



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV SUP. B AO Nº 20, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3ª Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2ª Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 20 de março de 2019 6

Ata da 2ª Reunião, realizada em 28 de março de 2019 14

Ata da 3ª Reunião, realizada em 11 de abril de 2019 15

Ata da 4ª Reunião, realizada em 16 e 24 de abril de 2019 55

1.2 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 863/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 19 e 20 de dezembro de 2018 105

Ata da 2ª Reunião, realizada em 20 de março de 2019 107

Ata da 3ª Reunião, realizada em 9, 11, 16, 23, 24 e 25 de abril de 2019 109

1.3 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 866/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 27 de março de 2019 126

Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 e 16 de abril de 2019 129

1.4 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 27 de março de 2019 149

Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de abril de 2019 163

Ata da 3ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2019 164

Ata da 4ª Reunião, realizada em 16 de abril de 2019 165

Ata da 5ª Reunião, realizada em 24 e 29 de abril; 7 e 8 de maio de 2019 166



1.5 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 27 de março de 2019	205
Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 de abril de 2019	208
Ata da 3ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2019	209
Ata da 4ª Reunião, realizada em 11 de abril de 2019	210
Ata da 5ª Reunião, realizada em 16 de abril de 2019	211
Ata da 6ª Reunião, realizada em 24 e 25 de abril de 2019	212
Ata da 7ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2019	250

1.6 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869/2018

Ata da 1ª Reunião, realizada em 27 de março de 2019	300
Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de abril de 2019	304
Ata da 3ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2019	318
Ata da 4ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2019	319
Ata da 5ª Reunião, realizada em 16 de abril de 2019	320
Ata da 6ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2019	321
Ata da 7ª Reunião, realizada em 24 e 25 de abril; e 7 de maio de 2019	322

1.7 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870/2019

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2019	358
Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2019	366
Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2019	367
Ata da 4ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2019	368
Ata da 5ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2019	369
Ata da 6ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2019	370
Ata da 7ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2019	371
Ata da 8ª Reunião, realizada em 7, 8 e 9 de maio de 2019	372

1.8 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871/2019

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2019	457
Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2019	462



Ata da 3ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2019	463
Ata da 4ª Reunião, realizada em 30 de abril de 2019	465
Ata da 5ª Reunião, realizada em 7, 8 e 9 de maio de 2019	466
1.9 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872/2019	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2019	515
Ata da 2ª Reunião, realizada em 14 de maio de 2019	518





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Pacheco, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Rodrigo Pacheco, Mecias de Jesus, Selma Arruda, Antonio Anastasia, Elmano Férrer, Soraya Thronicke, Leila Barros, Carlos Viana, Arolde de Oliveira, Telmário Mota, Jorginho Mello, Celina Leão, Luis Miranda, Hugo Leal, Julio Cesar Ribeiro, Bia Kicis, Marcos Aurélio Sampaio, Joice Hasselmann, Flávia Morais, José Nelto, Erika Kokay, Flávia Arruda, José Rocha, Rodrigo Coelho, Elias Vaz, Angelo Coronel, Laercio Oliveira, Oriovisto Guimarães, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Dário Berger, Hildo Rocha, Marcos do Val e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Romário, Cid Gomes, Jean Paul Prates e Paulo Abi-Ackel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Senador Rodrigo Pacheco. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/portalcodoc/pcedoc2/2019/20190320/20190320152901_1141968.MP4





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 862, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões de medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Rodrigo Pacheco.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito Presidente o Senador Rodrigo Pacheco.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Boa tarde a todos e a todas, Deputadas, Senadoras!

Gostaria de externar a minha alegria, satisfação e honra de presidir esta Comissão e agradecer a confiança de cada qual que, por aclamação, elegeram-me Presidente.

A Medida Provisória 862 tem um conteúdo de interesse evidente do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais. A escolha do Relator é uma prerrogativa do Presidente, no entanto, é o ideal que se faça através de um consenso dos membros da Comissão, para que haja a manifestação do Governo e da Liderança do Governo, a opinião de todos os Parlamentares que compõem a Comissão.

Há um indicativo em relação Deputado José Nelto, de Goiás, mas houve uma solicitação para que pudéssemos baixar em diligência essa discussão para que pudessem as Lideranças se acertarem, a própria Liderança do Governo, de modo que a escolha do Relator haverá de ser feita oportunamente a partir desse consenso do Plenário. Se não houver o consenso do Plenário, evidentemente caberá à Presidência a decisão de um nome que possa relatar, da melhor forma possível, essa medida provisória.

Fica bom assim para que possam as Lideranças se ajustarem em relação à sugestão do Relator?

Eu aguardo a informação quanto a isso e oportunamente, na próxima reunião, nós fazemos essa designação do Relator. Pode ser hoje ainda e vai depender da evolução da tratativa de vocês. Perfeito?

Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Meu próximo Governador de Minas Gerais, se Deus quiser, Presidente, eu estou aberto ao diálogo com a bancada do Distrito Federal, a bancada no Senado e também na Câmara Federal para que possamos discutir e, na maior tranquilidade. Sr. Presidente, eu sou um homem conciliador e jamais farei qualquer relatório que possa prejudicar, o que nós queremos é construir uma solução para a Ride ou melhor o Entorno de Brasília, também parte de Minas Gerais, três Municípios, com a bancada federal do Distrito Federal, por que eu tenho o maior respeito. E tanto nós de Goiás precisamos do GDF quanto também o GDF precisa do Estado de Goiás. Então, estou pronto para o diálogo com os Srs. Parlamentares.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Sem dúvida disso.

Obrigado, Deputado José Nelto.

Estivemos ontem para conversar a respeito dessa medida provisória também. Espero que tenha um termo a discussão da escolha do Relator.

Deputa Celina Leão com a palavra.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer pela grandeza – redundante, não é? – do José Nelto, que abre mão dessa eleição agora para que a gente possa discutir isso com mais profundidade. É importante colocarmos, Sr. Presidente, nós que moramos aqui no Distrito Federal, os Deputados aqui do DF, que esta medida provisória foi gestada ainda no governo de transição do Governador Ibaneis, que sente na pele, assim como quem mora no Distrito Federal, a necessidade de resolver os problemas do Entorno. Hoje nós não conseguimos resolver o problema do transporte e da saúde por conta de questão legal.

Acredito que essa medida provisória vai beneficiar o Estado de Goiás, vai beneficiar o Distrito Federal e inclusive Minas Gerais, porque há algumas cidades que fazem parte dessa medida provisória. Acho que a gente vai conseguir, sim, chegar a um acordo para que a gente possa ter maior fluidez.

Eu só faço uma observação, Sr. Presidente. Que a gente tente discutir isso hoje ainda, porque o prazo dessa medida provisória começou a correr, e estamos com o prazo quase esgotado. Que a gente tente depois fazer uma reunião sobre isso ainda hoje.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeitamente.

Fico aguardando, então, a decisão de V. Exas. Posso designar para hoje ainda esta reunião.

Mais alguém?

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Sr. Presidente, também peço...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não. V. Exa. tem a palavra.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Eu também quero agradecer o nosso Deputado Nilton...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – José Nelto.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Está todo mundo falando errado, não é?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, eu vou repetir aqui quantas vezes forem necessárias...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Não é Zé; é José. Meu nome parlamentar sempre foi, por nove mandatos, José Nelto. Não tem nem o n no final. E não quero que misture como José Eliton lá em Goiás, porque esse é amaldiçoado lá no Estado de Goiás. É José Nelto. (*Risos*.)

Agora, aqui em Brasília, é José Nelto, amigo do povo de Brasília e da bancada de Brasília.

O SR. RODRIGO PACHECO (DEM - MG) – Perfeito, Deputado.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Então, quero agradecer a V. Exa. pela forma como está tratando dessa questão.

Nós da bancada do DF ficamos felizes, porque realmente a gente quer discutir melhorias que sejam boas tanto para Goiás quanto para Minas e para o DF, que a gente tem visto que tem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sofrido muito nesses últimos anos. Com certeza, vamos encontrar um diálogo e quem vai ganhar, sem dúvida alguma, será a população.

Então, parabéns ao Deputado por esse gesto.

Terminando, agora o Deputado Caiado, que é lá da Bahia, um grande amigo...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Cajado. (*Risos.*)

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Oh, meu Deus do Céu!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Tomo para mim as palavras do Deputado José Nelto. Meu nome é Cláudio Cajado.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Para a gente discutir hoje e chegar a um denominador comum.

Obrigado.

Vamos discutir hoje.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas não tenho reclamação com o Caiado não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Julio Cesar e passo a palavra ao Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, primeiramente obrigado pela oportunidade de estar aqui com todos. Uma boa tarde a todos os Deputados e Senadores presentes.

Esta MP é muito polêmica. Eu acho que hoje a gente não consegue resolver essa questão de forma tão simples, até porque eu já conheço muito bem a nossa bancada, e a gente nem escolheu o líder da bancada ainda. A bancada do DF é a única no Brasil que ainda não escolheu seu líder. É porque nós somos tão amigos que a gente fica constrangido de votar no outro e trair os outros sete.

Então, tendo em vista que eu já conheço, a gente poderia fazer com que a Comissão de hoje rodasse bem e, para a próxima sessão, a gente já vem com tudo isso muito bem resolvido, até para dar tempo. Porque essa definição, quem escolheu o José Nelto foram os Presidentes das Casas, tanto do Davi Alcolumbre como o Rodrigo Maia.

Vocês não vão mudar esse nome aqui na pressão. Já sei o que vai dar. Vão brigar, brigar, brigar, e vai continuar o mesmo Relator. Se é que vocês querem alguma alteração, vocês precisam procurar os Presidentes, em acordo, em especial, com o Relator, sem polemizar o que é bom ou ruim para o DF, para Goiás ou para Minas. Acho que o objetivo não é esse; é sentar e não atropelar ninguém, porque eu acho que esse não é o papel da bancada do Distrito Federal, não é nosso objetivo, e sim defender os interesses das cidades mutuamente, tanto de Goiás como do Distrito Federal, porque nós somos eleitos pelo Brasil e não por uma área específica.

Com isso, a gente senta e até vê quais são os objetivos realmente do nosso Relator, que tem muita experiência, é uma pessoa que tem capacidade para debater isso com a gente de forma bastante tranquila, e não acredito que vai ser agora, nos 45 do segundo tempo...

Fica aí minha opinião para o Presidente tomar a decisão, obviamente com o apoio de todos vocês.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Deputada Flávia Morais com a palavra.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – ... Presidente, parabenizar e desejar um bom trabalho e dizer que nós fazemos parte também desta Comissão. Eu represento também Goiás.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Fico um pouco constrangida com essa situação diante do que o Deputado colocou, que existia um acordo já. E aqui, nesta Casa, o que nós sabemos e respeitamos muito é o cumprimento de todos os acordos nas indicações das relatorias e dos Presidentes de Comissões. Então, é constrangedor que o Deputado de Goiás, José Nelto, tenha que passar aqui por essa situação. Vamos ver se ele pode ou não.

Eu quero aqui, neste momento, avaliar e dizer da nossa responsabilidade com o DF. Para nós, ao prejudicar o DF, nós estamos prejudicando Goiás, porque nós somos umbilicalmente ligados, é impossível a gente tentar separar o DF de Goiás, nós estamos muito ligados. Eu conheço a Deputada Celina, respeito o trabalho dela e eu quero aqui avaliar o Deputado José Nelto no sentido da sua imparcialidade numa construção que seja boa para todos e solicitar ao Presidente que respeite o acordo que foi feito.

Eu sinto que o Deputado vai ficar desmoralizado ao sentir que o nome dele vai ser reapreciado num acordo que já foi feito. Então, eu queria fazer um apelo aos Deputados, porque aí já começa mal, não é? Já começa mal, porque se depois vem aí uma indicação imposta, mas na contramão... Eu acho que nós temos que respeitar o acordo que foi feito. O Deputado José Nelto já com toda... E aqui eu quero parabenizá-lo pelo desprendimento que ele manifestou no sentido de esperar, mas eu acho que é constrangedor a Comissão começar os trabalhos...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Pela ordem! Só para não ficar parecendo... Aqui ninguém está atropelando. Foi opinião dele. Se ele não tivesse aberto essa prerrogativa, era o nome dele e ponto final.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Tá, mas aqui eu estou colocando o meu mal-estar em relação a isso, como Parlamentar.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Eu cheguei e a discussão já estava em andamento.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – E respeitando a posição de todos...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – E se quisesse imparcialidade, como o assunto é de interesse de Goiás e de interesse do DF, o Deputado não deveria ser de nenhuma das áreas, nem do DF nem de Goiás, aí nós teríamos total imparcialidade. Se pensar bem, não existe imparcialidade. Ele não é louco de ir contra o Estado dele.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Deputado, respeite a minha palavra, eu estou com a palavra.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Sim, perdão, mas é porque a senhora deu a entender que eu estava sendo imoral...

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Gostaria de pedir ao senhor que eu pudesse concluir.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – ... e não é verdade.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Não, de forma nenhuma, não falei isso hora nenhuma, pelo contrário. Respeito muito a bancada do DF. O que eu estou dizendo é que o projeto é interessante para os dois e eu vejo muito... É difícil conseguir prejudicar um e não prejudicar o outro. Então, é uma construção que tem que ser feita, porque, se for ruim para um, vai ser ruim para o outro. Então é preciso trabalhar isso nesta Comissão.

O que eu falo aqui é que nesta Casa nós temos o hábito de cumprir acordos, é assim que se manifestam as eleições das Comissões, as Presidências e relatorias das Comissões especiais. O que nós estamos vendo aqui hoje é uma condução atípica, que nos constrange, que me constrange como Parlamentar de Goiás pelo fato de colocar... O Deputado abriu mão, e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

eu acho muito bom isso, e não estou achando aqui que ele esteja sendo atropelado. Mas eu acho que o Presidente precisa definir e tentar buscar esse cumprimento, até para que a gente possa conduzir...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Deputada Flávia, um aparte.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Diga, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Apenas um esclarecimento, Deputado José Nelto, que imagino que já sirva também para o esclarecimento de V. Exa.

O Deputado José Nelto tem todos os predicados para ser o Relator, goza da absoluta confiança desta Presidência, era o nome natural para ser o Relator. A questão é que, ao chegar a esta reunião, houve, inclusive, uma manifestação por parte do Governo de que seria melhor o alinhamento dos pares em relação à escolha do Relator, justamente para que não seja uma imposição, seja de um lado, seja da própria Presidência. Então, o que nós fazemos aqui é respeitar a maioria, de acordo com o que próprio Deputado José Nelto manifestou, que é suspender ou encerrar esta reunião, deliberar a respeito disso – e há uma grande tendência de que seja ele mesmo o Relator –, apenas para que não haja uma imposição, um atropelo, na escolha do Relator, porque, aí sim seria um certo atropelo, e começaria mal a Comissão.

Então, na verdade, o Deputado José Nelto goza da confiança... Vamos dar esse tempo, Deputado Cajado, para que possamos construir essa uniformização e esse entendimento comum de todos os pares e, aí, na sequência, designado o Relator, nós damos sequência ao trabalho.

Apenas esclareço que não há necessidade de uma nova reunião para que seja designado o Relator. Essa é uma prerrogativa da Presidência, que a exercerá a partir do que for dito por este Colegiado da Comissão. Caso não haja esse consenso, eu exercerei a escolha do Relator, à míngua de um consenso do Plenário.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Presidente, o meu pedido, diante da fala do Deputado que me antecedeu, é no sentido de que não se iniciem os trabalhos antes da definição do Relator, porque isso...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Ah, claro!

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Foi o que ele falou: vamos fazendo e, depois, se define...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Não, não, não.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – E é isso que eu quero colocar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Nós vamos encerrar a reunião aqui, inclusive.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – É muito constrangedor...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

Encerrando a reunião, haverá oportunidade para esse consenso. Na sequência eu faço a designação do Relator.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu agradeço a V. Exa. a oportunidade.

Primeiro, quero parabenizar V. Exa. pela eleição, de forma aclamadora, demonstrando que o que nós temos de perseguir aqui é justamente o consenso. Essa medida provisória ainda é do governo passado, e nós pensamos em poder dar celeridade a ela, já que ela tem um prazo de vencimento praticamente...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

*(Intervenção fora do microfone.)***O SR. CLAUDIO CAJADO** (PP - BA) – Não, é em maio. Dia 14 de maio, não é?*(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Menos de dois meses. Então, nós temos aí um período curto para aprová-la e, mais do que isso, nós temos que aprová-la na Comissão, na Câmara e, depois, no Senado, o que demonstra que temos de trabalhar em consenso, preferencialmente.

A partir do momento em que a proporcionalidade entre Senado e Câmara e entre os partidos indicou o Presidente Rodrigo Pacheco e o Deputado José Nelto, eu penso que nós temos de levar em consideração uma premissa: a do respeito à proporcionalidade da Casa. Se a gente começa quebrando esse costume, esse respeito, hoje um pode perder, mas, amanhã, quem ganhar hoje pode ser o perdedor.

Então, o que nós sugerimos, Presidente? Fazer uma reunião, basicamente com as bancadas de Goiás e de Brasília, para podermos, na Liderança do Governo, encaminhar alguns procedimentos consensuais. O Deputado José Nelto já disse aqui que será um Relator que arbitrar... Qual foi o exemplo que V. Exa. deu?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Tancredo Neves. Ele foi lá na história republicana pegar um dos próceres da nossa vida pública.

Então, eu acredito que, se suspendermos essa indicação neste momento, pudermos chamar uma reunião na Liderança do Governo e ainda hoje sair com um consenso formatado, poderá V. Exa. fazê-lo hoje ainda: publicar a indicação do relator.

Nós queremos preservar a proporcionalidade. O nome do Deputado José Nelto já está indicado pelo Podemos, e eu espero que nós, nesta reunião, hoje ainda, possamos consensualizar e fazer o nosso trabalho de forma célere, já que é do interesse, me parece, do Estado de Goiás e do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

Eu vou dar a palavra, por último, ao Deputado José Nelto. Depois vamos encerrar, porque temos mais duas Comissões. O Deputado Carlos Zarattini já me chamou a atenção.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, eu agradeço a paciência desta Presidência.

Quero dizer que, na vida pública, eu nunca vetei um nome nem uma indicação, em meus longos 35 anos de vida pública.

Eu agradeço as palavras da coordenadora da minha bancada pelo Estado de Goiás, Deputada Flávia Moraes, por, neste momento, defender o meu nome. Como houve uma indicação do Presidente da Casa do meu nome para ser o Relator, a Deputada Líder do Governo no Congresso, Joice, ligou também indicando o meu nome... Eu nunca, em momento nenhum, vetei qualquer nome. Isto é muito ruim... Um acordo foi feito, e quebrar o acordo, a palavra. Isso é muito ruim na vida pública, porque na vida pública você não tem cheque, não tem cartão de crédito, não tem nota promissória; o que tem é a palavra. Eu não sei por que, por qual motivo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

pode criar algum constrangimento o meu nome para a bancada do GDF se a bancada não conversou comigo.

Eu quero pedir aqui um voto de confiança a um político que tem muita humildade. Eu me sinto, até este momento, constrangido aqui, passando por um constrangimento que nenhum outro Parlamentar passa.

Jamais farei qualquer relatório, tomarei qualquer posição sem conversar com a bancada do GDF, a bancada de Minas Gerais, a bancada do meu Estado de Goiás, sem conversar com o Governador Ibaneis, com o Governador Ronaldo Caiado e com o Governador Zema. Portanto, tenham os senhores a tranquilidade de ter aqui um homem que respeita a palavra e respeita aquilo que foi acertado. Jamais irei atropelar ou irei, com essa relatoria, dizer que sou eu o dono da verdade. Pelo contrário. Ninguém é o dono da verdade. O que nós queremos é mudar a realidade hoje de uma região que foi esquecida, uma região em que hoje 70% da população são imigrantes, que vieram do Nordeste do País. E a palavra deles é o seguinte: "Olha, vocês lá do Goiás"... Nós vamos unir Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e resolver essa situação. Então, não há nenhum problema comigo.

Agora, eu fico muito chateado de alguém querer vetar meu nome, me fazer passar por esse constrangimento que politicamente eu não mereço, Presidente.

Eu peço a vocês: me deem um voto de confiança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Tem toda a confiança da Presidência, Deputado José Nelto.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 42 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Rodrigo Pacheco, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018 com a presença dos Parlamentares Izalci Lucas, Romário, Antonio Anastasia, Leila Barros, Lucas Barreto, Paulo Rocha, Luis Miranda, Paulo Abi-Ackel, João Campos, Bia Kicis, Glaustin Fokus, Flávia Moraes, José Nelto, Flávia Arruda, Rodrigo Coelho, Paula Belmonte, Dr. Zacharias Calil, Julio Cesar Ribeiro, Marcio Bittar, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Angelo Coronel, Delegado Pablo, Chico Rodrigues, Eliziane Gama e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Cid Gomes, Carlos Viana, Arolde de Oliveira, Jean Paul Prates, Telmário Mota, Celina Leão, Hugo Leal, Hildo Rocha e Erika Kokay. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Fica atendido o Requerimento nº 1, de autoria do Deputado José Nelto. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862, de 2018. **Participantes:** Vitor Paulo, Secretário de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e Pedro Henrique Ramos Sales, Secretário de Planejamento do Estado de Goiás. **Resultado:** Audiência Pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/03/28>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia onze de abril de dois mil e dezanove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Rodrigo Pacheco, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018, com a presença dos Parlamentares Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Leila Barros, Jorge Kajuru, Carlos Viana, Telmário Mota, Celina Leão, Francisco Jr., Paulo Abi-Ackel, Bia Kicis, Hildo Rocha, Hugo Leal, Geninho Zuliani, Marcos Aurélio Sampaio, Flávia Moraes, José Nelto, Igor Timo, Erika Kokay, Flávia Arruda, Rodrigo Coelho, Elias Vaz, Paula Belmonte, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Rogério Carvalho e Oriovisto Guimarães. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Daniella Ribeiro, Rose de Freitas, Juíza Selma, Cid Gomes, Arolde de Oliveira, Jean Paul Prates, Luis Miranda e Julio Cesar Ribeiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 862, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrôpole." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado José Nelto. **Resultado:** Concedida vista coletiva da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos. É aprovada a Ata da presente reunião que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/11>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 862, de 2018.

Convido a compor a Mesa, juntamente com o Deputado José Nelto, Relator da matéria, o Vice-Governador do Distrito Federal, Sr. Paco Britto, por gentileza.

Vou pedir a gentileza de que possam ser desocupadas algumas cadeiras, para que os Deputados e Senadores possam se assentar, especialmente da segunda fileira, se puderem organizar dessa forma. E obviamente acomodar as pessoas que ali estão em outros lugares.

Gostaria apenas de explicar, Senadores e Deputados, que esta sessão será destinada à leitura do relatório do Relator, Deputado José Nelto. Concederei vista coletiva às Sras. e Srs. Senadores, às Sras. e Srs. Deputados, e voltaremos na próxima sessão, na próxima semana, para que seja discutida a matéria. Portanto, a discussão, uma vez concedida a vista coletiva, não será permitida. Será feita somente após o cumprimento do prazo de vista de todos os Parlamentares que assim desejarem ter acesso ao relatório do Deputado José Nelto.

Passo a palavra ao Relator, neste instante, para que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para proferir relatório.) – Exmo. Sr. Presidente da MP nº 862, Senador Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores da República, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Prefeitos, imprensa, eu gostaria que cada um se colocasse neste momento tendo a oportunidade de ter um pássaro na mão ou dois voando; que se colocasse neste momento num deserto sem água; que se colocasse neste momento tendo um automóvel, mas não tendo combustível. Essa é a atual situação da Ride, do chamado Entorno de Brasília. Há a Ride, mas não há orçamento. E nós não podemos criar uma região metropolitana sem orçamento. Vamos cair, mais uma vez, no vazio e com a pura demagogia política. E eu não estou neste Parlamento nem para ser populista nem para ser demagogo.

É um relatório difícil de agradar a nós goianos, brasilienses e mineiros, mas tentei achar, depois de muita conversa, conversando muito com o Senador Rodrigo Pacheco, ouvindo Parlamentares. Fiz o maior esforço, mas este é o relatório que este Relator conseguiu. Não é perfeito. Não sou dono da verdade. Estou pronto e aberto ainda para conversações.

O nosso Presidente Rodrigo Pacheco teve a missão de reunir os três Governadores. Eu pedi que fosse feito um acordo político. Não conseguimos. Então, nós temos aqui a responsabilidade de votar essa MP e de não a deixar morrer. A morte dessa MP significa a morte da Região Metropolitana de Brasília, que não tem água tratada, não tem infraestrutura, não tem o apoio do Governo Federal. Se hoje existe a região metropolitana, é porque foi criada Brasília. Sem Brasília, não teríamos essa realidade.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Como o Governo Federal criou o fundo através de uma lei ordinária, um fundo constitucional que hoje tem 14 bilhões, esse fundo atende Brasília na folha de pagamento da saúde, da educação e da segurança pública. O mesmo, nós de Goiás e também de Minas Gerais queremos para a nossa região: que o Governo Federal, o Governo da República possa garantir esses recursos.

Imaginem, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Washington, que é a capital dos Estados Unidos, vivendo a realidade de Brasília. Nós temos que dar segurança a quem mora em Brasília, às embaixadas, às representações da Capital Federal. Daí, o nosso relatório.

Passo a ler neste momento, Sr. Presidente, o relatório.

Comissão Mista da Medida Provisória 862, de 2018.

Medida Provisória 862, de 2018. Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da MetrÓpole.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado José Nelto.

Relatório.

A Medida Provisória 862, de 2018, altera a definição da região metropolitana estabelecida no art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da MetrÓpole, para elucidar o fato de que é permitido ao Distrito Federal integrar essas unidades territoriais em conjunto com outros Estados. Assim, a região metropolitana passa a ser definida como "unidade regional instituída pelos estados e integrada, conforme o caso, pelo Distrito Federal, por meio de lei complementar, constituída por agrupamento de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum".

A MP 862, de 2018, reforça esse entendimento, por meio do acréscimo do §3º ao art. 3º do Estatuto da MetrÓpole, em que estatui ser possível ao Distrito Federal integrar região metropolitana com Municípios limítrofes ao seu território, desde que sejam observadas as regras estabelecidas no Capítulo II do Estatuto. No art. 4º do mencionado capítulo, o qual trata da instituição de região metropolitana ou de aglomeração urbana que envolva Municípios de mais de um Estado, a MP nº 862, de 2018, acrescenta os §§1º, 2º e 3º, para assegurar que:

a) até a aprovação das leis complementares previstas por todos os Estados envolvidos, a região metropolitana ou a aglomeração urbana terá validade apenas para os Municípios dos Estados que já houverem aprovado a respectiva lei;





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

b) a instituição de região metropolitana ou de aglomeração urbana que envolva Municípios limítrofes ao Distrito Federal será formalizada por meio da aprovação de lei complementar pela Assembleia Legislativa do Estado envolvido e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal; e

c) poderão ser incluídos na região metropolitana ou na aglomeração urbana, criadas por lei complementar de determinado Estado, Municípios que sejam limítrofes a, no mínimo, um daqueles que já a integrem ou ao Distrito Federal.

Na exposição de motivos, o então Ministro das Cidades justificou a medida provisória com o fato de que o Estatuto da Metrôpole já prevê a instituição de região metropolitana interestadual e, conseqüentemente, a possibilidade de estabelecer sistema integrado de alocação de recursos e de planejamento e execução das funções públicas de interesse comum entre Municípios vizinhos, ainda que localizados em Estados distintos.

Ressaltou que diversos Municípios pertencentes aos Estados de Goiás, de Minas Gerais e limítrofes ao DF compõem caso típico de aplicação do Estatuto da Metrôpole e de instituição de região metropolitana, ou seja, é o caso em que se vislumbra necessidade iminente de integração e de estabelecimento de governança interfederativa. Para fundamentar sua argumentação, trouxe dados sobre o elevado percentual da população de Municípios vizinhos que trabalham ou utilizam serviços e estruturas públicas do GDF, como hospitais e escolas. Destacou também o fato de que muitos desses Municípios possuem grande vulnerabilidade social, estando alguns deles listados entre os mais violentos do País. Destacou o fato de ser grande a disparidade social e econômica entre o DF e as cidades vizinhas, agravando mais ainda os problemas existentes.

Diante desse contexto, retomou o comando constitucional insculpido no §3º do art. 25 da Lei Maior, segundo o qual cabe aos Estados, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e execução de funções públicas de interesse comum. Ressaltou que o dispositivo termina por proibir internamente ao Distrito Federal a criação dessas unidades regionais, mas nada traz de impedimento à sua participação em região metropolitana que envolva Municípios limítrofes, haja vista a presença do interesse comum.

A Medida Provisória 862 recebeu quatro emendas, sintetizadas no quadro a seguir.

Deputado Laerte Bessa, do PR, do DF. Altera o art. 29-A da Lei 11.134, de 2005, para considerar no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para órgão equivalente à Casa Militar do DF. Também altera a Lei 9.264, de 1996, para tratar da cessão de integrantes das carreiras de Policial Civil do DF.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputado Weverton Rocha, do PDT, do Maranhão. Altera a Lei 12.587, de 2012, para especificar que, no âmbito dos consórcios públicos ou convênios de corporação construídos para delegação aos Estados, Distrito Federal ou Municípios da organização e da prestação dos serviços de transporte público objetivo interestadual de caráter urbano, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercícios de gratuidades aos estudantes nestes serviços.

Senador Ronaldo Caiado. Altera o §4º do art. 3º do Estatuto da Cidade para tornar obrigatória a realização de estudos técnicos e audiências públicas com todos os Municípios envolvidos previamente à elaboração de projeto de lei de criação de região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião pelo Poder Executivo estadual. Também acrescenta os §§4º e 5º ao art. 4º, para determinar que – ainda do Senador Ronaldo Caiado:

§4º Os projetos de lei de criação das unidades territoriais de que trata o *caput* terão idêntico teor e observarão protocolo de intenções previamente acordado entre os Governadores dos respectivos Estados, se for o caso do Distrito Federal.

§5º A governança interfederativa das unidades territoriais de que trata o *caput* observará a composição paritária entre representantes dos Governadores, e as decisões serão tomadas consensualmente entre os representantes das unidades da Federação afetadas.

Também altera o art. 4º do estatuto para estabelecer que, "instituída a unidade territorial, nenhum recurso federal poderá ser repassado aos Municípios que integram ou ao Distrito Federal, se for o caso, sem anuência da estrutura de governança interfederativa."

Do Deputado Delegado Waldir. Idêntica à emenda nº 3.

Eu peço paciência aos Srs. Senadores e Deputados. Nosso relatório contém 21 páginas.

Voto do Relator.

Da admissibilidade. Requisitos de urgência e relevância, Art. 62 da Constituição Federal, e atendimento ao art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002. A urgência e a relevância da medida provisória se confirmam ante as inegáveis disparidades sociais e econômicas existentes entre o GDF e Municípios limítrofes, causadas, em grande medida, pela falta de integração e gestão conjunta de funções públicas de interesse comum ao Distrito Federal, Estados envolvidos e Municípios. Trata-se, assim, de condição de exigir a disponibilização célere dos instrumentos próprios à instituição de governança interfederativa eficaz, tal como a criação da região metropolitana.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Também foi atendido o requisito do disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, por meio do envio, pelo Poder Executivo, da Mensagem nº 695, de 2018, e da exposição dos motivos da medida provisória.

Dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Constatou-se que a Medida Provisória nº 862/2018, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do inciso XX do art. 21, inciso I do art. 24 e art. 182 da Constituição Federal, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 do Texto Constitucional. Também não foram encontrados óbices em relação à técnica legislativa da medida provisória ou quanto à sua juridicidade.

Não obstante essas constatações, cabe tecer considerações adicionais acerca da análise de constitucionalidade da matéria tratada na MP nº 862/2018, porquanto foi esse um tema frequente e palpitante por ocasião das discussões promovidas em torno de seu conteúdo, revelando a existência de dúvidas que tentaremos sanar.

A Constituição Federal é clara, por meio de seu art. 32, § 1º, em direcionar ao Distrito Federal, de forma cumulativa, as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e aos Municípios. O que quer dizer? A Constituição Federal ora garante que o GDF é um Município, ora um Estado da Federação, o que confere a ele uma posição singular. O GDF pode ser, assim, entendido como Estado, já expliquei, conforme já registrou o Superior Tribunal Federal (STF) em algumas oportunidades. Essa cumulatividade encontra, no entanto, algumas limitações impostas pela própria Lei Maior, a exemplo do disposto no *caput* do art. 32, que veda a subdivisão do DF em Municípios.

Essa vedação, Sr. Presidente, por consequência, impossibilita que o DF exerça de forma autônoma e independente a competência legislativa inscrita no art. 25, § 3º, da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento ...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Se V. Exa. me permitir, só por causa do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Senador Izalci, vamos concluir o parecer?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É que depois de concluir, a gente não vai poder debater. Eu só queria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu posso, eventualmente, se o Plenário concordar, depois de terminado o voto, mesmo que seja concedida vista coletiva, nós podemos antecipar algumas discussões que Senadores e Deputados queiram fazer...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu não quero nem antecipar, depois a gente vai para a votação. O que eu queria conversar com Relator...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Não, não vai à votação...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não foi isso que nós combinamos. Eu pelo menos conversei, não foi isso que nós combinamos com esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – É melhor ele concluir o parecer e...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Eu só vou concluir, Senador. O senhor vai entender.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – ... V. Exa. se manifesta. Eventualmente ele pode acolher alguma sugestão e mudar o relatório.

Vamos deixá-lo concluir e vamos dar vista coletiva. E, se todos concordarem, podemos antecipar a discussão. Obviamente aqueles que discutirem hoje, não discutirão na próxima reunião.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu não quero antecipar a discussão. Só quero conversar com ele antes de iniciar o processo de discussão, para a gente poder entrar num entendimento antes ...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito. Isso será garantido a V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ...da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Vamos só deixar que ele conclua.

Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srs. Deputados.

Estou pronto. Havendo pedido de vista coletivo, eu quero convocar, convidar os três Estados da Federação, mais uma vez os três Governadores, os nove Senadores da República, as três Bancadas, para que me apresentem um relatório consensual, estou pronto. O relatório é meu, não sou o dono da verdade. Eu quero achar a solução. Chamei todos para o debate. Aguardei, recebi emendas, conversei. Então, estou aberto ainda. O que for consensual, Srs. Senadores e Deputados, eu mudo o meu relatório, não há menor dúvida. O senhor pode ficar tranquilo.

Mas eu tinha que produzir o relatório e não tinha outra saída.

O mesmo impedimento, no entanto, não alcança o Distrito Federal quando considerada sua natureza municipal juntamente com as prerrogativas estaduais. Isso quer dizer que o DF pode integrar região metropolitana cuja criação se dê por um ou mais Estados. Nesse caso, a compostura singular do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

DF exige que sua integração seja ratificada por meio de lei complementar aprovada em sua Câmara Legislativa, nos mesmos moldes exigidos dos Estados da Unidade Federativa, no momento de criação da unidade territorial.

Para tal arranjo, não há qualquer obstáculo imposto pela Lei Maior. Também não existe obstáculo quanto à instituição de região metropolitana interestadual. Tanto que o próprio Estatuto da Metrôpole, em seu art. 4º, trata especificamente da instituição de região metropolitana ou de aglomeração urbana que envolva Municípios pertencentes a mais de um Estado. É forçoso concluir, portanto, ser constitucional a MP nº 862/2018, que apenas positiva uma possibilidade já vigente, tanto pela Constituição Federal quanto por normas infraconstitucionais, de que o DF pode, como ente federativo autônomo e independente, participar, em conjunto com outros Estados, de região metropolitana instituída para gestão de funções públicas de interesse comum.

Da adequação orçamentária e financeira.

Conforme consignado na Nota Técnica nº 49/2018, elaborada no âmbito da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 862/2018, por objetivar apenas possibilitar que o Distrito Federal integre região metropolitana formada com Municípios limítrofes ao seu território, reveste-se de caráter normativo, sem impacto direto nas receitas ou despesas da União.

Como será melhor detalhado, apresentaremos emenda deste Relator que atribui à União a responsabilidade de destinar recursos do Fundo Constitucional do DF, de que trata o inciso XIV do art. 21 da Constituição, para a futura região metropolitana. O montante corresponderá a uma suplementação de 20% (vinte por cento) nos recursos anuais transferidos para o referido fundo no exercício anterior à publicação da lei que será gerada pela medida provisória.

Nós aqui não estamos retirando recursos do fundo constitucional. Estamos ampliando esse fundo para que a Região Metropolitana de Goiás e Minas Gerais possa receber recursos do Governo Federal, porque foi ele o principal responsável por Brasília e por esse caos que se encontra no entorno de Brasília, Srs. Senadores, Srs. Deputados.

O que nós queremos aqui é garantir o que é direito de Brasília e também o mesmo direito a esses Municípios da região metropolitana.

Do mérito.

As primeiras regiões metropolitanas do Brasil foram criadas sob a égide das regras previstas pela Constituição de 1967, a qual outorgava à União o poder de criação e organização dessas regiões, por meio da edição de lei complementar. A partir da Constituição Federal de 1988, a responsabilidade pela





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

criação e organização das regiões metropolitanas passou a ser dos entes federativos estaduais, consoante o disposto no § 3º do art. 25 da Lei Maior.

Buscava-se, com essa modificação, reduzir a atuação “de cima para baixo”, o *top-down* da União, para privilegiar a descentralização e o fortalecimento das capacidades endógenas dos entes federativos. Essa modificação impulsionou a criação de regiões metropolitanas no País, mas, ao mesmo tempo, evidenciou, com o curso de sua aplicação, a necessidade de regras mais claras sobre o tema.

A carência de critérios e requisitos para instituição de regiões metropolitanas e para a governança interfederativa foi grandemente suprida por meio da Lei nº 13.089, de 2015 (Estatuto da Metrôpole), que trouxe diretrizes para a criação e para a gestão de regiões metropolitanas e de outras aglomerações urbanas pelos Estados. A intenção do Estatuto foi estabelecer instrumentos e obrigações capazes de, ao mesmo tempo, preservar a autonomia e a independência dos entes federativos integrantes de uma unidade territorial e fazer prevalecer o interesse comum. Entre as principais disposições do Estatuto da Metrôpole, citam-se:

- A fixação de aspectos mínimos a serem definidos pelas leis complementares estaduais que instituírem regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- O estabelecimento de princípios a serem respeitados na governança interfederativa, entre os quais se destacam a prevalência do interesse comum sobre o local e o compartilhamento de responsabilidades para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;
- A definição de diretrizes a serem observadas na governança metropolitana, entre as quais se destacam a implantação de processo permanente e compartilhado de planejamento e de tomada de decisão quanto ao desenvolvimento urbano e às políticas setoriais afetas às funções públicas de interesse comum; o estabelecimento de meios compartilhados de organização administrativa das funções públicas de interesse comum; e a execução compartilhada das funções públicas de interesse comum, mediante rateio de custos previamente pactuado no âmbito da estrutura de governança;
- A exigência de elaboração de plano de desenvolvimento urbano integrado para a região metropolitana ou aglomeração urbana, independentemente do plano diretor municipal, como instrumento de governança metropolitana; e
- O estabelecimento de condições para o apoio da União às iniciativas dos Estados e Municípios voltadas à governança de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

É válido destacar que o compartilhamento de responsabilidades entre entes federativos integrantes de regiões metropolitanas já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADI 1.8422 . A ADI foi ajuizada para questionar normas do Estado do Rio de Janeiro que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

transferiam do âmbito municipal para o âmbito estadual competências administrativas e normativas referentes aos serviços de saneamento básico.

Por ocasião do julgamento, restou fixado o entendimento de que, para serviços públicos de interesse comum aos Municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico, tanto a titularidade quanto a gestão deveriam ser compartilhadas entre esses entes e o Estado em que se inserem.

A decisão também registrou que a gestão desses serviços deveria ser realizada por meio de colegiado integrado pelo Estado e pelos Municípios da unidade territorial.

Assim, tanto a leitura constitucional realizada pelo STF quanto as normas instituídas pelo Estatuto da Metrópole pacificam o objetivo e a vocação da região metropolitana no estabelecimento de gestão compartilhada e participativa, com preservação máxima da autonomia e a independência dos entes que a integram. Em termos práticos, a consolidação dos Municípios como entes federados autônomos pela Constituição impede que haja imposição plena de obrigações dos gestores da região metropolitana sobre os Municípios componentes. O arranjo metropolitano deve ser baseado, portanto, preponderantemente em articulação política e na busca de consenso.

Com vistas a colaborar nesses aspectos operacionais e gerenciais, o Estatuto prevê, em seu art. 8º, estrutura de governança que inclui instância executiva composta pelos representantes do Poder Executivo dos entes federados integrantes das unidades territoriais urbanas e instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil.

Mesmo diante de tantos avanços, não podemos deixar de reconhecer que existem diversos problemas que merecem ser ainda enfrentados na questão metropolitana. Não se objetiva aqui advogar pela perfeição do instituto nem mesmo do Estatuto da Metrópole. No entanto, afigura-se inquestionável que a instituição de região metropolitana oferece instrumentos de grande utilidade à governança interfederativa e que tendem a ser extremamente eficazes em casos de articulações e consensos bem construídos. Cremos que seja exatamente esse o caso do Distrito Federal e Municípios limítrofes ao seu território, ou seja, a criação de região metropolitana nessa região tende a oferecer caminhos adicionais para a soluções de graves e persistentes problemas.

A região denominada “DF e entorno” é marcada pela segregação sócio espacial, dificultando à população de menor poder aquisitivo, expulsa do núcleo privilegiado de Brasília, o acesso digno a serviços básicos e direitos fundamentais, como moradia, educação, saúde, trabalho e transporte.

Influenciados, em grande medida, pela criação de Brasília, os Municípios limítrofes ao DF experimentaram acelerado crescimento, em virtude da atratividade da Capital, que passava a oferecer empregos e serviços.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Maria Célia Caiado (2016, p. 5) 3 explica que o acelerado crescimento do DF foi acompanhado da expulsão do excedente populacional do Distrito Federal para as periferias, ou seja, para os Municípios do entorno. A autora cita, ainda, estudo de Cunha (1998) – não é do Eduardo Cunha, viu gente –, que, ao avaliar a migração inter-regional para o Estado de Goiás, observou o “poder de atração de migrantes da microrregião do Entorno de Brasília”. Maria Célia registra que, segundo Cunha, “os deslocamentos populacionais estabelecidos entre Goiás e o Distrito Federal, mais do que uma migração entre as unidades federativas, representam uma expansão de Brasília em direção aos municípios limítrofes”. A expansão da mancha urbana de Brasília por meio do entorno é constatada por Cunha (2016, p.16), também, ao avaliar os indicadores de crescimento e densidade populacional na região.

A autora concluiu que o crescimento mais acelerado e contínuo ocorre nos “Municípios que integram a periferia mais mediata do DF”. A autora relata, ainda, que alguns Municípios criados nesse perímetro mais próximo do quadrilátero já superaram a densidade populacional do DF. É o caso dos Municípios do Novo Gama, Águas Lindas de Goiás e Valparaíso de Goiás, que, em pequenas áreas e com baixa disponibilidade de estrutura e serviços, abrigam elevado contingente populacional.

É evidente, portanto, a influência que o Distrito Federal exerce sobre os Municípios limítrofes, tendo servido de motivação para a criação e a expansão acelerada de muitos desses espaços. Esse crescimento, no entanto, não foi acompanhado de planejamento, integração regional eficaz e suporte de serviços adequados à população. As relações de influência e dependência entre o DF e o entorno crescem conjuntamente com os problemas sociais e econômicos. O contexto é marcado por Municípios que possuem toda sua dinâmica intrinsecamente ligada ao DF, numa forte relação de dependência, os quais pertencem a Goiás ou a Minas Gerais, mas não recebem o devido apoio e suporte de nenhum desses entes federativos e nem da União.

Cunha (2016) faz interessante registro a esse respeito:

Apesar da grande capacidade de atrair população mantida ao longo das últimas décadas, o Distrito Federal tem demonstrado ser cada dia menos capaz de absorver e manter esses fluxos migratórios, desencadeando um processo de redistribuição da população migrante para os Municípios limítrofes ao seu território, localizados em Minas Gerais e Goiás, que se têm constituído, nas duas últimas décadas, numa extensa periferia metropolitana, carente de serviços, infraestrutura básica, atividades produtivas e conseqüentemente de postos de trabalho.

As conseqüências desse abandono são conhecidas e compõem constantemente as manchetes de jornais e revistas. O entorno é marcado por altos índices de violência, miséria, pobreza, diferentes tipos de desigualdade e carência de serviços básicos. A solução para essas mazelas depende, invariavelmente, de articulação entre os entes federativos envolvidos, a começar pelos Estados e pelo DF, que devem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

assumir sua responsabilidade na construção da realidade existente e reconhecer que, juntos, integram uma região com características metropolitanas, onde deve ser instituída governança interfederativa para gestão de serviços e funções de interesse comum.

O anseio pelo reconhecimento formal da região metropolitana de Brasília e entorno, assim como pela integração, pelos Governos estaduais e do Distrito Federal, ficaram evidentes na audiência pública realizada pela Comissão Mista da Medida Provisória 862/2018, em 28/3/2019. Na oportunidade, diversos Prefeitos de Municípios de Goiás, representantes de Municípios mineiros, Deputados Estaduais, Vereadores e outras autoridades manifestaram total apoio à MP 862, de 2018, por entender que ela reacende o debate sobre os problemas da região e sobre a necessidade de integração efetiva entre os Governos estaduais, municipais e Distrital.

Entre os problemas levantados na audiência pública, está a organização e a prestação dos serviços de transporte público em Brasília e entorno. As autoridades presentes relataram que, há anos, a população sofre com serviços onerosos, de baixa qualidade e extremamente deficitários. Conforme recente notícia veiculada no Correio Brasiliense, “a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pretende jogar para o Governo do Distrito Federal boa parte da responsabilidade do problemático sistema de transporte coletivo do Entorno”. Por evidente, esse tipo de solução, que transfere para um único ente federativo a gestão de serviços que impactam diretamente outros Estados e Municípios, levantou diversos questionamentos.

Há dúvidas, por exemplo, acerca da capacidade de o Distrito Federal absorver, sozinho, toda a demanda adicional de serviços. Ademais, questões relacionadas a incompatibilidades de gestão e operação entre as unidades federativas também não ficaram claras. Aqui, vale transcrever trecho da reportagem, Sr. Senador:

Outro entrave são os subsídios. Parte dos passageiros do Distrito Federal circulam de ônibus com gratuidades, como o passe livre estudantil e o de idoso, custeadas pelo GDF. O que especialistas questionam é se, ao entrarem no sistema do DF, esses usuários passarão a receber também os benefícios. Se a resposta for afirmativa, o pagamento será feito pelo Executivo local, pelos Municípios ou pela União? O Governo Federal alegou que não pode pagar por isso.

A bilhetagem é outra questão a ser resolvida. O usuário do Entorno acessaria o sistema de Bilhete Único do DF ou continuaria pagando duas passagens distintas? Os R\$5 pagos atualmente pelo passageiro do DF na integração darão acesso ao ônibus do Entorno? Ou ele desembolsaria o valor da passagem até o DF, mais o da integração? [Outro questionamento]. A ANTT ainda não tem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

respostas para tantas dúvidas e admite que as conversas com o GDF para a implementação do sistema estão no início.

Nos alinhamos com grande parte dos presentes na audiência pública, que vislumbram na formalização da região metropolitana um caminho para facilitar soluções a problemas como a gestão e o gerenciamento do transporte público. O transporte no DF e Entorno é, evidentemente, um serviço público de interesse comum a todos os entes federativos envolvidos e, dessa maneira, deve ser planejado e executado de forma integrada, no âmbito de região metropolitana formalizada e por meio de outros diversos instrumentos jurídicos disponíveis, tais como consórcios e convênios. A integração é necessária para que qualquer plano de melhoria de serviços na região seja efetiva.

Não obstante se entenda que o ordenamento jurídico vigente já permite que Estados e DF articulem entre si a criação de região metropolitana, a MP nº 862/2018, ao tornar expressa essa possibilidade, traz segurança jurídica e ambiente propício à integração interfederativa.

Digno de realce é o fato de que, além do art. 4º do Estatuto da MetrÓpole, que regula a criação de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas interestaduais, as disposições finais da norma trazem dispositivos que deixam clara a sua intenção de abrigar casos como o de Brasília e Entorno. O art. 22, *caput*, e parágrafo único do Estatuto registram o seguinte:

Art. 22. As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, às regiões integradas de desenvolvimento que tenham características de região metropolitana ou de aglomeração urbana, criadas mediante lei complementar federal, com base no art. 43 da Constituição Federal, até a data de entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. A partir da data de entrada em vigor desta Lei, a instituição de unidades territoriais urbanas que envolvam Municípios pertencentes a mais de um Estado deve ocorrer na forma prevista no art. 4º, sem prejuízo da possibilidade de constituição de consórcios intermunicipais.

Como visto, o Distrito Federal e Entorno, não obstante componham Região Integrada de Desenvolvimento (Ride do DF e Entorno) possuem características próprias de região metropolitana. Catalão faz interessante registro sobre o assunto:

O reconhecimento de Brasília como metrÓpole é praticamente um consenso entre os estudiosos da urbanização brasileira e brasiliense, bem como o fato de que a produção de seu espaço não pode ser compreendida sem levar em consideração as cidades goianas contíguas. Com efeito, Brasília possui uma vasta região de influência direta que se estende desde a região do nordeste





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mineiro, passando pela microrregião [...] do Entorno de Brasília, em direção ao Norte do país.

Assim, tem louvável mérito a MP 862, de 2018, ao posicionar-se, de forma expressa, pela possibilidade de o Distrito Federal integrar região metropolitana em conjunto com outros Estados, abrindo espaço para a oficialização jurídica de uma realidade fática amplamente reconhecida pela população, bem como pelos técnicos da área de urbanismo. A formalização jurídica, por sua vez, torna acessível aos Municípios, Estados e DF os instrumentos de governança interfederativa estabelecidos pelo Estatuto da Metrôpole e demais benefícios concedidos por normas setoriais.

Acerca desse último aspecto, é interessante sublinhar que alguns normativos e práticas de cunho setorial conferem benefícios financeiros e econômicos a unidades regionais. É o caso, por exemplo, da regulação da tarifa de telefonia fixa, que, para os Municípios vizinhos e integrantes de regiões metropolitanas, fica mais barata para os consumidores, pois deixa de ser cobrada como interurbana, passando a ter a mesma tarifa das chamadas locais. Outro exemplo é o Programa Minha Casa, Minha Vida, que, para capitais estaduais consideradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como metrôpole, estabelece tetos mais altos de financiamento dos imóveis.

Em termos práticos, a Medida Provisória 862/2018 pode dar ensejo à formalização de, por exemplo, Região Metropolitana do DF e Entorno, composta por entes federativos já integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Lei Complementar nº 163, de 2018), com possível acréscimo de outros, como Paracatu (Minas Gerais). Mais especificamente, leis complementares dos Estados e lei distrital poderiam instituir região metropolitana com os seguintes integrantes: Distrito Federal; Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás...

E dizia aos Srs. Senadores e Deputados que, como goiano, eu fui procurado por diversos Municípios. Todos queriam fazer parte da região metropolitana. Eu disse que não faço demagogia, não faço populismo. Não acrescentei nenhum Município do meu Estado de Goiás. Deixo aqui registrado nos *Anais* desta Comissão. Então, procurei todos que estavam já, mantive todos, não acrescentando nenhum, inclusive base minha eleitoral.

E Municípios de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande, Unai e Paracatu, no Estado de Minas Gerais. De toda forma, cabe ao DF e aos Estados de Goiás e Minas Gerais definir a composição da futura região metropolitana – definição futura, qual será o tamanho da região metropolitana, se será definido por leis estaduais, quem irá definir o tamanho será o Estado de Goiás e o Estado de Minas Gerais, se continuará





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sendo os atuais ou ampliando ou diminuindo, competência estadual –, nas respectivas leis complementares, seguindo os preceitos da Constituição Federal.

Não se pode olvidar, no entanto, que apenas a consolidação formal de regiões metropolitanas não é suficiente à plena integração dos diferentes níveis de planejamento (nacional, regional e local), Sr. Presidente, embora seja essa uma etapa de grande relevância. Mas, infelizmente, a constatação é a de que a União não tem conferido a devida atenção à gestão metropolitana no extinto Ministério das Cidades às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs), no Ministério de Desenvolvimento Regional.

E aqui eu vou abrir um parágrafo: quando eu falo em Ride, eu quero deixar registrado que o ex-Governador de Goiás José Arruda foi um Governador presente na Ride, deu atenção – Deputada Flávia Arruda, eu quero registrar aqui – à região metropolitana. Que fique registrado aqui o trabalho do ex-Governador José Arruda.

O tema tem sido incluído pontualmente em algumas poucas políticas setoriais, mas sem a adoção de uma abordagem focada e interdisciplinar pelo Poder Executivo. Também não têm sido alocados recursos orçamentários relevantes para essas entidades regionais.

Sem o apoio da União, Srs. Senadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores, e em contexto de crise econômica e fiscal, Municípios e Estados não possuem capacidade de investimento, o que permite concluir que, se soluções efetivas relacionadas a questões financeiras não forem delineadas, as regiões metropolitanas continuarão a falhar em promover a gestão urbana necessária. Em outras palavras, entendemos que as modificações promovidas pela presente medida provisória de nada adiantariam, se não fossem acompanhadas do oferecimento de uma fonte de recursos para a integração da região metropolitana que se quer autorizar. Os Estados e Municípios envolvidos se encontram em condições econômicas e financeiras tão precárias, que a simples transferência aos participantes da responsabilidade de custear os gastos inevitáveis que advirão tornaria letra morta a permissão concedida, sem consequência prática.

No caso do Distrito Federal e Entorno, matéria específica da medida provisória em pauta, o apoio da União é de extrema importância e não deve ser colocado como faculdade, mas como obrigação. Isso porque o Distrito Federal é concepção do Governo Federal e para ele direciona grande parte dos seus serviços e interesses. Assim, em virtude da responsabilidade que possui na formação da realidade vigente, deve a União conferir apoio financeiro à governança interfederativa da região.

Propomos atribuir à União a responsabilidade – deixo bem claro aqui – de destinar 20% dos recursos do Fundo Constitucional de Brasília à implementação e manutenção da região metropolitana integrada pelo DF, Goiás e Minas Gerais, após a institucionalidade dessa medida provisória, mediante leis complementares dos entes federativos. Tais recursos devem ser administrados de forma conjunta





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

pelos entes federativos da unidade territorial, no âmbito da estrutura de governança interfederativa de que trata o art. 8º do Estatuto da MetrÓpole.

Eu peço paciência. Faltam mais quatro ou cinco páginas.

Sr. Presidente, além dessa proposta, vislumbramos que outras alterações se fazem necessárias na Medida Provisória 862, a fim de garantir a efetividade da medida. Mais especificamente, entendemos que, se o objetivo da MP é dar segurança jurídica ao DF na integração de regiões metropolitanas, outros dispositivos do Estatuto da MetrÓpole devem também fazer menção a esse ente federativo, a fim de conferir coerência à norma.

Nesse passo, propomos, na forma do projeto de lei de conversão apresentado, acréscimo dos §§5º e 6º ao art. 10 do Estatuto da MetrÓpole, a fim de garantir que, em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas compostas por Municípios pertencentes a mais de um Estado e, conforme o caso, pelo Distrito Federal, o plano de desenvolvimento urbano integrado seja elaborado de forma conjunta e cooperada por representantes de todos os entes federativos integrantes da unidade regional e da sociedade civil organizada. Ademais, o plano deverá ser aprovado mediante leis estaduais e, conforme o caso, lei distrital, de idêntico teor.

Propomos alteração do *caput* do art. 12 do Estatuto da MetrÓpole, a fim de incluir o Distrito Federal entre os entes federativos que, conforme o caso, deverão ser considerados por ocasião da elaboração do plano de desenvolvimento urbano integrado. Com mesmo objetivo, sugerimos alterar o inciso III do §1º, bem como o inciso I do §2º e o §3º do mesmo artigo, para determinar que o Distrito Federal, caso integre região metropolitana, deva participar da construção das diretrizes de articulação dos Municípios integrantes de unidade regional e na promoção de audiências públicas e debates realizados por ocasião de elaboração do plano de desenvolvimento urbano integrado.

Passamos, agora, à apreciação das emendas apresentadas à MP.

Das emendas apresentadas, a Emenda nº 1, ao tratar sobre organização das carreiras e remunerações dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do DF, é claramente estranha ao conteúdo da Medida Provisória 862/2018, não guardando qualquer relação com a matéria nela tratada, em completa violação aos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, e ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

É válido registrar que, em relação a essa questão, no ano de 2015, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a ADI nº 5.127, firmou o entendimento de que o Congresso Nacional não pode mais incluir, em medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo, emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A Emenda nº 2 altera a Lei nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para especificar:

No âmbito dos consórcios públicos ou convênios de cooperação constituídos para delegação aos Estados, Distrito Federal ou Municípios à organização e a prestação dos serviços de transportes público coletivo interestadual de caráter urbano, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercícios de gratuidades aos estudantes nestes serviços.

Em qualquer instrumento de gestão compartilhada, tal como consórcios, convênios ou instituição de regiões metropolitanas, o objetivo principal é a instituição de obrigações compartilhadas e mecanismos participativos a fim de permitir o gerenciamento efetivo de funções públicas de interesse comum. É totalmente incoerente com esses instrumentos a estipulação de vantagens ou direitos exclusivos a determinados participantes. Deve-se retomar que, em qualquer instrumento de compartilhamento de responsabilidades, a autonomia dos participantes, não obstante preservada, deve ceder espaço ao interesse comum. Em outras palavras, o interesse comum deve prevalecer sobre o local ou inócuo e ineficaz se torna o instrumento.

No caso da Emenda nº 2 em questão, que pretende, por ocasião da formação de consórcios públicos ou convênios de cooperação, reservar à autoridade local a competência para dispor sobre gratuidades de tarifas de transporte, poderiam ser geradas situações complicadas para os estudantes que transitassem entre Municípios com diferentes políticas de gratuidade. Assim, se realizado consórcio para gestão e gerenciamento de serviços de interesse comum, como é o transporte entre Municípios de alguns estados, a gestão necessita ser feita de forma compartilhada e integrada entre os entes federativos, e não de forma isolada.

As Emendas nº 3 e 4, de idêntico teor, substituem, no §4º do art. 3º, a expressão "a criação de uma região metropolitana, de aglomeração urbana ou de microrregião" pela expressão "a elaboração do projeto de lei de criação de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião pelo Poder Executivo estadual", transferindo ao momento de elaboração da lei a obrigação de realização de audiência pública e de estudos técnicos para criação de região metropolitana ou aglomeração urbana. As emendas também acrescentam os §§4º e 5º ao art. 4º do Estatuto da Metrôpole, para determinar que:

§4º Os projetos de lei de criação das unidades territoriais de que trata o *caput* terão idêntico teor e observarão protocolo de intenções previamente acordado entre os Governadores dos respectivos Estados, se for o caso, do Distrito Federal.

§5º A governança interfederativa das unidades territoriais de que trata o *caput* observará composição paritária entre representantes dos Governadores e as





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

decisões serão tomadas consensualmente entre os representantes das unidades da Federação afetadas.

Sr. Presidente, por fim, as emendas alteram o art. 14 do mesmo Estatuto, para estabelecer que: "Instituída a unidade territorial, nenhum recurso federal poderá ser repassado aos Municípios que a integrem ou ao Distrito Federal, se for o caso, sem a anuência da estrutura de governança interfederativa".

Entendemos que, com exceção da alteração proposta no art. 14 da Lei nº 13.089, de 2015, são bem-vindas as sugestões das Emendas nºs 3 e 4, na medida em que procuram garantir debate qualificado e participativo previamente à concepção de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, além de coerência e equilíbrio nas leis e na estrutura administrativa de unidades regionais interestaduais. Quanto a esse último aspecto, é, de fato, imprescindível que as leis complementares aprovadas pelos Estados e, conforme o caso, pelo DF, para composição de região metropolitana ou aglomeração urbana, sejam de idêntico teor.

Com relação à proposta de alteração do art. 14, estamos certos de que o dispositivo padece de vício de inconstitucionalidade, por ferir a autonomia e a independência dos entes federativos (arts. 18 e 30 da Lei Maior). A instituição de região metropolitana não implica perda da autonomia nem da independência constitucionalmente garantidas. Representa, isso, sim, o reconhecimento dos entes federativos de que existem interesses comuns que suplantam os interesses locais e que, por isso, devem ser compartilhados os ônus e bônus da sua gestão. Por essas razões, acatamos parcialmente, na forma do projeto de lei de conversão, o conteúdo sugerido pelas Emendas nºs 3 e 4.

Além das contribuições apresentadas pelas referidas emendas, estamos acatando contribuições apresentadas por Parlamentares. Destaco, nesse sentido, as sugestões apresentadas pelas Deputadas Flávia Arruda, Celina Leão e Paula Belmonte, bem como pela Senadora Leila Barros e pelo Deputado Paulo Abi-Ackel. Nas Lideranças partidárias, agradeço o apoio recebido da Liderança do meu Partido, do qual sou Líder, o Podemos, e da Liderança do Democratas. Também devo registrar o importante apoio de Vereadores, Prefeitos e diversas lideranças, além dos Governos de Goiás, do Distrito Federal, de Minas Gerais, assim como, de forma mais geral, das respectivas bancadas estaduais.

Por oportuno, manifesto a minha gratidão aos servidores da Câmara dos Deputados, que contribuíram de forma determinante na construção desse relatório, em especial, a Sra. Lívia de Souza Viana, a Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, o Sr. Alexandre de Brito Nobre, bem como os servidores do Senado da República, Sr. Jairo de Moraes Teixeira Júnior, os Consultores Victor Carvalho Pinto, Márcia Maria Rosado e o Secretário desta Comissão, eminente Senador Rodrigo... Peço aqui perdão, ao Secretário da Comissão, não ao Presidente, que tem o mesmo nome aqui, grande nome, Rodrigo Ribeiro.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Srs. Senadores e Srs. Deputados, em conclusão, o nosso posicionamento é o seguinte: votamos pela admissibilidade da Medida Provisória 862, de 2018, quanto aos requisitos de relevância e urgência; votamos pela admissibilidade da Medida Provisória 862, de 2018, quanto aos requisitos da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória 862, de 2018; votamos pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; votamos pela admissibilidade parcial das Emendas nºs 3 e 4 quanto aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e pela adequação orçamentária e financeira; e, quanto ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 862, de 2018, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, e pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4, nos termos do projeto de lei de conversão aqui apresentado.

Sr. Presidente, eu recebi aqui sugestões para o assunto da Metrópole. Brasília, 11 de abril de 2019.

Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Só um esclarecimento. V. Exa. concluiu o seu relatório e voto?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, eu concluí o nosso relatório.

Agora, passo a fazer a leitura das sugestões que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Para questão de ordem.) – Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

As sugestões estão no relatório?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Ele apenas está informando ao Plenário as sugestões que foram feitas por ofício antes de ele fazer o relatório e parecer.

Apenas uma comunicação das sugestões que vieram.

É isso?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Mas isso já não foi acatado e lido no relatório, Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Não, nem todas foram acatadas. Acatei parte das sugestões, nobre Deputada.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Assim, até porque eu acho que há muitos Parlamentares que gostariam de falar e isso é praticamente implícito. Ler todas as sugestões acho que é desnecessário.

É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu vou deixar a critério do Relator. Já o havia autorizado a fazer.

V. Exa. quer fazer a leitura de todas as sugestões de ofício?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Eu acho que é desnecessário, Presidente.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu queria apenas agradecer a referência ao meu nome...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Só para acelerar os trabalhos, vou ler só o nome de quem fez as sugestões. Fica bom assim?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB - MG) – Eu queria agradecer, meu caro Deputado José Nelto, a referência ao meu nome.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não, com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Eu recebi aqui a sugestão da Deputada Celina Leão, que veio contribuir para o nosso relatório. Muito obrigado, Deputada, está registrado nos *Anais* desta Comissão.

Também recebi sugestão da Deputada Flávia Arruda, que apresentou suas sugestões e também veio contribuir. Muito obrigado, Deputada, pelo seu esforço.

Eu também já disse em meu relatório e agradeço imensamente as sugestões da Deputada Flávia Belmonte.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Perdão, o pessoal também erra o meu nome. É José Nelto, volto aqui a dizer.

Paula Belmonte, muito obrigado pela sua sugestão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Recebi também sugestão do Deputado Paulo Abi-Ackel. Muito obrigado pela sua sugestão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, só para concluir aqui.

Fiz todos os esforços, é uma matéria complexa, difícil, porque ninguém quer perder, todos querem ganhar. Esse foi o melhor relatório, não está pronto e acabado ainda, mas digo aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, havendo pedido de vista aqui, estou pronto para discutir com os três Governadores, com as três bancadas.

O que nós não podemos é matar a esperança dessa região, deixar essa região, como eu disse, como um carro sem gasolina, deixar essa região, podendo ter um pássaro na mão, com dois voando, deixar essa região no deserto sem água.

Eu faço um apelo aos Srs. Parlamentares. É uma situação difícil. Fui pressionado por todos os lados, mas, com toda a tranquilidade, tentei fazer o melhor relatório.

Agradeço quem pôde contribuir e quem quer contribuir ainda há tempo para que a gente possa contribuir. Não há aqui nenhum cavalo de batalha ou brigas. Não vamos resolver nada com brigas, vamos resolver através do diálogo, e ainda há tempo.

Mas eu quero deixar registrado ao nosso Presidente da Comissão, o eminente Senador Rodrigo Pacheco, que eu não o conhecia pessoalmente, mas quero deixar registrado nesta Casa e nesta comissão da provisória que é um político exemplar, um homem de espírito público não só do tamanho de Minas Gerais, mas do tamanho do Brasil. Ao senhor, Senador, as minhas considerações aqui, o meu respeito e a minha admiração. (*Palmas.*)

Muito obrigado aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados e aos Srs. Prefeitos e Vereadores.

A nossa esperança é que essa medida provisória possa garantir recursos para o Entorno de Brasília e para Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu agradeço...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – ... Ao Relator, Deputado José Nelto, e parabenizo-o pela entrega do parecer. Faça um registro muito especial da humildade do Relator em reconhecer que não está pronto, acabado e que será próprio da discussão do Plenário. Todos poderão discutir a matéria e eventual aperfeiçoamento, alteração ou mudança do parecer do Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu queria fazer um primeiro registro, além deste de agradecimento, inclusive das palavras que me foram rendidas, que não há hipótese da votação do parecer hoje. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: todos aqueles que desejarem – basta indicarem o desejo – poderão discutir a matéria. Será feita uma lista de discussão de Senadores e de Deputados. A discussão, a rigor, ficará para depois da vista coletiva, a menos que aqueles que aqui estejam e não possam estar na próxima semana já queiram antecipar o seu pronunciamento e a sua discussão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Assim o fazendo, pronunciando-se hoje, na fase de discussão, não poderão fazê-lo novamente. É só um momento de discussão conforme o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Então, feitos esses registros, vou colher as indicações...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só antes de V. Exa. ... Só um aparte à V. Exa. Eu não quero entrar no debate nem da discussão do tema hoje. Eu quero fazer um apelo ao Relator e à V. Exa.

Não há nenhuma medida provisória tramitando hoje no Congresso mais importante do que essa. Toda a região metropolitana, a Ride, todos têm muito interesse nisso e nós também, o DF também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A proposta original foi trabalhada e foi nítido, com relação à audiência anterior, que Goiás tinha e via alguns impedimentos. Isso ficou claro na audiência anterior. Conversei com o Governador de Goiás, conversei com o Governador do Distrito Federal, e nós precisamos buscar realmente, como disse o Relator, recurso. Mas, no meu entendimento, eu conversei com o Relator, nós não podemos aceitar a emenda do nosso ex-Senador e hoje Governador de Goiás, subscrita e depois feita uma outra pelo nosso Líder do PSL, Delegado Waldir, que mexa no Fundo Constitucional...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Do Distrito Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... do Distrito Federal.

Nós tínhamos conversado sobre o FCO. Não, essa redação que está aí interfere diretamente no fundo constitucional e é uma coisa que inviabiliza a aprovação do projeto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu faria um apelo a V. Exa.: vamos criar um fundo à parte, vamos resolver de outra forma, sem realmente envolver...

Este é o único problema por que eu faço o pedido a V. Exa.: que não deixe essa questão do fundo constitucional inviabilizar a aprovação de um projeto. E eu não gostaria, Sr. Presidente, de levar a discussão para o Plenário; acho que nós temos condições de resolver isso aqui, na Comissão.

Peço a V, Exa. que a gente possa alterar o relatório e buscar um entendimento melhor, porque eu sou o maior defensor da região metropolitana, mas não envolvendo o fundo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu vou propor o seguinte, Senador Izalci. V. Exa. não usou o seu tempo de discussão, fique tranquilo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Foi um apelo apenas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – O senhor, inclusive, é o primeiro inscrito aqui. Depois nós vamos colher todas as inscrições.

Eu quero fazer uma sugestão: vamos conceder a vista coletiva.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Teremos o tempo necessário para as bancadas se reunirem com o Relator, identificarem um texto que seja um texto comum, que seja um texto convergente. Não acontecendo, vamos submeter à votação o parecer numa próxima sessão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – E, desde logo, digo, até por sugestão do Vice-Governador Paco Britto: ao invés de suspender, eu vou encerrar esta reunião e, na próxima semana, nós vamos, então...

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, eu queria utilizar o tempo de Liderança do PT na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu dou a palavra a V. Exa. e, na sequência, eu vou conceder a vista coletiva. Fica bom assim? Vou colher as inscrições para estabelecer a ordem...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – ... já da próxima reunião.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB - MG) – Já deixo requerido o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Já deixa requerido. E de todos os que querem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Já deixamos a lista pronta.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Já estou raciocinando tudo: quem é que vai estar na ordem.

Então, logo após a Deputada Erika Kokay, nós encerramos.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente, eu também gostaria de usar o tempo de Líder. Sou Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeitamente.

Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, eu penso que há um consenso entre todos os Parlamentares do Distrito Federal da importância da construção e da criação de uma região metropolitana. Até porque essa não é uma discussão diferente da que existe em outros lugares do Brasil: uma região metropolitana que possa incorporar e lidar com o Distrito Federal para além do quadrilátero, mas para uma série de comunidades ou de cidades que estão no Entorno do Distrito Federal e têm, no Distrito Federal, a busca de políticas públicas, políticas públicas que são fundamentais para reafirmar uma humanidade que muitas vezes é ferida. Então, portanto, nós somos a favor da região metropolitana.

Agora, veja, eu queria também fazer um apelo ao Relator para que nós possamos construir um consenso acerca da matéria, para que nós não destruamos o consenso que estava no início deste processo de discussão e no início da construção da própria medida provisória.

Eu digo isso na parte do relatório que fala realmente do fundo constitucional. O Fundo Constitucional do Distrito Federal é objeto de uma lei, ele está na Constituição – obviamente, ele é um fundo constitucional –, ele foi pactuado – e pactuado, à época, com o Governo do Distrito Federal, com o Governo Federal, com o próprio Parlamento – para que tivesse um determinado valor. A lei é muito clara acerca disso. Ele tem um valor e tem as formas de reajustamento desse valor, para que ele, numa tendência ao infinito, não venha a se diluir e a deixar de existir; ele precisa ser reajustado. A lei é clara. A lei é clara acerca disso.

Então, nós não podemos, numa discussão que não diz respeito ao fundo constitucional, porque a criação da região metropolitana – V. Exa., inclusive, falou que era preciso trabalhar com o FCO, e é





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

importante trabalhar com o FCO – não diz respeito a uma mudança na Constituição, para o Distrito Federal ter retirado dos seus recursos 20% do próprio fundo.

Então, portanto, para que nós não tenhamos a desconstrução de um consenso que moveu a própria edição da medida provisória e que move a nossa participação nesta Comissão, era de bom alvitre que o Relator pudesse retirar essa, digamos, retirada, essa garfada, melhor dizendo, do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Não sei se V. Exa. sabe, mas o Distrito Federal já busca manter as suas próprias receitas oriundas do Imposto de Renda retido na fonte de profissionais que estão sob a responsabilidade do GDF, que são selecionados pelo GDF, que são capacitados pelo GDF, de uma política de segurança pela qual o GDF responde que não atinge apenas os moradores do Distrito Federal, mas que atinge também os Poderes. Não apenas as representações diplomáticas, como os Poderes. O Distrito Federal é a Capital da República. É a Capital da República. Ele não é hospedeiro dos Poderes; ele é hospedeiro dos Poderes, mas não é apenas hospedeiro dos Poderes que estão postos nesta República. Ele é a Capital da República e tem que ser tratado como a Capital da República.

Penso que V. Exa., ao tentar retirar parte do Fundo Constitucional do Distrito Federal e ao tentar fazer com que o financiamento da região metropolitana traga essa medida, que eu acho que é estranha ao próprio projeto – na minha percepção, ela é estranha... Inclusive, já há decisão do Supremo em que matérias estranhas à proposição inicial não podem ser abarcadas na construção do próprio parecer e do relatório.

Por isso, Deputado José Nelto, eu gostaria, para concluir...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – José Nelto. Eu acertei o nome de V. Ex^a.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – José Nelto. Então, eu não o errarei mais, Deputado. Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Muito bem, fico feliz!

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Em respeito a seus pais, que lhe ofertaram esse nome que nós temos de honrar.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Grande nome. Grande nome, viu?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Então, veja, Deputado José Nelto: nós estamos aqui fazendo uma solicitação – e eu penso que é uma posição do conjunto da Bancada –, de forma suprapartidária, de amor por esta cidade, mas não só de amor por esta cidade, de amor por Brasília, que, aliás, faz aniversário no próximo dia 21. Brasília faz aniversário. Deputada Flávia, Deputada Bia, Deputada Paula e outros Parlamentares vão estar, inclusive, em sessão solene, organizando uma sessão solene de segunda-feira de homenagem a Brasília. E, aí, Brasília não pode receber uma proposição como essa, que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

agride a nossa cidadania, que agride, diria eu, Deputado, a construção de serviços públicos de qualidade, serviços a serem desfrutados numa região metropolitana que é urgente que se construa...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Para concluir, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... e é urgente que se consolide.

Era isso, Deputado. É o apelo que faço a V. Exa.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Questão de ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Erika Kokay, que fez uso do tempo de Liderança.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Antes de passar a palavra à Deputada Celina Leão, eu vou informar aqui a lista dos inscritos para a discussão da matéria, que não a de é hoje, do tempo de Líderes, para a próxima sessão: Senador Izalci Lucas, Deputada Erika Kokay, Deputado Paulo Abi-Ackel, Deputada Paula Belmonte, Deputada Bia Kicis, Deputada Flávia Arruda, Senadora Leila, Deputado Francisco Jr...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Deputada Celina também, Presidente.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) – Elias Vaz.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Elias Vaz.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Deputada Celina.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputada Celina Leão, não Belmonte. Celina Leão.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não.

Com a palavra o Relator. Depois V. Exa.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Plenário, aos Srs. Senadores e Deputados, que eu não tinha outro... Eu não estou tirando dinheiro do GDF; eu estou implementando mais 20% do Governo Federal, e esses 20%, Deputada Erika Kokay, indo para a região metropolitana. Não estou tirando um centavo de Brasília.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu quero deixar bem claro para os senhores aqui: eu estou colocando aqui 20% do Governo Federal, e esses 20% a serem repassados para a saúde, a educação e a segurança do Entorno. Quero deixar bem claro.

E, quanto ao relatório final, eu quero pedir contribuições. Eu quero pedir às três bancadas dos três Estados, aos três Governadores. Eu apresentei um relatório, que não está pronto e acabado, que pode ser modificado. Agora o que nós não podemos aqui é deixar o Entorno como está: largado, sem saúde, sem educação, sem segurança. (*Palmas.*)

Srs. Deputados, Srs. Senadores, a responsabilidade é de todos. Vamos, então, nos unir, sentarmos à mesma mesa os três Governadores, os nove Senadores, as três bancadas e acharmos uma solução.

Esse é o meu papel de Relator dessa medida. Não sou o dono da verdade, mas eu tinha que apresentar uma proposta. Eu não tinha outra proposta e achei essa a mais viável. Não estou retirando dinheiro de Brasília. Poderia retirar dinheiro de Brasília porque Brasília tem responsabilidade com esse Entorno. Eu achei...

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF. *Fora do microfone.*) – E Goiás não tem?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Goiás tem também muito mais. Minas também tem. Agora, quem criou por que é que se criou o Entorno? Deixo bem claro aqui, gente! Porque há Brasília. Então, o Governo Federal tem que ter responsabilidade. Tem que ajudar o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Está ótimo.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – E a proposta nossa é essa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Relator.

Tempo de Liderança...

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF) – Presidente, eu quero usar o tempo de Vice-Líder também, do PR.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Na sequência.

Tempo de Liderança à Deputada Celina Leão, por cinco minutos.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, eu quero aqui voltar à questão da MP.

Primeiro eu quero parabenizar o relatório do Deputado José Nelto, parabenizar V. Exa. pela condução do trabalho, mas eu quero me ater aqui ao relatório da MP, porque parece que as pessoas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

não sabem do que nós estamos falando. E, aí, é muito importante falar: essa MP altera uma lei, a Lei 13.089, que instituía o Estatuto da Metr pole. E, talvez por um erro formal, o Estatuto da Metr pole n o tinha o Distrito Federal.

Qual foi a proposta inicial dessa medida provis ria? Foi que a gente pudesse instituir o nome Distrito Federal, para que a gente pudesse fazer gest es compartilhadas com os Munic pios limítrofes, conforme a Lei do Estatuto da Metr pole.

N s n o estamos falando sobre fundo constitucional, e isso n o est  na medida provis ria. Concordo com a Deputada Erika: isso   um termo fora do tema completamente. Eu acho, inclusive, Deputada Erika, que   uma emenda submarina, aleat ria ao tema que est  sendo discutido, um jabuti.

E por que   que eu quero dar algumas informa es sobre isso? N o h  ningu m que se preocupe mais com o Entorno do que o Governo do Distrito Federal. E, a , desde o nosso primeiro mandato – eu estou em torno do meu terceiro mandato –, n s nunca suspendemos o atendimento de sa de ao Entorno. N s nunca suspendemos. N s nunca suspendemos os alunos do Entorno que v m estudar aqui, no Distrito Federal. Nunca n s tivemos uma gest o de preconceito. E, quando o Governador Ibaneis foi atr s desse recurso, dessa oportunidade para que a gente fizesse gest es compartilhadas, algumas pessoas acharam que ele era doido, que ele estava trazendo para o Distrito Federal uma responsabilidade que n o era dele geograficamente. Essa medida provis ria foi constru da ainda no governo de transi o do Governador Ibaneis.

Ent o, o que n s estamos falando aqui   muita irresponsabilidade muitas vezes. N s temos de tratar isso daqui com muita responsabilidade. Porque hoje o fundo constitucional, Sr. Presidente, n o d  para suprir a educa o e a sa de do Entorno, das quais hoje damos conta e cuidamos. Ele n o consegue suprir.

E, a , Presidente, eu at  entendo a coloca o do Deputado Jos  Nelto, mas, aqui, em termos de forma, como est  no relat rio, fala-se "fundo constitucional". N s s  temos um fundo constitucional, que   o do Distrito Federal, n s n o temos dois. E se fala em fundo constitucional de 20%, fala-se no Fundo Constitucional do Distrito Federal, que hoje j  n o faz frente  s suas receitas em sa de, educa o e seguran a t m.

Acho que o Deputado Jos  Nelto tem condi o de nos ajudar pela sua maturidade.   um homem que teve nove mandatos, e ningu m ganha nove vezes   toa.

Porque, se essa medida provis ria ficar com isso, n s n o temos condi o de avan ar na medida provis ria. Essa   a grande realidade. E n s queremos avan ar. E n s queremos avan ar, porque   muito frustrante, quando come amos uma obra de pavimenta o aqui no Distrito Federal, termos que par -la no Entorno.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Essa medida provisória daria a possibilidade de se fazerem gestões compartilhadas. Agora, a sensação que você tem é que, quando você começa a namorar – tentando traduzir isso para uma linguagem coloquial –, você está chamando uma pessoa para namorar e ele está invadindo um patrimônio que não é dela, está pedindo uma separação judicial de bens, pegando uma coisa que não é sua. E hoje isso já não faz frente às despesas do Distrito Federal.

É muito fácil falar que nós vamos dar o dinheiro do Distrito Federal inteiro para Goiás, só que hoje nós já cuidamos disso, nós já temos essa responsabilidade. O que nós estamos permitindo... É basicamente isso de que fala a medida provisória, gente! A gente coloca o Distrito Federal...

(Soa a campanha.)

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Aí há uma grande expectativa dos Prefeitos, porque nós estamos com o VLT do Distrito Federal para sair, nós estamos com transporte de massa para sair, podemos pensar em metrô.

Não sei por que alguns Estados estão fazendo alarde sobre isso se isso terá de passar pelas Assembleias estaduais. Essa possibilidade de haver essa gestão teria que ser compartilhada pelos três Governadores, não há decisão monocrática. Agora, no formato que está, acho que há uma inviabilidade na aprovação dessa MP, que era para ser um instrumento de desenvolvimento. Não era para ela ser um instrumento de disputa de território, até porque nossa Constituição é clara no art. 25, §3º, que fala – vou até ler para vocês – que nenhum Estado pode se sobrepor a outro. E não há sobreposição de Estados aqui. Eu acho que temos um problema grave no Entorno, com o que precisamos lidar com muita maturidade.

E, para terminar, José Nelto, quero fazer um apelo. Sei da intenção de V. Exa. e, se a intenção é que a gente amplie, em outro fundo, em 20%, vamos mudar o nome desse fundo para não ser fundo constitucional, mas, sim, fundo das metrópoles, para que não haja confusão. O Governo nunca vai querer dar, ainda mais aumentar; ele vai falar que já ajuda a receita.

Então, seria esse o meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço, Deputada.

Pela Liderança, Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Bom dia.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Rodrigo Pacheco, pela condução dos trabalhos, e o Deputado José Nelto, Relator, com quem tive a oportunidade de conversar. E sei do seu esforço em encontrar uma solução, mas, de fato, tenho que me somar às minhas colegas que me antecederam, inclusive com a minha experiência como Procuradora do Distrito Federal por 24 anos,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

acompanhando a gestão do fundo constitucional, que já não é sequer suficiente para fazer frente às despesas com a segurança pública do Distrito Federal, com saúde e educação.

Nós sabemos que temos uma realidade fática, que é a questão do Entorno, que sofre, que tem pessoas que estão até mesmo, muitas vezes, vivendo em condições de miserabilidade. Nós sabemos que precisamos nos unir, unir os esforços de Goiás, do Distrito Federal e de Minas para solucionar esse problema.

Estamos atentos à necessidade, à grande carência dos moradores do Entorno. Não fechamos os olhos para isso. O Distrito Federal acolhe essas pessoas que nele trabalham, que se utilizam dos seus serviços públicos, que se utilizam dos seus hospitais e das suas escolas. Nós estamos aqui de braços abertos para acolher essas pessoas e precisamos resolver esse problema, que chega a ser dramático.

Dramática também é a situação do Distrito Federal, ainda mais agora com o entendimento do Tribunal de Contas de que o dinheiro oriundo da receita do Imposto de Renda dos servidores do Distrito Federal pertence à União. Nós temos que brigar por isso, conseguir reverter essa situação, porque a situação do Distrito Federal vai ficar cada vez mais caótica.

Então, Relator, entendo seu esforço e penso que devemos nos unir com esse pedido de vista, aproveitar para encontrarmos uma saída que, creio, passe pela sugestão da Deputada Flávia Arruda – na questão de utilizamos o FCO, de abrirmos um espaço na verba do FCO para a Região do Entorno sem retirar qualquer verba do Distrito Federal, da parte que nos cabe, que já é a menor de todas no FCO – ou, quem sabe, pela criação de outro fundo.

O certo é que nós não podemos abandonar o Entorno. Temos que achar uma solução, é nossa responsabilidade, como homens e mulheres públicos, acharmos uma solução para o Entorno, porque esse problema não é de um nem de outro, esse problema é nosso e estamos aqui para buscar saídas. Mas, de fato, não podemos concordar com a utilização do fundo constitucional para fazer frente a essas despesas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Bia Kicis.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Presidente, só uma questão de ordem.

Só para deixar registrado, Srs. Deputados, Srs. Senadores, que apresentei um relatório, tentei fazer o maior esforço. Não quero retirar nada de ninguém, estou propondo achar a solução.

Veja bem, tenho muita humildade em reunir-nos novamente, fazermos outro relatório aqui, porque quero resolver a situação da região metropolitana de Goiás.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O PLV, no art.16-C, fala:

Fica a União obrigada a suplementar com recursos ordinários do Tesouro [...] o fundo de que trata o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal."

Está aqui. Não estou inventando.

Segundo ponto:

§1º A suplementação de que trata o *caput* deste artigo é correspondente a 20% [não estou tirando um centavo de Brasília], com recursos anuais [anuais] transferidos para o referido fundo, no exercício financeiro anterior à publicação desta Lei.

§2º Os recursos de que trata o §1º deste artigo serão utilizados na implementação e manutenção do disposto no §3º do art. 3 e no §2º do art. 4º artigo desta Lei, e serão administrados de forma conjunta pelos entes federativos da unidade territorial.

Por isso, Sr. Presidente, tenho aqui a tranquilidade... Eu tinha que apresentar algo, agora, estou aguardando que nós possamos, nesse espaço, construir uma unidade e um relatório que venha a agradar a Brasília, Goiás e Minas Gerais.

Eu entrego aos senhores aqui a responsabilidade de um encontro político entre os três Governadores e as três Bancadas. Vamos juntos resolver essa situação.

Muito obrigado pela explicação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Nós temos mais três Deputados que farão uso do tempo de Liderança: Deputada Flávia Arruda, Deputada Paula Belmonte, Deputado Elias Vaz.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Eu pedi primeiro que a Deputada Flávia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – É verdade. V. Exa. pediu primeiro e falará primeiro.

Eu só queria fazer um esclarecimento, que é uma questão de uma premissa conceitual do parecer. Eu vi, de fato, que há uma pequena dúvida em relação a um dos parágrafos. Não há dúvida de que a referência feita pelo Relator é quanto a uma suplementação de 20% sobre o fundo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não há dúvida.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Não há dúvida disso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não há dúvida quanto à suplementação. A questão é a gestão do fundo. V. Exa. sabe que, depois, qualquer recurso que venha para qualquer lugar, inclusive para o Distrito Federal, inclusive as minhas emendas, têm que participar e discutir com o conselho. Eu não quero isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Há apenas um parágrafo que deve ser corrigido, quando se fala de destinação de 20%. Aí, realmente, ficou uma dúvida em relação à destinação do que já existe, de 20%, ou se é uma suplementação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – É uma suplementação...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas está incluindo. O espírito é de suplementação, mas as consequências...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – E aí essa outra questão que precisamos debater.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Senador, é uma suplementação destinada a um fundo que já não é suficiente para suprir as despesas do Distrito Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

Vamos lá.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputada Paula Belmonte, pela Liderança, pelo tempo de cinco minutos.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Presidente, primeiramente, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui aprendendo com o senhor. Como é meu primeiro mandato, é um grande aprendizado todos os dias estarmos aqui aprendendo com os senhores. E quero dizer que eu tenho acompanhado essa boa vontade do Deputado José Nelto. Eu vejo que ele, várias vezes, nos procurou. Quando me encontrava em algum lugar, ele sempre me perguntava se eu tinha alguma sugestão. Então, eu acho que isso é muito louvável.

Agora, eu quero registrar aqui a minha... Eu vejo que os maiores responsáveis por essa medida são os nossos Governadores. É a segunda reunião em que nós estamos, e os Governadores não estão presentes. Eu acho que isso é algo que realmente tem que ficar registrado, porque os Governadores têm que estar aqui para conversar a respeito disso. Nós estamos aqui com uma batata quente na mão,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

seriíssima, falando de vidas de pessoas, e as pessoas que vão fazer a gestão desse dinheiro não estão aqui para resolver. Então, a gente percebe que os Governadores não conversam e estão deixando a gente aqui com essa situação. Essa é uma coisa que eu quero registrar.

A outra coisa que eu quero registrar é que eu tenho certeza absoluta de que todos nós da Bancada do Distrito Federal estamos a favor da criança da região metropolitana. Quero colocar que sexta-feira eu estive no Gama, e 60% das crianças matriculadas ali naquela escola a que eu fui não eram do Distrito Federal. Eu fui ao hospital, também a mesma coisa. Então, eu quero dizer que o Distrito Federal reconhece essas pessoas como nossas pessoas. São nossos irmãos, são pessoas que, muitas das vezes, nasceram no Distrito Federal e moram lá.

Agora, a sugestão que eu fiz... A Deputada Flávia Arruda fez a sugestão do FCO, que eu acho algo válido, mas isso não resolve o problema, porque o problema é equipamento público, e o FCO não faz essa questão do equipamento público. Então, é muito importante que a gente tenha condições de colocar nesses locais equipamentos públicos.

E essa questão que o Deputado José Nelto trouxe, de trazer um valor de 20% a mais do fundo, eu vejo que é algo que a gente pode fazer, Deputado, com um fundo separado, que foi a minha sugestão. A minha sugestão é não atrelar esse fundo constitucional, que, como foi dito aqui, muito bem dito, não temos a possibilidade de aumentar, e fazemos um fundo separado que faça a gestão, porque tem uma outra questão, que foi levantada pelo Senador Izalci, que é a gestão desse fundo. Como nós temos aqui um fundo cuja gestão é do Governador, e agora ele vai ter que se submeter a um conselho metropolitano? Nós não podemos permitir isso.

Então, realmente, aceitamos esses irmãos, já os aceitamos há muitos anos, para que a gente possa realmente dar dignidade para essas pessoas, porque isso que está sendo discutido aqui não é só dinheiro, é dignidade dessas pessoas. Eu vi várias pessoas falando assim: "Eu me sinto um nem-nem". Brasileiro se sentir nem-nem? Então, por favor, eu peço, e eu tenho certeza... Eu quero reconhecer isto no senhor, Deputado, a sua humildade de querer fazer o melhor. E eu quero registrar que eu não gostaria de estar no lugar do senhor, porque é algo que não está sendo fácil. Eu tenho certeza de que não está sendo fácil para o senhor, e o senhor tem essa sensibilidade de auxiliar esse povo, que eu vejo nos seus olhos e no seu compromisso.

Esse é o meu registro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Paula Belmonte.

A próxima inscrita, pelo tempo de Liderança, é a Deputada Flávia Arruda. Na sequência, Deputado Elias Vaz.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO. Pela ordem.) – Presidente, por gentileza, só para me incluir no tempo da Liderança do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF. Pela Liderança.) – Presidente, muito obrigada pela fala. Realmente, parabenizo a condução do trabalho, parabenizo o Deputado José Nelto, porque eu não queria estar na pele de relator neste momento. Realmente, é um papel difícil, porque são três: dois Estados e o Distrito Federal. Então, o Deputado José Nelto realmente tem conduzido isso com muita clareza, com muita franqueza entre nós todos. Eu quero dizer, Deputado, que todas essas nossas considerações não são relacionadas ao senhor, são relacionadas ao tema, que é um tema realmente muito forte, que a gente tem que discutir.

Quero dizer aqui também, agradecer muito – a Deputada Paula citou que os Governadores não têm estado presentes, e eu acho que realmente essa discussão tem que ser feita – a presença no nosso Vice-Governador, Paco Britto, que representa aqui o Governo do Distrito Federal, a disposição que o Governo está tendo de se posicionar, de colocar quais são as condições que a gente tem aqui, qual é a situação real que há no Distrito Federal, e dizer que realmente o grande problema desse relatório está no art. 16-C: "Fica a União obrigada a suplementar com recursos ordinários do Tesouro [...] o fundo de que trata o inciso [...]".

O que acontece? O inciso trata do fundo constitucional. Então, há dois pontos aí. Primeiro, quando você vai suplementar 20% em cima de um orçamento que já existe, você está suplementando um orçamento que é do Distrito Federal, que, como todos que me antecederam aqui já disseram, não tem sido suficiente para arcar com todos os problemas que nós vivemos aqui no Distrito Federal, segurança, saúde, educação, o que engloba as cidades do Entorno. O Distrito Federal nunca se furtou de cuidar das cidades do Entorno, até porque as cidades do Entorno fazem parte, sim, do Distrito Federal. E eu aqui sou testemunha viva disso – e muitos prefeitos que estão aqui sabem disso –, de que, quando o Arruda foi Governador, foram tratados com todo o respeito.

Foram feitos convênios; foram gastos 200 milhões com as cidades do Entorno, por convênio. O convênio é possível, mas é questionável. E ele responde a ações, até hoje, por ter ajudado as cidades do Entorno.

Eu acho que essa criação da possibilidade... Essa medida provisória nos dá a possibilidade de criarmos a região metropolitana e não instala imediatamente a região metropolitana. Como a Deputada Celina falou, as três Assembleias terão que falar a mesma linguagem, para depois ser criada essa região metropolitana.

Então, eu acho que a medida é necessária, é importante e tem que ser instalada, porém eu acho que o ponto crucial não é mexer, não é tirar os 20%, mesmo que seja uma suplementação. É o mesmo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que eu ter um salário de R\$1 mil e aumentar 20% o meu salário. Ótimo. O.k. "Ah, mas, daí em diante, os outros vão poder mexer no seu salário". Então, não dá. É um fato que... Talvez a possibilidade de se criar um fundo específico para a região metropolitana seja uma alternativa.

O que eu acho, no momento, muito difícil... Nós estamos passando por um momento de recessão, um momento de baixo investimento, porque não temos... Nós estamos num momento difícil da economia do País. Então, o aumento de 20% em qualquer fundo ou a criação de um fundo novo é muito difícil.

Por isso, eu propus a coisa do FCO. Não soluciona – eu acho que a Deputada Paula tem razão; ele é para estimular a iniciativa privada, é fomento. Porém, na falta de recursos, na falta de termos de onde suplementar, a sugestão seria trazer, obrigatoriamente, 20% do FCO para essa região. Com isso, você consegue criar um vetor de desenvolvimento nessas cidades do Entorno, você vai estimular que indústrias se instalem nas cidades do Entorno. Isso gera emprego, renda, e a economia começa a girar.

(Soa a campanha.)

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF) – É uma das alternativas. Foi por isso que eu propus.

Agora, o Estado de Mato Grosso e o de Mato Grosso do Sul se opuseram a isso. Eu quero dizer que não se tira nada de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – é o que já existe –; apenas se destinam 20% do Fundo Constitucional para a estimulação da economia, sendo um vetor de desenvolvimento para todas as cidades do Entorno, o que acabaria, inclusive, com o problema, com a briga fiscal que existe entre o Distrito Federal e Goiás. Essa foi a minha sugestão para que a gente consiga estimular o desenvolvimento das cidades do Entorno.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Flávia Arruda.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Presidente, eu queria pedir licença, porque vou ter que me retirar agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não. Licença concedida, Deputada. Obrigado pela presença. Agradeço também ao Senador Izalci.

Deputado Elias Vaz, pelo tempo de Liderança.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela Liderança.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu penso que, no debate principal sobre a questão da região metropolitana, quando se discute isso, basicamente aparecem duas situações: quem vai mandar – quem vai ter o poder de decisão – e quem vai pagar a conta. São as duas polêmicas principais.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu participei – acho que o Deputado José Nelto também se lembra dessa época – do debate que nós tivemos sobre a Região Metropolitana de Goiânia. Nós tínhamos uma situação em que o Governo do Estado era do PSDB e a Prefeitura Municipal de Goiânia era do PT. Só foi possível construir isso dentro de um acordo, porque nós temos, na Constituição, muito claramente – aí prevalece sobre qualquer situação –, a independência dos entes federados.

Então, para se construir um conceito metropolitano, é preciso que os entes federados estejam à mesa.

Eu acho importante, Paula, a sua observação de que é preciso os Governadores terem o desprendimento de vir para a mesa – não só o Poder Legislativo, mas também o Poder Executivo desses entes – para que a gente possa construir uma solução. Primeiro, eu acho que nós temos que ter essa posição.

Segundo, eu diria que aqui nós estamos falando, mais ou menos, a mesma coisa sobre a questão do Entorno e sobre a questão do recurso. O Deputado José Nelto, na minha opinião, está criando – talvez o mecanismo não tenha sido apropriado – uma referência. Eu acho que nós temos um argumento muito importante para fazê-lo. Por que nós estamos dizendo: "Tem que haver também um fundo para o Entorno de Brasília"? Porque, como há todas as razões estratégicas para Brasília ter esse fundo constitucional, nós temos os mesmos argumentos para haver isso no Entorno. Não se trata... Vamos discutir problema de segurança? Como se resolve o problema de segurança em Brasília se não se revolver o do Entorno? Vai convencer um bandido que ele não pode vir aqui, porque aqui é a Capital? Sinceramente, isso não é assim. Então, nós precisamos ter... Essa é uma referência interessante para a gente discutir, talvez – para pacificar –, a questão de um novo fundo, mas com a referência do fundo daqui – é o mesmo argumento –, até porque nós temos que ter um argumento. Não é justo a União enxergar geograficamente Brasília da seguinte forma: casa grande e senzala. Não dá! Nesse caso, o Entorno seria a senzala, porque o Governo não está dando a sua contribuição para essa situação.

Então, aqui, eu acho que nós temos que unificar o discurso – e eu estou vendo que todo mundo está com o mesmo sentimento – e dizer o seguinte: primeiro, nós precisamos ter um equilíbrio na questão da gestão. Em Goiânia, como ficou resolvido? Por exemplo, havia até alternância: num ano, era indicado, por exemplo, pelos Municípios do Entorno quem presidia; noutro ano, era o Governador que indicava; noutro ano, era o Prefeito de Goiânia. Foi resolvido assim. Da mesma forma nós podemos fazer aqui a região. De repente, o Governador indica num ano; no outro..., até para haver a cumplicidade de todos com essa questão da região.

E sobre a questão do recurso, nós precisamos fechar o seguinte: nós entendemos que são justas não só as referências que o Relator colocou de 20% – aí é uma referência apenas matemática –, mas também a criação de um outro fundo para que efetivamente se garantam recursos para aplicar políticas públicas no Entorno. Eu acho que é isso que nós precisamos traduzir. Eu estou vendo aqui que todas as





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

intervenções, no fundo, no fundo, na essência, estão indo no mesmo sentido. O que a gente precisa é traduzir essa vontade, esse anseio na alteração do relatório. Eu penso que, se a gente conseguir fazer isso, a gente vai conseguir aprovar e dar uma satisfação histórica para o Entorno de Brasília, que não aguenta mais sofrer com tanta dificuldade. Eu acho que esse é o encaminhamento que a gente tem que ter o esforço de fazer aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Elias Vaz. No final das contas, Deputado, a sugestão de V. Exa. revela o seguinte: a grande dificuldade é a obtenção do dinheiro para os 20% a mais. Se vai ser incrementado no Fundo Constitucional do Distrito Federal ou no novo fundo... Com a gestão, obviamente, com a definição sobre gestão...

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Agora, se nós estivermos unidos, brigando por isso, vai ser muito mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – É claro, de fato.

Pela Liderança, Deputado Francisco Jr.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Presidente, eu quero falar depois.

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO. Pela Liderança.) – Presidente, quero apenas contribuir e fazer coro um pouco com o que Deputado Elias acabou de falar. Eu quero só fazer um alerta para todos nós, indo para um outro viés. Eu penso também que nós estamos falando a mesma coisa, queremos a mesma coisa e também não queremos perder nada; quer dizer, nós queremos melhorar, não queremos perder e não podemos correr esse risco. Agora, é fundamental nós entendermos que, para isso acontecer, nós precisamos de um plano de desenvolvimento dessa região, do qual vão ter que participar todos.

A ideia da região metropolitana, dos consórcios é justamente isso: nós temos os problemas atuais, saúde, segurança e educação; e nós temos o problema real, que é a falta de desenvolvimento, a busca pelo emprego, o grande desemprego instalado, as dificuldades todas que existem. Bem, mas o que eu quero dizer aqui, aproveitando o final da fala do Deputado Elias Vaz, é fazer um apelo: nós não estamos diante de um problema, nós estamos diante de uma grande oportunidade. E quero fazer uma comparação com a Bancada do Nordeste, por exemplo, que sempre é muito elogiada e respeitada porque é unida. A Bancada de Goiás tem somente 17 Deputados Federais e 3 Senadores; a do Distrito Federal, se não me engano, são oito Federais e 3 Senadores. São bancadas, comparando-se com o restante do País, pequenas. Então, é fundamental que nós nos unamos e consigamos trazer uma solução viável de recurso novo, porque nem o DF nem os Estados do Centro-Oeste – não estou nem colocando os Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul não, estou colocando Goiás e o DF mesmo –, nós





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

não podemos perder recursos. O recurso é insuficiente. Então, nós precisamos nos unir para buscar recurso novo, um plano de desenvolvimento sensato, que possa garantir o desenvolvimento dos Municípios e aquilo que é o básico e o necessário, a que todas as pessoas que vivem aqui têm o direito.

O apelo que eu faço é para que nós conversemos, aproveitemos esses dias que nós vamos ter agora, que cada um de nós possamos conversar com os nossos governadores – é fundamental a presença do Executivo – e encontrar uma alternativa viável, inclusive usando um pouco a criatividade e conhecimento que tem cada um de recurso novo, de receita nova, de onde nós poderíamos buscar. Seria possível no incremento, na criação de um novo fundo específico, talvez até por tempo específico, mas que tipo de receita pode ser colocada, o que é viável, o que é possível? Então, nós trazermos uma solução que possa aprofundar mais nesse aspecto de receita, nesse aspecto tributário, aproveitando esse momento que está aí. Nós estamos diante de uma promessa de uma reforma tributária. Que nós já possamos, de repente, antecipar um pouco disso, gerando uma oportunidade, para que se possa ter investimento. Tudo isso é muito boa ideia, mas elas só se tornarão boas práticas se houver o financiamento junto. Nós não podemos pensar apenas na criação da região metropolitana sem deixar atrelado o financiamento.

Então, é fundamental que a gente resolva e chegue a um acordo, porque senão, por causa do medo de perder, nós vamos perder a oportunidade de avançar, é esse o risco que nós estamos correndo. É um apelo que eu faço a todos os Parlamentares é para que possamos nos debruçar, sob a coordenação do Relator e do Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO) – ... e chegar a uma proposta real que gere o financiamento da região metropolitana, que, na minha opinião, é tão ou mais importante que a própria organização da região metropolitana.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Francisco Jr.

Senadora Leila Barros, pela Liderança.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF. Pela Liderança.) – Obrigada, Presidente.

Presidente, quero agradecer este momento aqui, primeiro para abirmos o diálogo com relação a uma situação histórica, um problema histórico não só para o Distrito Federal, mas para o Goiás. Eu compartilho esse problema entre os dois Estados e gostaria muito de comentar a respeito de uma situação que me preocupa, o relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O relatório eu sei que foi provocativo, mas nós não podemos – e eu entendi a sua intenção, Relator, Deputado –, mas nós não podemos penalizar quem deu a ideia de tentar resolver essa situação, que foi o Distrito Federal. Na verdade, quem tomou a iniciativa de resolver essa situação histórica entre o Distrito Federal, Goiás e Minas foi Brasília, foi o Distrito Federal.

Então, nós não podemos penalizá-lo. E fico feliz com o pronunciamento dos Deputados de Goiás, porque está claro aqui que queremos um diálogo. Independentemente da presença do Executivo – nós Parlamentares, esse problema caiu no nosso colo, literalmente ele caiu no nosso colo –, é clara a intenção, graças a Deus, de que todos nós queremos resolver essa questão do Entorno. Por isso eu fico muito feliz e eu peço, encarecidamente, que, independentemente da presença do Executivo, que busquemos os nossos Governadores e que cada um, dentro das suas bancadas, busque esse diálogo com eles e traga para que a gente possa resolver. Porque isso tem que morrer aqui. E se nós não resolvermos aqui, nós vamos estar dando um atestado de incompetência.

Então, eu estou jogando mesmo todos nós no fogo, porque nós fomos jogados no fogo, e nós temos que resolver isso: buscar o diálogo com os nossos Executivos, com os nossos Governadores – eles não vieram, mas todos aqui têm abertura com os seus Governadores –, e vamos buscar um consenso aqui, internamente, junto desta Comissão. É aqui que nós vamos resolver isso, porque esse problema é nosso, não é de Plenário. Esse problema é nosso, dos três Estados: Minas, Goiás e Distrito Federal. Nós vamos resolvê-lo aqui.

Eu peço a todos que, em consenso junto aos seus Governadores, a gente consiga resolver aqui. Então, eu queria agradecer muito a explanação dos dois Deputados, o Elias Vaz e o Deputado Francisco, e às nossas Deputadas que estiveram aqui junto com o Senador Izalci, junto ao nosso Relator e ao nosso Presidente da Comissão. Vamos resolver esse problema aqui dentro desta Comissão, eu peço encarecidamente a todos os pares!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Senadora Leila. E temos uma presença majoritária de mulheres nesta Comissão, as mulheres falaram muito mais do que os homens.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF. *Fora do microfone.*) – Eu queria dizer o seguinte: a bancada do DF é a maior em proporção de mulheres, estamos todas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Todas.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Já viu que é briga, não é, V. Exa. Viu, não é Senador?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Isso significa que será dada a solução de bom termo, nós vamos dar a solução.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Aqui o bicho pega. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva dessa matéria.

Eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente, só para saber, ficou encerrado?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Vai encerrar.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para questão de ordem.) –

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao eminente Relator.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 862, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 16 E 24 DE ABRIL DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Parlamentares Rodrigo Pacheco, Paulo Abi-Ackel e Flávia Morais, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018 com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Daniella Ribeiro, Eduardo Gomes, Confúcio Moura, Ciro Nogueira, Izalci Lucas, Juíza Selma, Antonio Anastasia, Soraya Thronicke, Leila Barros, Jorge Kajuru, Carlos Viana, Arolde de Oliveira, Lucas Barreto, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Celina Leão, Luis Miranda, Francisco Jr., Célio Silveira, Julio Cesar Ribeiro, Bia Kicis, Hildo Rocha, Geninho Zuliani, Marcos Aurélio Sampaio, Joice Hasselmann, Glaustin Fokus, Iracema Portella, José Nelto, Igor Timo, Professor Israel Batista, Erika Kokay, Flávia Arruda, Rodrigo Coelho, Elias Vaz, Paula Belmonte, Alcides Rodrigues, Euclides Pettersen, João Campos, Paulo Paim, Eliziane Gama, Chico Rodrigues, Zé Vitor, Júlio Cesar, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Major Olímpio, Hercílio Coelho Diniz, Afonso Florence, Delegado Pablo, Pedro Lupion, Esperidião Amin, Acir Gurgacz, Pr. Marco Feliciano, José Rocha, Flávio Bolsonaro, Eduardo Braga e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Cid Gomes e Jean Paul Prates. Às treze horas e cinquenta e cinco minutos a reunião é suspensa e reaberta em vinte e quatro de abril, às quinze horas e cinco minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 862, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado José Nelto. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado requerimento de adiamento de votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e onze minutos. É aprovada a presente Ata e as das reuniões anteriores, que serão assinadas pelo Senhor Presidente e publicadas no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/16>



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/24>

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Bom dia!

Eu peço que tomem seus lugares, por gentileza, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 862, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 11 de abril, o ilustre Deputado José Nelto procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Na reunião de hoje, nós temos a enorme satisfação de receber neste plenário o ilustre Governador do Distrito Federal, Dr. Ibaneis Rocha, advogado, como eu, por profissão, e, igualmente, o Vice-Governador, Paco Britto, que também nos honra com a sua presença.

Antes de passar a palavra ao Relator para as suas considerações iniciais e iniciar a discussão dessa matéria, eu passo a palavra ao ilustre Governador do Distrito Federal, Dr. Ibaneis Rocha.

O SR. IBANEIS ROCHA – Bom dia, Rodrigo, nosso Presidente da Comissão, Senador, amigo de longa data! Tivemos a oportunidade de conviver no âmbito da OAB, um âmbito de amplas discussões, em que aprendemos muito com as demandas e com a vida. Então, temos realmente um histórico de vitórias e derrotas, o que é muito importante.

Agradeço a toda a bancada do Distrito Federal aqui presente, Senadores Izalci, Leila, todos os Deputados do Distrito Federal, demais Deputados que compõem esta Comissão. Eu peço a palavra, Rodrigo, para fazer um breve histórico do que diz respeito à medida provisória. Agradeço também a presença de todos os Prefeitos, Vereadores, a nossa Prefeita Leda e a todos que trabalham de forma constante pela valorização e pela melhoria das condições de vida da população que vive no Entorno do Distrito Federal.

É reconhecido que, ao longo dos anos, a região do Entorno do Distrito Federal cresceu em população e se multiplicou em número de problemas. A Ride, que foi criada em 1998, não atendeu essas demandas, exatamente, pelos estudos que fizemos junto à Presidência da República e junto ao antigo Ministério da Integração Regional, pela impossibilidade, através da Ride, de se criar projetos estruturantes, dentro dos ministérios principalmente, para atender toda essa população.

E aí eu dou alguns exemplos. Por exemplo, nós temos aqui na saída sul o BRT Sul, que foi construído – a parte do Distrito Federal – com recursos federais, mas que não conseguiu atingir a cidade de Luziânia, exatamente por não haver projetos integrados e pela dificuldade da distribuição desses recursos, tendo em vista que parte dos recursos deveriam ser destinados a Goiás, pela Caixa Econômica Federal, e a outra parte ficaria com o Distrito Federal para execução das obras. Então, o projeto não seria integrado.

Nós temos outras inúmeras discussões a serem tratadas. A questão do desenvolvimento dessa região, que vem sendo penalizada por todos os Estados, seja na área de segurança, de saúde, de educação, mas principalmente no que diz respeito a emprego e renda. Nenhuma empresa hoje vem para Goiás, para a divisa com o Distrito Federal, ou para o Distrito Federal, por conta da dificuldade da nossa infraestrutura. Nós não temos gasoduto ligando Minas, Goiás e Distrito Federal; nós não temos infraestrutura de transporte; nós





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

não temos infraestrutura de energia, e todos esses projetos poderiam caminhar em conjunto para os três Estados, para o desenvolvimento de toda essa região, que tem hoje 3,2 milhões de habitantes no Distrito Federal e 2,5 milhões de habitantes na região do Entorno como um todo.

Quando se pensou essa medida provisória – e é bom que se diga isso de forma muito tranquila, Luiz do Carmo e Deputados de Goiás –, a única coisa que se altera é o Estatuto das Cidades, para permitir que o Distrito Federal integre uma região metropolitana. Isso não obriga Estados, isso não obriga Municípios, isso não quer dizer que estaremos obrigados a caminhar de forma irmanada em todos os projetos, até porque isso será gerido através dos Governadores interessados, com a participação dos Prefeitos. Mas nos dá um norte, nos dá uma saída. É por isso a defesa que eu faço, Rodrigo, da aprovação do texto original, texto esse que nos dá saída, não traz empecilho nenhum em relação ao Governo, e aí a partir desse momento nós vamos trabalhar investimentos internacionais – e existem recursos internacionais –, parceria público-privada na área de transporte público, nas diversas áreas, inclusive do atendimento à saúde; nós vamos trabalhar presídios, que hoje são feitos de forma integrada e que podem ser feitos através de parcerias público-privadas. Mas nada disso hoje anda. Eu falo de várias áreas: coleta de lixo, queima desse lixo, que pode ser de forma integrada, captação de águas. Nós temos como resolver todos os problemas dessa região a partir de um instrumento simples, um instrumento que pode nos dar condições de caminhar, Deputado José Nelto, nosso Relator.

A colocação feita agora nessa emenda no que diz respeito a esse fundo vem com um único propósito: o único propósito de inviabilizar a aprovação dessa medida provisória e tirar o sonho de mais de 4 milhões de trabalhadores que vivem no Entorno e nas regiões que fazem divisa com esse Entorno. (*Palmas.*)

Eu acho que falta um pouco de consciência política nesse momento para entender que a hora é de avançar e que os instrumentos que estão aí não funcionam, não funcionaram e não vão funcionar para solucionar os inúmeros problemas que nós temos nessa região.

Então, eu peço encarecidamente, Rodrigo, peço ao Relator, peço a todos os Deputados: votem o projeto da maneira que entenderem, com ou sem o fundo, mas vamos votar esse projeto, porque se essa medida provisória chegar a caducar, ela vai ter o nome da caducidade, vai ser de quem está sendo intransigente na caminhada, e a população dessa região toda vai ficar sabendo disso. Por quê? Porque está tirando a esperança da nossa população. Eu acho que nós podemos caminhar juntos, construir instrumentos, no futuro, de financiamento das outras despesas que virão por conta do fundo e por conta da constituição da Região Metropolitana. Mas nós temos que dar um passo adiante e ganhando com isso, Rodrigo, porque nós vamos ganhar tempo na discussão a partir da aprovação, na Comissão Especial, para que, no Plenário, já com a negociação com o Governo, a gente possa avançar.

Nós não iremos avançar de hoje para terça-feira da semana que vem em nada, em nada, porque a posição do Governo de Goiás está fechada em torno de um fundo. A posição do Governo está fechada no sentido do não caminhar dessa medida provisória com a criação de mais despesas. Nós sabemos que o Governo Federal não suporta mais despesas nesse momento. Então, é a inviabilidade... Nós temos que trabalhar dentro daquilo que é viável, que é possível e que tem o apoio de todos os Prefeitos, Vereadores. E está faltando um pouco de entendimento, entendimento, Rodrigo, que eu venho tentando desde o mês de novembro. Por isso é que eu não acredito que ele acontecerá em uma semana. E quero deixar bem claro que essa votação estava marcada para hoje. A discussão da semana passada foi adiada. E eu, com todo o respeito ao Senado da República, à Câmara dos Deputados, estou aqui presente. Gostaria que os demais Governadores também estivessem presentes para fazer a sua defesa. (*Palmas.*)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Infelizmente, na próxima semana, eu não estarei aqui e tenho certeza de que o resultado da votação na próxima semana será exatamente o mesmo que ocorrerá hoje e que não haverá entendimento de uma maneira nem de outra. Então, eu peço mais uma vez e digo ao Relator José Nelto que ele não está perdendo em nada. Ele apresenta o seu relatório. Ele apresenta o seu relatório com a aprovação do fundo; se esse for o entendimento dos Deputados, eu vou estar ao lado de V. Exa., ao lado do Governador Caiado, ao lado de todos para defender junto ao Governo Federal a necessidade desse fundo, que eu entendo ser necessário, sim. Eu só entendo que no momento não é possível. Nós podemos avançar na aprovação da medida provisória como ela veio do Palácio do Planalto. Posteriormente, com a aprovação da previdência, com a melhoria das contas do Governo Federal, nós teremos condições – e todos nós estamos apoiando essa reforma da previdência e as demais reformas que o Estado precisa –, todos nós teremos condições de discutir com o Governo Federal a criação de um fundo. Só que nesse momento nós sabemos da inviabilidade disso. E você sabe, José Nelto, como Parlamentar experiente que é, que a inclusão desse fundo pode inviabilizar a aprovação dessa medida provisória. E é isso que nenhum de nós aqui quer.

Então, eu acho que deixa de ser um ato político e passa a ser um capricho pessoal a criação desse fundo nesse momento. E a nossa população, que vive aqui no Distrito Federal... E eu falo isso porque já considero o Distrito Federal como o grande ser que abraça toda essa população e falo isso porque você conhece a região e sabe que Águas Lindas não tem um hospital; Santo Antônio do Descoberto não tem um hospital; em Luziânia há quatro anos que o hospital está fechado. Todos os finais de semana eu tenho fuga de presos em Luziânia e eu tenho que mandar a Polícia do Distrito Federal atrás, e todos os dias, na manhã, nós temos engarrafamento das pessoas vindo de Águas Lindas, engarrafamento de todo mundo que vem ali, da região de Luziânia. São mais de 150 mil pessoas que se dirigem ao Distrito Federal todos os dias e sofrem ali dentro, por falta de infraestrutura.

Então, fica o meu pedido, encarecido, Rodrigo, para que se vote essa medida provisória, fica o meu pedido a todos os Deputados que compõem essa Comissão, pela importância da aprovação disso aqui, para que no futuro a gente não precise mais de fundo constitucional nenhum. Chega dessa dependência e de o Distrito Federal também ser humilhado...

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campanha.)

O SR. IBANEIS ROCHA – ... em todos os momentos, por ter obrigação de receber os Poderes da República.

Então, meu agradecimento, Rodrigo, meu pedido encarecido para que a gente possa avançar nessa discussão, dando uma resposta a toda essa sociedade carente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Governador Ibaneis Rocha.

Esclareço que há um trâmite a ser seguido. Nós, na reunião passada, tivemos a leitura do parecer do Relator, Deputado José Nelto. Houve a concessão dos tempos de Líderes para que houvesse o pronunciamento e nós iniciaremos a discussão dessa matéria.

A partir da discussão é que se passa, então, a votação do parecer, que tanto pode ser hoje, quanto pode ser na semana que vem. Isso depende muito, também, da posição do Relator de se sentir à vontade em relação ao seu parecer, para que possa ser votado.

Nós vamos iniciar a discussão.

Antes de iniciar a discussão, contudo, o eminente Relator quer fazer considerações iniciais.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, passarei a palavra ao Relator para as suas considerações iniciais e, na sequência, há uma relação de oradores inscritos, e peço atenção àqueles que eventualmente queiram se inserir aqui, nesse rol dos oradores, que é na seguinte ordem: Senador Izalci Lucas, Deputada Erika Kokay, Deputado Paulo Abi-Ackel, Deputada Paula Belmonte, Deputada Bia Kicis, Deputada Flávia Arruda, Senadora Leila Barros, Deputado Francisco Jr., Deputado Elias Vaz, Deputada Celina Leão e Deputado Luis Miranda.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Eu estou apresentando...

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Célio Silveira, Presidente.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputada Flávia Morais.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Só um minuto.

Célio Silveira.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Deputado Júlio César também. Deputado Júlio César.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Júlio César.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF. Pela ordem.) – Eu já apresentei à Mesa um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – V. Exa. apresentou voto em separado.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito. Será acolhido.

Então, além da Deputada Celina Leão, Deputado Luis Miranda, Deputada Flávia Morais, Deputado Célio Silveira e Deputado Júlio César.

Perfeito.

Com a palavra o eminente Relator.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Exmo. Sr. Senador da República, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente da Comissão da Medida Provisória 862.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Vou só interromper o Relator, rapidamente, apenas para pedir, gentilmente, para que possamos desocupar a primeira, a segunda e a terceira fileiras por aqueles que não são Parlamentares. Peço muitas desculpas, mas é porque vejo Parlamentares que estão ainda de pé e precisam se assentar para poderem fazer a discussão da matéria.

E peço aos funcionários que possam garantir que os que já estão assentados possam assentar-se mais atrás.

Agradeço.

Deputado José Nelto – desculpe.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Exmo. Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco; Presidente da Comissão da Medida Provisória 862; Exmo. Sr. Governador, Sr. Ibaneis Rocha; Vice-Governador, Professor Paco; Líder do Governo do Congresso Nacional, Deputada Joice Hasselmann; Srs. Senadores da República; Srs. Deputados Federais; Deputados Estaduais presentes; Prefeitos; Vereadores; imprensa... Sr. Presidente, eu estava passando ali e vi a Ala Tancredo Neves. E essa palavra "consenso", que dificuldade buscar essa palavra, mas eu acredito que nós não podemos perder a esperança e que a pressa é inimiga da perfeição. Nós temos o tempo até a próxima terça-feira para decidirmos aqui esta votação. E o Presidente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Rodrigo Pacheco, Sr. Governador, já garantiu que esta medida provisória não vai caducar. Ela será votada nesta Comissão na próxima terça-feira. Daí entendo eu que há esperança para os Srs. Prefeitos da Região Metropolitana. E não atende apenas o meu Estado de Goiás. Atende também Minas Gerais. E daqui até terça-feira nós ainda podemos construir uma saída jurídica e também política para a votação desta matéria, criar novamente, eu pensei, pedir apoio, colaboração de todos os Senadores, Deputados Federais, membros desta Comissão.

E, na quinta-feira – eu quero deixar registrado aqui em ata –, eu tive uma reunião na Casa Civil, também com a presença de representantes do Ministério da Economia. E lá estava a Senadora Leila, a Deputada Flávia Arruda, a Deputada Celina Leão, a Deputada Paula Belmonte e a Deputada Bia. Nós estamos trabalhando, gente, tentando achar a saída política. Sabemos que há um impasse jurídico, há um impasse político, mas tudo pode ser resolvido até terça-feira. Não significa, se não votarmos hoje, que esta Comissão será caducada. Não. Agora, a esperança dos Srs. Prefeitos presentes aqui... E é no debate que se cria uma região metropolitana com recursos. Não adianta aqui criarmos uma nova Ride. Do jeito que essa medida provisória veio para esta Casa... E ela veio no final do ano, já no apagar das luzes de um Governo no segundo tempo.

Agora, quem criou a medida provisória foi o Governo Federal. E ele é o responsável. O Governo Federal tem responsabilidade porque foi ele que criou Brasília. E hoje esse aglomerado urbano conurbado com Brasília também é culpa do Governo Federal e do Governo de Brasília.

Temos de deixar bem registrado, nos *Anais* desta Casa aqui, que, no Entorno de Brasília, hoje, 40% da população é de quem morava em Brasília, gente. Não conseguiram aqui pagar aluguel, comprar aqui o seu imóvel e foram praticamente expulsos para o Entorno de Brasília. E acontecem também em São Paulo, acontecem também em Goiânia, acontecem em Belo Horizonte os chamados aglomerados urbanos.

Qual é a nossa saída? A saída é colocar recursos. Eu pensei e estudei com pessoas preparadas da Câmara Federal e também do Senado da República para saber qual era a melhor saída juridicamente e politicamente: criar-se apenas no nosso relatório a Região Metropolitana e não apontar os recursos para os nossos Municípios? Porque a minha grande preocupação, Srs. Parlamentares, é ter recursos para os Prefeitos. Como essa medida provisória está sendo criada, é demagogia. (*Palmas.*)

Nós não podemos criar uma região metropolitana sem pensar em colocar recursos para a saúde, para a educação e recursos para a segurança pública. E qual foi o nosso pensamento? O que o Governo Federal faz para o Distrito Federal, quando foi criado esse fundo: que apenas seja estendido para os Srs. Prefeitos na área da saúde, na área da segurança e na área da educação.

É muito fácil colocar um filho no mundo e dizer o seguinte: "Você agora se vira". Porque não há na medida... Essa Região Metropolitana, como ela está sendo criada, ainda depende de uma força política, da decisão do Governo de Minas Gerais e do Governo do Estado de Goiás, o meu Estado, para que ela possa se concretizar.

Daí, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós apresentamos este relatório, chamamos os Srs. Senadores, os membros da Comissão, para apresentar a solução, uma solução verdadeira, que possa garantir recursos para a Região Metropolitana, incluindo o Estado de Goiás e também o Estado de Minas Gerais. E uma decisão final, do meu ponto de vista, dependeria de ouvirmos tanto os dois Governadores, as duas bancadas – a bancada de Goiás e a bancada de Minas Gerais – e chamar os Srs. Senadores para que possamos envolver, e temos de envolver, o Governo Federal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu posso aqui dizer politicamente: se esse impasse criado aqui com essa medida provisória fosse no Nordeste do Brasil, o Nordeste do Brasil já teria se reunido e teria se reunido com o Governo Federal e encontrado uma solução. A bancada do Nordeste do Brasil acharia uma solução!

Nós somos pouco mais de 80 votos: nove Senadores e quase oitenta Deputados Federais. Cadê a unidade de Minas Gerais? Cadê a unidade do Estado de Goiás e a unidade de Brasília para resolvermos aqui....

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Não; calma! Calma aí, gente! Não venham me crucificar, não. Eu estou chamando...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Vamos garantir a palavra ao Relator.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Não, Deputado. V. Exas. vão discutir. Ele tem o tempo para fazer as suas considerações.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Gente, eu já... A decisão para a qual eu estou chamando aqui é pela unidade Goiás, os executivos de Goiás, de Minas Gerais, e também as bancadas, porque os Senadores de Minas e Goiás também têm responsabilidade! As três bancadas...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Deputado, Sr. Presidente, me assegure a palavra. Educadamente, eu quero terminar aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Gente, nós sabemos que ninguém quer perder recursos, e nem eu quero tirar recursos de Brasília. Daí a nossa proposta de aumentarmos 20% no fundo constitucional, e repassando esse mesmo valor para o Distrito Federal. Por que nós tomamos essa medida, Sr. Presidente? Para não incorrerem no mesmo erro de criarmos uma nova Ride e matar a esperança de 27 Municípios do Estado de Goiás e quatro Municípios de Minas Gerais.

Eu sei que ninguém quer perder. Este momento agora é o momento em que nós teremos a maior dificuldade. A bancada de Brasília não quer perder. Agora, o Governo Federal tem que dar a sua contribuição. E tem fundos. Vou dar um exemplo: fundo para construção de presídios. Todo ano os governos devolvem dinheiro para o Governo Federal. Em Goiás, no ano passado, R\$40 bilhões foram devolvidos ao Governo, e em todo Estado da Federação, porque ninguém quer construir presídio. Agora, vamos usar esse dinheiro para construir escolas. Nós temos 15 escolas paralisadas no Estado de Goiás. Nós temos dois hospitais paralisados no Estado de Goiás. A população do Entorno não tem acesso à saúde, não tem acesso à educação, não tem segurança.

Portanto, Governador, eu sei da vontade política do senhor, mas não venha me culpar e me jogar aqui contra os Prefeitos, contra os Vereadores. O senhor sabe da boa vontade. Conversei com o senhor mais de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

quatro vezes. Fui ao palácio conversar com o senhor. Eu estou trabalhando, aguardando a solução, e espero que possamos, até na terça-feira – hoje iniciamos aqui o debate – ter a votação final dessa medida provisória.

Se realmente...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Se realmente... Já concluindo, Sr. Presidente.

Se realmente a Comissão definir que não vai acatar o meu relatório, apresente um voto em separado e vamos colocar em votação, vamos para o Plenário.

Eu quero aproveitar e registrar aqui a presença, também... E ler um trecho do ofício do relatório do Presidente da Amab, o Prefeito Hildo do Candango e já terminando a minha leitura, também terminando a minha palavra:

Em reconhecimento ao esforço empregado por V. Exa. para tramitação e aprovação da matéria é que tenho o dever de me posicionar como Presidente da associação que representa todos os prefeitos, que compõe os Municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (Ride), e informar que estamos solidários ao vosso posicionamento e a Amab comunga do mesmo entendimento que estabelece até 20% do fundo constitucional do Distrito Federal para implementação e manutenção da Região Metropolitana, bem como nos associamos ao vosso posicionamento de que de nada adiantará a medida provisória se não houver recursos para investimentos e integração dos Municípios. Reiteramos que somos solidários e queremos manifestar o nosso apoio à emenda apresentada por V.Exa. por entender se tratar de uma posição sábia, que tais recursos devem ser administrados de forma conjunta pelos entes federativos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Srs. Senadores, Srs. Deputados e Srs. Prefeitos, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Relator.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputada Flávia Arruda.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF) – Com todo o respeito que eu tenho a V. Exa., mas esse discurso não está sendo verdadeiro. O que o senhor e a bancada estão tentando fazer é caducar esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputada, qual a questão de ordem? V. Exa. vai poder discutir. Aí, na discussão é que...

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PR - DF) – Eu só acho que jogar a culpa no Distrito Federal, dizer que Brasília é a culpada e não dar a nós a possibilidade, ofende todos nós que fazemos parte, o Governador e todos que já fizeram parte do Distrito Federal. Então...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Nós vamos iniciar a discussão...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Presidente, quero fazer uma questão de ordem. Pedi em três momentos já.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não, Deputada, perdoe-me. Qual a questão de ordem?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Eu quero fazer duas questões de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito. Quais são?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Para questão de ordem.) – A primeira é que, pelo art. 13, o Relator só tinha fala no final, ele não teria fala no começo. Então, ele já usou a fala dele de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Mas o Governador também não teria, e eu dei gentilmente. Apenas é uma discussão...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Tudo bem, eu só estou colocando, Presidente, só estou contextualizando uma questão de ordem para ele não ter de falar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Tá.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – E a outra questão, Sr. Presidente, é o art. 49, que fala o seguinte: "Art. 49. Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria [...]".

Imediatamente; não é o Relator que escolhe qual o momento que nós vamos votar isso aqui.

E se houver uma dúvida, Presidente, como ele colocou: "Ah, nós não vamos votar isso aqui hoje", isso é o entendimento dele, mas o Regimento fala que seria imediatamente.

Se houver alguma dúvida, a gente faz uma votação assim por questão de ordem.

Então, a minha questão de ordem é que, após a discussão, imediatamente aqui o Regimento fala que nós deveríamos votar. E essa decisão não fica a cabo do Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu recolho a questão de ordem de V. Exa. e decidirei oportunamente.

Para iniciar a discussão, começaremos pela Senadora Leila Barros, que é autora de voto em separado, para a leitura do voto e fase de discussão.

Na sequência, o Senador Izalci Lucas.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF. Para voto em separado.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vou passar já para o relatório.

No dia 11 de abril, o Relator, Deputado José Nelto, apresentou o relatório parcialmente favorável à proposição. Defendeu que a MPV seja aprovada na forma do projeto de lei de conversão, no qual inclui duas emendas de autoria do então Senador Ronaldo Caiado e do Deputado Delegado Waldir, a fim de, entre duas mudanças, instituir a governança interfederativa da Região Metropolitana do DF e Entorno mediante a participação paritária dos representantes de cada Governo estadual e destinar percentual do Fundo Constitucional do DF para a região.

Apresentamos este voto em separado por discordar da orientação do relatório.

Análise.

Concordamos com o Relator quando defende a admissibilidade da MP. Também nos encaminhamos na linha por ele adotada quanto à aprovação do mérito. Discordamos frontalmente, porém, da apresentação do PLV para acolher as Emendas de nºs 3 e 4. Defendemos a aprovação da MP sem alterações pelas seguintes razões a seguir expostas.

Em primeiro lugar, as regras que as emendas citadas visam a trazer sobre governança interfederativa são absolutamente desnecessárias, uma vez que, com o instrumental principiológico instituído pelo próprio Estatuto da Metrôpole, já é possível encontrar mecanismos para evitar a perda ou a mitigação da autonomia dos entes (estaduais ou municipais) que integram a região. Devem, nessa parte, ser rejeitadas quanto ao





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mérito, e, além disso, por falta de juridicidade, uma vez que, ao fim e ao cabo, não inovam efetivamente o ordenamento jurídico.

Por outro lado, na parte em que buscam tratar do Fundo Constitucional do DF (FCDF), tais proposições legislativas acessórias são inconstitucionais e, além disso, não recomendáveis quanto ao mérito.

A repartição de receitas tributárias entre os entes da Federação segue mandamentos constitucionais estritos. Em relação especificamente ao FCDF, embora tenha sido ele instituído por lei ordinária, seus recursos são vinculados “para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal”, isto é, para que o DF custeie seus serviços de educação, saúde e segurança.

Isso se deve ao fato de que, conforme decisão do poder constituinte originário, cabe à União “prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio” (CF, art. 21, XIV). Ora, não há dispositivo sequer semelhante a isso em relação a Goiás ou a qualquer outro ente da Federação. Os recursos do FCDF são devidos pela União ao DF – e apenas a essa entidade. Destinar a Estados, via lei ordinária, recursos que a CF diz pertencerem exclusivamente ao próprio DF é obviamente medida eivada de inconstitucionalidade material. Aliás, conforme a doutrina especializada, por meio do citado Fundo “se quis compensar o Distrito Federal pela sobrecarga para os serviços públicos distritais, acarretada pela demanda dos órgãos do Governo Federal, sediados em Brasília”, o que obviamente não afeta Goiás nem outros Estados da Federação.

Mais ainda: mesmo que fosse constitucional, a destinação de recursos do FCDF para a Região Metropolitana traria resultados péssimos para a gestão, pois o Estatuto da Metrôpole já prevê que uma das diretrizes da Região Metropolitana é o “compartilhamento da tomada de decisões com vistas à implantação de processo relativo ao planejamento, à elaboração de projetos, à sua estruturação econômico-financeira, à operação e à gestão do serviço ou da atividade”. Ora, se a legislação prefixar a porcentagem de recursos do Fundo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Senadora, peço a V. Exa...

Peço ao Plenário silêncio para que possamos ouvir a ilustre Senadora proferir seu voto em separado. Muito obrigado.

A SRA. LEILA BARROS (PSB - DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

... que será destinada à Região Metropolitana, estaremos retirando o poder decisório da região quanto a questões financeiras e dando um passo no sentido exatamente oposto ao que se vem defendendo em relação a tais entidades nas últimas três décadas.

Voto.

Por todos esses motivos, votamos pela rejeição do Projeto de Lei de Conversão, das Emendas nºs 1 a 4, e, por conseguinte, pela aprovação da MPV nº 862, de 2018, sem quaisquer alterações.

Na verdade, o meu voto é pela aprovação do texto original sem nenhuma complementação de emendas. É isto, Sr. Presidente: é o texto original, que todos nós sabemos qual é.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Muito bem, Senadora.

Segue a lista de inscrição.

É o primeiro inscrito o ilustre Senador Izalci Lucas, a quem concedo a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – Cumprimento o Sr. Presidente, o Sr. Relator.

Vou cumprimentar aqui também o nosso Governador Ibaneis, o nosso Vice-Governador Paco e toda a bancada.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Sr. Presidente, todos nós – acho que é unânime, seja DF, seja Goiás, seja Minas – sabemos da importância desse projeto. Nós tivemos, evidentemente, uma infelicidade com relação à Ride, que não resolveu a situação. Então, eu quero aqui parabenizar a iniciativa do Governador de buscar uma solução para essa população nem-nem, população que nem é Goiás nem é Distrito Federal, e, como foi dito aqui, 40% praticamente da população são oriundos do Distrito Federal. Portanto, nós não podemos perder esta oportunidade de aprovar esta medida provisória.

Agora, eu faço um apelo, e gostaria de conversar muito com a bancada de Goiás e Minas, que têm número muito maior inclusive: a bancada do DF é composta de oito Federais; nós temos aí Goiás, com 17; Minas com muito mais do que isso. Nós temos que caminhar juntos. Não adianta atropelarmos, não adianta ganhar eleição aqui, nesta Comissão, e perder depois, em outra situação.

Eu acho que a bancada de Goiás sabe da importância desse projeto, como Minas Gerais... São poucos Municípios, mas também são Municípios relevantes para a Região Metropolitana. Mas uma das coisas que nós precisamos garantir aqui hoje, Sr. Presidente – e acho que o Presidente deixou isso muito claro –, é que nós não vamos deixar, sob hipótese nenhuma, caducar essa medida provisória. Então, a gente precisa ter este compromisso do Presidente e do Relator de que essa medida será votada a tempo e a hora para que a gente não perca realmente essa oportunidade.

É evidente que, assim como a Celina, eu também apresentei... Em nome da bancada toda, nós apresentamos requerimentos de destaque: pela votação do projeto original e também requerimento de destaque tirando o 16-C, que é a questão do fundo.

Nós sabemos: é muito bonito e prático se a gente criar fundo, botar aqui 10 bilhões, 20 bilhões – não tenho dificuldade nenhuma –, mas a gente sabe que é ilegal, é inconstitucional, e isso será vetado. Então, a gente não pode criar expectativa, porque daqui a pouco não vai acontecer.

Agora, nós, juntos, se a gente tiver um acordo da bancada do Centro-Oeste... Eu não digo nem Goiás, Minas e DF não, mas a bancada do Centro-Oeste: nós precisamos agir como age a bancada do Nordeste, que age muito bem e consegue tudo. Então, nós não podemos... E esta é a minha preocupação hoje aqui: a minha preocupação é não dividir essa bancada do Centro-Oeste.

Goiás sempre contribuiu. Está aqui o João Campos, que retirou diversas vezes um projeto que beneficiava Goiás em detrimento do DF e, com a conversa com ele... Primeiro, nós temos que agradecer muito a Goiás por ter recebido a Capital aqui e agradecer aos mineiros, porque, sem JK, não existiria Brasília.

Brasília está completando agora, domingo, 59 anos, e eu gostaria de lembrar a todos que Brasília é a Capital de todos os brasileiros, não é só do Governador Ibaneis nem da bancada do DF. Então, todos têm que ter essa preocupação com o Distrito Federal, que é a Capital de todos os brasileiros.

Então, eu gostaria de pedir... É evidente que o Relator fez um trabalho intenso, tenho certeza de que a bancada está acompanhando, a bancada de Goiás, mas eu queria fazer um apelo à bancada de Goiás e à bancada de Minas Gerais em especial para que a gente não deixasse passar esta oportunidade. Nós vivemos aqui. Para chegar à maioria dos Municípios, é só atravessar a pista.

O Governador fez uma fala importantíssima. Nessa questão do fundo, se nós, bancada junto com os Governadores, buscarmos o Governo Federal, mostrarmos a realidade da região metropolitana, tenho certeza de que juntos conseguiremos avançar na criação de um fundo especial que não mexa com o fundo constitucional, um fundo especial para isso.

Presidente, V. Exa., que teve um pai que aqui atuou anos e anos, foi ministro aqui, conhece como ninguém, morou aqui em Brasília desde criança, foi criado aqui, sabe da importância disso para nós.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, o apelo que eu faço, Governador, aos nossos pares é que, primeiro, com o compromisso do Relator e o compromisso do Presidente, a gente não deixe caducar essa medida. Segundo, que a bancada de Goiás e a bancada de Minas façam esse trabalho conosco, da região metropolitana, num mesmo norte. Nós não queremos aqui criar nenhum impedimento, nenhum conflito entre as bancadas. Eu faço esse apelo porque eu sei que o Governo de Goiás tem restrição, algumas restrições. E é bom ficar claro para a bancada de Goiás que não há na medida nenhum artigo que exija a criação da aprovação do Município. Só vai aprovar se a iniciativa for do Governo de Goiás com a aquiescência das câmaras, com as assembleias. Então, não há nenhuma obrigatoriedade.

O que colocou o Governador é que o DF não pode... Porque Brasília ninguém imaginou que um dia teria... Foi criada para 500 mil habitantes. Foi uma consequência... Mudou depois. Então, hoje há uma necessidade de colocar na lei que o DF também é uma região metropolitana, que pode ser criada, como há em Belo Horizonte, em Goiânia, em São Paulo.

Então a única preocupação que eu tenho é essa. O César foi meu parceiro anos e anos na Câmara Federal, junto com o João Campos e outros. A gente precisa continuar defendendo toda a Região Centro-Oeste. Aquilo que for bom para Goiás, a bancada do DF vai aprovar, porque nós devemos muito à bancada de Goiás; no que for bom para Minas, vamos ajudar. Mas nós não queremos e não podemos criar nenhum conflito.

Eu acho que a gente só vota essa medida hoje se a bancada de Goiás e a bancada de Minas Gerais concordarem com isso, porque eu não quero perder a oportunidade de votar essa matéria. E se Minas Gerais e Goiás radicalizarem, a gente acaba perdendo esta oportunidade.

Eu sei que a vontade, João Campos, de todos os Prefeitos é que a gente aprovasse imediatamente, que aprovasse já. Eu faço um apelo. Acho que a gente tem que ouvir a bancada de Goiás, porque, Relator, nós não queremos derrotar ninguém. Aqui o objetivo não é esse. Nós temos de construir juntos, e tenho certeza de que vamos conseguir chegar a um consenso.

Sei da aflição do Governador, que está trabalhando nisso desde novembro, sou testemunha disso. Foi ao Presidente da República, conversou com todo mundo, conversou com o próprio Governador Caiado por diversas vezes, mas a gente chegou a um impasse político, e eu não gostaria de que esse impasse gerasse um conflito com as bancadas. Essa é a minha preocupação.

Então, faço um apelo, inclusive à nossa bancada, para que entenda isso – viu, Celina? É muito importante, João, essa relação com a bancada de Goiás.

Então, eu fiz os destaques, de qualquer forma. Se votarmos essa matéria hoje, eu quero dizer que tenho dois requerimentos para votarmos destacadamente. Tenho certeza de que, depois da fala dos representantes de Goiás e Minas Gerais, a gente vai chegar a um consenso do que é melhor para o Brasil, do que é melhor para o DF e do que é melhor para a nossa Região Centro-Oeste.

Essas são as minhas considerações.

Eu tive a oportunidade de conversar com o Vice-Líder do Governo sobre essa matéria. A Deputada Joice, que é Líder no Congresso, esteve aqui até há pouco e conversou com o Governador, conversou com o Relator e com o Presidente. Há um vício, realmente, de inconstitucionalidade com relação à criação do recurso, mas tenho certeza de que juntos vamos conseguir respaldar e dar recursos para essa região.

Então, quero aqui cumprimentar a bancada de Goiás, a bancada de Minas e dizer que nós temos é que caminhar juntos. Eu sei que todos querem a aprovação, e nós vamos aprovar essa matéria. Eu só quero o compromisso do Presidente e do Relator de que essa matéria não irá caducar. Essa é a maior preocupação que eu tenho com relação à medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Era isso, Sr. Presidente.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Para discutir, Presidente. Estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – A senhora está inscrita, Deputada, um pouco mais adiante.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Ah, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Agora, na sequência, eu vou passar a palavra para a Deputada Erika Kokay, mas antes queria atender a um pedido da segurança da Casa, que pede que as laterais do plenário possam ser menos ocupadas, sendo que há áreas que podem ser ocupadas ao fundo do plenário. Estou recebendo esta solicitação da equipe de segurança do Senado: fazer este comunicado e solicitar a gentileza aos senhores de ocuparem a parte dos fundos, então, do plenário.

Vou passar a palavra para a ilustre Deputada Erika Kokay, que ontem eu já dizia ser uma das mentes mais brilhantes deste Parlamento.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para discutir.) – Obrigada pela gentileza.

Eu penso que a região metropolitana é uma necessidade. É uma necessidade do Distrito Federal, uma necessidade das regiões ou das cidades que estão no Entorno do Distrito Federal, até porque ela já se impôs. Há uma região metropolitana que não tem organicidade, que não é reconhecida como tal, mas que já se impôs. Pode-se falar que as políticas públicas do Distrito Federal atendem a outras cidades, mas isso acontece em todos os Estados brasileiros. Todos os Estados brasileiros têm uma região metropolitana e, em todos os Estados brasileiros, nós vamos ter alguns serviços e algumas políticas públicas que servem ao conjunto daquela região. Portanto, ela se impôs.

E, se nós falarmos que as políticas públicas são utilizadas por outras cidades, nós também temos uma parte, e parte substancial, dos salários ou dos impostos aqui do Distrito Federal que são supridos pelos moradores do Entorno. Os moradores do Entorno, quando aqui estão, também deixam recursos para o Distrito Federal, porque se utilizam de serviços e pagam por isso através dos impostos que taxam o consumo e de outros impostos do Distrito Federal ou que existem no Distrito Federal.

Portanto, nós temos que integrar essa região e construir essa região metropolitana para que nós possamos elaborar políticas públicas e possamos trabalhar com a lógica territorial, com a lógica de território; trabalhar com o que está previsto, inclusive, no Estatuto das Cidades sobre o que é uma cidade, sobre como se constroem territórios. Territórios são para além das regiões geográficas, dizem respeito a como você estabelece vínculos, como você estabelece relações que precisam ser consideradas. Por isso, eu acho que há uma unanimidade em todas as bancadas quanto à necessidade de aprovarmos este projeto, ou esta medida provisória, para que nós a transformemos em uma lei.

Posto isso, nós temos algumas divergências com relação ao relatório que foi apresentado pelo Relator José Nelto.

Primeiro: ele traz uma matéria que, a meu ver, é uma matéria estranha ao sentido da própria medida provisória. Quando estabelecemos e falamos do fundo constitucional, nós vamos estar, de alguma forma, fazendo uma exposição do fundo constitucional e possibilitando que ele seja fragilizado. Relativamente ao fundo constitucional, nós sabemos, e sabemos mesmo, que já houve projetos na Câmara Federal pelos quais se buscava retirar parte dos recursos do fundo constitucional para que pudesse ser destinado para uma região do Entorno. Portanto, reconhecendo que há uma região metropolitana, é absolutamente fundamental.

E preservar, sem qualquer risco, o fundo constitucional é fundamental para o Brasil. Vejam, reforçar Brasília também é reforçar o Brasil. O *slogan* que tenta colocar um contra o outro – "Menos Brasília, mais





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Brasil" – não atende a uma concepção de que nós temos aqui, em Brasília, a Capital da República. Nós não somos apenas hospedeiros dos Poderes centrais ou hospedeiros das representações diplomáticas, nós somos Capital da República, e Capital da República tem que ser encarada como tal. Então, quando você introduz e cita nessa matéria o fundo constitucional e estabelece uma suplementação, você abre espaço para que se possa fragilizar o próprio fundo constitucional.

Eu não vou me deter aqui ao caráter absolutamente inconstitucional, porque é uma prerrogativa do próprio Poder Executivo a questão da criação ou da destinação de recursos, até porque é preciso ter clareza de onde vão sair esses recursos para suplementar o fundo constitucional. Portanto, ao introduzir o fundo constitucional no corpo desta matéria, abre-se um flanco para que se tenha a fragilização do próprio fundo constitucional, fazendo adentrar o texto um corpo estranho à própria matéria.

Aqui se trata do quê? De criar a Região Metropolitana do Distrito Federal. Trata-se disso, disso, é isso já é muita coisa. E por que é muita coisa? Porque aí você estabelece que determinados convênios, determinados financiamentos, possam sair dos limites do quadradinho, ou dos limites do Distrito Federal, e possam atingir as demandas da própria sociedade e do próprio Entorno. Não dá mais para pensar o Distrito Federal sem pensar o Entorno. Para pensar o Distrito Federal, é preciso pensar o Entorno. Então, como é que nós vamos pensar o Entorno na criação de uma região onde tenhamos projetos que podem sair dos limites formais do Distrito Federal e ser abarcados pela própria região metropolitana? Parece tão óbvio...

Eu lembro que Tancredo Neves dizia – não sei se a autoria está correta – que política é a arte de transformar limões em limonadas. E o que nós estamos vendo, com todo o respeito ao Relator, é o inverso: é transformar uma limonada em limões, com o azedume do próprio limão e sem o caráter que tem uma limonada do ponto de vista de cada uma e cada um de nós.

Nós estamos pegando uma proposição de criação de uma região administrativa e estamos provocando uma fragilização do fundo constitucional e abrindo as condições, ou criando as condições, para que essa proposição não seja aprovada ou que ela tenha divergências. Em algo em que havia unidade absoluta, consenso, com esse parecer passa a se abrir uma série de flancos para se desenvolver uma série de divergências que podem prejudicar a própria aprovação do projeto de conversão ou da medida provisória.

Nesse sentido é que penso eu que nós deveríamos estar trabalhando com a proposição original e, a partir daí, desenvolvermos uma ação que seja uma ação unitária de todas as três bancadas, ou dos três Estados, na perspectiva de conseguirmos um fundo para a manutenção dessa região metropolitana, um fundo que não seja o fundo constitucional. O fundo constitucional vem da compreensão de que Brasília é a Capital da República, e que tem que ser pensada enquanto Capital da República, e que, portanto, ela é de todos e todas, do povo brasileiro. Aliás, o projeto de Juscelino é esse. Grande parte das cidades brasileiras foram criadas a partir de grandes propriedades, onde durante muito tempo os donos da propriedade também se sentiam os donos da cidade, posto que elas se iniciaram alimentadas pelas grandes propriedades. Brasília nasce diferente. Ela é fruto de um projeto nacional. Ela significa uma cidade construída pelas mãos de brasileiros e brasileiras de todos os lugares deste País, que vieram transformar o barro vermelho na Capital dita da esperança.

Por isso, nós deveríamos ficar no texto original e deveríamos ter celeridade nessa aprovação. Digo isso porque ouvi o Relator falar de um dito que é, em verdade, fruto da sabedoria popular, que diz: a pressa é inimiga da perfeição. Ao se falar em pressa, eu me lembro da poeta chilena que diz que, quando se diz respeito aos direitos das crianças, é preciso ter pressa. E lembro de Betinho, em uma homenagem aos mineiros, que diz que quem tem fome tem pressa.

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – E nós temos fome de políticas públicas, nós temos fome de ter o desenvolvimento de toda essa região, nós temos fome de ter consolidada essa região metropolitana para que nós possamos crescer a partir de um território que tenha as digitais da nossa humanidade e das nossas necessidades.

Por isso, a intenção de, na medida em que não se pode criar um fundo próprio e que não se deve mexer no fundo constitucional, até porque há vícios de iniciativa, que nós possamos aprovar o projeto, porque tem razão Betinho: quem tem fome – e ser humano não tem fome só de pão, tem fome de justiça, de paz, de alegria – tem pressa. E nós temos pressa de aprovar essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Muito obrigado, Deputada Erika Kokay.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Eu queria pedir ao ilustre Presidente, um dos melhores Deputados Federais que conheço nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Muito obrigado, Deputado Célio.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – ... que estabelecesse um tempo para a discussão, devido ao grande número de inscritos que querem discutir a matéria, senão só os primeiros inscritos vão falar. Daqui a pouco todo mundo começa a sair para o almoço e a reunião fica esvaziada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Obrigado, Deputado Célio.

O tempo regimental é de 10 minutos. Eu estou observando exatamente, temos que cumprir o Regimento. É uma questão de pedir a todos que possam, então, resumir um pouco as suas manifestações.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem também.

Eu queria pedir para os colegas, os nossos Deputados Federais... E aí é um encaminhamento mesmo por conta do horário, a gente está presenciando a perda de *quorum*. Eu acho que há algo que nos une, que é o relatório central; e o que nos diverge é o art. 16, que é a questão do fundo. Se nós aprovássemos o relatório principal do nosso Relator, fazendo destaque apenas do art. 16, que é aquilo em que nós temos divergências, nós garantiríamos a aprovação da medida e, na próxima sessão, a gente discutiria o art. 16, que é onde cada Estado, cada Deputado, vai colocar a sua visão.

Seria só esse o encaminhamento para que a gente pudesse, talvez, agilizar, porque eu tenho certeza de que isso é unanimidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Deputada, neste momento, atento ao Regimento, eu tenho que seguir a lista de inscrições dos oradores.

A senhora terá oportunidade de encaminhar, no momento oportuno, de acordo com o desejo aqui manifestado.

Eu quero informar ao Plenário que eu estou, eu, Paulo Abi Ackel, eu estou inscrito em terceiro lugar. Obviamente vou combinar com o Plenário que não vou falar aqui da Mesa. Então vou pular, vou passar para a próxima inscrita e, quando o Presidente retornar, o Senador Rodrigo Pacheco, eu então, combinando com o Plenário, terei a oportunidade de falar.

Pois não Governador.

O SR. IBANEIS ROCHA – É só para fazer um encaminhamento aqui, já em conformidade com a bancada, que eu pedi para ouvir. É que os nossos Deputados e os nossos Senadores estão todos de acordo com o encaminhamento da Deputada Celina. Então, segundo consulta aqui, todos estariam abrindo mão da palavra para agilizar a sessão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Está ótimo, Governador. A economia de tempo traz vantagens para os trabalhos da Comissão.

Eu sigo.

Então, abre mão a Deputada Paula Belmonte – é isso?

Abre mão também a Deputada Bia Kicis – é isso?

Abre mão também a Deputada Flávia Arruda, é isso?

Muito bem, o próximo inscrito é, então, o Deputado Francisco Júnior, do PSD de Goiás. O senhor tem a palavra.

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO. Para discutir.) – Presidente, eu compreendo e até concordo que os Deputados possam abrir mão da fala para agilizarmos, mas, como Goiás ainda não se manifestou, eu acho importante que a gente comece a se manifestar também, mas eu vou procurar ser breve.

Dois falas dos Deputados que me antecederam me incomodaram bastante. Incomodaram no bom sentido: me provocaram. Na primeira – me perdoe, eu não lembro o nome do Deputado –, foi usada uma expressão que é muito comum, que é muito corriqueira, e ela ficou pejorativa, que é a história do nem-nem – foi o Senador Izalci que falou, não é?

Eu acho essa expressão extremamente agressiva e verdadeira. Esse é o problema. Por quê? É necessário a gente fazer uma análise de onde surgiram todos os problemas. Hoje nós temos uma realidade no Entorno de Brasília de violência, de fome, de dificuldade de acesso à saúde, dificuldade de acesso à educação. Como isso aconteceu? Por que isso foi criado? Responsabilidade de quem?

A intenção nossa é criar uma região metropolitana para identificar o problema e deixar de ser um cidadão nem-nem – agora não é nem Goiás nem Brasília, é da região metropolitana – ou a intenção é tentarmos encontrar solução para isso?

Então eu acho que é importante a gente focar não apenas na consolidação. São passos que vão sendo dados, é fundamental, mas eu acho que nós não podemos tirar os olhos da necessidade de termos como resolver o problema e, para isso, nós precisamos de duas coisas: precisamos ter uma compreensão das responsabilidades de todos os envolvidos, dos entes federados envolvidos, a responsabilidade que tem Goiás, a responsabilidade que tem o GDF, que tem o DF, a responsabilidade que tem Minas, numa pequena parcela, numa parte territorial menor, mas tem, e a responsabilidade que tem a União. Então nós não podemos nos furtar à expressão "responsabilidade".

E essa responsabilidade começa também a ter a questão do investimento. De nada adianta a gente simplesmente... É um primeiro passo concordarmos em criar a região metropolitana, mas o que eu penso é que não devemos dar por resolvido. Ao contrário, é preciso o investimento.

A outra coisa que me incomodou muito foi a frase que a Deputada Erika Kokay disse: "Brasília foi construída por brasileiras e brasileiros de todos os lugares." Isso também é uma verdade absoluta. A União precisa ser trazida para esse debate com muita força. O Governo Federal tem que compreender isso, não é mais lavar as mãos.

Esse sentimento nem-nem não é um sentimento simplesmente. A pessoa se sente assim quando não consegue colocar o filho no hospital, ou – pior – quando chega com ele de qualquer jeito, carregado nos braços, e alguém fala para ele assim: "Ele não pode entrar aqui. Você é de onde? Me traz seu comprovante de endereço." Não, para mim ele tinha que trazer uma certidão de nascimento e dizer que é brasileiro. E, se está no Brasil, ele merece ser atendido. Até o estrangeiro merece. Todos vão ser atendidos. Por que ele não vai? É a gente observar que o entorno norte-nordeste, de quem está de Formosa acima, às vezes tem que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

atravessar o território inteirinho para ser atendido só lá em Goiânia, muitas vezes chegando lá já em tempo não mais hábil para ser socorrido. Nós estamos falando de vidas de pessoas.

E eu queria, então, que nós nos uníssemos nesse sentido de entender que o nosso problema não é nomenclatura, nosso problema não é territorial: o nosso problema é a qualidade de vida dessas pessoas que estão aqui. Algumas escolheram vir para cá; a grande maioria já nasceu aqui, já nasceu com o problema. Quem tem fome tem pressa, disse a Deputada, e eu concordo, mas a pressa que a pessoa tem não é de ver a região ter um nome; a pressa que ela tem é de ter acesso à educação, acesso a hospital, acesso a segurança. E nós precisamos nos esforçar para isso.

Eu proponho... Eu entendo, antes de propor, que todos os Parlamentares do DF vão abraçar com todas as forças, porque a gente não pode perder nenhum centavo. O que há já não é suficiente, e a gente ainda vai perder? Mas nós precisamos encontrar uma solução.

Eu entendo que nós precisamos de um plano emergencial. Na minha opinião, a situação do entorno já é de emergência, não é mais de... E eu concordo: quem tem fome tem pressa e a pressa é grande, só que nós não podemos simplesmente regulamentar a fome, regulamentar o direito de não ter hospital, regulamentar o direito de não ter mobilidade porque, se fizermos só a região metropolitana, nós vamos estar regulamentando a ausência de direitos. Nós precisamos avançar de alguma forma.

Eu não fiz voto em separado, não apresentei emenda, mas quero colocar duas questões para nós discutirmos, se é possível. Posso estar aqui dando uma posição muito sonhadora, mas eu entendo que nós temos que atuar em duas frentes, temos que ter duas frentes de trabalho emergenciais. Para uma delas, mais lenta, vamos ter que buscar recurso, talvez não seja o Fundo Constitucional do DF, mas talvez num acordo. Nós temos que chegar a um fundo próprio, mas, talvez, num primeiro momento, fazer uma busca de recurso extra para o FCO para ser investido especificamente. Talvez possamos ter isso, e um recurso específico para aquilo que é mais emergente, um recurso específico, carimbado, destinado, acordado entre os Governadores, entre os Parlamentares, que não saia do orçamento de nenhum Estado. Nesse caso, necessariamente, tem que ser recurso novo.

Há outra coisa que é possível fazer. Nós lamentamos a ausência dos outros Governadores, de forma especial do meu Governador de Goiás, que eu gostaria muito que estivesse aqui na mesa. Nós precisamos de um plano de gestão. Nós precisamos fazer um acordo. Não dá mais para a mãe chegar com a criança e encontrar a porta do hospital fechada. Nós temos que ter uma solução para isso. Tem que haver um acordo. Nós temos que sentar na mesma mesa e conversar sobre isso. Não pode só o Prefeito ficar desesperado, com o pires na mão, bate numa porta, bate noutra. Então, nós temos que encontrar...

Aí eu estou invocando a responsabilidade que tem cada um com essa situação. Aí, sim, eu digo que talvez seja um investimento, nesse primeiro momento, de recursos próprios. Por que não? Por que seria proibido nós conversarmos sobre o montante de Goiás, do DF e de Minas de recursos do orçamento que fiquem combinados para investir nessa região metropolitana nesses próximos...? Colocar no PPA. Todos estão elaborando o PPA agora e a LDO. Então, nós reservarmos um orçamento em caráter de emergência.

O que nós podemos fazer? Aquilo que é mais estruturante nós não vamos conseguir fazer, mas ao menos que possamos fazer alguma coisa para atender às pessoas que estão sofrendo, e a fome tem pressa e ela não nos espera.

Então, eu queria propor que nós conversássemos realmente, mas que nós definíssemos. Eu não sei se nessa lei vai ser possível – acredito que não –, mas seria muito importante que nós saíssemos daqui, de repente, com o rascunho de uma proposta em que nós reservássemos cada um uma parcela do orçamento





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

para fazer um plano de trabalho e, ao mesmo tempo, que nós buscássemos recurso novo que pudesse, num primeiro momento, ser investido através do FCO talvez ou de alguma outra forma jurídica mais viável.

O SR. IBANEIS ROCHA – Deputado, permita-me um aparte.

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO) – Sim.

O SR. IBANEIS ROCHA – Eu tenho participado do Fórum de Governadores e os Governadores do Centro-Oeste já acordaram de levar uma proposta ao Governo Federal – e o Deputado Paulo Abi-Ackel agora me informa que já existe uma proposta dele – no...

(Soa a campanha.)

O SR. IBANEIS ROCHA – ... sentido de que parte dos recursos do FCO possam ser utilizados para investimentos nessas regiões como um todo. Então eu acho que esse caminho é um dos caminhos que nós temos que adotar para conseguir recursos emergenciais. Nós tratamos, no Fórum de Governadores, com os Governadores do Centro-Oeste e Minas Gerais, por conta da proposta do Paulo Abi-Ackel de que em torno de 30% dos recursos do FCO possam ser tomados por Estados e Municípios para salvar essa questão emergencial de toda essa região.

O SR. FRANCISCO JR. (PSD - GO) – Eu só acrescento que eu penso que esses 30% podem ser conversados. Mas acho que nós temos o direito de pedir um acréscimo, um fundo específico para isso, porque nós temos responsáveis pela situação: Goiás, DF, a União e Minas, que pega uma pequena parte. Mas, de forma especial, Goiás, DF e União têm que assumir a postura de responsabilidade. Não dá para ficar lavando as mãos mais e jogando a responsabilidade para o outro, apontando o dedo e falando: "Não, eu não tenho parte". Todos nós temos parte. Todos nós temos responsabilidade e precisamos assumir isso juntos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Abi-Ackel. PSDB - MG) – Muito obrigado, Deputado Francisco Jr. Próximo inscrito: Deputado Elias Vaz, PSB, Goiás.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Para discutir.) – Bom, Presidente, eu fiz uma intervenção na última reunião e gostaria de retomar essa discussão. Eu disse que a gente passou uma situação em Goiás, quando a gente foi discutir a questão do transporte. Foi formada uma câmara deliberativa, Governador, e lá nós tínhamos um impasse: a Prefeitura era administrada pelo PT e o Governo do Estado administrado pelo PSDB. Aí, quando a gente vai discutir uma questão da região metropolitana, duas questões passam: quem é que manda e quem paga a conta. Essa é uma discussão que permeia esse processo.

Primeiro, na questão de quem manda eu acho que é preciso a gente ter um espírito de reconhecer que nós temos um princípio estabelecido na Constituição brasileira, que é a independência dos entes federados. Só é possível nós construirmos uma relação de compartilhamento de políticas públicas se houver, na verdade, a convivência, a participação de todos os entes federados que ali estão. Tanto é que a lei prevê isso. Está aqui claramente.

O que me preocupa – acho que o Senador ponderou de forma muito interessante... Porque não adianta a gente sair aqui com uma votação de vencedores e vencidos. Não é possível. A própria legislação coloca que, se houver o impasse de um Município, se houver o impasse com um dos governos, nós não vamos ter região metropolitana. Está dizendo aqui claramente que nós temos que aprovar na Câmara Distrital e na Assembleia Legislativa de Goiás. Por isso a minha preocupação. Nós temos que fazer um grande esforço para sair realmente com a posição unificada, unitária dessas forças. A primeira questão é essa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A questão da gestão, da governança é muito fácil de construir, na medida em que a gente possa ter inclusive um rodízio, uma rotatividade de um órgão deliberativo: um ano o Governo do Estado de Goiás indica, outro ano, o Distrito Federal, uma coisa assim, que tenha rotatividade, que haja comprometimento.

Com relação à questão de quem paga, aí é uma situação que eu acho que a gente precisa também discutir aqui. Evidentemente nós temos um problema. O Governo do Distrito Federal já tem suas demandas. O Governo de Goiás já tem suas demandas. Evidentemente a situação estabelecida já tem demonstrado que os recursos não têm sido suficientes para resolver os problemas de cada Estado. Então objetivamente nós vamos criar uma região metropolitana em que nós vamos ter um problema, Deputado José Nelto, de quem é que vai custear essas políticas públicas.

Nós estamos gerando uma expectativa, e é importante esse instrumento, porque é preciso dizer que ninguém está colocando aqui que é contra a região metropolitana. É importante a gente colocar isso, mas é preciso também a gente estabelecer já, aproveitar a situação para a gente já disputar recursos para efetivamente bancar as políticas públicas que todos nós defendemos para a região metropolitana.

Bom, não quero aqui fazer uma discussão específica do fundo constitucional, mas quero fazer uma discussão do porquê do fundo constitucional. Quer dizer, o porquê do fundo constitucional: ele exatamente existe... Há uma particularidade de Brasília, como foi colocado aqui por alguns Parlamentares na outra reunião e hoje se repetiu, particularidade da verdade política, particularidade de segurança, particularidade de um conjunto de fatores por ela ser, na verdade, a capital da República. Então, ela traz um conjunto de situações que a obrigam ter, na verdade, um maior recuso para sustentar essa situação.

O que não dá para a gente entender – e aí não estou conversando com Brasília, eu estou conversando com o Governo Federal – é por que o mesmo País não tem o entendimento de que os moradores, as pessoas que moram no entorno, que nós estamos falando aí que é dividido por uma ficção jurídica, porque a criação do Estado é uma ficção jurídica, pois uma rua não pode separar a condição socioeconômica das pessoas, porque esses locais... Poderiam ser bairros, mas não são. Coincidentemente, por uma situação que se definiu lá atrás, acabou se formando uma cidade. E por que as pessoas não teriam também, proporcionalmente, direito a esse mesmo recurso?

E aí não estou dizendo para pegar recursos de Brasília para colocar lá. Eu estou dizendo que nós temos que cobrar do Governo Federal, do País, porque é preciso aplicar proporcionalmente o que se aplica em Brasília, os mesmos recursos, lá. Estamos falando em criar novos recursos. E por quê? Sob pena de dizermos que nós temos a situação que eu citei aqui antes, da casa grande e senzala, em que Brasília tem uma situação e os entornos seriam a senzala, parte-se do princípio de que se vive dessa forma.

Eu até dei um exemplo aqui. Quando se discute a questão da segurança pública, e temos que discutir, é um dos elementos, porque aqui estão as embaixadas e tudo, como se discute segurança pública se não se discute segurança pública no entorno? Vai convencer o marginal que ele só pode cometer o crime lá no entorno, que ele não pode cometer aqui em Brasília! Vamos ver se ele vai respeitar isso. Então isso não tem sentido.

Precisamos – e aí tenho divergido –, acho, do limão fazer limonada sim, e não da limonada fazer o limão; fazer essa discussão. Eu tenho um acordo seguinte: há um temor, e acho justo isso... A gente não pode abrir aqui uma discussão, Deputado José Nelto, aí vou fazer um pedido, sobre o fundo de Brasília. O fundo de Brasília é o fundo de Brasília, fundo constitucional e pronto, acabou. Não temos que tocar nisso. Mas pediria para fazer uma sugestão. Em vez de retirar o art. 16, modificar o art. 16, colocar a criação de outro fundo, entendeu? Não se toca na questão do fundo constitucional. Criar um outro fundo. Quer dizer, se V. Exa. pudesse fazer essa alteração, colocar a criação de outro fundo... Porque aí não estamos colocando





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nenhuma possibilidade de mexer no fundo de Brasília, mas criar uma situação. Ao invés de sairmos divididos aqui, sairíamos, as duas bancadas, a de Brasília e a de Goiás, as três, e a de Minas, brigando por esse fundo. Vamos pedir uma audiência com o Presidente da República, vamos falar: "Nós exigirmos que o povo do entorno de Brasília seja tratado com a mesma dignidade com relação a essa questão do fundo para a questão de Brasília".

(Manifestação da plateia.)

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) – Então quero pedir a V. Exa. para fazer essa alteração, porque eu penso, Governador Ibaneis, que nós temos que sair daqui unidos para brigar por esses recursos. Eu acho que esse tem que ser o sentimento. É aquela história: em casa onde falta o pão, reina a confusão, e ninguém tem razão. Nós estamos aqui brigando pela dificuldade! Então, se esse fenômeno de Brasília é, na verdade, por uma decisão lá atrás de ter a Capital Federal aqui e se o Entorno de Brasília também está dentro desse processo, nós temos que exigir da República uma solução para isso. Senão, nós vamos ficar brigando entre nós, quando, na verdade, nenhum tem a responsabilidade de responder por essa situação socioeconômica.

A minha proposta é que, na verdade, o Relator faça essa alteração, retire essa questão do fundo constitucional, até porque, numa matéria como esta, a gente não tem que tratar de fundo constitucional, e, sim, estabeleça um outro fundo, esse, sim, um fundo federal em que a União tenha a responsabilidade de ter esse fundo. E a gestão desse fundo vai ser feita pelo conjunto dos participantes dessa região metropolitana, mas seria um outro fundo. Eu acho que aí nós sairíamos unidos aqui por uma luta. Se o Presidente da República vai fazer veto parcial – pode ser que ele fale: "Eu vou fazer o resto, mas esse fundo aí eu não vou aceitar" –, isso é outra história, mas nós vamos brigar por isso! Isso não comprometeria, na verdade, a construção da região metropolitana. Então, essa é a minha proposta. Eu queria que o Relator talvez reconstruísse esse artigo, para que a gente pudesse sair daqui, em vez de dividido, como disse o Senador, unificado por uma luta só.

Eu entendo, Governador, que, se há neste momento um problema entre os Governos, as bancadas aqui têm que dar uma demonstração e também tentar chamar à sensibilidade, porque o interesse público tem que estar acima de qualquer coisa. Então, eu acho que este é o esforço, o sentimento de realmente dar uma solução para esse problema e não de continuar no problema, porque, se se aprovar a lei sem haver o entendimento, pode ter certeza de que essa região metropolitana vai acabar não saindo do papel, o que seria uma situação muito ruim para a região metropolitana. Eu tenho certeza de que não é o desejo de ninguém aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) – Então, é dentro dessa expectativa que eu acredito que o Relator poderia fazer essa alteração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Elias Vaz.

Próxima inscrita é a Deputada Celina Leão.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu até ia abrir mão da minha fala, mas, diante da fala dos outros colegas, eu queria fazer uma sugestão, um encaminhamento e utilizar a minha fala. Eu serei muito breve.

Eu quero corroborar aqui com a fala do Deputado Izalci. Não adianta a gente sair vencedor numa disputa dessa e perder no Plenário. Eu acho que essa questão é ganha-ganha.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E, aqui, talvez para nós que somos Deputados Distritais, nós temos uma vivência muito grande com esses Municípios do Entorno. Para nós, isso é muito importante. Nós estamos chamando uma responsabilidade para o Distrito Federal.

E eu não sei se todos os Parlamentares se deram ao trabalho de ler qual é a essência desta medida provisória. A medida provisória institui no Estatuto das Metrôpoles o Distrito Federal. Talvez tenha sido um lapso do legislador, à época, não colocar o Distrito Federal como uma metrópole, porque assim ela é. Há situações fáticas, como o transporte nosso... Nós não podemos buscar as crianças do Entorno, por mais que elas morem em lugares lindeiros a cidades como Brazlândia, onde há uma linha invisível praticamente dentro da cidade que divide o Estado de Goiás com o Distrito Federal. Nós não podemos disponibilizar ônibus numa situação como essa, para dar um exemplo prático.

E, diante da fala dos nossos dois colegas, eu gostaria de fazer uma sugestão, que eu posso encaminhar para todos os Deputados da bancada de Goiás. E aqui eu tenho um duplo compromisso, porque eu sou goiana, nasci em Goiânia. Então, é um Estado que eu amo e que respeito – e eu jamais votaria contra o Estado de Goiás, em alguma coisa que fosse prejudicar o Estado. Então, ninguém está falando em soberania interposta de um Estado sobre o outro. Isso vai ter que ser aprovado nas Assembleias Estaduais. A sugestão, Sr. Presidente, seria colocar uma emenda substitutiva ao art. 1º em que criaríamos um fundo, instituiríamos o Fundo Especial da Região Metropolitana (Ferm), que seria um fundo específico com a finalidade de captar recursos financeiros e apoiar ações de governança interfederativas em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas nas microrregiões e cidades referidas no art. 3º, em que falamos da Ride. E aí também a gente instituiria no art. 16-D a redação que seria do Ferm também. Então, é uma sugestão que eu faria ao Relator, que está aí acatando as emendas.

Eu parto do princípio – e isto é importante colocar, e eu acho que ninguém tem que se atacar nesse sentido – de que todas as bancadas gostariam de ver esse projeto sendo salvo, mas sendo salvo de forma a beneficiar o Estado de Goiás, para beneficiar o Distrito Federal, para beneficiar Minas Gerais. Hoje, eu acredito que algumas ações do Distrito Federal... E vocês falam: "Mas nós vamos fazer uma letra morta novamente, nós já temos a Ride". O que a Ride possibilita hoje é convênio. Estão aqui os nossos Prefeitos para falar. Muitos deles respondem processos até hoje pela questão do convênio. O Estatuto da Metrópole facilita essa gestão compartilhada, o que retiraria essa questão do convênio. É uma gestão compartilhada, em que, unidos, fariam determinadas gestões e ações especificamente. Então, seria mais ou menos a lide principal.

E a sugestão dos dois Deputados, que foi colocada, seria talvez construída pelo acatamento do nosso Relator, que poderia acatar nesse sentido. É muito importante falar e reforçar o que o Deputado Izalci colocou, o que todos os outros Deputados colocaram aqui.

O Distrito Federal com os Estados de Goiás e de Minas Gerais, nós temos a grande oportunidade de sentarmos para discutir as políticas públicas que são importantes, que são de desenvolvimento para esses três Estados, mas, infelizmente, percebemos ainda a ausência de alguns Governadores neste debate e a ausência também de conteúdo para o debate de algumas pessoas, sem explicitar nomes. Dizem: "Ah, o Distrito Federal quer invadir competência de Goiás". Eu acho que nem leram a medida provisória. Às vezes, tem chegado isso a nós.

Eu gostaria de deixar esse registro de que talvez seria o encaminhamento também, Sr. Presidente... Acho que talvez nós não tenhamos clima para votar. Eu acho que está todo mundo tentando construir uma saída para a próxima reunião. Então, eu queria deixar o registro e passar para o Relator essa sugestão oficialmente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Celina Leão.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não, Deputada.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem.) – Eu abri mão da minha fala, mas eu gostaria de reiterar o meu pedido de fala.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – O Plenário está de acordo?

Deputada Paula Belmonte.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Para discutir.) – Estou querendo registrar, primeiramente, que eu concordo com essa nomenclatura nem-nem, mas eu quero deixar registrado aqui que o Distrito Federal nunca fechou porta de hospital, de escola para essas pessoas.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Isso, aqui, no Distrito Federal... Eu vou ao Hospital da Gama, e 60%, 80% das pessoas são das regiões...

(Soa a campanha.)

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – Porque nós abraçamos essas regiões. Eu vejo que, inclusive, é uma atitude do Governador trazer essa região para perto. Então, isso é importante a gente registrar, é uma atitude cuja iniciativa foi dele de que essas pessoas sempre foram vistas como irmãos nossos. Então, isso é bom deixar registrado.

E um outro registro que eu quero deixar aqui... Para mim, eu nunca... O tempo todo que eu estou nessas regiões, eu sempre os vi como Distrito Federal, não vejo como algo diferente. E registro o seguinte: o Governo de Goiás também não faz o investimento adequado.

(Soa a campanha.)

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) – O Governo de Goiás não faz o atendimento adequado e os atendimentos são feitos no Distrito Federal com a maior boa vontade. O que nós não temos é... Realmente a gente está precisando é melhorar a gestão de muitas outras coisas. E o Governo recebeu este Governo da forma que recebeu.

Um outro registro que eu quero fazer é essa sugestão desse fundo que foi falado agora pela Celina Leão. Foi uma sugestão que eu fiz, na reunião passada, para o Relator. Eu acredito que esta é a maneira mais adequada, que a gente possa estudar constitucionalmente, que a gente faça esse fundo separado e a gente estude, aprove a medida da região metropolitana e desse fundo separado, para que a gente possa exercer a verdadeira cidadania e dignidade dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a Deputada Paula Belmonte.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente, eu também quero só... Cadê o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Desculpa, Deputado. V. Exa. está inscrito aqui no...

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sou o décimo quarto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Exatamente, é o décimo quarto.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Eu tinha aberto mão da fala, mas só para deixar registrado bem rapidamente...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Mas tenho que seguir a ordem. Na verdade, a Deputada Paula Belmonte estava na ordem. Ela havia aberto mão, consultei o Plenário e não havia problema em voltar para poder conceder a palavra.

Agora nós temos a seguinte ordem, Deputado: Deputado Luís Miranda, Deputada Flávia Moraes, Deputado Célio Silveira, Deputado Júlio Cesar, depois, Senador Eduardo Gomes, Senador Vanderlan Cardoso, Deputado Professor Israel Batista e Senador Carlos Viana.

Então, o próximo inscrito... Já chega ao Deputado Júlio Cesar.

Deputado Luís Miranda.

O SR. LUIZ DO CARMO (MDB - GO) – Questão de ordem.

Eu pedi para me inscrever faz tempo, no começo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Luiz do Carmo está inscrito.

O Deputado Luiz Miranda está presente? *(Pausa.)*

Deputada Flávia.

V. Exa. está em décimo nono. Coincidentemente é o último, Senador. V. Exa. pediu para mim? Eu não vi.

O SR. LUIZ DO CARMO (MDB - GO. *Fora do microfone.*) – Pedi, você olhou para mim. O rapaz falou que tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu acabei de chegar. V. Exa. estava antes? O senhor me desculpe, então. Perdoe-me.

Deputada Flávia Moraes.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Eu queria cumprimentar todos os presentes, Deputados do DF, de Goiás, de Minas, Prefeitos, todos que estão aqui participando junto conosco e dizer que me preocupa muito o fato de nós não termos uma unanimidade em relação ao posicionamento sobre essa MP.

O Governo de Goiás, os Deputados da bancada goiana têm trabalhado, discutido, acompanhado o parecer do Deputado José Nelto, que foi apresentado, as falas dos Deputados do DF. E a preocupação é grande, os problemas são enormes, os desafios são enormes.

Há uma concordância em relação à criação da região metropolitana, mas nós não podemos ser irresponsáveis de pensar e vender a ideia de que isso vai resolver tudo, de que tudo estará resolvido com a criação dessa região. Se nós não tivermos garantido recursos e também como será essa gestão, nós vamos estar simplesmente jogando para a plateia, dizendo que está resolvendo o problema, e o problema não vai ser resolvido.

Então, acho que é muito importante o que está acontecendo aqui hoje. Goiás está totalmente aberto para o debate. Inclusive, não está no Regimento, não se garante a fala do nosso Governador do DF, que é muito bem-vindo.

Goiás não se manifestou e deixou que ele se posicionasse, trouxesse aqui as informações, as suas convicções justamente porque nós queremos que haja esse debate, que é importantíssimo para nós. Nós precisamos encontrar...

Eu queria aqui defender o parecer do Deputado José Nelto, que, a meu ver, traz uma resposta satisfatória. Por quê? Porque, quando ele fala, no art. 16-C, que haverá uma suplementação de recursos do Tesouro Nacional, no §1º ele vem dizendo o valor: 20% do que existiu nos recursos do FCDF, para estipular o valor. Mas ele já busca junto ao Governo, ao Tesouro Nacional um aumento de 20% dos recursos para contribuir e ajudar na manutenção dessas ações que envolverão a região metropolitana.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu acredito que nós já estamos aqui nesse texto, Deputado José Nelto, trazendo recursos do Tesouro, nós estamos acrescentando aqui uma parte de recurso do Tesouro, e é isso que todo mundo quer. Então, talvez, na questão da gestão, que a gente precisa debater mais, nós precisamos encontrar uma saída.

Eu acredito, Deputado José Nelto, que nós tivemos aqui hoje boas sugestões, acredito que o senhor, ouvindo todos os Parlamentares, percebe claramente a intenção de todos de nós podermos chegar a um consenso, não jogando para a plateia a aprovação do estatuto, dessa alteração do Estatuto da Metrópole, criando a Região Metropolitana do DF, mas garantindo recursos e efetivamente ações que integrem essas regiões.

Eu queria dizer que os Governos, não só os seus Parlamentares, precisam estar interagindo também para que a gente tenha uma real integração dessa região.

Deputada Paula, eu quero muito bem... Mas, na verdade, Deputada Paula, a demanda de Goiás é muito grande e a informação que a gente tem é que, nos últimos tempos, não era assim. Nos últimos tempos, infelizmente, os nossos pacientes de Goiás têm tido as portas do DF fechadas para eles. Isso nos preocupa muito, e a reclamação vem de Prefeitos que antes tinham esse acesso e que hoje não têm mais. A gente precisa discutir isso. Nós não podemos aceitar essa diferença.

O Fundo Constitucional do DF, que hoje gira em torno de 14 bilhões, é uma condição específica do Distrito Federal. Como muitos disseram aqui, é uma condição para compensar a situação de Brasília com a Capital do nosso País. Essa região, essa população... Essa região metropolitana que se criou aqui, desses Municípios que pegam o Estado de Goiás e de Minas, foi criada também em consequência de Brasília ter se tornado Capital Federal. Então, esse fundo deveria, sim, atender toda a região, não só Brasília. Esse fundo precisava atender toda a região.

Só para deixar aqui bem claro, o FCDF gira em torno de 14 bilhões. O FCO, que atende toda a Região Centro-Oeste, inclusive o DF, gira em torno de 8 bilhões. Então, a gente vê uma diferença muito grande de recursos e um privilégio muito grande aqui no DF. E aí, quando a gente ouve o discurso: "Nós queremos que todos estejam bem, que todos estejam unidos, trabalhando juntos" E aí, quando a gente ouve o discurso: "Nós queremos que todos estejam bem, que todos estejam unidos, trabalhando juntos", nós precisamos abrir um pouco e entender que Goiás quer fazer parte, inclusive nós temos as nossas riquezas naturais. A água que Brasília bebe hoje é de Goiás, de Corumbá. Nós precisamos entender que nós precisamos abrir o coração nessa parceria, em que todos têm a sua participação, a sua importância. Não um mais do que o outro, mas que todos possam ter a mesma importância. É isso que esse estatuto... A criação da Região Metropolitana deve ter uma gestão em que todos vão ter importância, todos vão ter condições iguais de participar, de decidir, de deliberar. E nós vamos ter recursos também para que as coisas aconteçam.

Então, eu queria aqui, Deputado José Nelto, parabenizá-lo pelo trabalho feito. Eu sei da articulação que o senhor tentou fazer junto ao Governo Federal. E quero aqui defender o Governador de Goiás. Alguns dizem assim: "Ah, o Governador está contra". Não está contra. A bancada de Goiás está toda aqui para votar a favor do seu parecer, Deputado José Nelto, que cria a Região Metropolitana. E nós estamos aqui defendendo que ela seja criada de verdade, e não só para falar que foi criada. Nós queremos que ela tenha recurso, e é isso que nós estamos aqui para defender.

Então, a gente quer dizer que ele não está aqui hoje, mas, com certeza, está envolvido pessoalmente no debate, na construção desse texto dessa Região Metropolitana, que é importante para todos nós.

Então, a gente quer deixar aqui uma fala do nosso Estado, já fazendo até um encaminhamento de que o nosso voto é favorável ao seu parecer, Deputado José Nelto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço à Deputada Flávia Moraes.

Antes da Deputada Flávia, estava inscrito o Deputado Luis Miranda, que justificou que teve se ausentar rapidamente para ir ao toalete e já voltou. Então, eu concederei a palavra ao Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para discutir.) – O Júlio está animado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Relator, Governador, Vice-Governador, todos os Deputados e Deputadas aqui presentes, realmente é um tema tão importante que eu nunca recebi tantas ligações em meu telefone. Ainda há pouco, o Diretor da Polícia Civil – olha o tamanho do impacto – me ligou questionando se nós vamos permitir que Brasília seja afetada, quando o nosso interesse é ajudar inclusive Goiás, Goiânia, com essa proposição.

O texto original tinha por objetivo...

Eu gostaria de pedir para os senhores...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Este é um defeito que existe nesta Casa, que é a falta de atenção em assuntos de extrema importância, principalmente para aqueles que vivem em nossa Capital e nos Estados que estão sendo discutidos.

O Relator é meu amigo, por quem eu tenho um grande carinho. Briguei para que o senhor fosse Relator, acredito no seu trabalho, mas eu só não concordo que possamos incluir, de alguma forma, o Fundo Constitucional que nós possuímos no texto. E volto a pedir encarecidamente que possamos revisar isso. Por quê? Eu quase nunca me manifesto, mas, às vezes, a gente deixa de observar a importância que teria essa MP se ela pudesse ser apreciada em tempo e não se tornar inconstitucional, porque nós não podemos impor uma verba ou propor uma verba para o Governo Federal, tendo em vista que, lá na frente, ela vai ser considerada inconstitucional.

É de extrema importância que nós possamos ter essa interação entre os Estados, para que projetos que afetem ambos... Por exemplo, uma interligação hoje de um metrô ou de um trem, a famosa história do trem-bala entre Brasília e Goiânia, jamais seria possível sem que nós aprovássemos essa MP.

Só que hoje nós temos aqui um embate. Eu vejo muitos defendendo isso como se estivessem defendendo Goiás e indo contra. É uma tremenda ignorância não entender que isso é de interesse inclusive de Goiás. E o que escuto é que os Governadores, não só o de Goiás como o de Minas, receberiam uma grande pressão por conta de que, a partir desse momento, teriam que interagir conosco no Distrito Federal, para construirmos juntos uma interação política para que possamos resolver o problema da Região Metropolitana.

Nesse sentido, eu não quero ser contra o texto do Relator, mas gostaria, de coração, Sr. Relator, se fosse possível, de excluir, suprimir a questão do Fundo Constitucional, para que pudéssemos acatar o texto. Caso contrário, eu sou obrigado a votar contra só por conta disso, porque ele acaba ferindo um interesse que foi construído durante anos de história no Distrito Federal em demérito à nossa vontade de querer colaborar com a região do Entorno, tão sofrida e abandonada pelos governos passados de Goiás.

Sr. Relator, eu gostaria de deixar, de coração, esse pedido...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – ... para que possamos, de verdade, construir aqui uma ideia que seja boa para ambos os Governos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu não sou base de nenhum dos lados. O Governador Caiado é um grande amigo que eu tenho, é do meu partido, tenho todo o interesse de que ele não se sinta prejudicado. Mesmo não sendo um Deputado de Goiás, eu, a todo momento, estou pensando no que é melhor para Goiás, apesar de eu entender que, se mexermos no Fundo Constitucional, mesmo que seja como referência para citar um possível valor a ser apreciado pelo Governo Federal, iremos perder a MP, que se torna inconstitucional. Eu espero que esta não seja a intenção não só do Relator, mas principalmente do Governador: caducar a MP ou torná-la inconstitucional sem vislumbrar a necessidade extrema de que isso seja aprovado aqui na Casa.

Então, se não podemos votar o texto original, que seja totalmente suprimida essa questão do Fundo Constitucional, porque o objetivo do Governador Ibaneis, desde o princípio, quando conversou com o Presidente Temer, é exatamente o de que possamos fazer essa interação e não tenhamos esse afogamento que nós possuímos hoje das estruturas do Governo do Distrito Federal, bem como das de Goiás.

Então, Sr. Relator, sei que o telefone aí deve estar mais importante do que eu, mas eu lhe peço de coração que o senhor...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Humildemente, eu peço desculpa, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Não. O que é isso? Você é meu amigo. Você sabe que você é meu amigo.

Eu lhe peço: suprima esse texto, para que possamos votar positivamente, aprovar e seguir adiante. Se não for o caso, que possamos votar o texto original. É só o que eu quero lhe pedir, tendo em vista que o impacto positivo para os três Estados é maravilhoso, é positivo. Nós sabemos disso, porém existe uma questão mais política do que estratégica. Estrategicamente, reformar uma estrada de ponta a ponta numa única licitação é muito mais inteligente do que eu ter que fazer uma licitação em Goiás e uma licitação no DF, do que eu ter que fazer uma articulação política. Interesses políticos, muitas vezes, vêm contra o interesse da população não só do DF, mas principalmente de Goiás e, em alguns casos, de Minas.

Como o Governador Ibaneis colocou, Unai fica bem aqui do lado, e muitas pessoas de Unai... Eu conheço juiz do DF que sai daqui para atender na vara de Unai, porque ele vive em Brasília, mas é juiz em Unai. Nós sabemos que essas regiões metropolitanas fazem parte da vida do povo do Distrito Federal, bem como o contrário também é verdadeiro.

Então, no momento, se o texto se mantiver, eu serei obrigado a votar contra o texto, para que a gente não tenha esse impasse dentro da Casa. Que possamos, pelo menos, caminhar neste sentido de não mexer com questões de valores, para não tornar a MP inconstitucional, porque a gente já sabe que é esse o caminho que irá ocorrer.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado Luis Miranda.

Com a palavra o Relator José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, quero só dizer ao nosso Deputado Luis Miranda que já é possível, com a lei dos consórcios e convênios, o GDF realizar convênios com os Municípios da Ride. Por exemplo, o ex-Governador José Arruda fez um convênio que chegou a quase R\$200 milhões. A gente tem que deixar registrado aqui que isso é possível, Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Relator.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Só por um minuto, quero falar em resposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Pois não, Deputado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – A gente precisa de articulação política dos dois lados, e essa é uma questão...

O SR. IBANEIS ROCHA (Fora do microfone.) – O Governador Arruda responde processo até hoje por conta desse consórcio.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Exatamente. E quando, de certa forma, o Ministério Público discorda desses consórcios...

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Presidente...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – ... nenhum Governador vai querer fazer isso para responder criminalmente.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Já são 13h30, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Deputado Luis Miranda.

O próximo inscrito é o Deputado Célio Silveira.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, tive a honra de ser presidido por V. Exa. na CCJ, quando era Deputado Federal. Parabéns pela vitória, pela condução dos trabalhos!

Sr. Governador Ibaneis, também amigo, estamos torcendo para o senhor fazer um grande Governo aqui, em Brasília. O senhor está sendo muito prestigiado nesta sessão, porque, pela primeira vez, em uma Comissão Mista, o Governador entra num debate diretamente. Isso é fruto da vontade do senhor de acertar.

Cumprimento o amigo Paco, Vice-Governador, que também tem trabalhado pela região; o Deputado José Nelto, Relator, Deputado Federal por Goiás, de quem tenho a honra de ser amigo; as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.

Quero iniciar a minha fala, Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Izalci, que foi Deputado Federal por vários mandatos e que hoje é Senador pelo Distrito Federal. Ele disse lucidamente que a intenção é unir, que a intenção é a de que trabalhem todas as bancadas juntas. Se dividirem Goiás, Minas e o Distrito Federal, vamos ficar na briga e não vamos chegar a nada.

Então, Senador Izalci, parabéns! Foi uma das melhores falas que eu ouvi aqui hoje.

Senador Rodrigo, Presidente, fui Prefeito por oito anos da cidade de Luziânia, que, praticamente, é a mãe de todas essas cidades. Hoje há bisnetas que nasceram de Luziânia. Eu vivi, por muitos anos, a vontade de que fosse criada a Região Metropolitana. Não tive essa oportunidade. Criaram a Ride. A Ride não foi aquele sonho que nós esperávamos. Veio a Ride, e esqueceram de colocar fundo para a Ride. Não tinha dinheiro para a Ride. Eu tenho certeza de que o Deputado José Nelto, como Relator e conhecedor das dificuldades dessas cidades da região do Entorno, coloca esse fundo muito apropriadamente, porque sabe que os nossos Prefeitos da região do Entorno passam por dificuldades dia a dia, hora a hora. Hoje, os recursos mal dão para pagar a folha de pagamento e custeio.

O que todos nós da região do Entorno, que conhecemos as dificuldades da região, sabemos é que não basta criar uma Região Metropolitana apenas. É importante? É, mas tem que haver recursos para serem investidos na região do Entorno, na região que trabalha, que faz muito por Brasília. Não há como um Deputado de Brasília querer ser contra a região! Na época das eleições, muitos estão lá, pedindo o voto daqueles que moram na região e que trabalham e produzem na região. Quantos votos, no segundo turno, eu pedi para o Governador Ibaneis, votos de amigos meus em regiões limítrofes aqui?

O Novo Gama é separado do Gama por uma rua, Governador, e o senhor sabe disso. Então, por que essa divisão? Por que não deixar ir dinheiro para que os Prefeitos possam cumprir seus compromissos com





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

a população, que precisa muito de recursos? Não tire dinheiro do Distrito Federal, porque, se vai dinheiro para o Entorno, o doente não virá para cá, Governador, e vamos economizar nos hospitais, que o senhor tenta organizar, porque pegou uma saúde totalmente detonada no Distrito Federal. Quando se vai dinheiro para que os Prefeitos apliquem em saneamento básico, doença não virá para cá, Governador!

Então, temos que nos unir, temos que ajudar a região do Entorno. Como muito bem disse a Presidente eventual desta sessão, não adianta só discurso bonito aqui. Os prefeitos, a população do Entorno precisa de recurso.

A Ride... Como bem foi dito aqui pelo Relator, se o ex-Governador José Roberto Arruda não tivesse feito convênios... Como disse o senhor, hoje ele responde por processos, mas eu tenho a certeza de que ele responde por isso, mas tem o sentimento do dever cumprido com o Entorno. Ele obteve uma votação muito grande e foi o Governador que, até hoje, excluindo-se o senhor, que está aqui há cem dias, olhou pela região do Entorno na questão financeira – esse foi o Governador José Roberto Arruda, seguido pelo Governador Joaquim Roriz. E nós temos a certeza de que o Governador Ibaneis também vai ajudar a região.

Agora, Governador, não adianta só medida provisória, porque ela passa por aqui e amanhã fica no esquecimento, igual à Ride. Precisa-se de recursos! Os Prefeitos não aguentam mais! Os Prefeitos estão sofrendo! Prefeito, hoje, está igual a técnico de futebol, infartando, tendo AVC, porque tem seus compromissos para cumprir e não tem dinheiro, no fim do mês, para cumpri-los.

Então, vamos permitir que esse relatório do Deputado José Nelto seja aprovado, juntamente com a Região Metropolitana. Vamos unir todos! Não há esta divisão entre Distrito Federal e Entorno de Brasília. Nós somos todos uma região! Nosso povo, nossa gente pega ônibus lotado todas as manhãs. Para chegar às 8h no trabalho e bater o ponto, tem que sair às 5h da manhã das suas casas, muitas vezes sendo assaltados, sendo mortos pelos bandidos. Vamos fazer esta grande união entre o Entorno e o Distrito Federal! Que a Polícia Civil de Brasília possa entrar no Entorno! Que a Polícia Civil de Goiás possa entrar em Brasília! União nesta hora é o mais importante, bem como recursos, para que os Prefeitos cumpram todos os seus compromissos com a população sofrida do Entorno, mas que tem esperanças de que, através de homens e mulheres com bom senso, essa realidade nossa vai mudar. E essa realidade nossa hoje é a aprovação do relatório do Deputado José Nelto.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Com a palavra o Deputado Julio Cesar.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF. Para discutir.) – Sra. Presidente, eu vou falar bem rapidamente, até porque eu já tinha retirado a minha fala, mas eu queria só pontuar uma situação que eu vi em todos os discursos.

V. Exa. fez questão de falar que o Governador Caiado está empenhado na aprovação dessa medida. Mas, desde o dia em que foi instalada esta Comissão, o que eu mais vejo é o Governador se furtando de estar presente nesta Casa. Como bem dito agora pelo nosso último Deputado aqui, o Governador Ibaneis tem se colocado à disposição; ele não só veio aqui algumas vezes, como também colocou todo o seu *status* para se colocar à disposição. O Deputado Vitor Paulo, que é o Secretário de Relações Institucionais, esteve aqui várias vezes, justamente com André Clemente. E a gente sente a falta do Governador. Na verdade, o que a gente vê é que realmente o Governador de Goiás está tentando, de todas as maneiras, fazer com que essa medida caduque.

Então, quero deixar aqui registrado o meu posicionamento de que o relatório do nosso Relator foi muito bem feito, exceto nesse item 16, que nós já destacamos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Apenas quero corrigir uma fala de V. Exa. quando diz que os moradores de Brasília foram expulsos para o Entorno. Na verdade, ninguém expulsou ninguém aqui de Brasília para o Entorno. A conveniência fez com que fosse necessário que muitos fossem morar no Entorno. Nas minhas redes sociais, acabei de receber muita gente chateada com a expressão que foi dita, porque, na verdade, ninguém foi expulso daqui.

Então, quero dizer que a gente sente muito por ver claramente o Governador Caiado... Não sei o motivo pelo qual... Não sei se foi por que o Governador Ibaneis, na época, teve acesso ao Presidente Temer e conseguiu a medida. Não sei se isso mexeu com o brio dele, fez com que ele se sentisse inferior e fez com que ele trabalhe para que isso não aconteça. Esse é o sentimento que a gente percebe.

Mas, no mais, parabéns, Relator, pelo seu voto! Nós só discordamos do art. 16.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Flávia Moraes. PDT - GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) – Sra. Presidente, na verdade, eu vou contribuir com o debate aguardando o encaminhamento e a votação. Sra. Presidente, até brinquei com o Senador Rodrigo Pacheco dizendo que eu não havia pedido a palavra, que eu havia pedido um sanduíche. *(Risos.)*

Mas vamos à votação!

A SRA. PRESIDENTE (Flávia Moraes. PDT - GO) – Com a palavra o Senador Vanderlan Cardoso. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Professor Israel. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Carlos Viana. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Luiz do Carmo. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sr. Governador, caros Senadores, caros Deputados, serei breve.

Uma colega destacou – acho que foi a Deputada Celina Leão – que, de fato, o único ponto divergente em tudo que foi elaborado aqui é o art. 16, que busca garantir recursos para a Região Metropolitana.

Penso, Deputado José Nelto, que é o Relator e amigo, que, sem termos um agente presente aqui – de fato, esse é o ponto sensível – e sem resolvermos essa questão do financiamento, de garantir recursos, ficamos aqui no embate de conceitos e vamos fazer algo que não vai ter consequência nenhuma na vida do cidadão. Sem contar com a presença do Governo Federal e da União na Mesa, nós não avançaremos em relação a esse ponto, porque quem vai aportar recursos é o Governo Federal, não é o Governo do DF, de Minas Gerais ou de Goiás. Os Governos dos Estados estão quebrados, não têm possibilidade nenhuma de investimento. Quem pode assegurar recursos é o Governo Federal, que não está aqui. O Governo esteve no início desta sessão representado certamente pela Líder do Governo no Congresso, a Deputada Joice, que aqui já não está mais e que poderia se pronunciar acerca do financiamento, quer seja através da modalidade indicada por V. Exa., querido Relator, de uma suplementação ao fundo constitucional, quer seja através de outro instrumento. Mas precisamos garantir receita, financiamento; não há dúvida disso.

Já em 2007 – eu já disse isto aqui em outra oportunidade –, eu propus uma emenda à Constituição em que 10% do fundo pudessem ser garantidos para o Entorno, para a mesma finalidade: segurança, educação e saúde. Seria a mesma finalidade. E, àquele tempo, o Líder do Governo Arruda na Assembleia Distrital, na Câmara Distrital, assegurava-me num debate que aquilo que o Governo do DF gastava com os goianos em Brasília excedia os 10%. O que eu estava propondo, portanto, estava aquém disso.

O fato de o Governador Arruda e o Governador Roriz valerem-se de um instrumento constitucional, que são os convênios já devidamente regulamentados ou os consórcios também com previsão constitucional





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

e devidamente regulamentados, e estarem respondendo a processo me estranha, porque é um instrumento próprio previsto na Constituição, regulamentado em lei. Como é que o Governador, de boa-fé, bem-intencionado, compromissado com essa região – e foi dito aqui que é certo que mais ou menos 30% dos eleitores do Entorno votam no DF –, responde a processo? Então, é preciso rever o que é que momentaneamente foi feito e o que, certamente, adotando-se um mecanismo ou um instituto constitucional, gerou processo, porque, em tese, não era para gerar. Nós temos a Ride, temos convênio, temos a possibilidade dos consórcios, agora podemos criar a Região Metropolitana, e todas elas, sem recursos, não terão consequência nenhuma.

Sei da boa vontade do Governador Ibaneis, sei da boa vontade dos Deputados e Senadores do DF, e é essa boa vontade que, num sentimento de convergência, vai fazer com que nós cheguemos a uma fonte de financiamento, repito, quer seja essa indicada pelo nosso Relator, quer seja outra. Agora, a nossa boa vontade tem que fazer com que o Governo Federal tenha assento nessa mesa. Vou repetir isso, porque, no meu sentir, não há como nós assegurarmos um financiamento sem o Governo Federal. Ele é que vai garantir esse recurso. E é preciso que ele venha sentar à mesa e dialogar conosco.

Todos nós – aqui vem a fala do Deputado Francisco Jr. – temos o entendimento de que todo o esforço aqui é para atender o cidadão, que está lá na ponta, precisando de serviço público de excelência, de qualidade, que não há. E nenhum de nós está se propondo a chegar ao final desse debate sem ter algo concreto para ofertar serviço de excelência a esse cidadão, quer seja nas cidades administrativas do DF, que também têm dificuldades lá na ponta, quer seja nas cidades do Entorno.

Não pretendemos tirar dinheiro do DF. Agora, é sabido, de outro lado... E nisso reside muito a esperança no Governo de V. Exa., Governador Ibaneis, porque o Governo do Distrito Federal, de fato, tem uma situação privilegiada. Ora, aqui nós temos dois orçamentos: o orçamento do DF, resultante de recursos de impostos de quem reside no Distrito Federal, e o recurso do fundo constitucional, que é o segundo do orçamento, que é o recurso de todos os brasileiros, não só de quem está aqui, que paga imposto aqui no DF, mas de todos os brasileiros. Esses dois orçamentos excedem, em muito... Por exemplo, o orçamento de Goiás, nos últimos governos – esta não é uma acusação, é apenas uma reflexão –, não dava para administrar o DF. Como é que o Governo de Goiás tem, somando os dois orçamentos do DF, a metade e dá conta de governar, de pagar sua folha em dia, daí por diante, enfim, e os Governos anteriores do DF, tendo dois orçamentos, não pagavam em dia? Então, é uma questão séria de gestão e, certamente, alguma coisa além de gestão, o que certamente não vai acontecer no Governo de V. Exa., que é um homem decente, honesto, que imprimirá uma gestão eficiente no Distrito Federal. Com uma gestão eficiente, certamente nós teremos condição, com a ajuda do Governo Federal, de equalizar essa situação.

Eu quero apenas colaborar para que o Governo Federal tenha assento nesta mesa e para que nós cheguemos a bom termo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado João Campos.

Senador Vanderlan Cardoso, V. Exa., quando foi anunciado, não estava presente. V. Exa. deseja fazer uso da palavra?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PP - GO. Para discutir.) – Sim. *(Fora do microfone.)*

Eu vou ser breve, Presidente, Senador Rodrigo.

Cumprimento o Relator, José Nelto; o Governador Ibaneis; os Deputados e as Deputadas; os Senadores aqui presentes.

O Deputado João Campos foi muito feliz na sua fala.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A gente acompanha, já há alguns anos, a questão da Região Metropolitana de Brasília, Deputado Elias. Como falei aqui da outra vez, na outra reunião, Senadora Leila, fui candidato por duas vezes ao Governo de Goiás, e nós discutimos muito a questão da Região Metropolitana de Brasília.

Eu digo que o Deputado João Campos foi muito feliz, Líder Flávia, porque, sem a presença efetiva aqui do Governo Federal, essas discussões, Secretário, talvez não sigam muito para frente, porque, para tudo o que se vai falar com relação à melhoria dessas cidades próximas à Brasília, precisa-se de recursos.

Se o GDF vem, ao longo dos anos, com essa política dos recursos de segurança na questão da saúde, de tudo mais e da educação, também os salários vieram aumentando, tanto é que um dos problemas que nós temos em Goiás é essa disparidade de salários, Presidente Rodrigo, de um policial civil do GDF em relação ao de Goiás – sempre fizeram esses comparativos –, dos professores e tudo mais.

Então, nós precisamos trazer o Governo Federal para a discussão e fazer uma política séria para essa região, Senador Eduardo, de qualificação profissional, de geração de emprego e renda, de criação dos distritos industriais aqui, Governador Alcides Rodrigues. É preciso enfrentar a questão do transporte coletivo. Nesses dias, nós estivemos com o Ministro Canuto, para que ele ajudasse na liberação, Governador Ibaneis, de mais de R\$3 milhões para o transporte de Brasília para Valparaíso, que é um experimental usando os trilhos antigos. O que ele disse para nós foi simples: "O GDF e o Governo de Goiás têm que se virar para fazer esse investimento". São R\$3 milhões. Eu estou falando de R\$3 milhões, não de R\$3 bilhões. Alguns pensaram que eram R\$3 bilhões, mas são R\$3 milhões para fazer um transporte que seria experimental.

Então, sem a participação... Eu vou falar uma coisa para vocês: o desenvolvimento de um Município, de um Estado, de um País e do nosso GDF passa pela qualificação profissional, pela geração de emprego e renda, pelo transporte coletivo, por políticas públicas de fato e de verdade, porque, do contrário...

Eu fui candidato na primeira vez a Governador em 2010. Depois veio o ano de 2014, e, antes disso, nós já... A minha empresa começou aqui em Brasília, no Setor O, em Ceilândia. A Cicopal começou aqui. Já se falava, já se discutia isso. Havia Prefeito fazendo greve de fome, como o José Neto, de Planaltina. Ele estava fazendo greve de fome. Não sei se ele fez greve mesmo, mas se diz que foram muitos dias de greve de fome pela questão do transporte coletivo. Sem isso, cada um tirando um pouquinho...

Eu defendo que Goiás... Deputado Elias, 20% da população de Goiás estão aqui nesta região. Que esses 20% sejam destinados para essa região! Não podem ser levados para outra região, pois são oriundos dos impostos que vão para Goiás dessa região. Que não vão para outra! São voltados para as políticas de geração de emprego e renda, de qualificação profissional, de fortalecimento do comércio. Foi assim que nós tiramos uma cidade que era cidade dormitório, uma das mais violentas... Isso não foi feito sem recursos e sem uma política voltada para a geração de emprego e renda, para a qualificação. Essa é a defesa.

Vamos colocar esses trilhos aí, fazer o transporte público funcionar, Governador Ibaneis. Eu acredito que o senhor, que está chegando agora, como o João falou aqui, é um homem sério, um político sério. Já colocou a folha em dia. Está tudo organizado. Colabora com um pouquinho, Goiás colabora com uma parte, Minas Gerais entra com outra parte, e nós vamos resolver esse problema. Agora, sem o Governo Federal sentar aqui...

O José Nelto me apresentou aqui, agora: para resolver o negócio dos caminhoneiros, R\$500 milhões foram destinados para os caminhoneiros para financiamento, via BNDES. Será que a gente terá de falar que vai parar a região toda aqui e que ninguém entra no GDF? Passa por Goiás, passa por Minas Gerais, queima pneu, para ali, e ninguém entra, porque aí vai resolver a situação. Talvez, tenha de se fazer isso. Há hora em que precisamos ir ao extremo mesmo, para haver uma solução, Senador Eduardo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Essas são minhas colocações. O Governo Federal tem que participar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Senador Vanderlan Cardoso.

O próximo inscrito é o Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (MDB - GO. Para discutir.) – Boa tarde a todos!

No começo da reunião, aqui, estava um clima meio pesado, Brasília contra Goiás. Parece que a coisa entrou no eixo, não é? Nós temos que ver – o Ibaneis é do meu Partido – que uma população muito pobre depende de nós aqui hoje.

É tão séria essa questão! É lógico que os Deputados e Senadores vão votar, mas seria preciso reunir os Senadores, os Governadores e os Prefeitos para resolverem essa questão, porque o orçamento é de vocês. São vocês que vão trabalhar a respeito disso.

Eu tenho uma observação para fazer aqui. A questão é muito simples: o Governo já possui atribuição para criar a Região Metropolitana, isso já existe. O que deve ser feito é criar o Fundo da Região Metropolitana, condicionado à liberação dos recursos e à criação da região pelos seus respectivos Governadores, e o convênio dessa região com o DF. Para isso, só se deve alterar a LDO...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ DO CARMO (MDB - GO) – ... para permitir a criação do fundo. É só isso. Certo?

Eu sei que tirar dinheiro seu é difícil, mas Goiás também não o tem! E há um boato aí que o caixa de Brasília está com muito dinheiro. É o que corre na praça. Dizem que você organizou, que há muito dinheiro. É mérito seu! Mas nós temos de reunir todo mundo para ajudar esse povo sofrido. Eu sei que é difícil tirar dinheiro de vocês, isso não é fácil, se está tudo programado, mas nós temos de resolver esse problema do Entorno o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço-lhe, Senador.

Não há mais inscritos.

Podemos encerrar a discussão.

Não há mais inscritos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PP - GO) – Eu vou encerrar a discussão dessa matéria. Darei a palavra ao Relator. Depois, faremos o encaminhamento em relação à forma de votação.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, Sr. Governador, primeiro, é uma alegria nossa ter o senhor aqui participando ativamente deste debate. Deveriam estar aqui os três Governadores, o nosso de Goiás e o Governador de Minas Gerais, bem como os Srs. Deputados, os Srs. Prefeitos e Vereadores.

Sr. Presidente, eu recebo aqui duas proposituras, uma da Senadora Leila e outra da Deputada Celina Leão.

Sr. Presidente, eu tive acesso a um parecer do Senado, da CCJ do Senado da República, e farei a leitura desse parecer aqui:

São inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituem fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo ou Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público da União ou pela Defensoria Pública da União.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Sr. Presidente, diante desse fato, não há uma criação no nosso relatório; nós apenas estamos fazendo uma suplementação. Então, eu gostaria de pedir ao Sr. Governador pela sua paciência; aos Srs. Senadores da República e também aos Deputados Federais.

Eu disse que a pressa é inimiga da perfeição. Diante desse fato, uma luz está surgindo no fundo do túnel.

Eu quero pedir a suspensão dessa votação e, da minha parte, terça-feira... Eu vou analisar, com a nossa equipe jurídica, tanto a da Câmara como a do Senado da República, e terça-feira eu entrego o meu relatório, que o Presidente colocará em votação. E aquela tese que for a vencedora... Portanto, esta Comissão irá votar o nosso parecer na terça-feira. A partir de terça-feira, eu posso anunciar aos senhores, e o Presidente tem a palavra final de que o meu relatório será entregue aqui.

São essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Governadores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Prefeitos, Vereadores, imprensa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao Deputado José Nelto, Relator dessa matéria.

Já está encerrada a discussão em relação a essa matéria. Obviamente que será reservada, na continuação da reunião, a possibilidade de tempo de Liderança, evidentemente. Nós vamos resguardar isso, caso queiram.

Obviamente essa prudência do eminente Relator nós vamos respeitar. É importante que se faça a reflexão, até porque na discussão houve encaminhamentos, questões de ordem, sugestões que podem eventualmente ser por ele acolhidas, pacificando o entendimento do Plenário. O fato é que nós votaremos a matéria na reunião, que será em continuação, na próxima terça-feira, às 10h da manhã. Será o momento então de, já encerrada a discussão, votarmos o parecer do Relator. Se vitorioso, fica definido; se sucumbido, votaremos o substitutivo ou, na verdade, o voto em separado que represente a maioria.

Então, essa votação nós teremos na próxima terça. O próprio Relator concorda. E é o tempo, evidentemente, de se tentar construir uma solução à luz de todos esses interesses dos Estados, do Distrito Federal, do Governo Federal, e até também à luz da constitucionalidade em relação à questão do fundo.

Pois não, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) – Presidente, eu queria fazer só um encaminhamento...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, é possível...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Só um minuto. O Deputado Elias Vaz primeiro.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) – Quero só fazer um encaminhamento.

Além desse encaminhamento do Relator, com o qual eu concordo, eu sinceramente senti, na fala de vários Parlamentares aqui... Eu entendo que seja consenso também que o Governo Federal deva ter a sua responsabilidade.

Eu queria fazer um encaminhamento de um esforço, talvez por esse momento que nós estamos vivendo, de tentar encontrar uma solução desta Comissão, mas juntamente com as três bancadas, com o convite estendido às três bancadas, de Minas, Goiás e Distrito Federal, para que se pedisse uma audiência com o Presidente Bolsonaro para discutir especificamente a questão da viabilização de recursos para essa política da região metropolitana.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acho que devemos aproveitar esse momento, e talvez aí a gente possa ter uma grande unidade nessa defesa, com os três Governadores, com as três bancadas, com toda esta Comissão, para a gente dizer que está unido na busca por recursos, para dar uma solução para a região metropolitana.

Então, eu gostaria de fazer esse encaminhamento, para que se possa efetivamente tentar construir essa agenda com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito. O encaminhamento está feito, acolhido e será considerado.

Deputado Luiz Miranda, V. Exa. deseja...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Na verdade, eu me arrependi do que eu ia fazer. Estrategicamente é melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Está prejudicado. Na verdade, reiterado por V. Exa.. (*Risos.*)

Portanto, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 23 de abril, próxima terça-feira, às 10h.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 56 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Boa tarde a todos!

Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 862, de 2018.

Informo que, no dia 11 de abril, o Deputado José Nelto apresentou seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Informo ainda que, no dia 16 de abril, a discussão da matéria foi aberta, quando 20 Parlamentares se inscreveram para discutir. A discussão foi encerrada naquela ocasião, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Eu, inicialmente, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Nelto, para as suas considerações. Informo ao Plenário que a discussão, a fase de discussão, foi encerrada. O uso da palavra, agora, pressupõe o uso do tempo de Líderes ou do tempo de Liderança, que nós vamos respeitar. Mas, queria ponderar ao Plenário que, uma vez usadas as palavras e os tempos de Liderança, possamos votar o relatório. Darei a nominal de ofício, para que possa ser uma votação nominal do relatório. Se ele for vencedor é uma realidade; se não for vencedor, designaremos um Relator, na sequência, para fazer o voto da expressão da maioria deste Plenário.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores da República, Sras. Deputadas, Srs. Prefeitos, Vereadores, servidores desta Comissão, imprensa escrita, falada, televisionada, nós tentamos acordo a todo momento. Pedi a interferência do Governo Federal, haja vista que essa medida provisória é do Governo Federal. Tentamos um acordo com o Governador de Brasília, com o Governador de Goiás, com o Governador de Minas Gerais. Quero aqui deixar registrado que não tivemos nenhuma resposta do Governador de Minas Gerais.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tivemos, ontem, uma audiência no Palácio do Planalto, na Casa Civil, com a participação do nosso Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, com a participação do Vice-Governador do Distrito Federal, Professor Paco, juntamente com 28 Prefeitos da região metropolitana, do entorno de Brasília e de Minas Gerais.

Já que não foi possível esse acordo... Quero reiterar que criar mais uma região metropolitana sem orçamento não é bom para a região metropolitana. Essa região já é muito sofrida, uma região que hoje é denominada região do "nem", uma região que nós tentamos colocar no mapa aqui do Governo Federal para mostrar a importância que tem essa região para Goiás, o nosso Estado, para Minas Gerais e para Brasília.

Hoje, Brasília tem um fundo constitucional com recursos da União. O que nós queremos? A extensão desses mesmos recursos para o atendimento na área da saúde, na área da segurança e na área da educação. Volto a repetir que a saúde na região metropolitana, no entorno de Brasília, é caótica. São três hospitais regionais paralisados, 15 escolas padrão século XXI paralisadas, no meio do mato, 15 mil crianças fora das salas de aula. Não há água tratada, não há rede de esgoto. Os serviços de infraestrutura são de péssima qualidade.

Da minha parte, como Relator dessa matéria, fiz todos os esforços. Pedi à Bancada de Brasília – tenho o maior respeito pela Bancada de Brasília – para que apresentasse alguma solução.

O meu relatório estava pronto e acabado, mas como esse acordo político acabou não acontecendo por força da lei, da Constituição, vou terminar o meu relatório com um acréscimo e o Plenário vai definir. Nada mais democrático do que o Plenário definir.

Cabe a mim e ao nosso ilustre Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, homologar o que o Plenário definir. Então, trabalhamos muito. Quero aqui dar o meu testemunho de quanto o Senador Rodrigo Pacheco trabalhou para que houvesse esse acordo político, o quanto ele foi democrático, o quanto está sendo democrático e querendo uma solução. A V. Exa., Senador, o meu respeito. Reafirmo o nosso compromisso de continuar trabalhando para construir um futuro melhor para os nossos Estados de Goiás, Minas Gerais e para o Brasil. Eu o conhecia apenas de nome, mas tenho aqui a liberdade de dizer que o senhor é um homem muito preparado, um homem equilibrado e um Senador da República que qualquer Estado da Federação gostaria de ter como representante. Nossos cumprimentos por esse trabalho que fizemos. Espero, em breve, que Minas Gerais possa, realmente, ter um Governador preocupado com o Estado, que converse, que dialogue. Quem sabe, daqui a quatro anos, o senhor estará governando aquele grande Estado das Minas Gerais, o Estado da democracia e da liberdade.

Vou aqui fazer a complementação do meu voto ao meu relatório apresentado na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 862, de 5 de dezembro de 2018.

Da Comissão Mista sobre a Medida Provisória 862, de 5 de dezembro de 2018, que altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole.

Relator: Deputado José Nelto.

Na 3ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 862, de 5 de dezembro de 2018, realizada em 11 de abril de 2019, apresentamos relatório perante a Comissão, acompanhado do Projeto de Lei de Conversão – PLV. Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, acatando sugestões recebidas de Parlamentares, cidadãos e cidadãs, foram realizadas alterações no texto e no Projeto de Lei de Conversão.

Onde se lê: Como será melhor detalhado, apresentaremos emenda deste relator, que atribui à União a responsabilidade de destinar recursos do Fundo Constitucional do DF, de que trata o inciso XIV do art. 21 da Constituição, para a futura região metropolitana. O montante corresponderá a uma suplementação de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

20% (vinte por cento) nos recursos anuais transferidos para o referido fundo no exercício anterior à publicação da lei que será gerada pela medida provisória.

Leia-se: Como será detalhado, apresentaremos emenda deste relator, que atribui à União a responsabilidade de destinar 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Constitucional do DF, instituído pela Lei Federal nº 10.633/02, para a futura região metropolitana. O montante corresponderá a 20% (vinte por cento) dos recursos anuais transferidos para o referido fundo no exercício anterior à publicação da lei que será gerada pela medida provisória.

Como exposto:

- . votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 862, de 2018, quanto aos requisitos de relevância e urgência;
- . votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 862, de 2018, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa;
- . votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 862, de 2018;
- . votamos pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2 quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa;
- . votamos pela admissibilidade parcial das Emendas nºs 3 e 4 quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela adequação orçamentária e financeira; e
- . quanto ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 862, de 2018, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, e pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4, nos termos do Projeto de Lei de Conversão aqui apresentado (que contempla ajuste em relação ao anterior na ementa e no art. 16-C).

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2019

Relator: Deputado Federal José Nelto.

Sr. Presidente, este é o nosso relatório.

Espero a compreensão dos Srs. Parlamentares, dos Srs. Deputados. Eu não tinha a alternativa de criar mais um fundo, como foi criada a Ride, no papel. O tempo todo os Srs. Prefeitos da região metropolitana foram enganados: foram enganados pelo Governo Federal, foram enganados pelos governos estaduais. É apenas um título pomposo, Ride, e, agora, uma região metropolitana sem orçamento. Seria como elegermos um Deputado e deixarmos o Deputado sem orçamento, sem verba de gabinete, como elegermos um Prefeito e deixarmos o Prefeito sem orçamento. Então, criar mais uma região sem orçamento é, no mínimo, a gente fazer a política da chamada enganação, daquilo que cabe no papel e fica no papel.

O que nós queremos é saúde de verdade, o que nós queremos é segurança de verdade, o que nós queremos é educação de verdade, o que nós queremos, Srs. Parlamentares, é infraestrutura de verdade e esta medida provisória não contempla o sonho e o desejo de todos os moradores da região metropolitana de Brasília ou da Ride em Minas Gerais. Lutei muito por esse sonho, lutamos muito, todos nós, junto com o Governo Federal, mas não foi possível um acordo.

Eu vou deixar a decisão para o Plenário e a decisão do Plenário é soberana. Sou um Democrata e jamais irei... Se o nosso parecer aqui não for aprovado, eu deixo aí a responsabilidade desta criação, já que eu admiti a criação da região metropolitana... Mas a decisão cabe ao nosso Plenário.

Então, Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, nós fizemos todos os esforços, juntamente com V. Exa., para fazer o melhor e este é o relatório que eu entrego a esta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ah, eu disse que o projeto de conversão não autoriza a criação de um novo fundo, apenas a transferência de 20% do atual fundo da União para o atendimento à saúde e à educação de Brasília.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu encerro o nosso relatório.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Você tirou os 3% do fundo, Relator?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Não, nós não tiramos os 3%.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Você mudou o relatório da última sessão para esta.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sim, foi mudado o nosso relatório.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – O que uma visita ao Palácio não faz?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Não, não mudamos o relatório não.

Presidente, nós mantivemos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu vou agradecer...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Só que o relatório, Sr. Presidente, acrescenta os 20%. Nós não tiramos os 20%.

Primeiro, o relatório, Deputado Célio Silveira, colocaria mais 20% no fundo e como o Palácio acenou que vetaria esse acréscimo de 20%, nós tiramos o acréscimo e mantivemos os 20%, não retiramos não.

Agora, se for derrotado ou se for aprovado é que vai para o STF e a Justiça é que vai definir.

Então, não foi retirado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu agradeço ao nobre Deputado José Nelto, Relator da matéria.

Eu o parabeno, inclusive, pela dedicação na elaboração do seu parecer, que busca conciliar interesses que são aparentemente divergentes entre o Distrito Federal e os Estados envolvidos, Minas Gerais e Goiás, e o próprio interesse da União em relação ao custeio e ao fomento dessa região metropolitana.

Então, de fato, não foi uma tarefa fácil, mas V. Exa. a desempenhou da melhor maneira possível, o que era possível fazer para um Parlamentar responsável, como é o caso de V. Exa.

Há alguns requerimentos aqui – e eu quero consultar o Plenário em relação a isso – típicos, com todo o respeito, de obstrução. Há um requerimento de votação pelo processo nominal, adiamento de votação, etc.

Eu queria ponderar isso. O relatório já está apresentado, todos já têm conhecimento em relação aos termos do relatório, se não seria o caso de submetemos à votação o parecer do Deputado José Nelto. E aí todos retirariam os requerimentos, que são requerimentos típicos de uma atividade legítima de obstrução. Eu reconheço que é legítima, mas que possamos votar o parecer do Deputado José Nelto. Essa é proposta que faço.

Garantiria aqui aos Parlamentares que pediram a palavra pelo tempo de Liderança e, talvez, seja um tempo de reflexão para que nós cheguemos a esse consenso de votação do parecer, sob pena, todos sabem, de caducar, de nós perdemos a oportunidade de uma manifestação da Comissão em relação ao mérito dessa medida provisória.

O primeiro inscrito pelo tempo de Liderança do PSDB, no Senado, é o Senador Izalci Lucas, a quem eu concedo a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo a V. Exa. e também ao Relator.

Nós não podemos fazer dessa medida provisória uma guerra de Estados. A gente sempre trabalhou muito bem com o Estado de Goiás, com o Estado de Minas Gerais e nós não podemos entrar nessa pilha, nessa briga de Governadores.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acho que há um excesso por parte dos Governadores, um excesso de vaidade pessoal que não pode comprometer essa região. Todos sabemos da importância dessa integração.

Ontem eu tive a oportunidade de estar junto, lá no Palácio do Planalto, buscando, inclusive com a presença de todos os Prefeitos – eu também fiquei sabendo na hora, eu fui para lá rapidamente para saber o que estava acontecendo –, e pelo que eu entendi da reunião essa medida provisória não traz, no bojo, a participação da União. Ela simplesmente autoriza os Municípios que quiserem, que tiverem interesse, de integrarem a região metropolitana, mas a posição do Governo, primeiro, é a de que esse art. 16 é inconstitucional. Então, não se cria fundo, a própria LDO proíbe isso, há uma divergência inclusive com relação à própria medida provisória, porque a lei da região metropolitana não permite mais de um Estado, não está previsto isso, tem que ser uma emenda constitucional.

E, pelo menos o que foi dito pela Casa Civil, é que nos próximos 10 dias, até 10 dias, seria oferecida aos Governadores uma minuta de decreto regulamentando a Ride. Nós sabemos que a Ride foi construída e foi deixada de lado por interesse do Governo Federal, foi para o arquivo, foi para a gaveta, mas o Governo atual se comprometeu em 10 dias, até 10 dias, pode ser menos, e encaminhou uma minuta para o Governo de Goiás, Minas e DF para uma regulamentação da Ride com a construção do conselho. Nos próximos 80 dias, ficou estabelecido também que os Governadores elencariam todos os projetos estruturantes, aqueles projetos que tivessem o interesse da região, e que seria utilizado o fundo social.

Nós estamos aqui, todos sabem, com mais de 100 bilhões do fundo social e parte dele seria destinada para essa região. Então, o objetivo real é regulamentar a Ride, colocando recursos na Ride através do fundo social.

Então, nós temos aí um requerimento de destaque, eu mesmo apresentei a retirada do 16-C. Há também um projeto substitutivo.

Eu gostaria, Presidente, que a gente evitasse esse confronto de voto que não vai resolver nada aqui, essa briga vai se estender, vai para o Plenário.

Então, eu ponderaria com o Relator e com Presidente se não seria o caso de buscarmos esse entendimento e fazermos essa alternativa da Ride, porque eu acho que, realmente, envolve o Governo Federal, envolve os Municípios e o Estado do DF.

Caso contrário, não sendo aceito esse entendimento, que aí a gente vote o texto original, mas eu acho que, agora, com a iniciativa do Governo Federal de ajudar na construção da região metropolitana, isso ficou muito claro ontem, está gravado, está filmado, é um compromisso do Governo Federal, destinar parte do recurso social para isso...

Eu já havia conversado com o Ministro Paulo Guedes lá atrás e ele também sinalizou dessa forma.

Então, eu, sinceramente, acho que é a solução. Nós não podemos transformar isso aqui em uma guerra de Estados. Eu tenho uma admiração e um respeito muito grande pelas Bancadas de Minas e Goiás. Eu não gostaria de ir para o enfrentamento de voto numa matéria como essa...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... que não vai levar a lugar nenhum.

Então, essas são as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Izalci, que pondera muito bem, de maneira equilibrada, o que pode ser uma solução, mas, naturalmente, a solução proposta por V. Exa., seria importante que a bancada, especialmente a Bancada do Distrito Federal estivesse





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

com ela de acordo, porque a Bancada de Goiás, especialmente o Relator, também não vê objeção em relação a isso...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Nenhuma objeção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Então, eu vou passar a palavra ao Relator, porque eventualmente pode ser um acordo que atenda o Goiás, o Distrito Federal, o Governo Federal e também o meu Estado de Minas Gerais.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, eu estive ontem no Palácio do Planalto, embora não tenha participado da reunião com o Ministro Onyx, com o Governador Ronaldo Caiado e o Vice-Governador Paco.

O Senador Izalci tem muita razão. Nós não podemos transformar essa medida provisória em uma guerra política entre os três Estados.

Nós sempre trabalhamos, eu, o Relator, e o nosso Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, para um acordo entre os três Estados para o fortalecimento da política de Goiás, GDF e Minas Gerais, mostrando para o Brasil que nós também fazemos a boa política, da boa vizinhança, como fazem os Parlamentares do Nordeste do Brasil.

Acredito que o que foi acertado ontem, a recriação, a regulamentação da Ride, foi um ato político importante tanto para Brasília, a região metropolitana, para Goiás, quanto para Minas Gerais.

O Senador Izalci estava presente lá, participou da reunião com os 28 Prefeitos. De minha parte, já que a União entrou administrativamente, politicamente, para resolver o problema da região metropolitana, Senadora Leila, e, nesse momento, nós podemos aqui ter uma unidade a partir desse nosso embate, que é um embate em que todos querem o melhor para os seus Estados, para essa região metropolitana, podemos, Senador Izalci, construir na frente, assim que votarmos a reforma da previdência, está aí o comentário e toda a fala do Governo, teremos recursos.

Eu vi um vídeo gravado por V. Exa., Senador, em boa hora, juntamente com o Ministro Paulo Guedes, assim que votarmos a reforma da previdência nós vamos ter dinheiro no País para aumentar ou criar um novo fundo.

Eu quero anunciar que, como Relator dessa matéria, nós topamos fazer aqui o adiamento dessa votação e trabalhar para o fortalecimento da Ride, porque ela tem aí 100 bilhões do fundo social, que atendem o País, e, agora, poderá, segundo o Gen. Heleno, atender muito mais esta região nossa aqui.

Então, eu acato, como Relator, a sugestão, Sr. Presidente, do nobre Senador da República Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Como Líder, Deputado Luis Miranda. *(Pausa.)*

Questão de ordem, Deputada Celina.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, queria fazer uma questão de ordem invocando o art. 131, do Regimento, que fala sobre o art. 114 da Constituição Federal, que nós não poderíamos deliberar esse assunto do art. 16 sem ter a previsão orçamentária para isso.

Então, faço esta questão de ordem.

Como preliminar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito, recolho a questão de ordem de V. Exa. e decidirei oportunamente.

Deputado Luis Miranda, com a palavra, como Líder.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Relator Deputado José Nelto, Deputados e Deputadas, a todos os membros e participantes hoje da Comissão, boa tarde.

Primeiramente, o Senador Izalci foi muito feliz quando afirmou que não podemos transformar essa MP em uma briga entre os Estados, porém, nós já sabemos que isso já se iniciou. Ambos os Governadores não conseguem se falar mais, estão estressados uns com os outros, entre eles. Espero que nós aqui não tenhamos esse desconforto, obviamente, mas eu sou obrigado a chamar o Regimento porque o nosso relatório apresentado pelo nobre Deputado José Nelto vem com uma parcela de inconstitucionalidade dentro dele que é impossível seguirmos.

Já tratamos deste assunto amigavelmente, mas preciso colocar aqui que o voto pela rejeição do mesmo não é um voto contra Goiás, não é um voto contra o Deputado, que é carismático e uma pessoa de grande experiência, mas pela impossibilidade de nós, como Parlamentares, citarmos a União com a obrigatoriedade de dispor recursos para os Estados e Municípios, sejam esses quais forem, principalmente tratando-se de um fundo constitucional destinado ao DF, eu ter uma extração do mesmo para um outro Estado. Isso é altamente inconstitucional, se não for uma manobra apenas para que a MP caduque, a gente discorda em acreditar nisso, porque seria muito desconfortável para que essa bancada se mantenha unida como os nossos caros vizinhos, mas o relatório se perdeu.

No momento em que o relatório se perde, o nosso posicionamento aqui é que se coloque, então, o requerimento apresentado por mim pela rejeição do relatório tendo em vista que ele é totalmente inconstitucional. Qualquer legislador aqui, inclusive o Presidente Rodrigo Pacheco, por conhecimento de causa da Casa, sabe que esse documento não tem validade, vai ser derrubado no Supremo.

Então, para que iremos perder o nosso tempo? Eu estou perdendo o meu tempo aqui ou estou aqui de fato sendo um representante do povo, daqueles que pagam o meu salário, não só o meu, mas os gastos com gabinete, os gastos com toda a minha infraestrutura e de todos os outros Deputados e Parlamentares aqui para servirmos de palhaços aqui dentro.

Isso não pode ocorrer! Não podemos ter aqui um jogo ou uma brincadeira, estamos tratando de um assunto sério e o documento não pode vir com uma inconstitucionalidade proposital.

Já foi citado isso. Já foi solicitado para remover esse item 16-C, que seria de grande valia para que aprovássemos o relatório, em respeito, inclusive, ao caro Deputado, mas já que não conseguimos tal êxito o mais importante, então, aqui, é negarmos, deixarmos de reconhecer o relatório e votamos o texto original ou, caso a Previdência entenda, apresentar um novo Relator para fazer um relatório que venha de forma constitucional, independente dos termos. Se os termos não forem suficientes, se a emenda caducar por falta de tempo, pois sabemos que em 12 de maio o prazo acaba, mas que façamos o correto, que não entremos nesse jogo de uma inconstitucionalidade dentro do documento, totalmente em descompasso com tudo o que nós sabemos, a LDO não permite isso.

Então, Sr. Presidente, eu lhe peço, encarecidamente, que antes de perdermos tempo aqui com vários debates, que seja avaliada a possibilidade de votarmos pela rejeição. Se perdemos no voto, sem problema nenhum, eu acho que isso, sim, é democrático, apesar de eu achar que nem o Estado de Goiás quer isso. O que nós queremos, todos aqui, os Parlamentares presentes, é fazer com que a coisa ande em um caminho em que ambos os Estados ganhem.

A região metropolitana, em se tratando do que existe hoje...

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – ... o Distrito Federal e o Goiás só ganhariam, porque essa região ganharia um valor expressivo, investimentos para essa área, a área imobiliária iria aquecer, investimentos na área de infraestrutura, o IPTU cresce, quem ganha mais é Goiás.

Será que não se enxerga que, essa região sendo integrada a todo esse contexto que existe da valorização do DF, Distrito Federal, essas pessoas não ganhariam muito mais? Não seria mais nobre acreditar que essa região seria valorizada?

Eu acho que estão cometendo um erro gravíssimo de egos e não estão pensando de verdade nessa população. Muitos aqui, inclusive, que estão dizendo que defendem a região, nunca foram visitar um Valparaíso, uma Águas Lindas da vida ou a Cidade Ocidental, porque eu fui pessoalmente e vou falar que o descaso é total com essa região.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, gostaria que o senhor avaliasse a minha solicitação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu agradeço a V. Exa., Deputado Luis Miranda, destaco e ressalto que a minha proposta inicial é justamente essa, abstraído qualquer exame de constitucionalidade ou não do parecer do Deputado José Nelto, essa é uma decisão que pode ser tomada pelo Plenário, aprovando ou rejeitando o parecer.

Então, o caminho para essa proposta que V. Exa. faz é submeter a voto o parecer do Relator. Não há hipótese de substituir o Relator, ele emitiu o parecer dele dentro das suas próprias convicções, submeter à votação do Plenário da Comissão este parecer, se vitorioso é uma realidade, se rejeitado, designar um dos Parlamentares, Deputados, que votaram contra o parecer para fazer um novo parecer.

Essa seria a solução regimental óbvia, lógica, cartesiana desse encaminhamento que V. Exa. propõe, mas o que eu tenho percebido do Plenário é que há um consenso de que esta reunião no Palácio do Planalto ontem, com o compromisso de incrementar, de fato, a Ride, que foi a ponderação feita pelo Senador Izalci Lucas, atende ao Estado de Goiás, atende ao Estado de Minas Gerais, é expressão da Bancada do Distrito Federal, e atende também à União, o nosso Líder...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – ... no Senado, Senador Fernando Bezerra, está aqui.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para questão de ordem.) – Só gostaria de colocar uma observação.

Do FCO, por exemplo, que atenderia as duas regiões, 50% de todo o recurso foi retornado aos cofres públicos por falta de projetos que fossem compatíveis com essas regiões, exatamente por não existir nenhuma legislação que permita que, licitado no DF, possa atender também a região do Entorno e vice-versa.

Então, estamos discutindo um tema que já é mais do que passado pelos dois Governos, só que, neste momento, temos dois Governadores que não conseguiram se entender. Essa é a grande verdade. A Ride seria maravilhosa, mas, se porventura a União daqui, vamos botar que o Governo Federal daqui a dez dias não tome uma decisão positiva, mais uma vez vamos ter aí a região do Entorno sofrendo, as pessoas dessas regiões sendo massacradas, como dito pelo próprio Deputado José Nelto.

É uma região sofrida, é uma região sem escola de boa qualidade, sem saúde, sem infraestrutura, de que ninguém cuida, nem o Governo do Goiás, nem o do DF.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Eu trago uma solução, Deputado Luis Miranda, eu trago uma proposta de votação do parecer. Esse é o meu desejo. Rejeitado ou não, esse seria o meu desejo como Presidente, mas, obviamente, se o Plenário deseja adiar a discussão, e há requerimentos nesse sentido, é o Plenário muito mais soberano do que o Presidente para poder decidir isso.

Mas eu só quero ser claro que, se decair o prazo dessa medida provisória, não se pode atribuir ao Presidente este fato.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Claro – claro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Esse é um consenso do Plenário – nem ao Relator – de que a solução foi outra, de não votar o parecer, do Plenário e não da Presidência e nem do Relator.

Eu vou seguir a ordem.

Na sequência, V. Exa.

Primeiro, a Deputada Bia Kicis, que havia solicitado o tempo de Liderança, e darei nesse minuto, na sequência, à Deputada Erika Kokay.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela Liderança.) – Boa tarde a todos, boa tarde, Presidente Rodrigo, Relator, Deputado José Nelto, os colegas Deputados, Senadores presentes, políticos, todas as pessoas que estão aqui presentes, participando dessa audiência.

Esta é uma audiência muito importante e é por isso que todos nós largamos, saímos de Comissões e de qualquer outro local, CPIs em que estávamos...

(Soa a campainha.)

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – ... porque estamos resolvendo uma questão que é de fundamental importância para os moradores do Entorno do Distrito Federal e para a saúde financeira do Distrito Federal.

Essa medida provisória surgiu apenas para suprir uma lacuna da Constituição que não prevê que o Distrito Federal possa fazer parte de regiões metropolitanas.

Então, a ideia inicial era tão somente permitir que o Distrito Federal pudesse fazer parte da região metropolitana para que, assim, pudéssemos, com os nossos vizinhos, os Estados amigos, vizinhos, pudéssemos resolver a situação de carência, de extrema carência do povo morador do Entorno, que, no entanto, convive conosco aqui, no Distrito Federal.

A nossa intenção é cuidar das pessoas, mas para cuidarmos de umas não podemos, de forma alguma, nos descuidar de outras. E, da forma, Deputado José Nelto, meu caro Relator, como ficou o relatório de V. Exa., o que nós temos aqui é o fato de Estados avançarem – avancarem – num dinheiro que hoje é previsto tão somente para cuidar do Distrito Federal, exatamente por conta das peculiaridades desta Capital, onde convivemos, sediamos a União, sediamos as embaixadas.

Portanto, não podemos permitir, de forma alguma, esse avanço em algo que nos é tão caro, que nos é tão necessário quanto o fundo constitucional.

Então, nos vemos agora diante de uma situação que nos coloca num embate, numa situação de conflito, que não é desejada por ninguém, porque nós temos que resolver de uma forma que beneficie as pessoas que moram no Entorno, sem criar nenhum gravame e muito menos, como disse o meu colega, o Deputado aqui, que me antecedeu, o Luis Miranda – desculpa, é porque me ocorreu aqui o Luiz Lima, meu colega de partido – o Deputado Luis Miranda, nós não podemos provocar uma situação de inconstitucionalidade que nos coloca numa situação de vexame.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Como é que nós, Deputados do Distrito Federal, podemos colocar uma faca no pescoço do Governo Federal, eu ainda como Vice-Líder do Governo no Congresso, para que o Governo, caso concorde com a medida, cometa uma inconstitucionalidade?

Então, nós temos que cuidar para resolver essa situação de forma a não cometermos nenhuma inconstitucionalidade, nenhuma ilegalidade e que também não contribuamos para esse conflito que está sendo posto.

Então, é por isso que eu entendo que a melhor saída nesse caso seria uma solução de nova conversa. É melhor a gente adiar uma solução, mas ter uma solução acordada, negociada, que traga pacificação para essa situação de um conflito que já se revela, do que que queiramos agora, de forma açodada, resolver de qualquer maneira, de qualquer jeito essa situação.

É por isso que eu entendo, Relator, que é melhor que nós suspendamos essa votação, que deixemos para outra oportunidade. Vamos conversar com a Casa Civil, vamos conversar com o Governo Federal, vamos conversar com a Bancada de Goiás, a Bancada de Minas, a Bancada do DF, o Governador do DF e os demais Governadores, se assim desejarem, para que possamos achar uma solução que seja para o melhor, porque, para regredirmos, para andarmos para trás, para trazermos problemas para a segurança do Distrito Federal, para a saúde, para a educação, que, inclusive, são utilizadas pelos moradores do Entorno, isso não é sequer legítimo. Não foi para isso que nós fomos eleitos, para trazer uma situação que piore a vida dos cidadãos. Nós queremos melhorar a vida dos cidadãos e é para isso que estamos aqui.

Então, no meu entendimento, nós devemos suspender esta sessão e devemos resolver de forma inteligente, de forma pacífica, para melhorarmos, como já disse aqui, para encontrarmos uma situação que seja benéfica para todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Agora, sim, com a palavra, a Deputada Erika Kokay, pela Liderança do PT.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela Liderança.) – Nós temos uma proposição da criação de uma região metropolitana que foi construída com o consenso e o apoio do conjunto dos Parlamentares das três unidades da Federação e nós fomos, nesse correr da vida, que, segundo o poeta, às vezes, embrulha tudo – e embrulhou mesmo –, nós estivemos caminhando para que aqui se colocasse em questão e se retirasse o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Aqui, o Relator, sabendo que havia oposição em mexer com o fundo constitucional, ainda numa perspectiva de suplementação, aprofunda, provando que nunca diga que pior que está não vai ficar. Pode ficar – pode ficar – e o Relator, então, tira, literalmente, 20% do Fundo Constitucional do Distrito Federal para bancar uma região metropolitana, com que nós estamos de acordo que ela exista, porque ela facilita o convênio, facilita a regularização e facilita a construção de instrumentos para que nós possamos dar legalidade ao que já existe de fato, que é uma região metropolitana.

Mas, aí, quando se mexe em 20%, o Fundo Constitucional do Distrito Federal já não é suficiente para bancar a folha da saúde e da educação para além da despesa com segurança, que é a sua função precípua. Já não é suficiente. O Governo do Distrito Federal já tem que aportar recursos para poder suprir a demanda da folha de saúde e de educação do Distrito Federal, da Capital da República.

É preciso que todas e todos possam entender que Brasília não é apenas o chão que hospeda os Poderes da República. Ela é Capital da República e tem que ser encarada como Capital da República. Mas o que faz o Relator? Trabalha para dar nitidez ao que ele sabe que gera muita polêmica entre os Parlamentares que aqui estão, nesta Comissão, e as bancadas que representam as três unidades da Federação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, não há como avançar nessa proposição. Não há como, porque ela está sendo utilizada, a proposição da criação de uma região metropolitana, para tirar dinheiro do Distrito Federal, do Fundo Constitucional do DF para a criação dessa região metropolitana. E ela também não é mais eficaz para assegurar recursos para a população do Entorno. E tento explicar por quê.

A população do Entorno, como em todas as regiões metropolitanas, se utiliza de estruturas de educação, e, particularmente, de saúde, do Distrito Federal. Isso existe no conjunto das estruturas das regiões metropolitanas. Nós não temos atenção terciária em saúde em todos os Municípios e, muitas vezes, nem é necessária uma atenção secundária, porque você tem uma região metropolitana que pode suprir essa necessidade. Mas, quando se tira recursos do fundo constitucional, está-se retirando recursos da saúde e da educação. Você desorganiza a prestação de serviços, de saúde, particularmente, do Distrito Federal para deslocar esses recursos para uma região metropolitana que ainda não tem esses serviços.

Então, você desarticula um serviço, a rede de saúde que atende, e tem que atender, eu diria, à região que circunda o Distrito Federal, porque não se vai negar que nós tenhamos o atendimento das pessoas que estão no Entorno, que gastam seus impostos aqui, no Distrito Federal, inclusive.

Então, essa estrutura de saúde atende esta população.

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Quando você retira esses recursos, você debilita, vulnerabiliza a atenção à saúde sem que você tenha uma estrutura e uma rede já organizadas na região do Entorno.

Então, vai piorar a situação dos moradores e moradoras das cidades que circundam o Distrito Federal. Vai piorar.

Portanto, nós, do Distrito Federal, não podemos permitir que essa Capital, que foi sonhada para ser a capital da esperança, essa Capital, que foi objeto das visões de Dom Bosco, de que daqui jorrariam o leite e o mel, possa perder parte substancial dos seus recursos para exercer a sua função de Capital da República.

Por isso, o Relator propôs adiar. E o Relator tem prerrogativa para isso, o Relator tem prerrogativa para solicitar o adiamento. Nós queremos adiar. Nós queremos adiar esta proposição.

Queremos adiar, porque não dá para que nós possamos ter uma proposição que prejudique, em última instância, os moradores do Entorno e que prejudique, desta maneira, o Distrito Federal e que desconsidere – desconsidere –, e aos mineiros eu gostaria de lembrar e encerrar com isso, desconsidere a obra de Juscelino Kubitschek. Desconsidere o mineiro, que fez com que nós tivéssemos Brasília.

E termino com Guimarães Rosa, porque, nesse correr da vida, que, às vezes, embrulha tudo, essa vida nos exige coragem – em homenagem aos mineiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Há sobre a mesa o requerimento de adiamento de votação, de autoria da Deputada Celina Leão e corroborado pela Deputada Erika Kokay.

Eu darei a palavra à Deputada Celina Leão, para encaminhar a favor do requerimento de adiamento de votação.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, eu me registrei para fazer uso da palavra como Líder, antes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – V. Exa. não quer aproveitar o tempo de encaminhamento?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Não, porque eu gostaria de falar primeiro, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Você pode encaminhar. Depois, eu te dou o tempo de Líder.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Darei para encaminhar a favor do seu próprio requerimento...

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – ... de adiamento de votação. Creio que não haverá quem queira se pronunciar contra. E submeto ao Plenário a votação do requerimento de adiamento, sabedores todos de que esse adiamento requerido por 48 horas pode representar o decurso do prazo da medida provisória. Todos nós temos ciência disso, não é?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Sr. Presidente, é por isso que eu gostaria de falar primeiro, antes de o senhor encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

Posso fazer isso.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – V. Exa., então, com o tempo de Liderança.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu quero aqui remeter ao dia em que essa Comissão foi criada e deu a maior polêmica no dia da criação dessa Comissão, porque nós tínhamos muita preocupação de haver um desequilíbrio proporcional nesta Comissão.

E, aí, Presidente, naquele momento de discussão, porque o encaminhamento inicial seria um acordo da Liderança do Governo, que seria para o PP e foi descumprido, inclusive a Deputada Flávia trouxe aqui a importância de se cumprir acordos, a Deputada Flávia Moraes trouxe esse questionamento e nós o acatamos, naquele momento, num sentimento, Presidente, num sentimento de que nós estávamos todos unidos – unidos – por uma melhoria da população da região do Entorno.

E, aí, Presidente, o que se percebe aqui é um circo, é um grande circo, Presidente, porque eu fico estarecida como o Governador Caiado, que é do meu Estado, tem coragem de ir ao Onyx e não vem aqui, sentar conosco para discutir, porque ele deveria ouvir, como o Governador Ibaneis sentou nessa cadeira aqui, para ouvir cada um dos Parlamentares que aqui estão. O Caiado não se deu ao trabalho de sentar nessa mesa para discutir conosco. E, talvez, seja esse o grande estilo dele de governar mesmo, porque há uma reclamação geral dos Deputados do Estado de Goiás.

Mas o que eu quero trazer nessa Comissão aqui, Presidente, o que nós estamos fazendo, o circo que está armado aqui, nós estamos impossibilitando, Prefeito Hildo, que as obras do VLT, que vão começar agora, com previsão de 500 milhões, cheguem ao Estado de vocês, cheguem à cidade de vocês, pare lá, na divisa, porque o que nós estamos colocando aqui, nesse artigo, o que o Relator colocou, é flagrantemente inconstitucional. É mexer com a ilusão de uma coisa que não existe, que ele não poderia fazer. É como se ele falasse assim: eu não dou conta de fazer, o Caiado não quer que se aprove, eu vou colocar algo berrante e inconstitucional, para que essa Comissão vá, aqui, reprovando o texto.

E por que eu faço essa questão de ordem, Sr. Presidente? A Constituição Federal, no art. 21, nós não inventamos o fundo, não, foi esta Casa de leis, com Deputados de todos os Estados, que criou o fundo constitucional. No art. 21, §14, falou que ia organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira.

O fundo constitucional não nasceu da cabeça da Deputada Celina, da Deputada Flávia, de Goiás, do Deputado José Nelto. O fundo constitucional nasceu da possibilidade, da necessidade de o Distrito Federal





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dar uma segurança de qualidade para os Poderes que aqui estavam instalados. E ele foi regulamentado por uma lei, 10.633, e nós estamos aqui, numa medida provisória, mexendo numa matéria constitucional.

É flagrantemente inconstitucional, Presidente, o que nós estamos discutindo aqui. Se nós fôssemos nos ater à matéria do texto... E aí, a gente poderia mexer, colocar travas políticas, isso teria que passar nas Assembleias Estaduais. O que nos deixa tristes é perceber que os Prefeitos estão sendo manipulados, muitas vezes, porque acham: "Não, nós temos que ter recursos para o Estado de Goiás". Têm, sim, quem tem que buscar esses recursos para o Estado de Goiás é o Governador de Goiás. Quem tem que buscar recurso aqui, para nós, é o Governador aqui. Agora, o que nós estávamos propondo é iniciar uma obra aqui e poder terminar lá e isso será inviabilizado.

É muito triste para nós, que vivemos com essas pessoas que muitas vezes têm o título de eleitor daqui, porque têm uma perspectiva de terem uma casa, de terem alguma coisa aqui, no Distrito Federal, mas que ainda moram na região metropolitana.

Então, é muito importante, Presidente, a gente falar do que está acontecendo aqui, nas entrelinhas do que se está discutindo aqui.

Então, nós não poderíamos, por maior que fosse a boa vontade. E, aí, quando o nosso Relator, que é querido, amigo, por quem eu tenho o maior respeito, fala: "Olha, eu tentei encaminhar..." Ora, se a gente tirasse o art. 16 ou se a gente modificasse o artigo, para falar que iríamos criar um fundo próprio e nele ser estruturado, teríamos consenso. Teríamos consenso aqui, nesta Comissão.

Nós não estamos tendo consenso é justamente porque, num primeiro momento, é aquela velha paródia, não há nada que esteja tão ruim que não possa ficar pior, que é esse relatório que foi trazido para cá.

E eu tenho, inclusive, uma proposta para fazer para o Relator. Ele quer o recurso do Distrito Federal, a União quer, nós devolvemos o fundo, mas custeiem toda a segurança pública daqui, do Distrito Federal e toda a saúde, porque nós iríamos ficar livres de um grande problema, porque hoje nós cuidamos do Estado de Goiás sem termos os recursos para isso. Se a gente votasse nesta Casa aquele repasse, que os repasses que fossem para os Estados ficassem nos Estados em que cuidam das pessoas, com certeza, o Distrito Federal ficaria com metade do recurso do Estado de Goiás, entendeu?

Eu peço para garantir a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Garanto a fala de V. Exa.

Por favor, peço que respeitem a oradora.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Inclusive, Presidente, eu trouxe dados hoje...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Para concluir, Deputada.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) – Eu trouxe dados hoje aqui. Quarenta e dois por cento de todo o atendimento nosso de saúde prestado nos hospitais são para as pessoas que não moram aqui. E, aí, eu não estou falando do Estado de Goiás, não. Estou falando de todos os Estados que buscam aqui como referência de saúde.

Então, Presidente, o que eu gostaria de deixar claro é que essa posição inflexível do nosso Relator vai levar à derrota dessa MP, que seria uma grande derrota para os nossos Municípios vizinhos que estão aqui e, talvez, uma grande interferência naquilo que o Distrito Federal gostaria, que era poder colaborar com esses Municípios que fazem parte aqui, da nossa região metropolitana.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Antes de dar continuidade, eu queria apenas fazer um registro, que é um registro de justiça em relação a esses personagens citados por V. Exa.

Primeiro, no tocante ao Governador do Distrito Federal, Dr. Ibaneis Rocha, que mandou um representante numa primeira reunião, está até aqui presente, conosco, o Secretário. Na sequência, veio numa segunda reunião pessoalmente, junto com o Vice-Governador, para defender a sua ideia, que é a ideia da região metropolitana, não há dúvida. Mas devo também registrar a boa intenção do Governador Ronaldo Caiado, que mandou um representante, o seu Secretário de Estado, Dr. Pedro, que aqui esteve. Não pôde vir, até porque depois não houve convite para que ele aqui estivesse. Mas que, constantemente, tem mantido contatos. Esteve comigo ontem e também com o Deputado José Nelto para poder tratar da região metropolitana.

E a divergência entre ambos é que o Governador Ibaneis entende que a região metropolitana pode ser implementada sem uma previsão orçamentária, uma previsão de custeio; enquanto o Governador Caiado entende que a região metropolitana é uma ideia possível, no entanto, deveria haver previsibilidade de orçamento. Então, são pontos de vista diferentes, que não revelam, longe disso, nenhuma má intenção de quaisquer que sejam eles em relação a essa matéria.

O Relator se desincumbiu da forma como ele pôde. Na compreensão dele, também entendendo que deveria haver a previsão orçamentária. E a ideia lançada por ele no tocante à previsão orçamentária não atende ao Distrito Federal e eu compreendo isso porque mexe no fundo constitucional, que pertence ao Distrito Federal. Então, houve pontos de vista diferentes, que infelizmente, para concepção e para consecução e realização dessa região metropolitana, é algo que realmente se tornou inviável.

Agora, houve uma reunião, me parece, muito produtiva, eu não pude estar presente ontem, no Palácio do Planalto com a presença do Ministro de Estado Onyx Lorenzoni em relação à Ride, que é algo que agrada a todos no final das contas, inclusive ao próprio Governo Federal, que também, por sua vez, no tocante à região metropolitana, não queria destinar nenhum tipo de orçamento extra para poder fomentá-la ou criá-la.

Então, no final das contas, houve um conjunto de boas intenções, embora com divergências de pontos de vista, que acabam por inviabilizar ir adiante com a medida provisória. Na prática, só para as pessoas entenderem, quando votarmos e aprovarmos esse requerimento de adiamento de votação, considerando que na semana que vem temos um feriado, em que não haverá atividade parlamentar, nós estaremos perto do decurso de prazo da medida provisória.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) – Eu queria só encaminhar, Sr. Presidente...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só para ficar registrado... Só um segundinho. É só para ficar registrado em ata que, na reunião de ontem, o Governo Federal assumiu o compromisso de, em até dez dias, encaminhar para os governadores uma minuta da regulamentação da Ride com relação à composição da gestão. E, em até oitenta dias, o Governo Federal também assumiu o compromisso, junto com os governos estaduais, para definir quais são os projetos estruturantes interessantes que haverá uma suplementação – uma suplementação, não, uma colocação de recurso – do Fundo Social para esses projetos.

Só para ficar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Registrar também que o Governo Federal ciente do decurso de prazo da medida provisória. Evidentemente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, com certeza. É isso que eu quero que fique registrado para...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Então, há sobre a mesa um requerimento para adiamento de votação do relatório, de autoria da Deputada Celina Leão, que foi corroborado pela Deputada Erika Kokay, nos termos do art. 40 do Regimento.

Para encaminhar a favor do requerimento, Deputada Celina Leão deseja encaminhar a favor do seu requerimento?

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, é importante colocar a tristeza nossa de fazer esse encaminhamento. Nós gostaríamos que, como V. Exa. colocou, nós tivéssemos chegado a um acordo. É uma tristeza muito grande, mas eu quero encaminhar favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente. Gostaria de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito. Também para encaminhar, alguém deseja encaminhar contra? Encaminhar contra. Não, né? Então, encaminhar a favor, Deputado Julio Cesar.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, também quero fazer o encaminhamento, seguindo também a posição da Deputada Celina, porque não resta outro caminho a não ser esse. Mas eu quero deixar muito claro que eu saio desta Comissão, assim, um pouco decepcionado, pela forma com que o Governador Caiado tratou essa MP e pela forma como ele também reuniu os Prefeitos aqui, do Entorno, para que pudessem também trabalhar, no tocante a tentar retirar do DF o fundo constitucional. Eu fiquei muito triste com alguns Prefeitos aqui da região, que querem porque querem retirar esse direito que foi constituído pela gente. É inadmissível isso.

Caiado sequer teve a capacidade de estar aqui nesta Comissão, só mandou representante, e trabalhou por detrás.

Eu acho que a gente já sabe o resultado: essa medida provisória vai caducar – já está bem claro isso. Nós já podemos virar a página. Mas eu fico triste e eu imaginava o posicionamento de alguns Prefeitos... O Prefeito de Águas Lindas está aqui. Eu não imaginava que ele também teria esse posicionamento de querer requerer tirar o fundo constitucional do Distrito Federal.

Então, o Relator deixa bem claro: queremos pegar o fundo de Brasília. É isso que deixa bem claro isso que o Governador Caiado fez nesta Comissão. E nada como termos que encaminhar pela adiamento dessa medida provisória, mas quero deixar registrado o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Para encaminhar, Deputado Célio Silveira.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria informar à nobre Deputada Celina – muito competente, por sinal – que Brasília não tem cuidado nada – o Distrito Federal hoje – das cidades do Entorno.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – A senhora me garante a palavra como eu garanti para a senhora.

É...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Garanti.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Célio Silveira.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – E vocês vêm de péssimas administrações, frustrantes administrações. Hoje é o Entorno que está ajudando o Distrito Federal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Na cidade do Gama, as pessoas estão saindo do Gama para serem atendidas no PSF, um hospital do Novo Gama. Então, vocês não estão contribuindo em nada, hoje, com a região do Entorno. Tirando o Governador Arruda e o Governador Roriz, que ajudaram a região do Entorno, ninguém mais ajudou, e a senhora sabe disso.

E o que me estranha muito em alguns Deputados do Distrito Federal – não são todos – é que, em época de eleição, se dão como amigos do Entorno; estão lá constantemente, pedindo votos; e travam aqui uma briga que não vai trazer prejuízo nenhum a Brasília. Pelo contrário: vai ajudar.

Quando se tira algum dinheiro do Distrito Federal, é para ser investido em hospital, em infraestrutura, que vai economizar, porque as pessoas vão deixar de vir para cá.

Por que essa disputa? Será que amanhã vocês não estarão precisando da bancada de Goiás e da bancada de Minas Gerais para ajudar o Distrito Federal, que tem uma bancada de oito Deputados? E vocês se voltam – não estou generalizando: alguns – a essa discussão totalmente contra as cidades que precisam da ajuda de vocês, que têm que ter a união de Goiás, do Entorno, do Distrito Federal, para que as coisas melhorem para as pessoas que moram nessas cidades.

Não tira nada de Brasília. Economiza muito para Brasília. Façam as contas.

Já fui Prefeito. Vivi essa realidade de dificuldade que os Prefeitos vivem hoje. A região metropolitana é a única saída para nós, da região do Entorno. Brasília recebe o fundo constitucional como se fosse um aluguel. E o Entorno? O que que recebe? Não tem a mesma função? Quantos que moram aqui no Distrito Federal que vêm todos os dias e voltam para as cidades do Entorno, que muitas vezes gastam, pagam impostos aqui, na cidade do Entorno?

Então, estranho muito essa briga, que não deveria existir. E eu estou aqui para defender as cidades do Entorno, para que tenham, sim, recursos do fundo constitucional, para que os Prefeitos cuidem bem da população das nossas cidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Em votação o requerimento de adiamento de votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Com a palavra, o eminente Relator.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Só para as considerações finais.

No final desta audiência, desta reunião da medida provisória, eu sei que houve vários posicionamentos políticos aqui. Isso é natural, normal. Eu gostaria de chamar os Srs. Senadores e Deputados, para que nós possamos formar aqui uma frente parlamentar de três unidades da Federação: o Estado de Minas Gerais, o Estado de Goiás e o Distrito Federal. Agora e no mês de maio. Uma reunião, Senador, das três bancadas: do governo de Goiás, de Brasília e de Minas Gerais.

E já encerrando, Sr. Presidente, muito obrigado aos Srs. Deputados, Srs. Senadores.

E quero aqui fazer a defesa dos nossos Prefeitos da região do Entorno de Brasília, como o Prefeito Hildo do Candango, que é o presidente da associação, que tem conduzido muito bem. E a defesa do nosso Governador de Goiás, que tem trabalhado muito e já assumiu o compromisso: O Governo de Goiás será instalado aqui. Todo mês, o Governo de Goiás será instalado no Entorno de Brasília, na região metropolitana. E, aí, nós precisamos também do Governo do Distrito Federal e do Governo do Brasil, para que, juntos, nós possamos melhorar a qualidade de vida dessa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço ao nobre Deputado Relator.

A votação do relatório fica adiada por 48 horas. Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 56 minutos do dia 16/04/2019. Reaberta às 15 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos do dia 24/04/2019.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 863, DE 2018. DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Parlamentares Herculano Passos e Wellington Roberto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018, com a presença dos Parlamentares João Alberto Souza, Hélio José, Valdir Raupp, Roberto Rocha, Lasier Martins, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Betinho Gomes, Bebeto, Paes Landim, Takayama, Leonardo Quintão, José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Pedro Chaves, Garibaldi Alves Filho, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Pedro Fernandes e Delegado Edson Moreira. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. É instalada a Comissão. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 20/12/2018, às 10 horas. Às dez horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** o Deputado Wellington Roberto é eleito Presidente da Comissão e o Senador Roberto Rocha e o Deputado Herculano Passos são designados, respectivamente, Relator e Relator Revisor da matéria. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dois minutos. A presente ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Wellington Roberto

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/12/19>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/12/20>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 863, de 2018.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 20, amanhã, às 10h, com a presença dos nobres colegas.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 59 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Herculano Passos. MDB - SP) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 863, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das Comissões de medida provisória, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Wellington Roberto.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito Presidente o Deputado Wellington Roberto.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Wellington Roberto.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Agradeço ao Deputado Herculano Passos.

Bom dia a todos!

Dando continuidade à nossa reunião, designo neste momento Relator o nobre Senador Roberto Rocha e o nobre Deputado Herculano Relator revisor.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço a todos aqueles que, na verdade, contribuíram.

Agradeço ao nosso Partido pela indicação do nosso nome.

Obrigado. Bom dia e um feliz Natal para todos.

(Iniciada às 15 horas e 59 minutos e suspensa às 16 horas do dia 19/12/2018, a reunião é reaberta às 10 horas e encerrada às 10 horas e 02 minutos do dia 20/12/2018.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 863, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência dos Parlamentares Carlos Zarattini e Wellington Roberto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Antonio Anastasia, Selma Arruda, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Sérgio Petecão, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Paulo Azi, Coronel Tadeu, Herculano Passos, Delegado Pablo, Leur Lomanto Júnior, Flavio Nogueira, José Rocha, Daniel Coelho, Laercio Oliveira, Izalci Lucas, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Joice Hasselmann, Dário Berger, Hildo Rocha, Wellington Fagundes e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Roberto Rocha, Flávio Bolsonaro, Cid Gomes, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Jean Paul Prates, Marx Beltrão, Celso Russomanno, Léo Moraes, Alencar Santana Braga e Felipe Carreras. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Eleição. Finalidade:** Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Eleito Presidente o Deputado Wellington Roberto e designado Relator o Senador Roberto Rocha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Wellington Roberto

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/portalcgedoc/pcedoc2/2019/20190320/20190320152701_1141964.MP4

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 863, de 2018.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comunico que, em 20 de dezembro de 2018, a Comissão foi instalada, ocasião em que foi eleito Presidente o Deputado Wellington Roberto e designados Relator e Relator Revisor o Senador Roberto Rocha e o Deputado Herculano Passos, respectivamente.

Informo que, em virtude do início da 56ª Legislatura, foi designada nova Comissão, fazendo-se necessária nova eleição para Presidente e Vice-Presidente e nova designação dos Relatores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Wellington Roberto.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito Presidente o Deputado Wellington Roberto.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Wellington Roberto, antes lembrando que a nossa bancada apresentou um requerimento, que gostaríamos que o Deputado examinasse com carinho, de uma audiência pública referente a essa medida provisória, para discutirmos na próxima reunião.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Agradeço a todos; de uma forma específica, ao nosso querido Deputado Zarattini.

Quero designar neste momento o nobre Senador Roberto Rocha – que não se encontra presente, mas já fica aqui designado – como Relator.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 15 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 863, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 09, 11, 16, 23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Wellington Roberto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018, com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Roberto Rocha, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Antonio Anastasia, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Sérgio Petecão, Irajá, Jean Paul Prates, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Marx Beltrão, Coronel Tadeu, Celso Russomanno, Delegado Pablo, Marcos Aurélio Sampaio, Flavio Nogueira, Léo Moraes, Augusto Coutinho, José Rocha, Luiz do Carmo, Daniella Ribeiro, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes, Valtenir Pereira, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Luis Miranda, Soraya Thronicke, Lucas Barreto, Hercílio Coelho Diniz, Izalci Lucas, Major Olimpio, Pedro Lupion, Acir Gurgacz, Pr. Marco Feliciano, Jayme Campos, Bia Kicis, Nelsinho Trad e Rodrigo Coelho. Deixam de comparecer os Parlamentares Vanderlan Cardoso, Cid Gomes, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Paulo Azi, Herculano Passos, Paulo Abi-Ackel, Laercio Oliveira, Alencar Santana Braga, Felipe Carreras e Daniel Coelho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 863, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 09/04/2019, é lido o Relatório do Senador Roberto Rocha. Concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 11/04/2019. A reabertura foi reagendada para o dia 23/04/2019. A reabertura foi reagendada para o dia 24/04/2019. A reabertura foi reagendada para o dia 25/04/2019. Em 25/04/2019, às doze horas e trinta minutos, a Reunião é reaberta. É aprovado o Relatório nos termos da complementação de voto apresentada. Aprovada a ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Wellington Roberto

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 863, de 2018.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/09>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/25>

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Boa tarde a todos!
Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 863, de 2018.
Passo a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha, para que proceda à leitura do seu relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente, agora está funcionando ou não?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP. *Fora do microfone.*) – Não!

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Não está funcionando, não. *(Pausa.)*

Alô! Um, dois, três! Sr. Presidente, agora está funcionando? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a medida provisória está redigida em três artigos básicos. O primeiro deles altera o *caput* do art. 181 no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), para vigorar com a seguinte redação: "a concessão ou a autorização somente será concedida à pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País".

O art. 2º da medida contém revogações de dispositivos do CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica): todos os incisos e parágrafos do art. 181, bem como os arts. 182, 184, 185 e 186. Por sua vez, o art. 3º determina a vigência imediata da medida.

O aspecto mais importante das revogações é o do inciso II do art. 181, que determinava que "pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital com direito a voto [das empresas aéreas de linhas regulares], [seja] pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social".

Quanto às demais supressões, estas visam a adequar o texto do CBA à nova redação do *caput* do 181, bem como a harmonizar a redação do Código com a lei de criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Assim, em um sentido mais amplo, a medida permite que investidores estrangeiros adquiram empresas nacionais que prestam serviços aéreos públicos ou mesmo que tais investidores possam estabelecer novas empresas de serviços aéreos em Território nacional, sem limitação quanto à capacidade de controlar sua direção.

Na Exposição de Motivos (EM) encaminhada, o Governo argumenta que o limite de 20% ao investimento estrangeiro, que vigorava até a edição da medida, tornava o transporte aéreo "o setor da economia brasileira mais restritivo a investimentos estrangeiros", colocava o País entre aqueles mais fechados a esse tipo de aporte de capital e redundava em uma situação que impunha "obstáculos ao desenvolvimento do transporte aéreo do País".

Aspectos formais.

Em relação à constitucionalidade, é necessário avaliar previamente os pressupostos de relevância e urgência da medida provisória.

Não há dúvidas acerca da relevância da medida provisória. De fato, a aviação é componente fundamental para a mobilidade e para a logística do Brasil.

Quanto à urgência, o encolhimento do número de rotas e de cidades atendidas ao longo dos anos e a necessidade da ampliação das possibilidades de financiamento e fortalecimento das empresas nacionais, em um cenário em que a economia ainda se encontra enfraquecida pela crise da qual ainda estamos saindo, demandam soluções imediatas, tanto mais em um tema que já vem sendo debatido há muitos anos.

Por fim, não há o que se questionar sobre a adequação orçamentária e financeira da medida provisória aqui analisada, uma vez que a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, em





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

atendimento ao art 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, elaborou Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 50, de 2018, na qual conclui: "Não vislumbramos qualquer impacto sobre as despesas públicas. [...]".

No mérito, a medida nos parece de extrema relevância para o País. Em verdade, ao longo dos últimos 30 anos, verificou-se a revogação de barreiras aos investimentos externos em praticamente todos os setores da economia brasileira. Contudo, em alguns poucos casos, essas limitações permanecem vigentes, como no setor aéreo.

De fato, a entrada de novas empresas aéreas no País tende a ampliar o número de Municípios e rotas atendidos, o que contribui diretamente para incrementar o acesso da população brasileira ao transporte aéreo.

Em outras palavras, o mercado de transporte aéreo de passageiros requer um nível de conhecimentos especializados e de escala que é difícil de ser criado ou adquirido de forma simples. Especificamente, é difícil imaginar o surgimento de novos competidores em nosso mercado caso sejam mantidas as regras que inibem o investimento estrangeiro. A criação da última grande empresa aérea do País, inclusive, pode ser atribuída quase ao acaso de seu fundador ser também cidadão brasileiro, além de norte-americano, e assim poder trazer capital estrangeiro sem ser impedido pelos requisitos limitantes que a MPV quer derrubar.

Ressalte-se, por outro lado, que a Medida Provisória não propõe permitir a cabotagem para empresas estrangeiras, isto é, somente empresas brasileiras, constituídas sob as leis locais, pagando impostos localmente, poderão realizar voos entre aeroportos brasileiros. Empresas com sede fora do Brasil somente poderão explorar essas rotas caso estabeleçam subsidiárias aqui em nosso País.

Tampouco haverá mudanças no restante da legislação da aviação civil.

Para concluir, esperamos efeitos positivos a curto, médio e longo prazo com a aprovação da medida:

- a medida conferirá maior segurança jurídica ao investimento externo direto no País, seja por meio da criação de novas empresas aéreas seja através do investimento em empresas aéreas já existentes;

- atração de “empresas de baixo custo”, empresas como a Norwegian, a Indigo Partners (dona da Frontier, nos EUA) e a Irelandia (dona da europeia Ryanair) já têm investido na América Latina, de forma a expandir suas operações em nosso subcontinente. Essas empresas se caracterizam por tarifas ainda mais baixas que a de suas concorrentes e privilegiam o uso de aeroportos não centrais, onde podem operar a custos menores. Nesse sentido, tais empresas podem vir a democratizar ainda mais o mercado de aviação em nosso País, seja pela redução das tarifas, seja pela utilização de aeroportos hoje subutilizados e mais afastados dos grandes centros;

- maior concorrência e maior segmentação do mercado: com a entrada de novas empresas em nosso mercado e com a utilização de mais aeroportos, a oferta da aviação poderá ser mais segmentada, isto é, oferecer uma maior gama de níveis de preço e conforto nas viagens, desde aquelas de baixíssimo custo até produtos mais sofisticados, como se vê em mercados mais maduros, como nos Estados Unidos ou na União Europeia.

Outra informação relevante a ser prestada é referente ao cenário de outros países que adotaram medida semelhante à que estamos apreciando.

O Chile, por exemplo, não tem restrições ao investimento estrangeiro e, em rápida pesquisa que realizamos, atraiu empresas de capital estrangeiro, como a JetSmart.

A Austrália não limita a participação estrangeira nas empresas que voam apenas domesticamente. No caso daquelas que exploram voos internacionais, aplica-se o limite de 49% da participação estrangeira.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

De fato, a segunda maior empresa australiana, a Virgin, foi fundada por um estrangeiro, e, mesmo hoje, a maioria do seu capital ainda pertence a grupos estrangeiros.

Na Índia, embora permitido o investimento estrangeiro, as regras não parecem tão claras (exige-se a aprovação oficial do Governo, e faz-se distinção entre "estrangeiros" e "companhias estrangeiras"). Essa falta de clareza tem reduzido o interesse de investidores estrangeiros, como a Qatar Airways.

Na Argentina, o Governo Macri retirou as limitações que estamos aqui analisando, e, como consequência, desde o ano de 2017, está havendo forte investimento estrangeiro no mercado de aviação daquele País.

Quanto às 21 emendas apresentadas, recomendamos, com o todo o respeito aos autores, a rejeição de todas, pelos motivos que passamos a discorrer:

- as de nºs 9 e 10, por não guardar pertinência temática com a medida provisória;
- as de nºs 14 (franquia de bagagens) e 18 (regras para aeródromos privados) apenas tangenciam o conteúdo da medida provisória e deveriam tramitar separadamente, independentemente do seu mérito;
- as de nºs 3, 4, 5 e 12 buscam garantir direitos que já estão assegurados no Estatuto do Aeronauta;
- as de nºs 2, 6, 8, 15, 20 e 21 exigem reciprocidade de condições com o País de origem do capital que queira investir no Brasil. Na prática, a emenda cria embaraços e dificulta a entrada de capitais estrangeiros, a exemplo do que ocorreu na Índia, e pode evitar os benefícios da abertura que a MPV visa a proporcionar;
- as de nºs 1, 7, 13 e 20 buscam retirar, no todo ou em parte, dispositivos da medida provisória, o que poderia comprometer seu alcance e coerência interna;
- por fim, as de nºs 11, 16, 17 e 19 buscam ampliar o limite de participação estrangeira para apenas 49% do capital votante das empresas aéreas, o que nos parece insuficiente e limitador do alcance dos benefícios que podem ser alcançados com a aprovação da MPV.

Concluindo, em nosso entendimento, a medida provisória é positiva e merece ser aprovada, uma vez que facilitará o aporte de capital e conhecimento às empresas aéreas nacionais, permitirá o estabelecimento de novos competidores em nosso mercado e oferecerá aos passageiros uma maior gama de tarifas e níveis de serviços nas viagens, além de gerar uma maior capilaridade do transporte aéreo em nosso País.

Permita-me, Sr. Presidente, antes de declarar o meu voto, dizer que essa medida, entre outras consequências, trará dificuldades para o nosso Deputado Celso Russomanno naquilo que diz respeito às queixas que ele recebe dos usuários do serviço aéreo. Parece-me que vai melhorar de tal modo o serviço no Brasil, que vão diminuir muito as queixas dos consumidores.

Alerto para o fato de que, no Brasil, há três empresas atualmente. Uma empresa é praticamente de brasileiros, a Gol, embora tenha a participação de capital estrangeiro, alemão. A outra empresa, a Latam, já é de capital estrangeiro. A outra empresa, a Azul, é de capital estrangeiro; o sujeito apenas é brasileiro, mas mora nos Estados Unidos e tem empresas nos Estados Unidos e na Europa. A outra, que opera no Brasil, quebrou, e é até o motivo de ter sido editada essa medida provisória. Nós não atuamos no tempo certo, porque passageiros tiveram o transtorno de serem retirados de dentro do avião por medida judicial recentemente. E esta empresa também não é de brasileiros, a Avianca.

Na medida em que a gente quer proteger o capital brasileiro, está protegendo qual capital, se são capitais estrangeiros que estão hoje operando no Brasil? Nem mesmo esses capitais estão sendo suficientes para dar ao povo brasileiro – 220 milhões de pessoas – o transporte adequado, num País continental como é o Brasil.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós teremos, sem dúvida nenhuma, uma maior oferta de serviços. Temos, hoje, uma taxa muito pequena de serviço aéreo, cerca de 0,5 voo por habitante/ano, ou seja, 110 milhões. Não tenho dúvida de que isso vai dobrar ou triplicar num espaço muito curto de tempo.

Por fim, quero dizer que estamos muito seguros com o nosso relatório, porque a medida não propõe e não permite que empresa estrangeira utilize o serviço de transporte aéreo no Brasil. A empresa estrangeira poderá vir para o Brasil, mas terá que ter uma subsidiária no Brasil, com CNPJ brasileiro, com impostos pagos no Brasil e com empregados brasileiros. Manter o Brasil fechado numa reserva de mercado absolutamente equivocada, como o Brasil fez durante muito tempo na reserva de mercado de informática, de que todos se lembram, parece-me um equívoco, parece-me um erro extraordinário.

Essa medida vem ao encontro do que o mundo está fazendo. A Argentina o fez, o Chile o fez, todos os países o fizeram. O Brasil ainda se mantém fechado nesse setor.

Por essa razão, diante de tudo o que foi exposto, estamos votando pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 863, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, com uma emenda de Relator, rejeitadas todas as demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

A emenda de Relator é a que trata dos aeronautas. Hoje mesmo, eu recebi os aeronautas, o Sindicato dos Aeroviários. Nós fizemos uma alteração na redação. Eles tinham apresentado uma sugestão. Conversamos com o Governo, que é o autor da medida, e chegamos a um texto que fosse adequado para todos, para o sindicato, para o Governo, enfim. É exatamente o que trata o art. 156, §3º:

Art. 156.
 §3º Voos internacionais operados por empresas brasileiras designadas pelo Estado brasileiro deverão ser operados por tripulantes brasileiros, mediante contrato de trabalho regido pela legislação brasileira, ressalvada a possibilidade de, no máximo, 1/3 (um terço) de comissários estrangeiros.

O art. 181 fica desta forma: "Art. 181. A concessão ou a autorização somente será concedida à pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País".

Esse texto foi construído em consenso, como eu disse, com todas as partes interessadas.

Sr. Presidente, esse é o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Obrigado, Sr. Relator.

Antes de iniciar a discussão, eu vou passar a palavra ao nobre Deputado Celso Russomanno.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, eu pedi a palavra para esclarecer aos meus colegas o que eu tenho vivido nos últimos 24 anos como Parlamentar aqui, no Congresso Nacional.

São reclamações e reclamações por parte de Parlamentares, inclusive as de que, nos seus Estados, são poucos os voos. Nos Estados mais longínquos de Brasília, nós temos dois voos, um de madrugada e um durante o dia, e os preços são absurdos. Nós, efetivamente, não conseguimos pagar as passagens aéreas. Existem Deputados e Senadores que gastam quase toda a sua verba de gabinete comprando passagens aéreas, tal o preço das passagens nesses Estados onde há pouca malha aeroviária.

Esse é um problema seriíssimo que o Brasil vive há muitos e muitos anos. Se nós não tivermos competitividade, o mercado consumerista jamais será respeitado, porque essas pessoas que precisam voar, que precisam ser transportadas de um ponto a outro não conseguem fazer isso a preços baratos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A gente está acostumado a ver, quando viaja para fora do Brasil, os voos *low cost*, os voos a preços reduzidos. São voos que, às vezes, de um país para outro da Europa, custam US\$50. Às vezes, no mercado americano, que é um mercado competitivo, você paga US\$30 ou US\$40 para voar de um lugar para outro, de um Estado para outro nos Estados Unidos. Isso só existe, porque existe competitividade, porque existem várias empresas. O mercado é aberto na maioria dos países do mundo. Na verdade, três ou quatro países não têm esse mercado aberto e existe essa reserva que nós temos aqui, no Brasil.

Se a gente for considerar outros segmentos, veremos que eles já estão nas mesmas condições. Isso já acontece no setor hospitalar no Brasil, nos aeroportos, nos portos, nas ferrovias, nas telecomunicações, na energia elétrica, no saneamento básico, na construção, no turismo, na mineração. Já existe a possibilidade de o capital ser externo na sua maioria.

Nós temos no Brasil é um problema seriíssimo. Como o Senador Roberto Rocha, nosso Relator, falou, nós temos, na verdade, três empresas aéreas no Brasil, porque a Avianca acabou de falir literalmente. E, por conta disso, nós não temos competitividade.

Discuti demais a questão das bagagens aéreas no Congresso Nacional e a cobrança dessas bagagens. Por sinal, existe até uma emenda no projeto, mas existe um decreto legislativo que já saiu do Senado e que já está na Câmara para ser votado, no plenário da Câmara, acabando com essa discussão da Medida Provisória nº 400, que estabeleceu a cobrança das bagagens.

Mas a questão aí, quando se discutia a cobrança das bagagens, era: nós vamos abaixar o preço das passagens aéreas de fato? Isso não ocorreu. E não ocorreu exatamente por quê? Porque existe um verdadeiro oligopólio do transporte aéreo.

Na verdade, o que as companhias aéreas no Brasil queriam fazer? As bagagens dos passageiros ocupam espaço e pesam pouco, o que não interessa para as companhias aéreas. O que interessa ser carregado na carga dos voos domésticos, dos voos de passageiros, são produtos de alto valor agregado, como, por exemplo, eletroeletrônicos, celulares e uma série de outras coisas. Então, hoje, a bagagem dos passageiros é expurgada dos voos domésticos para se transportarem eletroeletrônicos, porque, se se transportarem esses eletroeletrônicos pelas rodovias, serão assaltados os caminhões, e ninguém quer correr risco. Como esse tipo de transporte é caro, as companhias aéreas acharam um caminho de expurgar a bagagem dos consumidores. Isso só acontece aqui no Brasil porque nós não temos concorrência. Essa é a grande verdade. Nós só somos feitos de gato e sapato aqui porque não existe concorrência.

E o que é pior? Quem, de fato, como o Senador Roberto Rocha colocou no seu relatório, são os proprietários das companhias aéreas brasileiras? A gente pode dizer aqui que há apenas uma companhia aérea brasileira com capital brasileiro na sua maioria, que é a Gol; o resto não o é. Essa é uma falácia! E, se essa é uma falácia, por que outras empresas não vêm para o Brasil e fazem a mesma coisa, usam brasileiros? Por que isso está no papel, mas, de fato, as ações foram compradas por estrangeiros? Isso ocorre porque as companhias sérias que estão pelo mundo querem entrar no Brasil, mas querem fazê-lo da maneira certa, não por baixo do pano, como é o caso da TAM. Na TAM, temos um problema seriíssimo. A TAM não é brasileira, a TAM não é mais brasileira, essa é a grande verdade. A Azul não é brasileira, nunca foi brasileira!

Nós estamos fazendo de conta aqui que nós estamos protegendo o Brasil ou protegendo os brasileiros, os consumidores brasileiros. Não dá mais para a gente concordar com esse tipo de coisa. Nós temos, de fato, que abrir o capital para que haja concorrência; nós temos que pagar passagens aéreas mais baratas. Nós pagamos as passagens aéreas mais caras do mundo. O turismo no Brasil não vai para frente porque é cara a passagem aérea. Aí vem a acomodação, que acaba sendo cara também.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Isso ocorre num País com essa extensão. A indústria que poderia ser a maior geradora de empregos neste País, que é a indústria do turismo, não funciona porque aqui existe oligopólio de tudo. Nós precisamos mudar esse quadro. E a única forma de mudar esse quadro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, é abrindo o capital e, na verdade, fazendo o que já foi feito: abrindo o capital, para que haja concorrência, para que nós Parlamentares possamos voar pelo Brasil inteiro, chegando a Brasília, com passagens aéreas a preços baratos, que é o que não aconteceu hoje. Não dá mais para a gente aceitar isso!

E eu tinha uma preocupação, Senador Roberto Rocha, que era com relação aos aeronautas. Eu sou piloto, eu já voei, lá atrás na minha vida, trabalhando, empregado como piloto. Então, eu sei das dificuldades dos aeronautas. E V. Exa. está garantindo nesse projeto que os aeronautas serão brasileiros, que só um terço dos comissários de bordo é que poderão ser de outros países. Com isso a gente garante o emprego dos brasileiros, garante que todos esses pilotos formados aqui no Brasil... E aqui nós temos escolas maravilhosas de pilotagem. Eu fui formado aqui e sou hoje da reserva da Força Aérea por ter estudado e me qualificado como piloto aos 17 anos de idade. Essa é a garantia de que nós precisávamos. Por quê? Se nós formos pensar nas aeronaves, Presidente Wellington e Senador Roberto, as aeronaves não são brasileiras também, elas são compradas em *leasing*, todas elas! Nós não temos nada de brasileiro nessa história toda que nós estamos discutindo aqui. O que nós temos é capital estrangeiro.

Então, nós temos que resolver isso definitivamente para que os brasileiros possam ter emprego e para que os brasileiros tenham passagens aéreas a preços mais baratos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Obrigado, Deputado Celso.

Passo a palavra ao Coronel Tadeu. Em seguida, iniciaremos a discussão.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro quero cumprimentar pelo trabalho desenvolvido nessa Medida 863.

Gostaria também de me apresentar como piloto de avião, piloto de helicóptero. Eu também exerci as minhas funções e gosto sempre de dizer onde eu trabalhei com muito orgulho: trabalhei seis anos na Líder Táxi Aéreo, voei helicóptero por seis anos para as plataformas marítimas da Petrobras – mais de três mil horas de voo durante toda essa carreira –, além, obviamente, do trabalho na Polícia Militar.

É claro que a Medida 863 me preocupava bastante, como já disse o nobre Deputado Celso Russomano, em relação aos empregos, porque nós tínhamos um temor muito grande do que poderia acontecer com o mercado de trabalho na aviação brasileira. E, neste momento, eu gostaria de cumprimentar o Presidente do SNA, Comandante Dutra, e o seu auxiliar, Comandante Tiago Rosa, que inclusive está presente aqui neste plenário. Eles participaram ativamente, têm uma atuação parlamentar, uma atuação nesta Casa muito presente, defendendo as causas da aviação, defendendo os pilotos.

Eu queria acrescentar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que, neste momento em que o senhor lê o seu voto, e ele é muito bem-vindo, ele nos alivia muito. Alivia-nos – falo assim porque me incluo nessa camada de trabalhadores que são os aeronautas – porque nós tínhamos realmente essa preocupação sobre o que seria dos empregos dos aeronautas brasileiros. E, no momento em que eu elogio o trabalho do SNA junto a V. Exa, e acrescenta-se o §3º ao art. 156, vejo uma clara demonstração de como o Governo realmente está preocupado em preservar os empregos dos brasileiros.

Até acredito que... Na semana passada estava conversando com a Senadora Zenaide, e ela me apresentava sua preocupação em relação à abertura de capital. Até divergimos, porque ela sabe muito bem, e está bem assessorada, que os Estados Unidos só abrem 25%. Ela me questionou, mas nós não tivemos ainda muito tempo para conversar: por que aqui se vão abrir 100%? Eu entendi a preocupação da Senadora,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mas eu queria acrescentar que a essa abertura de 100% eu sou favorável, até divergindo da nobre Senadora, porque muitos outros mercados já estão abertos, e a aviação precisava abrir mesmo, pelo principal motivo, que é abrir a concorrência.

Como o Deputado Celso Russomano já disse, nós só temos quatro empresas aéreas no Brasil: Gol, Latam – antiga Tam –, Azul e Avianca, coitada, que está passando por um processo difícil de recuperação judicial e, se Deus quiser, vai sair. E essa medida provisória poderá até trazer um alento à Avianca, que poderá, em breve, estar recuperada e voltando a voar pelos quatro cantos do Brasil.

Eu quero deixar registrado que o Governo... Essa é uma medida muito importante, mas muitas outras deverão advir – não é "poderão"; deverão advir! O Governo pesa muito hoje para o empresário de todas as formas: com taxas, com multas, com impostos, com requerimentos, com exigências. E o nosso Presidente Bolsonaro, durante a campanha, sempre disse que nós precisávamos de mais Brasil e menos Brasília. Essa é uma atitude que já está mostrando isso, mas outras deverão se fazer presentes, e logo, porque hoje qualquer empresa quer fugir deste País, tamanhas são as exigências para se operar, para se trabalhar.

Nós sabemos que recentemente a Norwegian, que se instalou na Argentina, deixou de investir cerca de R\$5 bilhões ou R\$7 bilhões no Brasil porque a Argentina facilitou. E a Argentina, obviamente, precisa; ela precisa recuperar sua economia. Nós não abrimos mão de algumas coisas, e a empresa foi embora. Vamos ver se conseguimos trazer essa empresa de volta, porque ela prometia fazer voos do Brasil para Londres, por exemplo, por US\$150 a passagem, se não me engano – se a minha memória não falha, era cerca de US\$150. Que fossem US\$250; é um baixo custo. E o Brasil insiste em pesar para essas empresas e dificultar o caminho delas.

Nós temos realmente um custo muito alto, e são essas medidas que nós, na sequência da aprovação desta medida provisória, iremos exigir do Governo; que ele faça a sua parte realmente. Às vezes me preocupa, por exemplo, a questão da Infraero, uma empresa que tem uma taxa altíssima, extremamente alta, no sentido mais de arrecadar do que de melhorar o serviço. E, às vezes, eu me pergunto: por que tanta taxa, tanto isso, tanto aquilo? Por que se investir tanto na área comercial, sendo que o objeto dela não é ganhar dinheiro, é facilitar a aviação brasileira? E essa aviação brasileira, que hoje poderia ser muito mais bem explorada, não o é. Mais uma vez eu cito o Deputado Celso Russomano, que bem explanou as dificuldades que têm os nossos colegas Parlamentares de Estados um pouco mais distantes em chegar a Brasília, por falta de voo, pelo preço caríssimo, diferentemente de nós – não é, Celso? –, que moramos em São Paulo e temos toda essa facilidade. Quem mora nesse triângulo, Belo Horizonte, Rio, São Paulo, e, provavelmente, Curitiba tem algumas facilidades. Agora, fora disso, o couro come.

E hoje, para se dar um dado, nós tínhamos cerca de cem empresas de táxi aéreo e hoje estamos chegando a quarenta. As empresas de táxi aéreo regional estão morrendo neste País porque não têm aeroporto, o aeroporto é malcuidado, não se investe no aeroporto, não se faz absolutamente nada. E o lóbi das grandes empresas para não existirem as pequenas também é muito grande. É aí que o Estado precisa intervir, é aí que o Governo precisa intervir dando incentivo.

Eu dou outro dado. Essas empresas de táxi aéreo, dependendo da aeronave que vão utilizar, vão precisar de outro tipo de combustível, diverso do das grandes empresas, das grandes companhias, que é o Avgas. E hoje, com certeza, poucos de vocês têm esse dado, mas nós não produzimos mais Avgas há um bom tempo. Antigamente existia uma refinaria de Avgas que ficava em Cubatão, e ela, de forma única, distribuía para o Brasil inteiro. Então, saía de Cubatão o combustível que ia abastecer a aeronave no Alto Pará, no meio do Amazonas. Imaginem o custo do litro do Avgas: ia para R\$10 a R\$15 o litro, sendo que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

em São Paulo é vendido, acredito eu, a R\$4, R\$4,80. E hoje nós temos que – não sei se é vergonha, ou não – importar Avgas da Venezuela para poder manter o pouco de aviões que voam com Avgas neste País.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, Sr. Relator, está muito bem dado o voto. Não tenha a menor dúvida de que tem o meu aceite. E vou estimular os colegas – até porque nós já temos duas frentes parlamentares em defesa da aviação –, vou estimular os nobres colegas municiando-os de mais dados para que outras medidas venham após a aprovação dessa Medida 863 e para que, realmente, a Secretaria de Aviação Civil, a Anac, a Infraero, o próprio Ministério da Aeronáutica, que são órgãos envolvidos com a aviação, possam verdadeiramente trabalhar em prol dos aeronautas, dos aeroviários, dos mecânicos. Existe uma gama de empregos diretos e indiretos que hoje sofrem, sofrem! Entristece-me, às vezes, comentar algumas coisas, mas eu trabalhei em uma época em que havia cerca de 700 pilotos voando helicópteros para as plataformas marítimas. Hoje, duvido que cheguem a 280, para vocês terem uma ideia de quanto a aviação mingou, acabou.

É para isso que nós estamos aqui, para facilitar a vida de todos os brasileiros, sem exceção, Senadora Zenaide. Mais uma vez, em que pese nós divirjamos, mas realmente a abertura desse capital será muito bem-vinda. A senhora pode, obviamente, colocar as suas proposições, mas eu encerro realmente convocando a todos os Parlamentares, Senadores e Deputados, para que prestem atenção um pouco nesse mercado mesmo, e nós possamos cada vez aumentar e, quem sabe, igualar-nos aos Estados Unidos, que hoje possuem cinquenta empresas de aviação geral. Nós só temos quatro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Muito bem, Deputado. Para encerrar.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente – Senador Jean Paul Prates aqui. Gostaria de usar a minha prerrogativa...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Com a palavra o Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN. Pela ordem.) – Obrigado, Deputado.

Primeiro, quero parabenizar o Senador Roberto Rocha pelo relatório, conciso e prático, que obviamente traz e resume várias estatísticas, das quais a gente precise, talvez, obter mais aprofundamento, e por isso queria usar a prerrogativa aqui de pedir vista desse projeto, por uma semana pelo menos, e afirmar aqui que não é absolutamente por não ter simpatia à entrada de novos capitais no setor. Aliás, eu sou bastante simpático à entrada de capital, tanto brasileiro quanto estrangeiro, em qualquer setor que o País necessite, mas com regras e com limitações que às vezes alguns setores estratégicos requerem.

Nesse setor de infraestrutura e logística, particularmente, é sabido que nós precisamos – e todos os países o fazem – regular, porque são setores naturalmente submetidos à monopolização, cartelização, uma dificuldade muito grande, barreiras à entrada, naturais, até pelo porte dos investimentos que isso implica. E obviamente também, um segundo ponto, reconhecendo que o limite atual está de fato defasado: o de 20% é pouco, e isso nos faz ficar, como bem disse o Relator, entre os países mais fechados nesse setor, mas, por outro lado, nós estamos dando um salto aparentemente bem grande, porque estamos indo ao limite máximo, indo para o extremo oposto, que seria estar entre os países mais abertos, com 100% de possibilidade de aquisição do capital social dessas empresas.

Reconheço que há um cuidado em ter empresas formadas no Brasil – apesar da sua constituição de capital estrangeiro, formadas no Brasil –, como em outros setores já existem, por exemplo no setor de petróleo, que eu conheço bem, mas acho que a gente tem que ter cuidado com determinadas regulações, por exemplo, com o controle eventual, já que as nossas empresas estão mal das pernas e as que sobraram já são estrangeiras, como se pôde constatar aqui; com o fato de nós termos, de repente, uma situação em que a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

malha aérea nacional e internacional brasileira será definida por empresas que não têm seu controle acionário, não têm seu poder decisório no Brasil.

Então, por conta dessa questão e, também, da questão da urgência... Nós tivemos aqui ao lado um pedido de vista, também por uma semana, para a MP 866, que completa esse processo aqui, e também foi concedida uma semana para a discussão sobre a criação da estatal sobre o controle aéreo.

Outra coisa que há que se dar conhecimento ao público é que há o Projeto de Lei 2.725, de 2015, que tramitou na Câmara dos Deputados com muita discussão, trata da Política Nacional de Turismo e tem justamente dispositivos muito parecidos com esses que estão sendo discutidos em paralelo.

Então, talvez eu considere que a urgência não seja tanta que a gente não consiga uma semana para discutir um pouco melhor, informar-se melhor e fazer um processo de decisão mais abalizado.

Obrigado.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Pois não, Deputado Celso.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Eu queria fazer aqui menção à Medida Provisória 866: na verdade, Senador, a vista que foi concedida foi até quinta-feira só, então são dois dias.

Eu queria invocar o art. 132 do Regimento do Senado: como se trata de uma matéria de urgência, a vista pode ser concedida por 24 horas. Então, eu queria solicitar a V. Exa. que concedesse vista ao Senador, é regimental, mas que fosse por esse prazo, e eu explico por que, Senador: porque nós, semana que vem, teremos um feriado. Esta medida provisória tem que chegar à Câmara, e o Presidente Rodrigo Maia já falou que em 15 dias, pela urgência, etc. e tal. Nós não vamos cumprir o prazo se nós não tivermos quórum semana que vem.

Então, eu gostaria de solicitar ao nosso Presidente que desse vista por 24 horas, e eu peço vista em conjunto com o Senador.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Pois não, Relator.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Só para complementar o que o Deputado Celso está dizendo e fazer aqui uma ponderação também: no dia 22 de abril necessariamente essa medida provisória tem que estar na Câmara, porque ela se esgota no dia 22 de maio.

Na semana que vem, nós temos uma semana meio comprometida por causa da Semana Santa. Não tenha dúvida de que, da nossa parte, não haveria nenhuma dificuldade em conceder uma semana de vista, mas temos essa dificuldade objetiva. Jamais conseguiremos votar na próxima semana. Então, como já foi dito aqui, eu apelo ao que é disposto no próprio Regimento do Senado para que a vista seja de 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Antes de conceder o pedido de vista, eu passo a palavra à nossa grande amiga, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) – Sr. Presidente; Senador Roberto Rocha, uma relatoria que vale a pena...

Como ele falou no meu nome, eu digo que sei que a gente precisa abrir o espaço aéreo, o capital, tudo. O que a gente vê, o que me assusta é o seguinte: é logo 100%. Não poderia ser 49%? E a gente tem um projeto de lei. Mas, diante da experiência, porque ele é da Aeronáutica... Quando esse projeto de lei estava dentro da lei brasileira, da reforma da lei brasileira de turismo, eu botei o olho e vi lá que extinguiu o Código Brasileiro de Aeronáutica. E eu, mesmo sem ser da Aeronáutica, disse: "O que é isso?!". Aí eu fui olhar o que dizia o Código Brasileiro de Aeronáutica, que era justamente que botava 20%. Nos Estados





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Unidos, 25% – eu tive a curiosidade –; na União Europeia, não passa de 25%; e eu digo: por que no Brasil é 100%?

Para uma coisa eu queria chamar a atenção aqui: tudo que se tem feito nesses últimos anos é em nome de gerar emprego e renda, e na verdade a gente não viu isso, ou baixar o preço – por exemplo, se fossem cobradas as bagagens, o preço das passagens iria baixar –, e a gente não está vendo isso.

O que eu queria dizer é o seguinte: claro que a gente tem que abrir, o Brasil é um país que tem tudo para atrair muito mais turistas, e também sou da pele, porque sou do Rio Grande do Norte, a questão de haver poucos voos, mas eu achei que uma semana para a gente dar uma olhada melhor, apesar, Jean Paul Prates e todos os demais, de ele, que é da Aeronáutica, não achar...

Mas eu queria chamar atenção para o seguinte. Existe algo neste País... Tem que haver um plano para alavancar, gerar emprego e renda. Eu não acredito que, com a situação que temos, de milhões de desempregados – está provado que não são só os 13 milhões de que ouvimos falar –, se o nosso Governo não investir na geração de emprego e renda, nós podemos abrir espaço aéreo de 100%, nós podemos entregar a nossa Embraer... Vocês me desculpem, mas dói saber que só tem 20%... Nós abrimos, vendemos, cedemos o nosso pré-sal e, ainda por cima, para estimular a compra da nossa tecnologia em exploração de petróleo em águas profundas, foi aprovada a Medida Provisória 795, que anistiou por 25 anos os impostos das petrolíferas estrangeiras. Isso tudo em nome de gerar emprego e renda.

E só para chamar atenção: a privatização da Embraer foi US\$4,2 bilhões. Só uma comparação que me chamou a atenção: a cadeia de hotéis Copacabana Palace terminou de ser vendida por US\$3,5 bilhões. Isso chama a atenção da gente! E o que me chama a atenção também é que, por mais que a gente abra esse espaço aéreo, por mais que a gente venda esse patrimônio da gente por um preço que... Depois a gente descobre, diante do que é a Embraer para a gente, pelo menos para mim, que não está gerando emprego.

Bancos estatais com lucros exorbitantes estão matando a construção civil, a agricultura familiar, o comércio. Gente, a gente aqui não está criando a roda! Se você tira o poder de compra do povo, você tira o poder de venda, seja do que for do comércio, e você tira o poder de venda da indústria. E quem arrecada? O Governo não arrecada. E se está provando que, por mais que a gente desidrate, enxugue, faça tudo, se não colocar os instrumentos, as instituições que foram criadas para estimular a geração de emprego e renda... Nós temos cinco bancos aí, todos com lucro, e não foram feitos para isso, e não estão investindo nisso.

Eu particularmente não acredito que vá alavancar de vez, mas é como eu digo: eu acho que a gente poderia ter um prazo para avaliar, não deixando os 20%, mas, pelo menos, não sendo os 100%. Eu acho que essa seria até uma questão de segurança estratégica para o País, mas...

Peço vista conjunta pelas 24 horas, prazo em que não dá para fazer muita coisa, mas já é alguma coisa.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Minha querida Senadora, deixe-me dizer uma coisa, permita-me.

Primeiro, que a diferença nossa para os Estados Unidos é que temos 10% do PIB deles. Enquanto temos aqui 2% do PIB do mundo, eles têm 23% a 25% do PIB mundial. Eles têm uma centena de empresas aéreas, muitas das quais regionais.

Há um discurso equivocado de que isso não vai permitir a essas empresas fazerem voos regionais. Isso é uma falácia, porque hoje a empresa que é mais saudável no Brasil, a Azul, é a que mais faz voos regionais. Desse modo, isso permite também que a gente possa ter aeroportos melhores. Os aeroportos têm





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de ser privatizados, o Estado tem de ser provedor, não promotor de desenvolvimento. O Estado padrão nunca existiu e não existe em canto nenhum do Planeta. É óbvio...

A Argentina tem um PIB menor do que o do Estado de São Paulo, e a Argentina já atraiu várias empresas aéreas depois que abriu o seu capital. Agora, a TAM é chilena; a empresa que opera o aeroporto de Campinas, que é um aeroporto grande, está com dificuldade; e a região de Campinas tem um PIB maior do que o do Chile. Nós estamos falando do Brasil. É óbvio que, na hora em que o Brasil tiver desenvolvimento econômico, uma economia robusta, pujante, empresas daqui vão poder fazer voos fora, mas as daqui, cujo capital está vindo de fora, nem conseguem fazer voos dentro do Brasil.

Desse modo, eu não tenho a menor dúvida de que a gente tem a possibilidade de abrir a perspectiva de dobrar o número de voos no Brasil. Temos 110 milhões de voos. Vamos para 200 milhões, pelos menos 1 para 1, um habitante um voo, que é a menor taxa que há hoje – é a do Brasil, é ruim demais, pelo tamanho que tem o Brasil e pelo potencial que tem o Brasil.

Quero, finalmente, dizer que essa emenda que a gente colocou no relatório, que atende o interesse do Sindicato dos Aeronautas, cujo presidente eu recebi hoje em meu gabinete, o Tiago, ela contempla que os tripulantes sejam brasileiros quando a empresa for brasileira. Pode ser uma empresa de qualquer lugar do mundo: para ela poder operar no Brasil, ela vai ter de ser uma empresa brasileira. Não é diferente... Não adianta ficarmos fechados aqui: eles vão para a Argentina, abrem uma empresa e passam pelo Brasil para ir a qualquer lugar do mundo. Nós temos que abrir o Brasil, essa xenofobia não cabe mais.

Eu penso que precisamos estar atentos aos prazos. Falei há pouco que nós temos a Semana Santa, mas é preciso considerar também que nós temos, no mês de maio, em plena quarta-feira, um feriado: 1º de maio. Isso compromete o calendário da medida provisória. Essa medida provisória tem de voltar para o Senado! Ela tem de ser votada na Câmara e voltar para o Senado. E quantas vezes a gente não foi até a marca do gol e chutou para fora em relação a esse tema? Eu penso que agora o Brasil tem a oportunidade, efetivamente, de fazer um gol.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Senador Roberto, eu vou propor...

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) – Eu só queria dizer algo aqui.

Tudo bem que ele falou que o Governo... Eu não conheço nenhum país do mundo que tenha saído de uma crise econômica sem investimento do Estado. Eu queria lembrar ao senhor, por exemplo, que, em 2008, quando os americanos quebraram a indústria automobilística – quebrou realmente, isso é real, soube disso em reuniões que eu tive com eles – e a construção civil, o Governo, que não tem nenhum banco, tirou do tesouro nacional... Isto eu perguntei na reunião: como tinham saído daquela crise de desemprego, com as pessoas devolvendo os seus imóveis – aquilo foi real. Ele disse que, como não tinha, tirou do tesouro. Eu não estou comparando a economia dos Estados Unidos com a nossa, mas dizendo que, na época em que o país teve dificuldades, sim, o Governo tirou do tesouro, porque ele não tem nenhum banco fomentador como a gente, até o Banco Central é privado. Chamou empresas e bancos e disse: "Olha aqui: US\$3 trilhões, dois anos de carência. Agora façam o favor de trazer meus empregos de volta".

Só estou dizendo ao senhor... Claro que não se compara a maior economia do mundo, há muito tempo, com a gente, mas só quero dizer que nunca vi um país sair de uma crise econômica sem o investimento do maior investidor, que se chama Estado.

Era só isso, sem contestar nada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Muito obrigado.

Eu queria propor ao Plenário, aos pares aqui presentes, um acordo. Já que temos uma proposta de concessão de vista coletiva, como pedido pelo nobre Senado Jean Paul, no prazo de 24 horas, eu queria





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dilatar um pouco esse prazo, atendendo a minha amiga Zenaide, ao Coronel e a todos que estão aqui, para quinta-feira, às 9h30 da manhã. Agora, com o compromisso de vocês de não obstruir.

Eu vou suspender a reunião...

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Eu ia pedir exatamente isso, Sr. Presidente, para suspender a reunião, dar um prazo, e a gente mantém...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Claro; o quórum fica mantido.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – ... o painel, o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – É verdade.

Então, fica o compromisso assumido aqui. Vocês têm um prazo um pouco mais dilatado para o pedido de vista.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 01 minuto, a reunião é suspensa às 15 horas e 55 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Boa tarde a todos!

Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 863, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 9 de abril, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha, para que faça as suas considerações e também dê as suas explicações em relação ao atendimento que ele fez em dois itens que eu acho pertinentes.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, muito boa tarde a todos!

Nós estamos aqui chegando ao final dessa etapa dessa importante medida provisória que foi editada ainda no Governo passado, até mesmo na expectativa de salvar uma empresa aérea que opera no Brasil que é a Avianca, e não foi possível, de tal modo que essa empresa, como todos sabem, quebrou. E a gente tem procurado agir no tempo correto para evitar que outros casos semelhantes aconteçam e, até muito mais, fazer com que se abra o capital, que hoje é limitado a 20%. Poucas pessoas ou ninguém teria interesse de vir com o capital estrangeiro no limite de 20%, vir ser sócio minoritário dessa forma. Então, acho que, assim como há com outros setores da economia, nós compreendemos que a abertura do capital para o limite de 100% é importante.

Nós estamos falando do maior mercado do Hemisfério Sul. Se a gente estabelecer a Linha do Equador, o Brasil é, sem dúvida nenhuma, o maior mercado, onde há aproximadamente 110 milhões de usuários. A expectativa é de que isso dobre, num pequeno espaço de tempo. E o relatório, que já foi lido outrora, traz duas alterações, duas modificações a que o Presidente se referiu. A primeira diz respeito a uma regra que a gente estabelece para voos regionais. Nós sabemos que o Brasil é um país continental, em que Estados, como o da Paraíba, do Presidente; do Maranhão; do Amapá, do Presidente do Senado; enfim, têm muitas dificuldades, e os preços das passagens, horrorosos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Na reunião passada do Colégio de Líderes do Senado, aliás, na reunião retrasada, todos os Líderes – e eu faço parte do Colégio de Líderes, como Líder do meu Partido – questionaram. Essa matéria já foi à pequena área muitas vezes, e ninguém conseguiu fazer gol. Talvez essa seja a nossa última janela de oportunidade. E a gente não poderia, mais uma vez, cair na pequena área.

E o que acontece? Eu distribuí o relatório para todo mundo, todos os Líderes e os Líderes, na reunião seguinte, que foi na terça-feira passada... Por essa razão, é que, na terça, 14h30, nós não votamos, não havia sentido votar aqui e, logo em seguida, eu ir lá para a reunião e dizer que estava já resolvido, porque, no Plenário, seria rejeitado, mais uma vez, como foi dois anos atrás. Então, oportunamente, o Presidente suspendeu e, na reunião de Líderes de terça-feira, nós nos reunimos, discutimos bastante, e a Consultoria do Senado com os Líderes chegaram a um texto que eu queria ler para vocês.

Art. 181.

.....

 §5º As exigências contidas nos incisos II e III do *caput* poderão ser dispensadas caso a pessoa jurídica opere ao menos 5% de seus voos [não é de passageiros] em rotas regionais, definidas na forma do art. 115 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, por um prazo mínimo de dois anos a partir da concessão, autorização ou da transferência ou aquisição de ações com direito a voto por estrangeiro em limite superior ao estabelecido no inciso II do *caput*.

Ou seja, aquele que vier operar no Brasil tem uma obrigação de pelo menos 5% dos voos fazer serem regionais. Essa demanda é sempre muito maior para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde, é preciso dizer, está a maioria dos Senadores. Então, se não atender, é óbvio, não passa no Senado.

Os Estados periféricos, que estão na periferia do mapa do Brasil, como Maranhão, como Amapá, como Amazonas, têm muitas dificuldades. Uma coisa é o Governador do Estado de São Paulo, meu companheiro de partido João Doria, diminuir a alíquota do querosene do ICMS para 12% e isso abrir a possibilidade de haver mais de 70 voos dentro do Estado de São Paulo; outra coisa é fazer isso na Paraíba, ou no Maranhão, ou no Amapá, ou no Amazonas. O Senador Eduardo Braga fez isso, muitos anos atrás, quando foi Governador, e não teve muito efeito no Estado do Amazonas, por uma razão simples: o interior do Estado de São Paulo tem um PIB maior que o da Argentina; só a região de Campinas tem um PIB maior que o do Chile; um bairro de São Paulo, Santo Amaro, tem um PIB maior que o do Uruguai; o Paraguai não existe. De tal modo que são realidades completamente distintas, Presidente, as do Brasil do meio para baixo e do Brasil do meio para cima.

A gente está aqui estabelecendo, é verdade, uma obrigação. Isso não é muito apropriado – é preciso registrar – na lei do mercado. A lei do mercado é como a lei da gravidade, situa-se por si só. Mas a gente também não pode abrir um mercado desse tamanho, como acabei de dizer, o maior do Hemisfério Sul, sem exigir uma mínima contrapartida, ainda que temporária.

Essa é uma obrigação? Sim, é uma obrigação. Algumas vozes podem dizer que isso pode dificultar a vinda de capital estrangeiro. A gente entende que não, porque é uma obrigação que demora dois anos. O Colégio de Líderes queria um prazo muito maior; nós estabelecemos um prazo de dois anos.

Esse prazo de dois anos é que nós, especialmente do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, teremos, Presidente, para substituir essa obrigação por um incentivo, porque é óbvio que, com o prazo acabando – seja de dois, três ou cinco anos –, aquelas companhias que estiverem operando e dando prejuízo vão acabar





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

com os voos. Então, é um faz de conta. O que der certo fica, muito raramente, e o que não estiver dando, retira-se. Então, só vai dar certo enquanto for uma obrigação.

Esse incentivo como é normalmente feito? Ele normalmente é feito no combustível, combustível de aviação, querosene. Acabei de falar de São Paulo, mas São Paulo é uma realidade econômica diferente completamente da nossa, dessa região. Aí você pega os Estados do Nordeste, Paraíba, Maranhão... No Maranhão mesmo, o ICMS do combustível está nas alturas – está nas alturas!

E aí a gente tem, como Senado, a possibilidade de estabelecer um projeto de decreto legislativo disciplinando essa matéria, ou seja, no tempo em que acabar a obrigação, a gente pretende substituir essa obrigação por um incentivo, seja qual for o incentivo, mas tem que haver incentivo, porque senão a gente estaria aqui só fazendo um jogo de faz de conta. Esse é o item nº 1 da alteração.

O item nº 2 diz respeito às bagagens, aquela polêmica das bagagens que vocês todos conhecem. Então, como fica aqui?

Art. 3º Ficam incluídos os seguintes arts. 222-A, 222-B e 222-C na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

"Art. 222-A. Nas linhas domésticas, a franquia mínima de bagagem por passageiro é de:

I – vinte e três quilos nas aeronaves acima de trinta e um assentos;

II – dezoito quilos para as aeronaves de vinte e um até trinta assentos; e

III – dez quilos para as aeronaves de até vinte assentos.

§1º A franquia de bagagem não pode ser usada para transporte de animais vivos.

§2º A soma total do peso das bagagens de passageiros não pode ultrapassar os limites contidos no Manual de Voo da Aeronave.

§3º Em voos com conexão, deverá prevalecer a franquia de bagagem referente à aeronave de menor capacidade.

Art. 222-B. Nas linhas internacionais, o franqueamento de bagagem será feito pelo sistema de peça ou peso, segundo o critério adotado em cada área e na conformidade com a regulamentação específica.

Art. 222-C. Nas linhas domésticas em conexão com linhas internacionais, quando conjugados os bilhetes de passagem, prevalecerá o sistema e o correspondente limite de franquia de bagagem estabelecido para as viagens internacionais."

Essas são, Sr. Presidente, duas alterações, até pequenas alterações no meu entendimento, no nosso ponto de vista.

E eu quero aproveitar a oportunidade para consultar a consultoria, consultar a nossa assessoria, porque ainda temos essa oportunidade. Nós estamos aqui tratando de um projeto que veio da Câmara que trata da questão do carrinho de bebê, ou seja, as companhias já não cobram por carrinho de bebê, desde que, claro, esteja com o bebê acompanhado. Você não pode despachar um carrinho de bebê e achar que não vai pagar. Será que não poderíamos tratar dessa matéria aqui, ou não é adequado? Deixamos no projeto de lei mesmo? Desse projeto de lei eu sou Relator, já está vindo da Câmara... Eu acho que não é bom misturar uma coisa com a outra, não. Isso pode...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Está bom, você tem razão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Já veio da Câmara, não é, Carol? Já veio da Câmara. Ele não volta para a Câmara, não é? Ele vai ser...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Então, pronto, não precisa mexer.

Portanto, Sr. Presidente, é isso. Nós concluímos esse trabalho, que foi exaustivo para mim, para V. Exa., para os membros da Comissão e certamente para todos aqueles que aguardam, com muita expectativa, a aprovação dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Eu quero parabenizá-lo pelo relatório, pela inclusão desses dois itens, que vieram realmente para abrilhantar mais o seu relatório e agradecer a todos.

Submeto agora o relatório à discussão.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vou passar à votação.

Em votação a matéria.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Parabéns, Senador! Parabéns a todos! Parabéns ao Brasil!

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presença em reunião.

(Iniciada às 15 horas e 01 minutos e suspensa às 15 horas 55 minutos do dia 9/4/2019, a reunião é reaberta às 12 horas e 30 minutos e encerrada às 12 horas e 42 minutos do dia 25/4/2019.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 866, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Mauro Lopes e José Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 866, de 2018, com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Daniella Ribeiro, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Leila Barros, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Arolde de Oliveira, Jaques Wagner, Telmário Mota, Coronel Tadeu, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Delegado Pablo, Orlando Silva, Carlos Zarattini, Giovani Cherini, Dr. Zacharias Calil, Joice Hasselmann, Juíza Selma, Lucas Redecker, Rodrigo Agostinho, Wellington Fagundes, Fernando Rodolfo, Luis Miranda, Laercio Oliveira, Professor Luizão Goulart, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Afonso Florence, Hercílio Coelho Diniz, Major Olimpio, Pedro Lupion, Eduardo Cury, Geninho Zuliani, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Tasso Jereissati, Antonio Brito, Samuel Moreira, Darci de Matos, Ricardo Barros, Jorge Solla, Nilto Tatto, Sergio Souza, Bilac Pinto, Silvio Costa Filho, Sergio Vidigal, Gil Cutrim, Felipe Rigoni, Igor Timo, Alessandro Vieira, Cezinha de Madureira, Neri Geller, Paulo Paim, Margarida Salomão, Chico Rodrigues, Rui Falcão, Eliziane Gama e Natália Bonavides. Deixam de comparecer os Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** A Comissão é instalada, sendo eleito o deputado Mauro Lopes para presidente; e designado relator o senador Flávio Bolsonaro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos. É aprovada a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Mauro Lopes

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 866, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/03/27>

O SR. PRESIDENTE (José Rocha. PR - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (José Rocha. PR - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 866, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Mauro Lopes. O Vice-Presidente ainda depende de acordo entre as Lideranças.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito Presidente o Deputado Mauro Lopes. *(Palmas.)*

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Mauro Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Quero agradecer às Sras. e Srs. Deputados e Senadores a aprovação do meu nome.

Neste momento, designo como Relator o nobre Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, pela ordem, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Claudio Cajado com a palavra.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem.) – Eu queria, ao parabenizar V. Exa. e concluir as instalações na tarde de hoje, agradecer às oposições na pessoa do Líder Afonso Florence, à base aliada, que esteve presente e fez um esforço concentrado para que nós possamos votar as medidas provisórias, que têm um prazo exíguo de vencimento na Câmara para sequenciá-las ao Senado, mas reitero a intenção de podermos, sempre no diálogo e principalmente através do acordo, fazer com que essas Comissões, tanto na MP quanto no Orçamento, possam avançar.

Pode ter certeza, Líder Afonso, que, da minha parte, o que pudermos fazer para marcharmos juntos, ainda que tenhamos posicionamentos e votos divergentes, faremos para perseguir esse entendimento. V. Exa. é um membro qualificado do Parlamento, é um Líder que nós respeitamos, e conte conosco na Liderança do Congresso, no que estiver ao nosso alcance para perseguirmos sempre esse entendimento. Queria agradecer a V. Exa. porque, de qualquer forma, nós conseguimos aqui instalar todas as MPs. Mais tarde nós faremos a reunião na Liderança do Governo para discutirmos a relatoria da 868.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E agradeço a V. Exa., Deputado Mauro, por assumir a Presidência. Não tenho dúvida de que, nas mãos de V. Exa., a discussão sobre a NAV será exitosa e com certeza terá um prosseguimento favorável para o País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Muito obrigado, Deputado, pela deferência.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e instalada a Comissão. Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 57 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 866, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 09 E 16 DE ABRIL DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Deputado Mauro Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 866, de 2018 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Daniella Ribeiro, Antonio Anastasia, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Carlos Viana, Jaques Wagner, Telmário Mota, Zenaide Maia, Celso Sabino, Coronel Tadeu, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Delegado Pablo, Paulo Ramos, Augusto Coutinho, Alencar Santana Braga, José Rocha, Rodrigo Cunha, Hercílio Coelho Diniz, Valtenir Pereira, Paulo Paim, Eliziane Gama, Acir Gurgacz, Chico Rodrigues, Pedro Lupion, Juíza Selma, Marcio Bittar e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Dário Berger, Leila Barros, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Rodrigo Pacheco, Pedro Paulo, Pr. Marco Feliciano e Tadeu Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta e suspensa às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Às nove horas do dia dezesseis de abril, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Medida Provisória nº 866, de 2018 - Não Terminativo - que: "Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Retirados os Requerimentos nºs 1 a 4 pelo seu autor, deputado Paulo Ramos. É aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 866, de 20 de dezembro de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, acatadas parcialmente as Emendas nºs 2 e 14, rejeitadas as demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta e nove minutos. É aprovada a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Mauro Lopes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 866, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/09>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/16>

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Boa tarde, senhoras e senhores!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Havendo número regimento, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 866, de 2018.

Neste momento, com muito prazer, passo a palavra ao nobre Relator, Senador Flávio Bolsonaro, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco/PSL - RJ. Para proferir relatório.) – Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos os presentes!.

Como já há até um pedido antecipado de vista do Deputado Paulo Ramos, vou fazer aqui a leitura do parecer, Presidente. Na verdade, é um resumo dele, pois ficou um pouco extenso. Mas, para poupar o tempo de todo mundo, dará para entender bem pelo resumo.

Relatório.

Em exame, nesta Comissão Mista, a Medida Provisória nº 866, de 2018, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

A medida provisória autoriza o Executivo a criar, por cisão parcial da Infraero, a NAV Brasil, empresa pública sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio vinculado ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica.

A cisão da Infraero ocorrerá por deliberação de sua assembleia geral, após manifestação do Conselho de Administração e ouvido o Conselho Fiscal. Com a cisão, haverá a versão para a NAV Brasil do patrimônio relacionado à prestação de serviços de navegação aérea, incluindo empregados e acervos técnico, bibliográfico e documental.

A NAV Brasil terá sede e foro no Município do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado. Poderá ainda estabelecer escritórios e filiais em outras unidades federativas e no exterior.

O capital social inicial da NAV Brasil será formado pelo patrimônio recebido da Infraero. A medida provisória prevê também a possibilidade de ato do Poder Executivo transformar a empresa em sociedade de economia mista.

A NAV Brasil terá por objeto implementar, administrar, operar e explorar, industrial e comercialmente, a infraestrutura aeronáutica de prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica.

Entre as competências da NAV Brasil destacamos as seguintes: 1) gerenciar a infraestrutura e o serviço de navegação aérea que lhe forem atribuídos pelo Comandante da Aeronáutica; 2) promover a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal especializado em suas áreas de atuação; 3) explorar comercialmente as atividades que lhe forem atribuídas; 4) executar outras atividades relacionadas ao seu objeto social.

São recursos da NAV Brasil, dentre outros, tarifas de navegação aérea pelos serviços por ela prestados, receitas de exploração de direitos autorais e intelectuais e recursos provenientes de outras fontes.

A NAV Brasil terá uma assembleia geral que será administrada por um conselho de administração com funções deliberativas, e por uma diretoria executiva. Constará, ainda, com um conselho fiscal e com um comitê de auditoria estatutário.

O regime jurídico do pessoal da NAV Brasil será o da CLT, sendo a contratação de pessoal permanente efetuada por concurso público, observadas as normas do conselho de administração.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O quadro inicial de pessoal da NAV Brasil será composto pelos empregados da Infraero que, em 1º de setembro de 2018, já exerciam atividades diretamente relacionadas à prestação de serviços de navegação aérea, transferidos por sucessão trabalhista, sem caracterização de rescisão contratual.

Os empregados transferidos da Infraero passam definitivamente para a NAV Brasil e rompem o vínculo com a Infraero, situação em que as alterações posteriores no plano de cargos e salários ou nos benefícios do pessoal de uma das empresas não serão aplicados ao pessoal da outra.

A NAV Brasil poderá, para sua implementação, por até quatro anos após a sua constituição, contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme critérios definidos pelo conselho de administração.

Além disso, a NAV Brasil poderá também efetuar a contratação de pessoal celetista, por tempo determinado, por até dois anos, por processo seletivo simplificado.

Poderá haver a cessão de servidores e empregados públicos e a colocação à disposição de militares à NAV Brasil, mesmo sem ocupação de cargo em comissão ou função de confiança.

Para os militares, as funções exercidas na NAV Brasil serão consideradas de natureza militar.

A NAV Brasil reembolsará os órgãos e as entidades de origem pelas despesas de pessoal com pessoal civil cedido ou com militares alocados à sua disposição.

O Ministério do Planejamento, atual Ministério da Economia, estabelecerá o limite de quadro de pessoal da NAV Brasil.

A NAV Brasil fica autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar por meio da adesão à entidade fechada de previdência complementar já existente.

A NAV Brasil sub-rogará os contratos e convênios em vigor firmados pela Infraero e pelo Comando da Aeronáutica sobre a prestação de serviços de navegação aérea transferidos à sua responsabilidade.

A Infraero poderá prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil por contrato de até dois anos.

Ato do Comandante da Aeronáutica disciplinará a autorização para a exploração da infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea pela NAV Brasil.

A medida provisória altera a Lei 7.783, de 1989, lei de greve, para incluir a navegação aérea dentre os serviços ou atividades essenciais para as quais deve haver a garantia de prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, mesmo durante a greve.

A medida provisória altera também a Lei 6.009, de 1973, Lei de Aeroportos e Navegação Aérea, para dispor que o Comandante da Aeronáutica reajustará anualmente as tarifas de navegação aérea com base no IPCA e para esclarecer que as tarifas pela utilização de instalações e serviços providos pelo Comando da Aeronáutica constituirão receita ao Fundo Aeronáutico. Nisso que acabei de ler aqui tem que fazer uma correção – porque saiu nessa emenda, e não foi aprovada – de reajuste pelo IPCA.

A exposição de motivos que acompanha a medida provisória esclarece que a criação da NAV Brasil se justifica jurídica, econômica e administrativamente, o que demonstra o interesse público da proposta.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a criação da empresa decorre do fato de que a prestação de serviço da navegação aérea constitui segmento específico de exploração econômica de titularidade da União, merecendo tratamento distinto em relação aos demais setores do ramo da aviação, por exemplo, a infraestrutura aeroportuária e os serviços de transporte aéreo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Do ponto de vista econômico, a medida fundamenta-se no argumento de que a criação de uma empresa estatal exclusivamente voltada à prestação de serviço de navegação aérea resultará em maior eficiência na alocação dos recursos, decorrentes das tarifas, atualmente destinados à Infraero, bem como propiciará a reorganização desta mitigando o risco de ela demandar recursos do Tesouro Nacional, risco já verificado em auditoria do Tribunal de Contas da União.

2. Análise.

Compete a esta Comissão emitir parecer de admissibilidade e mérito sobre a presente medida provisória.

Inicialmente, a forma não trata de matéria vedada à edição de medida provisória, art. 62, §1º, da Constituição Federal.

A medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência. A relevância se justifica por a criação da estatal atender de maneira mais eficiente a competência da União de explorar os serviços de navegação aérea; a urgência fundamenta-se no atual quadro econômico e financeiro da Infraero e na necessidade de atendimento ao compromisso assumido perante o Tribunal de Contas da União, o qual demanda a segregação das atividades de navegação aérea e a exploração da infraestrutura aeroportuária, executadas por essa empresa.

Ao assumir as razões históricas, parcela do serviço de navegação aérea, a Infraero deixou de focar suas ações na sua atividade-fim, qual seja, a exploração da infraestrutura aeroportuária.

A medida provisória não viola nenhum outro princípio ou regra da Constituição e atende aos requisitos regimentais e de técnica legislativa.

Sobre a adequação financeira e orçamentária, a Consultoria de Orçamentos do Senado Federal emitiu nota técnica no sentido de que a medida provisória não traz nenhum descumprimento de normas orçamentárias e financeiras da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nem da Lei de Orçamento Anual.

No mérito, endossamos a argumentação da exposição de motivos. Ressalte-se que a criação da NAV Brasil não significará a transferência completa das atividades de navegação aérea à empresa, pois parcela das atividades permanecerá com o Comando da Aeronáutica, principalmente os segmentos da infraestrutura sensíveis à defesa e à soberania nacional.

É oportuno e condizente o princípio da eficiência à criação de uma empresa pública com a finalidade específica de explorar os serviços de navegação aérea de titularidade da União, permitindo a realização dos investimentos necessários para atender as demandas provenientes do alto crescimento do tráfego aéreo, previsto para o século XXI. Além disso, a supervisão do Comando da Aeronáutica é adequada já que ele detém *expertise* e os recursos humanos e logísticos indispensáveis a essa tarefa.

Análise das emendas.

Foram apresentadas 15 emendas à medida provisória, as quais foram agrupadas segundo assuntos de que tratam, conforme abaixo.

Item 3.1. Possibilidade de transformação da NAV Brasil em sociedade de economia mista por ato do Poder Executivo.

As Emendas nºs 1, 7 e 15 propõem suprimir o §2º do art. 6º da medida provisória, segundo o qual poderá a NAV Brasil ser transformada em sociedade de economia mista por ato do Poder Executivo Federal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Entendemos, contudo, que a medida prevista é salutar por permitir que, no futuro, haja investimentos privados na empresa que possam contribuir para o aperfeiçoamento da infraestrutura e dos equipamentos necessários aos serviços de navegação aérea.

É claro que o controle da empresa continuará com a União, de modo que as decisões estratégicas continuarão a ser definidas pelo Poder Público. Além disso, o dispositivo apenas autoriza, mas não obriga, uma futura transformação da NAV Brasil de empresa pública para sociedade de economia mista, de modo que a decisão, no caso concreto, será tomada conforme o melhor interesse da sociedade brasileira e da defesa do espaço aéreo nacional.

Assim, propomos o não acolhimento das Emendas 1, 7 e 15.

Item 3.2. Relacionamento das atividades da NAV Brasil com a segurança nacional.

A Emenda nº 2 propõe alterar o art. 8º para deixar claro o relacionamento das atividades da NAV Brasil com a manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro e, por conseguinte, com a segurança nacional.

Deve-se ressaltar o caráter integrado, civil e militar, do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, com vistas à vigilância, à segurança e à defesa do espaço aéreo brasileiro, do qual a NAV Brasil passará a integrar como um dos elos, à luz da legislação vigente.

Propomos, por isso, o acolhimento parcial dessa emenda, sugerindo uma redação que expresse que a NAV Brasil atuará de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica e do Ministério da Defesa.

Item 3.3. Definição do quantitativo de militares à disposição da NAV Brasil.

A Emenda nº 3 propõe a alteração do art. 16 da medida provisória para explicitar que a competência do Ministro do Planejamento, atual Ministro da Economia, de definir o quadro de pessoal da NAV Brasil não alcança os militares colocados à sua disposição pelo Comandante da Aeronáutica, isso porque, conforme a Lei Complementar nº 97, de 1999, cabe aos comandantes militares a direção e a gestão da respectiva força.

Votamos por não acolher essa emenda, pois a competência atribuída pelo art. 16 da medida provisória ao agora Ministro da Economia é apenas para definir o número de militares que poderão ser alocados à disposição da NAV Brasil, sem afetar as competências dos comandos das forças singulares para definir os quantitativos dos seus respectivos quadros de pessoal militar.

Item 3.4. Ampliação do contingente de empregados da Infraero a serem transferidos à NAV Brasil.

As Emendas nº 4, 5 e 6 propõem a alteração do art. 12 da medida provisória para ampliar o contingente de empregados da Infraero transferidos à NAV Brasil. Nossa posição é rejeitar essas emendas pelas razões a seguir.

Não é tecnicamente adequado transferir à NAV Brasil empregados da Infraero que não possuem *expertise* na prestação de serviços de navegação aérea, mesmo que esta venha a ser extinta. Como já explicado na exposição de motivos, os serviços de navegação aérea constituem segmento específico de exploração econômica de titularidade da União, merecendo tratamento distinto em relação aos demais setores que compõem o ramo de aviação.

Como já explicado na exposição de motivos, os serviços de navegação aérea continuam em segmento específico de exploração econômica de titularidade da União – isso eu estou repetindo. Em função disso, a medida provisória previu a transferência à NAV Brasil apenas de empregados da Infraero





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que exerciam, em 1º de setembro de 2018, atividades diretamente relacionadas com a prestação de serviço de navegação aérea.

Do ponto de vista da eficiência, a ampliação do contingente de empregados a serem aproveitados na NAV Brasil também não se justifica, pois poderia torná-la dependente de recursos financeiros do ente controlador para o pagamento de despesa de pessoal ou de custeio em geral, em um cenário fiscal desfavorável ao ingresso de novas entidades no orçamento da União.

No tocante à preocupação social com o futuro dos empregados da Infraero não transferidos à NAV Brasil, cabe lembrar que o Governo Federal vem direcionando parcela do valor da outorga de novos aeroportos à iniciativa privada, ao custeio de programas de demissão voluntária daquela empresa, que podem ser um mecanismo de utilização futura caso necessário. Ademais, até que a Infraero seja extinta, se é que isso ocorrerá, os empregados que não aderirem ao PDV poderão ter exercício em outros órgãos da Administração Pública para compor a respectiva força de trabalho, como já vem ocorrendo atualmente.

Por outro lado, não haverá o risco de descontinuidade de nenhum serviço necessário ao funcionamento inicial da NAV Brasil, pois o art. 19 da medida provisória reza que a Infraero poderá prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil, nos termos estabelecidos em contrato.

Ademais, o art. 15 da medida provisória prevê a possibilidade de cessão de empregados públicos à NAV Brasil, o que poderá eventualmente beneficiar alguns dos empregados da Infraero que não se enquadrarem nas regras de transferência de pessoal da MP.

III.5 – Condicionamento da criação da NAV Brasil à privatização da Infraero.

A Emenda nº 8 propõe a alteração do art. 3º da medida provisória, para assegurar que a Infraero seja privatizada em até dois anos ou, caso isso não ocorra, haja reabsorção por ela das atividades do pessoal transferido à NAV Brasil, com extinção desta.

Propomos não acatar essa emenda.

Do ponto de vista da constitucionalidade, a emenda invade a competência privativa do Presidente da República para iniciar leis de criação e/ou extinção de ministérios e órgãos da Administração Pública, caracterizando vício de inconstitucionalidade formal.

Ademais, até o momento, as ações do Governo Federal têm sido no sentido de conceder aeroportos explorados pela Infraero à iniciativa privada, sem porém, movimentação para sua privatização.

Por fim, caso a Infraero tenha que reabsorver a NAV Brasil, poderá ocorrer o agravamento da sua já delicada situação financeira, indo de encontro justamente a um dos escopos da medida provisória, qual seja, permitir que a Infraero se reorganize, mitigando o risco de ela demandar recursos do Tesouro Nacional.

III.6 – Disposições para assegurar que a NAV Brasil não será dependente de recursos da União.

As Emendas nºs 9 e 12 propõem alterar o art. 1º e o art. 10 da medida provisória, para explicitar que a NAV Brasil será uma empresa não dependente de recursos da União e para garantir que não haverá aporte de recursos públicos para suas despesas correntes.

A exposição de motivos já declara que a NAV Brasil surgirá como uma empresa estatal não dependente de recursos do Orçamento Federal, sendo desnecessário caracterizá-la expressamente como empresa não dependente. Reforça a afirmação o fato de a medida provisória não relacionar recursos do Tesouro Nacional dentre aqueles que constituirão os recursos da NAV Brasil.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Desta forma, somos pela rejeição dessas emendas.

III.7 – Competência para definir os termos do reajuste das tarifas de navegação aérea.

A Emenda nº 10 propõe a alteração do art. 22 da medida provisória, que altera a Lei nº 6009, de 1973, para atribuir à Anac a competência para definir os termos do reajuste das tarifas de navegação aérea.

Como já registrado, cabe ao Comando da Aeronáutica prover a segurança da navegação aérea, na forma da Lei Complementar nº 97, de 1999. Logo, o Comando da Aeronáutica é, à luz da legislação pátria, o órgão regulador da navegação aérea no Brasil.

Por outro lado, compete à Anac regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados com o sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte, na forma dos incisos XXI e XXV do art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005.

Cabe à Anac, portanto, apenas definir o regime tarifário da infraestrutura aeroportuária, o que não alcança o regime tarifário da navegação aérea, inserido no âmbito do sistema de controle do espaço aéreo, cuja competência recai sobre o Comando da Aeronáutica.

Dessa forma, o nosso voto é pelo não acolhimento dessa emenda.

III.8 – Licitação para a União contratar a NAV Brasil.

A Emenda nº 11 propõe a alteração do art. 8º e do art. 20 da MP, para que a autorização da infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea seja realizada por meio de licitação, inclusive para contratação da NAV Brasil.

A Constituição Federal confere à União a competência para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de navegação aérea.

Como se vê, a delegação desses serviços a terceiros pode ser objeto de autorização, ato administrativo discricionário e precário, diferentemente do que ocorre na concessão, em que há delegação contratual do serviço público. Assim, não se pode exigir indiscriminadamente a realização de prévia licitação toda vez que se delegarem aqueles serviços a terceiros.

Por outro lado, uma empresa estatal prestadora de serviço público, como é o caso da NAV Brasil, não possui *status* jurídico de concessionária, caracterizando, na verdade, atuação direta, embora descentralizada, do próprio Estado.

Acrescente-se que o art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, prevê diversas hipóteses de licitação dispensável, inclusive para o caso de contratação de serviços prestados por entidade que integre a Administração Pública, não havendo, portanto, óbice à previsão legal de dispensa de licitação para a contratação da NAV Brasil.

Desta forma, rejeitamos a Emenda nº 11.

III.9 – Condicionamento da versão de ativos e passivos à sustentabilidade da Infraero e da NAV Brasil.

A Emenda nº 13 propõe a alteração do art. 3º da medida provisória, a fim de que a versão de ativos e passivos da Infraero seja condicionada à garantia da sustentabilidade econômico-financeira desta e da NAV Brasil, após a cisão, por meio da publicidade de indicadores e da publicidade de informações contábeis.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A observância de regras de governança corporativa, de transparência e divulgação de informações já se encontra disciplinada na Lei nº 13.303, de 2016, Lei das Estatais.

A emenda, portanto, vai de encontro à Lei Complementar nº 95, de 1998, que prevê que o mesmo assunto não deve ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Por isso, deixamos de acolher essa emenda.

III.10 – Reajustes automáticos anuais das tarifas de navegação aérea.

A Emenda nº 14 objetiva a alteração do art. 22, para suprimir o §4º do art. 8º da Lei nº 6.009, de 1973, de modo a retirar a obrigatoriedade de reajustes automáticos anuais das tarifas de navegação aérea pelo IPCA, novidade inserida pela medida provisória.

Até então, não havia a obrigatoriedade de reajuste anual das tarifas de navegação aérea pelo Comandante da Aeronáutica. Tal previsão nos parece interessante, para que haja a segurança jurídica do ajuste periódico das tarifas, a fim de garantir a sustentabilidade financeira da empresa. Não consideramos adequado, porém, fixar desde logo em lei o índice que será utilizado para esse reajuste, dado o seu efeito inflacionário e o engessamento da atuação regulatória do Comando da Aeronáutica conforme a realidade do cenário econômico no caso concreto.

Dessa forma, acolhemos parcialmente a Emenda nº 14 para prever apenas a periodicidade anual do reajuste.

Por derradeiro, promovemos ainda, como emendas de redação de Relator, a atualização dos nomes dos cargos de Ministros de Estado, em razão da edição da Medida Provisória nº 870.

A conclusão, Sr. Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, adequação orçamentária e financeira e boa técnica legislativa da Medida Provisória 866, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, bem como pela aprovação parcial das Emendas 2 e 14, rejeitadas as demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Muito obrigado, Senador.

Em discussão a matéria.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Deputado Paulo Ramos com a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Para discutir.) – Art. 132, §1º: quero pedir vista pelo prazo de cinco dias, Sr. Presidente.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Nos termos do art...

Com a palavra o Deputado Valtenir.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Para discutir.) – Eu gostaria também de discutir, embora haja o pedido de vista. Mas eu queria fazer aqui uma explanação.

Eu fui procurado pelo órgão representante dos funcionários da Infraero. A medida provisória é importante, cria a NAV Brasil, e a NAV Brasil basicamente recebe em seus quadros, de imediato, por força da medida provisória, cerca de dois mil funcionários da Infraero que trabalham com a navegação, que tem tudo a ver com a natureza da empresa que está sendo criada. O.k.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, a nossa sugestão é a seguinte, restam ainda cerca de seis mil funcionários da Infraero. Alguns devem entrar no PDV (Programa de Demissão Voluntária); outros preferem permanecer. E a gente tem aqui uma sugestão importante para ser acrescentada, que não impacta em nada a NAV Brasil, pelo contrário: é transformar o restante desses funcionários que não foram amparados pela medida provisória, que não foram amparados pela NAV Brasil, que vão ficar na Infraero, em caso – veja, é uma condicionante; é uma norma programática – de extinção, em caso de privatização ou em caso de incapacidade da Infraero de gerar receita suficiente para custear as suas despesas em decorrência da concessão dos aeroportos, que esses funcionários fossem para um quadro provisório em extinção da Administração Pública Federal direta e que, na medida em que eles fossem se aposentando e por circunstâncias da natureza – falecimento e tudo o mais –, esse quadro fosse sendo extinto, você não o reperia.

Vários órgãos federais já têm, inclusive, alguns funcionários cedidos da Infraero. Estão sobrando aí: advogados, administradores, contadores, arquitetos, engenheiros, e há vários órgãos... Por exemplo, a Defesa Civil Nacional está precisando de engenheiro. Então, esses funcionários, indo para o quadro em extinção da Administração direta, podem ser aproveitados pela Defesa Civil Nacional, podem ser aproveitados pelo INSS, podem ser aproveitados pela AGU, e assim por diante. Os órgãos federais transformá-los-iam de celetistas para estatutários, isso é possível. A Comdata, de Goiás, uma empresa pública celetista, foi extinta, os seus funcionários foram transformados em estatutários e, com isso, foram aproveitados pela Administração direta. Então, eu tenho essa sugestão para poder acrescentar, porque em nada vai atrapalhar a criação da NAV Brasil.

E acrescento mais ainda, embora eu esteja colocando "em caso de extinção", a gente pode colocar assim: "Fica autorizado o Poder Executivo, em caso de extinção, em caso... de constituir...", apenas para deixar isso delimitado. Isso dá uma tranquilidade, um conforto aos servidores, aos funcionários da Infraero, porque hoje eles estão muito preocupados, porque na medida em que estão sendo concedidos os aeroportos, está deixando de receber receitas, a Infraero passa a deixar de receber receita porque quem adquire essa concessão é quem vai administrar, e a Infraero vai esvaziando essas tarefas, vão esvaziando essas responsabilidades da Infraero. E com isso os servidores vão ficar assim: "E agora? Será que vou ser demitido? Como é que vai ser?" E eles querem contribuir com o Brasil, são mais de seis mil funcionários espalhados pelo Brasil afora.

Então, faço esse apelo. Não foi possível apresentar uma emenda, mas eu estou fazendo essa sugestão. É possível que o Senador Flávio Bolsonaro, como Relator, possa estar acolhendo... Nós estamos discutindo, conversando, fomos muito bem recebidos, a sugestão foi apresentada ao Relator e fomos muito bem recebidos. Ele compreendeu o nosso apelo e está sendo analisado.

Então, eu queria fazer essa sugestão, que pudesse permanecer essa discussão para gente acolher, porque não vai obrigar o Governo a fazer isso já, mas pelo menos está ali como norma programática, como uma norma principiológica e que vai trazer esse conforto para os funcionários, porque hoje eles estão superpreocupados: "Amanhã, eu não sei se eu vou perder o emprego". São pessoas que dedicaram 10, 15, 20, 30 anos à Infraero e, de repente, de uma hora para outra, estão aí com dificuldades.

Não é fácil hoje você ir disputar um concurso concorridíssimo como é o da Infraero em outros espaços, em outros órgãos, sendo que é possível aproveitar também essa mão de obra muito qualificada.

Eu queria deixar, então, esses registros aos nobres pares.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Parabéns ao Valtenir Pereira pela sua explanação muito bem fundamentada, mas isso é competência exclusiva do Relator.

Então, eu passo a palavra ao Relator Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Sr. Presidente, o Deputado Valtenir me trouxe essa demanda, eu tomei conhecimento agora no plenário, na verdade. O relatório foi bastante extenso, as emendas foram muito discutidas, foi avaliado o impacto de cada uma delas.

Meu compromisso que tenho com ele é de buscar o Governo para saber qual é a posição do Governo com relação a essa proposta, já que não está impondo nada, é uma sugestão. Pode até, no meu entendimento, dar pelo menos uma tranquilidade nesse espaço de tempo, porque realmente o que se vai fazer? É uma pergunta que precisa ser respondida.

Mas o compromisso que eu posso ter com Deputado é o de levar para o Governo e saber qual a posição da aprovação, pelo seguinte: porque aqui estamos tratando, na verdade, da aprovação da Nave Brasil, não é do passivo da Infraero, não é a questão da Infraero, porque independentemente do que aconteça, sendo a emenda aprovada ou não, em algum momento a Casa, o Congresso vai precisar se posicionar sobre isso, porque... Extinção de quadro, criação de um novo... Tudo passa por alteração legal, que tem que passar por análise desta Casa.

Então, em algum momento vai ser necessário o debate sobre esse assunto. Então, será que já não é produtivo antecipar isso para dar uma tranquilidade e evitar o desgaste sobre o que vai ser feito com essas pessoas, quais são as expectativas delas.

Por outro lado, qual é o impacto disso, inclusive, na adesão ao PDV? Então, é só pegar essa posição do Governo, e não sei qual é a expectativa de fazer a votação do parecer... Até lá, a gente tem uma posição favorável ou não à emenda de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Muito bem...

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Presidente, só esperar, na manifestação do Relator, que dentro do prazo de pedido de vista ele possa trazer uma manifestação a respeito...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Definitiva, não é?

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Eu até acredito que esse dispositivo até agradaria o Senador Weverton...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Alcança. Alcança.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – É porque a proposta dele, a emenda dele diz o seguinte: Todos os funcionários da Infraero serão aproveitados pela Nave Brasil.

Só que a Nave Brasil tem uma natureza, tem uma finalidade.

Então eu concordo que os funcionários que trabalham naquela área seria mais ou menos assim: Eu vou constituir um quadro de advogados. Aí eu vou colocar arquiteto lá dentro? Não. Na Nave Brasil eu preciso de funcionários com aquela experiência, com aquele conhecimento específico. O.k., então...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Correto. É porque tem que fazer a distinção. Uma coisa é a segurança, a navegação aérea, que seria com a Nave, e outra coisa é a infraestrutura aeroportuária.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Colocar todo mundo lá, arquiteto, advogado, administrador, contador, todos para dentro da Nave Brasil também não acho adequado.

Então eu acho que esse dispositivo seria um meio termo, porque atenderia tanto a proposição do Senador Weverton, como também acolheria e deixaria, daria tranquilidade aos demais funcionários.

Então ficam os registros.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – E atendendo ao pedido de vista do nobre Deputado Paulo Ramos, que é regimental e, nos termos do art. 102, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista ao Deputado Paulo Ramos.

Também eu declaro suspensa a presente reunião, apesar de V. Exa. ter pedido cinco dias, mas compete a esta Presidência determinar a data. De modo que nós vamos aqui marcando a reabertura para o dia 11, quinta-feira, às 9 horas da manhã.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Se o nosso Relator entender que esse tempo é suficiente para que a gente possa...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – O tempo é suficiente para ter uma posição, com certeza, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Então está suspensa a reunião.

Muito obrigado a todos e uma boa tarde.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 24 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 866, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 9 de abril, foi lido o relatório e concedida vista da matéria. Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Flávio Bolsonaro, para suas considerações.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Gostaria de pedir, antes da intervenção do nosso relator, uma pequena questão de ordem, para sugerir uma alternativa que, tenho certeza, contemplará a todos e sairemos desse – que não chamo de impasse –, mas dessa perplexidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Está bem. Concedida a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Para questão de ordem.) – Já conversei com o próprio Relator, Senador Flávio Bolsonaro, e peço a compreensão de todos os membros da Comissão em relação à questão do pessoal da Infraero. Não é algo que interfira no objetivo da medida provisória, mas resguarda a situação dos servidores da Infraero.

A sugestão é: fica autorizada a cessão de empregados da Infraero em caso de extinção, privatização, redução de quadros ou insuficiência financeira, por solicitação de qualquer órgão da Administração Pública direta, indireta ou autárquica.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Muito bem. Com a palavra o Sr. Relator, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Sr. Presidente, Deputado Mauro Lopes, bom dia; bom dia a todos.

Sr. Presidente, a solicitação do Deputado Paulo Ramos vai ao encontro do que deseja o Governo. É óbvio que a gente está tratando, nessa medida provisória, da criação da NAV Brasil, mas há uma preocupação óbvia com o que acontece com o futuro do quadro de funcionários da Infraero, já que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

aqui a gente não tem nenhuma confirmação de nada do Governo, Deputado Paulo Ramos, sobre o que será feito, como será feito, enfim.

Essa emenda sugerida pelo Deputado Paulo Ramos, eu acato, Sr. Presidente, no relatório, porque já é, repito, a intenção do Governo... Inclusive, aqui me trouxe a Cíntia, já oficialmente, um pedido, uma primeira solicitação oficial, Deputado Paulo Ramos, do Comandante do Exército Brasileiro, de 200 funcionários da Infraero, para que trabalhem naquele órgão. Se é uma necessidade e são pessoas qualificadas, não vejo nenhum óbice. E não interfere no objetivo do projeto, que é a criação e estruturação da NAV Brasil. Portanto, eu acolho e integro a sugestão do Deputado Paulo Ramos ao relatório final.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar que fico satisfeito em ouvir do Relator essa questão da Infraero, que era uma preocupação muito grande nossa. Inclusive, são muitas famílias que estão apreensivas, sem saber o que vai acontecer com elas. Então, a gente precisava dar uma resposta a isso, e acho que dessa forma ameniza-se a situação.

Eu queria levantar um outro problema, Sr. Relator. Qual é a questão que eu levantei aqui com relação à criação da empresa? Não há ninguém... O Senador Mauro sabe, desde quando fui Deputado Federal, que ninguém defende mais do que eu o municipalismo. Acho que as pessoas não moram na União e nem no Estado, as pessoas moram no Município, portanto eu sempre defendi a descentralização e o maior poder para os Municípios.

Quando se colocou o *slogan* da campanha, "Mais Brasil, menos Brasília", foi nesse sentido de você colocar mais recursos nos Municípios, e eu acho que é preciso realmente descentralizar. Agora, a gente precisa fazer uma reflexão. Brasília está fazendo agora, domingo, 59 anos, Capital da República. Brasília foi fundamental para o País. Se existe hoje Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amazonas, isso se deve muito à interiorização da Capital, foi Brasília que integrou o Brasil, porque existia o Brasil da praia, e agora existe um País que é único.

Então, me preocupa muito quando você cria uma empresa pública e coloca a sede no Rio de Janeiro, como é o caso que está no texto original. Eu questionei isso. Acho que as sedes das empresas deveriam estar em Brasília; a Petrobras um dia tem que voltar para cá; o BNDES, não sei por que está no Rio. É porque as pessoas querem morar na praia, só pode ser, porque, se fosse questão financeira, era São Paulo, não era Rio de Janeiro. Então há essa questão. Nós vamos encampar uma luta muito grande, porque estão se criando algumas empresas, e as coisas estão indo para outro lugar. Daqui a pouco, cada empresa pública vai para um lugar diferente.

Eu fiz um apelo já, falei com o Senador Flávio com relação a isso. Eu sei que há aqui uma nota técnica. Estive ontem também lá na reunião Líderes. A gente precisava buscar uma alternativa para isso. Não tem sentido a gente criar ainda empresas... Por mais que haja prédios, por mais que haja pessoas trabalhando lá, isso não se justifica. A sede deveria ser... Abra-se outro escritório! Inclusive, para V. Exa. ter uma ideia, quando se aprova uma lei estabelecendo a sede, a empresa pode mudar de sede quando ela quiser.

Então, eu pediria... Eu tenho aqui algumas emendas supressivas, que é o cabe hoje. Não cabem mais emendas novas. Lógico, apenas do Relator. Eu sei que o Relator é do Rio de Janeiro, mas, caso o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Relator não acate essa questão de colocar a sede no DF, para o que temos uma emenda apresentada, eu tenho duas emendas supressivas: ou se tira o artigo todo ou se tira apenas o Rio de Janeiro, deixando a empresa definir isso. E nós vamos trabalhar uma proposta maior para rediscutir essa questão da sede das empresas no Brasil, para que seja na Capital. Então, essa é a reivindicação que eu faço.

A bancada ontem se reuniu preocupada com esse assunto. A gente não gostaria de fazer obstrução ou de criar até um problema em relação a isso. Acho que a nossa Líder no Congresso conversou com o Relator também. Indago a V. Exa. se há alguma alternativa para que a gente possa resolver essa questão.

Obrigado, Presidente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Senador Izalci, realmente, com essa nota técnica que foi emitida pelo Comando da Aeronáutica, os critérios que são determinados são bem objetivos, são técnicos, de economia de recursos públicos.

O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro compõe-se de vários órgãos, que estão todos no Rio de Janeiro, à exceção de um que está em São Paulo, mas, para atender a V. Exa. – veja se pode ser desta forma, Senador –, a gente altera esse artigo e, ao invés de determinar que sede seja no Rio de Janeiro, fica a critério da autoridade, do Comando da Aeronáutica, no caso, determinar o melhor local, o que melhor se adapta à instalação dessa unidade que integra o sistema. A escolha do Rio foi por causa do Decea, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo, que fica lá também, e há todo um equipamento. Como falei, há mais sete órgãos que atuam também no controle do espaço aéreo que ficam no Rio de Janeiro, mas, se atender a V. Exa., a gente muda aqui, tira o Rio de Janeiro expressamente, e fica para um segundo momento esta decisão, mas essa é uma decisão que, no meu critério, no meu entendimento, não pode ser política, tem que ser uma decisão técnica.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas não é política. De forma alguma, não quero...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Semana passada, houve uma audiência aqui tratando... Havia muitos representantes da Marinha, por exemplo, e eu até conversava com a Senadora Soraya que a Marinha fez uma licitação para construção de quatro corvetas. A minha pergunta foi exatamente esta: "Onde elas serão construídas?", porque há vários portos que estão ociosos, no Rio de Janeiro inclusive. E ele falou: "Não. O critério foi técnico. A solicitação já trazia o local onde elas seriam construídas, e o local determinado foi Santa Catarina". Obviamente eu não posso jamais forçar para que seja no Rio de Janeiro se há todo um processo legal que aconteceu e foi definido dessa forma, de forma técnica.

Porém, se atender a V. Exa., posso fazer dessa forma.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Acho que atende, no primeiro momento. Vamos, depois, discutir essas questões com uma profundidade maior. Nós não podemos também admitir, como é o caso – vou citar claramente um exemplo clássico – do BNDES, que nunca quis vir para Brasília e tem motivos para ficar no Rio. Se falar que a questão é financeira, não é Rio; é São Paulo.

Então, eu agradeço a V. Exa. pela compreensão. Eu posso arrumar uma nota técnica também. É óbvio que aqui algumas questões são questionáveis, que a gente pode administrar em Brasília, mas eu acato o que disse V. Exa., e depois faremos um debate não só desta matéria, mas com relação a todas as empresas. Agradeço a V. Exa.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Então, Presidente, eu já incluo no relatório essa emenda alterando o artigo que não sei de cabeça aqui agora, mas a gente faz a redação... A gente altera. Fica a critério do Comando da Aeronáutica o que for melhor e mais conveniente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Continua com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Presidente, acho que foi feita a discussão e, de minha parte...

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Eu só queria pedir ao Relator que lesse a sugestão...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Foi a que V. Exa. leu, não foi?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Foi a que eu li. Está de acordo, então?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Já está de acordo, está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Bem, ao término da fala do Sr. Relator Flávio Bolsonaro, está em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Para discutir.) – Bom dia a todos.

Eu queria fazer duas considerações aqui. A primeira é em relação aos servidores da Infraero, que são servidores concursados, competentes, e nenhum de nós tem dúvida disso. Porém, tem-se gerado apreensão para alguns servidores que não vão fazer parte da NAV e que vão continuar na Infraero. Todos nós sabemos que a Infraero pode, posteriormente, ser privatizada, e esses servidores não têm a garantia efetiva de que permanecerão com seus postos de trabalho.

No relatório, isso não foi acatado, mas a nossa sugestão é de que os servidores que permanecerem na Infraero, que não forem transferidos para a NAV, possam ser, no futuro, transferidos para algum outro órgão do Governo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Ah! Foi acolhida?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Foi a redação que o Deputado Paulo Ramos leu...

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – É o §5º, referente àquela sugestão que nós fizemos? É isso?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu posso ler de novo a proposta...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Não, a redação é um pouco diferente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Mas é autorizativo, não é impositivo.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Sim, sim, eu gostaria de ter acesso a essa redação.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Deixe-me, por favor... Eu pedi à assessoria que me trouxesse a emenda e vou fazer a leitura da emenda novamente aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – ... do Comando do Exército requerendo 200 funcionários da Infraero.

E ficou da seguinte forma a emenda do Deputado Paulo Ramos:



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

Fica autorizada a cessão de empregados da Infraero em caso de extinção, privatização, redução de quadros ou insuficiência financeira, por solicitação de qualquer órgão da Administração Pública direta, indireta ou autárquica.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Só para... Aí é uma possibilidade de.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – É uma possibilidade.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Com essa redação, nós temos uma possibilidade. Nós não temos a garantia de que o servidor vai ser transferido.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Mas, na prática, isso já está acontecendo. É isso que a gente quer dizer.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Se a gente pudesse avançar até para garantir a prática, ou seja, para não haver dúvida sobre a prática, afirmando, de fato, que o trabalhador vai ter, caso a Infraero seja privatizada ou ocorra alguma outra situação, a garantia efetiva de que ele será transferido para algum outro órgão do Governo, porque, dessa forma, está autorizado se algum órgão requerer, mas nós entendemos que seria melhor se a gente tivesse a garantia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – ... de que será transferido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – ... transferido para algum órgão de Governo de acordo com o perfil técnico do servidor, do cargo que ocupa, com a função que vai desempenhar. Tenho certeza de que vários órgãos vão querê-los.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – E se a redação for da seguinte forma: em vez de "fica autorizada a cessão", "será cedido o funcionário em caso de requerimento de outro órgão"? Pode ser assim?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. *Fora do microfone.*) – Em vez de "fica autorizado", "será cedido"...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Em vez de "fica autorizado", a gente coloca no texto da redação final que "será cedido" em caso de requerimento de outro órgão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Transferido...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Transferido? Será transferido?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Transferido. Tecnicamente será transferido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Cessão é só um empréstimo, não é? Ele será transferido, até porque ele não poderá voltar ao órgão de origem, porque, em tese, esse órgão de origem pode não mais existir. Então, ele será transferido, ou seja, de maneira definitiva, a outro órgão. *(Pausa.)*

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – A assessoria está ponderando aqui que, quando se transfere, obviamente se cria um vínculo permanente com outro órgão. E a gente está falando de celetistas, não está falando de estatutários.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Presidente...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Mas há súmula do Supremo que diz o contrário. Então, a gente vai botar isso em um dispositivo que vai gerar questionamento judicial.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Presidente e Senador Flávio...

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Pode botar: "mantido o regime jurídico originário".

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Senador Flávio...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Eu queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra o Deputado Valtenir.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Para discutir.) – Conforme a gente sugeriu em um ofício, eu acho que assim ficaria muito tranquilo para todos nós. A gente acrescentaria o seguinte, da seguinte forma:

Fica autorizado o Poder Executivo [vírgula], em caso de extinção, privatização ou incapacidade de a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) gerar receitas suficientes para custear suas despesas, em decorrência da concessão dos aeroportos sob sua administração [...]. Os demais empregados não amparados pela presente medida provisória [que não estão na NAV] passarão a fazer parte de quadro provisório em extinção da Administração Pública Federal Direta, com a consequente conversão do regime jurídico desses funcionários de celetistas para Regime Jurídico Único, tudo nos moldes do art. 8º, inciso VII, da Lei 8.112, de 1990, que trata do aproveitamento do servidor.

Assim, esse dispositivo não obriga o Governo a fazer nada, mas, ao mesmo tempo, dá uma tranquilidade, dá um conforto a esses seis mil servidores que ainda, vamos dizer assim, estão inseguros – são esses empregados pela CLT. Isso traria um conforto para esses funcionários que são celetistas, aguardando o desfecho. De repente, a Infraero pode ser transformada, pode mudar a sua responsabilidade, para acolher outras atividades do Governo, e nem ser extinta, mas está ali: "Fica autorizado", quer dizer, o Parlamento já autoriza, e aí depois os servidores, com o Executivo, vão discutindo e debatendo, porque já há uma autorização. Não é obrigatório, porque o Governo não vai precisar fazer isso de imediato, de pronto. E, se ele der novas atividades à Infraero, se ela assumir outras responsabilidades e permanecer firme e forte... O dispositivo é uma cláusula condicionante, é uma condição: só se isso se implementar, se ela vier a ser extinta. Então, acho que esse dispositivo seria a melhor saída, pois não obriga ninguém a nada, mas traz o conforto necessário para esses seis mil servidores, conforme a gente havia sugerido anteriormente. Acho que assim ficaria muito bom.

Essa questão de cessão e transferência... Na transferência, realmente se transfere o vínculo. Aí a gente está dando quase uma obrigação. Dessa forma aqui, a gente fica aguardando, se a Infraero vier realmente a ficar ruim das pernas. De repente, vamos arrumar uma outra atribuição para a Infraero no âmbito das responsabilidades do Governo. Eu acredito que isso é possível, e aí a Infraero não vai ser extinta, só vai mudar de atribuição. De repente, ela pega alguma outra coisa para poder... Aproveitando





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

engenheiros, aproveitando administradores, contadores, arquitetos, advogados que temos nos seus quadros. Então, acredito que assim ficaria melhor, ficaria muito tranquilo.

São essas as minhas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra a Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PSL - MS. Para discutir.) – Só para acrescentar, Deputado, eu acho que temos que ter em mente que, se for mudar automaticamente, depois, do regime celetista para regime único, isso é um passo para uma estabilidade que não existe, né? É complicado isso. Eu acho que nesse ponto a gente tem que... Infelizmente, a gente consegue compreender o problema de todas as pessoas, dos familiares, mas a proposta é de reorganizar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra o Deputado Celso Sabino.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para discutir.) – Eu entendo a preocupação dos colegas aqui com a categoria de empregados públicos da empresa Infraero, mas nós não podemos inovar diante da nossa Constituição. A nossa Constituição é clara em relação a ingresso na carreira pública, especialmente aos servidores efetivos. Então, nós não podemos, vislumbrando uma possível e futura talvez extinção da Infraero, transformar empregados em servidores efetivos.

Eu gostaria apenas de fazer essa contribuição.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Presidente, posso fazer a colocação final? (*Pausa.*)

Presidente, só para a gente dar...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Só para dar continuidade, já que todos já falaram.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – ... houver acordo numa redação em relação aos servidores, dizer que todos os empregados, que todos possam ser cedidos, inclusive os da navegação aérea. Vamos trabalhar, então, com a hipótese, mas vamos deixar bem expresso que são todos.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – A gente está tratando da NAV Brasil; não é da Infraero, não! Essa MP é da NAV Brasil, só para deixar claro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Sim, só que...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – A gente está avançando aqui no tocante à Infraero. É uma discussão, Deputado, que inevitavelmente vai acontecer na Casa se porventura a Infraero sofrer alguma alteração, porque é lei, tem que passar por aqui.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Sim, mas nós podemos deixar expresso na lei que nós estamos criando, da NAV, em relação a isso e dar uma garantia aos servidores. Não se pode deixar uma situação de risco e de preocupação nesse sentido. A gente pode avançar. Se a gente quiser, se houver vontade política, a gente pode avançar. Então, nossa sugestão é nesse sentido.

Só voltando a uma outra questão. O art. 22, que trata de reajuste... Só um segundo.

A redação do relatório diz o seguinte: "§4º Compete ao Comandante da Aeronáutica, nos termos do disposto no §3º, reajustar as tarifas de que trata este artigo anualmente [...] e proceder, quando couber, à sua revisão".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Aqui nós não estipulamos critério de como seria esse possível reajuste, dizendo somente que compete ao Comandante da Aeronáutica. Estou propondo uma redação: O Comandante da Aeronáutica, nos termos do disposto no §3º poderá reajustar as tarifas de que trata esse artigo anualmente pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor ou por outro que vier a substituí-lo e proceder, quando couber, à sua revisão.

Nós estamos deixando um indicativo, um critério mínimo, para poder seguir e ter parâmetros do reajuste. Não deixar aberto, ficando, simplesmente, ao critério do comandante.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Presidente, posso me posicionar aqui sobre as sugestões?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Com a palavra o Sr. Senador Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Em primeiro lugar, em relação à forma da redação, é como eu disse: essa MP trata da NAV Brasil, não trata da Infraero. Certamente, se houver a extinção, privatização, continuação, aumento, tudo passa novamente por aqui, e nós vamos ter um momento oportuno de discutir isso, mas é óbvio que há essa preocupação legítima dos Parlamentares de como ficará a situação, na prática, daqueles empregados da Infraero.

Por isso que foi atendida aqui a emenda do Deputado Paulo Ramos, dando esse caráter autorizativo da cessão dos empregados, e o próprio Deputado Paulo Ramos sugere que se coloque aqui, na redação desse dispositivo, "mantido o regime jurídico".

(Manifestação da plateia.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – É o que dá para a gente avançar, a pedido dos próprios servidores.

E no tocante, Deputado Alencar, à questão da indexação de um índice, se atender a V. Exa., nós podemos fazer o seguinte... Eu vou além até: em vez de fixar o IPCA, a gente fala que poderá ser reajustado até o limite do IPCA ou outro – porque aí também a gente não bota que tem que ser o IPCA; pode ser menor, inclusive. E, obviamente, com critérios de transparência que permitam...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Até o limite do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Atende a V. Exa.?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) – Atende.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Então, Presidente, fica dessa forma o relatório final, com as emendas sugeridas aqui nesta discussão. *(Pausa.)*

Só pedindo um compromisso aí, Presidente: que possamos ter uma votação simbólica e ágil.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) – Já retirei todos os requerimentos, todas as objeções.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Então, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Flávio Bolsonaro.

Os Parlamentares que concordam...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, por favor. Só um esclarecimento aqui.

Não seria o caso de usar a palavra "transferência", em vez de "cessão"?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Um momentinho só, que o pessoal aqui me alertou... *(Pausa.)*

Já foi encerrada a discussão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sim, Sr. Presidente. Só que...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PSL - RJ) – A intenção, Deputado, na verdade, é não mudar o vínculo, o regime jurídico. Então, acho que está atendido. Pode ser transferência, mantido o regime jurídico, porque continua sendo celetista.

(Manifestação da plateia.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Está o.k.

Muito obrigado, Senador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desculpe-me por ter interrompido o seu encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Então, os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. MDB - MG) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado, Srs. Senadores, Srs. Deputados.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 09/04/2019. Reaberta às 9 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 39 minutos do dia 16/04/2019.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências da Senadora Juíza Selma e do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018, com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Dário Berger, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Irajá, Sérgio Petecão, Telmário Mota, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Sergio Souza, Pedro Lupion, Nelson Barbudo, Evandro Roman, Neri Geller, Professor Luizão Goulart, Geninho Zuliani, Lucas Redecker, Schiavinato, Gil Cutrim, Orlando Silva, Nilto Tatto, Zé Vitor, Giovani Cherini, José Rocha, Dr. Zacharias Calil, Joice Hasselmann, Confúcio Moura, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Bilac Pinto, Angelo Coronel, Izalci Lucas, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Afonso Florence, Hercílio Coelho Diniz, Paulo Paim, Acir Gurgacz e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleita Presidente a Senadora Juíza Selma e designado Relator o Deputado Sergio Souza. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. É aprovada a presente Ata que será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Juíza Selma

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/03/27>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Invocando a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 867, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões de medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, o senhor citou a questão do rodízio...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sim.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só se for rodízio entre os partidos da base do Governo. Aliás, não tem base do Governo. Só se for rodízio entre os que não se caracterizam como oposição, porque a oposição está sem nenhuma representação, seja na Presidência, seja na relatoria. Há 14 medidas provisórias. Portanto, é necessário que haja rodízio de fato.

Nós queremos, então, discutir essa questão. Nós queremos uma planilha para saber exatamente qual é o rodízio que o Governo e mais o Presidente do Senado estabeleceram, porque não se está efetuando, de fato, o rodízio.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sr. Deputado, acolho o reclamo de V. Exa.

A assessoria da Mesa me informou que o que chegou aqui para a gente conduzir eventualmente esta sessão foi resultado de um acordo entre as lideranças dos partidos que compõem as Casas, porque são MPs da legislatura passada.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sim, mas essas MPs que estão sendo designadas hoje não tinham Presidente e Relator, certo? E não há acordo exatamente para definir esse rodízio.

Eu já conversei com o Presidente Davi e expliquei a ele que nós vamos exigir esse rodízio. Ele disse que faria o rodízio. Só que, agora, o que estamos constatando? Que todos os nomes indicados são nomes que não foram conversados conosco. Inclusive, eu já conversei com a Deputada Joice, que é Líder do Governo no Congresso, e ela me disse: "Não, vamos conversar, vamos conversar...". Enquanto isso, está se passando um trator na oposição, e isso nós não vamos aceitar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com certeza, não é essa a intenção, pelo menos da Presidência eventual que ora tenta conduzir os trabalhos – com certeza absoluta.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Eu estou só colocando...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O que me chegou aqui foi que já havia consenso em relação a esta instalação e que – acabou de chegar a informação – o Presidente do Senado e o da Câmara convocarão uma reunião com as lideranças partidárias para estabelecer, nesta semana ainda, os critérios que V. Exa. reclama.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, apenas para, se V. Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pois não, Deputado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Na verdade, o que nós estamos tentando fazer...

Eu pediria ao nobre Deputado Zarattini, que sempre teve um diálogo muito profícuo e com a imensa responsabilidade de poder não apenas fazer o seu papel de oposição, mas trabalhar para o andamento das Comissões de que faz parte... O que nós pretendemos, Deputado Zarattini e demais Líderes, é acelerar a instalação e o relatório para discussão e votação, diante do prazo premente que nós temos de vencimento das MPs que ainda foram editadas no Governo Temer.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Muitas questões estão sendo levantadas. Eu não quero dizer que V. Exa., Deputado Zarattini, não tenha razão, mas eu também não posso dizer que nós não tenhamos, porque, de fato, as Mesas... Tanto o Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, quanto o próprio Presidente Rodrigo Maia estão tendo um pouco de dificuldade em definir esse critério porque são muitos partidos. E, como a Comissão Mista de Orçamento ainda não foi instalada, nós não temos clareza ainda para as MPs dessa proporcionalidade, segundo a qual o PT poderia ocupar alguma presidência ou relatoria, porque há muitos partidos e, se formos ver, poucos estão repetidos dos que foram instalados.

Então, eu pediria ao Líder Zarattini... Eu me comprometo com V. Exa. para poder agilizar junto à Liderança do Congresso essa discussão, juntamente com o Presidente Davi Alcolumbre, para que nós tenhamos não apenas a definição desses espaços, mas também e principalmente a instalação da Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização. Nós ainda não a instalamos por conta justamente dessa proporcionalidade na divisão de quem cabe como titular e suplente.

Portanto, eu peço a V. Exa. que tenha um pouco de compreensão. Claro, o interesse nosso é podermos instalar e fazer o debate, mas eu peço a compreensão de V. Exa. nesse sentido, porque não está havendo nenhum tipo de jogo que venha a prejudicar a oposição. Não é isso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado, a minha...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra V. Exa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – A minha proposta, Deputado Cajado e Senador, é que a gente faça, então, a eleição aqui de apenas duas medidas provisórias: a 866 e a 867. A gente elege essas duas, dada a premência que o Deputado colocou. E vamos conversar! A partir da MP 868 em diante, a gente vai estabelecer essa conversação. Esta reunião não será inútil, pois aprovaremos aqui dois Presidentes. E aguardamos, até porque queremos discutir bem a MP 868. E a gente faz, então, essa discussão sobre o rodízio, Deputado Cajado, porque aí acho que é melhor para nós aqui, para o entendimento. Já que a Liderança está disposta a um entendimento...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – É claro!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... e como nós também estamos dispostos, damos esse passo hoje. E as próximas MPs nós analisaremos na próxima semana, a partir da discussão que faremos com o Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Nós temos aqui mais duas, a MP 868 e a MP 869.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Presidente Nelsinho, não sei quantas são as MPs...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – São quatro.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Peço só um minutinho! Só um minutinho! Deputado Cajado...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Veja, eu tinha feito um acordo, Deputado Zarattini, com o Deputado Afonso Florence. Em relação à MP 868, já está designado o Presidente. Quanto ao Relator, nós chamaríamos uma conversa na Liderança hoje ainda, a exemplo do que aconteceu em outra MP, para conversarmos com o Relator que já está indicado, que deverá ser o Senador Jereissati, pelo menos pela proporcionalidade. Nós conversaríamos na Liderança sobre essa questão das proporcionalidades e também especificamente sobre a 868.

O pedido que eu faço a V. Exas. é para que nós não atrasemos mais ainda, porque...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Mas o prazo só vence no dia 30 de junho, o dessa 866! Dia 30 de junho!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas o Senado tem que votar!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas é 30 de junho!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Sim, mas o Senado tem que votar! O nosso prazo, salvo engano, é o dia 14. O prazo é o dia 14, o da MP 866.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, não!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – É o dia 14! Eles pediram 30 dias...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – É o dia 30 de junho.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas são dias corridos!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Faltam três meses, 90 dias.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – A gente tem que dar tempo para o Senador fazer a votação deles...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Eu sei, mas dá tempo!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – E o nosso prazo aqui é meado desse mês de abril.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas temos tempo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Como já estava previsto, os relatores estão aqui, bem como os presidentes. Nós fizemos a convocação, ou melhor, o pedido para eles virem aqui. Eu, pessoalmente, liguei para eles. Então, é uma situação que causa certo transtorno.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Cajado, a proposta é consenso.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – O que acontece? Nós poderemos discutir isso, Zarattini, mais na frente, porque os partidos... Por exemplo, o MDB já indicou, o PSDB já indicou, o Senado, a Câmara...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O PT indica aqui agora também. Se vocês forem respeitar a proporcionalidade...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas, tirando essas quatro, a gente pode ver as próximas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas nós estamos fora de todas elas!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Nas próximas...

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bote o Senador Jaques Wagner na Presidência dessa aí.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O que a gente pode...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Sim, mas cadê a proporcionalidade?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Peço-lhes só um minutinho!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Nós temos que ver se isso cabe!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Para não haver debate paralelo, vamos ouvir o Deputado. Depois, quem quiser se inscrever a gente inscreve. E se faz a contradita, ou se apoia.

Com a palavra o Deputado Sergio Souza.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Sr. Presidente, caros colegas, eu indagaria à Presidência sobre quantas medidas provisórias nós instalaríamos hoje. Aí complemento a pergunta na sequência.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Nós temos a previsão de cinco, que estão sobre a mesa. O que a assessoria me reporta são aquelas que têm uma premência maior, uma urgência maior na sua tramitação.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Eu reconheço a preocupação do Partido dos Trabalhadores, se há um acordo pela proporcionalidade, mas também sabemos que isso tem que ser tratado no Colégio de Líderes com o Presidente do Congresso e com o Presidente da Câmara.

Deputado Cajado, a sugestão de V. Exa. cai bem, para que nós possamos instalar três medidas provisórias, que seriam as MPs 866, 867 e 868. Quanto à questão da relatoria, ainda haveria uma discussão com o Relator na Câmara. E as outras duas sobrestaríamos, porque até mesmo elas teriam um pouquinho mais de prazo.

Por mais que o prazo final, com a prorrogação por mais 60 dias, vá até o final de junho, nós temos que considerar que haverá três feriados nesse período, nós temos que considerar a pauta dura na Câmara, que é a pauta da reforma da previdência. Então, nós teremos aí um tempo bem exíguo, e há dezenas, talvez, de medidas provisórias para serem aprovadas ou discutidas na Casa nesse período. Então, a sugestão seria instalar as três, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Deputado Afonso, PT da Bahia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente Trad, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos assiste, Líder Cajado, nós temos regra regimental, a resolução aprovada do rodízio, e temos uma tradição, ainda da época dos Governos anteriores, do Governo da Presidenta Dilma, na condução do então Líder do Governo, Senador José Pimentel, de um rodízio ainda mais representativo para a oposição naquela oportunidade.

O Líder da oposição no Congresso, o Deputado Zarattini, tem, e relatou aqui, procurado os Líderes do Governo, a Deputada Joice, o Presidente Alcolumbre, o Presidente Rodrigo... Então, é do conhecimento do Governo que alguma participação nossa nesse rodízio já é de direito. Então, eu apelo que evitemos instalar todas sem nenhuma consideração do rodízio, que tem regra regimental e tem, digamos assim, uma tradição costumeira, inclusive da época em que a Presidenta Dilma era Presidenta. Ponto um.

Ponto dois: o Líder Cajado aludiu a uma tentativa de acordo entre nós, em relação à 868. Presidente, a 868 é a antiga 844. Essa Comissão Mista foi palco de uma guerra, porque... Só para se ter uma ideia, todos os Governadores... No caso de São Paulo, o Governador eleito, hoje em exercício do mandato, e o ex-Governador assinaram contra o antigo art. 10-A – agora, se não me falha a memória, art. 11-A –, mas, ao mesmo tempo, os Municípios também são contrários. A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, a Federação Nacional dos Urbanitários, a Federação Nacional dos Engenheiros; todo mundo conseguiu ser contrário. E eu estava conduzindo as negociações. Nós chegamos ao último dia com a possibilidade de um acordo, a maioria fez questão de aprovar aqui, no meio de uma guerra na Comissão, aprovou, e ela sequer foi lida pelo Governo no Plenário da Câmara, porque não havia acordo para ser lida.

Eu vou citar para V. Exa., para encerrar a minha fala, dois artigos antípodas. Um dos artigos autoriza que, nos processos de privatização, as empresas estaduais levem os contratos com os Municípios. Um outro artigo tem a palavra "publicará". Ele determina que os Municípios publiquem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

licitação para privatizar! Então, as empresas estaduais e os Municípios ficam com uma legislação... Vai judicializar, vai haver problema.

Então, eu estou construindo e estou aqui verbalizando, para tentarmos fazer um acordo.

O Líder Cajado está sugerindo que a gente designe o Presidente ou a Presidenta da Comissão Mista da 868 e que a designação do Relator ou Relatora seja subsequente a uma tentativa de avançar o acordo. Provavelmente estão no plenário, fisicamente presentes e nos acompanhando pelas redes, a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe), a Associação Brasileira de Municípios (ABM), Assemae, Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, Federação Nacional dos Urbanitários... A discussão com o Relator, antes de ele ser designado, evita que se instale logo a guerra. E a gente busca em cima de onde parou a tentativa de acordo até o ano passado para tentar fazer um acordo e evitar que se instale uma condição de esgarçamento da capacidade de a gente aprovar uma MP, insisto, com artigos tão díspares.

Então, minha proposta é de acordo. O Líder Cajado sugeriu que na 68 nós tenhamos a designação do Presidente e somente depois... Eu me comprometo a ficar à disposição ainda hoje para sentar com os representantes do Governo para tratarmos sobre como conduzir o processo – certamente, há entidades aqui presentes, está todo mundo sintonizado no Brasil no tema –, mas não altera muito nos prazos instalar o Presidente agora e o Relator depois. Eu acho que é um aceno positivo do Governo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, perfeito.

Afonso, nós estamos com quórum na 68, 67 e 59; estamos com quórum já. Estávamos aqui instalando a 67. A Senadora já está ali, vai ser a Presidente. Então, os demais estão aqui também, os Senadores e os Presidentes para serem eleitos. Eu proporia o seguinte: essas três, então – 68, 67 e 59 –, nós faríamos como já está. Da 69, o Relator é da oposição, Deputado Orlando Silva, PCdoB, baiano como nós, porém, morando em São Paulo. É um baiano mais inteligente do que os demais, como sempre.

Então, eu pediria a V. Exa. para fazer o seguinte, se o Deputado Zarattini também concordar: vamos instalar as quatro que estão com quórum – inclusive, de uma delas é da oposição o Relator –, e nas demais, a exemplo da 68, a gente elege Presidente e chama a reunião para indicação do Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Relator fica para depois da 68?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Para depois da nossa conversa, hoje ainda, na Liderança do Governo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A conversa é hoje ainda, e na próxima reunião da Comissão designar-se-ia o Relator?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Não, se a gente chegar, depois da conversa...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Porque o Relator tem que ser na Comissão, só para ficar explícito.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas ele pode oficial e mandar publicar. O Presidente pode oficial e mandar publicar.

O que eu quero dialogar com V. Exa...

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) – Mas oficial sem acordo quem será o Relator?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Não, depois do acordo da Liderança. A gente vai chamar uma reunião na Liderança para fazermos a coisa conversado, como houve na MP de Goiás e de Brasília, em





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que se discutiu a questão da região metropolitana. Nós fechamos uma reunião na Liderança do Governo, acordamos, e a indicação permaneceu e foi feita. Apenas para não ser uma coisa sem o diálogo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Para nós irmos em série, Presidente, só para facilitar. A sugestão, Líder Cajado, é que o Relator, ou Relatora, da 68 seja numa reunião, porque aí dá oportunidade a todos Parlamentares da 68 de participarem do processo. Não temos garantia nenhuma de que todos estarão na reunião. Eu estarei. Depois, sai o Relator ou a Relatora...

Eu acho que é uma MP tão sensível e que pode ser muito redonda. Não há nenhum resultado objetivo para a tramitação de que o Relator saia hoje. A minha disposição e a minha atuação para construir o consenso nessa e em todas as outras é inquestionável. Eu só estou pedindo um aceno de boa vontade do Governo. Eu estou cedendo – no ano passado, nós levamos aqui inúmeras sessões obstruindo, até tomar microfone na mão ocorreu, veio segurança, foi uma confusão. Estamos abrindo mão, para evitar esses transtornos, de que se indique o Presidente, ou Presidenta, da 68, e faço apelo ao Governo e a V. Exa., Líder Cajado, para que o Relator, ou Relatora, da 68 seja designado já na primeira reunião, com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Obrigado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Veja: eu acho que, após a reunião, se houver a conversa – como eu espero que haja – de altíssimo nível, com os entendimentos que nós queremos promover, até porque assistem a V. Exa. algumas intenções positivas de aperfeiçoar a MP, eu não vejo dificuldade em que o Relator, que já está com indicativo do PSDB, possa ser indicado já hoje, porque ganhamos tempo. Por exemplo, podemos fazer audiências públicas. Eu tenho certeza de que o debate da 68 interessa à oposição tanto quanto interessa ao Governo. Nós queremos dialogar de forma absolutamente...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deixe-me registrar: se há o Relator, começa a correr o prazo para ele fazer relatório...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Mas o prazo já está correndo, independentemente da indicação do Relator. Esse é o problema.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu quero registrar que não há nenhum óbice para V. Exa. acatar a minha sugestão. Eu estou cedendo. Vim para cá na intenção de obstruir a 68, a indicação de Presidente. A memória recente mostra que nós tomamos microfone, fizemos uma confusão... A 68 levou inúmeras sessões sem ser instalada. Estou propondo...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Só para lembrar, o microfone aqui é fixo, viu, Deputado? V. Exa. não pode tomar o microfone, porque é fixo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas, se puxar, ele vai embora, já por experiência...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Deputado Afonso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A proposta é que se indique o Presidente da 68. Vamos nos reunir. Se houver acordo – a gente consulta os membros –, se houver acordo, indica-se hoje; se não houver, que se preserve a possibilidade de colocar o Relator na primeira reunião com o Presidente. Qual é o problema disso?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Deputado Afonso e Deputado Cajado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Deputado Cajado aceitou.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Quero dizer a V. Exas. e aos demais pares que aqui se encontram que já houve um avanço nessa questão no sentido de se promover uma reunião, ainda esta semana...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. *Fora do microfone.*) – Hoje!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Hoje!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... para que se ajustem esses acordos, para que não haja mais essas situações e a gente possa dar celeridade aos trabalhos.

Com a palavra o Senador Arolde de Oliveira, Rio de Janeiro.

Eu solicito ao pessoal que está na terceira fileira que se puder ceda os lugares, porque há Deputados em pé, por favor.

Obrigado.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Presidente Nelson Trad, eu estou ouvindo o debate. É evidente que, como foi colocado pela oposição – não sei se é oposição também aqui –, quer dizer, como foi colocado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – É oposição.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... pela oposição, pelo PT, o que ocorre é que realmente essa proporcionalidade sempre existiu, mas há um outro fato que eu queria justamente apelar para que fosse levado em consideração: nós estamos vivendo uma transição de legislaturas com essas instalações ocorrendo justamente no dia de hoje, dessas medidas provisórias.

Então, já foi anunciado pelo Presidente que há hoje já prevista uma reunião de todas as Lideranças envolvidas no assunto para redefinir o uso, evidentemente regimental, da proporcionalidade, e naturalmente será essa a decisão. O apelo que eu faço é para que a gente faça a instalação hoje, como está previsto, porque daqui para frente vai ser regularizado isso com toda a certeza, até porque é uma argumentação sólida; não há outro viés que não seja o Regimento Interno na proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – E há o compromisso do Líder do Governo...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – É o apelo que eu faço à Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... do Vice-Líder do Governo de promover isso aí.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente...

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Só para clarear, Presidente. Não há nenhuma intenção de prejudicar as oposições. Nós não vamos fazer isso. Vamos fazer a proporcionalidade correta. Agora, eu só reitero que a Comissão de Orçamentos ainda não foi instalada por conta disso, da definição da proporcionalidade. Então, não é algo, Deputado Afonso Florence, Deputado Zarattini, que nós estejamos fazendo aqui em prejuízo das oposições. Não é. É que a definição não saiu ainda.

(Soa a campanha.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Apenas para clarear isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Deputado Cezinha de Madureira.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, muito obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu quero aqui fazer coro com o Deputado Zarattini. Eu acho que nós devemos, sim, adiantar. Com todo respeito ao Deputado Arolde de Oliveira, ao Vice-Líder do Governo, nós temos que dialogar, conversar, achar o melhor caminho. Entretanto, independentemente da transição de Governo, independentemente do momento que nós estamos vivendo, nós não podemos parar os trabalhos. E essa é uma matéria muito importante.

Eu discutia com o Senador Otto Alencar, da Bahia, que tem um grande interesse também em discutir essa matéria, e falávamos da importância de instalar já essas Comissões. Mesmo que, em reunião aberta com todos os pares, escolhamos – desde que haja um acordo – o Relator em uma outra ocasião, mas que saíamos daqui hoje com essas questões definidas, Sr. Presidente.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Pela ordem, só para reafirmar ao nosso querido...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Arolde com a palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – ... Deputado Cezinha, que estou de acordo. Foi o que eu falei; exatamente a sua posição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Então, vamos dar sequência.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões de medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal – é a 867, de 2018 – e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico aos Srs. Deputados e às Sras. e aos Srs. Senadores que há um acordo de Liderança para eleição da Mesa, tendo sido indicada para Presidente a Senadora Juíza Selma, do Mato Grosso. O Vice-Presidente ainda não foi indicado.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleita Presidente a Senadora Juíza Selma, do Mato Grosso e, neste instante, passo a Presidência da Comissão a uma magistrada que, com certeza, haverá de dar sequência a esses embates. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Obrigada.

Boa tarde, senhores e senhoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores – acho que não há nenhuma Senadora aqui presente.

Eu gostaria de designar aqui, como já está constando da minha fala, como Relator o Deputado Sergio Souza. Está presente? *(Pausa.)*

Por favor.

O Relator revisor será posteriormente designado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim, senhor.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Senadora, pela ordem.

É que nós gostaríamos de apresentar, já dar entrada e já combinar com a senhora a realização de uma audiência pública sobre esse tema. Inclusive, o Deputado Nilto Tatto, que vai participar desta Comissão, tem um requerimento. Já está entregue... Já está protocolado. Nós queríamos garantir a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

realização dessa audiência para exatamente debater melhor e ouvir a sociedade em relação ao assunto. Então, se houver acordo, a gente gostaria de...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – O.k.

Eu gostaria de, antes disso, falar algumas palavras a respeito dessa medida provisória. Eu quero dizer, em primeiro lugar, que me sinto muito honrada em presidir esta Comissão, que tem por objetivo estender o prazo para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental. O Programa de Regularização Ambiental, senhoras e senhores, vale informar, consiste na adequação das Áreas de Proteção Permanente e Reserva Legal de propriedades rurais, por meio de recuperação ou compensação, firmando um termo de ajuste de conduta.

Eu solicito especialmente às assessorias que façam silêncio, por gentileza.

(Soa a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – A adesão ao programa converte multas em serviços ambientais para reparar o dano causado antes de 22 de julho de 2008. Esse marco foi usado na aprovação do novo Código Florestal (Lei 12.651, de 2012), porque corresponde à edição do decreto do mesmo ano que definiu o que são infrações administrativas ambientais. Portanto, é preciso garantir segurança jurídica aos produtores rurais que desejam estar inseridos no programa com vistas à regularidade ambiental bem como ao cumprimento da legislação vigente regulamentada pelo Código Florestal.

É importante registrar que os Estados e o Governo Federal ainda não conseguiram analisar os dados do Cadastro Ambiental Rural, que é o pré-requisito para garantir a adesão ao programa. A proposta que vamos analisar nesta Comissão prorroga este prazo apenas até 31 de dezembro deste ano, tempo mais do que suficiente para essa regularização.

Eu aproveito a oportunidade para firmar com os colegas, com os grandes, médios e pequenos produtores rurais do Brasil, de organizar os trabalhos, de forma republicana e democrática, com a finalidade de garantir uma rápida e eficiente tramitação da medida provisória e contribuir especialmente para uma produção rural em harmonia com o meio ambiente.

Gostaria apenas de finalizar, fazendo aqui um depoimento pessoal, porque eu venho do Estado de Mato Grosso, que é um Estado de dimensões continentais; é um Estado em que não há estradas trafegáveis em muitas regiões; é um Estado onde, em várias regiões – está aqui o meu colega Deputado Neri Geller, que pode me confirmar –, nós temos lugares de difícil acesso. A regularização, os trâmites desse tipo de procedimento podem ser fáceis se nós imaginarmos Estados menores, com condições melhores. Quanto maior o Estado e quanto menores as condições desses produtores – e eu me refiro especialmente aos pequenos –, mais difícil é cumprir a legislação. Então, não se pensa aqui em proteção a grandes agricultores, não se pensa aqui em proteção a médios... Especialmente nós precisamos nos preocupar com os pequenos agricultores, que são os que mais têm dificuldades nesse sentido.

O senhor quer fazer o uso da palavra, Sr. Relator?

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Obrigado, Sra. Presidente, Senadora Selma. Parabéns pela escolha de V. Exa. como Presidente desta medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Só gostaria de dizer a todos os colegas que a relatoria está disposta a ouvir os colegas individualmente. Nós temos... Vou sugerir, inclusive, àqueles que tiverem interesse de debater este tema conosco reuniões na sala da Presidência da Comissão de Finanças da Câmara, que tenho o privilégio de presidir, e me colocar à disposição da Presidência também para que possamos fazer a pauta de forma conjunta e para que possamos dar a celeridade necessária para aprovarmos o mais rapidamente possível essa medida provisória, porque sabemos que – Deputado Nilto Tatto, eu vi que V. Exa. tem aqui um requerimento de audiência pública; vamos discutir esse tema –, se não aprovada em tempo hábil, nós não teremos a prorrogação do Programa de Regularização Ambiental, o que trará uma série de engessamentos ao setor produtivo rural, inclusive para os pequenos. Aliás, com certeza, os pequenos serão os mais prejudicados, porque esses é que não têm condições de autofinanciamento da sua produção e precisam de bancos, e os bancos públicos só poderão atuar se estiverem regularizados perante o Programa de Regularização Ambiental.

Era isso, Sra. Presidente. Devolvo a palavra a V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Sra. Presidente, Sr. Relator, eu apenas, como Vice-Líder do Governo neste Congresso Nacional e também como membro diretor da Frente Parlamentar de Agricultura, assim como V. Exas., gostaria de parabenizar a Sra. Senadora pela Presidência desta importante Comissão desta medida provisória, assim como o Deputado Sergio, meu conterrâneo, amigo paranaense, pela relatoria. São duas pessoas que, sem dúvida alguma, entendem a urgência e a necessidade da maior celeridade possível para solucionarmos esse tema. Os produtores brasileiros aguardam isso com muita ansiedade – o Senador Nelsinho Trad está aqui ao lado, entende bem do assunto também. Sem dúvida, teremos um excepcional trabalho, o mais rápido possível, para que possamos dar tranquilidade para o produtor brasileiro continuar trabalhando.

Parabéns aos dois. Desejo-lhes uma boa condução nesses trabalhos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Sr. Deputado.

Pois não, com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sra. Presidente, até para colaborar no sentido dessa rapidez que o Relator pediu, nós gostaríamos de sugerir que já se votasse hoje o requerimento, o que evitaria outra reunião para que ele fosse votado e aprovado. Então, nós gostaríamos de propor que, nesta reunião de hoje, já se votasse e aprovasse o requerimento, de forma que se pudesse fazer essa audiência, sem prejuízo de outras que eventualmente outros Deputados possam sugerir. Sugiro que a gente já encaminhasse dessa forma a primeira audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT. *Fazendo soar a campanha.*) – Senhores, há um requerimento formulado pelo Deputado Carlos Zarattini no sentido de se realizar audiência pública.

Há outro requerimento aqui... (*Pausa.*)

Ah, tá. É o mesmo. Entendi. O.k.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim, senhor.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado José Rocha.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Desculpe! É que havia alguém lá com a mão levantada!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente, em relação a esse requerimento que está sendo apresentado pelo Deputado Zarattini, seria bom que fosse ouvido o Relator, mesmo porque o Relator...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Pois não, meu amigo José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ... certamente terá também requerimentos a serem submetidos a apreciação, e para que o Relator pudesse opinar sobre a...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ... a conveniência de ser hoje ou...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Numa próxima reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Eu entendo a preocupação do nobre colega José Rocha.

Senadora, eu gostaria que nós fizessemos uma próxima reunião, onde a relatoria apresentaria um plano de trabalho; e, no plano de trabalho, para que possamos fazer inclusive uma, duas audiências públicas, nós poderíamos deliberar, no momento do plano de trabalho, também esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Ótimo.

Muito bem, senhores, eu acolho, se não houver óbice...

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Só para entender...

Primeiro, parabenizá-la pela Presidência; parabenizar também o Deputado Sergio Souza.

Só para entender: a proposta de encaminhamento que ele está fazendo é para submeter o relatório na próxima reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Não, é um plano de...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – É, numa próxima reunião...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – É um plano de trabalho, não é isso?

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – ... apresentarmos um plano de trabalho e, daí, apreciarmos o requerimento de V. Exa.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Está tudo bem. É que, no requerimento apresentado, depois olhando o conjunto das emendas que foram apresentadas à medida provisória, a gente tem um complemento. Então, dá tempo de a gente fazer o complemento?

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Com certeza.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Eu queria só argumentar aqui a importância de fazer audiência pública e de convidar as pessoas que, inclusive, estão arroladas no requerimento, em função das emendas. Se fôssemos aprovar a medida provisória só para a prorrogação, nem faria sentido, se fosse





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nesse caminho, mas há um conjunto de emendas lá que nós precisamos conversar, até porque há questões colocadas lá que já estão superadas no debate inclusive – o Deputado Sergio Souza sabe do que eu estou falando.

Então, pode ser esse encaminhamento também.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – O.k. Obrigado.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhores, só um minutinho. Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado, eu gostaria, por favor, que liberassem a quarta bancada. Há muitos Parlamentares de pé aqui. Por gentileza, quem está na quarta fileira.

Deputado Pedro Lupion, com a palavra.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Sra. Presidente, Sr. Relator, apenas uma questão de ordem para V. Exas. Eu, particularmente, não tenho conhecimento do requerimento do Deputado Zarattini. Não sei quais são as...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Oi?

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Nilto Tatto.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Nilto Tatto. Desculpe.

Eu não tenho qual a relação das pessoas que participariam dessa audiência pública. E, obviamente, havendo uma audiência pública, eu gostaria de também colaborar com nomes que pudessem participar.

Fica o apelo a V. Exa., Deputado Sergio Souza, para que na reunião do plano de trabalho possamos, aí sim, planejar essa audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Correto. De acordo com o posicionamento do Sr. Relator, o Deputado Sergio Souza, ele pretende, na próxima reunião, apresentar o plano de trabalho. Então, nós apresentaremos também esse requerimento e eventuais outros requerimentos, e deliberaremos sobre todos ao mesmo tempo.

Deputado Neri Geller. Fala, meu amigo e conterrâneo.

O SR. NERI GELLER (PP - MT) – Eu gostaria só, Senadora, de cumprimentar V. Exa. pela ascensão à Presidência, liderando esse trabalho junto com nosso Relator, porque eu tenho a certeza e a convicção de que esse tema vai tramitar com bastante celeridade, tendo em vista a necessidade para o País.

Então, Senadora, eu particularmente estou muito feliz por a senhora ter assumido esse posto, em que com certeza fará um grande trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada. Muito obrigada, Deputado.

Senhores, podemos ir ao encerramento, então, não é?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam, por favor, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 30 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e onze minutos do dia três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Juíza Selma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018, com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Sergio Souza, Pedro Lupion, Nelson Barbudo, Domingos Sávio, Neri Geller, Aline Sleutjes, Rosângela Gomes, Orlando Silva, Nilto Tatto, Zé Vitor, Rodrigo Agostinho, Zé Silva, Izalci Lucas, Major Olímpio, Paulo Paim, Jayme Campos, José Rocha, Dr. Zacharias Calil, Joice Hasselmann, Flávio Arns, Hildo Rocha, Wellington Fagundes e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Parlamentares Renan Calheiros, Marcio Bittar, Daniella Ribeiro, Plínio Valério, Kátia Abreu, Irajá, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Evandro Roman, Luizão Goulart, Gil Cutrim, Pr. Marco Feliciano e Joenia Wapichana. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho da Comissão. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 7 (Plano de Trabalho), do Deputado Sergio Souza, contemplando parcialmente os Requerimentos nº 1 a 6. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos. É aprovada a presente Ata que será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Juíza Selma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/03>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Juíza Selma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018 com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Sergio Souza, Pedro Lupion, Neri Geller, Gil Cutrim, Nilto Tatto, Arolde de Oliveira, José Rocha, Leila Barros, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Major Olimpio, Renilde Bulhões e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, de 2018. **Participantes:** Erich Raphael Masson, Procurador da República e representante da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; Mauricio Guetta, Consultor Jurídico do Instituto Socioambiental – ISA; Roberta Del Giudice, Coordenadora do Observatório do Código Florestal; Larissa Packer, Representante da GRAIN America Latina; Raoni Guerra Lucas Rajão, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais; Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás e representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Juíza Selma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/10>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018 com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Jorginho Mello, Pedro Lupion, Evandro Roman, Neri Geller, Newton Cardoso Jr, Schiavinato, Pr. Marco Feliciano, Nilto Tatto, Hildo Rocha, Wellington Fagundes, Luis Miranda, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Luis Carlos Heinze, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, José Rocha e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Parlamentares Renan Calheiros, Marcio Bittar, Plínio Valério, Juíza Selma, Kátia Abreu, Irajá, Paulo Rocha, Telmário Mota, Chico Rodrigues, Nelson Barbudo, Domingos Sávio, Luizão Goulart, Gil Cutrim, Zé Vitor, Rodrigo Agostinho e Joenia Wapichana. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, de 2018. **Participantes:** Rodrigo Justus de Brito, Consultor técnico da Confederação Nacional da Agricultura - CNA; Leonardo Papp, Consultor ambiental da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; Valdir Colatto, Diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro (representante de: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Rodrigo Dutra da Silva, Coordenador-geral de Gestão da Biodiversidade, Florestas e Recuperação Ambiental do Ibama (representante de: Ministério do Meio Ambiente). Celso Luiz Moretti, Diretor-executivo de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/16>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 29 DE ABRIL DE 2019 E 07 E 08 DE MAIO DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e onze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Juíza Selma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018 com a presença dos Parlamentares Marcio Bittar, Daniella Ribeiro, Ciro Nogueira, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Kátia Abreu, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Irajá, Carlos Viana, Paulo Rocha, Telmário Mota, Zenaide Maia, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Sergio Souza, Pedro Lupion, Nelson Barbudo, Evandro Roman, Domingos Sávio, Neri Geller, Luizão Goulart, Geninho Zuliani, Lucas Redecker, Aline Sleutjes, Schiavinato, Gil Cutrim, Pr. Marco Feliciano, Augusto Coutinho, Nilto Tatto, Erika Kokay, Zé Vitor, Giovanni Cherini, Rodrigo Agostinho, Hercílio Coelho Diniz, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Major Olimpio, Delegado Pablo, Acir Gurgacz, José Rocha, Bia Kicis, Flávio Bolsonaro, Rodrigo Coelho, Francisco Jr., João Daniel, Marcelo Castro, Fernando Bezerra Coelho, Filipe Barros, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Diego Garcia, Joice Hasselmann, Celso Russomanno, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Marcos do Val, Angelo Coronel, Rogério Carvalho e Luis Miranda. Deixam de comparecer os Parlamentares Renan Calheiros, Plínio Valério e Joenia Wapichana. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Lido o Relatório do Deputado Sergio Souza e concedida vista coletiva. Às dezesseis horas e dois minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove. Em vinte e nove de abril de dois mil e dezenove a reunião é reaberta. Lida a complementação de voto do Deputado Sergio Souza e concedida vista coletiva. A reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia sete de maio de dois mil e dezenove. Em sete de maio de dois mil e dezenove a reunião é reaberta. Lida complementação de voto do Deputado Sergio Souza e concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia oito de maio de dois mil e dezenove. Em oito de maio de dois mil e dezenove a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 867, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Sergio Souza. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado, por quinze votos favoráveis e três contrários, o Relatório do Deputado Sergio Souza, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 867, de 2018, quanto aos requisitos de relevância e urgência, de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação orçamentária e financeira, pela inadmissibilidade das Emendas nº 5, 6, 7, 15 e 20 quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, pela admissibilidade parcial das Emendas nº 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 quanto aos requisitos de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e pela adequação orçamentária e financeira; e quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 867, de 2018, pela rejeição das Emendas nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 29, 30 e 34, e pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 10, 11, 14, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 35, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Registram voto contrário o Senador Paulo Rocha, o Deputado Nilto Tatto e o Deputado Rodrigo Agostinho. Aprovada a ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e um minuto. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Juíza Selma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/87361>

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/87498>

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/87698>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/08>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Boa tarde, senhores e senhoras.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 867, de 2018.

Passo, desde já, a palavra ao Relator, Deputado Sergio Souza, para que proceda à leitura do relatório.

Solicito silêncio, por favor, principalmente aos assessores.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Para proferir relatório.) – Boa tarde, S. Exa. Senadora Juíza Selma, nossa Presidente, a todos os colegas aqui presentes.

Pedi agora ao Secretário da Mesa só a data, o dia em que nós instalamos a Comissão. *(Pausa.)*

Dia 27 de março. Hoje é dia 24 de abril. Em três semanas, Deputado Lupion, nós instalamos, fizemos duas audiências públicas, tivemos um feriado de Semana Santa. Fizemos uma reunião ontem à noite, com agentes do Governo, do Ministério da Agricultura, do MMA, da Casa Civil, a consultoria da Câmara dos Deputados, a nossa assessoria, e hoje, das 13h30 até as 14h30, promovemos algumas alterações. Conseguimos falar também com o Ministério da Economia acerca de um dos textos, sobre se concordavam ou não, porque, ao final do trâmite no Parlamento – e nós faremos aqui o nosso trabalho –, o Governo é quem vai dizer se sanciona ou veta. Por isso, nós temos que ter todo esse cuidado, ainda mais sendo uma proposta de iniciativa do Governo.

Eu vou fazer um relatório de maneira mais sucinta, se a senhora me permite, Sra. Presidente.

Ementa: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental". Autoria do Poder Executivo; de nossa relatoria.

A Medida Provisória 867, de 2018, dá nova redação ao §2º do art. 59 da Lei 12.651 (Código Florestal). A alteração proposta estende o prazo de adesão do PRA até 31 de dezembro de 2019, prorrogável por mais um ano por decreto do Poder Executivo.

Na exposição de motivos, o Ministério do Meio Ambiente justificou a necessidade da prorrogação pelo fato de que, encerrando-se concomitantemente os prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e para adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental), os proprietários rurais que ainda não aderiram por falta de regulamentação dos PRAs em seus respectivos Estados deixariam de ter acesso ao crédito rural e arcariam com obrigações de recuperação da vegetação em extensões maiores que as dos demais, ou seja, daria causa a isso o governo, seja ele federal ou estadual, e não seria de vontade própria do proprietário.

A Medida Provisória 867 recebeu 35 emendas, sintetizadas no quadro disponibilizado a V. Exas.

Passamos ao voto, Sra. Presidente.

Da admissibilidade – requisitos de urgência e relevância (art. 62 da Constituição Federal) e atendimento ao art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

A urgência e a relevância da medida provisória são evidentes, tendo em vista haver findado, em 31 de dezembro de 2018, o prazo para adesão ao PRA, ao passo que o programa não está





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

regulamentado em todas as unidades da Federação. Não havendo prorrogação de prazo, os proprietários rurais serão penalizados por fatos que fogem ao seu controle.

Também foi atendido o requisito disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, por meio do envio, pelo Poder Executivo, da Mensagem 695, de 2018, e da exposição de motivos da medida provisória.

Dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A medida provisória trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos dos incisos VI e VIII do art. 24 e do art. 225 da Constituição Federal, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo §1º do art. 62 do Texto Constitucional. A técnica legislativa da medida provisória é adequada, e não há óbices quanto à sua juridicidade.

Da adequação orçamentária e financeira.

Conforme consignado na Nota Técnica 54/2019, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória 867/2018, por objetivar apenas ampliação de prazo para adesão a programas implantados ou em implantação pelos Estados, revestisse de caráter normativo, sem impacto direto nas receitas ou despesas da União.

Do mérito.

Trata-se da segunda alteração ao dispositivo, cujo prazo inicial era 25 de maio de 2014 – um ano após a implantação dos respectivos PRAs, o que deveria ocorrer em um ano após a publicação da Lei 12.651, o Código Florestal. Em 2016, a Lei 13.335 estabeleceu como prazo para adesão ao PRA – peça para encostar a porta para nós, faz favor – o dia 31 de dezembro de 2017, prorrogável por mais um ano pelo Decreto 9.257/2017. A inscrição no CAR não teve mais seu prazo prorrogado, portanto a adesão ao PRA encerrou-se também no dia 31 de dezembro de 2018.

Decorridos praticamente sete anos da sanção da Lei 12.651, muitos proprietários rurais ainda esperam que seus Estados publiquem regras para adesão ao PRA e implantem esses programas. Entendemos que a regularização ambiental é do interesse de todas as partes envolvidas. A União não pode intervir, invadindo a competência estadual, mas deve alterar a norma geral, permitindo mais prazo para adesão.

A Comissão Mista da Medida Provisória 867 realizou duas audiências públicas, nos dias 10 e 16 de abril, convidando representantes de diversos setores da sociedade e ouvindo seus posicionamentos, tanto acerca da prorrogação de prazo para adesão ao PRA quanto em relação às 35 emendas apresentadas. E aqui eu colaciono os palestrantes e os seus argumentos.

Das emendas.

Em primeiro lugar, deve-se atentar às emendas que buscam alterar outras leis que não o Código Florestal. Dessa forma, não é necessário adentrar ao mérito das mesmas, visto que constituem matéria estranha à medida provisória em apreciação. São as Emendas 5, 6, 7, 15 e 20.

Registre-se que, no ano de 2015...

Aqui, sobre a pertinência temática, Sra. Presidente, que foi inclusive argumento em uma das nossas audiências públicas, eu colaciono uma justificativa de o quanto nós podemos avançar em medidas provisórias no que diz respeito à pertinência temática, o que entende o Supremo e o Congresso Nacional e como o Congresso Nacional vem agindo com as atuais medidas provisórias, inclusive aquelas que já tramitaram e já passaram pelo crivo da sanção dos governos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Registre-se que, no ano de 2015, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a ADI nº 5.127, firmou o entendimento de que o Congresso Nacional não pode mais incluir, em medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo, emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma.

No que diz respeito ao mérito, entendo que não se deve incluir no projeto de lei de conversão parte das emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares. As Emendas 1, 2, 3, 12, 13, 17 e 18 alteram ou inserem definições no art. 3º da Lei 12.651/2012, quer em função de ações diretas de inconstitucionalidade, as ADIs – e aqui eu colaciono a numeração de todas –, e da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 42, quer por considerar o autor conveniente defini-los. Entendemos que, neste momento, não seria adequado trazer os conceitos para a legislação, até mesmo porque ainda não foi publicado o inteiro teor do acórdão nas ADIs, nem também da ação declaratória de constitucionalidade, restando também pendentes os embargos declaratórios. Excluímos a definição de "termo de compromisso", conceito juridicamente bem sedimentado e que não deve ser definido em lei, e "reposição florestal", pois o mero pagamento sugerido não se caracteriza como reposição.

A Emenda nº 9, que prevê compensação de reserva legal por doação de terras fora de unidades de conservação, também deve ser rejeitada, pois, além de ter duvidosa pertinência temática, cria, sem previsão orçamentária, obrigações dispendiosas à União. A mesma emenda tem redação vaga, vedando a edição de normas que "dificultem ou impeçam o funcionamento do sistema nacional", sem que se possa compreender o que seria esse sistema.

A Emenda nº 16 reestrutura o art. 10 (exploração ecologicamente sustentável dos pantanais e planícies pantaneiras), apenas inserindo menção a regulamento, sem o que prevalecerão as regras gerais da lei, ressalva que nos parece desnecessária haja visto que as regras gerais sempre se aplicam, e a autorização do órgão ambiental estadual já é exigida.

A Emenda nº 19 trata da atuação do órgão ambiental quando a nova localização da reserva legal "implicar em nova supressão de vegetação nativa". Contudo, a supressão de vegetação nativa deve seguir requisitos específicos esparsos no Código Florestal, a exemplo dos arts. 28 e 26, tornando a aprovação da emenda o sistema normativo incoerente.

As Emendas 22 – primeira parte, em que acrescenta o §2º ao art. 30 do Código Florestal –, 23 e 25 dispõem sobre averbação de reserva legal na matrícula do imóvel e sobre seu registro no CAR, e sobre desaverbação da mesma e extinção de termo de compromisso averbado, substituindo-os pelo registro no CAR. Parece-nos que as situações previstas ou são já factíveis, com a legislação vigente, ou criarão situações anacrônicas em que um registro público, a averbação, será extinto mediante um registro autodeclaratório, que é o CAR.

As Emendas 29 e 34 – idêntico conteúdo – são imprecisas ao determinar que a reserva legal não inviabilize atividades agrossilvipastoris, o que pode ser compreendido como qualquer forma de uso das áreas rurais consolidadas, mesmo que não leve em conta a aptidão agrícola local. Qualquer produtor poderia argumentar que, para ganhar escala, precisa ampliar a área utilizada sobre a reserva legal.

A Emenda nº 30 busca a regularização do passivo ambiental das propriedades rurais mediante conversão de multas ambientais aplicadas a outros infratores. Com a redação atual proposta ao art. 42, perde a razão de ser, na medida em que a conversão se dará via o cumprimento do Programa de Regularização Ambiental.

Consideramos, por outro lado, adequado alterar os seguintes dispositivos do Código Florestal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Art. 29, §3º. Retiramos o termo final para inscrição no CAR, pois é preciso perenidade.

Aqui eu vou deixar de ler, mas explicar ao Plenário – nós já fizemos isso quando da instalação da Comissão.

Entendemos que o CAR deve ser perene. Hoje não é mais permitida a inscrição no CAR. Imaginemos as seguintes situações: uma herança em que há uma subdivisão dessa área entre os herdeiros. Cada área dessas terá que ter um novo CAR; pela legislação atual, não é possível, porque o prazo para o CAR terminou no dia 31 de dezembro de 2017. Imaginemos que um proprietário compre a terra do vizinho e queira consolidar em uma única matrícula; também não pode fazer essa consolidação porque ele teria que unificar os CARs, e isso não é possível. Então, a ideia é trazer a perenidade do CAR. Daqui a cem anos, poderá o proprietário fazer o CAR da sua propriedade.

No entanto, os benefícios do Código Florestal para quem não fez o CAR não serão estendidos, com exceção aos pequenos e médios. Por que os pequenos e médios? Conforme nós verificamos aqui... E com um prazo inclusive determinado para isso. Conforme nós observamos aqui nas audiências públicas, grande parte dos produtores rurais que não fizeram o CAR estão onde, gente? No Nordeste brasileiro. Estados do Sul; Estados como o Paraná, meu e do Pedro Lupion; do Valdir Colatto, que está aqui, Santa Catarina; São Paulo, Tatto, como seu, como o de V. Exas.; Mato Grosso, da Senadora Selma, 99,9% fizeram. Porém, quanto aos Estados mais pobres, em que a obrigação era do Estado brasileiro de prover as condições para inscrição no CAR, o Estado brasileiro não o fez, os entes federados não o fizeram, e não houve as inscrições.

Nós vamos ter um problema enorme no Nordeste brasileiro na medida em que a inscrição no CAR é condição de acesso ao crédito rural, e o crédito rural no Nordeste é conhecido como Pronaf, que é o crédito rural ao menor produtor brasileiro, que, sem ele, não subsiste. E, sem a adesão ao crédito rural, não há seguro rural para o produtor rural, ou seja, o risco é enorme, porque do Nordeste nós conhecemos inclusive as suas características de precipitações climáticas. Por isso, nós tornamos a perenidade do CAR no art. 42 e possibilitamos os benefícios do Código Florestal, das disposições transitórias, e prorrogamos até o final de 2020 para que este produtor consiga fazer e tenha os seus benefícios garantidos.

Ainda no art. 42...

Art. 59. Prazo para a adesão ao PRA.

Aqui também nós fizemos algumas modificações que tornam o PRA de forma perene, porque você só pode fazer o PRA se você tiver o CAR. Como muitos ainda não têm o CAR, não têm como fazer o PRA. E hoje somente nove unidades federativas no Brasil têm mecanismos que permitem fazer o PRA; os demais não têm ou até mesmo não têm vontade de ter. E como o produtor rural vai ser penalizado se o Estado não o proveu das condições, das regras gerais do programa para que ele venha a fazer o seu Programa de Regularização Ambiental?

A ideia da medida provisória, a essência dela é fazer a prorrogação por mais um ano e dar autorização ao Governo por mais um ano no decreto. Imaginemos nós que, daqui a um ano, essa unidade federativa também não o faça; prorroga-se por mais um ano, e também não o faça. Aí nós vamos sentar aqui novamente, daqui a dois anos, numa outra medida provisória, como já fizemos dois anos atrás, tratando da prorrogação da mesma coisa. Então, o que nós estamos fazendo com relação ao PRA? Tornando-o perene, dizendo o seguinte: para as unidades federativas que não fizeram a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

implementação para que o produtor possa aderir ao PRA até o final de 2020 vai valer a regra do Governo Federal; vale o sistema do Governo Federal, que muitos Estados já adotaram, e aí, a partir dali, o Governo Federal vai fazer a análise do CAR e encaminhar ao produtor rural para que ele, num prazo de um ano, venha a apresentar o seu termo de compromisso junto ao órgão ambiental. Se não o fizer neste período, que seria de um ano – que é a essência da lei aqui, prorrogar por mais um –, ele perde também os benefícios do Código Florestal, das disposições transitórias, e o benefício para o PRA é a compensação das multas em serviços ambientais na própria propriedade.

Passamos ao art. 60-A. É uma pequena inserção que se justifica para deixar clara a suspensão de outros termos de compromisso eventualmente assinados, passando a valer aquele que foi firmado nos termos do art. 59, no âmbito do PRA. Do contrário, o Código Florestal perderia sua eficácia, visto que termos de compromisso anteriores ou firmados em desobediência às regras prevaleceriam sobre os seus preceitos.

No art. 67, inserimos o parágrafo único no projeto de lei de conversão. Ele não altera o conteúdo da norma e é, de certa forma, redundante com o *caput*, porém torna explícita a previsão para as pequenas propriedades ou posses rurais com déficit de reserva legal, evitando questionamentos jurídicos como os que já se verificaram nesses casos. Por certo, o dispositivo busca facilitar a regularização dos "pequenos", não fazendo sentido a exigência de, por exemplo, que à época estivesse averbada a reserva legal para que pudessem usufruir do disposto na norma. Essa não é a realidade dos agricultores familiares deste País, e, por isso, para evitar interpretações desarrazoadas, foi preciso construirmos esse parágrafo único.

O que se quer dizer aqui, Sra. Presidente e caros colegas Parlamentares? A não obrigatoriedade de recomposição de reserva legal só se dá para os pequenos, os grandes têm que recompor, tanto que ele possibilita dentro do mesmo bioma. No entanto, se ele suprimiu e tinha 1% de reserva legal na sua propriedade quando do marco temporal em 2008, que é o que vale, vai valer para os efeitos do Código Florestal aquele 1%, é o suficiente. Agora, se ele suprimiu 100%, ele tem que recompor os 20%. Vejam só: esses 20% podem inviabilizar toda a propriedade dele. Se ele tiver uma propriedade de dez hectares, que tem dois córregos no meio ou uma nascente, acabou a propriedade, e não é justo. Então, nós estamos tornando isso claro, fazendo o justo e sempre olhando para o pequeno proprietário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – É o art. 67, parágrafo único, que nós acrescentamos.

Art. 68. A extensa redação nos dispositivos propostos esclarece a aplicabilidade da "lei da época" para quem converteu a reserva legal. O texto proposto apenas esclarece a norma vigente, conferindo segurança jurídica ao tema.

V. Exa., Senadora Juíza Selma, conhece muito bem que o advento da Constituição de 1988 trouxe à magistratura o ato discricionário da interpretação, e o Ministério Público também faz a interpretação como fiscal da lei e propõe as suas ações. E nós percebemos no Parlamento nos últimos anos que há uma legalização cada vez maior de temas face a interpretações divergentes que ocorrem num País continental como este. Então, o art. 68 é para que nós tenhamos uma regra jurídica que dê segurança jurídica ao tema.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Art. 78-A. Deixamos claro na norma que a não inscrição no CAR acarretará o impedimento da concessão de crédito para ser aplicado naquela propriedade ou posse irregular, não acarretando, por óbvio, uma espécie de "negativação" do nome do proprietário ou possuidor para o exercício de outras atividades.

Aqui quero dizer o seguinte: imagine que o proprietário tem cinco propriedades. Ele fez o CAR e o PRA em quatro, mas não fez o CAR em uma delas. Hoje, ele não tem acesso ao crédito nas cinco. Ele teria que ter acesso ao crédito nas quatro, não poderia ter naquela em que ele não fez a regularização ambiental. A proposta do Código Florestal é a inviabilidade do benefício à propriedade, não ao proprietário, até mesmo porque o proprietário pode mudar. Imagine que eu compro a propriedade do Deputado Nilto Tatto, aí eu continuo, porque não fiz o CAR na época, não podendo utilizar o crédito em outra propriedade que está regularizada. Então, o art. 78 tem essa finalidade.

Em conclusão, Sra. Presidente, colegas Parlamentares, nosso posicionamento é o seguinte: votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 867, de 2018, quanto aos requisitos de relevância e urgência; votamos pela admissibilidade da medida provisória quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; também votamos pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória; votamos pela inadmissibilidade das Emendas 5, 6, 7, 15 e 20 quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade; votamos pela admissibilidade parcial das Emendas 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 quanto aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e pela adequação orçamentária e financeira; e, quanto ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória 867, de 2018, pela rejeição das emendas já referidas, e pela aprovação das emendas já referidas também acima, nos termos do projeto de lei de conversão aqui apresentado.

Aí vem, ao final, o projeto de lei de conversão, que nós pormenorizamos no nosso relatório.

Muito obrigado.

É o relatório, Srs. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Agradecemos ao Sr. Deputado Sergio Souza pela leitura do relatório.

A matéria está em discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Para discutir.) – Quero cumprimentar a Senadora Juíza Selma, Presidente da Comissão; cumprimentar o querido Deputado Sergio Souza – com um relatório extenso, imagino o trabalho que deu – e parabenizá-lo pelo relatório.

Nas duas audiências públicas, quer dizer, nas oportunidades que tivemos de debater aqui, nós levantamos que, até pela urgência, pela importância da prorrogação, pelo reconhecimento da situação dos produtores que não conseguiram se cadastrar – uma boa parte, evidentemente, por falta de estrutura do próprio Poder Público, de não ter dado as condições – e das consequências, por exemplo, se a gente deixar de votar essa medida provisória, essa prorrogação, que pode haver... Por isso, a gente estava no caminho de trabalhar da melhor forma possível dentro da forma como veio do Executivo, e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

não usar a medida provisória como cavalo para poder colocar outras questões, como as que agora, por exemplo, aparecem.

Então, eu não quero entrar muito no debate. A minha surpresa é que foram incorporadas muitas emendas neste relatório, portanto ele está indo muito além do texto da medida provisória inicialmente. Não entro aqui no debate, porque isso é uma questão que não tenho condições de avaliar agora – se é jabuti ou não. Não entro nisso aqui. Eu reconheço o esforço do Deputado Sergio Souza de ter feito essa análise, até porque é um entendimento na Casa, na Câmara, no Congresso, no Senado também, mas há muita coisa aqui que a gente esperava que não viria neste relatório, coisas que foram superadas lá atrás, no debate.

Então, como é um relatório extenso, e a gente tomou conhecimento agora, eu quero já fazer um pedido de vista de cinco dias, na verdade, que é o tempo que há, até a para a gente poder debater com mais profundidade, entender com mais profundidade a extensão desse relatório, porque ele ficou um relatório muito além da expectativa, confesso, que eu tinha. Inclusive expressei isso nas minhas falas durante os debates.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Deputado Rodrigo, o senhor pediu a palavra?

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP. Para discutir.) – Cumprimento a Senadora Selma pela Presidência da Comissão. Cumprimento o Deputado Sergio pelo relatório.

Nós temos a incorporação no texto de pelo menos 30 emendas alterando o Código Florestal, a Lei...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Deputado Rodrigo, só um... Não sei se V. Exas. compreenderam. Mais ou menos, as emendas eram todas na mesma linha, tanto que várias delas são acatadas no mesmo dispositivo.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Sim. É possível perceber que há muitas emendas tratando do mesmo assunto específico, do PRA, mas há muitas outras emendas a respeito de outros pontos do Código Florestal, a Lei nº 12.651, de 2012.

Apenas uma breve observação. Nós passamos aqui no Congresso, durante dez anos, debatendo e discutindo Código Florestal até que, em 2012, conseguimos a aprovação do texto. Obviamente, não era o texto ideal, obviamente que não era o melhor texto nem para os ambientalistas nem para os ruralistas, mas era o texto possível daquela época, daquele momento, fruto de um longo processo de emadurecimento da sociedade, fruto de inúmeros conflitos, conflitos históricos do Brasil, de um país florestal, de um país com uma megabiodiversidade e que, ao longo desses 500 anos, foi sendo ocupado, foi sendo transformado, foi sendo alterado, enfim, com alterações profundas da paisagem.

Eu solicito, na mesma linha do Deputado Nilto Tatto, que a gente possa ter um tempo mínimo para analisar o relatório com cuidado – se for o caso, apresentar alguma observação em separado –, para que a gente possa, efetivamente, estudar o relatório. São 30 emendas que estão sendo incorporadas parcialmente ou na sua integralidade. Aquelas emendas relativas ao tema mineração realmente ficaram de fora, não fazia o mínimo sentido aquelas emendas de mineração serem incorporadas ao texto, mas temos uma série de implicações. Qualquer mudança hoje no Código





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Florestal significa mudanças na nossa paisagem, significa tanto ônus quanto verdadeiras anistias para uma série de possuidores ou proprietários de terras no Brasil.

Então, eu solicito, da mesma forma, como o Deputado Nilton, o pedido de vista, com base no art. 132, parágrafos, do nosso Regimento, para que a gente possa analisar. Acredito que, na próxima segunda-feira, que é um dia de reunião aqui na Casa, a gente já poderia fazer a votação do relatório, mas eu peço a sensibilidade para que a gente possa analisar. São 20 páginas de relatório, há um projeto de conversão em discussão, que altera um código que é fruto de um amadurecimento de dez anos de debate nesta Casa e que, infelizmente, desde 2012 aqui, ainda não foi implementado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado.

Fica então, desde já, concedida vista coletiva.

Com a palavra o Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. Para discutir.) – Senadora Juíza Selma, Presidente desta Comissão; Deputado e sempre Senador Sergio Souza, quero cumprimentá-lo pelo relatório. Confesso que eu seria até mais radical e mais abrangente se fosse o relator dessa medida provisória, até pela oportunidade única que temos de sanar algumas dificuldades encontradas no projeto aprovado do Código Florestal lá atrás.

Concordo com o Deputado Rodrigo Agostinho quando diz que foi um projeto à época que não atendeu 100% nenhum dos lados, foi o possível de ser feito no momento, mas essa medida provisória nos dá a possibilidade de auxiliarmos os produtores rurais, que encontram dificuldade no cumprimento da lei, lembrando sempre de evitarmos ao máximo essa separação entre ambientalistas e ruralistas, lado "a" ou lado "b". Nós todos aqui estamos falando do mesmo País, estamos falando do Brasil, o Brasil que preserva, o Brasil que produz, o Brasil que depende da produção rural e dependa da preservação. Então, nós estamos falando das mesmas pessoas e do mesmo assunto.

A Senadora Juíza Selma já concedeu vista coletiva – eu ia pedir isso –, mas faço um questionamento, uma questão de ordem, Senadora. A Senadora Rose de Freitas, no dia 13/12/2012, lavrou uma decisão aqui na Casa concedendo prazo de vista de 24 horas como praxe aqui no Senado, diferente do que prevê o Regimento no art. 132. Fica a questão de ordem a V. Exa. quanto à possibilidade do atendimento da decisão, que já tem uma repercussão geral aqui na Casa, a decisão que foi tomada pela Senadora Rose de Freitas, porque me preocupa muito, demais, Senadora, o prazo dessa medida provisória. Nós estamos falando do prazo de 13 de junho, nós estamos falando de duas Casas que precisam avaliá-la, e nós precisamos de celeridade nisso, sob risco de nós botarmos na ilegalidade todos os produtores que esta Casa, durante mais de dez anos, buscou atender, resolvendo o problema com o Código Florestal.

Então, há uma preocupação crescente de todos nós quanto aos prazos, uma preocupação em relação à aplicabilidade da nova norma, principalmente para que nós possamos ser o mais célere possível nesse pedido de vista. E aí fica o pedido: essa questão de ordem a V. Exa. – a decisão cabe única e exclusivamente a V. Exa. – para que possamos ter essa vista o mais rápido possível.

E digo como um Deputado que fez seis ou sete emendas das quais mais da metade não foram acatadas, mas conheço do projeto a profundidade, sei que o que o Deputado Sergio Souza botou no





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

projeto foi efetivamente para auxiliar e evitar ilegalidades na produção rural brasileira, e me preocupa muito a celeridade dos trabalhos na Câmara e no Senado para aprovação dessa norma.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Pedro Lupion.

Com a palavra o Deputado e meu Líder Neri Geller.

O SR. NERI GELLER (PP - MT. Para discutir.) – Boa tarde, nossa Presidente e também ao Relator Sergio, ao tempo em que eu cumprimento e endosso as palavras do nosso colega Lupion, entendendo também que é regimental o pedido de vista.

Gostaria também que a gente analisasse com bastante carinho essa questão. Eu convivo com os dois lados e sei da consciência ambiental que se criou nesse debate que nós fizemos durante dez anos. Eu fui uma das pessoas que, em 2010, como Vice-Presidente da Pro-soja, lideraram lá no Estado do Mato Grosso, Deputado Nelson, essa discussão do Código Florestal, até porque nós estávamos em regiões completamente inviabilizadas do ponto de vista jurídico. Citando o nosso Município de Lucas, que a Senadora conhece, os gaúchos migraram para um assentamento de reforma agrária que se tornou uma potência agrícola; estávamos inviabilizados em função da mudança na legislação, inclusive no Governo do FHC. Na década de 80, havia a obrigação de abrir 80%, senão o Governo Federal fazia a retomada, e os produtores fizeram a abertura dessas áreas, transformaram aquela região numa potência agrícola, de forma muito sustentável. Estavam na ilegalidade porque não tinham as condições legislativas, do ponto de vista de fazer a regulamentação e a averbação da abertura de suas áreas. E isso avançou muito.

E, do que o Relator Sergio apresentou, eu também tenho queixa a fazer, assim como o Lupion teve. Eu queria fazer a emenda, e o Relator não a acatou, e nós entendemos que não poderia ser acolhida. Eu procurei o João várias vezes e falei: "João, quero fazer algumas mudanças lá, e o Relator não as acatou".

Então, para finalizar, eu gostaria realmente que a gente fizesse esse debate de forma rápida. Ela é necessária: nós estamos próximos de captação de recursos de pré-custeio, e, se nós inviabilizarmos, com certeza vamos acabar prejudicando a economia não do Estado do Mato Grosso, mas do País. Então, que a gente realmente dê celeridade, porque precisamos efetivamente aprovar e melhorar, sim. Eu acho que o debate é importante, a discussão é importante, mas a melhoria precisa ser feita.

Nós precisamos avançar muito ainda na questão da legislação ambiental. Existe muita coisa ainda para ser melhorada, tanto para fazer a preservação, quanto para o uso racional das terras que são agricultáveis, inclusive na Amazônia Legal. São áreas já antropizadas, que têm capacidade de produzir, que foram abertas lá na década de 70, de 80, e hoje ainda não se tem como fazer a incorporação dessas áreas no setor produtivo, principalmente e inclusive beneficiando pequenas propriedades, como é o caso do norte do Estado do Mato Grosso, Relator Sergio. Nós temos a gleba Divisa, que é um assentamento de reforma agrária, em que as pessoas estão produzindo, que está se transformando num grande celeiro de produção, e muitos assentamentos, principalmente essas pequenas propriedades, não conseguem se adequar à legislação, porque há algumas mudanças que precisam ser feitas. E precisam ser feitas do ponto de vista de fazer, inclusive, a questão da sustentabilidade.

Então, peço aos Deputados para que a gente faça o debate, faça a análise do relatório, mas que se vote assim que for possível, e para trabalharmos muito a questão da convergência nesse tema, porque ele é muito importante para a economia do País.

Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Pela ordem.) – Só para complementar.

Entendo a posição do Rodrigo, do Nilto Tatto, que, na minha visão, são os guardiões da legislação. Nós percebemos isso aqui, Colatto, quando – o Tatto estava aqui; você também; eu estava aqui nesta Casa, no Senado, na época – nós debatemos e conhecemos as posições.

No entanto, uma lei em vigor passa a ser aplicada e há essa divergência no momento da aplicação, Nelson, e nós precisamos, infelizmente, legalizar isso, porque a essência do código, a intenção do código era uma só: consolidar as áreas, privilegiar o pequeno proprietário e fazer com que aquele que suprimiu vegetação em médio e grande, antes de 2008, ou depois de 2008, mas ali pega o marco temporal, recomponha isso. E, se ele não recompuser, ele vai ter que pagar uma multa que não é pouca coisa.

Gostaríamos de ter avançado em alguns temas a mais, Pedro Lupion, Neri Geller. Por exemplo, identidade ecológica. Meu Deus, o que é isso? Para mim, para a Senadora, para vocês, para o povo, para o MP, para o ambientalista, para o ruralista, o que é isso? Há um universo de interpretação. No entanto, em todas as audiências públicas – mais de 200 que foram feitas –, em todo debate que foi feito, durante dez anos, nunca surgiu essa expressão no Congresso Nacional. O Supremo coloca. Então, não somos nós, do Parlamento, que temos que trabalhar isso. É lá, nos embargos de declaração, que o Supremo tem que se manifestar sobre isso, porque é até mesmo uma usurpação do poder de legislar você inserir no texto algo que nunca existiu. E é isso que está sendo questionado nos embargos de declaração.

Outros temas... Por exemplo, o Valdir Colatto, que está aqui, que representa o Governo brasileiro nos serviços florestais, também me trouxe algumas demandas. E sobre algumas eu disse assim: "Colatto, nisso não dá para avançar, porque nós temos que construir aquilo que é possível". Por exemplo, eu não consigo me permitir, como Relator de um dispositivo desse, nós não criamos um CAR perene – está cheio de problemas no Brasil inteiro –; nós não colocamos aquele produtor do Nordeste brasileiro – existe também no Sul, em outros lugares, mas está lá a grande massa disso – na legalidade para conseguir ter acesso ao crédito, Senador. Eu acho que nesses pontos é que a gente tem que avançar.

Nós buscamos, tentamos buscar aqui dois eixos: um, de você permitir que não haja restrição ao produtor rural de produzir porque ele não teve as condições de fazer o PRA – ou, daqui a um ano, pode ser que o Estado não dê essas condições a ele novamente –, e o CAR no mesmo sentido; e tentar, em alguns dispositivos, trazer para dentro do código aquilo em que está havendo divergências e interpretações nos tribunais no Brasil inteiro.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Srs. Deputados...

O senhor quer se manifestar, Deputado?

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Rapidamente, é apenas para um comentário, Sergio.

Acho que, em relação à questão da perenidade do CAR, obviamente, quando o Código Florestal resolveu decidir por colocar um prazo, não era para impedir o direito de sucessão, a divisão de imóveis, a unificação de imóveis; era para que, a partir de um determinado momento, a gente pudesse ter efetivamente um marco temporal e fazer com que todos os proprietários se cadastrassem.

Um dos maiores problemas que nós temos no Brasil é o problema fundiário. Eu acabei de visitar agora, como membro da Comissão de Meio Ambiente, uma região da Amazônia onde eu cheguei a ver





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

o caso de uma propriedade com cinco títulos, todo mundo com documento, todo mundo fez o cadastro. E o mais absurdo é que para o cartório que emitiu aqueles documentos não vai acontecer absolutamente nada. É uma situação realmente deplorável. Então, eu acho que é algo que é possível, sim, ser equacionado.

Na questão da identidade, o objetivo não era criar nenhuma confusão. O problema da identidade era o seguinte: o cara desmata a Mata Atlântica e vai compensar na Amazônia. Eu acho que talvez a expressão não tenha sido a mais feliz.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Mas isso a gente traz agora. Nesse texto, V. Exa. vai verificar que a gente ajusta isso.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Não dava para esse tipo de situação. Então, o que desmatou Cerrado que compense no Cerrado.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Eu sei. O que eu estou tentando esclarecer é a questão da identidade ecológica, é a questão... Por ser uma expressão nova, acabou criando realmente muita dúvida, muita confusão. Os técnicos ambientais tiveram dificuldade de interpretação, e o proprietário rural, mais dificuldade ainda. Então, nem sempre aquilo é colocado de maneira de forma intencional do ponto de vista de criar problema, de criar dificuldade, mas a gente vive num mundo jurídico em que as interpretações acabam suscitando todo esse tipo de dúvida.

Apenas para reafirmar, eu não vejo problema nenhum que, na semana que vem, a gente já possa votar esse relatório. Eu acho que não seria salutar a gente simplesmente utilizar a prerrogativa de pedido de vista de 24 horas para amanhã à tarde, quando a maior parte dos Deputados não conseguiria estar aqui presente, para a gente votar um relatório às pressas, tendo que passar essa noite estudando esse texto. É um texto longo, nós estamos falando de 30 emendas. O Regimento fala do prazo de 24 horas em casos relativos à soberania nacional, a situações de urgência. E eu acho que seria salutar que todos pudessem se debruçar sobre esse relatório, que não foi disponibilizado com antecedência, nos próximos três, quatro dias, e aí, na segunda-feira, a gente já poderia fazer a votação.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, encerrada a discussão.

Eu decido declarar suspensa esta reunião, e, desde já, nós designamos a sua reabertura para o dia 29, segunda-feira, às 15h.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Presidente, por que suspender e não encerrar a reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Porque, na segunda-feira, nós estaremos com esse mesmo quórum para votar.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – É possível, então, suspender a reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – É regimental.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. *Fora do microfone.*) – A de Saneamento foi suspensa agora.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Exatamente.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – De qualquer forma, eu queria que fosse...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, concedido o prazo. Eu concordo com o senhor que há muitas emendas para rever...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – ... registrado o pedido do encerramento da reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – O.k. Art. 108, Deputado:

Art. 108. As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no §3º do art. 93.

.....
 §3º A suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas.

É o que nós estamos fazendo aqui.

De qualquer forma, está registrado.

Está encerrada, então, a reunião – desculpe-me, suspensa – e, desde já, redesignada para 29 de abril, às 15h.

(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 02 minutos.)

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Boa tarde, senhoras e senhores, Srs. Senadores presentes.

Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 867, de 2018.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – A Presidência comunica que, no dia 24 de abril, foi lido o relatório e concedida vista da matéria.

Quem pediu questão de ordem?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Eu pedi questão de ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para questão de ordem.) – Então, Presidenta, eu me refiro aqui ao art. 28, que, em seu §2º, do Regimento Comum...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Exatamente, art. 29, §2º, que diz:

Art. 29.

.....

 §2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 [por isso eu adendo os dois artigos] [...].

O que diz o art. 28:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa [...].

Ou seja, o Regimento Comum obviamente se estende à tramitação e às reuniões que têm como objeto as medidas provisórias, e todas elas. E aqui diz:

Art. 29.

.....

 §2º [...] em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 [que assegura a obrigatoriedade da presença de um sexto da composição de cada Casa], o Presidente [aqui eu pediria, inclusive, a flexão de gênero, vou repetir dizendo a Presidenta] encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.

Portanto, Presidenta, eu estou aqui solicitando que haja o encerramento da presente sessão, na medida em que não há quórum, visivelmente, isso é nítido. As verdades e os fatos quando são tão contundentes se impõem sem que seja necessário qualquer tipo de complementação para que eles possam ser considerados fatos.

Eu peço o encerramento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – O próprio Regimento Interno, Sra. Deputada, prevê que, em caso de suspensão, se mantém o quórum da sessão anterior.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Nós não estamos falando de quórum, Presidenta, eu acho que a senhora não entendeu. Aqui o art. 28 diz:

Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.

E aqui, o art. 29, e eu me refiro a ele, para poder embasar a minha questão de ordem e a minha solicitação, diz:

Art. 29.

.....

 § 2ª No curso da sessão [a sessão já foi aberta, nós não estamos questionando a abertura da sessão, ela já foi aberta, e aqui se diz que, no curso da sessão, que é o caso], verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 [que é um sexto de cada Casa], o Presidente [a Presidenta] encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.

Portanto, isso aqui é de uma clareza solar, é lapidar, e não há qualquer tipo de contestação que possa fazer valer que este Regimento, ou que possa justificar que esse Regimento seja ignorado ou rasgado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores e senhoras, respondendo à questão de ordem: em sessão conjunta realizada no dia 24 de agosto de 2017, o Presidente do Congresso Nacional afirmou que a verificação de presença prevista no §2º do art. 29 do Regimento Comum não exige presença física dos Deputados e Senadores. Esta Comissão Mista deve seguir a interpretação regimental da Presidência do Congresso Nacional, e, portanto, verificada a presença mínima de um sexto dos Parlamentares na lista de presença, a Presidência indefere o pedido de verificação e dá prosseguimento à reunião.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidenta, se me permite V.Exa., eu vou me referir a outra questão de ordem decidida pelo então Presidente do Congresso, o Senador Eunício Oliveira. Ele deferiu uma questão de ordem, e eu me refiro a uma sessão conjunta que foi realizada do dia 26/6/2018. O que foi dito: "Com base no art. 28 do Regimento Comum do Congresso Nacional [este artigo nós já falamos sobre ele, já explicitamos seu conteúdo], com a decisão registrada na Ata da sessão conjunta do dia 26 [...]". Veja aqui o que ele fez: ele deferiu uma questão de ordem referente a uma solicitação do Deputado Bohn Gass, afirmando que é natural que se mantenha o painel ou que, enfim, se possa estabelecer qualquer tipo de procedimento desde que não haja contestação do Plenário, e, havendo contestação, não há que se manter o que foi acordado, tecido com os fios do consenso, mas que não guarda respaldo no Regimento.

V.Exa., portanto, não pode negar uma questão de ordem que tem uma clareza absoluta, e cabe a V.Exa., não que queira impor a minha vontade e a minha compreensão à senhora, mas apenas estabelecer o que está no Regimento, que deve ser seguido. Regimento deve ser seguido. Regimento é o arcabouço, são os pactos que foram construídos de procedimento nesta Casa. E o Regimento, eu vou repetir, se não houver consenso para que ele seja flexibilizado, ele diz, no seu art. 29, §2º:

Art. 29.

.....

 §2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos [...].

Aqui está dito encerrará os trabalhos. Então, não existe clareza maior. Peço a V.Exa. que, a bem do Regimento, a bem de que nós possamos manter o cumprimento do que prevê os pactos construídos pela sociedade e pelo Parlamento, a senhora imediatamente encerre esta sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sra. Deputada, a minha decisão já foi tomada. Portanto, foi indeferida a questão de ordem. Eu apenas pontuo aqui, por auxílio da assessoria, que o art. 132 do Regimento Comum diz que é irrecurável a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional. Ao tempo em que fica essa comunicação já estabelecida, eu devo dizer aos senhores o seguinte: não há intenção de se colocar em votação hoje o relatório do Deputado Sergio, porque ele vai fazer uma complementação, segundo já me comunicou, do relatório interior.

Então, eu passo a palavra ao Relator, Deputado Sergio Souza, para suas considerações.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Se me permite, Deputado Sergio Souza, se me permite: V.Exa. não tem o direito de ler essa complementação de voto. Até é um desrespeito com os Parlamentares que gostariam de estar presentes no momento em que V.Exa. pudesse ler essa complementação de voto. Eu apelo, portanto, ao bom senso e ao espírito democrático, porque não é com exclusão de ilicitudes que nós vamos poder fazer valer o que diz respeito à legislação e à proteção que este País exige do seu próprio meio ambiente.

Então, eu solicito que V. Exa. possa abrir mão de ler a complementação de votos para que nós possamos fazê-lo com uma discussão com a presença do conjunto dos Senadores e Parlamentares que fazem parte desta Comissão. V. Exa. sabe que hoje foi suspensa a sessão extraordinária, como foram suspensas também as sessões previstas na Câmara, para o dia de amanhã. Então, portanto, penso eu que estarmos iniciando e dando prosseguimento a uma sessão sem um terço dos Parlamentares presentes das duas Casas é um desrespeito e ler uma complementação de votos é um desrespeito.

Então, portanto, solicitaria a V. Exa. que, em nome do bom senso, em nome do respeito aos Parlamentares, nós pudéssemos deixar para uma sessão que estivesse acontecendo de acordo com o que prevê o Regimento a leitura de uma complementação de voto pela importância que tem a complementação do próprio voto.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Caros colegas, uma vez citado pela nobre colega Deputada Erika Kokay, eu acho que o desrespeito é a esta Comissão, a esta relatoria, a esta Presidência e àqueles Parlamentares que estão aqui. O desrespeito é daqueles que não vieram, e não é nosso com relação ao Parlamento brasileiro. De qualquer forma, como há uma complementação de voto, mesmo não sendo prevista nova vista do relatório, nós entendemos – inclusive, há um voto em separado apresentado também – que é necessário um tempo para que todos os colegas Parlamentares possam se debruçar sobre as alterações e esse tempo, segundo a Presidente me colocou, será até a próxima terça-feira à tarde. A complementação já está disponível e os colegas Parlamentares podem ter acesso através das suas assessorias ou através da internet de onde eles estiverem, se no Brasil ou não.

Sra. Presidente, então, com relação à complementação de voto, eu faço os seguintes esclarecimentos: fizemos um aprimoramento no art. 42, no que diz respeito ao §1º, por solicitação da Casa Civil e do Ministério da Economia, porque o dispositivo trata da suspensão da exigibilidade das multas até a entrega do Programa de Regularização Ambiental e o cumprimento do seu termo. Como se falava ali em suspensão da inscrição da dívida ativa, em suspensão das execuções fiscais e também dos respectivos prazos prescricionais, o Governo sugeriu uma adequação tão somente nesse dispositivo.

Nós incluímos no texto – isso é uma inclusão nova –, no art. 34, o inciso III ao §3º e o §4º, isso por sugestão do Deputado do Partido dos Trabalhadores Vander Loubet, que esteve comigo na última quinta-feira, após a apresentação do relatório. Eu disse a ele que nós não tínhamos emenda nesse sentido, que no Plenário não teríamos mais como avançar uma vez que não tínhamos emenda e que a única forma seria numa complementação de voto. Inclusive, falei com ele há pouco e ele me disse que conversou, inclusive, com o Deputado Nilto Tatto a respeito disso e nós complementamos o voto.

É a inclusão de um dispositivo prorrogando o prazo para a utilização de destoca na transformação de carvão. Há um prazo. Esse prazo está vencendo ou venceu em alguns Estados, especialmente no Estado do Mato Grosso do Sul, e hoje é proibida a utilização para fins comerciais da destoca. Então, está





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

lá empilhada no meio da roça, está apodrecendo, mas ele não pode vender isso para uma fábrica de carvão que a usa no processo produtivo brasileiro. Então, nós colocamos esse dispositivo.

E a segunda alteração que nós fizemos também, Sra. Presidente e caros colegas Parlamentares, no art. 67-A, por sugestão... Inclusive, o Banco Central disse que mandaria, Sra. Presidente, para V. Exa. uma nota nesse sentido, não sei se já chegou ou não; pedi que fizesse diretamente à Comissão para que ficasse registrado nos *Anais* desta Comissão.

O Banco Central nos pediu que fosse ajustada a redação do 60-A, porque, para a concessão de crédito rural, há uma série de resoluções editadas, inclusive, pelo Banco Central. Segundo a assessoria do Banco Central, metade das resoluções do Banco Central dizem respeito a crédito rural – realmente é muito burocrático – e, da forma como estava o dispositivo em que septava a prorrogação do CAR para tão somente uma parcela dos agricultores, e não para todos, causaria no sistema uma dificuldade de o Banco Central operacionalizar isso tudo e carecia ali de um ajuste de redação.

Então, se V. Exas. compararem o 60-A de hoje, que nós estamos apresentando, e o 60-A de antes, ponto principal: ele engloba todos os produtores rurais e traz mais clareza ao Banco Central na hora de deferir o crédito rural, especialmente – esse texto foi sugerido pelo Banco Central, a adequação e o melhoramento desse texto – com relação a que não haja a inadimplência do CPF, e, sim, da propriedade. Então, se não foi feito o CAR, é aquela propriedade que fica inviabilizada na contratação de crédito rural com os juros equalizados do Governo Federal. Agora, às demais propriedades, se o CAR foi feito, é permitido tomarem os empréstimos. Na verdade, isso já estava no Código Florestal de uma forma mais sucinta e nós precisamos aclarar para que não reste nenhuma dúvida, porque, em alguns casos, houve questionamentos pelo Ministério Público nesse sentido, inclusive alguns agentes financeiros tinham dúvida com relação a esse ponto.

Então, são essas as alterações sugeridas pela relatoria na complementação de votos, Sra. Presidente.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Quero fazer alguns breves comentários. Eu sinto muito e a gente fica triste de ver a reunião se arrastar mesmo sem a presença e sem um quórum, mantendo-se apenas quórum de painel, como é o que a gente vê aqui hoje.

A medida provisória visava única e exclusivamente prorrogar um prazo para que os proprietários rurais pudessem fazer a adesão ao Programa de Recuperação Ambiental de suas propriedades. O que nós estamos vendo no relatório – e isso foi fruto de uma análise a partir do pedido de vistas do relatório do Deputado Sergio Souza –, é que nós estamos fazendo uma profunda alteração do Código Florestal Brasileiro. O Código Florestal foi fruto de uma discussão que se arrastou aqui dentro dessa Casa Legislativa por dez anos, e a gente vê alguns artigos que, de maneira muito clara, criam mais insegurança jurídica do que resolvem os problemas que a gente tem hoje no campo ou no que diz respeito à conservação ambiental. Está se propondo no projeto uma ampla anistia para aqueles que converteram, desmataram as suas reservas legais, criando marcos temporais que não condizem com a realidade. Nós temos questões relacionadas aí que, num primeiro estudo, apontam para uma anistia de cerca de 5 milhões de hectares de áreas de floresta que foram convertidas. Nós temos uma série de pontos que, para nós, trazem profunda surpresa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós temos agora uma complementação de voto, no relatório, que precisa ser analisada, que precisa ser discutida. Eu faço um apelo ao Relator para que a gente possa aprofundar essa discussão criando um grupo de trabalho, mesmo que informal, para que a gente possa discutir esse texto. Não dá para levar esse texto do relatório para Plenário. Nós estamos reabrindo questões que já foram superadas com o Código Florestal, isso vai criar uma polêmica de Plenário desnecessária e essa medida provisória vai acabar tendo expirado o prazo de validade.

Então, faço um apelo para que haja um possível entendimento no sentido de um entendimento mínimo, de um consenso mínimo. Do jeito que está colocado o relatório, eu vejo muito mais dúvida, muito mais insegurança do que aquilo que se pretendia com a proposta.

Eu acho que o agro quer hoje segurança jurídica, os ambientalistas também querem. Na hora em que a gente faz com que dezenas de Estados que já fizeram suas regulamentações do PRA se sujeitem às novas regras, em que os Estados é que vão ter que notificar os proprietários, quando hoje no texto do Código Florestal a adesão é do proprietário, é uma decisão voluntária, e não por meio de notificação, a gente cria mais um problema para os órgãos ambientais, que não têm estrutura para fazer o enfrentamento necessário da crise ambiental que a gente tem hoje no campo.

Então, eu faço um apelo e, nesse sentido, eu solicito regimentalmente a retirada de pauta da medida provisória e, se for indeferida, a suspensão da reunião até que a gente possa ter um entendimento sobre a matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores...

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidenta, se me permite, uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para questão de ordem.) – Eu venho contestar. Eu penso que está nítido aqui o interesse que está coadunado com uma política, ou uma antipolítica, de meio ambiente que está em curso no Brasil. Nós estamos tendo uma destruição da política ambiental no Brasil. Nós temos um contingenciamento de recursos no Ibama, nós temos uma crise que está instalada no Instituto Chico Mendes, nós temos o serviço florestal sendo arrancado do meio ambiente e posto a serviço das cercas e a serviço de quem mais desmata. Aliás, tivemos um crescimento, no último ano, do desmatamento neste País.

Portanto, as alterações que foram feitas pelo Relator estão irmanadas com a política de destruição do que é fundamental, posto que é um direito que está além das nossas próprias existências: o direito ao meio ambiente é um direito que está posto para quem ainda não chegou à terra. Portanto, ele tem uma generosidade imensa. E não é à toa que nós temos no País uma política de meio ambiente que é uma verdadeira antipolítica.

Aqui o Relator, de forma atrevida e, ao mesmo tempo, abusiva, se apropriou de uma medida provisória que diz respeito a um assunto próprio, específico, e quer rever o Código Florestal. E rever o Código Florestal com o objetivo claro, nítido, de destruir qualquer preservação ambiental. Por isso, está irmanado com toda essa política.

Recentemente, o Presidente da República disse que permitirá o armamento e que irá trabalhar na perspectiva de ter também a exclusão de ilicitude daqueles proprietários rurais que se utilizem das armas para defender a sua propriedade ou a sua própria vida. Bom, nós já temos uma previsão de legítima defesa nesse Brasil. O que nós não podemos permitir é uma licença para matar, como está





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dado, e uma licença para matar que também vem na modificação de um Código Florestal que foi alvo de muitas discussões nesta Casa, muitas discussões.

É nesse sentido que penso que nós não podemos permitir o atrevimento da desconstrução do Código Florestal sem que o conjunto da sociedade possa participar dessa discussão. Temos inúmeras entidades que estão se colocando contrárias a isso que está dito nesse parecer, que é um acinte contra todas e todos que entendem a importância de preservarmos aquilo que já foi conquistado para que tenhamos uma proteção ambiental.

Então, veja, coadunado com isso, nós não podemos dar continuidade a esse painel para uma próxima reunião, o que é uma manobra explícita para tentar preservar um quórum fictício. Fictício! Porque preservação de painel, através de suspensão da sessão, só deveria existir... E aqui me refiro ao art. 24 do Regimento Comum, que diz: "A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem". Não há conveniência; não há conveniência da ordem, nem há construção de consensos.

E eu vou me remeter, de novo, ao que está dado na resolução da questão de ordem feita no dia 26/6/2018 pelo Deputado Bohn Gass: "É natural que se mantenha o painel, desde que não haja contestação do Plenário. Havendo contestação [...], o painel deve ser zerado e reaberto". Não há consenso, aqui nesta Comissão, da manutenção de um painel que busca facilitar a que nós tenhamos tamanhas, profundas e estruturantes modificações no Código Florestal sem a participação do conjunto dos Parlamentares e, digo eu, sem a participação da própria sociedade.

Então, remeto, e faço a V. Exa. esta questão de ordem me baseando em um outro artigo: no art. 24, que fala de suspensão de sessões a partir da conveniência; e na questão de ordem, que aqui já foi lida, e repito, na sua resolução, que diz que haverá que se ter consenso, consenso que não está posto nesse momento. Portanto, solicito a V. Exa. que encerre esta sessão, encerre esta sessão, para que, na próxima semana... Já está dado pelo próprio Relator que abrirá um prazo de discussão para a próxima semana, para que se continue essa discussão na próxima semana, mas solicito a V. Exa. que encerre esta reunião, a bem do que prevê o Regimento sobre a democracia e a participação dos mais diversos olhares, das mais diversas falas, dos mais diversos lugares onde estão postas e de onde saem essas falas, para que nós possamos, enfim, respeitar uma política ambiental e o Código Florestal do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Antes de passar a palavra ao Deputado Neri Geller, eu gostaria só de fazer uma observação: de fato, como jurista, eu acho estranha a manutenção de um quórum em painel, embora haja previsão regimental. Portanto, não há nenhuma irregularidade. O que eu acho mais estranho ainda, Deputados, é que, em plena segunda-feira – nós estamos aqui numa segunda-feira –, depois de termos um feriado de Páscoa, em que a semana toda foi improdutivo, nós estarmos aqui numa segunda-feira, discutindo se há ou não há a presença física, quando deveriam estar todos aqui, todos, não apenas nós!

Portanto, havendo previsão regimental, eu já decidi a respeito, nós vamos prosseguir.

Vou dar a palavra ao Deputado Neri.

O SR. NERI GELLER (PP - MT) – Sra. Presidente, Relator, Sergio, eu gostaria que V. Exa. primeiro acompanhasse. E eu quero agradecer pelo pronto acolhimento de algumas mudanças que nós sugerimos, Deputada Erika, na semana passada. E por que que elas aconteceram? Porque do Estado de Mato Grosso a Secretária me chamou, e, inclusive, o Governador, me alertando para a gravidade do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

relatório sem as mudanças necessárias, porque iria contemplar não todos os produtores na questão da prorrogação.

O que que eu fiz como membro da Comissão? Liguei para o Relator, liguei também para o Marcão e liguei para o Tatto. Eu posso falar, porque eu fui Ministro naquela época e assinei quando foi regulamentado o Código Florestal. Os avanços realmente foram muito significativos.

E eu gostaria... Agora, falo como agricultor, como produtor, e que vem da pequena propriedade: eu entendo que essas mudanças nesse relatório não são significativas e não penalizam a questão ambiental. Gostaríamos que a gente fizesse um debate no sentido de procurar convergências. Se houver excessos, eu vou concordar em fazer as mudanças que forem necessárias – ou que o próprio Deputado Sergio o faça –, porque eu faço parte da Frente Parlamentar, e eu tinha proposto algumas mudanças que eu achava que eram importantes. E o Relator Sergio não acatou essas minhas emendas, porque não iríamos fazer mudanças substanciais. E eu entendo que nesse relatório não são mudanças tão agressivas como foi colocado aí.

Por isso, eu gostaria, de novo, que a gente tivesse bom senso, porque, realmente, se cair essa medida provisória, vai prejudicar muito a produção nacional. E não vai prejudicar só os grandes, os médios: vai prejudicar, inclusive, os pequenos. E isso vai prejudicar do ponto de vista de crédito, do ponto de vista da segurança jurídica, e tudo isso, porque, Deputada, só para a senhora ter uma ideia, no Estado de Mato Grosso, os produtores, praticamente todos eles, aderiram e estão legalizados. O problema é que, Senadora Selma, o sistema da Sema e o sistema nacional não se conversam. Não dá para fazer a transferência do CAR para o PRA. Então, é necessária essa prorrogação de mais um ano até se ajustarem os mecanismos, para que a gente efetivamente fazer as mudanças e dar a segurança jurídica aos nossos produtores.

Então, eu gostaria muito de pedir à senhora, até porque algumas mudanças foram propostas por mim, mas, antes de propor ao Senador Sergio, eu conversei, liguei para o Deputado Tatto, liguei para o Marcão – que é colega meu, uma pessoa que eu admiro, de que gosto, respeito, tenho uma articulação boa com ele –, sugerindo isso e para que a gente fizesse o diálogo. Então, eu gostaria muito que a gente usasse esse bom senso e trabalhasse, realmente, a convergência. Se houver mudanças tão graves, é sentar e discutir. Eu acho que temos espaço tranquilo para manter o diálogo nessa matéria e a gente trabalhar a convergência, porque ela é importante para a economia do País e principalmente para os médios e pequenos produtores.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Eu vou ler aqui um texto que a assessoria me passou, relativamente ao requerimento de retirada de pauta feito pelo Deputado Rodrigo:

A Presidência indefere o requerimento da retirada de pauta da matéria por falta de previsão regimental, seguindo interpretação do Presidente do Congresso Nacional. Respondendo a uma questão de ordem em sessão conjunta realizada em 21 de novembro de 2013, o Presidente do Congresso Nacional decidiu o seguinte: "A retirada de item da pauta é de competência da Mesa. O art. 42 do Regimento Comum refere-se a retirada de tramitação de qualquer proposição, e não retirada da pauta, razão pela qual só pode ser requerida pelo próprio autor".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O parágrafo único do referido artigo guarda relação com o *caput*, referindo-se, portanto, à retirada de tramitação de matéria com votação iniciada, caso que deverá ser decidido pelo Plenário. Além disso, o Regimento Interno do Senado, subsidiário do Regimento Comum, afirma em seu art. 175, inciso V, que a retirada da matéria da Ordem do Dia é da competência da Presidência.

Desse modo, seguindo interpretação regimental do Presidente do Congresso Nacional, indefiro o requerimento de retirada de pauta, uma vez que a inclusão ou exclusão é da competência desta Presidência.

Tendo em vista, então, a apresentação da complementação de voto, eu resolvo suspender esta reunião, para que os Parlamentares tenham tempo adequado para analisar essas mudanças.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, fica suspensa, e reagendo desde já para a próxima terça-feira. Nós teremos mais de uma semana para essa análise. Então, vai ficar para dia 7 de maio às 15h30.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, 15h, por favor; 7 de maio, 15h.

Está suspensa, senhores, essa reunião.

E aí eu peço aos Líderes de Bancada e aos Deputados – eu mesma vou me empenhar nesse sentido – para que nós possamos ter quórum de verdade.

(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 2 minutos do dia 24/04/2019. Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 48 minutos do dia 29/04/2019.)

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Boa tarde, senhores e senhoras, Srs. Deputados e Deputadas, Srs. Senadores e Senadoras presentes e assessores!

Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 867, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 24 de abril, foi lido o relatório e concedida vista da matéria. Em 29 de abril foi lida a complementação de voto pelo Relator, Deputado Sergio Souza.

Eu passo a palavra agora então ao Relator para as suas considerações.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Sra. Presidente, caros colegas membros desta Comissão, uma boa tarde a todos.

Na última reunião, na terça-feira passada, nós apresentamos uma complementação de voto e V. Exa., Sra. Presidente, decidiu por suspender a reunião para que nós pudéssemos votar na data de hoje o relatório. E houve algumas colocações dos colegas em Plenário que culminaram, na sequência, numa reunião entre a relatoria e alguns colegas Parlamentares, inclusive agentes do Governo, em especial do Ministério do Meio Ambiente, para que nós pudéssemos buscar um consenso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

No entanto, as ponderações foram colocadas à relatoria, nós ouvimos especialmente as considerações do Ministério do Meio Ambiente e assim acatamos boa parte delas, incluindo a sugestão de um Deputado do Partido dos Trabalhadores do Estado do Mato Grosso do Sul, o Loubet, que me disse e falou com V. Exa., Deputado Nilto Tatto, da inclusão da prorrogação da possibilidade de utilização de matéria de destoca, mas isso ele só nos disse que falaria, a Ministra Tereza Cristina também falou a respeito, e nós acabamos incluindo, já tínhamos incluído naquele outro momento. Porém, a relatoria percebe que não há um acordo, tendo em vista que permanecem os votos em separado dos colegas Parlamentares.

Eu só teria aqui uma ressalva, Sra. Presidente, por fazer ao relatório, trazida aqui pelo Deputado Pedro Lupion: no art. 42, a palavra correta é "supressão" e não "conversão", como está no relatório. Eu pedi à Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados que me demonstrasse o que constava do art. 42, o que consta do art. 42 original, no código hoje vigente, e, de fato, a palavra é "supressão" e não "conversão". Então, eu quero também fazer essa modificação, de maneira verbal, que constará depois no relatório a ser encaminhado ao Plenário da Câmara e do Senado. Portanto, o único adendo é no art. 42, em que não será considerada a palavra "conversão". Seria assim: "As multas aplicadas em razão de supressão", e não em razão de "conversão".

Era o que a relatoria tinha a apresentar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Sra. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, quero apenas cumprimentar o Relator pela correção de texto no art. 42, porque realmente a conversão não fazia sentido no texto, e sim a supressão.

E consulto V. Exa., Deputado Sérgio, no mesmo art. 42, §1º, temos: "Até que finde o prazo para o cumprimento do termo de compromisso firmado em razão da adesão ao PRA, ficará suspensa a exigibilidade das multas mencionadas no *caput*, bem como o seu envio para inscrição em dívida ativa, as execuções fiscais em curso e os respectivos prazos prescricionais".

Várias entidades nos procuraram dizendo que haveria necessidade de no §1º constar também o Cadin, o Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal, até porque, se há a impossibilidade da inscrição em dívida ativa e execuções fiscais, teria que constar também o Cadin nesse parágrafo.

Consulto V. Exa. Se há algo nesse sentido, se é possível fazê-lo.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Com a permissão da Presidência, Deputado Pedro Lupion, não chegou nenhuma sugestão nesse sentido antes. Na verdade, quem ajudou a construir esse texto foi o Governo, uma vez que a Casa Civil, em reunião conosco, após a apresentação do relatório, disse que o Ministério da Economia tinha algumas divergências com relação ao texto e pediu que nós o adequássemos até mesmo para que não viesse a incidir uma transgressão à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao Cadin, nunca chegou nada para nós, mas eu não vejo nenhum prejuízo na inclusão também em relação ao Cadin.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado Nilton Tatto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Primeiro, quero cumprimentar a Presidente Senadora Juíza Selma, cumprimentar o Deputado Sérgio Souza e os colegas Senadores e Deputados desta Comissão Especial da medida provisória.

Eu queria deixar claro aqui, esclarecer... Eu não pude estar presente na última reunião, e inclusive fiquei sabendo do que foi relatado aqui pelo Deputado Sérgio Souza, de que teria feito alguma conversa com o Deputado Loubet, lá de Mato Grosso do Sul, da bancada do PT, que, segundo ele, tinha conversado comigo para poder incluir uma emenda nessa medida provisória, nesse relatório. Eu quero esclarecer aqui que ele, inclusive, até me procurou, mas não tivemos oportunidade de conversar. E, se eu tivesse tido a oportunidade de conversar, eu ia colocar a estratégia que nós vimos adotando e que deixamos muito claro aqui para todos, de o quanto é importante, de o quanto nós entendemos a importância da aprovação, o mais rápido possível, dessa medida provisória, porque ela coloca em uma situação de ilegalidade ou de desespero muitos produtores.

Por isso a gente defendeu desde o início que nós iríamos no caminho, até pela premência, pela urgência da aprovação dessa medida provisória, pelo tempo que tem, pelo espaço de tempo que tem, porque ela tem que ser aprovada aqui na Comissão, tem que ser aprovada na Câmara e tem que ser aprovada no Senado. Então, é urgente pelo tempo dela, e o prazo dela vence agora no começo do mês de junho.

Então, o melhor caminho que deveria ser adotado, e era essa a estratégia, era o caminho de a gente aprová-la da forma como ela veio do Executivo, e não tentar introduzir aqui esse conjunto de emendas – parte delas, inclusive, discutível do ponto de vista de ser constitucional ou não, do ponto de vista de ser regimental, pelo entendimento que a gente tem, pelo menos na Câmara, do que se deve comparecer aqui. Na medida em que você tem um objeto muito explícito, muito específico, que é prorrogar o PRA, quando você coloca emendas que não dialogam com a prorrogação do PRA, ela pode ter um entendimento daquilo que a gente chama, popularmente, de jabuti lá dentro. É isso. Aqui se está fazendo o entendimento alargado de que se está debatendo o Código Florestal nesta medida provisória. Não; é uma medida provisória para prorrogar a vigência do Código Florestal. Então, ela é muito específica.

Então, quero deixar claro aqui que, mesmo que o Deputado Vander Loubet viesse conversar, eu ia convencê-lo de que não deveria colocar emenda nenhuma até para a gente ter a pressa para aprovar essa medida provisória, porque ela é importante para a agricultura brasileira, não importa o tamanho da agricultura. Ela é importante para isto: a prorrogação. É importante para poder avançar na implementação do próprio Código Florestal, depois de mais de dez anos de debate dentro do Congresso Nacional; depois de um acordo, talvez o maior acordo feito no âmbito do Congresso Nacional depois do processo constituinte – talvez o maior. Aí, nós não podemos, numa medida provisória, na urgência que tem a sua aprovação, fazer um conjunto de alterações que reveem, inclusive, coisas que foram acordadas no debate do Código Florestal.

Então, quero deixar bem claro aqui, Deputado Sergio Souza, que não houve conversa ainda com o Deputado Vander e que, mesmo que houvesse, eu não ia avalizar; eu ia convencê-lo de que não deveria fazer, pelo bem da medida provisória, pelo bem do Código Florestal, pelo bem da agricultura, pelo bem dos agricultores.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Deputado Nilto Tatto, eu não diria isso a V. Exa. se, de fato, não tivesse vindo dele a afirmativa em sentido contrário. Compreendo perfeitamente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Não havendo, senhores, mais ninguém para usar a palavra, eu encerro a discussão e passo, então, a analisar dois encaminhamentos aqui: um de adiamento da votação...

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Presidente, antes ainda dos encaminhamentos, como há complementação de voto e até pelo grau de modificação que há na medida provisória, eu queria ver se é possível ter a vista novamente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Deputado, nós oportunizamos a vista na última reunião nossa. Já foram dados dois pedidos de vista. Um, na verdade, não foi específico de vista, mas, como houve esse interregno de tempo suficiente para que fosse analisado, eu não vejo motivo agora para abrir novamente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – É, então, porque a complementação, pelo menos segundo o que eu entendi agora das palavras do ilustre Relator, só corrige uma palavra e não tem maior...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Ela tem mais algumas adequações, Sra. Presidente, que foram, inclusive, discutidas em uma reunião conjunta com alguns Parlamentares e o Ministério do Meio Ambiente, na terça-feira da semana passada, logo após a nossa reunião, sugestão...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, logo após a última reunião.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Logo após a última reunião. Então, ela tem algumas adequações.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Houve alterações significativas após a última vista.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – No entanto, o Regimento do Congresso Nacional, o Regimento Comum, é muito claro: a vista é única nesse caso. Aí, só por condescendência de V. Exa.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Falo pela Bancada do PT no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Pela ordem.) – Se houve modificação no mérito, se houve modificação no mérito, os Parlamentares têm direito a uma outra vista. Se houve modificação no voto, uai...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... este Regimento nos assegura que o Parlamentar tem o direito de fazer isso, até porque aqui não há a intenção de... A intenção é aprofundar o debate. Como ficou muito claro na fala do Deputado Ilton Tato, a nossa visão – vejam que ela vem de um governo em que nós seríamos oposição – veio de nós concordarmos com a medida provisória. Na medida em que o Parlamento tem o direito de fazê-lo, o Parlamento modificou todas as forças políticas, e as várias concepções têm o direito de participar das mudanças ou pelo menos da discussão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Pela ordem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, nós havíamos encerrado a discussão com relação a esta matéria, mas eu vou conceder a palavra ao Deputado Domingos Sávio...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Posso terminar, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Com certeza. Só um minutinho.

Porque nós estamos agora aqui debatendo apenas a questão da vista. Então, nós vamos nos cingir a falar sobre a questão de se cabe vista ou não. O.k?

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Posso terminar?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Fique à vontade.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Eu acho que a reivindicação aqui tem cobertura regimental, uma vez que houve modificação no mérito; não é questão de redação. Mesmo o Relator assegurou isso. Então, eu quero reforçar a ideia de dar vista por 24 horas pelo menos, para que a gente possa continuar aprofundando uma questão tão importante.

Todo mundo sabe o diferencial em fazer leis em um País como este, deste tamanho, com as várias diferenças regionais, principalmente em se tratando de questão ambiental. Quem estava aqui, na época, para discutir o Código Florestal passou um, dois ou mais anos aqui, exatamente para levar em consideração um arcabouço jurídico que levasse em consideração as várias diferenças regionais, os vários biomas, etc., etc. Então, não é uma lei assim que deve ser a toque de caixa, principalmente pelo calendário de uma medida provisória.

O bom senso aqui, Presidenta – e o nosso Relator há de concordar com isso –, é de que não há nenhum problema, não há nenhum prejuízo em dar vista para aprofundarmos e quem sabe chegarmos até numa posição de acordo para aprovar a medida provisória.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Sra. Presidente, V. Exa. me permite? É só para esclarecer ao Plenário que não houve nenhuma inserção de alteração de mérito no texto. O que houve foi um ajuste de redação, numa conversa que fizemos especialmente com o Ministério do Meio Ambiente, que esteve conosco e com a presença de vários colegas Parlamentares aqui. Todos os dispositivos aqui colocados são os mesmos dispositivos do relatório apresentado na comunicação de voto da semana passada.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sra. Presidente, eu vou me ater, sob a sua orientação, à discussão sobre a questão de haver a possibilidade ou não de vista.

O Regimento desta Casa, da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional é claro: cabe vista uma única vez. E por razões óbvias: se não, você tem uma situação interminável.

E, aí, eu apelo ao bom senso dos demais colegas. Eu estava aqui, como tantos outros, e trabalhamos muito para que o País tivesse o Código Florestal...

(Soa a campanha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... foi uma luta, uma luta a favor do Brasil, a favor do meio ambiente, a favor da agropecuária brasileira, conciliando estes dois fundamentos essenciais para o nosso País: o meio ambiente e a produção. E acredito que conseguimos isso, se não na perfeição, bem próximo do ideal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ocorre que, se nós não concluirmos esse processo de adequação de prazos e esclarecimentos de alguns pontos que estavam nebulosos, o que o Relator fez com muita propriedade no seu relatório, se nós não concluirmos este debate, nós colocaremos em risco perder tudo, todo o esforço, porque o prazo é fatal. Nós ainda temos de levá-la ao Plenário da Câmara. Nós temos várias medidas provisórias tramitando ao mesmo tempo, e acaba que, eventualmente, alguma pode prejudicar o andamento da outra. É natural e regimental o trabalho da oposição de obstruir, é lícito; não só lícito, mas absolutamente legítimo. Por outro lado, nós também temos de nos valer do Regimento para que essa obstrução não chegue ao ponto de inviabilizar.

É o apelo que faço a V. Exa. e aos demais Pares: de fato, o relatório é claro. Se for preciso, que nos alonguemos nesta reunião mais um pouco, mas que possamos efetivamente votar, porque nós ainda teremos o debate no Plenário e, depois, aqui no Senado. E, se nós não dermos agora prosseguimento, fatalmente vencerá o prazo. Vencendo o prazo, a medida provisória é inócua. E, aí, é fatal para todos os produtores, principalmente para o pequeno, que fica sem crédito, fica sem acesso ao crédito, fica com a sua propriedade travada. E nós precisamos dessa adequação não só do PRA, mas também dos outros aspectos que ficaram elucidados e que, no meu entendimento, apenas vêm dar mais segurança jurídica, sem trazerem nenhum prejuízo ao que foi construído aqui no passado. Muito pelo contrário, está tudo exatamente no que foi a intenção dos legisladores.

Eu estava aqui trabalhando na elaboração do Código Florestal. Portanto, eu sei que o Relator apenas ajuda a pacificar alguns temas que estavam sujeitos a interpretações equivocadas ou que geravam insegurança jurídica, para que essencialmente se dê ao País condições de o produtor rural trabalhar e de o meio ambiente ser preservado.

Portanto, nós defendemos claramente. O Regimento é absoluto.

Aliás, houve um episódio agora, há pouco mais de uma semana. Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o projeto que tramita e que hoje chama atenção do Brasil inteiro, da previdência, teve o seu relatório apresentado, teve o pedido de vista, teve alterações, e não coube outro pedido de vista porque ficou absolutamente claro que o Regimento prevê um pedido de vista, ainda mais que ele foi feito de forma coletiva, aqui na reunião em que isso ocorreu.

Então, eu concordo com V. Exa.: nós temos de partir para a votação.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Deputado Pedro Lupion, o senhor pediu a palavra?

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Por favor.

Senadora Presidente, apenas corroboro com as palavras do Deputado Domingos Sávio.

O Regimento Interno, no Capítulo XI, Seção I, art. 132, deixa clara a possibilidade de um pedido de vista em relação aos trabalhos aqui do Senado Federal. V. Exa. tem razão na sua arguição inicial de que a vista já foi concedida e que houve apenas, única e exclusivamente, a retirada da palavra "conversão" para a palavra "supressão", até por uma medida de técnica legislativa e corretiva do texto.

Então, concordo com o Deputado Domingos Sávio e com V. Exa. de que há necessidade, sim, de votarmos esse parecer hoje, até porque essa medida provisória vence logo, e nós temos de passar ainda pelos dois Plenários. A oposição usa a sua obstrução e as medidas protelatórias que são legítimas e que são atinentes ao exercício da oposição, mas fica o apelo para que os produtores rurais não paguem o pato por isso, e a gente possa votar isso ainda neste mês.

Muito obrigado, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Dr. Rodrigo, Senador Rodrigo – desculpe-me.

Ah, é o Senador...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – O Deputado Rodrigo está na frente.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Pois não.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Vamos lá – eu vou ser breve. Apenas acho que a gente tem de fazer justiça. Enfim, está todo mundo aqui num esforço muito grande em relação a isso. A gente sabe a importância e a relevância da medida provisória, principalmente para os pequenos no Brasil. O Código Florestal brasileiro, mais especificamente o CAR, expôs a grave situação fundiária que a gente tem no País. Inúmeras áreas foram cadastradas por diversos proprietários. Em algumas regiões, a área cadastrada é três vezes maior do que a área existente. De 2012 para cá, uma série de situações foram sendo colocadas, decisões judiciais e tudo mais.

Na semana passada, havia um relatório, e esse relatório, da semana passada para cá, mudou. Eu acho que é esse o ponto principal. E, mesmo com todo esforço que teve o Relator para a retirada de jabutis – por exemplo, inúmeras propostas de emenda foram feitas sobre o tema mineração dentro do Código Florestal – nós tivemos a inserção de um artigo, o art. 34, que diz respeito a um assunto completamente diferente do PRA, que é a questão de carvão, a questão de suprimento florestal. Então, nós também tivemos alterações que não dizem respeito ao assunto principal dessa medida provisória, especificamente o 34; algumas questões que ferem a segurança jurídica como, por exemplo, o art. 60, que diz que o compromisso do PRA suspende qualquer outro termo de compromisso que tenha sido feito em relação às propriedades. Isso, fere, por exemplo, TACs que tenham sido firmados com o Ministério Público ou TACs administrativos. Então, nós temos uma situação realmente de dúvida colocada.

No art. 68, numa tentativa de se resolver a questão do marco temporal, nós estamos criando mais dúvidas ainda, porque a reserva legal não foi criada em 1965. Desde 1934, no primeiro Código Florestal, já havia a obrigatoriedade de os proprietários manterem parte das suas terras conservadas, e com um outro intuito da época, que era o de preservar áreas de caça e áreas de extração de madeira para propriedade rural. Enfim, a gente sabe que a preocupação da época não era a conservação da biodiversidade, mas acreditar que seria razoável a gente ter no art. 68, como marco temporal para o Cerrado, o ano de 1989, ou seja, todo mundo que desmatou áreas de Cerrado até 1989 seria anistiado e não terá que recuperar suas propriedades, isso nos parece algo muito temerário.

Nós tivemos a manifestação nesta semana da Abrampa, que é a associação que reúne o Ministério Público, dizendo de maneira muito clara que o texto que está em alguns pontos suscita dúvidas que podem levar à judicialização, em vez de a gente resolver em definitivo essa questão.

Então, eu coloco que o Deputado Nilto tem razão no que diz respeito a alterações que foram feitas. Algumas alterações foram feitas na semana passada a pedido do Governo, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, que estava aqui presente, e ele achou por bem alterar o texto em alguns pontos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero aqui apenas fazer essa justificção. Ainda temos questões no texto que não dizem respeito ao PRA, como o art. 34, que diz respeito à questão de matéria-prima florestal – não tem nada a ver com o PRA isso –, e temos alguns pontos que são conflituosos, principalmente a ampliação da anistia para quem desmatou; a confusão entre o que é multa administrativa e o que é responsabilidade de manter a cobertura florestal da propriedade, independentemente das multas administrativas; e algumas questões que foram esclarecidas apenas na semana passada, mas foram esclarecidas pelo Deputado, e não pelo Governo, que deve atuar na implementação do PRA.

Eu vou dar um exemplo: a questão da notificação. Como os proprietários no Brasil serão notificados? O Deputado esclareceu em uma reunião que a notificação será automática, será por meio eletrônico, serviço florestal brasileiro. A gente nunca tinha visto isso em lugar nenhum, que o Governo estaria com uma estrutura para fazer a notificação automática de todos os proprietários brasileiros.

Há uma confusão aqui: o que é o PRA estadual e o que é o PRA federal, quando a gente tem um único cadastro?

Então, há questões que devem ser esclarecidas até para que a gente não termine esse debate da medida provisória e tenha que discutir esses assuntos em Plenário.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito bem, senhores...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidenta, Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Ah, pois não, Senador. Desculpe.

Pois não, fique à vontade.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Do Senado aqui estou só eu e mais...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Estamos os dois.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Primeiro, colega Sávio, nós não estamos obstruindo. É um direito nosso obstruir etc., e nós não estamos obstruindo. A obstrução vai ser depois se nós não chegarmos a um entendimento aqui.

Segundo, nós estamos levantando uma questão de bom senso. Houve um pedido de vista, mas a forma como o Relator retirou o relatório e depois foi conversar com o Governo, com o Meio Ambiente, esse é um pedido de vista também do Relator para o quê? Fazer a modificação.

Desculpa, Sérgio, Relator, você não fez uma modificação de redação; você modificou inclusive usando técnica legislativa. Você incluiu um inciso III no §3º do art. 34 – aqui: "O órgão estadual competente poderá estender o prazo estabelecido no inciso I deste artigo por até 10 (dez) anos, em havendo excesso de oferta de matéria-prima florestal no mercado, proveniente de atividades legalmente autorizadas ou licenciadas". Isso é inclusão de matéria nova.

Por isso, não fica claro...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Posso esclarecer? V. Exa. me permite um aparte?

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Estão argumentando aqui o negócio de pedido de vista, se eu não há uma segunda... Não é uma questão de primeira ou uma única...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Só quero esclarecer a V. Exa...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Aqui é uma questão de bom senso para discutir mais, aprofundar.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – ... que isso aqui já estava no texto na reunião de terça-feira passada. Isso aqui já foi apresentado na complementação de voto anterior, em que foi concedido novo prazo. Esse texto aqui é o mesmo texto apresentado na última terça-feira.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Então, Presidenta, nós pedimos vênia e bom senso a V. Exa. para dar mais um prazo aí. Sei lá... Suspende agora e voltar amanhã, aproveitando o mesmo quórum etc., para a gente poder... Se não, a gente anuncia que vai obstruir.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, eu ouvi todas as ponderações e devo dizer aos senhores que, embora existam realmente alguns dispositivos no Regimento Interno que me impediriam neste momento de conceder a vista requerida, pedindo aqui vênia especialmente ao Sr. Relator, é óbvio que essa modificação no relatório enseja que pelo menos 24 horas de vista sejam concedidas para que os colegas possam analisar. E amanhã, então, nós retornaremos para finalizar essa votação.

Dessa forma, fica concedida vista coletiva.

Eu posso considerar prejudicado esse pedido de adiamento? (*Pausa.*)

Automaticamente prejudicado, não é?

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Pela ordem.) – Eu só queria entender, então. A proposição de S. Exa. o Senador é que façamos um acordo e que esse acordo seja a concessão de vista de 24 horas, para amanhã às 15h...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – ... para que não haja obstrução na votação de amanhã. Só queria deixar... É esse o acordo que se está construindo, Sra. Presidente?

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Não, Presidente.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – Presidente, são duas questões divergentes.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente, pela ordem. Eu acho essa suspensão...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, eu ainda não acabei de deliberar. Eu gostaria de conseguir terminar o meu raciocínio, por favor.

Eu entendo a sua interpretação daquilo que o Senador disse, mas acredito eu que, sem saber o conteúdo exato do relatório, não há como ninguém se comprometer neste momento. A gente precisa ter bom senso.

Então, senhores, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria, e eu declaro suspensão a presente reunião, marcando sua reabertura para dia 8 de maio, amanhã, às 15h.

Suspensa a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 2 minutos do dia 24/04/2019.
Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 48 minutos do dia 29/04/2019.
Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 45 minutos do dia 07/05/2019.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Boa tarde, senhores e senhoras, vamos iniciar esta 5ª Reunião da Comissão Mista, que declaro reaberta neste momento, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 867, de 2018.

A Presidência comunica que no dia 24 de abril foi lido o relatório e concedida vista coletiva à matéria.

Em 29 de abril foi lida a complementação do voto pelo Relator, o Deputado Sergio Souza.

Ontem, dia 7 de maio, foi lida nova complementação de voto pelo Relator e concedida vista por esta Presidência. Naquela data foi encerrada a discussão.

Nós passamos então à votação da matéria, podendo encaminhá-la quatro Senadores e quatro Deputados, pelo prazo de cinco minutos cada um, nos termos do art. 49 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Início aqui dando a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Peço inscrição em encaminhamento, Presidente.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – É o encaminhamento do requerimento de... Presidente, só para um esclarecimento, é um encaminhamento do requerimento de...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Do relatório, Deputado.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Não, antes há... Não, encaminhamento de votação do relatório?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Não, mas há um requerimento aí de pedido de prorrogação da votação. Não há um requerimento?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Não, esse foi ontem, quando foi feito um pedido de adiamento.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Não, ontem foi pedido de vista em função das alterações que foram introduzidas no relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Isso. Então, em razão disso a...

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Só um momento, Presidente. O Relator pediu para que se fizesse um acordo que tivesse o kit de obstrução. Isso não foi acordado?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Não, não foi.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – A senhora encaminhou e aceitou o pedido de vista de 24 horas em função das alterações. Portanto, nós estamos iniciando a reunião agora para votação, na medida em que terminou a discussão ontem ainda, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Isso, o senhor tem razão.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Aí, hoje, iniciando, a gente está pedindo 24 horas, é um requerimento de 24 horas para fazer essa votação, é um pedido de adiamento. Então, é isso o que eu queria saber, se está se considerando isso aí.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Esse pedido de adiamento a que o senhor está se referindo é um que o senhor fez ontem, às 15 horas.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Sim, ontem para a reunião de hoje, para a reunião de votação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, ele ficou prejudicado porque nós, de qualquer forma, suspendemos a reunião para poder dar vista; adiamos.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Sim, mas vista é uma coisa, pedido de prorrogação de votação é outra.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Isso, o senhor me perdoe, mas ontem eu considerei prejudicada e a decisão está constando já inclusive em ata.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Eu consulto então a Presidência, antes de entrar, se é possível apresentar outro requerimento agora, atualizar o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Nós já anunciamos o início da votação, nós já, ontem mesmo, declaramos encerrada a discussão, hoje cabe apenas encaminhamentos, Deputado.

Inclusive, exatamente, existe aqui um requerimento de votação nominal, feito por V. Exa...

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Se for considerar data então, eu quero saber o seguinte: há um requerimento também para que depois a votação seja nominal.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Isso, está aqui, vai ser analisado em seguida. Os encaminhamentos primeiro.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Para encaminhar.) – Está bem. Então agora nós vamos entrar no encaminhamento da votação do relatório?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Cinco minutos o senhor tem.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Para encaminhar.) – Está bem.

Então, Presidenta, Senadora Juíza Selma, Deputado Sergio Souza, colegas Senadores, colegas Deputados aqui desta Comissão, entidades ambientalistas, entidades do setor rural, quero falar aqui contrário a este relatório. Nós já discutimos muito aqui da pertinência de fazer a prorrogação, de aprovar a prorrogação do PRA, em função até de que o próprio Estado não deu todas as condições necessárias para que todos os proprietários fizessem a sua lição de casa no tempo necessário.

Todo mundo reconhece o quanto foi importante o processo de construção do Código Florestal, do acordo a que se chegou. Todo mundo entende como foi, inclusive, o principal debate desta Casa, que envolveu toda a sociedade brasileira, não só o meio rural, não só os ambientalistas, talvez o principal debate depois do processo constituinte. E ali ficou configurado que nós precisamos ter um Código Florestal que cuide do potencial que o Brasil tem, da sua responsabilidade do ponto de vista da produção de alimentos. E, justamente por isso, tem que cuidar do meio ambiente, tem que cuidar dos rios, tem que cuidar das nascentes, tem que cuidar das florestas, até para poder ter esta garantia para as futuras gerações, inclusive.

Então, é mais do que necessário a gente aprovar a medida provisória da prorrogação porque o Estado não cumpriu, não conseguiu e não deu as condições. E é urgente! Até porque, se não se aprovar esta prorrogação, você pode comprometer a produção agrícola no País. O problema é que, nesta medida provisória – e da forma como ela veio originalmente ela tem, inclusive, o apoio da oposição no Congresso Nacional, apesar de esta medida provisória vir do Governo Temer, e esta oposição era também oposição ao Governo Temer, apesar de boa parte da oposição e do conjunto dos ambientalistas ser contra, inclusive à prorrogação, porque queria que se implementasse e pudesse valer já o Código Florestal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Mas mesmo estes, todo mundo é favorável a que se aprove a medida provisória com o texto original que veio do Congresso Nacional, que não se incluíam aqui questões que já foram superadas e discutidas lá atrás, e que não se traga insegurança jurídica para a agricultura, para o futuro.

O discurso desse relatório apresentado pelo Deputado Relator, o Deputado Sergio Souza, de que precisa trazer segurança, é falácia, haja vista que nós temos aqui um comunicado hoje de oito ex-ministros, todos os Ministros do Meio Ambiente do Governo Temer, que é o último, até o Governo passado, todos os ministros alertam sobre os problemas deste relatório do Deputado Sergio Souza. Todos, todos os ministros! E ali não dá para dizer que é de esquerda, ou que é de direita, ou que é de centro, tem de tudo quanto é naipes político-eleitoral.

Aqui nós temos um comunicado das maiores instituições, das maiores ONG's na área ambiental do País, está uma lista em que eles fazem um alerta sobre o quão grave é este relatório. Mais do que isso, nós temos aqui uma nota da Abrampa (Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente) que mostra que, se aprovado este relatório com essas emendas, com esses jabutis...

(Soa a campanha.)

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – ... nós colocamos o Código Florestal em uma insegurança jurídica e colocamos um risco sério para o setor agrícola brasileiro, para pequeno, médio e grande.

Nós não podemos, no atropelado, no afogadilho, inserir mudanças em uma medida provisória que é só para prorrogar, que tem um artigo simples, prorroga o PRA, e aproveitar e colocar nesta medida provisória uma série de jabutis que não dialogam – dialogam com o Código Florestal, mas não dialogam com o objeto da medida provisória.

Então, eu peço aqui encarecidamente, Deputado Sergio Souza, porque ainda há tempo de a gente fazer um esforço de aprovar, por unanimidade, o texto original no Plenário da Casa, e, com isso, dar segurança jurídica inclusive para o setor agrícola deste País e garantir tudo aquilo que é conquista de toda a sociedade brasileira, que é o Código Florestal.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Nilto Tatto.

Agora com a palavra o Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares aqui presentes, até por uma economia de tempo – eu imagino que os contrários à medida provisória farão um encaminhamento mais longo –, eu apenas me posiciono favorável ao relatório do Deputado Sergio Souza, encaminho o voto favorável e cesso por aqui a minha fala.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Pedro Lupion.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Agostinho.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP. Para encaminhar.) – Eu quero fazer aqui alguns alertas que eu acho que são importantes. Segurança jurídica todos nós queremos, tanto o produtor rural quanto aquele que atua na proteção do meio ambiente.

Eu acho que a busca pela sustentabilidade passa pela segurança jurídica, passa por que as regras sejam claras, eu acho que é praticamente unânime isso, mas a gente tem uma preocupação muito grande porque, apesar de todo o esforço que teve o Relator, e eu acho que os membros desta Comissão, no sentido de se buscar uma saída, uma solução em relação a essa questão, nós temos, de uma maneira muito clara, um art. 34 que foi incluído nessa medida provisória e que trata de tema completamente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

distinto da questão do PRA, trata de carvão, trata de matéria-prima florestal, enfim, não trata especificamente da questão do Programa de Recuperação Ambiental, que é o objeto principal dessa medida.

E nós temos uma questão aqui que para nós é muito séria. Eu acho que uma questão é discutir os procedimentos, como é que vai se plantar o PRA, se vai ser automático, se vai haver um PRA federal e um PRA dos Estados, se o proprietário será notificado, se será de forma eletrônica, automática, por papel; enfim, uma coisa é o procedimento, e eu acho que isso também não precisaria estar neste texto, poderia ser por meio de legislação infra legal, enfim, por meio de decreto ou outro tipo de situação.

Mas há outra questão que nos preocupa bastante, que é a definição dos marcos temporais. Essa é uma questão não pacificada no Brasil. Está-se colocando no projeto, como marco temporal para conservação do Cerrado, 1989; para o Pantanal, Pampa e para a Caatinga, ano de 2000 – ou seja, todo mundo que desmatou até 2000 no Pantanal não vai precisar recuperar a sua reserva legal; todo mundo que desmatou em área de Cerrado até 1989 não vai precisar recuperar a sua reserva legal. Isso para nós é um prejuízo ambiental enorme!

A gente não vê problema algum que se dê o prazo necessário para que as pessoas recuperem as suas áreas, mas dizer que essas pessoas não precisarão recuperar a função social de suas propriedades, para nós nos parece inaceitável. Os marcos temporais estão se colocando para Pantanal, Pampa e Caatinga, de 2012; ou seja, com o novo código Florestal é dizer que, até lá, nada disso era protegido. A gente tinha legislação nos Estados que protegiam. Os Estados, para supressão de vegetação... Inclusive, por exemplo, no meu Estado, que é São Paulo, o Estado já exigia averbação. Dizer agora que quem averbou está garantido, só que quem não averbou também não vai precisar recuperar, para nós é algo muito triste.

A gente acredita que essa é uma matéria que vai ser judicializada. A gente acredita que o Brasil, o agronegócio brasileiro vai, de novo, perder credibilidade lá fora. Obviamente que nós reconhecemos toda a importância do agronegócio do Brasil, de manter a nossa balança econômica favorável, todas as divisas, todos os recursos, mas o que as pessoas querem ver lá fora é um outro agro, um agro que preza pela sustentabilidade, preza pela conservação da nossa cobertura florestal, não é o agro do Evaristo, da Embrapa, que acha que nossas florestas, que a gente tem florestas demais; ao contrário de departamentos inteiros...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – ... da própria Embrapa que dizem o contrário.

Então, nesse sentido, eu faço votos junto com a posição do Deputado Nilto Tatto. Por isso eu apresentei um voto em separado no sentido de que a gente mantivesse a redação original da medida provisória, mantivesse o pacto firmado em 2012, de trabalhar agora pela implementação do Código Florestal e não numa tentativa de reabrir essa discussão.

Nós precisamos combater o desmatamento ilegal, nós precisamos mostrar para o mundo que o agro brasileiro mudou, que o agro brasileiro vai trabalhar de uma outra forma. Eu acho que esse que é um grande desafio e não a gente continuar insistindo em anistias em cima de anistias. Obviamente que os autos de infração praticados dessa época, daquele momento foram todos já prescritos. Nós não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

estamos discutindo autos de infração, nós estamos discutindo a recuperação ambiental prevista no Código de 2012.

Então, eram essas as minhas considerações.

Agradeço a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Rodrigo.

Eu passo a palavra agora ao Senador Paulo Rocha.

Em seguida, Deputado Schiavinato.

E peço a licença de vocês, porque sou também membro titular na MP 870 e vou até lá.

O senhor quer, por favor, ocupar a Presidência, Senador?

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Se eu ocupar a Presidência, eu vou suspender a votação. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Ainda bem que é sincero. Então, se não houver oposição dos senhores, como estamos apenas nos encaminhamentos ainda, Senador, eu solicito aos senhores permissão para me ausentar enquanto os encaminhamentos correm por aqui.

Pode ser? Tudo bem?

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Para encaminhar.) – Presidenta, infelizmente a gente não chegou a um bom... Nós vamos usar todos os recursos regimentais para impedir essa votação hoje. Como eu disse, a gente sabe fazer política e, na relação leal e bem transparente, nós vamos utilizar todos os nossos instrumentos regimentais para evitar essa votação. Por quê? Porque essa é uma matéria que a gente sabe que tem problemas, posições políticas, até ideológicas, e, principalmente, uma legislação – eu já falei isso antes – para dar conta das várias diversidades e biomas de nosso País, e não é fácil fazer uma legislação nesse sentido.

Mas o Congresso Nacional, como é representado pelas várias forças políticas, pelas várias regiões, já deu conta de resolver esses problemas. Foi quando do Código Florestal. Passamos dois anos ou mais aqui discutindo isso, chegamos ao final a um bom entendimento e saiu uma legislação que acabou atendendo a todos, a todas as regiões, a todos os setores, etc. Assim, eu estou dizendo que nós somos capazes, mesmo com as divergências profundas em relação a isso.

E os próprios setores foram buscando saídas: os setores de pesquisas, os setores produtivos, os setores dos trabalhadores foram buscando saídas para esses problemas. Eu dou exemplos da nossa Amazônia. Lá já há um experimento e um processo produtivo que combinam reflorestamento com a questão do boi, do capim, onde há uma combinação entre fileiras grandes de produção agroflorestal e entre fileiras, que eu não sei aqui dizer qual é a distância, na criação do boi. Portanto, um processo produtivo sem prejudicar o setor produtivo A, ou o setor B, etc.

Na questão da indústria madeireira, que antes era vista como a grande devastadora, o mesmo setor lá buscou saídas junto com os nossos técnicos das áreas de pesquisas...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... buscou saídas, que é a questão do manejo. É um processo de rodízio da exploração da madeira que, quando volta para o rodízio inicial, já tem outras madeiras em pé para poderem ser exploradas. Ou seja, sem problemas de continuidade do processo produtivo.

Então, há saídas para isso, temos que buscar saídas. A nossa própria entidade de pesquisas, a Embrapa, tem essa *expertise*, tem essas questões aí. Por exemplo, a Embrapa na região resolveu um





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

problema, uma questão da castanha do Pará, que é uma questão da Amazônia. À medida que foram devastando também as castanhas, a Embrapa buscou saídas e, em vez de a castanha ser produzida em 15, 18 anos a partir da floresta, reduziu-se essa possibilidade de produção para oito anos, sem prejuízo da qualidade, sem prejuízo do gosto, etc., etc., etc. Então, estou dizendo que a própria ciência, a própria pesquisa nos socorrem no processo ambiental conforme o bioma, como também experimentos aqui no Cerrado, etc., etc., etc.

Nós naturalmente vamos encaminhar contra, porque, infelizmente, não houve tolerância e paciência dos companheiros com outra posição, e nós vamos não só encaminhar contra, mas vamos fazer uma tentativa, que é um direito da Minoria, de obstruir no sentido de, com a obstrução, quiçá a gente possa mexer com os corações duros, principalmente do Relator...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PSL - MS) – Senador, vamos concluir, por favor.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... para a gente buscar uma saída.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS) – Presidente, eu acho que há mais uma vaga para encaminhamento dos Parlamentares Deputados...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PSL - MS) – É o Deputado Schiavinato agora.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS) – Está bem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PSL - MS) – Com a palavra o Deputado Schiavinato.

O SR. SCHIAVINATO (PP - PR. Para encaminhar.) – Sra. Presidente...

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Presidente, pela ordem, só antes do Deputado Schiavinato, se a senhora me permite.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PSL - MS) – Pela ordem, Deputado.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. Pela ordem.) – Nós vamos nos ater ao art. 49 do Regimento Comum, com o encaminhamento por quatro Deputados e quatro Senadores, não é? O Deputado Schiavinato então seria o último Deputado.

O SR. SCHIAVINATO (PP - PR. Para encaminhar.) – Nós estamos hoje aqui tratando dessa medida provisória que faz uma alteração na Lei 12.651, de 2012, o Código Florestal, e estamos prorrogando aí o prazo para o Programa de Regularização Ambiental permitindo a sua prorrogação até dezembro de 2019, com a possibilidade de prorrogação posterior para mais um ano.

Nós tivemos um avanço no nosso País a partir de 2012 com o Código Florestal. Foi uma discussão bastante intensa envolvendo toda a sociedade, envolvendo o Congresso Nacional, e o resultado dessa discussão, com a edição do Código Florestal, fez com que houvesse uma regularidade nas ações envolvendo as propriedades rurais, envolvendo a ocupação agrícola no nosso País, que foi altamente satisfatória e deu oportunidade, dentro dessa legalidade, para que as fronteiras agrícolas se desenvolvessem com tranquilidade e, logicamente, obedecendo às ações ambientais brasileiras.

E hoje nós estamos aqui discutindo, dentro desse procedimento, uma prorrogação de um prazo que não interfere em nada tudo o que foi discutido durante todo esse procedimento, não muda nada as questões de utilização das propriedades rurais, simplesmente dá oportunidade para que os proprietários rurais tenham tranquilidade, com respaldo na lei, para que, através dessa autorização legal, a gente continue fazendo com que as ações no campo possam acontecer com tranquilidade. Não estamos mudando nada do Código Florestal nesse período. Então, nós dissemos, nós declaramos aqui o nosso voto: somos favoráveis ao nosso Relator, que fez um trabalho consistente, coerente. E temos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que aprovar hoje. Caso não aconteça essa aprovação num prazo rápido, nós estaremos colocando dificuldades no campo, na busca de financiamentos por parte do produtor rural.

Então, eu estou declarando o meu voto: voto com o Relator, Deputado Sergio Souza, por entender que tudo o que tinha que ser discutido foi discutido e nós estamos apenas prorrogando esse prazo para que os produtores rurais tenham legalidade e consigam seus financiamentos para que haja tranquilidade no desenvolvimento da agropecuária aqui no nosso País.

Vai ser o meu voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Schiavinato.

Não havendo mais inscritos e tendo superado o número de quatro Deputados que usaram a palavra, eu dou, então, essa fase por encerrada.

E, de ofício, senhores, eu acato a solicitação aqui do Deputado Nilto Pinto – do Deputado Nilto Tatto, desculpe-me –, para que nós façamos a votação do relatório em processo nominal.

Vamos abrir, então, a votação.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Presidente, para encaminhar a votação?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim, está aberta. Vai abrir o painel agora.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Não, orientação...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, está aberto o painel de votação.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Apenas para esclarecer: nós estamos votando o relatório, o.k?

Quem vota "sim" vota com o Relator; quem vota "não" vota contra o relatório.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidenta!

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Sim.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – O Bloco... No Senado, nós estamos em obstrução: PT e PROS.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP) – O PSB em obstrução.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, de acordo com o art. 48 do nosso Regimento Comum, nenhum Parlamentar presente à reunião pode deixar de votar, salvo em caso de impedimento comunicado previamente à Mesa e, mesmo nesse caso, computando-se o comparecimento para efeito de quórum.

(Continua em processo de votação.)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Pela ordem, Presidenta.

Presidenta, pela ordem.

Presidenta!

Presidenta!

Presidenta!

Em dando quórum...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... a Bancada do PT e do PROS muda a sua orientação: sai da obstrução e vota contra, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Está aberto o painel. O senhor quer votar no painel por favor?

(Continua em processo de votação.)

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR) – Encerra, Presidente!

Para encerrar, Presidente.

Vamos encerrar, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Senhores, o Senador Lasier Martins pediu que nós aguardássemos um minuto porque ele está chegando.

Só um minuto, por favor.

(Continua em processo de votação.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente!

Presidente, Senadora Selma, com a sua permissão, enquanto chega o Senador, eu queria...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Pois não, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Eu não pude chegar antes para me manifestar.

Enquanto chega o Senador, eu faço a manifestação do voto que já acabei de proferir, votando com o Relator, entendendo que a gente dá uma contribuição enorme ao País, ao meio ambiente. Eu acho que isto é uma coisa que eu bati muito durante o período em que lutamos para aprovar um Código Florestal no Brasil: a ausência de uma legislação ou a insegurança jurídica é sempre algoz do meio ambiente. Assim como a miséria, a pobreza, a ausência da produção, ela acaba agredindo o ser humano e o meio ambiente.

Quando nós conseguirmos conciliar a produção de alimentos, a geração de emprego e renda, o desenvolvimento do País com práticas de respeito ao meio ambiente, de sustentabilidade, aí, sim, nós evoluiremos, nós saberemos compartilhar a casa de todos nós, que é o Planeta, fazer justiça. V. Exa., que tão bem domina essa área: buscaremos fazer justiça. O meio ambiente precisa ser preservado. E o ser humano precisa ter oportunidade, ser respeitado, ser valorizado.

Então, é por isso que eu digo que a gente está dando uma grande contribuição ao País e ao meio ambiente. Porque não só se prorroga o prazo para termos um programa de recuperação ambiental – é isso que nós estamos fazendo aqui –, dando condições de se fazer recuperação ambiental. Mas, ao mesmo tempo, o Relator teve a sabedoria de pacificar alguns conflitos que ainda existem gerando insegurança jurídica, dificultando algumas ações de proteção ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, de produção sustentável.

Parabéns ao Relator e parabéns a V. Exa., por ter conduzido de maneira tão democrática, tão serena esta nossa comissão especial.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito obrigada, Deputado Domingos Sávio.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Senador Lasier votou?

O SR. LASIER MARTINS (PODE - RS) – Votei. Acabei de votar.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Então, vamos encerrar a votação?

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. PSL - MT) – Muito bem, senhores, o resultado:

15 SIM; 3 votos NÃO.

Nenhuma abstenção. Portanto, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata desta reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, senhores, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada 15 horas e 11 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 2 minutos do dia 24/04/2019. Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 48 minutos do dia 29/04/2019. Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 45 minutos do dia 07/05/2019. Reaberta às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 1 minuto do dia 08/05/2019.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olímpio, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Telmário Mota, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Samuel Moreira, Cezinha de Madureira, Nelson Barbudo, Eduardo Cury, Otto Alencar Filho, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Cleber Verde, Geninho Zuliani, Joice Hasselmann, Gil Cutrim, Afonso Florence, Rui Falcão, Fernando Rodolfo, Giovanni Cherini, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, José Rocha, Juíza Selma, Dário Berger, Jorge Solla, Marcos do Val, Sergio Souza, Wellington Fagundes, Bilac Pinto, Izalci Lucas, Hercílio Coelho Diniz, Paulo Paim, Eliziane Gama, Pedro Lupion, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Parlamentares Cid Gomes, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Rodrigo Pacheco, Juscelino Filho, Evair Vieira de Melo, Vinicius Carvalho, Igor Timo, Mauro Benevides Filho e Glauber Braga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Deputado Evair Vieira de Melo e o Senador Nelsinho Trad. O Deputado Afonso Florence registra voto contrário da Bancada do PT. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/03/27>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Prezados Deputados e Senadores, seguindo aqui a precedência que o Regimento me dá, vamos fazer, então, a instalação da próxima comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 868, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Evair de Melo e para Vice-Presidente o Senador Nelsinho Trad.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declaro eleito...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Declaro eleitos Presidente o Deputado Evair de Melo e Vice-Presidente o Senador Nelsinho Trad. *(Palmas.)*

Em virtude de motivo de viagem e ausência do Presidente eleito, passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Nelsinho Trad.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente eventual ainda, por gentileza. Senador, por gentileza. Respeitando V. Exa. concluir o processo, eu achei, em tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Eu peço desculpa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Tudo bem, tudo bem. Só gostaria de registrar o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores, não em função de ser o Deputado Evair ou o Trad. Mas nós estamos tentando construir um acordo. Foi uma medida provisória objeto de uma obstrução exaltada da sociedade civil organizada. Estamos tentando construir um acordo para dialogarmos com o possível Relator, ou Relatora, a ser designado. No acordo fazia parte que não seja indicado agora, nesta reunião, o Relator ou a Relatora para que possamos dialogar com a Liderança do Governo, com as entidades representativas do setor – Abcom, Aesbe, Assemæ, Frente Nacional pelo Saneamento, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, Federação Nacional dos Sindicatos de Engenheiros –, porque, na última oportunidade, no ano passado, chegamos perto de um acordo. Aí, depois de uma virulenta obstrução, o Governo passou, digamos assim, no braço a MP. Ela sequer foi lida no Plenário da Câmara.

Então, evitando que se repitam aquelas cenas, o nosso apelo, Presidente, antes que o Trad assumo, é que não seja declinado aqui agora o nome do Relator ou da Relatora – que eu não sei quem é –, para que possamos, com o Governo, com a Liderança do Governo, sentar e preparar um plano de trabalho que viabilize.

Reitero, lembro que esta MP é esquizofrênica. Ela tem um artigo que autoriza que os Municípios privatizem as empresas, levando os contratos e, ao mesmo tempo, obriga os Municípios a publicar a licitação para concessão para a iniciativa privada.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, é uma insegurança jurídica. Queremos evitar que isso ocorra.

E estava implícito aqui, inclusive no microfone, com o Líder Cajado, esse esforço de aceitarmos a indicação, mesmo sabendo que o Deputado Evair não está presente, mas que seria conduzida aqui hoje a posse com o Vice-Presidente, mas evitaríamos a indicação da ou do Relator para sentarmos ainda hoje, que é o que havia sido acordado antes.

Obrigado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Obrigado, nobre Deputado Afonso Florence. Eu participei, eu ouvi as discussões e registro o voto, então, contrário de V. Exa.

Pois não, Deputado Cajado. É um prazer ouvir a Bahia.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Parece-me que o Vice-Presidente eleito deseja que V. Exa. continue presidindo.

Eu apenas quero reafirmar ao Líder Afonso Florence que o acordo está mantido. Nós elegemos o Deputado Evair Melo, que não está presente, e o Senador Nelsinho Trad por acordo. Vamos puxar uma reunião hoje ainda na Liderança do Governo, com o Deputado Afonso, com os demais partidos de oposição, juntamente com o Senador Jereissati, que está aqui presente, que é um indicado do PSDB para ser o Relator. E não há problema, nós vamos fazer posteriormente. Apenas para não perdermos o *timing* desta convocação, deste esforço concentrado, e, diante da premência do tempo, nós concordamos. Mas tenho certeza de que o diálogo prosperará e de que sairá a indicação o quanto antes do Relator desta MP tão importante para o Brasil, para os Estados e para os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Obrigado, Deputado Cajado.

Então, eu passo a Presidência da Comissão ao Sr. Vice-Presidente, na ausência do Presidente, Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Apenas uma justificativa, Deputado Cajado.

Eu tenho tanto respeito e admiração pelo Senador Arolde que a minha hesitação em tomar o lugar dele vem justamente desse respeito e admiração que eu nutro por essa pessoa maravilhosa.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Todos nós.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom, já há um acordo entre as Lideranças que compõem aqui o Plenário no sentido de promover ainda hoje uma reunião para que a gente possa chegar e confirmar o nome do Relator e do Relator Revisor desta importante Medida Provisória 868.

Alguém mais quer debater?

Não havendo, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 41 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e seis minutos do dia dois de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018. com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Veneziano Vital do Rêgo, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Samuel Moreira, Cezinha de Madureira, Nelson Barbudo, Carlos Chiodini, Otto Alencar Filho, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Gil Cutrim, Alice Portugal, Afonso Florence, Fernando Rodolfo, Rodrigo Coelho, Edmilson Rodrigues, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Pedro Paulo, Fabiano Contarato, Izalci Lucas, Paulo Paim, Eliziane Gama, José Rocha e Juíza Selma. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Cid Gomes, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Hildo Rocha, Juscelino Filho, Vinicius Carvalho, Felipe Rigoni e Glauber Braga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação de Requerimentos. É apresentada Questão de Ordem pelo Deputado Afonso Florence, que é indeferida pelo Presidente. O Deputado Afonso Florence manifesta que recorrerá da decisão. **Resultado:** Aprovado o Plano de Trabalho do Senador Tasso Jereissati. Ficam prejudicados os Requerimentos nº 7 e nº 8. Acatados parcialmente os Requerimentos nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 9. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e onze minutos. É aprovada a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/02>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dezenove minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Evair Vieira de Melo e Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018 com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Jorge Kajuru, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Zenaide Maia, Hildo Rocha, Samuel Moreira, Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Afonso Florence, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Juíza Selma, Izalci Lucas, Paulo Paim, Marcos do Val, Acir Gurgacz e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Major Olimpio, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Juscelino Filho, Cezinha de Madureira, Vinicius Carvalho, Nelson Barbudo, Fernando Rodolfo e Glauber Braga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, de 2018. **Participantes:** Alceu de Castro Galvão Júnior, Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; Édison Carlos, Presidente Executivo do Instituto Trata Brasil; Edson Aparecido da Silva, Assessor de Saneamento da Federação Nacional dos Urbanitários; Carlos Motta, Superintendente-Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da ANA; Roberval Tavares de Souza, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Wagner Cardoso, representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/09>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e treze minutos do dia onze de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Parlamentares Evair Vieira de Melo e Samuel Moreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Zenaide Maia, Hildo Rocha, Eduardo Cury, Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Flávio Bolsonaro, Marcos Aurélio Sampaio, Marcos do Val, Izalci Lucas, Paulo Paim e Eduardo Costa. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Daniella Ribeiro, Major Olímpio, Cid Gomes, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Juscelino Filho, Cezinha de Madureira, Vinicius Carvalho, Nelson Barbudo, Afonso Florence, Fernando Rodolfo e Glauber Braga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, de 2018. **Participantes:** Rodrigo Pagani de Souza, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Alessandro Tetzner, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento; Marcos Thadeu Abicalil, Especialista Sênior de Água e Saneamento do Banco Mundial; Márcio Matheus, Presidente do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo; Frederico Araújo Turolla, Professor Titular do PPGA/ESPM e Representante do Projeto Infra2038. Abelardo de Oliveira Filho, Membro do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/11>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e seis minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Marcio Bittar, Tasso Jereissati, Major Olimpio, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Samuel Moreira, Otto Alencar Filho, Joice Hasselmann, Igor Timo, Afonso Florence, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Edmilson Rodrigues, Claudio Cajado, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Delegado Pablo, Hercílio Coelho Diniz, Eduardo Costa, Eliziane Gama, José Rocha e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Juscelino Filho, Cezinha de Madureira, Vinicius Carvalho, Nelson Barbudo, Mauro Benevides Filho, Fernando Rodolfo e Glauber Braga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, de 2018. **Participantes:** GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional; ROBERTO CAVALCANTI TAVARES, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento; PERCY SOARES NETO, Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Jerson Kelman, Consultor e Professor de Recursos Hídricos da COPPE/UFRJ; JONATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO, Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. CLÁUDIA LINS, Supervisora Técnica do Núcleo Territorial da Confederação Nacional dos Municípios. **Resultado:** Audiência Pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/16>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2019, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Rodrigo Pacheco, Hildo Rocha, Juscelino Filho, Samuel Moreira, Cezinha de Madureira, Eduardo Cury, Otto Alencar Filho, Geninho Zuliani, Joice Hasselmann, Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Gil Cutrim, Alice Portugal, Afonso Florence, Fernando Rodolfo, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Glauber Braga, Wellington Fagundes, Luis Miranda, Alexis Fonteyne, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Paulo Paim, Pedro Lupion, Jayme Campos, Eliziane Gama, Acir Gurgacz, José Rocha, Juíza Selma, Bia Kicis e Claudio Cajado. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a leitura da ata. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 89, I, do Regimento do Senado Federal e no art. 19 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Recebido o Requerimento de autoria do Deputado Igor Timo solicitando a retirada de pauta da matéria. O Requerimento é indeferido por falta de previsão regimental. Às dezesseis horas e quarenta minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove. Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, a reunião é reaberta. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a leitura da ata. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 89, I, do Regimento do Senado Federal e art. 19 do Regimento Comum do Congresso Nacional. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a constitucionalidade da Medida Provisória. A Questão de Ordem é indeferida tendo em vista que não cabe ao Presidente da Comissão a análise de constitucionalidade da matéria. O Deputado Afonso Florence apresenta Questão de Ordem sobre a leitura de documento apresentado durante a reunião. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 241, do Regimento do Senado Federal. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a presença de parlamentares na reunião. A Questão de Ordem é indeferida com base na interpretação do Presidente do Congresso Nacional proferida em Sessão Conjunta de 24 de agosto de 2017. O Deputado Glauber Braga solicita que se inclua em ata a manifestação de sua discordância em relação à decisão da presidência. Recebido o Requerimento de autoria dos Deputados Igor Timo e Glauber Braga solicitando a suspensão da reunião. O Requerimento é indeferido por falta de previsão regimental. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 868, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** O Relator faz a leitura de seu Relatório. É concedida vista coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/24>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/25>

Notas Taquigráficas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 868, de 2018.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peço que seja feita a leitura da ata e, se V. Exa. anuir, agora que já abriu a reunião, que possa suspender os trabalhos por cinco minutos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, vamos apreciar a ata no final da reunião.

(Interrupção do som.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente eu peço a V. Exa... Aqui não há segredo. *(Fora do microfone.)* Para não ficar algo que seja fechado a quatro paredes.

Eu queria perguntar a V. Exa., já que abriu a reunião... V. Exa. tinha a preocupação de não abrir a reunião antes do início dos trabalhos no Senado Federal. Imagino que V. Exa. já tenha dado cumprimento a essa preocupação. A forma de reação que a gente vai ter aqui com a possibilidade de suspensão... A gente precisa ter um entendimento e um diálogo com V. Exa. sobre os compromissos que são assumidos pela Presidência da Comissão em relação à tramitação. Se V. Exa. disser que não tem compromisso algum, a gente vai ter um tipo de comportamento. Se V. Exa. disser que há possibilidade do estabelecimento de um diálogo para que não se passe o rolo compressor na apreciação da matéria por parte do Relator, a gente vai ter um outro tipo de comportamento.

O que eu queria pedir objetivamente a V. Exa é: se V. Exa. pode suspender esta reunião, por um período de cinco minutos, antes – e aí eu confio na palavra de V. Exa. – da suspensão completa dos trabalhos. É possível?

E já tomo a liberdade de dizer que, independentemente do Regimento, há um histórico em que esse tipo de posicionamento abunda, e V. Exa. pode fazê-lo sem nenhum tipo de problema: suspender a reunião, por cinco minutos, para que a gente possa continuar a dialogar com V. Exa. sobre o procedimento das próximas reuniões. Não é preciso nem uma orientação regimental para essa tomada de decisão. É uma prerrogativa do senhor como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, eu não posso, até porque nós temos um tempo exíguo no Plenário por lá. Regimentalmente, é a primeira vez que o senhor vem aqui a esta Comissão, e eu tenho sido...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, Presidente. Mas não vou entrar...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Quem me conhece, na Presidência, sabe que eu tenho sido aqui, entre aspas, "um regimentalista", dentro da condição do bom senso.

O Relator esteve aqui. Ele tem um relatório preliminar; porém, até a noite de ontem e a manhã de hoje – eu estive com ele algumas vezes –, recebeu muitas contribuições. O Relator, que é um homem experimentado, é um homem que já tem, digamos assim, o couro curtido no Parlamento, está ouvindo, está recebendo as contribuições e trabalha realmente com a hipótese de aperfeiçoar o texto, para que tenhamos um texto dentro da razoabilidade daquilo que a gente possa caminhar. Portanto, ele me pediu e sugeriu que, para o bom senso e o equilíbrio – nós estamos preocupados com isso –, ele pudesse trabalhar no aperfeiçoamento do seu texto.

Com a palavra o Afonso Florense.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Depois da palavra do Deputado Afonso, eu quero continuar dialogando.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Perfeito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, nós estávamos ali reunidos, todos os Parlamentares que até então tinham chegado à Comissão, com V. Exa. discutindo a hipótese de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

tentamos evitar um desdobramento desta reunião. E o seu propósito manifesto é instalar a reunião e apenas suspender para garantir o quórum para amanhã. Havendo quórum, o Relator tendo finalmente apresentado a última versão do texto, deverá lê-lo. Eu apresentei a proposta e estávamos submetendo-a aos Parlamentares, quando V. Exa., alegando a premência do tempo, se retirou para vir instalar a reunião. Qual era a minha proposta? V. Exa. tinha até então anuído a ela. Por isso, no esteio do que o Deputado Glauber está pondo em questão, que é tentar evitar que esta reunião tenha um desenlace não previsto, digamos assim, que a gente tenha que entrar em regime de obstrução – e a obstrução tem os procedimentos regimentais e os não regimentais... Nenhum de nós se sente confortável com esse tipo de situação.

A minha pergunta é: V. Exa. aceita aquela proposta que eu lhe fiz? Qual é a proposta? V. Exa. tem instrumentos regimentais, a despeito da nossa obstrução – possível ainda de acontecer, regimentalmente e não regimentalmente –; V. Exa. tem instrumentos regimentais para abrir esta reunião e suspendê-la, não encerrá-la, para aproveitar o quórum para amanhã, e o Senador Jereissati ler o texto. Eu lhe fiz a proposta de que, antes que o Senador Jereissati leia o texto, ele nos apresente o texto para nós identificarmos, em particular, no 8-D e no 10-C, se há aqueles itens inconstitucionais. E aí, portanto, nós teremos não só obstrução na reunião, mas obstrução ao texto; e V. Exa. concordaria conosco e encaminharia para não haver a leitura do texto amanhã. Não sendo formalizado lá o acordo, V. Exa. teve que vir instalar a reunião. É possível, se nós suspendermos aqui, agora, essa possibilidade de obstrução nossa – sabendo que V. Exa. dispõe do Regimento e nós da política –, V. Exa. se comprometer conosco, constando isso inclusive de ata, porque está na Taquigrafia, de que, se nós, antes da instalação para leitura, identificarmos a nossa obstrução aos itens inconstitucionais da proposta – supondo, porque há possibilidade de que o Senador Jereissati os retire –; V. Exa. concordaria, como havia dito inicialmente, não ainda formalmente, que possamos então conduzir um diálogo com o Senador Jereissati, que, registre-se, está disposto ao diálogo?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Só para ajudar na sua análise. Parece-me que V. Exa. teve acesso a um texto disponibilizado no fim de semana. O Senador Tasso Jereissati teria feito um relatório preliminar, e esse relatório é que foi disponibilizado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E ele disse que os pontos inconstitucionais ele retiraria.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Perfeito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só que o texto vai ser apresentado amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Acho que o Senador Tasso tem predisposição de receber todos. Portanto, ele mesmo me disse que estará à disposição de todos nas últimas horas, com toda a sua equipe, com toda a sua assessoria. O texto naturalmente não é mais aquele texto do chamado fim de semana. Na verdade, saiu um pouco antes do fim de semana. E ele pode perfeitamente receber as contribuições. Honestamente, eu não sei se ele as está recebendo por escrito ou se as está recebendo das duas formas. Acho que é possível, assim, amanhã, a gente fazer um diálogo, logo no início da manhã, antes da discussão, para sentar com o Senador Tasso e fazer essa verificação. Eu preciso...

A questão da flagrante inconstitucionalidade, de se permitir dupla interpretação, aí é inquestionável. É preciso também deixar isso claro. Eu não sou um constitucionalista de notório saber. Então, é preciso também ter essa sustentação jurídica. Eu não acredito que o Senador Tasso vá trazer





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

para cá um texto... Eu não posso acreditar que, pelo seu currículo, pelo seu histórico, um homem escolado que é, ele vá trazer um texto para cá com flagrante inconstitucionalidade. Se trouxer, óbvio, nós não seríamos – sei lá, não sei nem usar a palavra –, não teríamos a coragem de votar um texto com o que o senhor chama de flagrante... O senhor usa muito a palavra "açodado". Eu não ia açodar aqui uma votação ao arrepio daquilo que, em tese, é uma flagrante inconstitucionalidade.

Portanto, eu vou levar esta provocação ao Senador Tasso, para que ele – e não vejo dificuldade – para que ele os receba.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu preciso que vocês o procurem ainda hoje. Nós temos um prazo de tempo. Agora, é a linha do tempo. Não é pressa; é a linha do tempo. A semana que vem é uma semana diferente do nosso roteiro normal. E aí acho que podemos sentar ainda hoje...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Talvez o Senador Tasso até nos receba ainda na tarde de hoje, ou nos receba amanhã pela manhã. Podemos fazer um debate...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, objetivamente: o senhor tem acesso...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vou esperar.

O senhor tem acesso ou teve acesso ao último relatório que foi confeccionado pelo Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não. É esse que foi disponibilizado e ao qual todo mundo recebeu acesso no fim de semana.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Foi o último que o senhor teve?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O último que eu tive.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sem alterações?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Porque a gente recebe notícia...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu estou tratando do texto que foi disponibilizado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É isso que eu quero dialogar com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Até porque, aqui na Comissão, eu tenho me dedicado basicamente... E é o meu papel de Presidente, o papel regimental.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não... A pergunta que eu faço ao senhor, respeitosamente, é porque a gente já tem notícia de alteração do texto que foi disponibilizado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – De melhorias, inclusive. Inclusive o Afonso esteve com ele, levou contribuições e tudo isso mais.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Aí, Presidente, isso a gente pode debater num futuro momento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Até porque é um Deputado que conhece o mérito do assunto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Só vou pedir, Presidente, porque eu ouvi o senhor falar, que eu pudesse também dialogar com o senhor.

Se o senhor, como Presidente da Comissão, não tem as alterações que foram realizadas, e nem estou dizendo que tem a obrigação regimental de ter, nós também, como membros da Comissão, não temos o texto modificado. Como é que a gente vai avaliar alterações, dialogar entre nós, conversar com aqueles que têm acúmulo na área para que a gente possa fazer as modificações necessárias, numa reunião chamada para o dia de amanhã, suspensa agora, onde você reativaria essa possibilidade para amanhã? A única coisa que a gente está pedindo – é essa a palavra do Deputado Afonso, e eu queria dialogar nesse sentido com o senhor – é que, se houver alterações substanciais ou se não houver as alterações substanciais daqueles pontos que nos levam à obstrução, V. Exa. não inicie a leitura do relatório no dia de amanhã. É possível? Se não for possível, a gente compreende...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nós estamos tratando...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... mas a gente gostaria de ter essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nós estamos tratando de flagrante inconstitucionalidade. Não é mérito do...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Flagrante inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Estamos tratando de flagrante inconstitucionalidade. Senão, com flagrante inconstitucionalidade, é o que eu estou dizendo: eu também... Porque eu não acredito que o Senador Tasso vá nos trazer um texto com o que nós consideramos flagrante inconstitucionalidade; ou seja, aquilo que é inquestionável. Na flagrante inconstitucionalidade... O senhor, que é um jurista, conhecedor também, sabe que flagrante inconstitucionalidade não permite nem dupla interpretação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu estou me referindo a flagrante inconstitucionalidade...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A flagrante inconstitucionalidade não é de mérito...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... e cito os arts. 8º-D e 10-C.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nós estamos tratando de flagrante inconstitucionalidade, que não cabe nem... É sumária... Se cabe uma interpretação, não é flagrante inconstitucionalidade. Se é flagrante, é flagrante.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sempre cabe, sempre cabe interpretação...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, não cabe.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... numa decisão de uma norma jurídica, mas, independentemente disso...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Mas, aí...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Independentemente disso...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Se é flagrante...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O apelo que a gente está fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Tanto que, no mundo penal e civil também, flagrante é flagrante.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O apelo que a gente está fazendo ao senhor...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Dispensa motivações maiores.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu vou respeitar. Não vou fazer a discussão a partir desses parâmetros com o senhor, respeitando a sua posição.

A nossa solicitação ao senhor é de natureza política. Nós não temos condições de fazer a avaliação do relatório amanhã, numa reunião suspensa hoje, sem que esses itens tenham sido modificados ou, pelo menos, que a gente tenha conhecimento em relação a esses itens. A pergunta que nós fazemos é se V. Exa. pode assumir o compromisso, que foi a proposta que o Deputado Florence fez...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – De flagrante inconstitucionalidade.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vamos lá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Flagrante inconstitucionalidade.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, vamos lá. Vamos lá. Se V. Exa. pode, a partir das inconstitucionalidades apresentadas...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Flagrantes inconstitucionalidades.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, a gente vai ter que discutir o conceito de flagrante inconstitucionalidade. O Deputado Afonso aqui já apresentou aquilo que ele considera que é a flagrante inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu não sou jurista.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Eu, com certeza, vou ser adepto da tese dele, mas...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu não sou jurista, mas, como técnico agrícola que sou, Deputado Glauber, eu trabalhei muito com monitoramento de praga e doença. A gente sabe o que é flagrante. Flagrante é flagrante.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Pronto, mas vamos fazer o seguinte: o questionamento que a gente faz de natureza política é: apresentada a flagrante inconstitucionalidade então, que vai ser apresentada aqui pelo Deputado Florence, se os pontos não forem modificados, V. Exa. assume o compromisso... *(Pausa.)*

Eu vou pedir que o Presidente possa presidir e que a gente possa dialogar.

Prossigo: se V. Exa. assume o compromisso, então, de não fazer a leitura do relatório. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, se o senhor considerar que a leitura possa acontecer amanhã porque, na semana que vem, não teremos trabalhos... Nós vamos ter uma semana para trabalhar o texto.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Mas vai acontecer amanhã? Vai acontecer a leitura amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não... Vamos imaginar que amanhã nós não detectemos flagrante inconstitucionalidade – eu vou me agarrar nisso –, aí, vai ser feita a leitura possivelmente, naturalmente, é regimental. V. Exas. vão pedir vista. Na semana que vem...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O senhor diz amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Vamos dizer que seja lido amanhã, considerando que seja amanhã...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Se V. Exa. não avalia a possibilidade de não ler, a gente vai respeitar suas prerrogativas regimentais.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É porque a conversa que eu tive com o Deputado Afonso Florence, eu volto a insistir no tema...

O senhor sabe o que é monjolo?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Explique.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O monjolo é uma peça de madeira que se coloca debaixo de uma bica d'água, e ele bate 24 horas no mesmo lugar, ou seja, eu vou bater na flagrante inconstitucionalidade. Eu vou bater o tempo todo nisso. Eu não vou fazer curva.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Perfeito.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Então, considerando que nós não encontremos no texto a flagrante inconstitucionalidade. Ponto. O texto seria lido. O texto sendo lido, é regimental. Imagino que, entre V. Exas., possivelmente alguém vá pedir vista.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E V. Exa. pode me dizer, então, e inclusive pode apresentar qual é o artigo do Regimento Comum, ou da Câmara, ou decisões anteriores que provavelmente V. Exa. tenha para garantir que a leitura da ata seja feita ao final dessa reunião e não neste exato momento, porque aí a gente já vai começar a obstrução desde já.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – As atas... A informação – e agora consta, porque há muita correria – é que todas as atas já foram aprovadas. Inclusive consta do nosso registro que todas as atas foram aprovadas na reunião do dia 16.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Inclusive da última reunião?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Da última reunião.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Todas foram apreciadas e aprovadas ao final da reunião?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Foram apresentadas, dispensadas e foram aprovadas dia 16/04. Está aqui no texto. A ata já não é mais...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, entendendo que V. Exa. então não quer assumir o compromisso de que a matéria não seja lida amanhã, V. Exa. está no seu direito regimental como Presidente, a gente vai exercer o nosso direito regimental de obstrução total à matéria, a não ser que V. Exa. pondere uma posição que seja diferente dessa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu fiz a proposta, digamos assim, um procedimento, considerando a sua trajetória parlamentar, particularmente quando fez negociações e garantiu... Nós, aliás, temos uma pendência comum, acho que, de todos aqui, que é incluir na próxima sessão do Congresso a derrubada do veto da renegociação das dívidas do agricultor familiar. Eu dou o meu testemunho sempre de que V. Exa. tem se empenhado para que isso ocorra. Em cima dessa...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – E da tarifa verde também.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E da tarifa verde também, do aumento da energia elétrica em 20% pelo Governo Bolsonaro, que ainda teve a cara de pau de fazer propaganda positiva dizendo que podia acumular. Imagine: breve é zero com zero; vai acumular zero com zero.

Presidente, quando eu fiz a sugestão, foi considerando tanto que o próprio Jereissati tem demonstrado abertura para ouvir, mesmo que eventualmente persevere na defesa de alguma posição, e tem perseverado no que diz respeito ao 10-C, de que o Município publicará chamamento público à





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

manifestação de empresas para operação do sistema. Isso, então, ele está impondo aos Municípios, o que hoje é uma prerrogativa. O Município que hoje não tiver... Se o contrato de concessão venceu, e ele ainda não se fez o contrato de programa, ele pode publicar. A lei diz que ele publicará um chamamento público. Isso significa uma subtração da prerrogativa do titular do ente federado, do titular do serviço. Então, ali há uma flagrante ilegalidade, uma flagrante inconstitucionalidade, e eu trarei especialistas em direito constitucional.

Mas sempre há... Não estou duvidando do compromisso de V. Exa. em honrar acordos – já manifestei aqui meu testemunho, pelo menos em duas oportunidades, para não me estender, de que V. Exa. cumpriu –, mas aspectos constitucionais são também controversos. Não é à toa que o Supremo se debruça sobre inconstitucionalidade, e às vezes, votos apurados, por um voto de diferença se decide pela constitucionalidade ou pela inconstitucionalidade. E o próprio setor de saneamento, num item que, na MP fere, que é a decisão do Supremo sobre a região metropolitana e a titularidade compartilhada entre Municípios e o Estado, e a gestão tendo um protagonismo do ente metropolitano, e na MP há desrespeito a esse acórdão do Supremo, mas não se trata de um juízo jurídico meu e seu, mesmo que tragamos juristas.

Trata-se do seu compromisso e, eventualmente, do seu empenho político de persuadir o Senador de, em vez de fazer a leitura amanhã, abriremos um processo de análise pormenorizada dos itens onde, na nossa compreensão, há flagrante ilegalidade.

Eu disse ao Senador antes e aqui manifesto a minha opinião para V. Exa.: se o texto for aprovado como está, nós vamos criar conflitos de interesse público e conflitos de interesse privado. Vamos criar a maior judicialização da história do setor de saneamento na história brasileira, na história do direito judiciário brasileiro.

Portanto, é tentando impedir que isso ocorra, que se desarranje a política nacional de saneamento, a meta da universalização, que estou tratando do tema na política e não apenas *stricto sensu* no direito. Então, eu quero manter a minha proposta e faço um apelo para que V. Exa. acate, como havia cogitado a hipótese antes de sentar na mesa e abrir a reunião.

Qual é a proposta? Vamos sair daqui amanhã pela manhã quem for viajar... E eu tenho viagem para audiência pública em que está envolvida a vida de pessoas, ameaçadas e tal. Eu terei que suspender, ficarei aqui, nós vamos pegar o texto antes de iniciar a leitura e vamos identificar se, das partes, há leitura de flagrante ilegalidade.

Nós vimos – e eu quero fazer aqui uma alusão ao Deputado Hildo Rocha, que presidiu a última comissão mista da 844 – que ninguém tem prazer em fazer uma obstrução intensa, virulenta, mas é sempre uma possibilidade regimental e extrarregimental.

Nós consideramos que é possível cumprir os prazos que o Senador Jereissati quer respeitar eventualmente não lendo amanhã. Então, vou apresentar as flagrantes inconstitucionalidades e apelo que V. Exa. acate o acordo que diz que nós sentaremos, esta bancada, V. Exa., o Senador Jereissati e, eventualmente, não leremos amanhã e vamos nos debruçar. Eu venho segunda. Se precisar vir domingo, eu venho. Se precisar vir no dia 1º de maio, eu venho. Trarei juristas para aperfeiçoar o texto, para que não aprovemos um texto de MP com flagrante ilegalidade, até porque a experiência da 844 prova que ela tem vida curta. A 844, que foi atropelada aqui com, é verdade, a virulenta obstrução da oposição, e o Governo derrotou a oposição aqui; lá sequer leu o texto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, a minha proposta é que V. Exa. aceite o meu apelo. Claro que é prerrogativa de V. Exa. dizer: "Eu não estou achando que tem flagrante ilegalidade e vou anuir a leitura". Eu vou manifestar meu protesto e vai ser lido. Agora, o seu compromisso, como Presidente, de nos ouvir... Porque, salvo – eu sou explícito nessas coisas, Presidente – salvo essa alternativa, só há a alternativa de eu vir amanhã tentar impedir a leitura no braço, ou obstruir no Regimento e no braço depois.

Isso não convém para ninguém, menos ainda para mim.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vamos ouvir a Deputada Alice

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, faço o apelo para que V. Exa. aceite o acordo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, Srs. Deputados, na verdade, nós estamos numa circunstância que não foi criada pelo Plenário da Comissão nem por V. Exa.: a condição política do Senador Tasso Jereissati de não ter finalizado um relatório, nós sabemos, de matéria complexa. Com certeza, à medida que foi uma reedição piorada da MP que nós rejeitamos na Legislatura passada, a 844, evidentemente ele deve estar ajudando isso com os interesses de Governo e com os interesses da gestão de plantão.

Quer dizer, para que nós aqui não tivéssemos a atitude de pedir o encerramento da reunião e para anuirmos com a sua solicitação de uma garantia de quórum para amanhã, que uma quinta-feira, e, evidentemente, com grande dificuldade de quórum, nós temos que chegar a essa pactuação realmente, porque mecanismos de suspender a reunião poderíamos disputar.

Então, nós compreendemos que V. Exa. gostaria de usufruir do quórum amanhã, mas nós temos necessidade política de conhecer o teor do relatório antes de queimarmos as vistas. Essa é uma questão concreta. Nós precisamos ter a alternativa regimental de verificar se há flagrante inconstitucionalidade ou mesmo se nós teremos a oportunidade de outros instrumentos regimentais antes do pedido de vista, porque o pedido de vista é um ultimato à votação do projeto. *(Pausa.)*

Vou aguardar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Por favor, Deputada, aguarde o Presidente poder estar disponível.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Estou aguardando. Estou aguardando.

Evidentemente, no Parlamento, aprendemos muito cedo que o que é negociado não sai caro. Nós não temos a intenção de perder o nosso pedido de vista. Esta é a minha compreensão. E nós gostaríamos de conhecer o teor da matéria, o que, aliás, é regimental antes de qualquer apreciação.

Então, eu acho que a nossa compreensão para a manutenção de um quórum num dia vazio tem como necessária contrapartida uma reunião preliminar informal para conhecermos o teor, para identificarmos se há flagrante inconstitucionalidade ou se há circunstâncias que nos obrigarão a atitudes políticas, porque a matéria é delicada. A matéria impõe aos Municípios um rigor exacerbado, no meio de uma grande crise de arrecadação dos Municípios brasileiros, e, na minha compreensão, quebra a espinha dorsal estatal do controle das águas e do saneamento do Brasil.

Então, essa questão para mim é fundamental. Nós vamos poder ver antes, conversar, e depois, é claro, o Governo e a oposição tomam o seu rumo regimental. Acho que é isso o que é possível fazer, mas a gente negociar um pedido de vista preliminarmente, acho que, para nós é muito caro, porque o pedido de vista é um ultimato à votação da matéria.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Peço sua anuência. É só uma conversa preliminar e, depois, nós vamos tomar posição acerca do encaminhamento de Plenário.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu não sei a hora que V. Exa. vai suspender os trabalhos. Eu só queria lembrar que a suspensão tem que indicar a data e a hora de reabertura dos trabalhos. E, além disso, Presidente, eu gostaria, também, que o senhor dissesse se vai fazer ou se, pelo menos, vai tentar fazer a votação da ata do dia de hoje ainda nesta reunião, porque eu já queria dizer a V. Exa. que, se tentar fazer a leitura da ata nesta reunião, a gente vai utilizar os instrumentos obstrutivos em relação a ela.

Então, se V. Exa. tomar a decisão de suspensão e de reabrir os trabalhos, que indique data e hora e que não faça a leitura da ata hoje, porque, senão, a gente já vai obstruir a ata, e a gente prefere obstruir, então, a ata no retorno dos trabalhos se V. Exa. não flexibilizar o seu posicionamento em relação ao que foi apresentado aqui pelos Parlamentares.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Por último, Presidente, V. Exa. há de convir... Eu não quero usar uma expressão demasiadamente popular, então eu vou dizer o seguinte: já é uma forção de barra chamar, no dia que a Casa está vazia, dar o quórum... Talvez eu possa dizer que tem quórum político, mas não tem quórum regimental aqui. Se houvesse uma nominal, cairia. Então, nós estamos açodando uma leitura...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES. *Fora do microfone.*) – Eu já sabia que V. Exa. iria usar a palavra "açodar".

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É? Está bem. Então, eu vou retirar o "açodando"...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É regimental, Excelência. É direito de uso, não é?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu vou retirar "açodando". Há uma precipitação, é intempestivo garantir hoje que será lido amanhã, com o quórum de hoje, um relatório que não está pronto agora. Então, permita-me: não convém à sua biografia ganhar agora o carimbo não vou dizer de açodamento, mas de intempestividade. É intempestivo! Então, vamos forçar a barra para garantir o quórum; não vamos encerrar a sessão, porque é óbvio que não dá quórum nem mais hoje, não dá amanhã; e para um texto que não se conhece e que pode ter flagrantes inconstitucionalidades.

Então, tudo bem, não é açodado; é, no mínimo, intempestivo. Então, esse apelo para que V. Exa. se sente conosco e aprecie a possibilidade de ganharmos tempo para continuarmos a dialogar com o Senador Jereissati, que, registro, tem estado aberto, para evitarmos criar a maior judicialização da história do setor.

Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Igor Timo.

Não use a palavra "açodado", que é direito de uso do Afonso Florence.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Está certo, Presidente.

Presidente, primeiramente...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Igor, eu uso a palavra e outros a praticam. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Igor Timo, como bom mineiro, vai responder assim, Afonso Florence. Como um bom mineiro lá do Vale lá, vai dizer "é de vera". (*Risos.*)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Presidente, eu gostaria, primeiramente, de parabenizá-lo pelo trabalho. Acho que a sua postura e o seu legado o credenciam para estar na presidência de uma MP tão importante como esta para o nosso País. E, ciente de ter um Relator à altura também do nosso Senador Tasso Jereissati, a gente está certo de que o propósito será para um bem comum. Nós não temos dúvida quanto a isso, mas não podemos deixar de nos ater a essa preocupação quanto ao tema e à sua delicadeza.

Eu gostaria de deixar muito claro que esse tema, em especial, é um tema que me assola durante muitos anos da minha vida. Eu sou de uma das regiões mais carentes do País. Sou do Vale do Jequitinhonha. E eu queria deixar claro que essa questão de saneamento básico numa região como a nossa, essa questão de esgoto tratado não corresponde nem a um por cento da nossa realidade. Hoje, nós temos dificuldades ainda maiores com a nossa escassez hídrica, pois 85% das nossas reservas já se esgotaram.

No momento oportuno eu tive a oportunidade de questionar isso aos representantes da ANA, deixando claro que eles teriam preocupações maiores neste momento do que com o saneamento básico. Nós sabemos que o saneamento básico reflete diretamente na nossa saúde, mas a água reflete diretamente na nossa vida. Então, acho que, neste primeiro momento, a iniciativa por parte do governo de atribuir à ANA essa responsabilidade traz uma preocupação sistemática para a gente. Então, isso é um ponto em que a gente não pode deixar de tocar.

Parece-me que, prevendo essa possibilidade, está havendo a possibilidade de o Ministério do Desenvolvimento assumir, então, essa frente. Pois bem. Isso demonstra claramente que essas medidas não podem ser definidas de forma açodada, enfim, acelerada. A gente precisa discutir o tema com mais profundidade. É um tema delicado.

E o que talvez não seja do conhecimento de todos, mas nós precisamos trazer luz para isso, é que, hoje, o saneamento básico, o tratamento de resíduos sólidos, isso não é mais visto no mundo inteiro como um problema, mas, sim, como ativos. E acredito que justamente essa visão por parte do Governo está trazendo para ele essa iniciativa de assumir essa atribuição para tentar, de alguma forma, equacionar o seu caixa, mas nós não podemos, Presidente, colocar essa questão financeira acima do bem maior, que é a vida.

Nós sabemos que, se estourar um esgoto em praça pública, em qualquer cidade do nosso País, se você entrar em contato com a ANA e falar "alô, ANA, está rolando bosta para cá, está rolando bosta para lá. Quem vai resolver esse problema aqui, ANA?", isso não vai solucionar o nosso problema. Então, é muito mais simples a gente manter essas tratativas nos Municípios e no Estado, porque isso vai acontecer de forma prática. Assim que acontecer uma situação como essa, a população pode bater à porta de um Vereador, pode bater à porta de um Prefeito e cobrar dele, imediatamente, que medidas sejam tomadas. Então, distanciar essa praticidade da eficiência do serviço seria extremamente, acredito, um atestado de incompetência da nossa parte.

Então, eu gostaria de deixar claro que eu acho que é um tema muito delicado e que a gente precisa tratar com muita responsabilidade. E acho que, se nós temos uma condição de discutir um pouco mais, nós não podemos perder essa oportunidade.

Que Deus nos ilumine, Presidente, nesta missão!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Samuel.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu acabei de chegar, mas gostaria muito – até comentei aqui com o meu colega Afonso Florence – de fazer uma conta de trás para a frente do prazo que nós temos para aprovar a MP e de agora, porque nós temos um prazo. E nós sempre trabalhamos para fazer com que essa MP pudesse ser transformada de um limão numa limonada, porque ela não é o ideal. É evidente, o texto dela jamais será aprovado. O texto original não tem hipótese. A primeira MP já foi enterrada, não sobreviveu. E a gente tem feito um apelo para que haja um certo consenso, porque o que vai ocorrer vai ser o tensionamento correndo o risco de não aprovar essa MP ou um novo texto do Relator, com a contribuição dos Deputados.

Então, é um processo delicado, mas nós temos um feriado na semana que vem, e acho que também pode inviabilizar; o tempo muito curto. Eu, sinceramente, estou muito confuso aqui sobre a saída que nós teríamos e estou começando a achar que nós vamos perder a possibilidade de construir um texto se a coisa começar muito sem um entendimento. Não tem muito jeito. Temos que começar uma fase de novo depois que passar o prazo dessa MP para tentar ajudar o saneamento no Brasil.

Então, seria preciso aí um tempinho para a gente conversar, talvez, com o Relator, fazer um encaminhamento adequado. Eu lamento perder essa MP, mas começo a temer que nós tenhamos que enterrá-la se o texto não for adequado e se não for no tempo adequado.

Então, Presidente, eu também estou aqui ouvindo para ver se a gente encontra um encaminhamento. Eu, sinceramente, acho que também ler o relatório depois do feriado... Porque é fato que há correntes que querem que a MP não passe de forma alguma mesmo sem ler o relatório. Isso pode estar ocorrendo, mas nós não devemos jogar desse jeito. Também não devemos jogar desse jeito. Eu acho que ler o relatório após o feriado vai ficar muito curto. O prazo é dia 4 de junho. De repente, nós não vamos conseguir. Então, acho que teria que suspender um pouquinho agora, tentar um entendimento com o Relator. Se não houver o mínimo de unidade nesse relatório e nesse procedimento, nós vamos acabar não aprovando. *(Pausa.)*

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Desculpa, mas está sem assinatura.

Ele requer, segundo o Regimento Interno, a retirada de pauta da MP do marco legal do saneamento básico.

Eu indefiro o requerimento de retirada de pauta da matéria por falta de previsão regimental, seguindo a interpretação do Presidente do Congresso Nacional.

Dado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu pergunto a V. Exa., apresentado o requerimento, sendo indeferido por V. Exa.; eu pergunto a V. Exa. se o recurso da não apreciação de um requerimento por V. Exa. se dará como recurso ao próprio Plenário da Comissão. Esse é o questionamento que eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, não existe essa...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Aí, eu pergunto a V. Exa., então, a quem se dirige um recurso de requerimento não aceito por comissão especial. Se não houver previsão regimental...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Um segundinho, que eu vou recorrer ao VAR. *(Risos.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Eu peço a V. Exa., porque eu tenho que ter o direito de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Correto.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Se o recurso não está previsto, eu peço a V. Exa. que ouça o Plenário desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu estou ouvindo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... em relação ao recurso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Art. 32... O VAR está me ajudando.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Esclareça-nos, Presidente. Vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É irrecorrível. Art. 132.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Do Regimento Comum?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Das questões de ordem, Regimento Comum: "É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional".

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Mas não é uma questão de ordem, é um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O indeferimento é baseado numa questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O Deputado apresentou uma questão de ordem acompanhada de um requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Solicitou retirada de pauta, foi indeferida a questão de ordem. E o Regimento é claro que, sobre uma questão de ordem, é só...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É porque eu não tenho, eu não vi o documento que foi apresentado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Mas o VAR está aí, está explicando isso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Perfeito, mas eu preciso da explicação de V. Exa. mesmo consultando o competente secretário.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não... Aqui, o meu foi no âmago do âmago do âmago, e aí eu tive que recorrer ao VAR também.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Perfeito. O meu questionamento é: foi apresentado à Mesa um requerimento e V. Exa. não aceitou o requerimento? Se V. Exa. indeferiu dizendo que esse requerimento não pode ser aceito, a gente precisa ter a capacidade de recorrer da não aceitação de V. Exa. Não é uma questão de ordem, é um requerimento. Essa é a pergunta, Presidente. Eu só precisava do esclarecimento do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, já segui o procedimento e fui ao Regimento, que diz que é irrecorrível.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O requerimento ou a questão de ordem? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A questão de ordem.

O deferimento é... É uma sequência lógica.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor, como fez direito, conhece filosofia e sabe o que é lógica. Premissas maiores...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Eu não estou ironizando. Eu não estou fazendo ironia com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – São premissas.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É que, para garantir o nosso recurso, a gente precisa saber exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A lógica é uma sequência.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... qual foi o procedimento. Eu não estou ironizando a posição de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, eu não estou ironizando. Eu estou explicando...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Eu estou querendo saber objetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – ... catequeticamente o procedimento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Objetivamente, essa Mesa recebeu um requerimento ou uma questão de ordem? Questão de ordem é irrecorrível; requerimento não aceito pela Mesa, não. Eu só peço que V. Exa. possa, como presidente dos trabalhos, explicar...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Respondendo essa questão de ordem...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... qual foi o teor da sua decisão para que a gente possa tomar a nossa decisão do que fazer em relação a ela...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Desde 2013, nesse caso...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... respeitosamente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nesse caso, desde 2013, em sessão conjunta, dado que desse requerimento não se pode recorrer ao Plenário, de questão de ordem não se pode recorrer ao Plenário, naturalmente, também não se pode recorrer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, isso é regimental. Aí você vai ao Regimento, que tem essa colocação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É uma analogia?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – E o senhor é um bom regimentalista. O senhor sabe disso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É uma analogia, Presidente? Sendo uma analogia...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, não é por analogia.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não é? O secretário falou que é uma analogia.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Da mesma forma que o senhor não pode recorrer ao Plenário, e o senhor é regimentalista dos bons... Da mesma forma que o senhor não pode recorrer ao Plenário, o senhor não pode recorrer...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E o senhor também já tem experiência de trabalho, já está aqui desde o mandato anterior.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, eu sou filhotinho nessa questão.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Não é, não, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor discutiu com gente muito bem preparada desta Casa...
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Eu agradeço a deferência do senhor.
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – ... e eu acompanhava a sua discussão.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Eu agradeço a deferência. Eu só queria fazer uma ponderação já entendendo que a Mesa não aceitou o requerimento apresentado. E a ponderação que faço a Mesa é que, por isso, eu digo que há necessidade de recorrer da decisão de V. Exa., e recorrer...
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não existe previsão de recurso de questão...
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Deixe-me terminar, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O texto é claro.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – A Mesa orientou. O competente Secretário Vagner orientou o senhor...
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nós temos uma flagrante regimental.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Deixe-me terminar, Presidente. V. Exa. daqui a pouco faz a conclusão do trabalho.
- A Mesa se manifestou em relação a uma questão que era não recorrível, a questão de ordem. Nós consideramos que não há analogia para requerimentos apresentados à Mesa e dizemos a V. Exa. que nós podemos recorrer, sim, aos meios que sejam viáveis. V. Exa. não vai aceitar nesta reunião – e a gente vai respeitar isso – que o recurso seja feito ao Plenário, porque V. Exa. tem o comando dos trabalhos, mas a gente pode recorrer a outros expedientes, à própria Casa, ou, se a Casa não aceitar, a gente pode fazer esse recurso inclusive para o Judiciário pelo fato de um requerimento não ter sido aceito baseado numa analogia que, ao nosso ver, é inexistente. Eu só peço, Presidente... *(Pausa.)*
- Eu vou esperar... Não sei se é um representante da assessoria do senhor...
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, é coisa lá do gabinete. É que hoje não virá café.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Mas é um representante do governo?
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, ele trabalha no meu gabinete.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Da assessoria.
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Do meu gabinete.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Com todo respeito à assessoria...
- O SR. PRESIDENTE** (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Ele é o responsável pelo café, mas hoje não trouxe o café.
- O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Com todo o respeito, está no cumprimento da função de assessoramento de V. Exa.
- A única coisa que quero dizer é que a gente se sente confortável para fazer, sim, um recurso dessa decisão que não acolheu um requerimento, que não é uma questão de ordem. Por que eu expressei isto desta forma? Para que conste em ata, porque essa ata vai ter que ser deliberada pela Comissão. Na nossa





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

avaliação, há a possibilidade de um recurso em relação a requerimento não aceito. Para qualquer medida, inclusive judicial, que a gente pode vir a tomar é importante o registro em ata.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, eu sempre fui e vou continuar sendo seu admirador. Seus argumentos são bons, mas destoam completamente da discussão de mérito de que nós estávamos tratando na questão anterior. O senhor se apegou, como regimentalista que é... Ficou nos devendo a citação, também regimental, de com base em que artigo o senhor faz, o senhor chama por analogia, o que também é uma bela apresentação, uma bela exposição de motivos, o que o qualifica, inclusive. Não é nenhuma demagogia. Eu sempre fui um admirador seu, até porque o senhor enfrentou feras, e eu não sou fera, naturalmente. O senhor é um conhecedor, um estudioso, um dedicado que vai muito bem.

Diante da exposição, que todos já se posicionaram, até porque todo mundo já teve...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Apelando, Presidente, para o seu caráter democrático, eu sugiro que, de ofício, V. Exa. submeta ao voto o requerimento do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Democracia... Eu já me manifestei.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Democracia é uma boa ideia.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu não sou maior que a decisão do Plenário do Congresso. Portanto...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu sei que o senhor vai suspender agora, mas eu só queria saber se o senhor vai chamar a data de reabertura da reunião e o horário. E, além disso, a ata vai ser avaliada neste momento ou na reabertura da suspensão?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Todo mundo teve a oportunidade...

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – O art. 111 do Senado, Presidente, fala que a Comissão tem que começar com a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Claro.

Todo mundo já esteve...

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Todo mundo fez sua manifestação, está acolhido, está devidamente registrado... O nosso Relator esteve aqui e, sabiamente... Volto a dizer, ele é um homem experimentado. O relatório a que nós tivemos acesso, naturalmente, até porque eu dei a ele... Não sou eu, Presidente, que vou interferir no texto. Ele está ouvindo todas as reuniões, se manifestou com a boa vontade, com a boa intenção de retornar ao gabinete, trabalhou até essa madrugada, vai trabalhar, e amanhã cedo, tenho certeza, eu vou militar junto com ele para que possa disponibilizar, inclusive, Afonso Florence, anterior a uma data, a um horário, para que possamos nos debruçar sobre esse texto... Havendo, naturalmente, flagrante inconstitucionalidade nós vamos trabalhar porque... Nós não vamos dar esse prosseguimento.

Um fato que, às vezes, passa despercebido para o público, que não é especialista em Regimento: independentemente do resultado, vai ao Plenário o nosso relatório. Esse é um fato importante que tem de ser citado. Portanto, o nosso papel na Comissão, junto com o Relator, é construir um texto o mais próximo possível. No Plenário... Estou trabalhando com a hipótese – isso é uma hipótese – de ele ir ao Plenário. Sendo rejeitado aqui, ou não, ele tem as suas alterações, as suas emendas.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Respondendo aqui ao Deputado Glauber, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 25 de abril, às 10h da manhã.

Está suspensa a reunião.

Como ela está suspensa, naturalmente, não tem ata. A ata sai em conjunto com o trabalho de amanhã.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Presidente, uma questão de ordem.

A leitura da ata é fundamental para a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. Bloco/PP - ES) – A reunião não acabou, está suspensa. Então, não tem ata. Por isso, será amanhã.

(Iniciada às 15 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 40 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 868, de 2018.

Passo a palavra ao Relator, Senador Tasso Jereissati, para proferir a leitura do relatório.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, questão de ordem.

Questão de ordem, Presidente: art. 30, §2º do Regimento Interno da Câmara, combinado com art. 111 do Regimento Comum.

Presidente, V. Exa. utilizou... *(Pausa.)*

Pois não.

Já adianto, Presidente, que vou fazer duas questões de ordem sobre temas diferentes.

A primeira é sobre a leitura da ata. V. Exa. utilizou um expediente que pode ter se tornado praxe em alguns momentos em Comissões especiais com a participação de Senadores, mas que não tem amparo regimental: a suspensão de uma reunião extrapolando o prazo para o dia posterior e reabrindo-a como se estivesse tratando da sessão do dia anterior e fazendo com que não se tenha de fazer a leitura da ata dos trabalhos. Isso é diferente do que dispõe o art. 111, que diz: "Os trabalhos das Comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior, que, se aprovada, será assinada pelo Presidente".

O problema, Presidente... Eu imagino que o senhor vá utilizar como argumento o fato de que esta reunião não está sendo iniciada agora, que ela foi iniciada no dia de ontem e que, por esse motivo, V. Exa. não tem de fazer a leitura da ata.

O problema desse argumento, Presidente, é que ontem também não foi feita a leitura e a discussão de ata. Então, não houve o início dos trabalhos nem ontem nem no dia de hoje, começando por uma avaliação do que seja a ata.

Eu queria pedir a V. Exa.... Vou dar o exemplo do que acaba de acontecer na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados: houve o encerramento dos trabalhos, realizado antes de meia-noite, para se garantir a possibilidade de requerimento obstrutivo no dia seguinte. Por quê? Porque se passasse da meia-noite, poderia ter sido feita a suspensão. V. Exa. não esperou passar da meia-





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

noite para realização da suspensão. Imagina se isso vira uma prática? Se V. Exa. chega então hoje e diz que suspende mais uma vez a reunião e faz isso por um período de 20 dias e, daqui a 20 dias, V. Exa. reabre o trabalho de uma Comissão que foi suspensa, não existe mais, se isso virar uma prática política, encerramentos de sessão para deliberação. Isso feriria, por completo, o poder da oposição ou da minoria de estar estabelecendo uma discussão que leve em conta o seu direito regimental à obstrução.

Objetivamente, a minha questão de ordem a V. Exa. é: se não houve leitura ou discussão de ata na reunião que se iniciou no dia de ontem, que ela possa ser feita no dia de hoje, levando em conta o que já aconteceu no dia anterior como fatos que são constitutivos de matérias que têm de ser deliberadas pelos Parlamentares.

Exemplo: na sessão anterior, eu pedi que pontos específicos fossem registrados em ata no dia ontem, porque isso poderia garantir um processo de judicialização, caso nós considerássemos que o nosso direito líquido e certo estivesse sendo corrompido. Se eu não tiver acesso à ata, eu não tenho condições de, a partir daquilo que foi aqui registrado, buscar a judicialização, se considerar que esse vá ser o caminho necessário.

Então, a questão de ordem que faço a V. Exa. é que a gente faça aqui a leitura, mesmo com a suspensão e reabertura dos trabalhos, de parte da ata, daquilo que foi discutido no dia de ontem nesta Comissão para garantir o direito de obstrução da oposição.

Logo depois que V. Exa. responder a essa, eu vou fazer outra questão de ordem relativa ao mérito da medida provisória que está sendo relatada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Pela ordem, Presidente.

Ontem nós...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É questão de ordem ou é...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É na política. Ontem nós fizemos aqui um compromisso...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor apresentou uma proposta, correto?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu entendi que fizemos um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não. O senhor apresentou uma proposta, e o Deputado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor nem sabe qual é o compromisso, Sr. Presidente! Está na taquigrafia, há imagens, há centenas de milhares de testemunhas pelo País...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor apresentou a proposta, alinhado com a Deputada Alice Portugal, que estava aqui; o Deputado Glauber estava com o senhor. Depois o Deputado Glauber...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor pode me ceder dois minutos ou três minutos só para eu relatar...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Só estou registrando os fatos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu respeito, mas eu posso resgatar na taquigrafia a passagem da fala de V. Exa. onde disse que levaria a uma análise, disse: "há flagrantes de inconstitucionalidades". E há. Eu trouxe uma nota jurídica. V. Exa. ...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nós estávamos em processo de negociação desse tema. Esse tema, inclusive, foi abordado pelo Deputado Glauber. O senhor estava sustentado por seus fundamentos. Correto, o senhor estava certinho, estava conduzindo nessa orientação. E abriu a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

hipótese de que se... Essa foi a hipótese arrazoada. O Deputado Igor Timo apresentou uma questão de ordem; o Deputado Glauber abandonou a primeira causa, foi para a segunda causa, discutindo a questão de ordem lá e, na discussão do Deputado Glauber, acatando por ele, foi suspensa a reunião para continuarmos os debates no dia de hoje.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, se novamente, antes de completar um minuto a minha fala, V. Exa. se propuser a interrompê-la, fique à vontade, mas o fato é que na sua fala há uma frase em que diz: "Me apresente a nota técnica de conteúdo jurídico onde aponta flagrantes inconstitucionalidades, e avaliarei [mais ou menos assim; não tem essa parte do "eu avaliarei"]... E nós tomaremos a decisão". É uma coisa desse gênero que está na taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Então, nós estávamos em processo de discussão...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não completou um minuto ainda, e V. Exa. está me interrompendo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Está bom. Então, por favor, encerre.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu não estou obstruindo. Quem está obstruindo é V. Exa.

Então, nós temos a nota técnica imperfeita. Por quê? Porque no texto que entrou no sistema agora já há novas flagrantes inconstitucionalidades que não estão contempladas no texto que foi distribuído na segunda-feira ou no sábado e que eu recebi. Então, o texto é imperfeito em relação ao relatório de agora. Agora, qual é a inconstitucionalidade que não está nessa nota aqui? Esse texto suprime o que é princípio constitucional que é a gestão associada no saneamento ao criar condições jurídicas de supressão de contratos de programa em vigência para então serem feitos contratos de concessão. Isso é inconstitucional. Então, há uma flagrante inconstitucionalidade que não está no meu texto.

Objetivamente, pedi a palavra pela ordem para dizer o seguinte: claro que ontem mesmo nós detectamos que V. Exa. pode, digamos, política e regimentalmente, indeferir o meu pleito, e eu tinha uma proposta de acordo ontem, que reiterarei aqui agora e quero registrar para encerrar a minha fala – estou falando há dois minutos e vinte segundos.

A minha proposta é: suspenda por cinco minutos...

O Senador Relator, reconheço, tem nos ouvido quase que à exaustão... Pelas condições físicas dele, a exaustão ainda está muito distante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Isso é artifício político de V. Exa. Ainda aguenta muito! Estou fazendo um apelo. Não está tão velho assim não. Aguenta!

Mas, objetivamente, qual é a minha proposta? Dê-me cinco minutos para eu apresentar o que considero, e com sustentação jurídica, flagrantes inconstitucionalidades.

Se de V. Exa., Senador, e do Presidente houver a compreensão de que esses argumentos, mesmo que passíveis de questionamento jurídico, porque constitucionalidade ou inconstitucionalidade, o Supremo vota com a diferença de um voto... Então, pode haver controvérsia, é verdade, mas não haverá dúvidas de que V. Exas., de que nós estamos com, digamos, o maior cuidado jurídico e com a maior





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

retidão de conduta no propósito de produzir a boa legislação para o saneamento, para a República e para o povo brasileiro.

Bom, dê-me cinco minutos para eu apresentar essas flagrantes inconstitucionalidades. Se V. Exas. considerarem que vale a pena, eu tenho uma proposta de acordo. Se essas flagrantes inconstitucionalidades os sensibilizarem, nós deixamos para ler na terça que vem, construindo uma aproximação de posições, ouvindo as bancadas, ouvindo Governadores, ouvindo a associação brasileira de empresas do setor privado, do setor público, dos serviços municipais de saneamento, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, todas as entidades, e V. Exa. produz um texto. Esse texto suprimindo as flagrantes inconstitucionalidades, apresentado na terça, entra em regime de votação na quarta, sem obstrução a partir de hoje, porque, se não houver acordo, nós vamos ter de votar a obstrução hoje, porque nós queremos anuir às flagrantes inconstitucionalidades.

Então, meu pedido é este: cinco minutos para apreciar – como entendi, foi combinado ontem – a minha argumentação jurídica de que há flagrantes inconstitucionalidades no texto. Seriam cinco minutos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Só para informar, Presidente, a nota técnica já foi protocolada junto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Primeiro, respondendo à questão de ordem ao Senador Glauber, que trata da ata... O Glauber é estudioso. Lembro aqui que o que matou Sócrates não foi a cicuta; foi o sofismo, Glauber. O senhor acorda cedo, está antenado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Por isso acredito no senhor, que vai ser justo na sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Regimento do Senado e da Câmara... Eu tenho de usar as premissas do Regimento. Então, dispõe sobre isso e deve se iniciar, salvo deliberação em contrário, com a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. No entanto, o art. 19 do Regimento Comum, que é o que rege o funcionamento desta Comissão, diz que as atas são submetidas à apreciação das Comissões, sem especificar o momento. O texto é muito claro. Portanto, cabe ao Presidente da Comissão decidir o momento adequado para leitura e aprovação da ata da reunião. Portanto, não cabe a questão de ordem.

Deputado Afonso, como o senhor trata de suspensão, eu havia anotado aqui que a suspensão da reunião da Comissão somente será permitida quando ocorrer em data e hora previamente estabelecidas.

Indo ao Deputado Afonso, acatando o bom senso e o equilíbrio, eu suspendo por cinco minutos para que o Deputado Afonso possa se reunir com o Relator.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Presidente, eu gostaria apenas de pedir a todos os Deputados e Senadores que permaneçam por cinco minutos, porque eu tenho um dever, como Senador, como integrante e como Relator desta Comissão, de fazer a leitura dessa medida provisória o mais rápido possível. Senador Afonso, por favor... Deputado Afonso, por favor...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Deputado, por favor.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Ainda vai ser Senador um dia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Porque Senador é instituição. Eu sou só humano.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Por essa razão, como pretendo ler hoje, peço que realmente a gente faça cinco minutos e que as Sras. e os Srs. Deputados permaneçam para que nós possamos continuar na leitura.

Eu pediria que fosse, Deputado Afonso, o menor número de pessoas. Aqui está o consultor legislativo do Senado, que é reconhecido pela sua competência, que nos assessorou em todos os momentos. Deixando bem claro que qualquer coisa que seja inconstitucional nós tiramos, não é opinião da... Eu peço a V. Exa. que ouça aqui, ele vai ouvir seu argumento e, em cinco minutos, um grupo bem pequeno, para que não haja tumulto e a gente possa resolver.

Vamos lá?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Está suspensa por cinco minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, só lembrando que são 10h41, então, estamos falando de 10h46. O.k.? Acho importante porque nós temos a instalação da Comissão Especial da Reforma da Previdência daqui a pouco na Câmara dos Deputados.

(Suspensa às 10 horas e 41 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Declaro reabertos os trabalhos.

Passo a palavra ao Relator Tasso Jereissati para que proceda à leitura do relatório.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para questão de ordem.) – Presidente, por favor, questão de ordem, de acordo com o art. 62, §10 da Constituição Federal, que assim dispõe:

Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

.....
§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Conforme se extrai do dispositivo supracitado, a Constituição Federal, realizando o princípio democrático, impossibilita a reedição de medida provisória na mesma sessão legislativa em que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Eu estava aqui, essa medida provisória foi rejeitada. Mas eu continuo.

Além de diversas inconstitucionalidades materiais, a Medida Provisória 868 reproduz grande parte do texto da Medida Provisória 844, de julho de 2018, cujo prazo de vigência caducou. Trata-se de uma inconstitucionalidade formal que pode ser arguida a qualquer tempo. É papel desta Comissão Mista avaliar a constitucionalidade da medida provisória, tendo em vista que se trata de uma matéria de ordem pública.

Diante dessa previsão constitucional – e peço que fique registrada em ata a questão de ordem que está sendo formulada:

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou, [...] [nesse último dia 27 de março], a inconstitucionalidade das normas decorrentes de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

reedição de Medida Provisória. [Vou repetir. Diante dessa previsão constitucional,] por unanimidade [peço que seja registrado em ata], o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou, [...] [nesse último dia 27 de março], a inconstitucionalidade das normas decorrentes de reedição de Medida Provisória. Ao analisar a MP 782/2017, editada pelo [Senhor] Michel Temer sobre a organização dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, e convertida na Lei 15.302/2017, os ministros da Corte consideraram que o ato ofendeu a Constituição Federal, por repetir em grande parte o conteúdo de uma MP publicada na mesma sessão legislativa. A decisão foi proferida em julgamento conjunto, atendendo aos pedidos feitos na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.717, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR); e nas ADIs 5.709, da Rede Sustentabilidade; ADI 5.727, do Partido dos Trabalhadores; e ADI 5.716, do Partido Socialismo e Liberdade.

O STF, portanto, fixou a seguinte tese – abro aspas, Presidente:

É inconstitucional medida provisória ou lei decorrente de medida provisória cujo conteúdo normativo caracterize a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória rejeitada, de eficácia exaurida por decurso do prazo ou que ainda não tenha sido apreciada pelo Congresso Nacional dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal.

A MP em questão privilegia o interesse privado em detrimento do interesse público e é um grave ataque aos direitos conquistados pelo povo brasileiro. Não se pode permitir que, mediante uma fraude à Constituição, se altere um instrumento normativo tão importante, contrariando expressa previsão constitucional e precedente do Supremo Tribunal Federal. Aqui é um caso claro de reedição de medida provisória que já caducou.

Ante o exposto, formulo a presente questão de ordem para que V. Exa., nos termos do que preceitua a Constituição Federal, determine a imediata suspensão da presente sessão diante da flagrante inconstitucionalidade...

(Soa a campainha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... da Medida Provisória 868.

Peço, inclusive, Presidente, que V. Exa., se negar a questão de ordem que eu apresento, o faça em nome próprio porque é flagrantemente inconstitucional, porque a medida provisória anterior, que já caducou, ela tem teor – eu não diria parecido – de orientação idêntica, procurando os mesmos objetivos que a medida provisória atual, Senador. Falo isso com todo o respeito.

Dito isso, peço a V. Exa. que suspenda esta sessão diante da flagrante inconstitucionalidade.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para questão de ordem.) – Pela ordem, Presidente. O art. 235, inciso III, alíneas "d" e "e" do Regimento do Senado Federal institui a obrigatoriedade da leitura de qualquer matéria sujeita a conhecimento do Senado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Como eu protocolei e consta das notas taquigráficas em acordo de Líderes com a orientação de V. Exa. uma nota técnica arguindo a inconstitucionalidade – para economizar, porque isso aqui não é objeto de obstrução –, acresci o argumento de que há uma nova inconstitucionalidade que no mérito é... Concluído o prazo de vigência dos atuais contratos de programa, a MP está extinguindo a possibilidade de novos contratos de programa, obrigatoriamente serão concessões. Isso está previsto na Constituição, é um direito no item de gestão associada, é um direito dos entes federados contratos de programa, constituir, proceder contratos de programa e nós estamos instituindo na forma de medida provisória.

Então, tem uma outra inconstitucionalidade, agora da última versão do texto. Acrescida aqui verbalmente por mim, solicito, na forma do Regimento do Senado Federal, que seja procedida a leitura da nota técnica. Se porventura não houver Parlamentar disponível, eu me coloco à disposição para proceder à referida leitura.

Muito obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, para que o senhor possa responder em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu vou responder.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para questão de ordem.) – Art. 28 do Regimento Comum combinado com o §2º: "As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso".

V. Exa. diria que a sessão não foi aberta agora e estaria coberto de razão. Mas o §2º não deixa alternativa a V. Exa.: "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex-officio* ou por provocação de qualquer Congressista".

Eu queria saber de V. Exa., visto que esta sessão é filmada, qual é o outro Senador que está presente nesta reunião, além do Senador Tasso Jereissati, para dar cumprimento a um sexto de membros proporcionalmente que deveriam estar presentes nesta Comissão. A pergunta é objetiva, baseada no art. 28, §2º, do Regimento Comum: qual é o Senador, Presidente, além do Senador Tasso Jereissati, que está neste momento presente nesta reunião para dar cumprimento ao que se determina, um sexto? Essa é a pergunta.

V. Exa. sabe que esta sessão é gravada, é filmada, e para nós é muito importante ter a demonstração e que seja registrado em ata que está sendo descumprido o Regimento Comum se V. Exa. não pedir a verificação e, ao mesmo tempo, encerrar os trabalhos por ofício, porque só há aqui um Senador da República, que é o Senador Tasso Jereissati. O art. 28, §2º, não está sendo cumprido, não existe a proporcionalidade de um sexto de representantes do Congresso Nacional – neste caso, do Senado – nesta Comissão. Aqui só temos um Senador. Pergunto a V. Exa.: V. Exa. visualiza neste momento na Comissão algum outro Senador além do Senador Tasso Jereissati?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, só quero registrar que agradeço a deferência de V. Exa. e do Senador Jereissati. Nós suspendemos por cinco minutos. Quero registrar que eu cumpro os cinco minutos; se extrapolou, foi uma prorrogação cedida por V. Exa. porque outros, além de mim, falaram bastante. Mas o fato é que não chegamos a um acordo. O Senador Jereissati – é fato – se mostrou disponível. Se conseguirem ler todo o relatório hoje, ele estará aberto a ouvir nossas ponderações até a próxima sessão a ser convocada.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero pontuar aqui.

Ponto um: concluída a leitura, considerando a ponderação feita pelo Deputado Glauber na abertura dos trabalhos, que nós encerremos a sessão e que seja convocada outra sessão, que ela não seja suspensa para aproveitar o quórum. Esse é o ponto um. São duas semanas, um lapso de tempo muito expressivo.

Ponto dois: nós temos a pretensão de incluir na oportunidade... Eu estarei aqui na segunda-feira e sei que o Senador Jereissati se colocou à disposição. Como não foi possível o acordo, eu faço este apelo de que aquela ponderação do Deputado Glauber seja considerada. Além de ter base regimental, é razoável, é plausível que a sessão não seja suspensa.

Por último, quero só registrar que, na minha arguição de inconstitucionalidade, eu me refiro ao art. 15, que revoga o inciso I da Lei 8.666. Nós estamos aqui extinguindo, suprimindo a possibilidade de dispensa de licitação. Quando os contratos de programa vigentes tiverem seu prazo encerrado, as prefeituras não poderão contratar empresas estaduais por contrato de programa. Sabe o que vai acontecer? Se ela publicar uma licitação, a modicidade tarifária de uma empresa privada só para aquele Município vai vencer a modicidade tarifária de uma empresa pública estadual para fazer subsídio cruzado e operar o sistema deficitário no Sertão, por exemplo. Então, nós consideramos que aqui suprime o princípio da gestão associada, desrespeita a Constituição.

Eu quero incluir isso na nota técnica. Se eu estou entendendo, V. Exa. autorizará a leitura. E eu dispense a leitura dessa parte, porque eu já a incluí. Peço que consta na ata.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Encerradas as proposições, eu vou responder às questões de ordem e recomendar a outros Deputados e Senadores que presidirem comissões ver se o Afonso Florence e o Glauber não estão nas comissões, porque enfrentá-los... *(Risos.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Isso é supressão de uma prerrogativa democrática do povo brasileiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu confesso que, se não fosse...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não vou mais elogiar o café que V. Exa. distribui.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, eu estou dizendo assim: acho que V. Exas. engrandecem o Parlamento. Eu fiz ontem... Sou um admirador, reconheço a competência e confesso, com humildade, que, de vez em quando, temos de recorrer não só ao Regimento, mas também ao VAR. Quase confundi o VAR com o Wagner. *(Risos.)*

Eu recorri ao VAR ontem. Ainda bem que inventaram o VAR! É um recurso que o deixa respirar, tomar água. E eu suspendi o café hoje.

O resultado final, com certeza, eu trago na próxima reunião.

Só lembro ao Deputado Glauber – imagino o trabalho intenso que V. Exa. tem na Casa em diversas comissões – que as questões apresentadas por V. Exa. já foram apresentadas anteriormente, o que até dispensaria, em tese, a repetição da mesma proposição, se fosse pela questão de controle, mas, por respeito a V. Exa., compete a mim responder e me posicionar porque sei da sua dedicação.

Quanto à inconstitucionalidade, é muito claro que cabe a esta Comissão Mista – como eu disse, isso já foi respondido – tão somente emitir um parecer instrutivo sobre a medida provisória. O papel da comissão é esse. Ele servirá de subsídio aos Plenários da Câmara e Senado para a instrução da matéria.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, quero até falar para o público, que não domina o Regimento tão bem, que cabe à Comissão apresentar um texto ao Plenário. A nossa posição de ser a favor ou contra é simplesmente recomendatória de indicativo. Ela não é um impeditivo para que o texto vá ao Plenário. Esse é um assunto que, para quem domina o Regimento muito bem, é óbvio, mas, às vezes, passa-se a percepção de que se aprovado ou não aprovado aqui.... Se aprovado, continua; se reprovado, não. Cabe à Comissão apresentar um texto que vai ser encaminhado ao Plenário com um voto recomendatório.

Não compete a esta Presidência a análise da constitucionalidade da medida provisória, muito menos a devolução da matéria por qualquer suposto vício. Esse princípio da constitucionalidade que V. Exa. evoca compete ao Presidente do Congresso Nacional quando ele recebe a medida provisória ou ao Supremo para que possa se posicionar no tempo e na hora. Esse é um assunto tratado. Portanto, se a maioria do Colegiado entender pela constitucionalidade da medida provisória, poderá, sim, se manifestar apenas quando da votação do relatório na etapa seguinte. Não cabe isso neste momento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Sendo assim, indefiro essa questão de ordem, pautado nos princípios...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Rapidamente, Presidente...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E a segunda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma! Vamos lá!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não compete à Comissão apreciar a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade de medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, isso é claro. Isso compete ao Presidente do Congresso Nacional e ao Supremo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A gente tem uma discordância, mas...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Isso foi até tratado, inclusive...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... houve um indicativo do senhor, então, que isso será avaliado no momento da votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Isso não compete a esta Presidência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ao Presidente? À Comissão, sim.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Inclusive, ele pediu para registrar uma questão pessoal, na questão de manifestações posteriores.

O Glauber tinha uma segunda pergunta, a da presença.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – A segunda é sobre a proporcionalidade da presença na Comissão. Eu perguntei ao senhor se o senhor via aqui nesta Comissão a presença de algum Senador além do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Vamos com calma. Respondendo à questão...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Será que é por isso que V. Exa., a toda hora, chama Glauber e a mim como Senadores? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu estou achando que, com essa desenvoltura, V. Exas. serão reconhecidos nos seus Estados, que lhes vão permitir, inclusive, subir para a Casa Alta na próxima Legislatura. Eu vejo competência e dedicação.

Tem de se combinar isso com os eleitores, mas V. Exa. tem habilidade para isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Deputado Afonso já deveria estar aqui, não em demérito aos outros Senadores baianos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Isso era o que eu ia dizer. Ainda bem que eles não estão aqui para ouvir isso!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Acho que, no momento oportuno, V. Exa. terá essa oportunidade. Reconheço a sua competência. Eu o conheci como Ministro. Construímos grandes políticas públicas para a assistência técnica e extensão rural neste País. V. Exa. deu uma contribuição importante nesse tema, nesse debate. Tratamos de outras coisas. Aí é uma questão pessoal. V. Exa. sabe que a nossa relação foi construída antes da política e agora está se consolidando na política.

Respondo ao Deputado Glauber.

Eu já o conhecia aqui no Parlamento, mas, como o Estado do Espírito Santo é muito próximo ao do Rio de Janeiro, já ecoava nas terras capixabas a desenvoltura de V. Exa., primeiro, nas questões regimentais. Como eu disse ontem, eu o conheci debatendo no Plenário da Câmara dos Deputados com quem conhecia muito, e não com simples mortais. Como você falou, não eram mortais como nós. Portanto, V. Exa. tem o meu respeito, a minha admiração. Eu sempre o cito por essa postura. Mas cabe a mim aqui responder que, nessa questão específica, em sessão conjunta realizada em 24 de agosto de 2017, o Presidente do Congresso Nacional afirmou que a verificação de presença prevista no §2º do art. 29 do Regimento Comum não exige a presença física de Deputados e Senadores. Portanto, vale o painel. Esta Comissão Mista deve seguir a interpretação regimental da Presidência do Congresso Nacional. Portanto, verificada a presença mínima de um sexto dos Parlamentares na lista de presença, que, no caso, é o painel, a Presidência indefere o pedido de verificação e dá prosseguimento à reunião.

Dito isso...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, dito isso, eu sei que V. Exa. vai passar a palavra ao Relator para que ele possa fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Desculpe, ainda devo uma questão de ordem ao Senador Afonso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Antes, quando o senhor terminar...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Estou profetizando.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... de dar a resposta ao Deputado Florence, eu não vou mais fazer questões de ordem, mas eu queria ter um esclarecimento de V. Exa. sobre o procedimento a partir de então. Será feita a leitura do relatório. E aí quais serão os próximos passos da Comissão? É um pedido de esclarecimento depois que V. Exa. responder ao Deputado Afonso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo Relator. Portanto, isso se posiciona na questão do conteúdo do relatório.

Dito isso, indefiro e passo a palavra ao Relator, para que ele possa se posicionar e ler o seu relatório.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Presidente, faço só uma pergunta. Eu fiz outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor tinha pedido a manifestação do conteúdo de todo o relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Regimento do Senado institui que ele seja lido, para se tomar conhecimento no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu estou lendo aqui o relatório.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A leitura de qualquer matéria...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Quando se trata do relatório, permite-se só o conhecimento do voto. Eu o estou lendo aqui.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas não se trata do relatório. Trata-se da nota técnica que argui a constitucionalidade, Presidente. Nós estamos falando de duas coisas distintas. Eu estou pedindo a leitura da nota técnica, não do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Da nota técnica pode-se proceder à leitura ou não. Não é obrigatório.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, vamos desrespeitar o Regimento do Senado, art. 235.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Quando a discussão, Senador...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, a nota técnica tem uma página e meia.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É quando da discussão.

Com a palavra o Relator.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, só um minuto, só um minuto! Quero entender agora o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, é questão de ordem?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Onde?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Posso citar o artigo, mas, em 30 segundos, formulando a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, é o seguinte: há um rito. Eu preciso ler o relatório e o voto.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Isso, é sobre o rito.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Aí, depois...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Isso será feito em 30 segundos. Eu tenho certeza de que vou contar com a sensibilidade de V. Exa. com que contei até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu já vou pegar a ficha de inscrição, naturalmente, e vou colocar o senhor como o primeiro inscrito para que, depois de lido...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Mas não é inscrição. Eu só queria saber o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Pode ser que se o senhor entra com um relatório...

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Vamos ler o voto, vamos ler o relatório, Presidente!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sabe por quê? Porque a questão de ordem pode ser...

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Vamos proceder à leitura do relatório, Presidente!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, a questão de ordem pode ser formulada em qualquer momento. Se V. Exa. não me der o direito à palavra agora, eu vou respeitar, mas, enquanto o Relator estiver fazendo a leitura, eu vou interrompê-lo com uma questão de ordem formulada.

A minha pergunta é de 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Perfeito, vou anotar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – A pergunta que eu faço a V. Exa. é a seguinte: o Relator vai fazer a leitura, e haverá o pedido de vista. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não sei.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Antecipadamente, eu já estou dizendo que vou fazer o pedido de vista do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Isso é mais ou menos como falar em que canto se vai bater o pênalti, não é?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, vamos fazer... Inclusive, ele nem precisa fazer a leitura do relatório – e o senhor sabe que essa já é uma praxe da Casa – se você faz o pedido antecipado de vista, porque, então, o relatório fica disponibilizado. Agora, o Senador vai fazer a leitura, e a gente não tem dificuldade nenhuma com isso.

A minha pergunta é a seguinte: depois que o Senador fizer a leitura do seu relatório, com pedido de vista antecipado já anunciado, V. Exa. vai imediatamente encerrar esta reunião para garantir a vista? Vai encerrá-la? Essa é a pergunta que eu quero fazer a V. Exa. Se V. Exa. não der uma resposta sobre isso neste momento, a gente vai continuar traçando a nossa estratégia de obstrução. Se V. Exa. já der o indicativo – eu acho que deveria fazê-lo, porque não haverá modificação estrutural nenhuma – de que o pedido de vista será concedido e de que, logo depois, será encerrada a reunião, já haverá uma definição concreta dos próximos passos, respeitando os direitos de Governo e de oposição. Essa é a pergunta que eu faço a V. Exa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – V. Exa. garantiu ontem que seria dada vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Primeiro, eu preciso apreciar um requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, apresento uma questão de ordem, pelo art. 118 do Regimento do Senado e pelo art. 115 do Regimento da Câmara.

O Deputado Igor Timo apresentou um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma! Ele está na minha mão. Eu estou tentando lê-lo, mas...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Regimento dá cinco minutos de defesa. Eu quero subscrever o requerimento e quero meus cinco minutos para fazer a defesa, por favor, conforme o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Igor Timo, hoje, colocou o nome embaixo; ontem, ele só tinha assinado. Pelo art. 118, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal, pede a suspensão da reunião. Assinou o Deputado Timo.

Você o assinou também, Glauber?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu assinei.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Glauber o assinou.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Essa manifestação é competência privativa da Presidência da Comissão. Portanto, não pode ser apreciada nem pode ser deliberada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O art. 117 do Regimento da Câmara dos Deputados diz: "Art. 117. Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem: [...]".

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado, quando o Regimento do Senado é omissivo, o senhor usa o da Câmara.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, o do Senado aqui está subsidiário.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O do Senado não é omissivo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Quando o do Senado é omissivo ao tema, segue-se o rito do Senado. Eu não vou nem citar o artigo, porque o Deputado Afonso sabe de cor e salteado. Quando o do Senado é omissivo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Tem que citar, para constar na ata.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É o art. 151.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Como? Eu não ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É o art. 151.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Nos casos omissos...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É deste aqui! É tanto livro, não é?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É que eu estou no Regimento do Senado; V. Exa. está no Regimento do Congresso.

Por favor, dê-me cinco minutos para eu localizar o Regimento do Congresso.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Presidente, todo mundo sabe que o Regimento que se aplica aqui é o Regimento Comum.

Presidente, vamos proceder à leitura do relatório? Todo mundo tem muita coisa a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, o Presidente está com a palavra agora.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não precisei dos cinco minutos todos. Já o localizei.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Como eu não tenho opinião formada do procedimento, até porque eu vou ter acesso ao conteúdo do relatório neste momento do procedimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É o art. 151?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É o art. 151.

Vou fazer o encaminhamento e passo imediatamente a palavra ao Relator.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. Para proferir relatório.) – Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria, antes de começar a leitura deste relatório, apenas quero dizer que alguns princípios basearam este relatório. Como todos aqui sabem, nós estamos há praticamente um mês ouvindo, escutando todos os atores interessados na questão do saneamento básico do País, questão essa que eu, pessoalmente – e aí é opinião minha –, entendo ser a maior vergonha que há neste País. Em todos os setores do País, eletricidade, estradas, aviação e infraestrutura, nós alcançamos já





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

níveis razoáveis. No entanto, na questão do saneamento básico, que é um direito primordial e fundamental da população brasileira, nós vivemos – a grande maioria da população brasileira – na Idade Média, sem as condições sanitárias absolutamente necessárias.

Nós colocamos neste relatório os seguintes princípios básicos: o primeiro – e eu queria deixar bem claro aqui aos Senadores, principalmente ao Senador Afonso, com quem eu tenho dialogado bastante – é o da constitucionalidade. Aquilo que não for constitucional, evidentemente, se nós formos convencidos disso por pessoas habilitadas e técnicas, com conhecimento profundo da legislação do nosso País e da nossa Constituição... Evidentemente, não nos cabe, nem é a nossa intenção, ferir nenhum princípio constitucional.

Sei que o Deputado Afonso está assessorado por um grande jurista, o Dr. Abelardo, que, em alguns momentos, lembra outro grande jurista baiano, Rui Barbosa, no seu profundo conhecimento da Constituição e da legislação brasileira. Portanto, nós o ouvimos e o respeitamos, mas queremos confrontá-lo com a posição evidente de reconhecida competência da Consultoria Legislativa do Senado e, se for necessário, da Consultoria da Câmara também, para fazer essa discussão.

Já fica bem claro que, no que formos convencidos de que é inconstitucional, não constará neste relatório.

Há outros dois princípios. O primeiro e talvez o mais importante seja buscar, na medida do possível, com maior rapidez, a universalização do saneamento básico para a população brasileira. Dos cinco mil Municípios brasileiros, vergonhosamente, hoje nós temos quatro mil Municípios, Deputada Joice, sem saneamento básico. Essa questão é vencida na maioria dos países razoavelmente civilizados. É inaceitável continuarmos assim. Então, continuar do jeito que está não pode ser, porque nós não temos obtido sucesso no progresso da questão do saneamento básico.

A outra questão é não tirar direito de ninguém e, ao contrário, dar liberdade aos entes federativos para que tomem sua decisão, desde os Governadores aos Municípios. Portanto, se um Governador, por exemplo, em conjunto com seus Prefeitos, resolve dizer que quer que fique como está, fica. Ninguém o obriga a mudar, Deputado Felipe. Se o Governador quiser aderir a algum dos princípios básicos aqui, é decisão dele e de suas prefeituras municipais. Então, esse é o princípio da liberdade e o princípio da Federação no qual os entes federados têm direito a tomar suas decisões e a levar essas decisões para o mais próximo possível da população afetada.

Então, eu queria deixar claros esses três princípios.

Passo agora à leitura do relatório.

Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 868, de 2018, estruturada em nove artigos.

Os arts. 1º e 2º alteram a Lei nº 9.984, de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas (ANA) competência para editar normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços de saneamento básico.

O art. 3º modifica a Lei nº 10.768, para “alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos”.

Os arts. 4º e 5º alteram a Lei nº 11.445, de 2007...

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – ... com o objetivo de “aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País”.

O art. 6º altera a Lei nº 13.529, para estruturar ações de desenvolvimento urbano, com prioridade para saneamento básico.

O art. 7º dispõe sobre a transformação de cargos do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores (DAS) a serem alocados na ANA.

O art. 8º determina a revogação dos dispositivos que especifica, e o art. 9º veicula cláusula de vigência.

Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a medida provisória, os objetivos da nova legislação são promover maior segurança jurídica aos investimentos em infraestruturas e serviços de saneamento básico e modernizar o marco regulatório específico. As regras propostas pretendem atrair maiores investimentos para o setor e reverter uma realidade de baixos índices de cobertura desses serviços, garantindo redução significativa nos custos de saúde e melhoria na qualidade de vida da população brasileira.

Análise.

Constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, admissibilidade, juridicidade e técnica legislativa.

Compete à Comissão Mista, conforme art. 62, §9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre essa medida provisória. Nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o parecer deve abordar os aspectos constitucionais, incluindo a relevância e a urgência, a adequação orçamentária e o mérito da matéria.

Entendo que os requisitos de constitucionalidade, de relevância e urgência estão sendo evidenciados.

Bem assim, verifico que os termos da presente medida provisória harmonizam-se com o marco jurídico vigente e seguem as normas regimentais. Ademais, esta proposição está adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Análise geral.

A modernização do marco regulatório do saneamento básico é necessária e urgente. O modelo institucional do setor precisa ser otimizado de modo a superar os graves índices hoje observados no Brasil. Cerca de 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada. Metade da população, Deputada Joice, Deputado Glauber, em torno de 104 milhões de pessoas, não tem acesso aos serviços de coleta de esgoto neste País. Do esgoto coletado, dos outros cem milhões que têm esgoto coletado, apenas 42% é tratado. São dados graves, que dificultam a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e trazem sérios prejuízos sociais e econômicos a diversos setores produtivos, retardando o desenvolvimento do País.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil encontra-se na 123ª posição do *ranking* do saneamento. Vou repetir: o Brasil ocupa a 123ª posição no *ranking* mundial do saneamento, mesmo sendo a 9ª maior economia mundial. Para o enfrentamento desse grave quadro, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) previu a universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos até 2033, meta que precisará ser postergada possivelmente para 2050 em função da significativa diminuição nos investimentos necessários, devido à crise fiscal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Para alcançar a universalização até 2033 – este é um dado muito importante, Srs. Deputados, Sras. Deputadas –, para alcançar esse objetivo, seriam necessários R\$22 bilhões anuais. Contudo, entre 2010 e 2017, o investimento anual médio no setor foi de apenas R\$13,6 bilhões. Estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que o aumento de investimentos para esse setor em R\$3,8 bilhões acrescentaria quase R\$12 bilhões no valor bruto da produção total e geraria 221 mil postos de trabalho. Esta é uma das questões que nós vemos como primordiais nesse relatório, como objetivos a alcançar.

De acordo ainda com a Organização Mundial da Saúde, 15 mil pessoas morrem no Brasil todos os anos devido a doenças ligadas à precariedade do saneamento.

Eu gostaria de perguntar ao Afonso se ele está pegando o meu melhor ângulo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Vou entrevistar V. Exa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Temos a TV Afonso.

De acordo com estudo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), com base nas estimativas da Organização Mundial da Saúde, em duas décadas esse quadro pode ceifar a vida de 255 mil brasileiros, caso perdurem os baixos investimentos hoje observados.

Portanto, é de extrema prioridade enfrentar essa grave situação, considerando sobretudo os benefícios advindos da universalização. A Organização Mundial da Saúde aponta que, para cada R\$1 investido em saneamento, gera-se uma economia de R\$4 em gastos com saúde. A CNI estima que a universalização dos serviços de água e esgoto reduziria em R\$1,45 bilhão os custos com saúde a cada ano.

Um dos estudos mais completos sobre o impacto socioeconômico da universalização do saneamento denomina-se “Benefícios Econômicos e Sociais da Expansão do Saneamento Brasileiro”, elaborado pelo Instituto Trata Brasil. Segundo o estudo, a universalização proporcionaria, em 20 anos, benefícios econômicos e sociais da ordem de R\$537 bilhões, computando diminuição dos custos com internações e afastamentos do trabalho, aumento da produtividade no trabalho (incluindo melhoria na educação), valorização imobiliária e valorização ambiental para a economia do turismo.

Com base em dados de 2013 do Ministério da Saúde, foram notificadas mais de 340 mil internações por doenças ligadas à precariedade do saneamento; no mesmo ano, registraram-se em torno de 50 milhões de dias de afastamento do trabalho por esse tipo de doenças. Caso ocorra a universalização do saneamento até 2035, seria feita uma economia de aproximadamente R\$7,2 bilhões em gastos de saúde com internações e afastamentos do trabalho.

Além da precariedade no atendimento à população, é preciso enfrentar problemas estruturais ligados à operação e à manutenção desses serviços. Destacam-se os elevados índices de desperdício de água tratada, que em 2016 alcançaram uma média nacional de 38,1% – esse foi o desperdício de água tratada nos serviços atuais de água e esgoto. Essa perda de água equivale a um desperdício anual de aproximadamente R\$10 bilhões.

Sob a ótica do emprego e do trabalho, o estudo do Trata Brasil aponta que as operações com saneamento básico empregam quase 340 mil pessoas e geram uma renda anual de R\$44 bilhões. De 2005 a 2015, as obras de saneamento básico propiciaram a criação de 69 mil empregos diretos por ano, apenas no setor de construção civil. Cada R\$1 investido em obras de saneamento gera uma renda de R\$1,22 na economia.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A melhoria da produtividade e da escolaridade também se vincula à universalização dos serviços de saneamento básico. Estudantes em áreas sem acesso à rede de distribuição de água e de coleta de esgotos apresentam maior atraso escolar, que acarretará futuramente perda de produtividade para a economia e menores salários para essas pessoas.

Diversos setores econômicos são muito dependentes da adequada prestação desses serviços, destacando-se o de turismo, que não se desenvolve em regiões com precário saneamento básico. Com base em estimativa de 2015, devido a saneamento inadequado deixaram-se de gerar R\$9,4 bilhões em atividades turísticas.

Considerando a importância da universalização e diante da crise fiscal por que passa o Estado brasileiro, é fundamental – isto é importante ressaltar – criar condições para que haja uma maior participação do capital privado no setor para, em conjunto com o Poder Público – em conjunto, um não elimina o outro –, superar o quadro de notória insuficiência dos serviços de saneamento básico no País.

Ampliar a concorrência pelos mercados de saneamento induzirá a melhoria da qualidade dos serviços, com claros benefícios para a população. Contudo, para atrair o capital privado, é necessário ampliar a segurança jurídica e a estabilidade regulatória do setor.

As disparidades nas capacidades regulatórias dos diferentes titulares resultam numa multiplicidade de situações, e uma grande variabilidade de regras regulatórias se consolidou como um obstáculo ao desenvolvimento do setor.

No plano internacional, o Brasil comprometeu-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, para alcançar determinados objetivos. Destacamos o ODS nº 6, para que até 2030 o Brasil assegure a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Esse compromisso é o grande desafio atual!

Quanto ao mérito, portanto, entendemos que as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 868 modernizam o marco regulatório de saneamento básico e promovem a harmonização das regras para o setor, sobretudo em função das alterações na Lei nº 9.984, de 2000, que instituem competências da ANA nesse sentido.

A Medida Provisória nº 868 promove profundas alterações no marco regulatório de saneamento básico. Os aprimoramentos mais significativos referem-se aos temas da regulação, da titularidade e da delegação dos serviços.

No que se refere à regulação, a medida provisória incorpora novas competências para a ANA (Agência Nacional de Águas), destacando-se a prerrogativa de elaborar normas de referência nacionais para os serviços públicos de saneamento básico.

Quanto à titularidade, a medida provisória busca adequar o marco regulatório do saneamento às disposições do Estatuto da Metrópole e à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no que se refere à prestação do serviço de saneamento básico como função pública de interesse comum.

Em relação à delegação dos serviços, a medida provisória busca facilitar a participação da iniciativa privada na prestação desses serviços, extremamente necessária considerando o imenso volume de investimentos para a universalização do saneamento básico, especialmente na coleta e tratamento de esgotos, investimentos esses que os Governos estaduais, o Governo Federal e os Governos municipais não têm para alcançar esses objetivos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Algumas das alterações efetuadas pela medida provisória são pontuais e resultam em ajustes redacionais à Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 2007) ou na inclusão de regras e competências que podem aperfeiçoar o marco regulatório, a exemplo da criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb).

Além dessas importantes alterações, a medida provisória:

- incentiva o uso racional dos recursos pelo setor de saneamento, sobretudo por meio do incentivo à diminuição das perdas de água;
- fomenta a qualificação de recursos humanos dos reguladores do setor pela ANA;
- amplia serviços de saneamento básico em regiões ocupadas por população de baixa renda; e
- busca adaptar a disciplina dos consórcios públicos à realidade do saneamento básico no País.

Consideramos, contudo, que o texto merece aperfeiçoamentos, conforme apontaremos neste relatório.

Análise dos dispositivos da Medida Provisória nº 868, de 2018, das emendas apresentadas e outros ajustes.

Os Srs. e Sras. Deputadas e Deputados e Senadoras e Senadores poderão, em outro momento, conhecer essa parte do relatório, cuja leitura eu proponho não seja exigida, para economia do tempo de V. Exas., visto que pode ser conhecida em outro momento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Pelo meu tempo, fique à vontade, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu estou considerando não apenas o tempo de V. Exa., mas o de todos. E estou sempre atento a ouvir suas opiniões.

No intento do que tem atraído mais interesse dos Parlamentares, tratarei especificamente da abordagem do art. 10-C da presente medida provisória.

O art. 10-C da Lei de Saneamento Básico, conforme proposto na medida provisória, determina que, antes de celebrar contrato de programa com companhias públicas (com dispensa de licitação, conforme regras da Lei de Consórcios Públicos – Lei nº 11.107, de 2005), os titulares dos serviços são obrigados a publicar “edital de chamamento público, com vistas a angariar a proposta de manifestação de interesse mais eficiente e vantajosa para a prestação descentralizada dos serviços públicos de saneamento”.

Caso se apresentem um ou mais interessados, além daquele interessado em firmar contrato de programa, deverá ser instalado o devido processo licitatório (art. 10-C, §4º). Apenas no caso de não surgirem outros interessados, o titular dos serviços poderá celebrar contrato de programa, com dispensa de licitação, na forma do inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei de Licitações. Além disso, o chamamento público será dispensável em algumas hipóteses, previstas no §6º do art. 10-C.

Diversas emendas objetivam suprimir integralmente o art. 10-C: Emendas nºs 1, 8, 15, 22, 31, 63, 80, 99, 104, 137, 155, 175, 217, 221, 282, 324, 351, 355, 367, 440, 450 e 494. Para alterar o art. 10-C, apresentaram-se as Emendas nºs 12, 27, 30, 236, 243, 257, 263, 273, 320, 330, 331, 332, 467, 470 e 471.

Apesar de concordarmos com os objetivos do art. 10-C, optamos pelo acolhimento das emendas supressivas e pelo não acolhimento das emendas modificativas. Consideramos que a abertura do mercado à competição deve ser realizada mediante o restabelecimento da isonomia entre empresas públicas e privadas, como exige o art. 173 da Constituição. Para tanto, suprimimos da Lei nº 11.107, de 2005, o instituto do contrato de programa, sem prejuízo da continuidade dos ajustes em vigor.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Encerrados os contratos de programa, far-se-á necessário celebrar contrato de concessão para a prestação do serviço, o que se fará segundo a regra universal da licitação.

Voto.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 868, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 26, 112, 149, 178, 189, 195, 201, 202, 203, 204, 207, 211, 229, 230, 233, 260, 262, 263, 267, 275, 283, 360, 369, 379, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 460, 470 e 475 e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

É esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu quero caracterizar uma questão regimental, para nós não termos problema seguido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo de 15 minutos, lembrando, por uma única vez, nesta ou na nova sessão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – A gente está pedindo vista, Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Glauber está pedindo vista.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Glauber está pedindo vista.

O SR. FELIPE RIGONI (PSB - ES) – O Deputado Rigoni também pede vista.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Felipe Rigoni está pedindo vista.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – O Senador Major Olimpio pede vista.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Major Olimpio está pedindo vista.

Nos termos do artigo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu quero pedir vista também, mas, do ponto de vista regimental, como eu tenho uma questão de ordem a apresentar, esta precede... A questão de ordem precede o pedido de vista. Eu quero pedir vista também.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há uma questão de ordem. Vamos à questão de ordem! Qual é o artigo?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Primeiro, recorrendo...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Ao VAR, ou não? (*Risos.*)

Qual o artigo, por favor, a que se refere a questão de ordem?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para questão de ordem.) – É novamente o art. 108 do Regimento do Senado, combinado com o art. 117, *caput*, do Regimento da Câmara, referente ao requerimento do Deputado Igor Timo. Quero registrar que, infelizmente, o Deputado teve de se ausentar e que o Deputado Glauber e eu subscrevemos... Eu quero recorrer da decisão de V. Exa., porque, dada a omissão do Regimento Comum e do Regimento do Senado, cabe a aplicação do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Regimento da Câmara, e ele prevê competência do Plenário para deliberar sobre aquele requerimento. Então, quero fazer registro de que há uma discordância contundente da nossa parte quanto à interpretação que foi dada.

A outra questão de ordem diz respeito – vou em bloco, para facilitar – ao art. 131 do Regimento Comum, ao art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, e ao art. 113 da Constituição Federal, proveniente da Emenda Constitucional 95, de 2016, que diz o seguinte: "A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou signifique renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro". A fundamentação está no fato de que haverá a possibilidade de perda orçamentária, porque as empresas que sejam lucrativas, as empresas estaduais de capital aberto ou em que o acionista majoritário for o Estado distribuem dividendos ou com seus acionistas ou, no caso, com entes públicos. Essa medida provisória, como ela prevê, como foi lido pelo Senador Jereissati, extinguirá as empresas estaduais, porque extingue os contratos de programa. Quando vencido o contrato vigente, a empresa estadual não poderá mais fazer contrato de programa. Essa é uma inconstitucionalidade flagrante – vamos discutir no Supremo e tal –, porque essa é uma prerrogativa do ente público – é o que está na Constituição Federal – na gestão associada.

Mas, realizado isso, ela ocasiona perda patrimonial para o Estado, que pode ter... Geralmente, os Estados reinvestem naqueles casos através de subsídio cruzado, mas isso tem que constar do relatório, e não consta qualquer explicação, ignorando o dispositivo da Emenda Constitucional 95, que, diga-se de passagem, eu considero que deve ser revogado, porque parte da crise econômica decorre do desinvestimento público. A iniciativa privada precisa de investimento público em infraestrutura, e nós cortamos o investimento público.

Mas eu gostaria de fazer esses dois requerimentos, para constar. Eles estão feitos de acordo com o Regimento.

Então, quero registrar que também eu peço vista. E pretendo deixar para discutir – peço que seja feita a minha inscrição – na próxima reunião.

E peço o encerramento desta reunião, conforme...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor é o primeiro. Na primeira questão, do art. 108, ligado ao requerimento do Deputado Timo...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É claro, é claro!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ... eu quero só fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Combinar com o Afonso é sempre um bom negócio.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Deputado Afonso, em hipótese nenhuma, aqui se propõe a extinção das companhias de saneamento básico estaduais. Isso não se dá em hipótese alguma. Só quero deixar isso bem claro. Depois nós vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Na informalidade, quero dizer que o nome do rapaz é Marcos. O VAR é uma referência que nós fazemos quando não temos limites imediatos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O apelido vai pegar. Pegou Tchutchuca, vai pegar VAR também. (*Risos.*)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Cuidado para não pegar a resposta...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Diz o art. 151, em resposta à primeira questão, ligada ao Deputado Timo: "Nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados". Então, está definida a primeira questão.

Quanto à segunda questão que o Deputado Afonso faz, eu volto a dizer de uma narrativa quase no nível do Glauber, pelos princípios filosóficos: é o princípio de...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Muito obrigado. Fico lisonjeado com a comparação.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Glauber é algo a ser copiado.

Volto a dizer: ele sabe disso. Não há nenhuma questão nisso. É uma questão de interpretação.

O senhor faz uma interpretação do texto, porque, no caso do Relator, ele diz que há, sim, essa previsibilidade. Portanto, é uma discussão que assim se põe.

Está indeferido.

Portanto, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida a vista coletiva dessa matéria.

Atendendo ao pedido do Deputado Glauber, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando reunião para o dia 7 de maio, às 14h30.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Antes de encerrar, eu só queria externar aos nossos Deputados e Deputadas e aos Senadores e Senadoras que é um tema extremamente complexo, que nós visamos a ouvir todos e contemplar, na medida do possível, aqueles pleitos que nós achamos pertinentes. No entanto, eu gostaria de dizer que estamos abertos a qualquer modificação que quiserem apresentar, para discutirmos na próxima reunião.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Obrigado, Relator.

(Iniciada às 15 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 40 minutos do dia 24/04/2019, a reunião é reaberta às 10 horas e 25 minutos e encerrada às 11 horas e 58 minutos do dia 25/04/2019.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Marcio Bittar, Luis Carlos Heinze, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olímpio, Roberto Rocha, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Nelsinho Trad, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Samuel Moreira, Cezinha de Madureira, Nelson Barbudo, Carlos Chiodini, Eduardo Cury, Otto Alencar Filho, Geninho Zuliani, Joice Hasselmann, Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Alice Portugal, Afonso Florence, Fernando Rodolfo, Giovanni Cherini, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Glauber Braga, Pedro Lupion, Acir Gurgacz, Pr. Marco Feliciano, José Rocha, Tiago Mitraud, Bia Kicis, Francisco Jr., Filipe Barros, Paulo Paim, Eliziane Gama, Chico Rodrigues, Juíza Selma, Celso Russomanno, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Irajá, Izalci Lucas, Hercílio Coelho Diniz e Delegado Pablo. Deixam de comparecer os Parlamentares Juscelino Filho e Vinicius Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, com voto contrário do Deputado Glauber Braga. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 868, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados."

Autoria: Presidência da República. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Apresentados os Requerimentos nºs 12 a 23. Aprovado o Requerimento nº 21, de votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados. Rejeitados, em globo, os Requerimentos nºs 14 a 17, de destaque. Rejeitados os Requerimentos nº 12, 13, 22 e 23, e prejudicados os demais. Procedida à votação nominal do Relatório: votam "Sim" 15 parlamentares; votam "Não" 10 parlamentares. O Relatório é aprovado, e passa a constitui o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 868, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nos 1, 3, 5, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 31, 63, 68, 80, 99, 103, 104, 107, 112, 137, 140, 142, 143, 145, 149, 155, 170, 174, 175, 178, 187, 189, 195, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 211, 217, 221, 222, 229, 230, 233, 237, 245, 246, 259, 260, 262, 263, 265, 267, 272, 275, 277, 282, 305, 324, 325, 351, 352, 355, 360, 365, 367, 369, 371, 377, 379, 383, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 425, 440,





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

448, 449, 450, 459, 460, 461, 470, 475, 493 e 494 e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Aprovada a ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e hum minuto. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/07>





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 868, de 2018.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A Presidência comunica que, no dia 25 de abril, o Senador Tasso Jereissati procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Leitura da ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em resposta ao Deputado Afonso Florence, o Regimento do Senado e o da Câmara dispõem que a reunião deve se iniciar, salvo deliberação em contrário, pela leitura e aprovação da ata da reunião anterior. No entanto, o art. 19 do Regimento Comum, diploma que rege o funcionamento das comissões mistas, diz que as atas serão submetidas à apreciação da Comissão sem especificar o momento. Portanto, cabe ao Presidente da Comissão decidir o momento adequado para leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Isso é regimental.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para questão de ordem.) – Presidente, questão de ordem, art. 19 do Regimento Comum, combinado com o art. 111 do Regimento do Senado Federal.

Como V. Exa. já teve a possibilidade de explicitar, o art. 19 do Regimento Comum diz: "Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à sua apreciação". V. Exa. diz, com correção, que não há uma disposição expressa no Regimento Comum do momento em que a leitura da ata deve ser realizada. Só que essa lacuna contida no Regimento Comum do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou seja, do Congresso Nacional, não pode ser avaliada ou interpretada de maneira extensiva por V. Exa., como se não houvesse outra regra que tem que ser utilizada subsidiariamente para determinação do momento em que a ata deve ser lida. Se o Regimento do Senado Federal não dispusesse de maneira expressa que a ata deve ser lida ao se iniciar o trabalho da Comissão, V. Exa. teria razão em dizer que o art. 19 não determina expressamente que a leitura da ata deve ser feita no início da reunião. Mas o art. 111 do Senado Federal, que tem que ser utilizado em conjunto para essa interpretação com o Regimento Comum do Congresso Nacional, diz: "Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente".

Repare, Presidente – e quero dialogar também com o competente secretário que neste momento assessora V. Exa. –, que a gente não está tratando no caso de conflito de normas. Não há uma norma do Senado Federal, Sr. Vice-Presidente, Senador Nelsinho Trad, que diz uma coisa e o Regimento Comum que diz outra, não. Não há contradição entre as duas normas. O que há é uma lacuna no Regimento Comum, lacuna essa que é preenchida pelo Regimento do Senado Federal.

Então, o que eu peço a V. Exa., Presidente, é que possa de imediato fazer a leitura da ata para que a gente possa ter o andamento regular dos trabalhos desta Comissão, e que V. Exa. exerça o papel de Presidente da Comissão observando aquilo que dispõe o Regimento do Senado Federal, que dá o preenchimento objetivo dessa lacuna existente no Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Glauber faz suas argumentações...





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, por gentileza, pela ordem.

Vou fazer um apelo ao bom andamento dos trabalhos. É regimental. Sei que há prerrogativa de interpretação do Regimento. A tradição na Casa é, quando é pedida a leitura da ata, ela ser feita na abertura dos trabalhos, inclusive no Plenário da Câmara.

Nós tínhamos feito um acordo com o Senador Jereissati aqui, na frente de todos, de que teríamos a tarde de hoje para negociações. O Senador apresentou um novo texto, disse que está trabalhando no texto – ainda não chegou – para tentar melhorar. Ele próprio reconhece que o texto é passível de aperfeiçoamento. Então, tempo para nós continuarmos a conversar é necessário, porque, da forma como o texto chegou na sua última versão, ele ocasiona, por extinguir o contrato de programa, uma depreciação de ativos das empresas estaduais monumental. Nós todos... Principalmente quem votar a favor, vai carregar nas suas biografias a alienação dessas empresas por valor vil.

Então, ler a ata é uma praxe. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador Afonso... Opa, desculpe-me. Eu insisto com o "Senador". Por favor, Deputado, pode retomar seus argumentos. Peço desculpas, porque eu estava fazendo uns ajustes aqui.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, a primeira ponderação é que há uma fundamentação regimental na questão de ordem posta pelo Deputado Glauber. Eu, muito rapidamente, vou tentar apenas fazer um adendo ao argumento do direito consuetudinário do Regimento no tratamento democrático do pedido de vista. Qual é o nosso objetivo do pedido de vista?

Quero destacar, ao saudar o Senador Jereissati, que entra agora no recinto, que ele está fazendo o esforço de tentar mitigar, aproximar posições. Recebeu as empresas estaduais. Houve um desencontro de data. Eu pretendia vir na semana passada, e ele nos sugeriu aqui, numa reunião, que nos encontrássemos ontem à tarde. Houve uma antecipação, e eu não fui informado. Eu estava disponível na semana passada ou ontem, mas o fato é que eu vim pensando em hoje à tarde. Houve a convocação da reunião para hoje à tarde. Acho que há ainda pontos sobre os quais o Senador Jereissati está se debruçando.

Então, uma leitura de ata não é uma obstrução pura e simples. Primeiro, é o respeito a uma tradição, especialmente da Câmara dos Deputados, porque, independentemente da possibilidade de interpretação discricionária do Presidente, tem sido dada a leitura de ata na abertura dos trabalhos.

Com isso, eu faço o apelo ao Senador Jereissati para que ele converse conosco, com os representantes do setor – ele já veio conversando, mas ele estava debruçado agora sobre o tema –, e nós ganhamos tempo para ver se essas, novamente, infelizmente, flagrantes inconstitucionalidades podem ser suprimidas do texto.

O objetivo da leitura da ata não é uma simples obstrução, porque nós sabemos que o Governo tem maioria e pode derrubar a obstrução durante a semana. Nós queremos ver se o Governo declina daquilo que é inconstitucional: sucatear empresas estaduais e as privatizar a preço vil.

Então, é um apelo para que a tradição da Casa de leitura da ata na abertura, com a fundamentação regimental apresentada pelo Deputado Glauber, seja respeitada, Presidente Evair.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Considerando o art. 19 do Regimento Comum, que não é omissivo ao tema, portanto não cabe recorrer ao Regimento do Senado e da Câmara...





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É omissor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Considerando aqui o bom senso e a boa conduta desta Casa, cabe a mim a definição do procedimento e dar parecer sobre a questão de ordem.

Portanto, usando o bom senso e o equilíbrio que vemos aqui nesta Casa, eu queria pedir ao Senador Major Olimpio para que se apresente à Mesa e possa fazer a leitura da ata, conforme solicitado na questão de ordem.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Congresso Nacional, Coordenação de Comissões Mistas.

Ata da 6ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 868, de 2018, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, realizada nos dias 24 e 25 de abril, de 2019, no Senado Federal.

Às quinze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo 2, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 19, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 868, de 2018, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Rodrigo Pacheco, Hildo Rocha, Juscelino Filho, Samuel Moreira, Cezinha de Madureira, Eduardo Cury, Otto Alencar Filho, Geninho Zuliani, Joice Hasselmann, Igor Timo, Mauro Benevides Filho, Gil Cutrim, Alice Portugal, Afonso Florence, Fernando Rodolfo, Felipe Rigoni, Rodrigo Coelho, Glauber Braga, Wellington Fagundes, Luis Miranda, Alexis Fonteyne, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Paulo Paim, Pedro Lupion, Jayme Campos, Eliziane Gama, Acir Gurgacz, José Rocha, Juíza Selma, Bia Kicis e Claudio Cajado. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a leitura da ata. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 89, I, do Regimento do Senado Federal e no art. 19 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Recebido o Requerimento de autoria do Deputado Igor Timo solicitando a retirada de pauta da matéria. O Requerimento é indeferido por falta de previsão regimental. Às dezesseis horas e quarenta minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove. Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Deputado Evair Vieira de Melo, a reunião é reaberta. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a leitura da ata. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 89, I, do Regimento do Senado Federal e art. 19 do Regimento Comum do Congresso Nacional. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a constitucionalidade da Medida Provisória. A Questão de Ordem é indeferida tendo em vista que não cabe ao Presidente da Comissão a análise de constitucionalidade da matéria. O Deputado Afonso Florence apresenta





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Questão de Ordem sobre a leitura de documento apresentado durante a reunião. A Questão de Ordem é indeferida com base no art. 241, do Regimento do Senado Federal. O Deputado Glauber Braga apresenta Questão de Ordem sobre a presença de parlamentares na reunião. A Questão de Ordem é indeferida com base na interpretação do Presidente do Congresso Nacional proferida em Sessão Conjunta de 24 de agosto de 2017. [...] Recebido o Requerimento de autoria dos Deputados Igor Timo e Glauber Braga solicitando a suspensão da reunião. O Requerimento é indeferido por falta de previsão regimental. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 868, de 2018 - Não Terminativo - que: "Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relatório: Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. Resultado: O Relator faz a leitura de seu Relatório. É concedida vista coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Evair Vieira de Melo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018.

Está lida a ata, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Para discutir a ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em votação a ata da reunião...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Para discutir a ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Os que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Para discutir a ata, Presidente. Para discutir a ata.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por dois minutos, para discussão da ata.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para discutir.) – Presidente, eu queria saber de V. Exa. qual é o artigo regimental que embasa a posição de V. Exa. para me garantir exclusivamente dois minutos para essa leitura, já que o art. 111 do Regimento Interno do Senado Federal diz que: "Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior..." – leitura e discussão da ata da reunião anterior.

Peço a V. Exa. que estabeleça o tempo, que possa recompor o meu tempo.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Art. 89, inciso I. Como o Regimento Comum é omissivo, usamos o do Senado Federal. Cabe ao Presidente a limitação. Portanto, três minutos para sua réplica.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peço a V. Exa. três minutos, para recompor o tempo no período de três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Três minutos. Vamos lá, vamos lá.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peço a V. Exa., Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Vamos lá, vamos lá, três minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Três minutos.

Calma, Presidente. Não precisa de um grau ou uma entonação que gere pressa desnecessária para deliberação dessa matéria.

A discussão da ata que eu quero fazer tem uma relação direta com uma questão de ordem que foi feita, mas que precisa ser mais bem frisada, inclusive para a argumentação que foi apresentada para V. Exa.

O art. 29, §2º do Regimento Comum do Senado Federal, do Regimento Comum do Senado e da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional diz que, em qualquer momento, no curso da sessão, você pode verificar a presença de um sexto de Parlamentares, que seriam três Parlamentares de cada Casa, três Deputados Federais e três Senadores. V. Exa., então, argumenta que, por decisão do Presidente do Congresso Nacional, essa deliberação não precisa ser seguida.

Eu queria lembrar a V. Exa. e gostaria que fosse registrado, na ata da presente reunião, que a palavra do Presidente do Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Um minuto e quarenta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu vou dar um minuto e quarenta.

Eu queria pedir a V. Exa., que é um Deputado que conhece o Regimento da Casa com grandeza, até para prestigiar o conhecimento da causa, que tenha a humildade de registrar presença, porque V. Exa. está usando a palavra sem registrar a presença na Comissão só para segurar o quórum...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, como V. Exa. é um conhecedor também do Regimento da Casa, já, com certeza, sabe que, a partir do momento em que o Parlamentar faz uso do microfone, ele não está obrigado a fazer a presença por impressão digital, porque, naquele momento, a sua presença já está automaticamente registrada.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Estou pedindo a V. Exa. a humildade de respeitar os colegas e registrar a presença.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, tem todo o meu respeito, e esse respeito faz com que, neste momento, eu esteja declarando formalmente e peço, inclusive, que, em ata, seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não há necessidade, neste momento, de colocação formal através da digital.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Devolvam o tempo que foi ocupado ao Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Obrigado, Presidente.

Sigo argumentando e querendo fazer com que a gente tenha uma maior presença de discussão na ata daquela que foi a posição de V. Exa. em relação ao art. 22, §2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional. V. Exa. disse que o Presidente do Congresso já tinha tomado uma deliberação, já tinha exercido seu poder de Presidente para dizer que a verificação de presença de um sexto de Parlamentares, três da Câmara dos Deputados e três do Senado Federal, não precisava ser respeitada por Comissões Especiais.

Eu lembro a V. Exa., respeitosamente, e aos demais Senadores e Deputados desta Comissão...

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... que o Presidente pode muito – nesse caso o Presidente do Congresso Nacional –, mas não pode tudo. O Presidente do Congresso Nacional, que tomou essa decisão tem que respeitar o Regimento Comum, o Regimento do Senado e o Regimento da Câmara dos Deputados, regimentos esses que determinam que você pode ter o pedido de verificação de presença de um sexto de Parlamentares das duas Casas. E não é uma decisão exclusiva do Presidente que pode modificar esse entendimento, repito, Presidente e Deputado Evair Vieira de Melo, que, nesse caso, é literal, ou seja, não cabe uma interpretação que seja diversa.

Por esse motivo, eu gostaria de que fosse registrada em ata a minha insubordinação como Parlamentar do não acolhimento de V. Exa. dessa questão de ordem na reunião anterior.

Obrigado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Pela ordem, Presidente. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Isso será registrado.

Eu queria votar a ata.

Registrado, Dr. Glauber.

Em votação a ata da 6ª Reunião.

Os que concordam permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada, com o voto contrário do Deputado Glauber, que insiste em não registrar presença, assim como o Deputado Afonso Florence, que já usou a palavra também.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – A presença já está registrada a partir do momento em que eu usei o microfone, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Passo a palavra ao Relator, Tasso Jereissati, para suas considerações.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Deputado Evair, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, na 6ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, apresentamos o relatório perante esta Comissão, acompanhado de projeto de lei de conversão. Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, acatando sugestões de Parlamentares membros da Comissão Mista e levando em consideração argumentos apresentados nas audiências públicas realizadas, efetuamos as seguintes alterações em relação ao relatório inicialmente apresentado.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Tendo em vista as novas competências da Agência Nacional de Águas, propomos alteração do seu nome para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, contudo mantendo a sigla ANA.

Ademais, uma vez que o art. 4º-D da Lei 9.984, de 2000, introduzido pela medida provisória, trata do acesso a recursos da União, deslocamos alguns de seus parágrafos para o art. 50 da Lei nº 11.445, de 2007, que disciplina diretamente a matéria.

Entre as diretrizes do art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007, introduzimos a prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Definimos, no art. 10 dessa mesma lei, a concessão como único tipo de contrato apto a formalizar prestação de serviço quando não executado diretamente pelo titular.

Em acréscimo às leis objeto de alteração pela Medida Provisória 868, de 2018, julgamos necessário alterar outros diplomas legais e incluir normas para conferir maior segurança jurídica ao setor de saneamento básico, conforme a seguir exposto.

Visando a fortalecer a prestação regionalizada dos serviços, introduzimos dispositivos destinados a equiparar os convênios de cooperação aos consórcios públicos de modo a eliminar o caráter de precariedade atualmente atribuído aos primeiros.

Dessa forma, os contratos de concessão relativos a blocos abrangentes do território de mais de um titular que venham a ser celebrados pelos Estados, mediante gestão associada, gozarão de segurança jurídica equivalente à dos contratos celebrados por consórcios públicos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é alterada para se determinar...

(Soa a campanha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – ... que a disposição adequada dos rejeitos seja implantada segundo prazos – Major Olimpio, uma reivindicação de V. Exa. – compatíveis com a escala de cada Município, com aproveitamento da Emenda nº 26. O dispositivo vigente prevê prazo vencido em 2014, que se revelou muito reduzido.

O texto proposto estabelece como regra geral o prazo de 31 de dezembro de 2019, admitindo sua ampliação no caso de Municípios que tenham elaborado plano de resíduos sólidos e tenham estabelecido mecanismo de financiamento do serviço.

No art. 11, que trata do apoio da União ao processo de regionalização dos serviços, suprimimos o §2º, que autorizava a celebração de contrato de programa no caso de restar deserta a licitação, tendo em vista que no regime proposto não se admitirá mais a prestação dos serviços por contrato de programa.

Embora a Lei nº 11.445, de 2007, tenha proibido a prestação dos serviços por empresa alheia à administração do ente titular sem a celebração de contrato, situações dessa natureza permanecem até os dias atuais. Visando a regularizá-las, introduzimos artigo que autoriza a formalização dessas relações, mediante reconhecimento da existência de contrato de programa de fato. Denominamos esse artigo Otto Alencar.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 868, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 31, 63, 68, 80, 99, 103, 104, 107, 112, 137, 140, 142, 143, 145, 149, 155, 170, 174, 175, 178, 187, 189, 195,





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

201, 202, 203, 204, 206, 207, 211, 217, 221, 222, 229, 230, 233, 237, 245, 246, 259, 260, 262, 263, 265, 267, 272, 275, 277, 282, 305, 324, 325, 351, 352, 355, 360, 365, 367, 369, 371, 377, 379, 383, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 425, 440, 448, 449, 450, 459, 460, 461, 470, 475, 493 e 494 e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão que foi apresentado.

Eu queria também esclarecer que uma preocupação do Tavares, Presidente nacional das empresas estaduais – eu não sei se ele está aqui presente; deve estar –, que foi colocada e explicitada em forma de relação, no que se refere às PPPs em andamento, diz respeito à obrigatoriedade de eventuais ganhadores, de eventuais licitações futuras, de assumirem as obrigações resultantes desses contratos. Isso está bem claro e bem esclarecido em relação a essa preocupação de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em discussão a matéria.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Há inscrição, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber, por cinco minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, não era de 15 minutos o uso da palavra no processo de discussão?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O prazo máximo de 15 – o art. 89 é muito claro – cabe ao Presidente. Dada a lista numerosa, dado o nosso tempo, serão 5 minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para discutir.) – Presidente, pressa desnecessária em tema tão relevante para o Brasil...

Quero começar dizendo que o texto do Relator fere a autonomia dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Você tem uma legislação que está sendo aprovada por esta Comissão, ou que pelo menos se pretende aprovar, que não ouviu Prefeitos, que não ouviu associação de Prefeitos, que não ouviu representantes dos Estados na totalidade das suas visões sobre o tema.

E mais: as inconstitucionalidades que estavam previstas na MP original, principalmente as relativas aos arts. 8º-D e 10-C, que foram suprimidos...

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Sr. Presidente, peça um pouco de silêncio.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peça que possa recompor o meu tempo.

... que foram suprimidos no projeto, foram, na verdade, maquiadas e reescritas em outros artigos.

Você tem, então, um projeto que obriga os Municípios a fazerem licitações para abrirem as portas para a entrada das empresas privadas a qualquer custo. E há mais, você tem uma restrição de acesso aos recursos da União para os Estados e Municípios que não se adaptarem a essa nova organização do setor.

Eu falo com conhecimento de causa. Eu sou natural de um Município chamado Nova Friburgo, em que havia uma companhia municipal, a Amae-NF, que não tinha prejuízo; tinha lucro. Houve, então, um processo de privatização, foi entregue o fornecimento do serviço de água e esgoto para uma multinacional norte-americana chamada Airtech, e qual foi o resultado objetivo? Ampliação do preço da conta de água para a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras, moradores do Município de Nova Friburgo. Muitas pessoas não tiveram condições de fazer o pagamento das suas contas e deixaram de pagá-las. Essa empresa, então, alega um desequilíbrio econômico-financeiro, entra na Justiça para não realizar os investimentos, e os moradores de Nova Friburgo, naquele momento em que estavam





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

completamente dependentes dessa multinacional norte-americana, ficaram com conta de água alta, sem poder fazer o pagamento e sem investimento, porque essa empresa conseguiu travar os investimentos que o contrato a obrigava a fazer na Justiça, declarando que existia um desequilíbrio econômico-financeiro.

Senhoras e senhores, o que nós estamos fazendo aqui neste momento é ferir não só a autonomia de Municípios e Estados, mas também o direito de moradores de Municípios que vão ser atingidos por um processo de venda e privatização da água no nosso País, sem uma ampla mobilização, sem uma ampla discussão.

E digo mais, quero aqui ressaltar as palavras do...

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... sanitarista Abelardo de Oliveira, que é engenheiro com 42 anos de experiência na área de saneamento ambiental. Ele declara que essa medida provisória, e agora projeto de conversão, tem como objetivo driblar os entraves legais para a venda das companhias estaduais. E não há aqui nenhum objetivo de atendimento do interesse público; é exclusivamente de atendimento ao setor privado, que está exercendo o seu *lobby* sobre esta Comissão, sobre Deputados e Senadores, para ver os seus interesses atendidos.

Faço um desafio ao Relator da matéria, ao Presidente da Comissão e aos demais Parlamentares: façamos, então, um referendo com a sociedade brasileira para saber se ela quer a privatização desses serviços. Obviamente que não!

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Pelo tempo regimental de cinco minutos, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. Para discutir.) – Presidente, meus cumprimentos, minhas saudações a V. Exa. Quero saudar e abraçar o nosso companheiro Senador Tasso Jereissati e reiterar minha estima e meu reconhecimento a ele. Quero cumprimentar os nossos companheiros da Câmara Federal e demais outras e outros Senadores aqui presentes e os que vêm nos assistir.

Sr. Presidente, muito rapidamente, não sei quantos inscritos nós temos – a mim me parece que nem tantos – a ponto de V. Exa. limitar à nossa participação cinco minutos, mas que, em termos objetivos, atendem ao nosso posicionamento.

V. Exa., Senador Tasso Jereissati, sabe do meu carinho e do meu respeito, que não são de hoje, mas essa medida provisória, da maneira como ela está posta, não teria cabimento, não tem cabimento; preferível seria que nós disséssemos, de já, que é a medida provisória que vai definitivamente acabar – literalmente acabar! – com as empresas que se permitiram, ao longo dos tempos, vivenciando inclusive períodos de crise, como outrora e hoje, se manterem administráveis.

Nós estamos fugindo ao discurso comum. Eu absolutamente não ousaria, aqui, desconhecer que todos nós temos preocupação com o tema da universalização, mas, muito longe de conquistarmos essa universalização, nós estamos lançando outros milhões de brasileiros, principalmente o Senador Tasso Jereissati... E é o apelo que faço a V. Exa. e à sua consciência, que eu sei que tem. V. Exa., cearense, como eu, paraibano, somos bastante conhecedores de que se retirando ou se excluindo alguns poucos... Não sei como é no Estado do Ceará, mas, no meu Estado da Paraíba, apenas dois únicos Municípios, a capital





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

e a minha amada Campina Grande, mantêm todos os outros 221 Municípios por força de esses dois serem superavitários. V. Exa. sabe muito bem o que isso acarretará. Acarretará uma exigência que o texto do Governo Federal insiste já anteriormente proposta pelo Governo de outrora de ter as empresas públicas fora dessa disputa, oferecendo, claro que sim... Porque ninguém vai... Nenhuma empresa estará em condições... Quando V. Exa. retira simplesmente a condição, a titularidade manifesta aos Municípios, V. Exa. está excluindo, simplesmente suprimindo a terceira condição. Ou você o faz de forma direta – e não sei aqui quantos Municípios brasileiros o fazem diretamente, mas não creio que sejam mais do que 30 ou 40. Lá na Paraíba, com certeza, nenhum dos dois o fará.

Segundo, V. Exa. estabelece como segunda hipótese a forma indireta, já que está acabando, de forma literal, o contrato de programa que abriria, não, que permitiria que essa titularidade que V. Exa. sugere existir em parte, e não na sua completude... "Ah, nós estamos aqui reconhecendo que os Municípios são titulares", e o são. Ora, como são se não lhes estão sendo dadas as condições da melhor escolha? Quem está impondo essa escolha somos nós.

Outra, legislar como se nós imaginássemos vivenciar uma realidade nacional igual, quando nós estamos diante, claramente diante, de situações muito díspares, Senador Tasso Jereissati. Abrir o capital nunca foi o problema para as empresas estaduais, que aqui estiveram, através dos seus representantes, a dizer isso. E por que não permitir e continuar permitindo isso ao invés de limitá-las, privando-as de ter essa abertura de capital? E ainda dizer: "Não, agora, nós temos que privatizar, nós temos que licitar, abrir as concessões porque as empresas estaduais não podem participar". E não irão participar, porque não terão condições de concorrer! Presidente Evair, V. Exa. bem sabe disso! Não terão condições de concorrer!

(Manifestação da plateia.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – O que vai acontecer? O que vai acontecer, e eu não vou concorrer para isso com o meu voto. Desculpe-me, Senador Tasso Jereissati, eu não teria condições de, voltando ao Estado da Paraíba, saber que a nossa empresa, a Cagepa, para sobreviver, vai ter que aumentar drasticamente as tarifas d'água aos Municípios que hoje não são superavitários, ou não. Isso não significa dizer que haverá adimplência, principalmente nessa crise nacional tão horrenda. Consequência segunda: baterão às portas dos Estados, que já vêm batendo às portas do Governo Federal ao longo das últimas décadas.

Quando nós aqui vamos às tribunas e quando nós aqui falamos sobre as preocupações, sobre repactuar, sobre discussões de reforma tributária... Nós estaremos levando gravemente a esses Estados mais crise, porque eles terão que tirar de um Tesouro estadual, nos seus parques quase já inexistentes recursos, para manter as empresas. É a falência, Senador Tasso Jereissati! E é essa... E eu não quero dizer que, partindo... Absolutamente eu seria injusto. Mas esse é o processo que dilapidou o patrimônio público nacional ao longo dos últimos anos.

O nosso modelo é o modelo de quem privatiza, Sr. Presidente, já para encerrar, mas que privatiza tomando financiamentos dos bancos públicos nacionais. É de quem compra o que é público com dinheiro público, e não há dúvidas de que as empresas que recorrerão, recorrerão para comprar o público de maneira mais barata, porque é com o nosso dinheiro, dos contribuintes, do BNDES e de qualquer outra instituição financeira.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Manifestação da plateia.)

Então, eu lamento profundamente, primeiro, porque essa é uma matéria que não deveria, mesmo sendo um assunto relevante, estar sendo debatida de afogadilho. Era para que nós recorrêssemos àquilo que de fato precisamos saber respeitar: debater democraticamente, ouvindo todos, principalmente tendo a capacidade não apenas de diagnosticar que hoje somos 135 milhões de brasileiros a recorrer, a clamar saneamento, 35 para reclamar, com todo o direito, abastecimento d'água, mas outras tantas levas de brasileiros, Presidente Evair, que estarão proximamente nessa mesma situação.

Então, eu não voto, não comungo, e haverei, tanto hoje aqui como no Plenário, de tentar convencer com sensibilidade, para que nós corrijamos, em especial, esse ponto que é crucial, que leva à extinção das empresas públicas estaduais, com o agravamento das crises estaduais e, por fim e mais gravemente, desumanamente anticristã, a problemas com milhares e milhares de brasileiros, em especial, Senador Tasso Jereissati, do Norte e do nosso Nordeste.

Lamento. O meu respeito V. Exa. tem hoje e sempre terá, mas não posso corroborar com o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso Florence.

(Manifestação da plateia.)

Regimentalmente, quinze minutos. Por decisão anterior. V. Exa. estava ausente, assim foi deliberado: cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quinze minutos?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Cinco minutos. Foi deliberado anteriormente. O senhor estava ausente. Poderia ter pedido uma questão de ordem lá.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu entendi que V. Exa. iria ceder quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, cinco.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discutir.) – Bom, Sr. Presidente, Deputado Evair de Melo; Senador Tasso Jereissati, nós estamos apreciando um PLV da MP 868, MP essa que foi editada no ano fiscal, na legislatura em que a 844 foi derrotada no Plenário da Câmara, mas derrotada flagrantemente; nem sequer foi lida. Não tinha sustentação política para nem sequer ser lida.

E eu vou fazer um vaticínio, Senador Jereissati: destaco que V. Exa. tem conversado conosco, mas, se passar esse texto aí, pode acontecer isso lá no Plenário da Câmara, e vai ficar a digital de V. Exa. no sentido oposto do que foi até agora dado como mérito na sua experiência como Governador. Como Governador, ficou um histórico de que V. Exa. contribuiu para garantir acesso à água no Semiárido do Ceará; e agora, como Relator da MP 868, o senhor vai entrar para a história como o Relator que contribuiu para sucatear as empresas estaduais, para extinguir o contrato de programa de forma inconstitucional, que levará a uma judicialização nunca vista na história do País no setor de saneamento. Vai ultrapassar o prazo da judicialização em torno da titularidade dos Municípios nas regiões metropolitanas aproximadamente 13 anos paralisado o setor.

A extinção dos contratos de programa que, por sinal, não sei se é do conhecimento de V. Exa., mas coloca V. Exa. em uma contradição política com o histórico do seu partido e do Presidente Fernando





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Henrique Cardoso. O art. 241 é originado na proposta de Fernando Henrique Cardoso, promulgada como Emenda Constitucional nº 19, que cria o instituto da gestão associada.

Através de uma medida provisória, no seu relatório, V. Exa. está extinguindo, proibindo os Municípios e as empresas estaduais de firmarem novos contratos de programa, dando um prazo exíguo, inexecutável, que inviabiliza, Senador Veneziano – parabéns por sua posição corajosa –, investimento. Vai haver, com esse prazo de cinco anos, para os Municípios, as empresas onde não há contratos de programa. E, com a proibição para aqueles Municípios e aquelas empresas onde expirar o contrato de programa vigente, a proibição de novos e a obrigatoriedade ilegal, inconstitucional de que seja feita licitação vai levar à quebra da Sabesp. O propósito de comprar a Sabesp, uma empresa de capital aberto, vai ser reduzir o seu valor a preço vil, vai ser reduzir a sua capacidade operacional. O mesmo vai acontecer com a Cedae; o mesmo vai acontecer com a Sanepar; o mesmo não acontecerá com a Embasa, porque a Embasa tem aproximadamente 10 bilhões dos mais de 100 bilhões de investimento no PAC, coisa que não está posta ali, naquele corredor, naquela propaganda mentirosa sobre o setor de saneamento.

Não é verdade que, na Lei Federal 11.445, o resultado seja só a disposição final de esgotos. Foram mais de 100 bilhões de OGU, FGTS e...

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... de FAT.

Esse PLV criará insegurança jurídica para investimentos, para novos investimentos nas que não têm contrato com Municípios, e em que há contrato e há uma vigência prevista, e com a extinção definitiva dos contratos de programa. Por isso, eu estarei apresentando o voto em separado, Presidente, que destaca inconstitucionalidades flagrantes, mais uma vez, no art. 30, inciso V; no art. 25, §3º, da Constituição Federal; no art. 23, inciso IX, e no parágrafo único e no art. 241 da Constituição Federal. Finalmente, também ferindo o art. 175 da Constituição Federal.

Esse relatório, Senador Jereissati, com todo o respeito a V. Exa., é o relatório do sucateamento das empresas estaduais, da inviabilização do subsídio cruzado, da venda a preço vil das empresas estaduais, da inviabilização do tratamento de água no Semiárido brasileiro, da inviabilização do tratamento de esgoto no Semiárido brasileiro e em cidades superavitárias, porque, se a empresa privada adquirir uma empresa estadual e levar o contrato de programa para contrato de concessão, o que é inconstitucional, ela vai investir onde há viabilidade, onde há retorno, onde o sistema é superavitário.

Por isso, quero fazer um apelo a V. Exas.: não coloquem a biografia de V. Exas. nessa verdadeira lama que é essa proposta de sucateamento do setor de saneamento no Brasil. Por isso, nós temos voto em separado e vamos obstruir até às últimas consequências, porque nós não podemos concordar com a venda do patrimônio do povo brasileiro, que são as empresas estaduais e os serviços municipais de saneamento.

Água é um direito; não é mercadoria. *(Palmas.)*

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para discutir.) – Cumprimento V. Exa., Presidente; Relator, Senador Jereissati; e os demais membros daqui da Comissão.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Bom, nós temos hoje um grande problema. Qual é? A falta de recursos para investir no setor. As empresas estaduais não têm capacidade de investimento e, quando as têm, é infimamente...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Governo cortou o OGU, a Emenda Constitucional 95. Vocês têm que derrubar a Emenda Constitucional 95, Deputado. V. Exa. é Líder do Governo, foi Líder do Governo Temer e agora é Líder do Governo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não bote também a sua biografia nisso, não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Recomponha o tempo do Deputado Cajado, por favor.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu queria de V. Exa., Deputado Afonso Florence, a mesma paciência que eu tive para ouvir o que V. Exa. falou. Com 90% eu não concordo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu tenho paciência. Eu só estou dialogando.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Pois não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não pode, não, Presidente, dialogar com ele, não?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu não concedi aparte, não é, Deputado?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Você me concede um aparte, Deputado?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Agora não.

Então, eu quero dizer que hoje nós temos um problema, que é a falta de recursos do setor. O que a MP pretende? Trazer recursos para o setor. E nós temos que pensar que...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Olha, eu, honestamente...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Reponha o tempo do Deputado Cajado, porque eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu preciso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... de aproveitar a oportunidade e dizer...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... que vão botar no recurso em um setor...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... transferindo recursos do povo para as empresas privadas, Deputado Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Aplausos! É isso que V. Exa. persegue?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Deputado Cajado me aplaudiu. Eu acho que ele está concordando comigo, Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu quero tratar de forma séria aqui a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Olha, se isso aqui fosse...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Estou tratando de forma séria, Cajado!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Se eu vou ser interrompido para receber aplausos, para as pessoas ouvirem o que querem, e não o que devem, é diferente. Então, desfazer-se do relatório do Senador Jereissati, isso, sim, é uma aberração, porque o Senador Jereissati ouviu todos os setores, teve





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

a paciência e a tolerância de, inclusive, alterar o relatório dele e, pelo conhecimento que nós temos de S. Exa. ainda pode fazê-lo.

Agora, nós temos que pontuar a discussão e esse projeto, essa MP, em dois momentos: quem quer avançar no setor e quem quer continuar no atraso, sem recursos, fazendo com que as empresas – e não vou especificar nem nominar nenhuma delas – continuem prestando muitas vezes um péssimo serviço e não chegando a atender a população que precisa. Por quê? Nós estamos falando de água, nós estamos falando de esgoto, de drenagem de resíduos sólidos, e 90% dos Municípios, principalmente do Nordeste, têm uma deficiência enorme nessa área.

Portanto, dizer-se que não se avançou no projeto? Nós avançamos e muito. E dou o exemplo, em cima dos contratos de programa. Está sendo feita uma sugestão para que os contratos de programa possam permanecer até o final dos seus prazos previstos. Isso é segurança jurídica, isso é respeito ao que está feito.

E, nos Estados em que as empresas sequer têm contrato de programa e prestam serviços? Isso é legal? Está correto? Por que não fizeram os contratos? Porque não têm, muitas vezes, capacidade de gestão; há ineficiência ou talvez até falta de interesse, porque estão com o monopólio no berço esplêndido.

O que nós queremos? Vamos dar um prazo de cinco anos para que eles possam fazê-lo, um prazo de transição. Ou seja, respeitam-se os contratos atuais, dá-se às empresas um prazo de cinco anos para que elas se organizem e, a partir daí, concorram para poder aumentar o serviço em PPPs ou no que for.

Nós, aqui, estamos inclusive, regionalizando. Onde? Na preocupação de que só fique o filé para ser licitado e, eventualmente, que seja prestado serviço por empresas privadas. Vamos fazer as regionalizações, em que se pega o filé e se pega o osso também. Ou seja, os deficitários e os não deficitários.

Então, essa intenção, essa ideia é uma ideia com que nós queremos, trazer os recursos que são volumosos para essa área. Nós não queremos prejudicar os funcionários das empresas estaduais, nós não queremos acabar com as empresas estaduais; nós queremos trazer recurso e eficiência ao setor, e a concorrência vai fazer isso.

Então, querer desfazer-se do relatório apresentado pelo Senador Jereissati, desculpe-me, é não querer ajudar a colocar o País no novo momento que nós desejamos. E, para isso, eu não tenho dúvida: quem quiser colaborar, vamos continuar na discussão até a votação do relatório. E aí, Presidente Evair, V. Exa. tem uma responsabilidade grande em exaurir a discussão hoje, porque na próxima semana nós temos que entregar o relatório aprovado pela Comissão, se assim a Comissão entender, para a Presidência da Câmara dos Deputados, e votar lá, para depois votar no Senador. Nós temos um prazo exíguo.

Então, o que nós desejamos? Com os requerimentos que estão aí, vamos dar continuidade a eles. E eu tenho certeza... E aí eu falo como conterrâneo do Deputado Afonso, pelo maior respeito que tenho por V. Exa., porque hoje o impasse é apenas no art. 13, porque nos demais avançamos. Nós fizemos um acordo. Eu, pessoalmente, conversei com alguns Governadores de Estado, com algumas empresas estaduais, e o que foi sugerido em relação à manutenção dos contratos de programa e a poder fazer, em um prazo...

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – ... de transição de cinco anos, faz com que seja acordado pelas empresas que não estão hoje em condições de poderem abrir os processos.

No art. 13, podemos tentar construir um projeto, uma regra que não venha a tirar o esboço, que é de fazermos com que os contratos que existem hoje, vencidos, tenham que ser licitados. Nós não podemos descaracterizar o esboço da MP, que prevê isso. Então, esses contratos de programa serão respeitados. Vencidos, nós temos a possibilidade de fazer as regionalizações e poderemos licitar.

Portanto, eu, aqui, Senador, quero parabenizar V. Exa. pela tolerância. Espero continuar vendo V. Exa. com essa mesma disposição de fazer os acordos para que possamos fazer um relatório o mais consensual possível. Agora, não havendo o consenso total, vamos perseguir o da maioria.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente Evair, estou pedindo segunda inscrição, já que não houve encerramento das discussões. Eu gostaria de mostrar aqui um conteúdo da fala da Vice-Presidente de Infraestrutura...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso Florence...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... de desenvolvimento do...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado, o senhor pediu; eu preciso usar o Regimento. O senhor está me pedindo uma solicitação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não está aberta a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, a discussão está encerrada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Aprovou o requerimento de encerramento de discussão?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, me dê dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A discussão a que V. Exa. tem direito...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, um minuto e trinta.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A discussão a que V. Exa. tem direito...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Dê um minuto, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – ... já foi encerrada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu só vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Continuo, que vai acabar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu só vou ler a fala da Vice-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, Deputado Afonso Florence. Não posso, me permita. Conhece o Regimento...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, não houve encerramento de discussão, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma, o senhor não me deixou falar! O senhor pode me deixar falar, com todo o respeito?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu vou avaliar. Vou ver se no Regimento V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, eu quero tempo de vista.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Passamos à votação da matéria.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Regimentalmente, o senhor...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quero tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor tem tempo de Líder. Agora o senhor usou o Regimento, obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu quero ler o discurso de Katherine Sierra, Vice-Presidente de Infraestrutura e Desenvolvimento do Bird, no 4º Fórum Mundial da Água, no México, em 2006. Ela diz:

Sempre o peso do investimento em água tem que ser fornecido pelo setor público [...] dada a magnitude dos recursos necessários, nos anos 90 nós acreditamos que o setor privado poderia fazer importantes investimentos para salvar o setor [...] [de saneamento]. No entanto, não tem havido [...] investimento [do setor] privado e 90% dos recursos [...] [vêm] do setor público mesmo quando a participação privada estava no seu pico.

Por que que eu pedi para ler essa fala da Sra. Katherine Sierra, Vice-Presidente de infraestrutura e Desenvolvimento do Bird? O Deputado Cajado e os defensores do PLV do Relator Senador Tasso Jereissati alegam que essa MP vai permitir investimentos. Nós tivemos investimentos no período do Planasa, e ali houve investimento em infraestrutura e fortalecimento institucional das empresas estaduais. Não foi suficiente, e foi extinto em 1986.

Aí, nós tivemos uma nova leva de investimentos no PAC, de 2007 até o término, em 2016, do segundo mandato da Presidenta Dilma, quando houve o golpe de Estado. Aí, ainda no transcurso do mandato-tampão do golpista Temer, ele enviou a PEC 241, que virou a Emenda Constitucional 95, cortando investimentos de OGU. E agora há uma orientação do Governo Temer e agora de Bolsonaro para não disponibilizar recursos de empréstimos a FGTS e FAT via BNDES. Quero dizer que foram mais de R\$100 bilhões nesse curto espaço de tempo. As instituições, as empresas que não estavam saneadas careceram de recursos para fortalecimento institucional, e as empresas privadas poderiam também captar empréstimos.

A nossa solução não é o sucateamento inconstitucional das empresas estaduais. E não é verdade – esse discurso do Deputado Cajado não se sustenta em fatos – que as empresas privadas vão investir recursos próprios. Elas precisarão, segundo a Sra. Katherine Sierra, de recursos públicos: ou empréstimo subsidiado ou investimento de OGU – o que a lei não prevê.

Por isso, eu faço o apelo para que V. Exas. não ponham suas biografias no sucateamento das empresas estaduais, na inviabilização dos sistemas públicos de coleta e tratamento de esgoto, tratamento e distribuição de água. Que vocês, para viabilizar três, quatro privatizações sucateando empresas estaduais, não sucateiem todas as empresas estatais através desse dispositivo inconstitucional, que impede ilegalmente a contratação de contratos de programa por empresas estaduais e Municípios, previstos no art. 241, resultante de uma emenda constitucional enviada pelo ex-Presidente FHC na época em que o PSDB era um partido socialdemocrata...

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... porque agora, com a onda do golpe, parece que o bolsonarismo o levou.

Então, eu quero fazer um apelo: vamos sentar, vamos tirar as inconstitucionalidades, vamos tentar garantir recursos para o setor, derrubando a Emenda Constitucional 95. Vamos mudar aquela apresentação lá no corredor. Não é verdade que o problema seja solucionado com a privatização, sucateando empresas estaduais e inviabilizando oferta de água e tratamento de esgoto para os Municípios deficitários e no Semiárido brasileiro.

A solução é OGU! É excepcionalizar ou derrubar a Emenda Constitucional 95, é excepcionalizar o setor de saneamento. A solução é fortalecimento institucional das empresas que assim precisam e investimento e, se o setor privado tiver que entrar, há arranjo institucional: há empresa de capital aberto, há PPP, há concessão onerosa, elas podem ser feitas. É isso, e nós somos contra essa MP.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Sr. Presidente... (*Palmas.*)

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Sr. Presidente, poderia fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nelson, é pela Liderança. O único tempo que o senhor pode usar é pela Liderança, porque nós estamos em processo de votação. Pela Liderança o senhor pode; senão...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, ele não pediu tempo pela Liderança. Se V. Exa. estiver dando de ofício...

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Beleza, então.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... eu também quero tempo pela Liderança de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Pela Liderança do PSL, para Nelson Barbudo.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de parabenizar, em primeiro lugar, Tasso Jereissati, um grande homem, age com a consciência daqueles que sabem do que o Brasil precisa; parabenizar o senhor, Sr. Presidente, pelo brilhante trabalho que vem fazendo nesta Comissão.

E gostaria de dizer ao nosso nobre colega Afonso Florence, que disse aqui que água é um direito, Sr. Presidente: verdade, água é um direito que o Governo anterior negou a nossos irmãos, porque senão nós não teríamos números estarrecedores no Brasil. Nosso País se encontra na 62ª posição no *ranking* do saneamento. Isso mostra que o Poder Público que dominou por 16 anos o Brasil não teve capacidade nem dó, porque, se tivesse tido dó, os nossos governantes passados, em vez de terem investido bilhões em repúblicas comunistas da América Latina...

(Manifestação da plateia.)

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – ... teriam, Sr. Presidente, investido em infraestrutura, em esgoto e em água.

Portanto, meu querido Evair...

(Soa a campanha.)

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – ... aqueles que agora querem ser contrários a este projeto deveriam ter pensado mais um pouco e, ao longo dos 16 anos em que estiveram no poder, deveriam





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ter investido em infraestrutura, água e esgoto. Não fizeram. Deixaram nossos irmãos, inclusive do Nordeste, praticamente...

(Manifestação da plateia.)

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – ... à míngua. Não foram capazes de furar poços artesianos no Nordeste. E agora, Evair...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Olha, eu queria pedir gentilmente a quem está acompanhando a minha Presidência desde as primeiras audiências, sessões, o direito da palavra, o combinado é que é legítimo. A presença de V. Exas. enriquece aqui o Plenário. Agora, é importante dar ao orador a oportunidade de expor a sua opinião. Existe divergência, há Deputado de contraditório, Senador de contraditório. Então, eu queria pedir à plateia, por favor, que respeitasse, no momento oportuno, os oradores são Deputados e Senadores; para que a gente pudesse continuar no bom trabalho, na condução regimental dos trabalhos aqui nesta Casa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E a pretexto de dar ao orador...

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Gostaria que repusesse o meu tempo, Sr. Presidente!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas V. Exa. vai ceder outro tempo de discussão da matéria? Porque não foi...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Está falando pela Liderança.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Sr. Presidente, reponha meu tempo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – V. Exa. falou pela Liderança também.

Então, a discussão já foi encerrada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não foi votado nenhum requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma! Calma, Afonso!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Como é que se encerra sem votar requerimento, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não! Não havia orador inscrito, meu amigo!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu pedi inscrição, V. Exa. não deixou.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – V. Exa. já tinha falado, meu irmão! O senhor tinha falado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas não há no Regimento nada que diga que quem falou não tem direito de falar novamente se não houve encerramento de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, recomponha o tempo do Nelson Barbudo e devolva...

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Vamos ver. Se o Deputado deixar...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não vá deixar...

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Se o Presidente da Comissão deixar; porque agora aqui o Afonso é o Presidente da Comissão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Afonso, vai. Até para prestigiar o seu Partido, art. 13...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Se quiser ceder a Presidência da Comissão, eu aceito e, inclusive, prejudico o texto.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Iriam continuar os brasileiros passando sede, iriam continuar os brasileiros com a falta de esgoto, porque o que consta aqui é que 100 milhões de brasileiros ainda não têm acesso a coleta e tratamento de esgoto; 35 milhões não têm água tratada. Se o senhor tomasse a Presidência, iria continuar essa tragédia que vocês querem fazer continuar. Portanto, o senhor respeite o meu tempo, porque eu ouvi o senhor quietinho. Faça o favor de ficar pianinho!

(Manifestação da plateia.)

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Pianinho! Pianinho! Pianinho! Pianinho! Eu fiquei quietinho ouvindo V. Exa. e respeito a Presidência do Evair; com muito centro, Sr. Evair, o senhor tem conduzido. Agora, quer se fazer Presidente, forme outra Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, 100 milhões de pessoas; o esgoto de 100 milhões de pessoas é despejado nos rios e nos mares. É essa, Sr. Presidente, a matéria que nós estamos tratando aqui, e queremos dar continuidade, para que esse esgoto seja despejado... O que é isso, Sr. Presidente? Vamos, sim, aprovar as medidas para que o nosso povo, no Governo Bolsonaro, tenha água e esgoto. O Poder Público não tem poder de investimento, e a iniciativa privada vai fazer, e já tem mostrado que, quando põe a mão, faz as coisas acontecerem de verdade, Sr. Presidente.

Então, Evair, muito obrigado. Gostaria de dizer aqui: nós precisamos aprovar essa medida, e mais uma vez parabenizar o nosso grande Senador Tasso Jereissati, que está prestando um grande serviço aos nossos irmãos que não têm nem esgoto nem água tratada e foram abandonados pelos governos anteriores. *(Palmas.)*

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – Sr. Presidente, uma questão de esclarecimento! Já foram encerradas as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – De discussão já.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – Então, vai...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Então, agora...

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – ... à votação dos...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É.

Então, há sobre a mesa...

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – ... requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Isso. Vai ser encerrado.

Há sobre a mesa requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento de votação. Em votação o requerimento...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, defesa.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma, Afonso!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Estou calmo, mas...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma, calma!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vai colocar em votação sem defender o requerimento?





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma!

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu só posso interpretar que V. Exas. estão fugindo do debate.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma! Eu posso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Estão com medo de debater o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário.

Para encaminhar pelo Senado Federal...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não precisa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não há inscrição.

Portanto, para encaminhar a favor do requerimento, Deputado Glauber Coelho por dois minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Glauber Braga.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Desculpe! Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Glauber Coelho é um grande amigo, um Parlamentar capixaba que foi vítima de um acidente. Desculpe até a minha referência.

Deputado Glauber Braga por dois minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, Senador Relator e todos que estão acompanhando esta reunião, eu queria dialogar respeitosamente com o Deputado Nelson Barbudo.

O Deputado Nelson Barbudo fez aqui a defesa da sua posição, da sua tese. Deputado Nelson, faça uma proposta objetiva: que a gente possa fazer um referendo com a sociedade brasileira, para que as pessoas no Brasil possam tomar a decisão se querem a privatização do setor de água e saneamento ou não. Se a maioria do povo brasileiro disser que quer a privatização, eu fico calado, mas, se a maioria do povo brasileiro disser que não quer a privatização, nós acolhemos aquela que seria a posição da maioria.

Como o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, pode fazer a modificação do relatório a qualquer momento, se a gente apresentar essa sugestão, eu pergunto objetivamente ao Deputado Nelson Barbudo, com todo respeito, se aprovaria uma emenda como essa, e a gente pode, inclusive, assiná-la em conjunto, porque o Relator pode modificar o texto, para que a sociedade brasileira venha a ser ouvida, e ela tome a decisão se quer a privatização do setor de água e saneamento ou não.

Deputado Nelson, respeitosamente, a gente conta com o apoio do senhor para a aprovação dessa emenda, solicitando que o Relator possa incorporá-la ao texto? Ouvida a sociedade brasileira, se a maioria disser que quer a privatização, eu fico calado, mas, se a maioria disser que não quer, a gente faz com que a nossa posição seja a da maioria do povo brasileiro. Podemos?

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Só para, só para contraditar, rapidinho, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, por favor, Nelson. Não, estamos em processo de discussão...

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – Está cerceando a palavra do Deputado Nelson, que foi citado, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Senador Vital do Rêgo vai falar a favor, pelo Senado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Assim que encerrar o Vital do Rêgo, o Relator pediu para se pronunciar.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Sr. Presidente, eu volto a utilizar este microfone, até também para que, em nome de uma população que, durante muitos anos, não teve, aí, sim... Meu querido Deputado Nelson Barbudo, minhas saudações. De certo, V. Exa. ainda não teve a oportunidade de visitar os rincões sertanejos, o Semiárido paraibano, o Semiárido cearense, o Semiárido pernambucano, o Semiárido potiguar, para saber que foi... E não estou com V. Exa., tenha absoluta certeza, estabelecendo um debate partidário ou ideológico, porque não é o momento, Senador Tasso Jereissati. Mas seria muito injusto que aqui não fizéssemos menções, porque, se hoje a minha cidade e a população de Campina Grande, de 400 mil habitantes e de um contingente de 20 outros Municípios de quase 700 mil, têm a oportunidade de beber água, o abastecimento humano se deveu a um investimento de quase R\$8 bilhões para a Transposição do São Francisco, que não foi feita por este Governo. Foi feita pelo Governo anterior.

(Manifestação da plateia.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Isso não é uma discussão partidária. Eu estou apenas restabelecendo, porque, de fato, o Deputado Nelson não teve a oportunidade de conhecer em outros momentos... Se for hoje a esses Estados mencionados, graças a Deus, não lhe faltará água.

Mas, Sr. Presidente, eu volto a insistir e, por isso, acosto-me ao requerimento para votação nominal, exatamente para que estabeleçamos este debate. Eu acho que começamos equivocadamente, precipitadamente. Esse é um processo já visto em outras situações. Esta é uma discussão que termina por nos remeter a um maniqueísmo de que tudo aquilo que é público não pode ser bem gerido e tudo aquilo que é de investimentos privados ou gerido pela iniciativa privada só pode ser bem gerido.

Aí, eu não quero remeter-me a outros tempos, mas recentemente ao que aconteceu em Brumadinho, o que aconteceu em Mariana, depois do processo de entreguismo...

(Manifestação da plateia.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... da nossa Vale.

(Manifestação da plateia.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Então, em nome do Bloco Senado Independente, nós votamos favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em votação o requerimento de votação nominal...





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, Presidente! Tenho direito de orientação. É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, não...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Diante da omissão do Regimento Comum e do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não tem...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Art. 192...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não tem...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... do Regimento da Câmara, de forma complementar.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não tem outra forma...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Um minuto, um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Os Parlamentares que concordam...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. Exas. Estão fugindo do debate. Estão com medo de debater a MP, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Aprovado o Regimento. Aprovado o requerimento, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Rejeitado.

(Manifestação da plateia.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Aprovado o requerimento, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Rejeitado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. Exa. contou quantos votos?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Dúvida, o senhor pede verificação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Dúvida, o senhor pede verificação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, quantos votos V. Exa. contou? Eu contei maioria.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há, sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação do relatório, nos termos do art. 40 do Regimento Comum.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento poderá ser encaminhado pelo prazo de dois minutos por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e outro contrário.

Inscritos para falar. *(Pausa.)*

Não há nem a favor e nem contra.

Em votação o requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Espere aí, Presidente! Eu apresentei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, há um erro aí da...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu apresentei.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu assinei, eu apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, a folha está na minha mão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, não vale isso, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Para poder falar a favor pela Câmara, Deputado Afonso Florence por dois minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Sr. Senador, senhoras e senhores que nos acompanham pelas redes sociais e pela TV Senado, esta MP é a da privatização da água. É a da quebra das empresas estaduais! É a MP da tarifa cara, é a MP da sede! Essa é a MP que deveria ser investigada, para nós sabermos a quem interessa quebrar empresas, inviabilizar inconstitucionalmente os contratos de programa, dando um prazo exíguo de somente cinco anos, quando não houver e, na hipótese do término de vigência, proibir que novos contratos e programas sejam feitos, depreciando os valores, os ativos das empresas estaduais. Nós temos que saber a quem interessa isso, porque não é ao povo brasileiro!

Por isso, nós temos este requerimento de votação nominal e tenho convicção, Deputado Evair, que, em respeito ao seu eleitorado, do seu Estado, V. Exa. vai dar essa nominal de ofício, porque não vai puxar para o seu colo, para a sua biografia esse tipo de solução para o problema. O problema do saneamento brasileiro é falta de recursos! Tem que derrubar a Emenda Constitucional 95, a emenda do golpe! Tem que viabilizar investimentos em água e esgoto, em resíduo sólido, em saúde e educação. Aí, o Presidente da República corta recursos de universidade federal, de instituto federal e libera recursos para a Venezuela. Ele é que liberou recurso para golpista da Venezuela.

Por isso, Presidente, tenho certeza: V. Exa. vai dar essa nominal de ofício, para que cada um bote sua digital aqui e diga para seu eleitor: votou pela tarifa alta e pela extinção das empresas estaduais e serviços municipais de saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Para falar contra, o Senador Marcio Bittar.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por dois minutos.

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – ... às vezes a fala de algum colega nos provoca. O colega que me antecede faz um discurso como se aqui alguém tivesse medo de dizer no que vota e como vota. A tarifa mais cara que o brasileiro paga...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, dê a nominal de ofício.

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – ... que o brasileiro paga... Vai ser. Eu defendi voto aberto a vida inteira, e o primeiro Estado do Brasil que acabou com o voto secreto foi o meu, e a origem do projeto de lei é de minha autoria.

Mas, Presidente, o que o povo brasileiro paga de mais caro não é se a empresa é estatal ou se ela é pública. O maior pagamento que o povo brasileiro faz é não ter água, é não ter esgoto. E esse é o problema do Brasil. O problema do Brasil não é se a gerência vai estar terceirizada ou não. O problema do Brasil – fala-se tanto em meio ambiente, mas quase nada foi feito na questão do saneamento básico – é resolver o problema que é a saúde pública, que é de meio ambiente.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

E essa história de dizer que tirou dinheiro daqui e colocou dinheiro ali é interessante. Eu acabo de vir de um debate com o Ministro da Educação. E acabei esquecendo lá, mas vou lembrar aqui: em 2015, o Governo Federal cortou R\$10,5 bilhões da educação. Quem era a Presidente? A ex-Presidente Dilma Rousseff.

Quer dizer, o que há hoje é que ou o Brasil resolve os seus problemas, muda esse caminho que nos levou à falência, ou não temos saída, nem o Governo Federal, nem os governos estaduais.

Portanto, Presidente, eu quero encaminhar para que nós votemos a matéria hoje e, portanto, contra o requerimento defendido agora há pouco pelo meu antecessor.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor vai falar a favor do requerimento?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor vai falar a favor do requerimento?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – A favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A favor do requerimento.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Olha, eu queria falar até antes, mas meu companheiro aqui não deixava...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, o senhor vai falar...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu só via o chapéu dele.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor vai falar a favor do requerimento?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Não tinha nenhuma visão...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Requerimento de adiamento de discussão. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, Senador...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Não dava para ver. Eu estava querendo falar, mas não dava para ver... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, Senador!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O clima esfriou tanto que até o Nelson tirou o chapéu. Está mais calmo agora. *(Risos.)*

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Diga.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não há nenhuma dúvida, mas nós estamos discutindo requerimento para adiamento de votação. V. Exa. está pedindo para falar a favor, correto?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Da votação nominal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Aquela já foi retirada. Aquela já foi embora. Agora é requerimento para adiamento da votação.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Não vai haver a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – O adiamento da votação?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Agora é requerimento para adiamento da votação. V. Exa...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu encaminho a favor do adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O senhor vai falar a favor então.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por dois minutos.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu discordo. Eu respeito muito. Eu queria até... Eu vi a veemência aqui do Deputado Afonso Florence. A veemência dele é porque ele sabe, tanto quanto eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, só um minutinho, por favor.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... que o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu queria pedir... Nós temos alguns Parlamentares que estão presentes que estão sem assento no plenário. Eu queria pedir, gentilmente, elegantemente, aos nossos assessores e consultores que disponibilizassem assentos para que os Parlamentares, até porque daqui a pouco se inicia o processo de votação, se chegarmos lá.

Obrigado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Reponha o tempo, por favor.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu entendo perfeitamente, Sr. Presidente, a veemência do Deputado Afonso Florence. Tanto eu quanto o Senador Veneziano sabemos das dificuldades que têm nossos Estados nessa questão da água, sobretudo ele, que é de um Estado que tem uma carência muito grande de água de superfície, de subsolo para abastecimento da população paraibana. Tanto é que quem salvou agora a Paraíba foi a transposição do Rio São Francisco, abastecendo até a cidade dele, Campina Grande, num açude que abastece.

O relatório do Senador Tasso Jereissati, que eu respeito muito, atendeu em parte às reivindicações das empresas de saneamento, mas não totalmente. De forma que a nossa posição é de contestar, porque não se aceitou tudo aquilo que as empresas estatais precisavam para ter um conforto e não ter, lá na frente, dificuldades com seus investimentos já realizados.

Portanto, nós vamos não só encaminhar pela proposição do Deputado Afonso Florence como também, na votação, votar contra o relatório dele, respeitando o Senador Tasso Jereissati, porque, na nossa opinião, vai de encontro aos interesses do meu Estado da Bahia e de vários Estados do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação a matéria.

Foram apresentados quatro requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade dos destaques e, em seguida, o relatório, ressalvados





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

os destaques, se for o caso, naturalmente, e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Questão de ordem, Presidente.

Eu tenho um voto em separado. Eu gostaria de lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O voto em separado é apresentado no tempo da discussão da matéria. Por isso...

O Relator pediu a palavra para se manifestar. Então, volto a palavra ao Relator Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos e algumas colocações.

Eu queria dizer, primeiramente, o seguinte: há um equívoco profundo aqui, Senador. Aqui, nós não estamos discutindo a questão de empresas privadas *versus* empresas estatais. Não é essa a discussão. Se nós esquecermos essa discussão sobre se é privatista, se é estatista, e eu pretendi me colocar o mais neutro possível, como eu sou, como acredito, em determinadas circunstâncias uma empresa estatal não só é efetiva, eficiente, útil e necessária, mas em outras, não, assim como a empresa privada.

Procurei focar esse projeto num objetivo maior, que é tentar chegar à universalização do saneamento básico focado principalmente na água e no esgoto, porque, em muitos Municípios do Nordeste – vamos falar no Nordeste –, e eu vou lhe dizer aqui que eu não conheço os dados. Conheço a Paraíba, mas não tenho os dados. Mas garanto, sem medo de errar, que 90% dos Municípios do interior da Paraíba não têm esgoto tratado, nem na área urbana, nem na área rural. No Estado do Ceará é a mesma coisa, no Estado da Bahia é a mesma coisa. E é o único setor de infraestrutura do nosso País em que, na maioria dos Municípios, nós vivemos na Idade Média. Nós avançamos em comunicação, por exemplo, avançamos na questão da eletricidade, por exemplo, avançamos na infraestrutura rodoviária, mas na questão de esgoto nós vivemos, na maioria, e aqui eu estou falando... Tudo isso que eu... Eu penso principalmente no Nordeste, porque nós não temos esgoto.

Agora mesmo, durante a campanha, eu corri praticamente todos os Municípios do Ceará, não só do Ceará... Nas periferias de Fortaleza, nós nos habituamos e consideramos normal, porque não nos indignamos, com as crianças brincando com os pés em cima do esgoto que sai pelas portas.

Essa é a questão dramática que tem o País hoje. A questão não é estatal *versus* privada. A questão é como fazer para que nós tenhamos maiores chances de fazer essa universalização, e maiores chances de fazer essa universalização só somando incentivos, recursos privados e estatais. Nós precisaremos – nós levantamos esse número – de cerca de R\$500 bilhões, Senador Confúcio, para chegar a 80% de universalização nos próximos dois anos.

Nós estamos vivendo, hoje, aqui, uma grande discussão dentro desta Casa sobre reforma da previdência por causa do déficit fiscal que nós temos. Nós sabemos, aqui, nesta Casa, melhor que ninguém que os Estados e a União não têm recursos para fazer isso. Então, é nossa obrigação mudar, e não deixar como está.

Deixar como está significa que há dez anos – são números que eu peguei; eu não tenho de antes – praticamente nós estamos parados, Senadores, em relação a esgoto no Brasil. Nós estamos parados. Nós não fizemos nada, não andamos nada. Não discutir essa questão como nós estamos discutindo hoje é deixar tudo como está.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

E aqui ao meu querido amigo Otto me deu a sensação exatamente do que está acontecendo e do que estamos presenciando agora. Nós, aqui... Todos os argumentos que foram levantados não foram em defesa do saneamento, não foram em defesa do pobre do interior do Nordeste, do interior do Rio de Janeiro, do interior de Minas Gerais ou do Acre que está sem saneamento e vivendo em cima da lama e dos dejetos, mas em defesa das empresas estatais. Sabem como é o nome disso? Corporativismo. (Palmas.)

E eu não sou contra as empresas estatais, não. Em nenhum momento nós estamos propondo aqui extinguir, sucatear ou coisa alguma as empresas estatais; nós estamos propondo justamente a convivência dos dois investimentos e das duas administrações. Em nenhum momento nós estamos obrigando a nada, Senador. Fica a critério, por exemplo... A grande discussão que está havendo aqui é *versus* coisas de programa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu estou só fazendo a minha posição.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – Está questionando a minha também.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Pois é. Não, eu estou respeitando a sua posição. Eu estou dando a minha posição sobre o que é, mas repito, vou repetir com toda a ênfase que eu tenho: deixar como está é não mexer na questão do saneamento, é simplesmente defesa das estaduais, que têm seus méritos, mas não são intocáveis, nem sagradas, e não estão acima do interesse da maioria da população nacional. O que nós estamos discutindo aqui é se vamos votar pelo saneamento básico ou se vamos votar a intocabilidade futura ou presente das estatais. É isso que está em discussão.

Eu não vi nenhum, nenhum argumento, até agora, que fosse em defesa de onde não há saneamento, de onde não chegou o saneamento, que são 4 mil Municípios no Brasil. Não vi nenhum em defesa disso. A direção foi inteiramente outra. E em nenhum momento nós estamos obrigando a nada. Cabe ao governador do Estado... Por exemplo, contrato de programa *versus* contrato de concessão é uma opção do governador.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Não, não, não, senhor. O senhor me desculpe. Não é o Município. É o Governo do Estado que é o dono das companhias estaduais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Depois que acabar...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – O senhor não está dando liberdade.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Senador Veneziano, eu o escutei. Eu estou lhe dando...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Mas eu sou o Relator. Eu sou o Relator que foi criticado por 15 aqui, com algumas insinuações de que há interesses por trás disso, algumas coisas desse tipo, que eu não aceito. Claramente, eu não aceito.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – O senhor está dizendo que eu sou corporativista.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Não, eu estou dizendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – O senhor acusou que nós estamos falando aqui, porque somos corporativistas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – A defesa...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – Então, não fale assim.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu falo do jeito que eu quiser, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – Então, nós vamos falar que o senhor é corporativista privado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Mas eu estou com a palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – O senhor diga a sua opinião.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB. *Fora do microfone.*) – V. Exa. é corporativista...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – É sua opinião. Eu não estou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu não...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Relator está com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu tenho o direito à palavra, pelo amor de Deus!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Relator está com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Eu não estou acusando ninguém pessoalmente. Eu estou dizendo que, quando se defende... E aqui eu pus um dos maiores amigos que eu tenho na minha Casa, que é o Senador Otto. Quando ele disse que não estamos atendendo a todos os pleitos da defesa da coisa, isto é um tipo de defesa corporativista.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Mas deixar como está...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Em nome das estaduais simplesmente relevar o estado de calamidade e esquecer a situação pública que o Brasil vive hoje na Paraíba, no Ceará, em Pernambuco...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Muito bem, mas a solução não será privatizar.

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – A solução não será privatizar.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, o Relator está com a palavra.
O Relator está com a palavra.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Trata-se de um pressuposto errado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Relator está com a palavra, por favor.

(Tumulto no recinto.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Quem disse que a solução é privatizar?

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – No Governo Bolsonaro tem sido isso agora: aprove tal coisa que aí vai ser R\$1 bilhão de investimento aqui; aprove tal coisa que vai ser outro bilhão. E, com isso...

(Tumulto no recinto.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Desculpe, Senador Cid Gomes, mas o senhor está interferindo em uma discussão que não sabe onde está, não chegou.

Com todo o respeito, não tem nada a ver com o Bolsonaro a discussão.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Claro que tem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Vocês estão politizando.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – É o Governo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Não é o Governo, é o País – é o País.

São as pessoas que estão sem nenhum tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Questão de ordem, Deputado Glauber.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – O Senador Tasso...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Me inscreva aqui, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Questão de ordem. Ainda Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Art. 151 do Regimento Comum.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, o Senador Tasso me citou, art.14.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – De qual Casa, Deputado?

(Tumulto no recinto.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Artigo de qual Casa?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Art. 192, §2º, da Câmara dos Deputados.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – De qual? Da Câmara?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O Comum com o da Câmara, Senador.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Comum com o...?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Combinado. O Regimento Comum com o Regimento da Câmara, mas eu vou me dirigir ao Presidente para responder a ele.

Art. 151 combinado com o art. 192, §2º, da Câmara dos Deputados. Remeto ao senhor, mas, também, se o Senador Cid teve a dúvida também a ele a argumentação de quais são os artigos.

V. Exa. disse que não havia o direito de encaminhamento baseado no argumento de que havia uma omissão e que essa posição, então, seria defendida por V. Exa., mas, Presidente, o art. 151 diz: "Nos





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados".

Eu quero, simplesmente, ter o tempo de um minuto para fazer a orientação da Liderança do PSOL, porque o Senador Tasso Jereissati aqui, inclusive, disse que Parlamentares que estavam fazendo a defesa do povo brasileiro para que as pessoas não pagassem conta mais alta eram corporativistas.

Senador Tasso, corporativista é o senhor. Eu não sou dono da Coca-Cola nem estou de olho nas reservas de água no Brasil.

(Manifestação da plateia.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Quem está defendendo aqui interesse do setor privado é o senhor, e não eu!

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não use a sua régua para medir a nossa atuação política.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não use a sua régua para medir a nossa atuação política.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – V. Exa. defende interesses corporativos daqueles que querem a privatização da água no Brasil. É isso que o senhor faz!

(Tumulto no recinto.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Senador Coca-Cola. É isso que o senhor é!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Artigo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. MARCIO BITTAR (MDB - AC) – Isso é uma agressão gratuita, barata, de alguém que só quer tirar uma fotografia...

E vocês são corporativistas, sim! Vocês estão defendendo estatais contra o Brasil, que precisa de saneamento.

Presidente, eu vou lhe dizer mais uma vez, ponha moral, o senhor é o Presidente!

Esse Deputado que está aqui ao lado fez aqui uma ofensa gratuita. Veio aqui para atirar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Está bom, Senador.

Baseado no art. 41 do Regimento Comum do Congresso Nacional, está indeferida a questão de ordem do Deputado Glauber.

Votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques.

Há sobre a mesa um requerimento de votação nominal do requerimento de admissibilidade dos destaques.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um a favor e um contra.

Com a palavra o Senador que falará a favor, Senador Veneziano.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Por favor, dois minutos.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Presidente, queria pedir tempo de Liderança pelo Partido Novo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É encaminhamento de requerimento de votação nominal de admissibilidade em globo do destaque.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra o Senador Veneziano.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra o Senador Veneziano.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O Senador Cid está chegando agora e está querendo aqui determinar...

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra o Senador Veneziano, senão eu vou usar a força do Regimento.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu estou usando o bom senso.

Se V. Exas. querem fazer discussões paralelas não regimentais, vou deixar claro, vou usar a força do Regimento.

Por favor, com a palavra o Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Sr. Presidente, dirigindo-me, como sempre o fiz e sempre terei de fazer, como é o meu perfil e como, graças a Deus, aprendi e me caracterizo, respeitando a todos indistintamente.

Abri a minha primeira fala fazendo menções à sua compenetração e aos seus bons propósitos. Peço desculpas porque não fui minimamente competente...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... para que nela, a fala, eu pudesse externar quais são as minhas, de fato, angústias, preocupações e efetivas constatações sem que aqui esteja a pitonisa a saber sobre o dia de amanhã, mas sabe V. Exa. o que nos reserva esse projeto, essa medida provisória e esse projeto de conversão.

V. Exa. de uma maneira até, quero crer, que intimamente deve estar se penitenciando. V. Exa. dirigiu-se a nós como se nós não tivéssemos o direito de poder, dispondo dos nossos argumentos, contestar uma medida provisória que vai levar à quebra generalizada daquelas empresas que, ainda existindo e que ainda existem, como é o caso da Paraíba, de uma empresa superavitária, Senador...

Agora, não há dúvidas de que esta medida provisória, convertida em lei, empobrecerá e levará a uma situação em que não se permitirá...

(Interrupção do som.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... a de venda. Isso é fato!
Quando V. Exa. tem às mãos entregue, eu não sei por qual assessoria, só não foi a sua...

(Interrupção do som.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... deve ter feito isso em relação a cada Estado, é preciso que seja atualizado, porque aqui se mente quando se diz que a Paraíba não está conseguindo investimento e, agora, recentemente, apresentou, um centro de distribuição da Colgate.

Então, V. Exa. precisa remeter-se a essas informações de forma mais precisa. V. Exa. diz que está dando condições para que as empresas públicas...

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... possam participar, e não é verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – ... dos contratos de programa ou com o fim dos contratos de programas.

V. Exa. não permite que as empresas atuais possam, ao tempo de expirar esses contratos, participar de uma forma... Não, não de uma forma igual às empresas privadas, Senador Tasso Jereissati, sabe muito bem V. Exa. Sabe muito bem V. Exa., então...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, o tempo já encerrou.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Perfeito, eu estou encaminhando, Presidente, pela votação nominal.

Apenas precisava e sei que intimamente V. Exa. está a se penitenciar, porque, sem acusá-lo de absolutamente nada, Senador Tasso Jereissati, mas entre um suposto corporativismo público, que não é o caso, e um suposto corporativismo privado, eu me permitiria a ser aliado do corporativismo público, que não é o caso.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em votação o requerimento de votação nominal...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – ... do requerimento em votação em grupo e requerimento de destaque.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, gostaria de pedir o tempo de Liderança pelo Partido Novo, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir como Líder a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O tempo de Liderança será permitido após o processo de votação.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Perfeito.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, é a qualquer tempo. É qualquer tipo, e eu peço em nome da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O tempo de Liderança é a qualquer tempo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Afonso já usou.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, eu usei pela oposição no Congresso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não, senhor, tempo de Liderança.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Da minoria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Tempo de Liderança da oposição do Congresso.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Tempo da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É minoria, não tem oposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Tem, sim. Tem os dois.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – É minoria, não é oposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Assim como tem Governo e maioria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É oposição do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – V. Exa. precisa ler o Regimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, consulte o...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa um requerimento para votação em globo...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Tempo de Liderança da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu vou fazer igual aquele juiz no domingo, eu vou rezar na frente do... Porque esse é o único jeito.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Tempo pela Liderança da minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa um requerimento de votação em globo de admissibilidade dos destaques.

Para encaminhar contra, Senador Veneziano Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Abre mão.

Para falar a favor, Deputado Eduardo Cury.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Sr. Presidente, rapidamente, o que está em jogo aqui é se milhões de brasileiros pobres terão acesso à água e ao esgoto.

Eu quero elogiar o relatório do Senador Tasso Jereissati.

É importante sempre lembrar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Eu gostaria que a minha palavra estivesse assegurada. Só quero relatar que muito se olha...





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador Cid, Afonso Florence e Alice Portugal...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não.

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não.

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, Senador, Senador...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Deputado Cury está com a palavra...

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Eu serei bastante breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Reacomponham o tempo do Deputado Cury, por favor.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Serei bastante breve.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deixa ele falar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Ele está com a palavra.

(Tumulto no recinto.)

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu só queria deixar registrado que, quando as pessoas não prestam atenção, praticamente acham que saneamento é somente água. Não. O caro é saneamento, é tratamento de água e esgoto. Isso é muito difícil de conseguir.

Nós temos um exemplo de insucesso no País com o modelo que temos até hoje. Sr. Tasso Jereissati, o senhor está de parabéns pela coragem de um relatório, no qual busca o equilíbrio entre a preservação das empresas públicas, que vão continuar atuando, e a possibilidade de os Poderes concedentes, quer sejam prefeituras ou microrregiões, terem a liberdade de buscar o melhor modelo com a melhor tarifa.

Por isso, Sr. Presidente, eu agradeço pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Para falar contra, o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Senhoras, senhores...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, eu queria a palavra como Líder.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Líder de qual bloco e de qual partido?

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Eu sou Líder em exercício, do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Usando o Regimento, V. Exa. não está na condição de Líder.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Como?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não é saudável, Presidente, ficar cerceando a palavra de Senadores e Deputados que querem debater o mérito, Presidente.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Eu quero saber o que é isso... Querem aprovar isso sem que ninguém tenha a oportunidade nem de contestar?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma, Senador. Eu estou usando... O meu papel aqui é regimental. Eu não estou inventando o Regimento.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – O Líder do meu Partido me deu a condição...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O Wellington Rocha...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E a Deputada Alice não pôde falar por quê?

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Ela também não é.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ela não é? Ela é Líder Minoria, Vice-Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Glauber está com a palavra, por dois minutos.

Deputado Glauber, dois minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Manchete do InfoMoney: "Tasso Jereissati dá novo ânimo para as empresas de saneamento na Bolsa".

Senhoras e senhores, eu posso falar isso com todo o respeito e com toda a firmeza: o que está em jogo aqui, nesta reunião, neste momento, é o interesse de empresas privadas de saneamento, que querem meter a mão em espaços públicos para garantirem os seus próprios interesses. E eu falo, repito, com conhecimento de causa. Sou de um Município que era abastecido por uma empresa municipal que era lucrativa, não era deficitária, chamada Amae. Houve a privatização e a entrega para uma multinacional chamada Ertec, dos Estados Unidos, e a consequência para a população brasileira foi, naquele momento, em Nova Friburgo, o aumento do preço da conta d'água e a empresa dizendo que não poderia fazer os investimentos pelo desequilíbrio econômico-financeiro, porque as pessoas não tiveram a possibilidade de pagar.

Foi isso o que aconteceu e é exatamente isso que está em jogo nesse momento. Essa medida provisória foi editada pelo Governo do Sr. Michel Temer, no final do seu Governo. Está sendo patrocinada agora pelo Governo do Sr. Jair Bolsonaro para privatizar a água e fazer com que o povo não tenha condições de fazer o pagamento do que é básico para sua vida, porque não é uma mercadoria. É um direito.

Eu faço aqui um desafio ao Senador Tasso Jereissati: aceite um referendo para que a população brasileira seja ouvida... (*Palmas.*)

... para saber se querem ou se não querem a privatização.

(*Interrupção do som.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Fica o desafio, Senador. (*Palmas.*)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra, a Senadora Daniella.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Chama a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra, a Senadora Daniella.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar, porque o meu Estado foi muito citado.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra, a Senadora Daniella.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSD. Eu sou Líder aqui, no Senado e quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu já tinha dado a palavra à Senadora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Sr. Presidente, o Estado da Paraíba foi muito citado, o meu Estado. Aqui eu queria aproveitar para parabenizar o Senador Tasso Jereissati pela coragem de trazer esse tema. Não tenho interesse e não é corporativismo, nem de parte de um lado, nem de outro. Então, falo aqui com muita tranquilidade. V. Exa. tem coragem de aprofundar um tema que há muito tempo é uma questão que incomoda a todos os municípios, que realmente têm a necessidade de acesso a saneamento básico de qualidade, e que não têm tido. Aí, nesses parabéns que venho trazer, quero dizer que na Paraíba é verdade: dos 223 Municípios, apenas 30 têm plano de saneamento básico. Os nossos cidadãos paraibanos, na realidade, têm uma insatisfação enorme com o serviço prestado pela Cagepa, hoje, no nosso Estado da Paraíba.

Então, parabéns pelo relatório.

Aqui agradeço, Sr. Presidente, pela oportunidade da palavra.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Presidente, pela Liderança do Podemos também.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Pelo tempo de Liderança, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB - PB) – Sr. Presidente, eu gostaria, na condição de Líder do Bloco Independente, até porque é muito importante, por força, inclusive, da própria experiência vivida na condição de ex-gestor público estadual e na condição de Líder, passar, ao tempo em que no próximo requerimento me inscrevi também para utilizar dessa condição, ao Senador Cid Gomes, por gentileza.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, rejeitando qualquer palavra dura e antiparlamentar contra o Senador Tasso Jereissati, com o Senador não tenho nenhum débito de nenhuma ordem, porque no Parlamento devemos haver uma linguagem respeitosa com os nossos colegas, Deputados ou Senadores, eu rejeito muito acusações que não cabem numa discussão dessa





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

natureza, mas, como eu fui citado pelo Senador Tasso Jereissati, dizendo que era uma defesa corporativista, não é uma defesa corporativista.

A empresa do Estado da Bahia, a Embasa...

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... investiu, nos últimos dez anos, R\$8 bilhões em abastecimento de água, em adutoras, o que a empresa privada nunca faria, Senador Tasso Jereissati, levando água a 200 quilômetros, para atender a Municípios de oito mil habitantes, seis mil habitantes, dez mil habitantes. Investiu nos últimos anos e ampliou em 200% o saneamento.

E nós temos caso no Brasil, como é o caso de Manaus, que é tocado por iniciativa privada e que, nesses anos todos, não chegou a 10% de saneamento básico e não atende toda a população da capital do Estado de Manaus. *(Palmas.)*

Então, é muito delicada essa matéria. Eu já conversei com V. Exa. várias vezes, com o respeito que tenho, V. Exa. acatou, inclusive, introduziu o art. 15, mas eu queria apelar para uma negociação respeitosa, dentro do Parlamento mesmo, como deve ser feita, com entendimento, com audição de todos aqueles que discordam...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... que V. Exa. observasse a condição de retirar o art. 13, que contempla perfeitamente àqueles que estão contestando, inclusive a mim — inclusive a mim –, que estou encaminhando agora, fazendo esse apelo a V. Exa.

V. Exa. é um homem público com um dos maiores sentimentos humanitários que eu conheci, porque o seu trabalho no Estado do Ceará mudou a fisionomia do Estado do Ceará, e o ex-Governador Cid Gomes conhece perfeitamente...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... que é produto do seu trabalho e da sua liderança...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, por favor, o tempo encerrou.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... sabe disso.

Então, a sua história não será abatida pela posição do Deputado Glauber não. De maneira nenhuma. Pode ficar de cabeça erguida. Agora, apelo a V. Exa. que aceite a retirada do art. 13...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... para que nós possamos votar com mais tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Exa. a aquiescência...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Dois minutos.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – ... quero agradecer ao nobre Líder do Bloco Senado Independente, Veneziano, quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, meu conterrâneo, Relator dessa matéria.

Eu não tenho dúvida da sua seriedade, do seu espírito público, do seu compromisso com a melhoria da qualidade do saneamento básico no nosso País.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Eu quero dar o testemunho aqui, com toda a tranquilidade do mundo, de que paira sobre o Senador Tasso Jereissati espírito público, e o seu relatório tem esse objetivo.

Naturalmente, como é uma matéria muito extensa, como é uma matéria que é complexa, eu queria apelar para que um parágrafo ao art. 12 fosse incluído no seu relatório. E vou tentar justificar por quê.

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Nós não podemos, penso eu, promover um debate, principalmente aos companheiros aqui, militantes da esquerda, entre público e privado com expectativa de ganhar. Os dias hoje, os tempos hoje são majoritariamente, amplamente majoritários na defesa do privado – na defesa do privado.

Este Governo que está aí é um Governo que tem esse estandarte. Embora o Presidente da República seja, por natureza, um estatizante, mas agarrou-se aí com o tema da privatização.

Calma, companheiros defensores das companhias estatais, porque eu estou aqui para fazer isso. Eu estou aqui em defesa das companhias estatais, que, acho, podem ser eficientes. Não necessariamente ser público é sinônimo de incompetência, de corrupção, de má gestão. Há muitas empresas públicas que gerem bem.

Portanto, a meu juízo, o debate não se deve travar entre público e privado. O que eu queria ponderar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, encerrou o seu tempo, por favor.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Só um minutinho. Deputado, um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Trinta segundos.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Eu estou apelando aqui à razão, ao bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Trinta segundos, vamos lá.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Por favor – por favor. Não é possível – não é possível, não é possível.

(Tumulto no recinto.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – O que está em jogo aqui é a seguinte questão – é a seguinte questão: há cidades no Brasil em que os sistemas de saneamento são rentáveis. Fortaleza, por exemplo. Interessa a qualquer grande empresa do mundo administrar o sistema de saneamento de Fortaleza, porque quem fez o esgotamento, que necessitou de grandes investimentos, foi o Poder Público, foi o Senador Tasso, quando era Governador...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, por favor, eu preciso cumprir...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Por favor, um minutinho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, por favor, eu preciso da...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, Senador, conclua. Conclua.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – O que acontece é que nas cidades, e são muito poucas cidades, basicamente as capitais e algumas maiores da região metropolitana que são lucrativas, que interessam





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ao público e ao privado porque é um sistema lucrativo. Mas na grande maioria das cidades – e lembro as concessões são municipais – são deficitários, os sistemas são deficitários. Ou há o que se pratica no Brasil, que é essa história do subsídio cruzado, ou não vai funcionar.

Daqui a pouco a Cagece termina o contrato de Fortaleza. E aí, Fortaleza está obrigada a licitar. Vão aparecer mil empresas. Eu quero saber quem é que vai fazer o do Cariré, quem vai fazer o de Alcântara, quem vai fazer o de Ibicuitinga, Salitre...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador, por favor. Eu preciso da compreensão...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – A minha ponderação ao Relator...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Em votação o requerimento de votação em globo.

Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação em globo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Presidente, pela Liderança do Podemos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, eu peço a palavra como Líder do PCdoB. O ofício está aí atrás, na assessoria. Eu peço a palavra como Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Votação em globo dos requerimentos... Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Com a palavra o Líder Igor Timo, pela Liderança.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Peço a palavra como Líder do PCdoB, Sr. Presidente. Peço que V. Exa. anote, por gentileza.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente, sei da condução que você tem dado para essa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputada Alice, a senhora nem é Vice-Líder. Desculpa, mas eu estou...

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Só um minutinho, Presidente. Nós temos ciência de que esse tema é um tema extremamente delicado. Tivemos agora, na noite anterior, no Jornal Nacional, esse tema bem disseminado das carências que nós temos pulverizadas no nosso País.

E eu chego agora, queria deixar isso muito claro, de uma viagem de sete dias pelo nordeste de Minas Gerais. E trago de lá a triste realidade de que até hoje a ANA não se faz presente naquela região. A nossa agência reguladora, a nossa Agência Nacional de Águas não está cuidando da Bacia do Rio Jequitinhonha, do Rio Araçuaí e muito menos do saneamento básico, pois visitei regiões carentes. Visitei o bairro Mutirão em uma cidade polo de Araçuaí, no Médio Jequitinhonha, que tem várias casas que se encontram abandonadas porque o esgoto, as enchentes e a ausência das políticas públicas têm chegado a esses locais.

Então, eu acredito, Presidente, que uma MP datada de 28 de dezembro, no apagar das luzes, para tratar de um assunto tão polêmico, tão sensível, merece uma atenção maior não por parte só dos





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Parlamentares, mas por parte da sociedade. Nós precisamos ter esse assunto mais difundido e mais debatido para que nós encontremos uma solução plausível.

E eu deixo muito claro que tirar a autonomia dos Municípios, trazer essa autonomia para a ANA vai fazer com que essa população de Araçuaí, no momento de enchente, quando o esgoto estiver retornando e acabando com as casas daqueles moradores que têm os seus móveis amarrados com cordas e presos ao caibo dos seus telhados para, assim que o tempo fechar, eles terem que levantar os seus móveis e não...

(Interrupção do som.)

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) – Só um minuto, Presidente.

Pessoas com essa triste realidade precisam saber de fato o que será feito por elas. Eles me clamaram por isso, Presidente. Eu já fiz o meu voto em separado, mas eu gostaria profundamente de que todos os Parlamentares aqui, em especial nosso Relator Tasso Jereissati, ao qual faço a minha referência aos trabalhos prestados ao Senado e ao Governo do seu Estado, que nós tenhamos sensibilidade. Nós estamos tratando aqui, gente, de questões que, além da saúde, que é o saneamento básico, é da vida, que é a água.

Então, hoje o meu voto já foi apresentado e o meu posicionamento para que nós tenhamos um pouco mais de tempo para discutir uma medida compatível com essa triste realidade. Espero que Deus abençoe vocês e a todos nós nessa missão de encontrar uma solução plausível para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Pela Liderança, por dois minutos, Deputada Alice Portugal, agora devidamente sob a força do Regimento.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, eu jamais faria um apelo de fala se não tivesse acostada no Regimento. Sou uma Parlamentar de cinco mandatos e tenho honrado essa outorga do voto popular.

Infelizmente, Senador Tasso Jereissati, estudando o relatório de V. Exa., nós podemos concluir que aquela sensibilidade que foi prometida originalmente não veio à baila no texto final. E é por isso que eu quero apelar que tenhamos, de fato, mais oportunidades de debater casos como o que foi citado aqui pelo Parlamentar que me antecedeu, no Vale do Jequitinhonha.

No território baiano, nós conseguimos com uma empresa que por pouco foi privatizada, por pouco foi dada a poucas centenas de reais a uma empresa francesa... Tivemos que fazer um ato interditando a audiência, inclusive com agressões físicas, empurrões a Parlamentares, para impedir que acontecesse. E hoje...

(Soa a campainha.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – ... nós temos uma cobertura especial no Estado da Bahia feita por uma empresa pública, a Embasa, de longa tradição de serviço ao povo baiano.

A MP, no seu relatório, traz infelizmente uma insegurança jurídica que será intransponível pelos Municípios brasileiros e pelos Estados brasileiros. A MP contém diversas inconstitucionalidades, sustentadas infelizmente pelo seu relatório. Não é possível! Um Município não pode ser obrigado a consorciar-se. Um Estado também não pode obrigar um Município a fazer parte de determinado





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

consórcio, terminar um projeto. A proposta ataca a gestão associada, pública. Atacar o fim do contrato programa, que será automaticamente extinto, levará lamentavelmente a uma...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O tempo encerrou.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Só para finalizar, Sr. Presidente. Com sua contumaz elegância eu vou contar.

Então, efetivamente levará os Municípios mais longínquos, com pequenas populações, a não serem atraentes aos olhos do setor privado. Essa matéria não pode ser votada dessa maneira. Ela precisa ser repensada, ela precisa ser esquadrihada sobre o mapa do Brasil, sobre as condicionantes sociais, as condicionantes regionais, as diferenças que afligem...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputada Alice, por favor.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – ... o cinturão de pobreza e as distâncias continentais...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Obrigado, Deputada Alice.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Por isso, Sr. Presidente, eu solicito que, de fato, nos deem ouvidos para que não manchemos a biografia dos Deputados e Senadores que estão, infelizmente, fazendo o jogo de empresas que não cumprirão o desiderato de universalização da água e do sistema de esgoto para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Há sobre a mesa requerimento. Portanto, quero esclarecer que... Para deixar claro que a votação em globo do requerimento foi rejeitada.

Encaminhamento de requerimento de votação nominal.

Há sobre a mesa requerimento de votação nominal do relatório.

Em votação o requerimento de votação nominal do relatório.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Em votação o relatório.

Abro o painel ao processo de votação aberta.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Senador...

Em votação o relatório.

Os Parlamentares que concordam... Em votação...

Calma, gente!

Senador, por favor, o texto é completamente diferente. O senhor desculpa.

Em votação o relatório.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Verificação!

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Verificação de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Verificação de ofício.

Abram o painel, por favor.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Procede-se à votação.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Está aberta a votação.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Votação aberta.

Com a palavra o Senador Otto.

Quem votar "sim" vota pelo relatório. Quem votar "não" é não ao relatório. Ou seja, sim é sim; não é não.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Foi feito um apelo pelo Senador Otto e por mim para que o relatório fosse alterado. Essa alteração aconteceu ou não? Sr. Presidente, eu queria uma posição formal.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Não aconteceu a alteração.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Não aconteceu a alteração. É, então, é para votar "não".

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, o tempo de liderança do Partido Novo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Atenção, Parlamentares: de acordo com o art. 48 do Regimento Comum, nenhum Parlamentar presente à reunião pode deixar de votar, salvo em caso de impedimento comunicado previamente à Mesa. O mesmo, nesse caso, computa comparecimento para efeito de quórum. Portanto, todos os Parlamentares que estão presentes deverão votar. Quem não o fizer ainda assim será contabilizado para efeito de quórum, conforme disposto no Regimento Comum.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, eu ainda não consegui votar.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Com a palavra o Deputado Fabio Mitraud, como Líder do Novo.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Presidente, muito obrigado pelo...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu peço silêncio, por favor. Tem Parlamentar com a palavra.

Deputado Fabio.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, aqui é o Deputado Tiago Mitraud, pela Vice-Liderança do Partido Novo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Desculpe, Deputado Tiago.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sem problemas.

Eu gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que este mesmo Parlamento, há 12 anos....

Aqui eu peço a colaboração das assessoras para que a gente possa continuar...

(Soa a campanha.)

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Há 12 anos, em 2007, este mesmo Parlamento votou o marco regulatório do saneamento básico, em que, buscando proteger as estatais, fora prometido que elas iriam investir para solucionar essa grave crise...





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Tiago, só um segundinho, por favor.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Gente, eu preciso...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Afonso, Deputado Afonso, Deputado Afonso...

Deputado Tiago.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como eu mencionava, em 2007, nós aprovamos aqui o marco regulatório do saneamento básico, em que, buscando proteger as estatais, foi garantido que elas iriam investir na melhoria do saneamento básico do Brasil, buscando a universalização do sistema. De lá até hoje...

Sr. Presidente, desse jeito não dá para falar.

(Soa a campanha.)

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, vai ser restabelecida a palavra com respeito à fala de Liderança ou nós vamos continuar nessa bagunça.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputado Tiago, só um segundinho, por favor. Depois eu restabeleço o tempo de V. Exa. *(Pausa.)*

Deputado Afonso, votar, por favor.

Está bom. É que eu gosto tanto de V. Exa. que eu estou...

Computou. Parabéns, Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, o Senador Bezerra...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu suspendi as falas, mas o Deputado Tiago estava com a palavra. Eu vou voltar a palavra para ele.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não proclame a conclusão da votação, não, para a gente tentar o acordo.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Sr. Presidente, 15 segundos.

Eu só queria registrar aqui uma palavra em relação ao Senador Tasso Jereissati, uma pessoa absolutamente honrada, um político que, além de transformar o Estado do Ceará, recebeu, na minha opinião, gratuitamente, uma provocação, que, na verdade, era só uma tentativa de adiamento da votação. Mas eu queria deixar registrado aqui o belo trabalho que ele realizou e logicamente corroborar a figura política do Sr. Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Deputada Alice Portugal, estamos sentindo falta do seu voto no painel.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Eu sou suplente. Se o senhor me autorizar, eu voto.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – O titular, Igor Timo, não votou.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O Deputado Mauro acabou de chegar.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A senhora é suplente do bloco.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Mauro Benevides.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, faça constar em ata o voto verbal da Deputada, porque pelo painel não pode.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Então, eu voto.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – A senhora é suplente do bloco, portanto, como o Deputado Igor Timo não está presente, a senhora tem que votar.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Obrigada. Agora! Só por isso eu vou perdoá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu vou lhe mandar um cafezinho lá, Alice.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Você vai lá votar comigo na Comissão da Reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Vamos votar a favor da reforma da previdência.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Contra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Contra o fim da aposentadoria rural.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Vamos tirar a rural e vamos salvar os professores. Está bom, né?

Deputado Fernando Rodolfo está presente? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, pelo tempo de liderança.

Presidente, Deputado Evair, eu quero sugerir, já que a votação não foi encerrada, que V. Exa. abra para os encaminhamentos, senão esta votação poderá ser invalidada porque não houve encaminhamento, diz respeito ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Então eu vou devolver a palavra ao Deputado Tiago, do Novo, que estava com a palavra.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, obrigado pela palavra.

Eu gostaria de pedir que fosse restabelecido...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Restabeleça o tempo do Deputado Tiago, por favor.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Como eu ia falando, Sr. Presidente, nós infelizmente não temos uma cadeira nesta Comissão, mas eu vim aqui para debater sobre o saneamento básico no Brasil e lembrar que, em 2007, esta mesma Casa aprovou o marco regulatório do setor, em que, buscando proteger as estatais, foi prometido que elas iriam investir no saneamento básico do Brasil. Mas, depois de 12 anos, Sr. Presidente, nada foi feito. Nós ainda temos 15 mil crianças morrendo todos os anos aqui no Brasil por conta das péssimas condições de saneamento básico aqui no Brasil.

(Manifestação da plateia.)

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Foi falado aqui, Sr. Presidente, e a gente tem que perguntar a essas pessoas que vêm aqui gritar, essas pessoas que vêm aqui acabar com a ordem: a favor de quem elas são? Certamente não é a favor da população brasileira.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu vou... Eu quero agradecer, acho que enriquece o debate desta Comissão a presença de militâncias, independentemente de correntes nesta





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Casa, mas eu queria pedir a V. Exas. que ouvissem os Deputados. O Deputado Orlando Silva pediu a palavra, o Deputado Afonso Florence pediu a palavra, a Alice, se deixar, vai falar de novo. Então, depois, para que todos os Parlamentares a favor e contra possam se pronunciar, emitir sua opinião e assim se conduz a Casa.

Deputado Tiago novamente com a palavra.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Novamente, Sr. Presidente, quero pedir para restabelecer o tempo, uma vez que infelizmente, quando não há argumentos, a oposição busca fazer gritaria ou atacar pessoalmente os outros Deputados e Senadores aqui presentes. Então, se puder restabelecer o tempo agradeço.

A pergunta que eu faço, Sr. Presidente, é a favor de quem estão as pessoas aqui contra essa medida provisória. Já está mais do que claro que o Estado brasileiro não tem condição de investir o tanto que é necessário para que a gente possa universalizar o saneamento básico no Brasil. De onde vão sair os R\$60 bilhões por ano necessários para universalizar, até 2033, o saneamento básico no Brasil? Vai sair de onde esse recurso? Eles não querem aprovar a previdência, não querem aprovar as medidas necessárias para restabelecer o ajuste fiscal no Brasil. De onde vão sair os R\$60 bilhões necessários para que se possa universalizar o saneamento básico no Brasil? Isso que eu gostaria de saber.

Falou-se aqui em direitos, que a população brasileira tem direito ao saneamento básico. Quem vai garantir esse direito? A medida de 2007 não garantiu direito a ninguém. Simplesmente aumentou o arcabouço legal brasileiro, e a gente continua com capitais brasileiras sem nenhum saneamento básico.

Então, eu pergunto, Sr. Presidente: o Brasil hoje tem 50% de cobertura de saneamento básico; a Jordânia tem 99%; o Chile tem 99%; o México, 85%; a África do Sul, 65%. Inúmeros países, alguns menos desenvolvidos que o Brasil, já têm saneamento básico universalizado e nós aqui ainda temos, repito, 15 mil pessoas morrendo todos os anos por falta de saneamento básico. Então, a favor de quem estão essas pessoas que vêm aqui fazer baderna, impedir o debate democrático? Estão a favor de quem? Dos 100 milhões de brasileiros sem saneamento básico, sem esgoto, ou estão a favor de 50 mil funcionários que nunca ganhariam os mesmos salários que ganham hoje nas estatais se estivessem competindo no setor privado?

Então, por isso, eu gostaria aqui de parabenizar o trabalho do Senador Tasso Jereissati na Comissão e do Governo e do Ministério da Economia, que tem buscado...

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Obrigado, Deputado Tiago.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – ... garantir aqui que toda a população brasileira possa ter saneamento básico através dessa medida.

Por isso, acreditamos fortemente que ela deve ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Obrigado, Deputado Tiago.

Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu quero saudar os trabalhadores das empresas públicas de saneamento do Brasil... (*Palmas.*)

... que vêm ao Congresso Nacional manifestar posição de homens e mulheres que constroem empresas fundamentais para a garantia de um direito essencial do nosso povo, que é o direito à água, o direito ao saneamento, o direito à vida.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Eu posso falar do Estado de São Paulo. No Estado de São Paulo, a Sabesp é uma empresa saneada que dá lucro, que faz investimento, que tem capacidade de garantir a gestão eficiente na maioria das cidades do Estado de São Paulo. Privatizar o saneamento é o Brasil entrar na contramão do mundo. Os principais países que privatizaram esses serviços já estão voltando atrás e garantindo a reestatização, para garantir o interesse da maioria da população.

Em São Paulo se fala, se especula na arrecadação de R\$10 bilhões na bolsa de valores para a Sabesp. Devo dizer aos senhores que a Sabesp, só no ano passado, teve quase R\$3 bilhões de lucro, apenas no ano passado. Falam em mexer com patrimônio público para sustentar os custos da previdência e outros gastos do Governo. Ora, que cortem os juros que transfere dinheiro público para o capital financeiro, para o sistema financeiro, extorquindo direitos do nosso povo.

Por isso, a posição do PCdoB é contra a privatização do saneamento. A posição do PCdoB é contra essa medida provisória que viola direitos essenciais do nosso povo, como o acesso à água, ao saneamento e à saúde. E o que é mais grave: liquida, liquida com o patrimônio do Brasil, porque a Sabesp, desde 1973, oferece um excelente serviço no Estado de São Paulo. E a Sabesp, gerindo autarquias de água em muitas cidades, consegue fazer que oferta de qualidade, que um serviço de qualidade chegue à ponta. Nós temos nas empresas públicas excelência na engenharia, excelência nos serviços produzidos e prestados à população.

Por isso, nós queremos fazer um protesto, um protesto à votação dessa medida provisória. Essa medida provisória já caducou ano passado, mas sabe-se lá Deus que acordos foram feitos para que essa medida fosse votada. Não há problema, podem votar hoje, mas no Plenário da Câmara dos Deputados nós vamos fazer um inferno para não deixar aprovar essa medida provisória. *(Palmas.)*

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Manifestação da plateia.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Esse discurso é que liquida as teses, liquida as teses, liquida as teses, acaba com as teses, trabalha contra.

(Manifestação da plateia.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Evair, está esperando quem? Quem é da base do Governo que está com medo de votar e vocês estão convencendo?

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Presidente, V. Exa. vai encerrar a votação quando? Vai encerrar a votação quando, Presidente, só para a gente ter uma ideia? V. Exa. demorará quanto tempo ainda na votação? Quanto tempo, Presidente? Mais 15 minutos. Aguardamos pacientemente mais 15 minutos.

(Manifestação da plateia.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, se fosse voto nosso que ia chegar V. Exa. iria esperar? Não iria não, né?

(Manifestação da plateia.) (Pausa.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, só para registrar aqui, V. Exa. estava numa pressa para concluir os discursos, mas pressa zero para concluir a votação. V. Exa. ficou, a todo custo, querendo





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

impedir que as pessoas falassem, lançando mão de recursos, artifícios regimentais, e o que justifica o tempo de demora na votação? Tem alguém presente que não votou ainda? Por favor.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Quem está ausente levanta a mão.

(Tumulto no recinto.)

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA) – Presidente, vamos encerrar a votação. Não tem como votar no fim dos programas. Não tem como fazer esse tipo de votação. A gente está falando aqui, ouvi muitos Deputados falarem sobre a questão da falta de investimento. O grande erro foi no passado terem tirado saneamento da área de saúde. Saneamento é saúde pública, tem que ter obrigatoriedade do Estado de investir. E se fosse assim a gente já teria chegado à universalização. Por isso, a gente não tem como votar nessa MP. Tem como fazer uma melhora do sistema, tem como fazer uma melhora do sistema de saúde como um todo, do saneamento, mas dessa forma como está não temos como votar.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, V. Exa. me concede a palavra? Acho que agora pode, ajuda a esperar mais para a votação. É possível? Agradeço, Presidente.

Presidente, eu não tenho bola de cristal, mas esse jogo é tão marcado, as cartas são tão marcadas que é possível a gente prever o que vai acontecer muito brevemente com o nosso País.

O percentual de cidades, o percentual de cobertura de esgotamento sanitário nas cidades brasileiras não terá nenhuma alteração com essa medida provisória. Pode escrever o que estou dizendo: não haverá nenhum investimento novo nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas cidades brasileiras. O que vai acontecer aí é um desmonte, no médio prazo, das empresas estatais, das companhias estatais que têm, apesar dos seus vícios, apesar dos seus desvios de finalidade, que têm uma larga folha de serviços prestados e são os únicos que investem e que atuam nas cidades menores.

Nós vamos colocar em risco todo o sistema de esgotamento e de abastecimento de água das cidades de pequeno e médio porte no Brasil em nome de uma promessa utópica de que vai haver investimento privado em esgotamento sanitário, em saneamento básico no nosso País.

Portanto, é importante que quem está aqui esteja consciente do grande prejuízo que está trazendo para o nosso País. *(Palmas.)*

(Manifestação da plateia.)

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA) – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Por favor, eu peço...

(Soa a campainha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Evair, já extrapolou todos os limites!

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Eu peço que todos tomem assento nos seus devidos lugares e liberem o painel para que a Mesa e as assessorias da Mesa tenham acesso.

Retomem os seus lugares, por favor.

(Tumulto no recinto.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Calma, gente. Que povo apavorado! Vocês queriam tanto falar. Podem falar agora.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, o voto da Deputada Alice não foi computado. Deve haver um erro.

O SR. PRESIDENTE (Evair Vieira de Melo. PP - ES) – Encerrada a votação: SIM, 15; NÃO, 10; abstenção, zero. Quórum: 26.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 02 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Eduardo Gomes e Orlando Silva, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018. com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Simone Tebet, Izalci Lucas, Juíza Selma, Marcos do Val, Angelo Coronel, Irajá, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Darci de Matos, Laercio Oliveira, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Rodrigo de Castro, Silvio Costa Filho, Francisco Jr., Joice Hasselmann, Margarida Salomão, Natália Bonavides, Wellington Roberto, Vinicius Poit, Dário Berger, Jorge Solla, Sergio Souza, Wellington Fagundes, Bilac Pinto, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Afonso Florence, Gil Cutrim, Pedro Lupion, Giovani Cherini, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Geninho Zuliani, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Arolde de Oliveira e José Rocha. Deixam de comparecer os Parlamentares Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Ruy Carneiro, André Figueiredo e Jhc. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Senador Eduardo Gomes e designado Relator o Deputado Orlando Silva. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/03/27>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Orlando Silva. PCdoB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 869, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece rodízio na direção das Comissões de Medidas Provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Eduardo Gomes.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleito Presidente o Senador Eduardo Gomes. (*Palmas.*)

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Boa tarde a todos.

Sras. e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, antes de me pronunciar aqui para fazer um breve agradecimento, já faço de pronto a designação, de acordo com o acordo das Lideranças, do eminente Deputado Orlando Silva, como Relator desta medida provisória. (*Palmas.*)

Temos aqui o nosso querido Deputado Orlando Silva, como Relator, grandes amigos e amigas Deputados Federais, de boa lembrança dos meus três mandatos na Câmara dos Deputados. Vejo aqui Mauro Lopes, Cláudio Cajado e tantos outros amigos, JHC, enfim, todos que guardo aqui na minha memória e no meu coração como grandes amigos das jornadas de 1º Secretário e Presidente de algumas comissões.

Portanto, chego dividido a esta missão, meu querido Deputado Orlando Silva, como um Senador ainda bem ligado à Câmara dos Deputados. Fico muito feliz. Teremos uma agenda, pela importância dessa medida provisória, bem consistente. Há uma expectativa muito grande em torno desta matéria, e tenho certeza de que, da forma como sempre conduzimos a nossa atuação na Câmara dos Deputados – evidentemente, não esquecendo de agradecer ao povo do meu Estado do Tocantins, que me fez Deputado Federal por três mandatos e Senador da República, mas principalmente me ensinou a acreditar no Legislativo. Afinal de contas, o nosso Estado do Tocantins nasceu na Constituinte. Então, é um Estado ligado diretamente ao voto parlamentar, às convergências, aos debates, e à melhor consistência das matérias, das leis. É com esse espírito que eu pretendo, com a ajuda de todos vocês, conduzir esses trabalhos aqui.

Vou passar agora a palavra ao Relator e agradeço muito. Vamos trabalhar bastante.

Estou vendo ali meu Líder José Rocha, Lupion, meu amigo também.

Vou passar a palavra ao nosso Relator Orlando Silva.

Muito obrigado pela confiança. Vamos realizar o trabalho com bastante dedicação, porque eu sei o quanto é importante especificamente esta medida provisória para o povo brasileiro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos.

Eu quero, se o Presidente me permite, fazer uma retificação: ele se disse dividido por ter vindo da Câmara e estar exercendo agora o mandato no Senado. Eu diria que o senhor está completo. O





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sonho de muitos Deputados aqui presentes é ocupar uma posição semelhante à que o senhor ocupa nesta fase.

Presidente, eu quero agradecer a confiança pela designação para a relatoria desta matéria. Aqui nós temos a oportunidade de ter vários Parlamentares que viveram conosco a experiência da elaboração da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais quando da passagem na Câmara dos Deputados. Cito aqui nominalmente o Deputado JHC, a Deputada Margarida Salomão... O Deputado JHC é, inclusive, especialista em Direito digital, com grande experiência, e participou de uma comissão importante de investigação de crimes cibernéticos, do debate do Marco Civil da Internet, com larga experiência nesta matéria.

Devo dizer que nós devemos fazer um trabalho muito concentrado. O prazo que nós temos à disposição é muito curto para que esta medida provisória possa ser convertida em lei. E a minha ideia, Presidente, é que nós possamos fazer de modo muito concentrado o trabalho. É uma medida provisória muito objetiva. A criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados é decisiva para que nós possamos dar eficácia à lei que foi votada no ano passado e sancionada pelo Presidente da República. Quero crer que algumas audiências públicas, para que nós possamos nos aprofundar e dialogar com a sociedade, seguidas de reuniões de debates de mérito entre os Parlamentares, serão muito importantes para que nós possamos obter o melhor resultado.

Tenho confiança. E a nossa meta, Presidente, deveria ser a de se aprovar isso, nesta Comissão e no Plenário, no mesmo padrão em que ocorreu a votação da Lei Geral de Proteção de Dados, que, na Câmara dos Deputados, foi ao Plenário e foi aprovada pela unanimidade dos partidos e dos Deputados. No Senado, eu tive a notícia de que isso também se deu do mesmo modo, fruto da construção coletiva que foi realizada.

Então, quero agradecer muito ao Presidente a generosidade, a confiança, e aos Líderes, que ratificaram essa indicação.

Quero instar, convocar os colegas a que, nessas semanas – o prazo será de semanas –, façamos o melhor trabalho possível pelo Brasil.

Presidente, permita-me dizer ainda: que, na próxima reunião, nós possamos apresentar o Plano de Trabalho e aprovar o calendário, de modo que todos possamos decidir conjuntamente os próximos passos da Comissão!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Passo agora a palavra ao Deputado JHC.

O SR. JHC (PSB - AL) – De forma breve, eu gostaria de parabenizar o Senador e Presidente Eduardo Gomes, como também quero cumprimentar, de forma especial, o nosso Relator, o Deputado Orlando Silva.

Também fiz parte da Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados. A gente defende a Autoridade Nacional, um local apropriado para que a gente possa dar eficácia plena, inclusive, à legislação que nós aprovamos já na Câmara e aqui no Senado, portanto passando pelo Congresso Nacional. Tem de haver a Autoridade Nacional. Isso é de vital importância. Nós vivemos no século XXI, e eu sempre tive o sonho de tirar o Congresso, o Parlamento do analógico e trazê-lo para o digital. E são essas iniciativas que nós temos aqui que demonstram que nós estamos atualizados, modernizando a nossa legislação. Nós teremos um local apropriado, com pessoas especializadas, gabaritadas, para orientar, para fiscalizar e aplicar sanções se assim for necessário. Nós sabemos até





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que os nossos intérpretes nem sempre têm conhecimento do Direito Digital ou da nossa legislação como é preciso. Então, acho que nós temos os instrumentos necessários.

Com a condução de V. Exa., Senador Eduardo Gomes, e também sob a Relatoria do Deputado Orlando Silva, nós vamos conseguir, de forma profícua, dar a resposta que todo o ecossistema merece e fazer a infraestrutura legal que nós desejamos.

Muito obrigado.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Em discussão.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Está instalada a Comissão Especial.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e um minuto do dia três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018, com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Simone Tebet, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Izalci Lucas, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Laercio Oliveira, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Rodrigo de Castro, Pedro Westphalen, Daniel Freitas, Orlando Silva, Margarida Salomão, Jhc, Sergio Souza, Wellington Fagundes, Major Olimpio, Paulo Paim, Eliziane Gama, Pedro Lupion, Jayme Campos, José Rocha, Juíza Selma, Dr. Zacharias Calil, Joice Hasselmann e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 9 (Plano de Trabalho), do Deputado Orlando Silva, com as sugestões propostas. Contemplados parcialmente os demais requerimentos. **2ª Parte - Eleição. Finalidade:** Eleição de Vice-Presidente. **Resultado:** Eleito Vice-Presidente o Deputado JHC e designado Relator Revisor o Senador Rodrigo Cunha. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/03>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 869, de 2018.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho e à eleição do Vice-Presidente. Comunico que há acordo de lideranças para a eleição do Vice-Presidente tendo sido indicado para o cargo o Deputado JHC, de Alagoas.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito o Deputado JHC como Vice-Presidente da Comissão da Medida Provisória 869, de 2018, e, no mesmo ato, já para passarmos direto à análise e proposição de plano de trabalho pelo nosso Relator, o Deputado Orlando Silva, eu designo, também nesse mesmo ato, o Senador Rodrigo Cunha, PSDB, de Alagoas, como Relator Revisor.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Orlando Silva, para que faça a leitura do plano de trabalho e as suas considerações a respeito da estratégia da Comissão, tendo em vista o alto número de solicitações, de participações e de sugestões dos diversos setores que têm a ver com a matéria.

Com a palavra o eminente Relator, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar os Deputados e Senadores presentes, particularmente o Deputado JHC, que assume o comando da Comissão, juntamente com o Senador Eduardo Gomes, o nosso Senador Rodrigo Cunha, que assume a relatoria, juntamente conosco, para que possamos produzir um trabalho qualificado, enfim, que permita a melhor produção da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Presidente, eu vou fazer uma leitura breve, objetiva da sugestão de plano de trabalho, que foi partilhada com os Deputados e Senadores. Tanto o Senador Rodrigo Cunha quanto o Deputado JHC e o próprio Presidente já tiverem acesso, mas eu vou fazer a leitura para permitir que o público possa ter conhecimento, Senador.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A presente medida provisória altera a lei citada para criar, como órgão da Administração Pública Federal, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, estabelecendo sua composição e suas competências e garantindo sua autonomia técnica. Altera a Lei nº 13.502, de 2017, de forma a incluir a referida Autoridade na estrutura da Presidência da República. Promove outras alterações na referida lei para dispor sobre a proteção de dados pessoais.

Roteiro de trabalho.

1. Introdução.

Visando o bom funcionamento da Comissão, o Presidente da Comissão Especial, Senador Eduardo Gomes, e o Relator da matéria, Deputado Orlando Silva, submetem aos ilustres membros deste Colegiado o presente roteiro, que permitirá formar convicção sobre o mérito da matéria, sua relevância e urgência, e constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tendo convicção de que com a participação ativa de todos os membros é possível obter êxito nos trabalhos e tendo em vista o prazo exíguo disponível, propomos reuniões administrativas, convocadas com antecedência e pautas específicas, para discussão dos principais temas de que trata a medida.

Método de trabalho.

Para consecução dos trabalhos da Comissão, este plano prevê reuniões de trabalho, deliberativas e audiências públicas para que especialistas do setor, tanto da Administração quanto do setor privado, possam ser ouvidos.

Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, relatoria e Plenário do colegiado.

A sugestão é realizar a primeira audiência com o tema: Autoridade Nacional de Proteção de Dados: desenho institucional e modelos de governança, competências e atribuições para uma Política Nacional de Proteção de Dados. Esta audiência objetiva discutir o modelo institucional da Autoridade de forma que tenha uma governança à altura de sua missão e seja dotada de certos atributos essenciais: qualificação técnica, para lidar com a multidisciplinariedade da proteção de dados pessoais; independência funcional; autonomia financeira; e competência normativa, a ser exercida com transparência, maximizando a participação multissetorial.

Debater, ainda, as competências e atribuições da Autoridade e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade que será responsável por propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade. Serão abordadas também possíveis adequações nas atribuições e fontes de financiamento necessárias para o adequado funcionamento.

A segunda audiência pública... E peço permissão ao Presidente para registrar a presença do nosso Deputado Celso Russomanno, um Deputado que, no ambiente da Câmara Federal, foi fundamental para a discussão, tramitação e aprovação do projeto de lei que é objeto de revisão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Registro e reforço, com uma especial atenção pela participação do Deputado Celso Russomanno inclusive na minha carreira política em vários momentos.

É um grande irmão, um grande amigo. É uma honra estar com você aqui.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Vou pedir a bênção do Deputado Celso Russomanno e, quem sabe, eu vire Senador um dia, não é?

A segunda audiência pública tratará sobre tratamento de dados pela Administração Pública e proteção de dados relativos à defesa e segurança.

A medida provisória flexibiliza a transferência e compartilhamento de dados para entidades privadas em alguns casos. Suprime ainda a possibilidade de a autoridade opinar sobre o tratamento de dados realizados por entidades de segurança e solicitar relatórios de impacto à proteção. Ademais, permite que dados de segurança sejam tratados em sua totalidade por empresas privadas, desde que controladas pelo Poder Público.

Essa audiência debaterá simplificação implementada à luz das garantias individuais.

A terceira audiência será sobre tratamento de dados no setor privado, tratamento automatizado e o direito à explicação. O objetivo é discutir os direitos dos titulares, deveres dos controladores e operadores, alteração do conceito de encarregado e a mudança feita no direito de revisão das decisões





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

automatizadas, que retirou a obrigatoriedade de que o titular dos dados possa recorrer à pessoa natural. O direito à explicação é que garante aos titulares dos dados informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento.

A quarta audiência pública será sobre compartilhamento e proteção de dados na saúde e na pesquisa científica. A medida provisória altera a terminologia, permitindo que os dados de saúde possam ser comunicados – abro aspas – "para adequada prestação de serviço de saúde suplementar" – fecho aspas.

Na questão dos dados da pesquisa científica, retirou a salvaguarda de que regulamentos específicos possam ser implementados, ouvidas as autoridades setoriais.

Essas duas modificações deverão ser discutidas sopesando a liberdade de iniciativa e a tutela de dados sensíveis e determinantes na vida das pessoas.

Como disse na sessão inaugural desta Comissão, Presidente, o prazo que nós temos é um prazo absolutamente exíguo, eu tenho consciência disso. Por isso, a ideia de quatro audiências públicas. Eu, inclusive, fiz consultas ao Presidente antes de encaminhar essa sugestão. Alguns colegas tiveram contato com o plano inicial, que previa mesmo seis audiências públicas, e o esforço nosso foi condensar em quatro audiências para realizá-las.

Vindo do acesso à Câmara dos Deputados até aqui, eu fui abordado por cinco instituições requerendo estar incluídas no rol de instituições que participariam ou participarão dessas audiências públicas. Eu rogo ao Presidente que conduza levando em conta o prazo muito curto. Inclusive eu tomei a liberdade, Presidente, para que a gente tenha como referência, de sugerir um cronograma. Portanto, é um cronograma que tem a aquiescência do Presidente, Senador Eduardo Gomes.

Hoje seria apresentado este plano de trabalho, ajustado à luz das observações dos colegas; aprovados requerimentos que eventualmente tenham sido protocolados, requerimentos que tratam de nomes que poderiam ser indicados para essas audiências públicas, e eu peço permissão ao Presidente para que nós, com flexibilidade, possamos ajustar os nomes aqui entre nós, mesmo na sessão, publicamente, Deputado Afonso Florence, para que nós possamos inaugurar essa fase.

A sugestão é de que na próxima terça-feira seja a audiência do primeiro tema, de que na quarta-feira façamos a audiência do segundo tema, na terça-feira, dia 16, do terceiro tema e na quarta-feira, dia 17, a audiência do quarto tema.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Deputado Orlando, eu só queria fazer o pedido de que a Abratel, que representa três grandes emissoras de televisão, estivesse presente nessa quarta audiência.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu queria pedir permissão ao Deputado Celso Russomanno para que, finalizado o cronograma, nós examinemos cada uma das audiências, que valeria a pena nós apresentarmos os nomes sugeridos. Sei que aqui, Senador, já há outras sugestões, e nós faremos aqui um trabalho... Vai ser uma comissão com parede de vidro, com todos acompanhando o termo final a que vamos chegar quanto à composição das audiências públicas.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Isso é peculiar ao seu trabalho, sempre foi assim. Sempre trabalhamos juntos com toda a transparência e tenho certeza absoluta disso, Relator.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Agradeço. Agradeço, Deputado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, a conclusão a que chego é de que a consecução desse plano de trabalho é um indicativo do que poderá ser alterado ao longo do célebre trabalho que cabe a nós, e chegaremos a bom termo.

Presidente, esse é o plano de trabalho, e, na hora em que o senhor considerar adequada, nós poderemos examinar cada uma das audiências públicas sugeridas.

Alerto, sobretudo à sociedade representada aqui, que essas audiências públicas não prejudicam as audiências que o Presidente, Senador Eduardo Gomes, possa realizar para fazer oitivas de setores e entidades representativas que queiram nos comunicar seus pleitos. Nós poderemos, na Secretaria da Comissão, receber documentos de cada uma das entidades que queiram apresentar suas razões, seus argumentos. Elas poderão nos oferecer documentos para que nós possamos incorporar na análise que será feita com a participação de Deputados e Senadores.

Era o que eu tinha a apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Agradeço ao Sr. Relator.

Eu vou passar a palavra ao Vice-Presidente, ao Relator Revisor, ao Deputado Celso Russomanno e ao nosso Deputado Afonso Florence para as considerações, mas quero fazer uma observação. O assunto é muito amplo. Eu acho que há uma formação ainda em curso de associações e entidades que estão se organizando para o assunto, e eu acho que nós vamos ter que inovar também nessa questão de um certo amparo na tecnologia, na rapidez das informações para, em períodos antecedentes à própria audiência, as informações poderem chegar à Secretaria, serem processadas, condensadas, discutidas, na forma até do grupo de Parlamentares que compõem a Comissão, Senadores e Deputados, através de suas assessorias. É humanamente impossível a realização desse volume de audiências se não houver essa cooperação mútua. Então, eu vou apostar nisso.

Concordo com o nosso Relator. Recebi, neste momento, três pedidos de participação, todos importantes. A da Abratel, que me auxiliou muito no período em que estive como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, é fundamental, então quero subscrever o pedido do Deputado Celso Russomanno.

Imagino que nós vamos ter aqui um bom problema para a Comissão, que é receber o maior número de entidades organizadas para o debate do tema.

Passo a palavra ao Vice-Presidente JHC.

O SR. JHC (PSB - AL) – Gostaria, Sr. Presidente, de agradecer mais uma vez a oportunidade de poder compor com V. Exa., com o Deputado Orlando Silva e com o Senador Rodrigo Cunha sobre um tema tão importante, tão inovador e que requer de todos nós um esforço ainda maior, haja vista modernizar uma legislação que nem sequer existia, ou seja, é uma parte da legislação da qual veio a vigorar uma parte, e o trabalho começou a ser feito no ano passado, e, para ter a plena eficácia, a gente precisa dar continuidade. Acho que este momento aqui é o momento adequado.

Eu gostaria só de deixar um registro para que a gente possa distensionar o trabalho da própria Comissão, e sei que a responsabilidade de todos nós aqui é enorme, e a vontade de acertar de todos nós também, mas é que devemos dar neste momento a celeridade necessária para que essa medida provisória, o que seria o pior dos mundos, não caduque.

Então, nós temos ferramentas e instrumentos para isso. E nós temos uma garantia, que é a criação da Autoridade Nacional. Lá vai ser o foro competente para que toda essa legislação seja esmiuçada, seja analisada. E um corpo técnico altamente gabaritado, especializado, que vai estar lá, vai nos dar essa





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

segurança de eventualmente alguma interpretação, alteração, algo nesse sentido, tenhamos que fazer. A Autoridade Nacional vai estar lá para poder complementar ou suprir alguma lacuna.

Eu recebi aqui, Sr. Presidente, dois pedidos. Um da Fiesp, e o Sr. Rony Vainzof participaria de um desses painéis; e o outro do Marcel Leonardi, que é professor da FGVlaw e consultor da Pinheiro Neto Advogados, que gostaria também de participar.

Assim como cada membro importante desta Comissão, nós temos recebido demandas de instituições que querem participar desse debate, mas estou também aqui para colaborar no que for possível para poder dar celeridade.

E eu não tenho dúvida de que, com a experiência do nosso Relator Orlando Silva e também com a revisão do Senador Rodrigo Cunha, nós vamos dar maior celeridade e seremos o mais diligentes e profícuos possível, porque nós precisamos otimizar o nosso tempo. Ao mesmo tempo, precisamos fazer esse debate. Que encontremos uma saída para podermos andar com a Comissão, possamos ter uma velocidade para poder, no tempo certo, ter um projeto maduro para a votação e que possamos também contemplar todo o trabalho, todo o esforço que estamos fazendo.

Então, agradeço a V. Exa. mais uma vez, Presidente Senador Eduardo Gomes; também ao Deputado Orlando Silva. Desejo sucesso a todos aqui, já que é a primeira reunião efetivamente de trabalho que nós estamos tendo. E também parabeno o Senador Rodrigo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Com a palavra o Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (PSDB - AL) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Gomes, Exmo. Sr. Deputado Orlando Silva, que hoje está como Relator desta importante medida provisória, quero dizer que um momento como este é importantíssimo. Conversando com o Vice-Presidente, o Deputado JHC, ele já contou muito da história da proteção de dados na Câmara Federal. É um assunto que não está longe das pessoas, como muita gente imagina. Tenho certeza absoluta, Deputado Celso Russomano, de que o produto hoje mais comercializado deste Planeta são os dados; certeza absoluta. E o custo disso é altíssimo. *(Falha na gravação.)*

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Um aparte, Senador.

Nós aqui somos os mais comercializados de todos com proteção de dados. Nós, Senadores e Deputados, Deputados e Senadores, porque todas as pesquisas a que nós respondemos aqui são vendidas, Senador Eduardo Gomes, nosso Presidente, são vendidas; são vendidas!

Eu tive a oportunidade de verificar isso, Deputado Orlando Silva, na seguinte condição: um primo meu, diretor de uma multinacional, disse para mim: "Olha, me ofereceram o dossiê dos Deputados, e eu comprei o seu". E eu falei: "Poxa, eu gostaria de ver isso". Aí, ele me trouxe um livro que tinha todas as pesquisas a que eu respondi a respeito de como pensava em todos os segmentos, inclusive com relação ao aborto. Tinha tudo da minha família, tudo dos meus amigos, de quem eu era próximo e de quem não era dentro do Governo, de todos os governos de que participei nesses 24 anos de mandato.

É um negócio absurdo! O que se vende é um livro, e cada livro desses custa quase R\$7 mil, sobre cada Parlamentar aqui. Então, esse é o absurdo do absurdo, e a gente começa por aqui, meu Senador, para dizer o que é a proteção de dados.

O SR. RODRIGO CUNHA (PSDB - AL) – Perfeitamente. Então, teremos aqui um testemunho já. Acho que este assunto tem muito a ser falado e, neste caso específico do nosso Deputado Celso Russomano, pelo menos ele foi entrevistado. Então, ele sabia ali que alguém estava tendo contato com





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ele, mas, na grande maioria das vezes, as pessoas sequer sabem que estão sendo comercializadas. Não sabem que estão sendo alvo de pesquisas, que estão sendo rastreadas e que seus dados estão sendo vendidos. Então, é algo que já existe hoje, não adianta negar. Também sou vítima disso. Há bancos por cuja calçada sequer passei, e chega em casa correspondência com o meu endereço, com os meus dados pessoais e com o crédito já oferecido. Como, se eu nunca passei nem pela porta?

Então, isso hoje nós temos de tratar como prioridade absoluta. O mundo inteiro já está modernizado nessa linha legislativa, e seremos nós os responsáveis por proteger o cidadão brasileiro, por proteger seus dados e também por fazer com que legislações que estão surgindo a todo momento, como aqui podemos mencionar a aprovação, no mês passado, do Cadastro Positivo, que vai influenciar também a vida das pessoas, estejam intimamente ligadas com este momento de uma renovação na política de proteção de dados neste País.

Então, tenho certeza de que pela condução, pela organização – e aqui parabeno o Relator pela apresentação da forma como vai ser conduzida, um calendário já pré-determinado... O tempo é curto, e bem foi dito pelo Deputado JHC, nós não podemos vacilar para não perder o prazo, tem que ser cada vez mais ágil em cada ação, e estarei aqui colaborando.

Como todos aqui tiveram solicitações, também tive solicitações de presença nessas audiências públicas feitas pela Associação Brasileira dos Procons, na pessoa de sua Presidente, Sophia, e aqui eu já remeto, verbalmente, à Presidência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente e Senador Orlando Gomes, Deputado Orlando Silva, Relator....

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Você misturou: Orlando Gomes. *(Risos.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eduardo Gomes e Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – O Senador precisa saber que é uma homenagem a um grande jurista baiano.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sim, sim. Obrigado, você remediou aqui a minha gafe, obrigado. Foi muita gentileza.

Deputado Orlando Silva, entre os requerimentos apresentados – um do Senador Eduardo Gomes e outro da Deputada Margarida - há representantes e entidades que não foram contempladas. Eu, na condição... Não sou membro da Comissão, mas sou Vice-Líder da Oposição no Congresso. Então, na ausência da Deputada Margarida e de outros Parlamentares, fui instado a estar aqui. O meu propósito, então, é solicitar a inclusão em uma das audiências da Sra. Bia Barbosa, representante da Intervozes Brasil.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Desculpe. Está contemplada. É da Bruna Martins dos Santos, representantes da Coding Rights; da Sra. Flávia Lefèvre, representante da CGI, do Sr. François Martins, do comércio eletrônico e.net, da Sra. Mariana Pita, do Instituto Alana e – de um requerimento de V. Exa., Presidente – de um representante da CNI. O nome sugerido é do próprio Presidente Paulo Afonso





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ferreira. São entidades que, de alguma forma, têm uma presença muito expressiva no setor e nos conviria, portanto, ouvi-los.

Então, é esse o apelo: a inclusão dessas entidades na audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Deputado.

Vou passar a palavra ao Deputado Celso Russomano. Mas, antes, consulto a assessoria da Comissão, do Senado e da Câmara, já que estamos fazendo um trabalho em conjunto, se há a possibilidade...Acho que esse instrumento não está disponível, ainda, em análise de medida provisória, mas sei que há legalidade nesse tipo de consulta quando a gente realiza as consultas públicas do Governo, do Congresso e de qualquer instituição pública. Não sei se com uma plataforma adequada, de consulta, para sugestões, a gente pode ampliar esse número. Fico preocupado de a gente abrir uma audiência pública para dar um minuto e meio a cada participante.

Acho que a gente pode também, além disso... Não sei se é possível técnica ou juridicamente, mas, como o prazo é muito curto.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, tenho uma proposta. Na verdade, um dos maiores detentores de bancos de dados, hoje, públicos, é a Febraban, que controla praticamente os dados de todos dos bancos. Podemos convidar um representante da Febraban, que fala por 90% dos bancos de dados, hoje, do Brasil.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Na verdade, agora eles têm um novo *bureau*.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Eles têm um novo *bureau*.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Eles têm um novo *bureau*. Então, seria o Presidente desse novo *bureau* que ensejou a construção de um novo cadastro positivo.

Nós só temos um novo cadastro positivo porque, lembrando aos senhores, lá atrás a Serasa foi vendida pelos bancos para a Experian, que é uma multinacional, e essa empresa achava que iria dominar o mercado, o *bureau* do Brasil. E os bancos, passada a quarentena, resolveram criar um novo *bureau*, e a Experian ficaria sem dados se não fosse feita a mudança do cadastro positivo, o que autorizou, na verdade, que os *bureaus* tivessem acesso aos dados que são levantados pelos bancos.

Por conta disso, por conta dessa criação desse novo *bureau*, é que a gente precisava chamar por esse novo *bureau*, porque esse é o *bureau* que vai fornecer dados para todos os outros, para a Boa Vista, para o SPC, etc. e tal.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Concordo plenamente, acho que a gente pode seguir essa linha, mas sem esquecer de trazer a Febraban que, até a data de hoje, foi quem tratou todos os dados passados e possui o maior *know-how*.

Não gosto de ficar falando, mas eu mexo com TI só desde menininho, então, entendo tudo de banco de dados, dessa informação. Não quero me posicionar aqui como o bom entendedor, mas eu quero estar neste debate, porque aí, sim, vou poder extrair o que nós realmente precisamos, que é a segurança dos dados da nossa população.

Se o nobre Relator concordar, podemos também trazer um representante da Experian porque aí estaríamos pegando o macro, nós estaríamos indo para um nível bem mais complexo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Na verdade, não é a Experian, seria um novo *bureau*.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Eles têm um outro nome, mas é o mesmo grupo, não é?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Por oportunidade, Deputado Luis Miranda, eu fui abordado inclusive, uma das instituições que me abordou foi a Confederação Nacional de Instituições Financeiras. A impressão que eu tenho é de que ela deve ser agregadora do setor financeiro, que inclui o *bureau* de crédito, Deputado Russomanno, inclui os bancos.

Então, eu acredito que nós deveríamos encontrar, como o tempo é curto, um representante do setor financeiro que seja representativo suficientemente para que participe e interaja conosco, porque não dá para replicar inúmeros representantes.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E eu concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Vou fazer o seguinte...

O SR. JHC (PSB - AL) – E eu também. Só gostaria, mais uma vez, de reforçar, Presidente e nosso Relator Orlando Silva, que nós vamos ter autoridade competente para isso. Então, a gente não está entregando um produto que lá na frente não vai ter como ser fiscalizado, que mais na frente não haverá como punir, que mais na frente não haverá como orientar. Então, nós vamos ter essa autoridade nacional.

Se a gente for fazer esse debate como a gente quer, o ideal, claro que a gente quer ser o mais democrático, o mais plural possível e o nosso desejo é ouvir a todos, mas isso não vai ser possível.

Então, que cada um aqui também, com a *expertise* em sua área, possa, fora da Comissão, com a legitimidade que tem, escutar também esses organismos e trazer aqui para debate de alguma maneira, fazendo o seu melhor juízo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu vou passar a palavra ao Relator para que faça a sugestão de encaminhamento.

Eu acho que ele tem uma ideia com relação ao ritmo que nós vamos assumir aqui, mas, mesmo assim, eu faço uma observação de que é preciso buscar alternativas para não cometer o erro de não ouvir determinados segmentos em detrimento de outros.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Também acho.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, primeiro eu considero que é digno de nota que nós chegamos a essa medida provisória após um processo longo de debate na Câmara e no Senado. Foi feito um processo de consulta em que cerca de 2 mil contribuições foram apresentadas ao projeto de lei que ensejou a participação no Poder Executivo. Foram dois anos em que o Senado e a Câmara se debruçaram sobre esta matéria, então, existe um caminho que foi trilhado.

Ao final, eu fiquei feliz porque todos ficaram felizes e tristes ao mesmo tempo, porque ninguém levou tudo que pretendia e todo mundo levou alguma coisa do que pensava. Então, eu percebo que o Presidente é da minha linha, viu, Deputado Afonso Florence, é da linha do mais inclusivo possível, que acho que é o desejo de todos nós.

Mas eu consulte, por exemplo, a Consultoria da Câmara. O que eles falaram? Existe na Câmara o e-Democracia, que é uma plataforma que pode ser acessada. O Senado também possui. Qual é o problema? No prazo disponível, nós teremos dificuldade de processar uma eventual onda de contribuições que venham, porque o prazo é exíguo. Nós temos um *deadline*. Qual é o problema? Se o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Senado Federal não aprovar o texto final no final de maio, vai expirar a medida provisória. Não haverá a possibilidade de tratar, por medida provisória, o mesmo tema, e nós vamos ter um risco gravíssimo, porque a eficácia da lei, está previsto na lei anterior fevereiro do ano que vem, e nós já perdemos seis meses, no mínimo, de preparação de um instrumento que tenha eficácia para fazer cumprir a lei. E, como nós vimos no debate anterior, a lei é conceitual, principiológica e será ineficaz se não houver um órgão supervisor com poder normativo. Por isso que nós vamos ter que ter um ponto de equilíbrio com a visão do Presidente, a minha e a de todos os colegas aqui, que é de abrir o máximo, Presidente.

Por isso, a sugestão que eu queria fazer ao Presidente é a seguinte: como são muitas demandas, e nós não teremos condição talvez de aqui resolver todas elas, qual é a proposta? Que nós aproveamos a ideia das quatro audiências públicas, os temas; segundo, que nós aproveamos a composição da primeira audiência pública, que será já na semana que vem – a primeira e a segunda, são as duas na semana que vem –, aproveamos as duas primeiras audiências públicas; e tentemos encontrar uma forma de mediar as tantas sugestões, porque nós tivemos no total 40 sugestões de nomes para enquadrar aqui. São 176 emendas. Esse é o Plano A.

O Plano B, Presidente, era nós fazermos uma reunião, aprovar os temas, e eu pedir o crédito dos colegas Senadores e Deputados para que, numa reunião administrativa com o Presidente, aberta para quem queira participar, nós possamos fazer uma avaliação e realizar o convite, autorizado por esta Comissão.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Com limite de quantos? Vamos botar um limite.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu acho que o limite deveria ser... Veja...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Pela experiência no nobre Relator...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu considero assim: nós podemos usar o método de apenas ouvir as contribuições e não haver debate. Poderíamos ter até oito participantes, mas seria para ouvir as contribuições. Agora, para haver um debate mais eficaz, o ideal é que fossem talvez cinco, Deputado Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Concordo, inclusive alinhado com o caro colega JHC aqui que o advogado Pinheiro Neto tem muita experiência, seria um bom convidado. Acho que o JHC mandou em cima, um representante do departamento financeiro, um representante do Governo que cuida de dados, além de serem líderes que estão lá no topo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – A regra que nós usamos na experiência anterior era as audiências públicas terem sempre um representante do Governo, por óbvio; um representante do chamado mercado, agentes econômicos; um representante da academia, um especialista; um representante da sociedade civil, que defende o consumidor, direitos humanos...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – A gente já tem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – A sugestão então é não preparar as duas primeiras e...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Aprovamos os temas.

Ou nós autorizamos o Presidente a determinar, expedir os convites, ou nós preparamos as duas audiências aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Vamos por partes. Eu consulto o Plenário acerca dos temas.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Acho que está bem encaminhado. Eu só gostaria de, digamos assim, enfatizar o seguinte: já vi medidas provisórias muito controversas com poucos palestrantes, e, em decorrência, da, digamos assim, disparidade de opiniões, entrarmos pouco no mérito.

Já vi audiência pública com um número muito grande de palestrantes, sem termos o debate. Entretanto, as contribuições entram no relatório, e o Relator acaba podendo se debruçar com mais detalhe do que sobre contribuições que venham em meio digital. Há sempre uma força muito grande, por exemplo, ter a pessoa física ou jurídica, um representante da pessoa jurídica debatendo.

Por isso, eu estou concordando com tudo. Os temas, primeiro as duas convocações logo das duas audiências; depois uma administrativa para fechar. Mas eu estou só advogando que, para atendermos o maior número possível de Parlamentares, de inclusão de nomes... Inclusive estou aqui advogando a inclusão de uma entidade e um palestrante sugerido por V. Exa., Presidente.

Então, a minha sugestão é de que talvez escalonemos. São quatro audiências. Uma, talvez em função do tema, com um número mais reduzido, permitindo o debate; talvez outra, com um número maior, para poder constar do relatório, e o Relator poder, eventualmente, se reportar a essas contribuições.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – Eu acho que são muitos os nomes que foram indicados, além desses.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – No total 40.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Que ficaram de fora.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Não, não ficaram de fora; o total de nomes indicados, 40.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – Já foram indicados. Esses que a gente fez requerimento, enfim.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu acho que há 22.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – E a Febraban, se não participar disso, a gente fica sem informação nenhuma.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – A gente vê só quantos há e aí a gente vai diluindo nas temáticas, entendeu? A gente pega: temos tanto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Para facilitar o encaminhamento, vamos fechar a questão dos temas. Eu consulto o Plenário com relação à concordância acerca dos temas.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados os temas.

Agora, na dinâmica que o Relator sugeriu, eu entendo que a gente tem que usar o bom senso. Nós não vamos conseguir conciliar todas as instituições que querem participar, pelo menos dessa forma.

O que o Deputado JHC falou é importante, porque há na prerrogativa de exercício de mandato de cada um de nós o discernimento para entender a necessidade de uma ou outra associação. O que eu gostaria é de que, paralelamente à discussão e ao credenciamento das instituições, houvesse também a capacidade de recebermos as sugestões. E eu também já vi discussão de medidas provisórias,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de projetos de lei, de uma série de instrumentos legislativos serem reforçadas pela pura e simples contribuição formal por escrito.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Presidente, eu acho que a sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – ... sendo acatado.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – ... do Deputado Orlando, nosso Relator, é a melhor...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – É lógico.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – ... de a gente sentar depois, em uma reunião administrativa, e decidir entre os Parlamentares os nomes que são mais importantes para as audiências.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – Eu quero pedir... Só acho que vão aumentar esses números.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Vão aumentar, mas a gente vai seguir com o calendário, porque os temas estão aprovados.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – O calendário, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Então, vamos entrar em acordo para a participação de cada uma das sessões e das indicações.

Quero saber se há mais alguma observação sobre esse tema. Nós vamos permanecer com o canal aberto, permanente, de diálogo, para fazer a melhor audiência pública possível.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, só uma observação. Eu queria só que nós já consolidássemos aqui. Eu acho que a Confederação Nacional da Indústria, sobretudo porque aqui o termo Internet das Coisas, Revolução 4.0 são temas correlatos às atividades que eles desenvolvem lá. E as instituições financeiras eu considero que são instituições que nós deveríamos consolidar.

Segunda observação, Deputado Afonso Florence. Eu, Presidente, se me permite, preferiria que houvesse audiência com representantes de entidades do que de empresas especificamente, por exemplo, porque eu vou dar um exemplo: aplicativos de transporte. Há uma empresa que é muito forte no mercado, mas há outras empresas que, por vezes, podem ter ângulos diferentes. Então, sempre que possível, é melhor nós observarmos uma entidade representativa do setor, para que a gente possa, digamos assim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – É, porque senão fica impossível nós dialogarmos com todos os pontos de vista. E eu me comprometo. Eu sei que a sociedade civil é muito articulada nesse tema. Eu vou instar a sociedade civil a fazer um diálogo e produzir nomes que possam ser representativos e estejam presentes nas mesas.

Então, daqui até a próxima sessão, eu creio que tenho um dever de casa a se fazer, ouvindo sempre o Presidente e quem mais possa, para que a gente possa ter encontros representativos, Deputado JHC.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) – Presidente, só considero que as entidades não costumam ainda existir. Então, você vai pegar *fintech*, você vai pegar, enfim aplicativos de mobilidade urbana, o que for... Uma empresa ou outra, realmente, vai falar do que ela está mais à frente no mercado, alguma coisa assim.

Então, essa entidade, de forma clara, nem sempre vai existir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO. *Fora do microfone.*) – Deputado Afonso Florence.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, fazer aqui um apelo aqui ao Deputado Orlando Silva, Relator. Ele, agora, afirmou a possibilidade de contemplar a inclusão de dois nomes sugeridos, um deles de um requerimento, o Requerimento nº 5, de V. Exa. Há muitas entidades consolidadas e que podem estar presentes, e eu quero fazer um apelo para que, além dos dois, digamos, representantes do setor empresarial a que V. Exa. aludiu, a Coding Rights, que estamos sugerindo, a Sra. Bruna Martins, é uma entidade consolidada. O Instituto Alana também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu acho que a gente vai começar a fase da redundância. O Relator, pelo que eu entendi, pelo que eu pude compreender, tem a autonomia agora e o aval do Plenário para buscar esse entendimento, já que a gente acertou os temas já, e buscar também o seguinte, uma coisa interessante: a participação não significa exatamente o uso da palavra, de qualquer outro instrumento regimental que torne a reunião uma reunião de debate aberto, porque existem outras formas de contribuição.

Então, eu queria só dizer ao Relator que ele tem autonomia para promover essas reuniões sem veto. Quem quiser participar está liberado para participar, mas são reuniões administrativas, porque nós temos um problema para resolver, que é realmente a questão do número de entidades. Eu também tenho a preferência por entidades e não empresas específicas, mas admito também que, num caso ou outro, a empresa que solicita a participação tem praticamente a palavra sobre aquele tema. Então, vamos...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) – Presidente, Relator, da minha parte que fique anotada a Febraban, porque a CNF, que foi inclusive citada pelo Relator, o Sr. Orlando Silva, com muita experiência ele sabe que é o mesmo grupo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – A Febraban, então, de que o Deputado Celso Russomano falou.

Em votação o plano de trabalho, na forma encaminhada pelo Relator, com as observações pertinentes feitas e debatidas com o Plenário.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Faço uma observação sobre a importância desse tema, o desejo dos Deputados e Senadores de participação efetiva e, principalmente, fico muito feliz em saber que toda a sociedade está acompanhando de perto.

O relato do Deputado Celso Russomano acerca da venda de dados é absurdo, é assustador. Eu pessoalmente, quero vender o meu livro por 2 mil, eu mesmo faço...

Quero agradecer a todos vocês e fica marcado o calendário de acordo com a sugestão do nosso Relator.

Um abraço.

Está encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Iniciada às 15 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018. com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Telmário Mota, Zenaide Maia, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Rodrigo de Castro, Orlando Silva, Margarida Salomão, Natália Bonavides, Wellington Roberto, Juíza Selma, Wellington Fagundes, Carlos Viana, Marcelo Castro, Luis Carlos Heinze, Valtenir Pereira, Paulo Paim, Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Pedro Lupion. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, de 2018. **Participantes:** Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Bia Barbosa, Representante da Coalizão Direitos na Rede; Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe Adjunto Executivo da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; Laura Schertel, Professora da Universidade de Brasília; Fabrício da Mota Alves, Advogado; Vitor Morais de Andrade, Representante da Associação Brasileira de Marketing de Dados - ABEMD. Christina Aires Correa Lima de Siqueira Dias, Advogada Especialista da Confederação Nacional da Indústria - CNI. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/09>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e doze minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Gomes e Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018 com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Celso Russomanno, Silvio Costa Filho, Francisco Jr., José Rocha, Juíza Selma, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Lucas Barreto, Major Olimpio, Flávia Morais, Paulo Paim, Eliziane Gama, Pedro Lupion, Chico Rodrigues e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, de 2018. **Participantes:** Moisés Dionísio da Silva, Coordenador-Geral de Contraineligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Frederico Meinberg Ceroy, Promotor de Justiça e Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial do MPDFT; Bruno Bioni, Fundador e Professor do Data Privacy Brasil; Renata Mielli, Coordenadora-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Ulysses Alves de Levy Machado, Coordenador Estratégico de Gestão de Segurança dos Ativos da Informação do Serpro. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/10>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Parlamentares Eduardo Gomes, Jhc e Celso Russomanno, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018, com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Hildo Rocha, Rodrigo de Castro, Silvio Costa Filho, Francisco Jr., Orlando Silva, José Nelto, Natália Bonavides, Pedro Lupion, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, José Rocha, Júlio Cesar, Marcos Aurélio Sampaio, Leila Barros, Wellington Fagundes e Paula Belmonte. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcos do Val, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Irajá, Humberto Costa, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Ruy Carneiro, Darci de Matos, Laercio Oliveira, André Figueiredo, Margarida Salomão e Wellington Roberto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, de 2018 Tema: Tratamento de dados no setor privado, tratamento automatizado e o Direito à Explicação. **Participantes:** Carlos Oliveira, Ministro-Conselheiro da União Europeia no Brasil; Annette Pereira, Coordenadora da Subcomissão de Assuntos Jurídicos e Compliance de Dados da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; Cláudio Paixão, Representante da Associação Brasileira de Rádio e Televisão - Abratel; Diogo Moyses Rodrigues, Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Paula Ester Farias de Leitão, Chefe-Adjunta do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central; Sergio Paulo Gallindo, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom; Juliana Abrusio Florêncio, Doutora em Direito pela PUC-SP; Ítalo Nogueira, Presidente da Federação Assespro; Luciano Benetti Timm, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Alexander Castro, Diretor de Regulação do SindteleBrasil; e Marina Pita, Assessora do Instituto Alana. **Resultado:** Audiência Pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/16>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado JHC, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018, com a presença dos Parlamentares Eduardo Gomes, Confúcio Moura, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Darci de Matos, Silvio Costa Filho, Luis Carlos Heinze, Fernando Bezerra Coelho, Vinicius Poit, Marcos Aurélio Sampaio, Beto Pereira, Arolde de Oliveira, Mauro Benevides Filho, Joice Hasselmann e Euclides Pettersen. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Angelo Coronel, Irajá, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Ruy Carneiro, Laercio Oliveira, Celso Russomanno, André Figueiredo, Orlando Silva, Margarida Salomão e Wellington Roberto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, de 2018 Tema: Compartilhamento e proteção de dados na saúde e na pesquisa científica.

Participantes: Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor-Adjunto da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar; Rodrigo Murtinho de Martinez Torres, Diretor do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz; Dennys Antonialli, Diretor Presidente do Centro de Pesquisa Independente em Direito e Tecnologia – InternetLab; Ronaldo Lemos, Representante da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos; Fabio Cunha, Presidente da Câmara Jurídica da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica e Diretor Jurídico do Grupo Dasa; Raquel Lima Saraiva, Presidente do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.Rec; Glauce Karine de Jesus Madureira Carvalhal, Superintendente Jurídica da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - Cnseg. Marcelo Silva, Diretor Executivo da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado JHC

Vice-Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/17>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2019 E 07 DE MAIO DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018, com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Ciro Nogueira, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Irajá, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Delegado Pablo, Darci de Matos, Laercio Oliveira, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Rodrigo de Castro, Pedro Westphalen, Francisco Jr., Orlando Silva, Túlio Gadêlha, Margarida Salomão, Natália Bonavides, Wellington Roberto, Altineu Côrtes, Jhc, Vinicius Poit, Flávio Arns, Fernando Bezerra Coelho, Felipe Rigoni, Paulo Paim, Eliziane Gama, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Joice Hasselmann, Juíza Selma, Marcos Aurélio Sampaio, Tereza Nelma, Wellington Fagundes, Fernando Rodolfo, Lucas Barreto, Major Olimpio, Pedro Lupion, Giovani Cherini, Jayme Campos, Acir Gurgacz, Geninho Zuliani, Pr. Marco Feliciano, Augusto Coutinho, José Rocha, Bia Kicis e Rodrigo Coelho. Deixam de comparecer os Parlamentares Humberto Costa, Ruy Carneiro e André Figueiredo. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 869, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Orlando Silva. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 24/04/2019, a reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 25/04/2019. Em 25/04/2019, a Reunião é reaberta. É lido o Relatório do Deputado Orlando Silva e concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 07/05/2019. Em 07/05/2019, a Reunião é reaberta. É lida complementação de voto pelo Relator. Aprovado o Relatório do Deputado Orlando Silva, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 869, de 2018; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MPV e das emendas apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 869, de 2018, pela aprovação das Emendas nºs 4, 6, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 38, 46, 51, 52, 54, 57, 63, 64, 66, 67, 69, 73, 79, 80, 88, 93, 99, 102, 104, 109, 110, 125, 128, 131, 137, 138, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 155, 159, 160, 163, 173 e 174, pela aprovação parcial das Emendas nºs 9, 13, 17, 26, 31, 32, 42, 43, 47, 50, 70, 81, 83, 84, 87, 89, 94, 96, 97, 100, 103, 106, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 129, 130, 142, 146, 147, 151, 158, 161, 165, 168 e 175, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

45, 48, 49, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 90, 91, 92, 95, 98, 101, 105, 107, 108, 111, 113, 115, 117, 120, 124, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 143, 144, 149, 150, 154, 156, 157, 162, 164, 166, 167, 169, 170, 171, 172 e 176. Aprovada a ata da presente reunião e das reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e doze minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 869, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/07>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 869, de 2018.

Passo a palavra ao Relator. Estamos concluindo várias reuniões, consultas, audiências, debates sobre o relatório, de que é muito importante que todos aqueles que acompanham esta Comissão da medida provisória tenham conhecimento. E há também em curso alguns acordos de procedimento de Lideranças.

Portanto, neste momento, passo a palavra para as considerações do Sr. Relator, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos os colegas Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras.

Presidente, nós fizemos um trabalho bastante objetivo nessas últimas semanas, cumprimos rigorosamente o plano de trabalho que foi aprovado por esta Comissão, que previu a realização de quatro audiências públicas, que foram bastante participativas, com a condução feita por V. Exa., Presidente, Senador Eduardo Gomes, na sua ausência pelo Deputado JHC, com um certo grau de liberalismo – no sentido forte da palavra – que permitiu que muitos representantes pudessem falar, se expressar.

Devo dizer, Presidente, que nós recebemos dezenas de contribuições, ainda agora acabei de receber uma última contribuição da Confederação Nacional da Indústria falando sobre o conselho nacional. Portanto, há um trabalho bastante aberto dirigido ao Relator, ao Relator Revisor, aos vários gabinetes de Deputados e Senadores. E produzimos um relatório, uma versão preliminar do relatório, Presidente, que nós consideramos que merece alguns pequenos ajustes, levando em conta observações feitas por vários Deputados e Senadores.

Então, a sugestão, Presidente, é que nós possamos ganhar um tempo para fazer esses pequenos ajustes. Se V. Exa. considerar adequado, suspenderíamos esta reunião por algum tempo, por algumas horas, de modo que, amanhã cedo, no horário adequado, nós possamos apresentar finalmente o texto. Já antecipo que seria conveniente, por ser uma quinta-feira, Presidente, que nós permitíssemos vista coletiva para que os Parlamentares se preparem e possamos voltar a apreciar a matéria na semana que vem, dando sequência ao cronograma definido anteriormente. Há uma urgência no tratamento dessa matéria, mas requer também zelo, cuidado para que o texto examinado, votado – espero – consensualmente na Comissão e nos Plenários das duas Casas, atenda as expectativas de criação de uma autoridade nacional de proteção de dados necessária para a garantia da cidadania e para o estímulo à atividade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Queria encaminhar as considerações do Relator e, em seguida, franquear a palavra para alguma consideração adicional. Mas, acatando a sugestão do Relator, a nossa proposta é que esta reunião seja suspensa e que seja retomada amanhã, às 12h, meio-dia, no plenário 2, aqui na galeria das Comissões.

Com a palavra o Deputado Celso Russomanno.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Presidente, a intenção, na verdade, do Deputado Orlando Silva é conseguir achar um texto o mais conciliatório possível. Então, reuniões entre os Parlamentares com o Relator, que vão acontecer inclusive hoje, logo depois da suspensão da reunião aqui, só vão acrescentar ao texto para que a gente ache um acordo e que a gente, inclusive com a oposição, da qual o Deputado Orlando Silva faz parte, tenhamos aí um consenso. Como nós tivemos um consenso na primeira vez em que nós fizemos a lei de proteção de dados, e saímos unidos, votamos na Câmara, o Senado votou sem modificação absolutamente nenhuma, porque o texto estava atendendo todas as entidades, não totalmente todo mundo, mas atendendo na maioria das vezes, e foi o melhor que a gente conseguiu construir.

Então, eu acho que, nessa linha, é bem-vindo o pedido de suspensão temporária da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Muito obrigado, Deputado Celso Russomanno.

Vou passar para o Deputado JHC, mas não sem antes agradecer ao Deputado JHC pela condução das últimas audiências públicas, pela forma democrática como conduziu aí a participação de todos os nossos convidados.

Com a palavra V. Exa.

O SR. JHC (PSB - AL) – Eu quem agradeço, Presidente, pela forma sempre gentil e respeitosa, confiando não só no Deputado JHC, mas em todos os membros desta Comissão, assim como no nosso Relator Orlando Silva, designando a condução desta Comissão Mista da Medida Provisória, para que a gente possa trazer o melhor texto possível diante das expectativas que nos foram demandadas.

Claro que o debate é plural, cada um aqui tem o seu ponto de vista, mas, com muita maturidade e com nível de debate muito qualificado, nós estamos construindo um texto com o qual nós podemos atender aos anseios daqueles que estão a discutir a proteção de dados no Brasil, em consonância com a legislação também de outros países, trazendo novos conceitos e adaptando à nossa realidade por óbvio.

A minha única preocupação – e até agradeço a compreensão dos colegas – é justamente quanto ao ambiente de inovação. Essa infraestrutura legal não pode jamais impedir, e que o ecossistema de inovação no Brasil seja esterilizado de morte. Então, nós precisamos trazer o debate de forma responsável, mas que, no afã de se criar uma legislação, de se criar regramentos e normas, a gente já não puna por antecipação aqueles que querem empreender no nosso País. Então, só gostaria de fazer o registro dessa minha motivação, desse meu sentimento.

Mas eu tenho certeza de que a condução, a experiência do Relator, o Deputado Orlando Silva, que já tem por anos discutido a matéria, isso nos dá esse conforto e essa segurança de estar apresentando um relatório que possa ser discutido e aprovado por todos nós. Também o Senador Eduardo Gomes, nosso Presidente desta Comissão, quero parabenizá-lo também pela condução dos trabalhos de forma ágil, diligente e profícua.

Também quero registrar aqui a participação do Deputado Vinicius Poit – temos discutido bastante; agora estamos nos debruçando sobre o marco legal das *startups* –, do Relator Revisor, Senador Rodrigo Cunha; a contribuição sempre magnífica do Deputado Celso Russomanno. Então, acho que aqui nós temos os atores necessários para tomarmos as melhores decisões.

Então, agradeço a V. Exa., já o parabenizo também. E acato a decisão do Relator com o Presidente de suspender e amanhã trazermos, em conjunto, o relatório. E a vista coletiva eu acho que seria de boa





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

monta, para a gente poder fazer a discussão também com a sociedade civil organizada e com os interessados e aqueles também que nos acompanham no nosso trabalho legislativo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Deputado Vinicius Poit.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) – Senador, primeiro, cumprimento o trabalho do senhor, sempre bem ponderado, aberto ao diálogo, por explicar e orientar a gente, principalmente – eu estou aqui com o primeiro mandato, então trago um pouco da experiência do empreendedor, do cara da *startup*; é importante, é dessa ótica que eu olho esta MP –; e o trabalho do Relator, Deputado Orlando Silva, com quem também a gente já tem uma empatia natural aqui, ambos Deputados Federais do Estado de São Paulo, ele também está sempre aberto ao diálogo e a escutar, para a gente buscar construir pontes e aproveitar as sinergias.

Eu acredito que todas as contribuições foram muito válidas. O Deputado Celso Russomanno tem uma experiência aqui única, sempre preocupado com o consumidor. E a gente teve uma concordância num termo ali, em alguns itens no relatório: que a gente precisaria de um pouquinho mais de tempo para analisar, sempre pensando no consumidor e também, como o Deputado JHC falou – reforço as palavras dele –, no empreendedor, no cara da *startup*, no pequeno ali, que às vezes não tem a estrutura de uma empresa tão grande e precisa de mais fôlego e tal. Se a gente tiver muita restrição, fica mais difícil para fomentar o ambiente de inovação.

Então, eu concordo, acato a decisão do Relator, para a gente pensar em como dirimir umas últimas dúvidas ali e chegar a um texto que seja bom para todos.

Agradeço a oportunidade e cumprimento o meu colega aqui, Senador Rodrigo Cunha, também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Senador Rodrigo Cunha, Relator Revisor.

O SR. RODRIGO CUNHA (PSDB - AL) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Gomes, eu acho que esse pedido de suspensão feito pelo Relator vem de acordo com tudo que tem sido conduzido até hoje, com o andamento desta Comissão, uma Comissão extremamente democrática e organizada. Desde o início foi colocado um cronograma, que foi cumprido com exatidão – isso é muito importante dizer –, com a participação em massa de todos os convidados. Acredito que mesmo os Parlamentares que não estavam presentes acompanharam todo o desenrolar de cada audiência pública, separadas por temas, por blocos.

Então, foi uma condução exemplar de como deve ser feito um debate legislativo de um assunto extremamente importante, tanto que essa pausa vai ser necessária também para reforçar essa forma democrática, ao ouvir cada Parlamentar, o seu ponto de vista, não apenas colocando no papel e utilizando os meios regimentais para isso.

Então, quando eu vejo, de um lado, a preocupação com o consumidor, como o nosso amigo Celso Russomanno tem e eu também tenho; quando vejo, de outro lado, a preocupação com o empreendedorismo, que aqui o nosso amigo Poit e o nosso Deputado JHC também ressaltaram, o objetivo final é justamente trazer equilíbrio – ninguém aí pode se dar bem, ou sair vantajoso em determinada situação – e buscar a segurança que todos nós procuramos. Então, acho que esta palavra "segurança" é o que fez com que hoje a gente não venha a toque de caixa, ou então com as primeiras impressões, colocar à frente esse relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Por isso, iremos ainda ter mais alguns debates, tenho certeza, extremamente produtivos, com um único objetivo, que é passar segurança e trazer o equilíbrio em toda essa relação.

Então, vamos aos próximos capítulos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Quero submeter aos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, a proposta de suspensão desta reunião e retomada amanhã às 12h, no plenário 2.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu gostaria de informar também que a PEC 17, que trata da unificação de legislação e da inclusão na Constituição Federal da Lei de Proteção de Dados, está relatada e entregue à Comissão de Constituição e Justiça. A Relatora foi a Senadora Simone Tebet, Presidente da Comissão. E nós pretendemos aí causar uma coincidência positiva de debate desses temas, aprovando a medida provisória e remetendo à Câmara, aprovada em Plenário, a proposta de emenda à Constituição.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 25 de abril, às 12h, no plenário 2.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 49 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 02 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Havendo número legal e regimental, declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 869, de 2018.

Passo neste momento a palavra ao Relator, Deputado Orlando Silva, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para proferir relatório.) – Bom dia, Presidente Senador Eduardo Gomes.

Queria cumprimentar o Senador Rodrigo Cunha, o Deputado Vinicius Poit, o Deputado Felipe Rigoni, que me fez trabalhar a noite inteira para depois dizer que tinha mudado de ideia, e meu querido Celso Russomano, a quem eu fiz trabalhar a noite inteira para buscar a melhor solução.

Presidente, eu quero pedir permissão para não fazer a leitura do relatório, que é exaustivo no registro do processo, e passar direto à leitura do voto, porque nós teremos informações de mérito do que vai ser o projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu acho que o Plenário está de acordo.

Faço só uma observação nessa lista aí dos que não dormiram ontem: como a gente está presidindo, eu acho que a gente não vai dormir hoje, não é? *(Risos.)*

Com a palavra o Relator Orlando Silva.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para proferir relatório.) – Eu agradeço, Presidente.

Primeiro, eu quero dizer que foi muito útil a suspensão da sessão no dia de ontem, porque nós tivemos a oportunidade de fazer novas conversas. Quero agradecer em especial o senhor, Presidente, pelos contatos feitos no Governo a partir de uma provocação do Deputado Celso Russomano, que esteve numa longa conversa, eu soube, e que contribuiu muito para a gente apontar soluções para os temas em relação aos quais nós tivemos algumas dificuldades no dia de ontem.

Este voto está dividido em sete partes.

A primeira, é uma parte mais protocolar, que verifica os pressupostos de urgência e de relevância dos assuntos tratados na medida provisória. É o que a Constituição Federal obriga, e eu atesto – e os senhores lerão no documento posteriormente – que foram cumpridos os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência.

Na segunda parte, nós analisamos a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa. E, aqui também, o voto é extensivo, e os senhores poderão verificar que todas as regras da nossa Constituição Federal foram cumpridas, há a boa técnica jurídica e a boa técnica legislativa.

A terceira parte versa sobre a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária, o que também se verifica, até porque explicitamente no texto da medida provisória, sustentado pelo projeto de lei de conversão, nós reafirmamos que não haverá expansão de gastos; haverá uma reestruturação de recursos disponíveis para o Governo, sobretudo na constituição da autoridade nacional de proteção de dados.

Portanto, eu fui sumário nesses três itens relativos à compatibilidade e à adequação financeira – provado –; à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa – adequado –; e ao cumprimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência.

O voto registra o processo de elaboração deste PLV, sobretudo registra a participação da sociedade brasileira, de agentes econômicos, representantes do governo, sociedade civil organizada, vários especialistas que puderam participar. E aqui há o registro, Presidente, das várias audiências públicas. Foram quatro audiências públicas, e nós registramos a manifestação de cada um dos que aqui estiveram, as ideias centrais apresentadas por cada um dos nossos convidados.

Passo, portanto, agora a fazer uma leitura mais cuidadosa com relação ao mérito do PLV.

O primeiro item diz respeito à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Medida Provisória nº 869, de 2018, consubstancia iniciativa relevante para a proteção de dados pessoais e para a privacidade no Brasil. Embora a Lei nº 13.709/2018 – LGPD tenha constituído avanço significativo, o veto presidencial à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD representava risco para a defesa dos direitos dos titulares de dados pessoais e para a inserção do Brasil no mercado global de fluxo de dados pessoais.

A LGPD faz mais de cinquenta menções à ANPD. Nesse sentido, a não existência de uma autoridade ou a existência de uma autoridade fraca poderia colocar em xeque a eficácia e efetividade dos direitos salvaguardados pela lei. Uma autoridade nacional forte e independente é a regra em vários países, como Reino Unido, Itália, França, Japão, Argentina, Uruguai e dezenas de outros.

Nos últimos anos, as autoridades nacionais de proteção de dados pessoais têm se expandido em número e rol de competências ao redor do mundo. Hoje há, pelo menos, 120 países com leis vigentes





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de proteção de dados pessoais e até 2020 esse número deverá subir para cerca de 134, incluindo o nosso País, o Brasil.

Desses 120 países que possuem leis, apenas cerca de 10% não dispuseram sobre a criação de um ente governamental especializado para regular a proteção de dados pessoais. Em outros 10%, apesar da previsão da existência de um órgão de controle, não há independência administrativa, já que as respectivas leis contam com previsões legislativas expressas de obediência a diretivas ou orientações de outros órgãos do Poder Executivo. Isso significa que algo próximo a 80% dos países que editaram uma lei de proteção de dados pessoais possuem uma autoridade nacional independente, apesar das particularidades que existem na estruturação dessas instituições.

No caso brasileiro, a MP (Medida Provisória nº 869/2018) criou um órgão despersonalizado, integrante da estrutura da Presidência da República, e pertencente, portanto, à administração direta. O receio apontado por especialistas é que, no âmbito da administração direta, a ANPD não tenha ambiente institucional de independência suficiente para exercer com autonomia suas funções, eminentemente técnicas. De fato, no direito brasileiro, como regra, são as agências reguladoras setoriais, instituídas por lei na forma de autarquias, que possuem independência financeira, administrativa e funcional.

Apesar disso, a MP dispõe expressamente que a ANPD terá autonomia técnica, e os conselheiros, que serão nomeados pelo Presidente da República, terão mandatos de 4 anos, estabelecendo regras sobre quando podem perder os seus cargos.

Nesse sentido, a MP cria um regime híbrido para a ANPD nacional. Sem constituir formalmente uma agência reguladora independente à moda tradicional, a ANPD possuiria ao menos grau de independência mais elevado em relação a outros órgãos que integram a chamada administração direta. O texto enviado pela MP criou, sem aumento de despesa, a ANPD como órgão da administração pública federal.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal vem consolidando entendimento de que emendas a projetos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo estão limitadas a situações em que não haja aumento de despesa e haja estreita pertinência das emendas com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo.

E o voto segue argumentando a conveniência e a adequação de nós fazermos aperfeiçoamentos para qualificar a autoridade que foi criada. E eu vou passar a enumerar alguns desses ajustes.

Diante disso, embora fosse desejável que a autoridade fosse uma autarquia independente, nosso posicionamento é de que, sob o risco de que novo veto crie vácuo jurídico de autoridade para regular e fiscalizar o tratamento de dados no Brasil, é oportuno e prudente a manutenção do órgão na estrutura administrativa tal como estabelecido na MP. Entretanto, julgamos pertinente reforçar o máximo possível aspectos da autoridade que possibilitem uma atuação independente, reforçando seu caráter técnico e provendo legitimidade, liberdade e autonomia de atuação para seus diretores, sempre dentro dos limites do nosso mandato constitucional.

Nesse sentido, entendemos viável a introdução de um processo de sabatina, pelo Senado Federal, dos membros do Conselho Diretor, mediante inclusão de tal disposição no §1º do art. 55-C. Tal como integrantes de conselhos e diretorias de agência reguladoras, a sabatina pelo Senado emprestaria mais legitimidade aos diretores da ANPD. Também, como forma de almejar a que os Conselheiros tenham a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mais alta hierarquia na Administração, determinamos que o cargo em comissão (DAS) nível 5, deverá ser o mínimo.

Então, de um lado, introduzindo o Senado como validador dos nomes, nós damos força política institucional a esses nomes que serão dirigentes dessa autoridade.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Um aparte, por gentileza.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Querido Deputado Celso Russomano.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Querido Relator Orlando Silva, eu combinei ontem com o Governo que nós não vamos especificar os DAS para que nós possamos ter DAS maiores do que esses atendendo as necessidades. Isso ficaria para depois o Governo estabelecer.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Muito boa a contribuição do Deputado Celso Russomano.

Aqui há uma delicada mudança, que era a sugestão, Deputado, de ser "no mínimo", diferentemente do texto da medida provisória que cravava um DAS-5. Isso porque, a nosso ver, falar de 5 seria reduzir a necessidade de qualificação desses quadros, e não haveria a compatível aproximação com o que acontece nas agências. A meu juízo, deveria inclusive ser previsto um cargo de natureza especial. Como eu nutro a expectativa de que o Congresso Nacional vote a Medida Provisória 870, que vai reestruturar a administração, inclusive limitando o número de ministérios, eu creio que haverá, no banco de funções de cargos do Governo Federal, Senador... Há a disposição, inclusive, de cargo de natureza especial; poderia ser DAS-6, como proposto pelo nosso Deputado Celso Russomano, ou, quem sabe, cargo de natureza especial, para que nós sinalizemos para o mundo o peso institucional que o Brasil quer dar. O ajuste será feito no tempo adequado, conforme observação do Deputado Celso Russomano.

Também avaliamos oportuno alterar o afastamento preventivo de Conselheiros pelo Presidente da República, constantes do §2º do art. 55-E da MP, determinando que o ato somente poderá ocorrer se assim for recomendado pela comissão especial instaurada para apurar processo administrativo disciplinar. Nesse caso, aumentamos a segurança dos ocupantes do cargo e a independência do órgão. Na mesma direção, optamos por incluir autonomia decisória para a ANPD na edição de seus atos, conforme proposto na emenda 161 que altera o art. 55-B. Por último determinamos que, apesar de o Presidente da República ser o responsável por aprovar sua estrutura regimental, o regimento interno do órgão será aprovado pelo seu órgão máximo colegiado, conforme alteração no art. 55-G.

Entendemos que a constituição da autoridade nesses termos atende aos princípios da proporcionalidade e da modicidade no trato da coisa pública, uma vez que a implementação de toda a nova sistemática de princípios, direitos e deveres, assim como a estruturação administrativa e regulamentar necessária não justificariam, neste primeiro momento, a criação de um novo órgão, em que pese todo o debate feito no ambiente desta Comissão e no processo de elaboração da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para finalizar este tópico da estrutura da ANPD, após ouvir posicionamentos públicos de representantes do Governo nesta comissão e ouvir o posicionamento dos colegas integrantes deste colegiado, assim como o setor produtivo e o terceiro setor, resta aqui a nossa declaração de que um órgão da administração indireta terá que ser prontamente criado pelo Poder Executivo como única forma para o exercício pleno dos princípios, direitos, garantias e deveres previstos na LGPD. Nesse sentido, incluímos novos parágrafos ao art. 55-K indicando expressamente que a natureza jurídica da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ANPD terá que ser transformada em autarquia no prazo de até dois anos da aprovação de sua estrutura regimental, bem como a tempo de ser incluída nas leis orçamentárias, porque, necessariamente, há que se ter previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento da administração, para que seja instituída no prazo de dois anos a partir da aprovação do decreto que vai aprovar a estrutura regimental dessa autoridade.

Diante do exposto – aqui registro meu agradecimento, uma vez mais, ao Presidente e ao Deputado Celso Russomanno pela negociação realizada com o Poder Executivo –, posicionamo-nos favoráveis, nesta questão da ANPD, quanto ao mérito da Medida Provisória, com as alterações aqui discutidas nos arts. 55-A, 55-B, 55-C, 55-D, 55-E e 55-G como forma de, apesar de mantida na administração direta, aumentar a independência técnica, administrativa e autonomia da entidade. Ademais, somos favoráveis às emendas 21, 33, 63, 73 e 137, parcialmente aprovamos as emendas 31 e 161 e pela rejeição das emendas 24, 40, 53, 62, 65, 75, 77, 78, 86, 92, 95, 107, 115, 136, 139 e 154. Aliás, há uma situação inusitada: como Relator, rejeitei uma emenda de minha autoria.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Para o bem de todos, Relator!

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – É, eu tenho dúvida se foi para o bem de todos, mas, para o bem da democracia, eu quero crer que sim.

A medida provisória exclui algumas atribuições. Ainda falando sobre a autoridade, mas pontualmente sobre...

A medida provisória excluiu algumas atribuições que constavam na lei aprovada pelo Congresso Nacional. Dentre tais supressões podemos listar as seguintes: (i) zelar pela observância dos segredos comercial e industrial em ponderação com a proteção de dados pessoais e do sigilo das informações quando protegidos por lei ou quando a quebra do sigilo violar os fundamentos do art. 2º da LGPD; (ii) elaborar diretrizes para Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; (iii) atender petições de titular contra responsável; (iv) dispor sobre as formas de publicidade das operações de tratamento de dados pessoais, observado o respeito aos segredos comercial e industrial...

Aqui são exemplos, e seria exaustivo e dispensável ler todos eles, em que atribuições foram revogadas pela medida provisória, mas que nós consideramos que deveríamos restabelecê-las, levando em conta inclusive o longo debate feito quando da elaboração da lei. Estará escrito no PLV, e os senhores terão contato. Peço permissão, Presidente, para dispensar a leitura exaustiva de todas as atribuições que foram resgatadas.

Julgamos imprescindível para o bom funcionamento da agência e para correta e efetiva proteção dos dados pessoais, restaurar tais atribuições previstas na lei originalmente aprovada pelo Congresso. Todavia, entendemos que algumas adições de atribuições contidas na MP – nominalmente: deliberar de maneira definitiva na esfera administrativa; requisitar informações a qualquer momento; comunicar às autoridades infrações penais e o descumprimento desta Lei pela Administração; a promoção de estudos; e articular-se com demais reguladoras públicas – são importantes contribuições que deveriam ser incorporadas, ou seja, nós mantivemos atribuições fixadas na medida provisória e resgatamos outras atribuições vetadas quando da aprovação da lei no Congresso Nacional.

Também aqui eu não vou exaurir todas as atribuições que foram incorporadas, nem as emendas. Vou dar como exemplo muito positivo a atribuição que permite a celebração de Termo de Ajuste de Conduta – emendas nºs 6 e 34, dar publicidade aos relatórios da instituição, que são emendas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

parlamentares positivas e que foram incorporadas. Também concordamos que configurar crime de responsabilidade o exercício das competências no que diz respeito ao zelo pelos segredos industrial e comercial fragilizaria a ação fiscalizatória – também é uma emenda que foi incorporada. Portanto, as atribuições serão enriquecidas nesse projeto de lei de conversão.

Assim sendo, nosso posicionamento, conforme as modificações introduzidas no art. 55-J, é pelo retorno às atribuições originalmente previstas na lei, pela incorporação parcial de outras atribuições contidas na MP, pela aprovação das emendas 6, 14, 15, 29, 34, 54, 66, 67, 102, 131, 138, 155, 173 e 174, pela aprovação parcial das de nºs 31, 94, 116 e rejeição das emendas nºs 27, 28, 59 e 155.

Sobre as receitas da autoridade...

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP. *Fora do microfone.*) – Cento e onze.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Cento e onze, desculpem.

Sobre as receitas da autoridade.

A lei original, anterior ao veto do Presidente da República, previa uma série de fontes, que são de conhecimento de todos porque estão contidas na lei.

A nosso ver, para a manutenção de maior grau de autonomia da ANPD, ainda que pertencendo à administração direta, as receitas previstas originalmente deveriam ser mantidas. Numa audiência pública realizada aqui, Presidente, vários especialistas manifestaram preocupação quanto ao órgão se financiar com o produto de multas por ele aplicadas, para evitar a perda da eficácia da autoridade e combater aquela famosa indústria de multas. Muitos se manifestaram criticando essa hipótese, o que nos fez rever apenas as multas no rol de fontes possíveis de financiamento, levando em conta o texto originalmente votado no Congresso Nacional.

Por esses motivos, prevemos, nos moldes da Lei do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), consoante o §3º do art. 28 da Lei nº 12.529/2011, que o produto da arrecadação das multas aplicadas pelo ANPD, inscritas ou não em dívida ativa, sejam destinadas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei 7.347, de 1985, e a Lei 9.008, de 21 de março de 1995.

Assim sendo, rejeitamos o posicionamento da MP na questão, restaurando a lei original com a introdução do art. 55-L, com as alterações aqui explicitadas e aprovamos parcialmente as emendas 119 e 175.

Passamos a avaliar a aplicação de sanções.

O veto presidencial à LGPD retirou do leque de sanções a possibilidade de: i) suspensão parcial ou total do funcionamento do banco de dados; ii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais, e; iii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Os vetos se deram em razão da possibilidade de, segundo o Governo, “gerar insegurança aos responsáveis por essas informações” e de se “impossibilitar a utilização e tratamento de bancos de dados essenciais a diversas atividades”. A nosso ver, contudo, essas sanções já eram de certa forma estabelecidas no Marco Civil da Internet, que previa, por exemplo, suspensão temporária e proibição das atividades que violem obrigações de proteção de dados pessoais em atividades de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, de dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Após a reanálise da matéria e à luz das argumentações apresentadas nos vetos presidenciais e pelos depoimentos nas audiências públicas dos especialistas, formamos a convicção de que, para que a LGPD possa funcionar de maneira efetiva, a gradação das penalidades deve ser plena. Os dados se tornam cada vez mais motores preponderantes da economia mundial e o seu processamento dita cada vez mais o acesso ou a negação à prestação de serviços e de informações. Assim sendo, as penalidades devem possuir o mesmo tipo de gradação de, por exemplo, aplicações de internet, tais como aquelas previstas no Marco Civil da Internet ou, ainda, no Código de Defesa do Consumidor.

Por esses motivos, estamos reinstaurando as sanções previstas originalmente no projeto votado pelo Congresso Nacional, no art. 52. Entretanto, consideramos que a suspensão total de bancos de dados, assim como a suspensão do exercício da atividade, poderão acarretar prejuízos consideráveis para usuários de serviços – o debate que fizemos sobre a defesa dos direitos dos usuários. Assim, levando em consideração a estabilidade da legislação consumerista, cujo Código de Defesa do Consumidor se encontra em plena vigência há quase 30 anos, e o direito dos usuários, substituímos essas suspensões pela “intervenção administrativa”, presente naquele diploma legal. Dessa forma, em casos extremamente graves, em que outras sanções já tenham sido aplicadas, a intervenção poderá trazer o controlador de volta ao cumprimento legal sem que o universo dos titulares seja prejudicado por ter o seu serviço interrompido.

Aqui eu chamo atenção para o fato de que há um rosário de sanções, desde o comunicado, a advertência, multa e multa diária. Há um conjunto que vai permitir à autoridade aplicar a dosimetria com o equilíbrio que deve ter uma autoridade reguladora, supervisora desse tipo de atividade, porque para alguns salta aos olhos a medida extrema, só que a medida extrema existe para não ser utilizada. E, no caso concreto, essa incorporação da intervenção administrativa é uma boa experiência, que foi usada, ao que se sabe, uma vez, duas vezes, muito pontualmente, com muita parcimônia.

Então, eu quero valorizar muito isso aqui, porque nós também valorizamos uma dimensão que é o Código de Defesa do Consumidor como uma legislação estável, que o Brasil reconhece, que todos os agentes econômicos reconhecem e que a população, inclusive, conhece. É muito importante que esta lei dialogue com essa dimensão da estabilidade jurídica, da segurança jurídica.

Ainda na temática, como forma de dar maior clareza quanto à primazia da ANPD na aplicação da LGPD e na regulação do setor, sem, no entanto, excluir as demais instâncias pertinentes, encampamos dispositivo nesse sentido contido na MP. Oferecemos, porém, redação alternativa ao art. 55-K, como forma de emprestar maior precisão ao texto.

Sobre a retirada do termo “por infração”, contida na emenda 12, entendemos ser desnecessária uma vez que se entende por infração o processo administrativo aberto devido a um incidente específico, seja ele relacionado a um ou vários titulares. Com relação à emenda 176, que explicita que as sanções deverão ser aplicadas pela ANPD, porém sem prejuízo de atuação do Ministério Público: a nosso ver a emenda é dispensável. Temos essa compreensão pois o §2º do art. 52 já preceitua que o conjunto de sanções previstas na LGPD “não substitui a aplicação de sanções administrativas, civis ou penais definidas em legislação específica”.

Aqui também vale a pena observar a experiência internacional. Muitas autoridades antitruste têm atuado em assuntos correlatos à defesa da privacidade. Portanto, há outros diplomas legais no Brasil que devem ser considerados, por óbvio, quando forem mais aproximados dessa matéria.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Assim sendo, nosso entendimento é pelo restauro das sanções previstas na lei tal como aprovado pelo Congresso Nacional (art. 52), incorporando alteração de redação oferecida pela MP (art. 55-K) e rejeição das emendas 10, 12, 44 e 176.

Acreditamos que a alteração proposta pela medida provisória de retirar mandato definido em dois anos para os membros indicados pela Administração inclui um fator de instabilidade – aqui, evidentemente, eu já passei para outro tema, que é sobre o conselho – ao exercício das atribuições. Isso enfraquece o exercício dos mandatos e, como um todo, a importância da instância de aconselhamento.

Aqui nós temos o mandato, e o mandato de dois anos deve ser cumprido independentemente da circunstância. Mudou o governo? Aguarda a conclusão do mandato, e o novo governo pode indicar novos nomes naquilo que for do Poder Executivo, para que nós possamos dar mais estabilidade e previsibilidade à atuação desses órgãos, para aproximar de um órgão que tem o caráter de Estado e não apenas de governo, digamos assim.

Com relação às emendas que propõem alterações de composição, o Conselho foi dimensionado para ter representação proporcional dos três setores da sociedade. Assim, a inclusão de novos elementos deve ser realizada de forma a não alterar significativamente a representação e a importância relativa de cada segmento. Nesse sentido, propomos igualar a representatividade do setor produtivo, representado pelas Confederações Nacionais, sociedade civil... Setor produtivo incluindo o laboral; garantindo a participação do setor empresarial e laboral. Propomos, também, alargar os representantes da sociedade civil para incluir aquelas que de alguma forma se relacionam com a temática da proteção de dados, inclusive instituições que se relacionam com a temática da proteção de dados e que guardam vínculos, eventualmente, com o setor laboral e, eventualmente, com o setor empresarial. Não há uma linha impeditiva, digamos assim, porque nós dialogamos aqui mesmo com entidades que agrupam o setor empresarial e que podem caber como representação da sociedade civil, a meu juízo.

Por último, como forma de manter a proporcionalidade da União com relação aos demais setores retiramos um de seus membros.

Assim sendo, somos pelas modificações propostas no art. 58-A, contrários à posição da MP e das emendas 37 e 132, favoráveis à emenda 22, e parcialmente favoráveis às emendas 9, 32 e 123.

Passamos ao item 2, tratamento de dados pela Administração.

O item 1, por óbvio, pessoal... "Pessoal": isso é mania de assembleia, não é? O item 1, por óbvio, Srs. Senadores e Deputados, foi o item mais longo. Os demais serão mais objetivos.

Tratamento de dados pela Administração.

Entendemos que a flexibilização proposta quanto à existência de encarregado não garanta a devida proteção ao tratamento de dados pela Administração, uma vez que o apontamento do agente apenas garante a existência de um canal de comunicação entre as partes – canal de comunicação. Ademais, a abertura contradiz o comando geral do artigo que permite a transferência apenas para casos específicos. Por esses motivos somos contrários à permissão. Quanto a permitir a transferência para o combate a fraude, acreditamos ser positiva a mudança, entretanto sugerimos alteração de redação ao inciso.

Com relação à supressão da necessidade de comunicação à ANPD em caso de transferências a privados, entendemos que enfraquece o poder fiscalizatório da autoridade. Somos, portanto, pela rejeição da alteração proposta pela medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quanto a possibilitar a transferência desde que haja previsão legal ou instrumentos firmados, refletindo acerca de casos concretos da Administração nos diversos níveis da federação, tais como a possibilidade de arrecadação de tributos, pagamento de benefícios, bolsas de estudo e implementações de programas, compreendemos pela necessidade da flexibilização introduzida pelo inciso IV, do §1º, do artigo 26. Temos essa compreensão pois a previsão legal do compartilhamento pelo Poder Público já se encontra prevista no *caput* e o inciso diz respeito a controladores privados que já possuam previsão legal para 'receberem' e tratem esses dados. Em contrapartida, quando essas entidades privadas não possuam a permissão em Lei, bastará um contrato com a Administração para o tratamento.

Assim sendo, com relação as modificações contidas na MP, propomos novas redações aos dispositivos do art. 26 e rejeitamos a alteração ao art. 27 e, com relação às emendas, aprovamos as de números 23, 38, 52, 64, 80, 88, 93, 109, 140, 153 e 160, aprovamos parcialmente a de número 122 e rejeitamos a de número 135.

Proteção dos requerentes de pedidos de informação relativos à Lei de Acesso à Informação (LAI).

Entendemos que o assunto guarda relação direta com a temática do compartilhamento de dados pela Administração, aqui tratado anteriormente e contido na temática da MP. Dessa forma, é admissível esta discussão pelo colegiado. Nosso posicionamento é de que a identificação dos requerentes de pedidos de informação traz insegurança aos cidadãos, uma vez que estes poderão sofrer intimidações, retaliações ou constrangimentos. A não identificação protege, portanto, a transparência e o exercício da cidadania.

Somos, assim, pela necessidade de restaurar o dispositivo no art. 23, e, da mesma forma, favoráveis às emendas 16, 51, 57, 69, 104, 125, 141, 152, 159.

Sobre dados educacionais.

A MP revogou o dispositivo que incluía o Inep, a dispor sobre regulamento conjunto para o acesso a dados pessoais relativos à educação de sua guarda.

Como esse tipo de dados não possui categorização específica, de acordo com a Lei estes se inserem na categoria dos dados pessoais "gerais".

Tendo em vista o fundamento do respeito à privacidade e os princípios finalidade, adequação, necessidade e não discriminação, e que optamos por restaurar diversas atribuições à ANPD, especialmente no que diz sentido a ouvir os setores envolvidos na elaboração de regulamentos, não vislumbramos a necessidade de proteção especial para essas bases de dados.

Somos, portanto, favoráveis à supressão do art. 62 promovida pela MP e pela rejeição das emendas 20 e 167.

Item 3: Segurança, Defesa e Investigação.

Sobre tratamento por privados.

Entendemos que o tratamento da totalidade de bancos de dados privados...

Jean, pode vir aqui por favor?

Peço dois segundos, Deputados Celso Russomano, para instruir um assessor para me liberar de uma reunião da qual eu não vou poder participar.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Entendemos que o tratamento da totalidade de bancos de dados de segurança e defesa por empresa privada, aliada ao fato de que essas autoridades não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

precisem informar a Autoridade quando assim os delegarem, enfraquecem as medidas protetivas da sociedade contra eventuais arbitrariedades e vazamentos de dados sobre tão importante categoria.

Ademais, em se tratando de questões de defesa nacional e as conhecidas *back doors* de fabricantes e provedores de aplicações e de bancos de dados que se utilizam de tecnologia estrangeira, há sempre a possibilidade de acesso em nível internacional desses dados. Entretanto, a discussão em audiência pública indicou a realidade e a racionalidade de bancos de dados e sistemas de segurança da área de segurança e de investigação serem operados por empresas públicas, tais como o Serpro. Assim, entendemos a necessidade da transferência de dados para tratamento por parte de empresas públicas.

Por esses motivos, concordamos com a possibilidade aberta pela MP de transferência de dados para empresas públicas. Porém, como forma de minimizar a possibilidade de acessos indevidos, é imprescindível garantir que a empresa tenha capital integralmente constituído pelo Poder Público. Por isso oferecemos emenda prevendo essa integralidade.

Sobre a questão da ANPD opinar quanto ao tratamento realizado por essas entidades, acreditamos que a Autoridade pode contribuir com esses órgãos, principalmente no nível municipal e estadual, difundindo melhores práticas, por exemplo.

Por outro lado, a sugestão de elevar a proteção de dados a “matéria de interesse nacional” entendemos como razoável, pois, como indica o próprio autor da emenda, há diversos projetos de lei em andamento em Casas Legislativas pelo Brasil. Por esses motivos, inclusive, há uma proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Eduardo Gomes, o que fixará a competência, plenamente, da União, mas aqui nos antecipamos já indicando ser matéria de interesse nacional.

Por esses motivos, incluímos parágrafo único ao art. 1º indicando a todos os entes federados para que sejam observadas as normas gerais contidas nesta Lei. Na mesma toada reforçamos o órgão indicando nas definições (art. 5º) sua competência para o cumprimento da Lei “em todo o território nacional”. Como aspecto correlato e no intuito de elevar a importância da temática da proteção de dados pessoais, optamos por alterar a Ementa da Lei para determinar de maneira expressa que esta é a “Lei Geral de Proteção de Dados”, fazendo justiça, também, ao nome pelo qual ela é conhecida – não apenas uma modificação no Marco Civil da Internet.

Assim, nos posicionamos pela alteração da Ementa; pela inclusão do parágrafo único ao art. 1º; parcialmente favoráveis ao disposto na MP, no art. 4º; pela alteração no art. 5º, pela aprovação das emendas 4, 46, 79, 99, 110, 128, 145, 148 e 163; pela aprovação parcial das emendas 13, 26, 47, 81, 84, 87, 106, 114, 116, 129, 146 e 147, e; contrários à emendas 68.

Sobre quebras de sigilo.

Entendemos – é a emenda 91 – pela sua desnecessidade, uma vez que a lei da quebra de sigilo (Lei no 9.296/96) não foi revogada e o artigo a que faz alusão a emenda esclarece que a lei não se aplica às investigações criminais. Assim, está duplamente garantido o respeito aos procedimentos investigativos atuais.

Por isso somos contrários à emenda 91.

Item 4: Questões Comuns às Esferas Pública e Privada.

Sobre o tratamento automatizado, que foi um assunto bastante discutido no ambiente da Comissão Especial.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Com o crescimento do uso da Inteligência Artificial e outros mecanismos automatizados para a prestação de serviços e a conseqüente retirada da pessoa humana, o exercício dos direitos humanos, de cidadania e do consumidor (previstos no art. 2, VI e VII) são dificultados e, por conseqüência, enfraquecidos. Ademais, a inexistência de humanos dificulta sobremaneira a interação com controladores por parte de pessoas que possuem deficiência de julgamento ou experiência, o que poderia levar a práticas abusivas.

Outro ponto a ser ressaltado é que os desenhos dos algoritmos que processam esses dados são baseados em probabilidade e estatística. Como tal, as implementações não englobam o universo dos titulares e seus comportamentos, mas, sim, uma amostra, baseada em intervalos de confiança, erros e desvios padrões naturais dessa ciência. Ademais, assim como as demais ferramentas das Tecnologias das Informações, estão sujeitos a ocasionais incorreções e imprevistos quando executados.

Ainda neste aspecto, consideramos que a retirada vai de encontro ao disposto no art. 22 da LGPD europeia, conhecida como GDPR, o que poderá dificultar o entendimento comercial entre as partes e dificultar a integração comercial e geração de oportunidades e de investimentos.

Saliento que há registros públicos de que, durante a visita do atual Presidente da República aos Estados Unidos, houve uma série de negociações para que se estimulasse a participação do Brasil na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Daí o registro de que nós devemos guardar alguma compatibilidade com a legislação europeia, que é funcional para que o Brasil ascenda à sua participação na OCDE.

Tendo feitas todas essas ponderações, estamos cientes da inexorabilidade da inovação e dos novos serviços agora oferecidos por *start ups*, *fintechs*, empresas incubadas e afins, assim como de outros inimagináveis que certamente virão. Por isso, entendemos que a inovação não pode ser inibida ou dificultada *a priori*. Esses motivos nos levam a acreditar que a melhor forma de obrigar à revisão de tratamentos automatizados por pessoa natural deva ser cuidadosamente estudada pela Autoridade em regulamentação.

Assim, incluímos novo parágrafo ao art. 20 indicando que a ANPD deverá publicar regulamentação indicando em que casos a revisão por pessoa natural deverá ser obrigatória.

Quanto à emenda 5, entendemos que alijar o titular da possibilidade de revisão de tratamentos realizados vai de encontro ao espírito, princípios e fundamentos desta Lei. Com relação à emenda 30, consideramos que a Lei já atende todo tipo de tratamento de dados, independente do grau de automatização.

Assim, somos favoráveis ao disposto na MP no art. 20, com o acréscimo proposto pelo §3º, aprovamos parcialmente as emendas 17, 43, 50, 70, 83, 103, 130, 142, 151, 158 e 165 e somos contrários às emendas 5 e 30.

Sobre o Encarregado

A permissão de que o encarregado possa ser pessoa física ou natural flexibiliza e facilita o cumprimento da Lei. Seria contraproducente supor, em caso de organização de grande porte, que uma única pessoa física fosse a responsável pelo atendimento de um grande volume de demandas. Por outro lado, uma pequena empresa poderia terceirizar o seu atendimento em caso de falta de expertise.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Não entendemos ser necessário que o controlador constitua encarregado, pois não haverá necessidade de atendimento a titulares. Da mesma forma, não há necessidade de dispor sobre a organização interna das entidades e a posição do encarregado em sua estrutura.

Assim, somos pela aprovação do disposto na MP no art. 5º, e pela rejeição das emendas 1, 2, 3, 74 e 164.

Sobre informação ao titular.

Entendemos que a não notificação em caso de atendimento a política pública seja uma forma de desburocratizar e cortar custos com a execução dessas políticas. Ademais, tendo em vista que esse tratamento somente será possível para casos legais e respaldados em instrumentos, a proteção do titular não será comprometida.

Assim, somos favoráveis às supressões ao art. 7º contidas na MP e rejeitamos as emendas 19, 48, 58, 71, 108, 127, 144, 149, 156, 166, 171 e 172.

Sobre aplicação da lei.

A intenção da emenda 7 de excetuar a aplicação da Lei quando o tratamento for ilegal, como prevê o art. 44, criará um vácuo legislativo, uma vez que demais aspectos da Lei continuam em vigência, mesmo o tratamento sendo ilegal. Por exemplo: no exercício de direitos e na aplicação de sanções.

Por outro lado, entendemos que as emendas 41 e 45 combinam de maneira equivocada as hipóteses de aplicação da Lei. Por exemplo: tratamento de brasileiros no Brasil, ao direito do titular poder se opor a tratamento ilegal. Não é necessário para garantir a execução jurídica dos contratos incluir um condicionante de não oposição, uma vez que, se o tratamento é ilegal, o titular deve ter seu direito à oposição assegurado. Ademais, não faz sentido limitar a aplicação da Lei apenas a aspectos específicos contidos na própria Lei. Com relação aos dados de telefonia (emenda 90), eles não são diferenciados com relação a outros tipos de cadastros, portanto não deve haver tratamento diferenciado para estes.

Portanto somos pela rejeição das emendas 7, 41, 45 e 90.

Sobre consentimento.

Toda essa questão da obtenção de consentimento foi exaustivamente debatida quando do processo de gestação e tramitação da LGPD no Congresso Nacional. Dessa forma, qualquer alteração neste assunto deve ser fortemente sopesada com o seu impacto e real necessidade para esclarecimento ou melhor sintonia dos dispositivos. Da mesma maneira, o Marco Civil da Internet foi meticulosamente gestado como forma de estabelecer terreno seguro para os internautas e é um diploma extremamente sensível, como tem que ser, para a sociedade civil. Assim, alterar as formas de consentimentos naquele diploma pode impactar negativamente um setor que já dispõe de moderno instrumento.

Especificamente com relação às mudanças contidas nas emendas.

A não notificação em caso de mudança acionária de controladores, acreditamos que deva ser objeto de regulação infralegal, caso a autoridade assim entender.

Sobre a utilização de dados de uso público e daqueles tornados manifestamente públicos para fins diversos, entendemos que a redação proposta é muito ampla. Por isso, propomos para esses casos o tratamento sem necessidade de obtenção de consentimento, desde que para propósitos legítimos e específicos, assim como respeitados os fundamentos e princípios desta Lei. Assim, acreditamos que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

haverá um balanço saudável entre a livre iniciativa e a criação de novos serviços com o direito à privacidade e intimidade.

Já para dados sensíveis, não julgamos seguro para a proteção do titular essa extensão de possibilidade de tratamento. Temos essa compreensão pelo fato de que na LGPD foram impostas cláusulas mais rígidas do que no instrumento europeu, por exemplo, com relação aos dados de saúde.

Quanto à possibilidade de incluir o responsável legal como fonte de consentimento, a partir do momento em que ele é reconhecido através de documento jurídico válido como responsável, ele está naturalmente apto a substituir o titular, portanto não julgamos necessária a alteração. Também não é necessária a obtenção de consentimento para o tratamento de dados sensíveis para o cumprimento de obrigações; não se faz, tampouco, necessária a obtenção de outros consentimentos.

Pelos motivos elencados, somos contrários às emendas 11, 35, 56, 98, 101 e 117 e pela aprovação parcial da emenda 112, porém com a inclusão do § 7º do art. 7.

Sobre a definição de dados sensíveis.

Como manifestado no item anterior, as definições da Lei foram exaustivamente debatidas quando do processo de gestação e tramitação da Lei no Congresso Nacional. Dessa forma, qualquer alteração nestes parâmetros deve ser ponderada sob diversos ângulos. Essa questão da possibilidade de identificação insere enorme incerteza, uma vez que com procedimentos computacionais poderosos e com cruzamentos de diversas bases de dados é praticamente impossível garantir a não correlação entre um dado e o seu titular.

Esses motivos nos levam à rejeição da emenda 169.

Sobre legítimo interesse.

O legítimo interesse diz respeito ao tratamento adicional àquele consentido inicialmente, objetivando proteger o titular e o negócio, ou ao oferecimento de novos serviços correlatos e que beneficiem o titular. Dessa forma, é preciso que haja uma delimitação clara do alcance para o legítimo interesse, assim como um grau de liberdade para a livre iniciativa. Assim como posicionamentos anteriores, esse conceito foi cuidadosamente balanceado quando da discussão da Lei, assim como nas Audiências Públicas desta MP. Portanto, não vislumbramos necessidade de alterá-la.

Por essas razões somos contrários às emendas 55 e 170.

Sobre portabilidade.

Quando é realizada a portabilidade de dados a pedido do titular há um exercício de direito do titular, cabendo ao controlador atender à Lei e comprovar o seu atendimento. Dessa forma, caso ele tenha realizado a portabilidade em atendimento à Lei ele estará coberto de eventual irregularidade realizada por terceiros. Da leitura do caput do artigo 18 com o inciso V, é indicado claramente que a portabilidade diz a respeito aos dados do próprio titular e não àqueles gerados ou complementados devido a tratamentos realizados pelo controlador. Já com relação à necessidade de informar de maneira imediata, salvo em casos de comprovada impossibilidade, julgamos pertinente a salvaguarda uma vez que o controlador tem que ser excetuado de responsabilidade nessas ocorrências. Como bem lembra o autor da emenda, em consonância com o disposto no artigo 19 da lei europeia. Por último verificamos erro formal que desejamos corrigir no inciso V do art. 18, uma vez que o dispositivo faz menção a regulamentação de “órgão controlador” quando o correto seria “autoridade nacional”.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Assim, somos pela rejeição da emenda 8 e pela aprovação parcial da emenda 42 conforme as alterações oferecidas ao art. 18.

Sobre boas práticas.

Durante a tramitação do projeto de lei no Congresso esse tema foi extensamente debatido e predominou a compreensão que as boas práticas devem ser objeto de fomento por parte da Autoridade e não uma imposição ao setor. Então a perspectiva premial das normas deve ser incorporada sobretudo nas normas infralegais. A Lei possui esse espírito de favorecer a livre iniciativa e impor condicionantes apenas quando indispensáveis. Entendemos que os dispositivos existentes são suficientes para a promoção das boas práticas no setor, como por exemplo na aplicação de sanções.

Assim, somos pela rejeição da emenda 60.

Sobre dados de saúde e acadêmicos.

O tratamento de dados, em suas diversas etapas de processamento, e a necessidade de comunicação e interconexão de banco de dados e de transações por inúmeras empresas é uma realidade em diversos segmentos. No tratamento de dados de saúde não é diferente e são diversos os profissionais e entidades envolvidos na prestação de serviços. Entretanto, este tipo de dado é extremamente importante na privacidade das pessoas, na construção de sua identidade e fundamental para a fruição de direitos dos cidadãos e por isso o seu sigilo deve ser guardado por todos os envolvidos. Isso, inclusive, compõe a Resolução 1.638, de 2002, do Conselho Federal de Medicina, e a Resolução 1605, de 2000, que a complementa.

Persiste ainda, para o médico, a obrigação da manutenção do segredo acerca de todas as informações a que porventura tenha conhecimento no exercício de suas funções, buscando preservar o direito à intimidade inerente ao paciente, constituindo tal violação ato ilícito, devidamente tipificado no Código Penal Brasileiro.

No estudo da matéria, verificamos, também, que a Lei dos EUA que trata dos planos de saúde, da qual destacamos a Seção 1173, intitulada Padrões para Habilitar o Intercâmbio Eletrônico, estabelece transações específicas em que determinados dados referentes a planos de saúde podem ser transferidos entre entidades.

Em síntese, em ambos os países a legislação permitiria a comercialização de dados de saúde quando especialmente consentida (consentimento destacado e específico) pelo paciente (titular dos dados). Porém, a comercialização subsequente entre controladores não seria permitida, a não ser que houvesse consentimento específico nesse sentido.

Essa fragilidade a que o paciente poderia ficar exposto em troca de possíveis descontos ou outras vantagens está entre os motivos que levaram o Congresso Nacional a aprovar dispositivo na Lei que veda a comercialização indiscriminada dos dados de saúde.

A continuação do debate em audiência pública desta Comissão Especial indicou unanimidade dos agentes em não ser a intenção do setor a comercialização de dados de saúde para fins diversos e não relacionados com o atendimento que está sendo prestado a pacientes. Assim também, foi unanime a necessidade de coordenação entre todos os agentes da cadeia para a prestação dos serviços de saúde. Também foi ressaltada que a abertura dada pela MP estaria flexível demais, o que poderia permitir abusos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tendo em vista todos os argumentos apresentados, estamos certos de que as chamadas “perfilizações” e a coleta de dados pelo comércio poderiam ser utilizados em malefício do usuário, o que poderia resultar em negação de acesso a seguros médicos, planos de saúde e à saúde de maneira geral. Por outro lado a circulação, conexão e coordenação dos dados pelos diversos agentes envolvidos na contraprestação a serviço contratado são imprescindíveis ao atendimento médico moderno, rápido, eficiente e seguro.

Assim entendemos que a flexibilização proposta tanto pela MP quanto pelas emendas 96 e 121 são pertinentes no sentido de acatar a real necessidade de comunicação desse tipo de dados entre as empresas. Todavia, verificamos a necessidade de melhor precisar para que finalidades essa comunicação poderá ser feita, como forma de evitar abusos. Com esse espírito, inspirados na citada Lei dos EUA e na legislação brasileira, notadamente na Lei Complementar no 141/12, que estabelece critérios para os serviços públicos de saúde e nomenclatura consagrada pelo Ministério da Saúde, a exemplo da Portaria 403/07, determinamos que, nas “hipóteses relativas a prestação de serviços de saúde, incluídos os serviços auxiliares de diagnose e terapia”, poderá haver comunicação de dados referentes à saúde quando em benefício dos titulares e para “transações financeiras e administrativas resultantes do uso e prestação dos serviços contratados”.

Dessa forma, cadastros em farmácias ou laboratórios para a obtenção de descontos ou o repasse de dados para outros fins não contratados estariam vedados.

Também como resultado das oitivas, optamos por restringir e esclarecer a que serviços e profissionais se quer atingir no trato dos dados de saúde.

Por último nesta temática, tendo em vista as preocupações com a possibilidade concreta de negativa de acesso ou encarecimento injustos dos serviços de saúde suplementar pelo cruzamento de informações proporcionadas pelo tratamento de dados, decidimos por trazer para o âmbito desta Lei os termos constantes na Súmula Normativa nº 27, de 10 de junho de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ou seja, trouxemos para a Lei uma norma em vigência por súmula do INSS. O instrumento veda a prática de seleção de riscos pelas operadoras de planos de saúde na contratação de qualquer modalidade de plano privado de assistência.

Considerando que esta é uma decisão já consolidada e posta em prática no setor, entendemos ser extremamente factível de ser implementada e cristaliza o tratamento justo dos usuários no tocante no acesso à saúde e manifesta preocupação sobre o tema por parte do Congresso brasileiro.

Assim, propomos redação alternativa aos arts. 7º, 11 e 13 e somos pela aprovação parcial das medidas contidas nesse sentido pela MP. Com relação às emendas, somos pela aprovação parcial das de números 96 e 121 e pela rejeição das de número 18, 39, 49, 72, 76, 85, 105, 113, 124, 126, 143, 150 e 157.

Sobre dados acadêmicos.

A Lei determinava que dados acadêmicos estariam excetuados do alcance da Lei desde que fossem seguidas as regras de consentimento previstas nos artigos 7º (dados ‘gerais’) e 11 (dados sensíveis). Dessa forma estaria garantida, por exemplo, a anonimização de participantes de pesquisas diversas, sem, no entanto, sujeitar pesquisadores aos demais e complexos ditames da Lei. Tendo em vista que titulares de dados que eventualmente tenham participado de pesquisas têm direito a sigilo,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

oposição a tratamento e anonimização, entre outros, entendemos que a flexibilização realizada pela MP é temerária.

Por fim, na questão dos órgãos de pesquisa, a Lei previa uma exceção à obtenção do consentimento para estas entidades quando públicas. Tal flexibilização se faz necessária para facilitar a consecução de políticas públicas, assim como a prestação de serviços como, por exemplo, facilitação de pesquisas realizadas pelo IBGE. Já entidades de pesquisa privadas, ao não estar exercendo mandatos legais e objetivarem o lucro, devem sim obter consentimento.

Por esses motivos somos pelo retorno ao texto original aprovado pelo Congresso no art. 4º, II, "b", portanto pela rejeição ao disposto na medida provisória e nas Emendas 36, 82 e 120 e pela aprovação parcial da Emenda 13 e aprovação da Emenda 25.

Outros assuntos contidos em emendas apresentadas.

a) Vigência da lei

A lei, como aprovada, estipulava o *vacatio legis* em 18 meses da publicação. A MP alterou apenas os artigos que tratam da Autoridade para vigência imediata e manteve os demais para a mesma data.

Entendemos que o prazo inicial que já fora o estabelecido pela lei é o prazo correto, tendo em vista que já há a efetiva implantação da Autoridade, por medida provisória, e diversas preparações, não apenas nas diversas esferas de Governo como também nas instituições privadas, com eventos e seminários. A redução no prazo entendemos ser inexecutável.

Aliás, ontem foi publicada uma matéria paga de uma grande empresa que atua na área da economia digital fazendo referência a um pacote de medidas para fazer cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados, o que me deixou muito feliz, percebendo que há muitas iniciativas em curso neste momento, da empresa americana, me parece, a Microsoft, sem querer fazer *merchandising* para ninguém.

Assim sendo somos pela rejeição das Emendas 61, 133 e 162.

b) Idosos

A lei como aprovada prevê tratamento diferenciado apenas para crianças e adolescentes. Entendemos ser pertinente o tratamento diferenciado para a categoria de idosos, especialmente quando incapazes. Porém, a incapacidade mental e o tratamento abusivo de consumidores já estão devidamente regulamentados em Lei, inclusive pela que menciona o autor da emenda. Por esse motivo, acreditamos que a melhor disposição para o atendimento da questão seja incluir uma nova atribuição à Autoridade, para que institua em sua regulamentação como deverá ser implantado esse tratamento diferenciado a idosos pelas controladoras.

Assim, somos pela aprovação parcial da Emenda 97.

c) Micro e Pequenas Empresas

A Constituição Federal, em seu artigo 146, III, "b", combinado com o 179, prevê regime especial e tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. Porém, o Estatuto da Micro e Pequena Empresa determina que novas obrigações que atinjam estas empresas deverão apresentar "especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento" em seus instrumentos de criação. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não apontou especificamente um tratamento diferenciado, o que poderia ser interpretado como em desacordo com o mencionado Estatuto. Portanto, levando em conta os princípios legais e constitucionais e tendo em vista a lacuna existente na





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, cremos pertinente a inclusão de previsão expressa de simplificação de obrigações.

Todavia, essa simplificação não pode excetuar a aplicação de sanções como primeira medida punitiva. Dependendo do caso, a aplicação de sanções, a despeito do tamanho das empresas, se faz necessária para cessar de maneira rápida e eficaz conduta inadequada por parte de agentes. Por esses motivos, rejeitamos a proposta nesse sentido.

Assim, somos pela aprovação parcial das Emendas 89, 100 e 118.

d) Direito de peticionar

A lei determinou que o titular dos dados pode peticionar diretamente junto aos controladores, à ANPD e perante os organismos de defesa do consumidor. Essas possibilidades, mantidas pela medida provisória, foram consideradas necessárias para o pleno exercício de direitos, ainda mais em se considerando relações de hipossuficiência, como costuma ser o caso no mundo digital, composto, em muitas das vezes, por empresas globais.

O argumento do nobre autor da Emenda 134 é o de que essa possibilidade de petição pode gerar insegurança jurídica, pois haveria duplicidade de ações e interpretações. Não partilhamos dessa interpretação, pois está claro na lei que a interpretação do instrumento cabe à Autoridade, a quem caberá dirimir questões e publicar regulamentos, instrumentos estes que deverão ser seguidos pelos organismos de defesa do consumidor.

Além desse entendimento, ressalte-se que, em diversos setores regulados, existe essa possibilidade de duplo caminho de questionamento. O decreto do SAC (Decreto nº 6.523, de 2008), por exemplo, explicita, no seu art. 21, que os direitos ali determinados não excluem outros “decorrentes de regulamentações expedidas pelos órgãos e entidades reguladores”. Em outro exemplo, a Lei Geral de Telecomunicações, no seu inciso XI do art. 3º, também assegura o direito a peticionar junto a essas entidades protetivas.

Por outro lado, a sistemática prevista na Emenda 168 consideramos parcialmente correta. O ato de peticionar junto à Autoridade após a reclamação junto ao controlador dos dados é importante medida para desafogar a instituição e coibir excessos no direito de peticionar. Entretanto, não se pode cercear o direito constitucional de se acionar a Justiça para a garantia de direitos.

Assim, somos pela aprovação parcial da Emenda 168 e pela rejeição da Emenda 134.

Conflito existente entre a Medida Provisória 869/18 e a Medida Provisória 870/19.

Nesse ponto de vista, é fundamental observar um possível conflito legal existente as Medidas Provisórias nºs 869, de 2018, e 870, de 2019.

O art. 2º da MP em análise, editada pelo Governo do Presidente Temer, altera a Lei nº 13.502, de 2017, que dispõe sobre a organização da Presidência da República, situando a Autoridade Nacional de Proteção de Dados pessoais como parte integrante de sua estrutura e determinando caber ao órgão exercer as competências estabelecidas na lei geral.

Ocorre que a Medida Provisória 870, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, editada pelo Governo Bolsonaro, entre suas medidas, revogou a Lei nº 13.502, que a Medida Provisória 869 alterava. Destaque-se que a Medida Provisória 870 incluiu a Autoridade Nacional de Proteção de Dados na Presidência da República de maneira idêntica à Medida Provisória 869.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tendo em vista que a Lei nº 13.502, de 2017, encontra-se ainda em vigência, apesar de sua eficácia estar suspensa pela Medida Provisória 870, julgamos por conveniente manter a redação do art. 2º da medida provisória ora em análise como forma de dar sustentação legal à criação da Autoridade, mesmo em caso de não conversão da Medida Provisória 870. Da mesma forma, deve ser ressaltado que, no caso de conversão de ambas as MPs, haverá a revogação expressa da Lei 13.502, de 2017, e a criação da Autoridade nos mesmos moldes como aqui previsto, com que já manifestamos o nosso de acordo.

Conclusão, Presidente, finalmente.

Pelos motivos acima expostos, o voto é:

I – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória 869, de 2018;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória e das emendas apresentadas;

III – pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da medida provisória e das emendas apresentadas;

IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 869, de 2018; pela aprovação das Emendas nºs 4, 6, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 38, 46, 51, 52, 54, 57, 63, 64, 66, 67, 69, 73, 79, 80, 88, 93, 99, 102, 104, 109, 110, 125, 128, 131, 137, 138, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 155, 159, 160, 163, 173 e 174; pela aprovação parcial das Emendas nºs 9, 13, 17, 26, 31, 32, 42, 43, 47, 50, 70, 81, 83, 84, 87, 89, 94, 96, 97, 100, 103, 106, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 129, 130, 142, 146, 147, 151, 158, 161, 165, 168 e 175, na forma do projeto de lei de conversão anexo; e pela rejeição das demais emendas.

Esse é o nosso voto.

Sala das Comissões.

Eu quero, para concluir, Presidente, dizer que o esforço que o senhor liderou foi o de produzir a máxima convergência possível. Este relatório e o projeto de lei de conversão procuraram moderar as posições dos membros da Comissão e considerar as audiências públicas, as oitivas e os documentos entregues por todas as representações da sociedade brasileira.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu quero registrar aqui nossos agradecimentos ao Relator. Essa fase da leitura demonstra a capacidade de articulação, de entendimento e de perseguir a convergência, respeitando as opiniões divergentes, conversando com todas as Lideranças.

Eu vou passar a palavra aos Parlamentares, mas, antes, além do agradecimento ao competente Deputado Orlando Silva, que já lida com o tema há algum tempo, eu quero dizer que vou propor, ao final desta reunião, para conclusão dos trabalhos, esse instrumento que foi utilizado ontem, porque eu acho que esse é um debate que nós temos que ter nesta Casa aqui, no Senado e na Câmara, no processo de evolução regimental de tramitação de matérias. É nítida, com a participação de todas as entidades, a forma como a Presidência deu a todas as solicitações de audiência a máxima amplitude, mas também é nítido que, em vários temas de várias medidas provisórias nas duas Casas, no sistema bicameral, ele caminha com a presença acentuada de um número de Parlamentares ligados ao tema.

Então, a adoção do instrumento da suspensão de reunião, que é regimental – eu estava falando isso agora com o Deputado Luis Miranda –, é importante, porque eu acho que nós vamos evoluir ainda a um momento, como estamos votando aqui esta lei, da participação interativa dos Parlamentares, para





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

composição de quórum, mas com efetiva participação por tema. Eu acho que é isto de que a Casa precisa: agilidade. A mesma agilidade tecnológica que estamos acompanhando nas ruas precisamos trazer para o processo legislativo.

Por isso eu agradeço a permanência e a atuação muito ligada ao tema, os Parlamentares, os Senadores e Deputados que se dedicaram ao tema. Por isso, em respeito a eles, sempre que possível, e de maneira diferente, propondo, inclusive, resolução, nós vamos utilizar o instrumento da suspensão de sessão, porque ele é importante, em respeito aos Parlamentares que se dedicam ao tema.

Deputado Celso Russomanno; em seguida, Senador Rodrigo Cunha e Vinicius Poit.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Sr. Presidente, eu tenho que sair. Infelizmente eu tenho um voo agora e os voos estão carregados, a gente não consegue mudar. Mas eu queria, adiantando o processo, primeiro, parabenizar o...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – E pelo seu empenho com o tema. Cancelou missão que faria em Alcântara para estar aqui neste momento.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – É verdade.

Mas parabéns, nosso querido Relator, Deputado Orlando Silva, por ter a sensibilidade de ouvir todos, de conduzir da melhor maneira possível, de conseguir a conciliação entre todos. V. Exa. é *hors concours* neste assunto, sempre muito bem relacionado, meus parabéns.

Eu vou ter que sair. Eu gostaria só de cumprir o Regimento da Casa, ou seja, do Congresso: pedido de vista regimental. Todos aqui combinamos de fazer pedido de vista conjunto e aí voltamos depois para a votação do tema.

Parabéns, Presidente, pela condução. Eu sou suspeito para falar de V. Exa., porque é meu amigo pessoal, assim como o Orlando e todos que estão aqui na bancada – por sinal, somos todos amigos.

Eu parabenizo todos pela condução. Tenha certeza absoluta de que nós estamos fazendo o melhor pelo Brasil.

Obrigado e desculpa pela saída correndo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Muito obrigado, Deputado Celso Russomanno. Passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (PSDB - AL) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Gomes, V. Exa. demonstrou uma grande liderança durante esses dias, durante esses momentos de condução desta Comissão, da maneira mais democrática possível, e o resultado está, acredito eu, bem demonstrado.

Quanto ao nosso Relator, Deputado Orlando Silva, eu participei aqui, Deputado, de todas as audiências públicas, inclusive tive até a oportunidade de presidir uma delas, e, em todas, os convidados que por aqui passaram – senão todos, pelo menos a maioria esmagadora –, com a presença de V. Exa. ou com a ausência, mencionaram a sua capacidade técnica e o conhecimento sobre o assunto, elogiaram a sua atuação desde o início do projeto ainda em tramitação no Congresso. Eu não podia elogiar porque eu não tinha acompanhado, mas hoje eu já posso elogiar a atuação de V. Exa. por ter demonstrado, além do conteúdo técnico, a vontade de que essa lei seja uma lei inovadora, realista, seja adaptável à nossa situação social, econômica, jurídica, principalmente porque se baseou não apenas no momento. Eu percebo aqui, pelo relatório extremamente minucioso e completo, que buscou ser o mais principiológico possível, para que não fique estático, parado no tempo, já prevendo situações futuras, aberto ao diálogo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

As audiências públicas aqui foram produtivas, foram ouvidas e estão registradas em alterações que foram feitas. Então, aqui, a quem participou: não foi em vão, tempo perdido; de forma alguma. Foi extremamente útil, porque os relatórios foram apresentados, e os resultados chegaram aqui.

A forma inovadora também como se busca agora um novo instrumento, eu posso até dizer um novo instituto, meio híbrido, ao tentar dar um pouco mais de legitimidade, um pouco mais de liberdade, autonomia de atuação e autonomia decisória, é inovadora, é algo que ainda busca, neste primeiro momento, não perder todo o trabalho feito e também já deixa algo plantado para o futuro. Foi uma estratégia extremamente positiva com certeza.

Além disso, o nosso Presidente aqui mencionou o instrumento da suspensão, como foi saudável. E foi saudável mesmo, porque fez bem à discussão, de ontem para hoje, inclusive com interação com o próprio Governo.

Eu acho também que esse pedido de vista, que vai fazer com que aquilo que já foi conversado e que hoje está no papel, que já foi lido, que já se tornou público, vai ter repercussão. Então, a imprensa vai repercutir, os atores aqui irão repercutir também, e vamos refletir, porque estamos aqui buscando, tenho certeza, o mesmo objetivo. Que objetivo é esse? Do meu ponto de vista, é buscar o equilíbrio e a segurança para quem? Para os consumidores, para os cidadãos: de um lado, fazendo com que eles sejam protegidos e, de outro lado, olhando também a empresa e o Poder Público, para que se evitem abusos e sejam incentivados a fazer o bom uso desses dados.

Então, em busca desse alinhamento internacional, já há uma visão também para o nosso País, para que não fique atrasado, e essas ponderações todas foram muito bem demonstradas através de um relatório.

Parabenizo mais uma vez e, como aqui já foi dito pelo Deputado Celso Russomanno e pelo Deputado Poit, que vai se posicionar, o pedido de vista é um consenso aqui no intuito também de colaborar.

Então, registro aqui também a interação de todos os membros que fazem parte desta Comissão. E vamos aos próximos debates.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Deputado Vinicius Poit.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) – Primeiro, vou buscar ser mais breve.

Endosso a palavra dos meus colegas.

Parabenizo o Senador Eduardo Gomes, Presidente desta sessão, sempre também muito solícito.

Principalmente considero o Novo não só o partido, mas a experiência política. A gente teve uma interação desde aquela primeira vez em que a gente se encontrou no Salão Verde. O senhor me apresentou a Adriana, que trabalha com o senhor, e eu acho que a receptividade foi muito boa. Então, isso torna o nosso trabalho, a nossa experiência aqui, nesses primeiros cem dias de mandato na Câmara dos Deputados, muito positiva e com *feedback* para a sociedade, para os eleitores que não conhecem, que não calçam os sapatos para estar aqui falarem: "Olha, lá tem gente muito boa, lá tem gente querendo fazer o País ir para frente".

Quanto ao Relator Orlando Silva, já nos conhecíamos, participamos até de debates juntos ano passado. Eu fiquei impressionado – eu vou voltar para o gabinete, conversar com a minha equipe, porque eu peguei a relatoria de um projeto – e falei: rapaz, como é que faz um relatório desse aqui,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

considerando tantas emendas, prestando atenção em todas as audiências? É um relatório muito completo. Então, eu fiquei impressionado com o tanto de coisa que está contemplada ali. Eu endosso...

Parabéns, Orlando, a gente sempre teve uma conversa muito boa. Você sempre considerou a opinião, mesmo que diversa, de alguns, para tentar conciliar, porque eu acho que aqui, independentemente de partido e de posicionamento, a gente tem o objetivo comum de botar o Brasil para frente.

Então eu endosso o pedido de vista – o Rigoni estava aqui também e pediu só para reforçar a posição dele –, sempre olhando para o que a gente pode madurar, deixar amadurecer, principalmente – acho que o ponto do Senador ficou muito bom – para tornar público, ter alguns *feedbacks*, sentir como isso repercute nestes próximos dias, e olhando para o consumidor, como o nosso colega Deputado Celso Russomano sempre fala. Do meu lado, não posso deixar de olhar para um Brasil mais fácil de empreender, mais fácil de gerar emprego. Ambos participamos da Frente Parlamentar Mista de Economia e Cidadania Digital. Então, para que esse negócio ande, a gente pode deixar tanto esta MP quanto esta lei e o ambiente do negócio no Brasil mais fácil para fazer o empreendedor gerar emprego. Com 12 milhões, 13 milhões de desempregados, a economia do Brasil precisa andar.

Agradeço a receptividade. Vamos em frente trabalhar! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Relator para sua consideração final e, em seguida, faço o encaminhamento aqui.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, quero apenas fazer um breve registro. Eu queria agradecer nominadamente ao senhor pela confiança, pela presença, pela liderança; ao Senador Rodrigo Cunha, que vai ter um papel-chave aqui no Senado quando da tramitação; aos colegas da Câmara Vinicius Poit, Celso Russomano e Felipe Rigoni. Quero acrescentar a Deputada Margarida Salomão, a Deputada Natália Bonavides, com quem conversamos. Muitos participaram – JHC, nosso Vice-Presidente –, e todos têm importância, mas esses particularmente dedicaram um pouco mais do seu esforço, assim como o Senador Izalci, o Senador Humberto Costa, que me ligou justificando a ausência nesta manhã. Queria agradecer particularmente a esses Parlamentares.

Quero fazer o registro de que esse trabalho só é possível com a dedicação de um quadro técnico muito capaz da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Está aqui o Claudio Nazareno, que é quem acompanhou, liderou, digamos assim, o esforço de diálogo da Consultoria da Câmara dos Deputados, que vai além, inclusive, de uma área específica – são muitas áreas –, com os consultores aqui do Senado também. Então, eu queria agradecer, de público, todo assessoramento técnico que foi feito pelas equipes da Câmara, do Senado, dos vários gabinetes, e a todos aqueles que aceitaram o convite e participaram das audiências públicas, encaminharam documentos, encaminharam manifestações. O prazo foi muito curto. Eu sei que muita gente, Presidente, não acreditou quando nós fizemos aquele cronograma, aquele plano de trabalho. Todo mundo olhou e disse: "Rapaz, esses cabras não vão conseguir fazer isso". Era muito breve o prazo, mas nós fomos rigorosos – atrasamos de ontem para hoje, mas não vai haver prejuízo na tramitação.

Então, eu queria agradecer muito e dizer que, ao final, essa é uma obra aberta em alguma medida, porque a palavra final será no Plenário da Câmara e no Plenário do Senado. Mas tenhamos como perspectiva que, em uma matéria como essa, é impossível que todos alcancem 100% de seus





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

programas. Como falei, na Lei Geral de Proteção de Dados, eu fiquei feliz, Deputado Vinicius Poit, quando, ao final, todo mundo reclamou do projeto. Todo mundo reclamou porque estava um pouco incomodado, mas todo mundo percebeu o esforço que foi produzir a maior convergência possível.

Então, que esse espírito que nos inspirou lá e, depois, animou a todos pelo resultado inspire a abordagem daqui até a votação última no Senado. Sejam parcimoniosos também com o pobre Relator, que quer ter um texto que sirva ao interesse nacional, à defesa dos direitos dos nossos cidadãos e ao desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Concedido o pedido de vista coletiva. Nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva à matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 7 de maio, às 14h, e explico a suspensão, como disse, amparada no Regimento, para que a gente priorize o debate e a participação efetiva daqueles que trabalharam na Comissão e fizeram deste projeto um relatório consistente, para que tenha um espaço adequado na dinâmica da Casa. É uma tese que ainda vamos discutir no projeto de resolução e no Regimento Interno, porque o debate é aberto, é democrático, a tecnologia torna praticamente interativas todas as sessões. Nós recebemos várias colaborações de pessoas do Brasil inteiro. Então, há um debate em curso na Casa. Nós iniciamos aqui porque, no momento em que a sessão é aberta a todos os Parlamentares e é insistentemente feito o convite – os compromissos e as outras Comissões, o que a gente compreende também –, ao final, há um momento em que o Parlamentar ausente só pode contribuir com uma coisa: o quórum. Então, é importante trabalhar esse instrumento aqui e na Câmara, porque a gente sabe o quanto é difícil tocar Comissão de Medida Provisória e algumas comissões permanentes na Casa. Eu acho que é uma evolução que a gente pode propor.

Está suspensa a presente sessão.

Muito obrigado.

(Iniciada 15 horas e 49 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 2 minutos do dia 24/04/2019. Reaberta às 12 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 49 minutos do dia 25/04/2019.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 869, de 2018.

Informo que, no dia 25 de abril, foi feita a leitura do relatório pelo Deputado Orlando Silva, eminente Relator, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Neste instante passo a palavra ao Relator, Deputado Orlando Silva, antes deixando claras as sucessivas discussões que foram feitas durante o pedido de vista para a busca de um melhor texto. Neste momento quero agradecer bastante ao nosso Relator...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu tenho de colocar a gravata?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – ... pela capacidade de aglutinar as melhores ideias em torno do texto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Deputado Orlando Silva, em que pese o precedente do Senador Magno Malta, foi ali colocar uma gravata para fazer a leitura do relatório.

Enquanto isso, vou fazer o processo inverso. Já que temos Ordem do Dia, como vários Parlamentares discutiram o tema com o Relator, vou reforçar aqui, abrindo já o prazo para considerações e para discussão... Se quisermos aproveitar o tempo...

O Deputado Celso Russomanno está com a palavra.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero só fazer a constatação de que, mais uma vez, o Deputado Orlando Silva, nosso Relator, foi feliz nas reuniões. Acabamos de sair de uma reunião em que houve um consenso de 99%.

Ficou acertado também o negócio da revisão natural?

(Intervenção fora do microfone.)

Então, acho que houve um acordo de 100%, Sr. Presidente. Isso é mérito do nosso Relator e de V. Exa., como Presidente desta Comissão, que é exitosa em levar para os Plenários da Câmara e do Senado um texto acordado por todos os segmentos da sociedade, por todos os partidos políticos. Acho que essa é a construção de uma das leis mais importantes que nós vamos viver nos próximos dez anos, porque, com certeza absoluta, dados serão mais importantes do que qualquer coisa, considerando que, nos dados, nós teremos informações do fio de cabelo das pessoas até a unha do dedão do pé.

Então, acho que é importante esse processo. Com certeza absoluta, parabéns de novo ao nosso querido Orlando Silva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu vou devolver a palavra ao Relator para que faça considerações sobre os pontos que ainda estavam divergentes – agora há consenso das Lideranças – para que a gente abra formalmente, logo após a leitura dele, a discussão para o processo de votação.

Com a palavra o nosso Relator.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos, aos Deputados e Senadores, Senadoras e Deputadas, aos que acompanham esta reunião.

Eu vou ser bastante breve. Nós nos demos ao trabalho de preparar uma complementação de voto para simplificar a apreciação por parte do Plenário.

Queria agradecer as palavras gentis do Deputado Celso Russomanno, com a desconfiança de todos pela amizade que nós temos. *(Risos.)*

Passo a proferir a complementação do voto, que se soma ao relatório apresentado no último dia 25, salvo engano.

Acatando ponderações recebidas nos debates que se seguiram à apresentação do parecer favorável à aprovação da Medida Provisória nº 869, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do Projeto de Lei de Conversão (PLV) que submetemos à consideração dos membros desta Comissão, decidimos pela sua complementação nos seguintes termos.

1. Sanções.

Alteração no inciso XI do art. 52 do Projeto de Lei de Conversão (PLV).

Concordamos que a sanção de intervenção administrativa imporia ônus desproporcional sobre o setor produtivo de tratamento de dados, e, portanto, a substituímos pela sanção de suspensão do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

exercício de atividade de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração, pelo período máximo de 6 (seis) meses, e prorrogável por igual período.

Fomos convencidos de que as sanções de suspensão parcial e total e de proibição de tratamento de dados são suficientemente gravosas para condicionar sua aplicação à eventual imposição prévia das sanções de que tratam os incisos II a VI do art. 52, para o mesmo caso concreto. Ademais, tal alteração escalona melhor as sanções a serem aplicadas, denotando maior proporcionalidade entre a infração e respectiva sanção, respeitando o princípio jurídico constitucional.

Ou seja, nós suprimimos a intervenção administrativa e prevemos que as sanções mais gravosas serão aplicadas nos casos de reincidência daqueles que infringirem a lei. Assim, também excluímos qualquer dúvida que havia por parte de muitos que falaram de medidas discricionárias ou exagero na aplicação da sanção.

2. Reavaliação da Natureza Jurídica da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Alteramos o §1º e introduzimos um novo parágrafo ao art. 55-A do Projeto de Lei de Conversão, reenumerando os demais.

O Projeto de Lei de Conversão havia originalmente previsto que a Presidência da República deveria transformar a autoridade em órgão da administração pública indireta. Tal imposição poderia ensejar eventual veto por inconstitucionalidade.

Travamos um debate com o Governo, particularmente com a equipe da Casa Civil.

A fim de evitar tal desfecho, demos nova redação ao §1º do art. 55-A, para determinar que a vinculação da ANPD à Presidência da República é transitória e que haverá uma reavaliação de sua natureza jurídica pelo Poder Executivo, inclusive quanto à sua eventual transformação em órgão da Administração Pública indireta. Dessa forma, inexistente imposição, mas é apresentada uma possibilidade, direcionada ao Poder Executivo.

O terceiro ponto é uma emenda de redação para melhor qualificar as confederações sindicais patronais que participarão do Conselho Nacional. Optamos por alterar o inciso IX do art. 58-A.

4. Inclusão de assistência farmacêutica.

Verificamos a necessidade de inclusão expressa da assistência farmacêutica nas exceções que permitem o compartilhamento de dados de saúde, no §4º do art. 11, como forma de permitir a consecução de políticas públicas.

Nós nos demos ao trabalho, inclusive, de consultar, entre os membros da Comissão Especial, o Senador Humberto Costa, Senador da República que antes foi ministro da Saúde e tem uma larga experiência no tratamento de políticas públicas de saúde, que ratificou essa indicação.

5. Simplificação na revisão por pessoa natural.

No caso da revisão de tratamento automatizado por pessoa natural, optamos por prever, no art. 20, §3º, que a regulamentação deverá levar em consideração a natureza, o porte da entidade e o volume de operações de tratamento.

Faço questão de fazer a leitura – que vai fazer parte das notas taquigráficas – do §3º, por ser um tema muito delicado e porque nós levamos em conta muitas sugestões relativas a *startups* e a microempresas.

O §3º do art. 20 será: "A revisão de que trata o *caput* deverá ser realizada por pessoa natural, conforme previsto em regulamentação da autoridade nacional, que levará em consideração a natureza





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados." Nós suprimimos a expressão "nos casos e", da versão anterior do relatório, e acrescentamos "que levará em consideração a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Na versão da complementação, onde se lê "e", após "entidade", leia-se "ou o volume", assim como está suprimido desse parágrafo a expressão "nos casos e".

O SR. JHC (PSB - AL) – E "e/ou" substituído por "ou".

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Já registrei.

6. Exclusão de menção expressa à articulação com a Senacom, do Ministério da Justiça.

Com o objetivo de igualar referência a órgãos públicos que possuam correlação de poder sancionatório referente à proteção de dados, resolvemos por excluir referência expressa ao órgão – à Senacom –, no art. 55-K, parágrafo único.

Por exemplo, o Banco Central tem responsabilidade e poder sancionatório, mas não estava citado aqui – ou mesmo uma outra agência, que também não estava citada aqui.

7. Mandato dos membros do Poder Executivo no Conselho Nacional.

Como forma de flexibilizar a participação do Poder Executivo no conselho, decidimos por permitir mandato flexível de seus membros, mediante modificação no §1º e no §3º do art. 58-A, seguindo o direcionamento dado pela medida provisória, ou seja, os nomes indicados pelo Poder Executivo, exclusivamente eles, não teriam o mandato definido previamente, como acontece em outros conselhos que contam com a participação do Poder Executivo. Já os representantes do Parlamento, da sociedade civil e todos aqueles outros, excetuando os do Poder Executivo, teriam mandato pré-fixado.

8. Informação à autoridade nacional em caso de comunicação de dados privados.

Para evitar notificações excessivas optamos por prever regulamentação específica para estes casos de transferência de dados a entidades privadas, incluindo parágrafo único ao art. 27.

9. Aplicação das sanções graves.

Tendo em vista a necessidade de mitigação da possibilidade de aplicação de sanções graves aos controladores e com isso dificultar a execução de políticas públicas, optamos por balizar na lei que, em casos em que mais de um órgão exerça regulação sobre determinado agente, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados deverá se articular para aplicação dessas penalidades. Esse é o intuito da nova redação ao §6º do art. 52.

Aqui também, uma vez mais, se diz respeito à cooperação entre essa autoridade e outros órgãos da Administração que têm poder sancionatório, têm papel regulatório em atividades correlatas à proteção de dados e privacidade.

10. Inclusão de competência à autoridade.

Com o intuito de evitar inundação de reclamações repetitivas, optamos por reinstalar o comando previsto inicialmente na medida provisória, permitindo a análise geral de reclamações. Por isso a inclusão do inciso XXIV do art. 55-J.

Aqui se trata de uma mudança, porque havia um inciso na medida provisória que, no nosso relatório, nós excluímos, e resgatamos o inciso V, que havia sido excluído pela medida provisória. A





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

opção foi por manter tanto o texto original da lei geral, que havia sido suprimido pela medida provisória, como manter o texto, duplicando instrumentos, mecanismos que podem permitir a proteção de direitos dos consumidores. Na versão do texto, vocês vão compreender claramente isso.

E a última observação, Presidente, é uma simplificação para as *startups*.

Com o intuito de estender as simplificações constitucionais previstas para micro e pequenas empresas, verificamos a necessidade de incluir menção expressa às *startups* nesta simplificação. Aproveitamos a definição desse tipo de empresas inovadoras contida no art. 65-A da Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Inova Simples em 2019. Esse é o objetivo da modificação ao inciso XVIII do art. 55-J.

Eram essas as alterações que oferecemos nesta complementação de voto, consubstanciadas no PLV a seguir.

Agradeço, Presidente, o trabalho e a dedicação de todos os Deputados e Senadores que colaboraram com esse nosso esforço, particularmente o comando do nosso Presidente, Senador Eduardo Gomes. E devo dizer que aqui o esforço é fazer uma construção a mais convergente possível. É um tema árido. Essa proposta, esse PLV trata de uma matéria muito árida. E o trabalho prévio feito no ambiente da Comissão, sobretudo com Parlamentares que avançaram, que se dedicaram nesse último período, vai facilitar a tramitação, tanto na Câmara quanto no Senado. Por isso o esforço de já na complementação de voto ser feita a busca de uma síntese.

Eu peço aos colegas que nós aprovemos esse relatório, com a complementação oferecida, e queria, Presidente, permitir que o Deputado Celso Russomanno apresentasse um artigo que foi objeto de debate de mérito entre os Parlamentares, na reunião prévia a esta Comissão, mas a redação saiu da pena própria do Deputado Celso Russomanno, para que eu possa incorporar essa redação no complemento de voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Segundo a Consultoria, já abro a discussão formalmente e passo a palavra ao Deputado Celso Russomanno, para sugestão.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Eu pediria ao Deputado Orlando, que está com o texto nas mãos – eu entreguei o texto para ele –, que faça a leitura, por favor.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu faço a leitura e o Deputado Celso Russomanno faz a fundamentação.

Trata-se do art. 52, §7º.

Vazamentos individuais ou acessos não autorizados de que trata o *caput* do art. 46 poderão ser objeto de conciliação direta entre controlador e titular e, em não havendo acordo, o controlador estará sujeito à aplicação das penalidades de que trata este artigo.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Com a palavra o Deputado Celso Russomanno, futuro Senador por São Paulo.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP. Para discutir.) – Presidente, a intenção aí é a seguinte, quando houver vazamento de dados ou incongruência dos dados de uma pessoa natural, essa pessoa pode ter sido lesada. Vou dar aqui um exemplo. Suponhamos que nos dados financeiros de uma pessoa,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

no momento em que o digitador digita no sistema, pode ter errado na digitação e deixado essa pessoa sem crédito no mercado, sendo que ela deveria ter crédito, até por causa do seu *score*. Numa situação como essa, a pessoa teria danos morais e poderia acordar, diretamente com o birô de dados, uma negociação, a fim de que ele – digamos assim – fosse indenizado pelo fato ocorrido. Num caso como esse, quando for em casos individuais e não coletivos, individuais, poderá haver entre as partes uma conciliação, fazendo com que aquele birô de dados, aquele órgão de dados não seja apenado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados. E assim acordaria entre as partes. Acho que isso é salutar na medida em que várias vezes consumidores nos procuram reclamando que seus dados foram inseridos de forma errada e têm sido prejudicados.

Instituições, inclusive financeiras, alegam que ser apenado por questões individuais ou por vazamento, ou até porque houve, por parte de *crackers*, ataques ao sistema, não seria cabível, que essa empresa fosse apenada duramente. Então, havendo aí um acordo entre as partes, uma conciliação entre as partes, seguiria o processo sem a necessidade de uma apenação às instituições que são as detentoras dos dados. Eu acho que acrescenta ao projeto. Na minha visão, a conciliação é tudo na relação entre as partes. E, não havendo acordo, aí, sim, passar-se-ia ao processo administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Com a palavra o Deputado JHC. E, em seguida, o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Gostaria de fazer um encaminhamento. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – O Deputado Rodrigo gostaria de fazer um encaminhamento. Se o Deputado JHC permitir, pode por um minuto?

O SR. JHC (PSB - AL) – Permito, se for na mesma linha. É na mesma linha, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JHC (PSB - AL) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu apresentei três sugestões de emenda que dizem respeito principalmente ao encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados, e ela se espelha muito no modelo europeu. Hoje o projeto como está trata o encarregado de uma maneira mais genérica, como um mero ouvidor de reclamações, e ele não o é. Na verdade, o escopo dessa função é central no sistema de proteção de dados, e ele deve, além de ser como um ouvidor, ser um auditor interno e um garantidor da conformação dos agentes de tratamento. O seu papel é tão importante, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que, mesmo quando a sua indicação não é obrigatória na GDPR, da Comissão Europeia, ela recomenda sua presença. Aí, também, na outra emenda, para que o seu papel seja realmente relevante, não basta ser apenas indicado por controladores, tem que ser indicado por todos os agentes de tratamento, exatamente como determina o modelo europeu, que é o grande espelho nosso.

É preciso deixar claro que, na lei, o mesmo grupo econômico – e isso é muito importante também – pode dispor de um só encarregado. Deixar isso para regulamentação traz riscos econômicos e insegurança jurídica.

E há uma predisposição também – a que nós como uma Casa de Leis temos que estar atentos – no mercado de indicar profissionais de TI sem conhecimento jurídico como encarregados. É natural que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

as empresas tenham um viés muito mais forte nisso. E isso é um risco às empresas e ao sistema com todo. Esse profissional deve ter base jurídica, pois seu papel não é ser apenas um chefe de informação, mas principalmente funcionar como um chefe de proteção dos dados.

E proteção de dados é muito mais que segurança – novamente uma regra espelhada no disposto na União Europeia – e a lei deve assegurar a atuação imparcial e técnica do encarregado. Para isso devem constar da Lei Geral de Proteção dos Dados as garantias de autonomia técnica e profissional e inadmissibilidade arbitrária. Isso também é fundamental. Nós estamos dando aqui maior segurança jurídica; nós estamos dando aqui muito maior autonomia a ele e à proteção também da sua função. Do contrário, jamais haverá plena autonomia, em face do risco de ele ser mandado embora e receber ali pressões de A ou B.

O acesso hierárquico do encarregado é outra garantia funcional. Somente haverá plena conformação à lei se esse profissional puder acessar, desde o presidente da empresa, todos os dados ali, enfim, todos os setores. Sonegar informações ao encarregado é prática comum no exterior. Então, a gente está evitando que uma prática que já existe no exterior, em relação à qual há muita reclamação, que esse mesmo vício seja trazido aqui para o Brasil.

Por isso a lei deve dar instrumentos para se exercer com plenitude suas funções. O Brasil, ao reduzir inclusive o papel do encarregado, corre o risco de não ter a sua adequação declarada pela União Europeia.

Então, por isso eu peço a atenção dos meus pares e a atenção do Relator para que acate essas emendas, para aprovação dessas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Passo a palavra ao Relator para fazer suas considerações acerca desse tema. Parece-me que, depois dos acordos, surgiram duas dúvidas.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu tenho o maior carinho e respeito pelo Deputado Rodrigo de Castro. Não por acaso, o Deputado apresentou as Emendas de nºs 1, 2 e 3. Já denota o rigor, o cuidado, a atenção com que ele examinou essa medida provisória desde o seu berço. Não por acaso, foram as primeiras emendas protocoladas.

A única dúvida que tenho, Deputado, é que, quando fizemos a discussão do relatório na reunião anterior, apareceu com força uma preocupação com relação a custos no processo de tratamento. Muitos setores, sobretudo agentes econômicos, questionaram uma série de medidas que nós introduzimos sob o argumento de que poderia ter um impacto que chegaria à ponta, ao consumidor, porque todo acréscimo poderia ter esse tipo de repercussão.

Nós precisaríamos ter um pouco mais de tempo para processar essas emendas, fazer uma negociação de texto para contemplar a preocupação do Deputado Rodrigo de Castro, que eu considero absolutamente relevante, um tempo que talvez não esteja disponível neste instante.

Queria ver com o Deputado – peço permissão aos outros Deputados e Senadores aqui presentes – se nós poderíamos firmar um acordo político de, a partir das três emendas do Deputado Rodrigo de Castro, ir até o Plenário, que é a próxima fase, e nós apresentarmos uma complementação versando sobre o tema objeto da proposta do Deputado Rodrigo de Castro, considerando a exiguidade de tempo e a dificuldade que nós temos, que eu tenho neste momento...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Presidente, a gente não pode suspender isso aqui? Seria uma coisa muito rápida para discutir, de cinco a dez minutos. Porque é bastante claro aqui e bastante relevante o tema. Já incluiríamos aí e já sairíamos com a situação acertada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu queria só observar que, não tendo prejuízo...

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Agradecendo o esforço que estou vendo o Relator fazer em uma decisão negociada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Eu posso afirmar aqui que a boa vontade e a estratégia precisa ser considerada, de levarmos um ou dois temas para o Plenário. E eu não posso deixar de observar a proximidade, dentro de minutos, da Ordem do Dia. Temo que, mesmo cinco minutos neste momento, possa prejudicar o debate por conta de termos o problema da Ordem do Dia agora.

Eu não sei se o Deputado JHC teria mais alguma...

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Acho que, se fizermos um acordo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – O acordo está selado.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Acordo selado. V. Exa. será contemplado, não é, Deputado Orlando?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu não posso fazer compromisso de mérito sem discutir o conteúdo. Agora, obviamente eu compreendi o sentido da proposta, está atendida com a GDPR, que é uma referência forte na Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil, agora, temos de fazer uma construção. A disposição nossa, Deputado Rodrigo de Castro, é total. Foi assim na lei, foi assim na medida provisória, foi até meia hora atrás. Atrasamos o início aqui para poder enfrentar o tema. Eu só não posso antecipar um compromisso de mérito. Temos de trabalhar um texto para contemplar a preocupação do Deputado...

O SR. JHC (PSB - AL. Para discutir.) – Deputado Orlando Silva, Relator, eu gostaria de parabenizá-lo pela forma com que sempre conduziu a matéria, pela forma muito gentil e muito aprofundada nos temas, mas eu gostaria de fazer só um registro. Participei de todas as reuniões. Participamos também das reuniões anteriores da Comissão, para podermos chegar a um acordo.

Discutindo com os colegas de Comissão, assim como o Deputado Vinicius Poit e o Deputado Celso Russomanno, através de um pedido do Deputado Silvio Costa Filho, chegou-nos aqui uma solicitação de alteração do §4º, que trata das hipóteses relativas à prestação de serviços de saúde e de assistência farmacêutica, como está agora no texto. E seria o caso de usar a terminologia "assistência à saúde e farmacêutica", porque, dessa maneira, ampliaria a atuação da saúde farmacêutica, que é diferente do serviço de saúde. Então, seria o termo "assistência à saúde"...

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – Na verdade, deixe-me explicar: é que não estão contempladas as operadoras de saúde, só os hospitais. Dessa forma, isso contemplaria as operadoras de saúde, que seriam os planos de saúde, para haver a garantia de que elas estão dentro da lei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Pergunto ao Deputado JHC se pode ser dado o mesmo tratamento ao Deputado Rodrigo...

O SR. JHC (PSB - AL) – Perfeitamente. Eu só fiz o registro... Confesso que cheguei aqui no sentido de a gente chegar a um acordo, até pelo avançar da hora, mas, pelo apelo feito e também por ser uma solicitação de um Deputado que foi muito atuante, que participou disso, o Deputado Silvio Costa Filho, que não pôde estar aqui, porque está presidindo a Comissão Especial da Reforma da Previdência, fiz





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

também, em nome dele, aqui, essa solicitação e esse registro, até para que o Relator, de alguma maneira, possa se manifestar, já que se debruçou sobre o tema e deve ter uma posição sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Está bom.

Passo a palavra à Deputada Margarida Salomão.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Para discutir.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu também queria usar a palavra muito brevemente, para reconhecer a sua atuação, como também a do Relator Orlando Silva, no sentido de buscar construir consenso em torno de uma matéria que é muito árida, que é muito complexa e que envolve uma divergência muito grande de interesses. Mas acho que chegamos ao melhor.

Eu queria apenas ressaltar que, embora eu não tenha convencimento com relação à natureza jurídica da autoridade, chegamos também à conclusão, pelo nosso diálogo, de que, neste momento, o melhor que poderíamos alcançar é essa perspectiva de uma reavaliação prevista no prazo de dois anos. Então, quero apenas que isso fique registrado, com os meus cumprimentos a V. Exas. pela capacidade de conduzirem tão bem essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Obrigado.

Encerrada a discussão.

Colocamos em votação a matéria, com as mudanças apresentadas pelo Relator e com as duas observações feitas, para encaminharmos...

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de obter um maior esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Com a palavra o Deputado Rodrigo.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – ... sobre essa questão do Plenário, sobre a questão do Relator, até porque foi protocolado aqui um pedido para eu estar aqui como Vice-Líder. Eu poderia pedir a verificação, mas, enfim, eu não gostaria de realmente confrontar, sabendo do trabalho do Presidente e do Relator. Eu queria obter um maior detalhe sobre esse acordo no Plenário. Destaco a questão de pelo menos a gente fazer uma reunião sobre o mérito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Com a palavra o Relator.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Deputado Rodrigo, assim como o tema trazido pelo Deputado JHC relativo ao Deputado Silvio Costa Filho, que, de fato, foi atuante, inclusive aqui, e há outros Parlamentares defendendo esse acréscimo, digamos assim, de prestação de serviços de assistência à saúde, com o que eu quero me comprometer, ancorado no Presidente da Comissão?

Nós apresentamos um relatório, dez dias atrás, duas semanas atrás, e abrimos um processo de conversa, para que nós pudéssemos ter o melhor resultado, e foi o máximo que a gente conseguiu, cedendo todo mundo um pouco, para chegar a esse entendimento.

A partir de hoje – ou a partir de amanhã –, eu me comprometo a sentar com o Deputado Rodrigo de Castro, com o Deputado Silvio Costa Filho, para que nós possamos nos concentrar no tema e possamos produzir uma medida ou um texto que contemple. Em firmando entendimento – peço permissão ao Presidente –, talvez até o mesmo coletivo que participou da conversa, que preparou esse relatório, poderia examinar esses textos elaborados coletivamente e, em sendo assim, quando da apresentação do relatório, na condição de Relator, poderíamos acrescentar como proposta – até





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

relatando o processo inteiro – aquilo que for consensual. Esse é o acordo que publicamente estamos fazendo aqui.

Eu não tenho condição de me comprometer com um texto específico, porque exigiria uma análise um pouco mais pormenorizada, mas eu lhe asseguro, Deputado, que nós faremos o máximo esforço para que as suas sugestões sejam contempladas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. MDB - TO) – Em votação o relatório, com as alterações apresentadas.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 15 horas e 49 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 2 minutos do dia 24/04/2019.
Reaberta às 12 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 49 minutos do dia 25/04/2019.
Reaberta às 15 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 12 minutos do dia 07/05/2019.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e quatro minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho e João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Simone Tebet, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Eliziane Gama, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Jean Paul Prates, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Arthur Lira, Marcos Aurélio Sampaio, Joice Hasselmann, Marco Bertaiolli, Mauro Benevides Filho, Alexandre Padilha, Policial Katia Sastre, Bira do Pindaré, Vilson da Fetaemg, Augusto Coutinho, Paulo Pereira da Silva, Bia Kicis, Junior Lourenço, Paulo Rocha, Francisco Jr., Wellington Fagundes, Marcos do Val, José Ricardo, Bibó Nunes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Celso Maldaner, Luis Miranda, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Maria do Carmo Alves, Pedro Lupion, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Marx Beltrão e José Rocha. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado João Roma e designado Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/10>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 870, de 2019.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado João Roma...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Questão de ordem, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*
Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – E para Vice-Presidente...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – ... ainda pendente de indicação. Para uma questão de ordem...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Pois não.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para questão de ordem.) – Eu fiquei sabendo que V. Exa. será escolhido Relator dessa medida provisória. Não é de bom alvitre V. Exa. presidir a instalação...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Eu vou convidar...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – ... a instalação de uma Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Não, eu fui...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – ... em que V. Exa. será escolhido Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Escute. A informação que eu recebi aqui da assessoria...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – A informação que eu tenho é de que V. Exa. será o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/MDB - PE. *Fazendo soar a campanha.*) – Só...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – E não pode V. Exa. presidir a instalação de uma Comissão de que V. Exa. será Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Só um instante. Isso aqui está sendo feito por acordo. Segundo os técnicos da Comissão...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Eu acho que não tem acordo para isso, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Espere aí.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP. *Fora do microfone.*) – Ele é o mais idoso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Eu sou o mais idoso da Comissão, então sou chamado para instalar e convidar o Presidente, que é João Roma, que vai presidir. E ele é quem vai fazer a escolha do Relator. Peço a compreensão de V. Exa.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Só para contribuir, o mais idoso assume por acordo...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Com um voto contrário, declaro eleito Presidente o Deputado João Roma. (*Palmas.*)

Convido-o a vir à Mesa.

Passo a Presidência desta Comissão ao Sr. Deputado João Roma. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Boa tarde a todos.

Gostaria de agradecer aos integrantes desta importante Comissão 870 pela designação do meu nome para presidir esta importante tarefa, uma tarefa extremamente importante para o futuro do Brasil, uma tarefa de que nós nos propomos a tratar com diligência mas, ao mesmo tempo, com profundidade, pois, assim como tem manifestado o Governo Federal, cabe a este Parlamento, cabe a este Congresso Nacional aprofundar e, inclusive, contribuir para o aperfeiçoamento de medidas do Governo Federal, e é isso que caberá a esta Comissão Mista daqui para frente.

Vamos, portanto, dar sequência aos trabalhos.

Já usando a prerrogativa de Presidente, eu gostaria de designar o Sr. Senador Fernando Bezerra Coelho para ser o Relator desta MP 870.

Consulto se algum integrante aqui presente tem alguma questão a fazer antes da designação da próxima reunião para darmos sequência à matéria.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador Alexandre Padilha... Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Muito obrigado pela premonição com "Senador". Quem sabe um dia eu chego – ouviu, Zarattini? – aqui, a esta Casa.

Presidente, eu queria apresentar aqui três requerimentos, que já foram protocolados nesta Comissão. À época, foram protocolados pelo Deputado Afonso Florence, que estava de ofício. E agora, como membro da Comissão, eu queria reforçar os requerimentos, que são propostas de três audiências públicas.

O Presidente Bolsonaro, nos Estados Unidos, disse que tem que destruir muita coisa. Fez uma fala que assusta muito a sociedade brasileira, disse que quer inaugurar um Governo que destrua muita coisa. Eu acho que essa MP 870, que é a primeira medida provisória do Governo Bolsonaro, vai ser intitulada MP da destruição, porque retira, destrói um conjunto de órgãos importantes, como o Ministério do Meio Ambiente, coloca a ANA no Desenvolvimento Regional, transfere as terras indígenas, retira-as da Funai, extingue o Ministério do Trabalho.

Nós estamos a propor aqui três audiências públicas, que nós achamos que são de fundamental importância para o debate dessa medida provisória, para que a população, a sociedade possa discuti-la amplamente.

Então, uma primeira audiência pública, para debater as repercussões, os objetivos da democratização da estrutura da posse e do uso da terra no Brasil, para garantia dos direitos das minorias étnicas, das áreas rurais, do vínculo institucional no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

propondo aqui um conjunto de pessoas para estarem presentes: Ministério da Agricultura, MST, Contag, Cimi (Conselho Indigenista Missionário), Conselho Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

Uma outra audiência pública para que a gente possa debater as consequências das políticas ambientais para o Brasil dessa medida provisória, propondo a presença: do Ministro do Meio Ambiente; de representante do Instituto Socioambiental; de um conjunto de organizações não governamentais; da Via Campesina.

E um terceiro requerimento para que a gente possa debater o tema da extinção do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar). Eu, que sou médico, sei da importância da segurança alimentar e da alimentação saudável para a saúde das pessoas, além de todo o papel que o Consea já teve, não só no combate à fome, mas ao discutir a produção de alimentação saudável no nosso País. É um tema que para nós interessa não apenas a quem mexe com a segurança alimentar, mas ao conjunto dos consumidores – acabei de receber aqui um pedido do pessoal do Idec em relação a isso.

Então, que a gente convide e faça uma audiência pública para discutir a extinção do Consea, tendo aqui presentes o Ministro da Cidadania, Osmar Terra; Dra. Deborah Duprat, Procuradora dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria-Geral da República; Professora Dra. Elisabetta Recine, que presidiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar de 2017 a 2018; Katia Drager Maia, da Oxfam, que apresentou ontem um relatório sobre desigualdade no Brasil; Enid Rocha Andrade da Silva, pesquisadora do Ipea; Dr. Renato Maluf, Presidente do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional; e Sr. Enéias da Rosa, representante da Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas.

Então, estou apresentando, Presidente, essas três solicitações de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidente...

Meu caro Relator, minhas palavras se dirigem ainda mais a V. Exa., que já é um Parlamentar experiente, um político experiente, já passou por todos os setores e, inclusive, por vários momentos do nosso País.

Essa medida provisória remete-nos ao tempo mais recente do Governo Collor, que foi um Governo que chegou e mudou toda a estrutura do Estado, um Estado que estava sendo construído pós-militares, e todo mundo sabe a consequência que houve com essa questão das mudanças e das transformações na estrutura do Estado brasileiro.

Essa medida provisória, repito, remonta a esse período e radicaliza mais ainda, porque comete inclusive algumas inconstitucionalidades. Além de desorganizar aquilo que estava minimamente organizado, ordenado, uma estrutura de Estado que estava num caminho de construir um País que envolvia o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento humano e o desenvolvimento social. Essa visão, com essa medida provisória, está sendo detonada. Principalmente no período da Constituinte de 1988, eu acho que ali houve um encontro das várias concepções no País, da constituição do nosso País, do Estado brasileiro, e que ao final o resultado da Constituição foi uma espécie de pacto entre as concepções, as forças políticas, ideológicas, etc. Essa medida provisória coloca em retrocesso, coloca em xeque um conjunto de avanços e de conquistas nisso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Não é possível a gente aceitar, a gente que veio dessa área, desse processo da construção de movimentos sociais fortes, que são o equilíbrio da democracia, principalmente eu, que venho da estrutura do movimento sindical, vendo a forma como está sendo destruída, desconstruída essa questão da organização. Acabar com o Ministério do Trabalho, por exemplo, que foi um Ministério já criado com oitenta e poucos anos... E agora, não só acaba como pega a estrutura de autorização de os trabalhadores se organizarem e coloca-a em um Ministério que trata de polícia, trata de segurança. Isso é inconcebível! Além de ser inconstitucional, vai de encontro à história de um povo, que construiu esses instrumentos.

Então, nós já entramos, inclusive, e questionamos perante todas as representações do movimento sindical, questionando e, inclusive, denunciando ao Ministério Público. Ele não é o fiscalizador das leis? Então, nós chamamos a atenção do Ministério Público para fiscalizar. Não é possível, repito, ao autorizar os trabalhadores – "você têm o direito de se organizar, você estão autorizados a se organizar, você têm o direito de organização" –, dar para uma visão de um Estado policialesco, que trata a questão da política com eliminação, com armas, com violência, com ódio.

Então, eu estou me dirigindo a V. Exa., com a esperança de que o senhor... V. Exa. é um homem do diálogo, acostumado a conviver aqui, no Parlamento, com essa pluralidade. Nós nos propomos a dialogar e buscar saídas para poder resolver esses problemas. Ao nosso ver, é até inconstitucional, mas a gente pode buscar saídas. Onde colocar essa questão dos sindicatos? Com certeza, ao nosso ver, não é no Ministério da Justiça. Onde colocar o Incra, por exemplo, que é um instrumento que não só media a questão da luta pela terra, que é a questão da reforma agrária, mas também fortalece a agricultura familiar. O senhor sabe, vem de uma região que é importante – eu também venho da questão da agricultura familiar –, não pode estar no mesmo lugar onde há outros interesses, dos grandes, etc., etc. É com essa esperança do diálogo com V. Exa. que a gente quer se posicionar.

E as audiências públicas, o senhor sabe, são fundamentais para que a gente possa ouvir os nossos especialistas, os nossos técnicos, mesmo gente que está dentro do Governo, para buscar uma melhor estrutura do Estado brasileiro, que avance naquele processo que a gente estava construindo: desenvolvimento econômico, desenvolvimento humano e desenvolvimento social.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pela ordem, Deputado.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem.) – Eu queria chamar a atenção de V. Exa. e do Relator escolhido para o fato de que essa é uma matéria de grande importância para o povo brasileiro. V. Exas. foram escolhidos sabendo da responsabilidade que têm. Aqui, nós estamos tratando da estrutura administrativa do Governo central brasileiro. Essa reforma, que foi feita através de medida provisória – o que eu acho que nem deveria ser feito através de medida provisória, mas, tudo bem, que seja feito assim –, comete alguns equívocos, e sérios equívocos.

Eu apresentei 23 emendas a essa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, desculpe-me, qual o artigo da questão de ordem?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – ... para justamente tentar corrigir. E a questão de ordem que eu faço é: o Líder do Governo, por ser Relator da matéria, vem incumbido de aprovar do jeito que está? Porque, se for desse jeito aqui, não vai passar. Porque eu vi aqui o Senador dizer que V. Exa. é do acordo,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mas ouço outros dizerem que V. Exa. não faz acordo, que vai querer tratorar. Essa é a questão de ordem: vai haver tratoramento aqui nesta Comissão?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Já está querendo se antecipar.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado pela questão de ordem, prezado Deputado. Saliento que é atributo do Presidente a definição do Relator. Tenho certeza de que esse relatório está em muito boas mãos, de um político experiente, que tem grande experiência sobre o funcionamento da máquina administrativa do Estado brasileiro e que, certamente, poderá dar grande contribuição.

E, como eu falei antecipadamente, essa MP e esta Comissão Mista Permanente para tratar da MP 870 é de extrema importância para o funcionamento do futuro do nosso Brasil. Cabe a todos nós, Parlamentares, contribuímos para o aperfeiçoamento dessa matéria, e assim seguirá e norteará os trabalhos desta Mesa.

Com a palavra o Deputado Bira do Pindaré.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) – Muito obrigado, Presidente, saúdo a todos os colegas Parlamentares.

Sr. Presidente, eu queria, com a permissão do autor, o Deputado Padilha, subscrever esses requerimentos de audiência pública. Eu considero que cada ponto desta medida provisória tem que ser debatido com profundidade. Nós estamos diante de medidas que têm efeitos irreparáveis para a sociedade brasileira. Então, nós não podemos tomar decisões dessa envergadura sem a profundidade necessária da discussão. Por isso é que eu queria subscrever esses requerimentos, porque entendo que a medida, da forma como ela está, realmente representa um desmonte para o meio ambiente em nosso País, para as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, para o mundo do trabalho, a proteção ao mundo do trabalho, com a extinção do Ministério do Trabalho.

São medidas realmente muito preocupantes, como é o caso também da extinção do Consea, o que impacta diretamente uma política pública fundamental, que é a política de segurança alimentar, uma conquista da sociedade brasileira que está simplesmente sendo desmontada, a verdade é essa. É um retrocesso imenso que simboliza muito fortemente o que são esses cem primeiros dias de um Governo que até agora não disse a que veio.

Então, nós precisamos debater, discutir com a profundidade necessária. Por isso, eu gostaria de solicitar a autorização do Deputado Padilha para subscrever todos os seus requerimentos, e que, assim, a gente possa discutir, debater e aprovar aquilo que é melhor para o nosso País. Infelizmente, o que está na medida provisória não atende às expectativas do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Consulto se mais algum integrante da Comissão tem interesse em usar da palavra.

Sr. Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu queria fazer a minha primeira manifestação em relação ao mérito da Medida Provisória 870 dizendo que eu, daqui até a quarta-feira próxima, quando apresentarei a agenda de trabalho que a relatoria vai montar, vou manter contato com o Deputado Alexandre Padilha, com o Senador Paulo Rocha, para que a gente possa fazer um bloco de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

audiências ou de encontros aqui na Comissão daqueles que têm uma visão crítica, contrária à medida provisória.

Na sequência, vamos convidar também as autoridades do atual Governo que vão fazer a defesa da medida provisória.

E, na sequência, vamos apresentar o nosso relatório, e o Presidente marcaria a data para a leitura do relatório.

Portanto, preliminarmente, seria essa, digamos assim, a disposição nossa de promover uma agenda para os trabalhos desta Comissão, reconhecendo que é uma matéria de grande importância, que afeta diretamente toda a estrutura administrativa do Governo central. E nós precisamos aqui, nesta Comissão, fazer a reflexão necessária para que ela possa servir de base, mas não perdendo de vista que esta é a estrutura que o Governo legitimamente eleito escolheu para implementar as políticas públicas que apresentou em campanha. Então, tem que haver aqui um reconhecimento da legitimidade da proposta, até porque uma matéria de reestruturação administrativa é prerrogativa do Poder Executivo.

Portanto, vamos debater, vamos discutir a parte legal, a parte jurídica, a parte constitucional e a parte de mérito. Não podemos fugir à análise da parte de mérito em relação a uma série de mudanças e alterações que estão sendo propostas.

E, respondendo ao meu companheiro Hildo Rocha, do Maranhão, que ele fique tranquilo. Não vai haver nem tratoramento nem vai haver diálogo que aqui se prolongue que a gente termine por invalidar e ratificar à medida que o Governo tomou. Vamos fazer isso com serenidade, com reflexão, colocando a oportunidade para a crítica para que a gente poder construir uma melhor resposta do Congresso Nacional para essa importante iniciativa do Governo central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Desculpe-me, Relator, Senador Fernando Bezerra, por usar a palavra depois de V. Exa. O meu apelo aqui seria para que, nesse plano de trabalho que vai ser divulgado por V. Exa. aí na próxima quarta-feira, nós tenhamos realmente um prazo ajustado. Essa matéria é importante, ela vai causar debates de mérito, ideológicos, políticos, legítimos de ambas as partes, porque o Poder Executivo edita a medida provisória, mas ela tem que ser aprovada, regulada ou transformada aqui nesta Casa.

Mas é importante justamente este apelo a V. Exa. para que nós não tenhamos uma exacerbação de audiências públicas, porque de mérito cada um aqui já tem a sua posição, uns concordam, outros não concordam, e nós não seremos absolutamente convencidos. Que nós não fuçamos ao debate, mas que tenhamos – é o apelo que eu faço a V. Exa., – um calendário rígido, definido, para que a gente possa, sim, levar essa matéria para o palco importante, que será o Plenário das duas Casas, e que tenha uma aprovação em tempo hábil, haja vista que nós só teremos basicamente o mês de maio para discutir e aprovar esta matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Qual é o prazo em que vence esta medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

Três de junho, a medida provisória encerra-se em três de junho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Para a semana há a semana santa...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Mas o intuito é esse mesmo, Deputado Arthur Lira. Queremos, sim, como eu disse, ao mesmo tempo em que buscaremos a maior diligência possível, isso não implica que seja desmerecida a discussão e o aprofundamento da matéria, até porque cabe a este Parlamento, a este Congresso Nacional, fazer inclusive os aperfeiçoamentos necessários a esta Medida 870.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Claro, senão seria decreto, não é Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Como?

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Senão seria decreto.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Exato.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – E apareceriam os PDL's para corrigir os decretos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra do Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente, quero lhe cumprimentar, desejar-lhe sucesso, viu meu Presidente Roma, nessa tarefa. Vai haver aqui discussões várias, mas, com certeza, será para o melhor aprimoramento desta medida provisória.

E também desejar sucesso ao Relator, Líder do Governo aqui no Senado, Fernando Bezerra. Com a experiência que tem, vai fazer um trabalho digno de respeito e de compreensão de todos nós, que, com certeza, será o mais perfeito e o mais célere possível para que nós possamos, a tempo, votar no Plenário das duas Casas e termos essa medida provisória transformada em lei.

Portanto, desejo sucesso ao meu querido Relator e espero que realmente tenhamos aqui um bom trabalho nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado José Rocha.

Mais alguém quer fazer uso da palavra (*Pausa.*)

Então, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Convoco a próxima reunião desta Comissão Mista para o dia 17 de abril, às 9h, para apresentação de agenda de trabalho, neste mesmo local, Plenário 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 27 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Flávio Bolsonaro, Veneziano Vital do Rêgo, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Hildo Rocha, Filipe Barros, Joaquim Passarinho, Geninho Zuiliani, Joice Hasselmann, Marco Bertaiolli, Subtenente Gonzaga, Alexandre Padilha, Bira do Pindaré, Rodrigo Agostinho, Claudio Cajado, Marcos do Val, Bibó Nunes, Jorge Kajuru, Euclides Pettersen, Izalci Lucas, Major Olimpio, Delegado Pablo, Afonso Florence, Giovani Cherini, Vinicius Carvalho e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho e de Requerimentos. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 13 (Plano de Trabalho), de autoria do Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho. Rejeitados os Requerimentos nºs 1 a 12. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/17>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Hildo Rocha, Filipe Barros, Túlio Gadêlha, Alexandre Padilha, Bira do Pindaré, José Rocha, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Afonso Florence, Marcos do Val e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, de 2019. **Participantes:** Francisco Del Chiavon, Representante da Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST; Francisco Urbano, Assessor da Presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; Luiz Eloy Terena, Assessor Jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB. Givania Maria da Silva, Representante do Conselho Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/23>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho e Alexandre Padilha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Esperidião Amin, Juíza Selma, Eliziane Gama, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Hildo Rocha, João Roma, Filipe Barros, Joaquim Passarinho, Túlio Gadêlha, Wellington Roberto, Bira do Pindaré, Rodrigo Agostinho, Arolde de Oliveira, José Rocha, Claudio Cajado, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Luiz do Carmo, Irajá, Eduardo Gomes, Afonso Florence, Izalci Lucas, Pedro Lupion, Chico Rodrigues e Léo Moraes. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, de 2019. **Participantes:** Alexandre Gontijo, Presidente da Associação de Servidores do Ibama (ASIBAMA); Advogado Maurício Guetta, Representante do Instituto Socioambiental - ISA. Michel Platini, Representante da Aliança Nacional LGBT. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usa da palavra a Sra. Elisabeth Uema, Secretária Executiva da Associação Nacional de Servidores da Carreira de Especialista de Meio Ambiente (Ascema Nacional). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/23>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro, Angelo Coronel, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Hildo Rocha, Joaquim Passarinho, Alexandre Padilha, Arolde de Oliveira, Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes e Marcos do Val. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, de 2019. **Participantes:** Helder Santos Amorim, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT); Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), e Luiz Azevedo, Assessor da Secretaria Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/24>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Joaquim Passarinho, Geninho Zuliani, Joice Hasselmann, Alexandre Padilha, Rodrigo Agostinho, Pr. Marco Feliciano, Arolde de Oliveira, Bia Kicis, Rodrigo Coelho, Erika Kokay, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Luis Miranda, Izalci Lucas, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Chico Rodrigues e Pedro Lupion. Deixam de comparecer os Parlamentares Simone Tebet, Rose de Freitas, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Elmar Nascimento, Filipe Barros, Carlos Sampaio, Arthur Lira, Túlio Gadêlha, Diego Garcia, Wellington Roberto, Bira do Pindaré e Daniel Coelho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, de 2019. **Participantes:** Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; Ricardo Borges Martins, Coordenador Executivo do Pacto pela Democracia, Elisabetta Recine, Ex-Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usam da palavra Edgard Moura, representante da Agentes de Pastoral Negros do Brasil, Vera Helena Lessa, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo, Alcemi Barros, do Conselho Federal de Nutricionistas e Naldison Baptista, da Articulação do Semi-Árido Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/24>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019 com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Juíza Selma, Joaquim Passarinho, Alexandre Padilha, Jayme Campos, Izalci Lucas, Major Olimpio, Bia Kicis, Maria do Carmo Alves, Felipe Rigoni e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, de 2019. **Participantes:** Marcelo Guarany, Secretário Executivo do Ministério da Economia; Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe Adjunto da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil; Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Rodrigo Augusto Rodrigues, Subchefe Adjunto de Gestão Pública da Secretaria Executiva da Casa Civil. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/25>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2019, NO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e seis minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado João Roma, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Simone Tebet, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Rose de Freitas, Juíza Selma, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Major Olímpio, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Veneziano Vital do Rêgo, Otto Alencar, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Jean Paul Prates, Zenaide Maia, Jayme Campos, Jorginho Mello, Valtenir Pereira, Elmar Nascimento, Filipe Barros, Célio Silveira, Arthur Lira, Marcos Aurélio Sampaio, Geninho Zuliani, Hugo Motta, Joice Hasselmann, Túlio Gadêlha, Diego Garcia, Subtenente Gonzaga, Alexandre Padilha, Joenia Wapichana, Luiz Carlos Motta, Camilo Capiberibe, Rodrigo Agostinho, Daniel Coelho, Irajá, Reinhold Stephanes Junior, Marcel Van Hattem, Hercílio Coelho Diniz, Izalci Lucas, Delegado Pablo, Pedro Lupion, José Nelto, Rodrigo de Castro, Pr. Marco Feliciano, Joaquim Passarinho, Marx Beltrão, José Rocha, Bia Kicis, Flávio Bolsonaro, Rodrigo Coelho, Sergio Souza, Claudio Cajado, Francisco Jr., Adriana Ventura, Bira do Pindaré, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Paulo Magalhães, Chico Rodrigues, Cacá Leão, Arolde de Oliveira, Wellington Roberto, Romário, Hiran Gonçalves, Leila Barros, Wellington Fagundes, Hildo Rocha e Marcos do Val. Deixa de comparecer o Deputado Domingos Neto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. No dia sete de maio a Reunião é suspensa às quinze horas e vinte minutos. No dia oito de maio de dois mil e dezenove, a reunião é reaberta às quinze horas e seis minutos e suspensa às dezesseis horas e trinta e oito minutos. No dia nove de maio de dois mil e dezenove, a reunião é reaberta às nove horas e vinte e oito minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 870, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 07/05/2019 a reunião é aberta. Lido o Relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho. Concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 08/05/2019. Em 08/05/2019 a reunião é reaberta. Lida Complementação de Voto do Senador Fernando Bezerra Coelho. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 09/05/2019. Em 09/05/2019, a reunião é reaberta. O Relator acata modificações no texto durante a deliberação da matéria. É aprovado o Relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, ressalvados os destaques, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui, em face da admissibilidade, constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade, adequação financeira e orçamentária e adequada técnica legislativa, e mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 870, de 2019, e o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 06; 19, 20, 22, 136, 307, 309, 407, 423, pela inadmissibilidade das emendas nº 90, 91, 92, 93, 94, 95, 207, 208, 324, 402, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486 e pela rejeição das demais, na forma do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registra-se o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues. Aprovada a Emenda nº 409, objeto do requerimento de destaque nº 27, por 14 votos a 11. Aprovada a Emenda nº 426, objeto do requerimento de destaque nº 14, por 15 votos a 9. Rejeitada a supressão do art. 64-A do PLV, objeto do requerimento de destaque nº 31, por 15 votos a 9. Rejeitada a Emenda nº 189, objeto do requerimento de destaque nº 40, pelo processo simbólico, em virtude de acordo proposto pelo Presidente após o Relator proferir nova redação para o art. 5º, II, do PLV apresentado. Rejeitadas as alterações ao PLV propostas no requerimento de destaque nº 63, pelo processo simbólico; fica mantido o texto do relator. Registram-se votos contrários à rejeição do referido destaque o Senador Eduardo Girão e os Deputados Diego Garcia, Filipe Barros e Daniel Coelho. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. As Atas serão assinadas pelo Senhor Presidente e publicadas no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado João Roma

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/09>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/08>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/07>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 870, de 2019.

Consulto a assessoria sobre o texto que solicitei à Mesa. *(Pausa.)*

Enquanto aguardamos chegar o material, vou suspender a reunião por cinco minutos.

(Suspensa às 14 horas e 47 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Passados esses cinco minutos e chegado o material, vamos retomar a reunião.

Consulto se algum participante do Plenário deseja fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Quero só saber se será disponibilizado, para que nós possamos acompanhar, o relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vou solicitar que imprimam mais uma via. Deu um *delay* aqui no sistema, Deputado Arthur Lira... Agora já está disponível. Na área do computador, anexos, consta lá o arquivo chamado "relatório". Tem lá o item: "anexos da reunião". E consta lá um PDF intitulado "relatório". *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho para que proceda à leitura do relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, acho que, como todos podem imaginar, a leitura completa do relatório seria impossível fazer, mas ele já se encontra disponível no sistema de informações do Congresso Nacional, inclusive nos monitores, nos visores aqui da Comissão. Todos, portanto, podem ter acesso ao inteiro teor do relatório.

Com a compreensão do Plenário, eu apenas irei aqui fazer a análise das emendas. Foram 541 emendas. E eu, então, para prestigiar a iniciativa dos Srs. Congressistas, irei me manifestar sobre essas 541 emendas, mas não de forma individual. Tentei agrupá-las no sentido de definir aquelas que aprovei, ou que rejeitei, ou que aprovei parcialmente, para poder constar no nosso voto e no nosso relatório.

Então, eu iniciarei, primeiro, agradecendo ao Presidente, Deputado João Roma, agradecendo a todos os membros desta Comissão Mista que me ajudaram na discussão dessa matéria importante que reestrutura administrativamente a Administração Federal.

Tivemos aqui audiências públicas ricas, no sentido de trazer a crítica, as sugestões, para que a gente pudesse refletir sobre as modificações que estão sendo sugeridas.

E também, ao longo do dia de ontem e na manhã de hoje, houve um intenso trabalho de diálogo e de negociação, que conduziu à feitura final do nosso relatório.

Quero agradecer aos membros da Comissão, às Lideranças partidárias.

Quero agradecer expressamente ao Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Registro a participação, nesses dois últimos dias, do Presidente da República, Jair Bolsonaro, e do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro Onyx Lorenzoni.

Entendo que fizemos um esforço para poder trazer para o relatório alguns aprimoramentos e o acatamento de algumas das demandas que foram sugeridas ao longo do debate nesta Comissão.

Passo agora à análise das 541 emendas apresentadas à Medida Provisória 870, de 2019.

Sob esse aspecto, resulta-se na imperiosa necessidade de rejeição, por não regimentalidade e por inconstitucionalidade, das seguintes Emendas – aí eu as especifico: 131, 155, 276, 296. Eu me permito não continuar citando, mas elas estão todas aqui especificadas.

Não encontram amparo regimental, por violarem o art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 230, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, todas as emendas que versem mais de um assunto se não forem conexos.

Consta do referido art. 230, III:

Art. 230. Não se admitirá emenda:

[...]

III – que diga respeito a mais de um dispositivo [...];

[...].

Por essa razão, ficam rejeitadas as Emendas 321 e 532.

Quanto à inadmissibilidade de emendas por deficiente técnica legislativa, cito as Emendas nºs 5, 16, 18 e 53.

Quanto à inconstitucionalidade material de emenda que aumente a despesa prevista, como está previsto no art. 63 da Constituição Federal, nós trazemos um elenco de emendas que foram enquadradas nesse dispositivo, que, portanto, foram registradas. Começa com as Emendas nºs 4 e 27, termina com a Emendas nºs 507 e 515.

E, agora, passo a nominar as emendas que foram acatadas, no mérito, pelo Relator.

Cito, em primeiro lugar, os poderes da Secretaria de Governo relativamente ao funcionamento de ONGs e organismos internacionais no Brasil. Esta Relatoria entende o descabimento da previsão constante do art. 5º, II, da MPV 870, que consagra, a nosso ver, inconstitucionalidade material, atentatória dos princípios constitucionais federais relativos à liberdade associativa.

Impõe-se, assim, a redução dos poderes especificados, pelo que nos manifestamos pelo acolhimento da Emenda 307, cuja construção é adequada à ordem constitucional vigente.

Portanto, está aprovada a demanda colocada aqui pelas ONGs, que tiveram participação na audiência pública, pelo acolhimento da Emenda 307, e ficaram prejudicadas as Emendas 2, 38, 55, 81, 100, e continuam as demais emendas até a 540.

Segunda emenda, no mérito, que foi acolhida: a reinserção do Zoneamento Ecológico-Econômico na esfera de competência do Ministério do Meio Ambiente.

A exclusão operada pela Medida Provisória 870 parece resultar de erro material.

Parece-nos, a um, que não há razão bastante a sustentar a eliminação desse serviço, indispensável ao correto manejo ambiental, e, a dois, que, por afinidade temática, a sua estrutura natural é do Ministério do Meio Ambiente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Dessa forma, somos pela aprovação da Emenda 136 e pela prejudicialidade das demais que versam o mesmo tema. Dessa forma, acolho a Emenda 136 e considero prejudicadas as Emendas 188, 197, seguindo até a 523.

A terceira emenda acolhida diz respeito à inserção do Consea na estrutura do Ministério da Cidadania.

A eliminação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional não foi bem aceita pelo Parlamento Nacional, e várias emendas foram apresentadas tendo por objeto a reversão dessa providência.

Esta Relatoria acolhe os argumentos expendidos, e decide-se pela eliminação da supressão, inserindo o Consea no corpo do art. 24, entre os órgãos que integram a estrutura do Ministério da Cidadania.

Para isso, acolhe a Emenda 6, no que prejudica as que abaixo são referidas.

Então, a Emenda 6 foi acatada, e as emendas prejudicadas estão aqui referenciadas.

Especificação do Ministério Público no que tange às informações enviadas pela CGU.

O art. 51, §4º, quando rege a ação da Controladoria-Geral da União nos casos de improbidade administrativa, faz referência à necessidade de ser provocada a ação do “Ministério Público” – não nomina a expressão “Ministério Público Federal” –, em hipóteses que tais. Como a instituição responsável para esses casos, no que tange a bens e recursos da União, é o Ministério Público Federal, reputamos necessária a especificação, de forma a evitar confusão na sensível área das competências.

Para isso, acolhemos a Emenda 19.

Proteção do patrimônio artístico.

A proteção do patrimônio artístico não consta expressamente na área de competência do Ministério da Cidadania, à altura do art. 23, inciso XV.

Entendemos que a omissão, que reputamos como erro material, demanda correção.

Com essa finalidade, acolhemos a Emenda 22.

Próximo item: sabatina de diretores do Dnit.

A medida provisória revoga o art. 88, parágrafo único, da Lei nº 10.233/2001, que estabelece a necessidade de arguição e aprovação do Senado Federal aos indicados para cargo de Diretor do DNIT.

Com isso, essa oitiva senatorial fica extinta.

Creemos, no entanto, que a sujeição das referidas autoridades, que operam com expressivo montante de recursos federais e em ambiente técnico, à arguição pública e aprovação do Senado contribui e muito para a eficiência administrativa, na medida em que permite a análise das credenciais técnicas e da vida pregressa dos indicados e permite ao Senado Federal uma maior eficiência no exercício da função legislativa de fiscalização e controle.

Com essa finalidade, somos pela aprovação da Emenda 46.

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Assuntos Governamentais da Casa Civil.

A medida provisória lista, entre cargos a serem transformados, o de Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

Há, no entanto, pleito que nos parece razoável, veiculado pela Emenda 309, no sentido de manutenção dessa denominação.

Eliminação da referência a “entidades”.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A medida provisória, nos arts. 76, 77 e 78, faz equivocada referência a “entidades”, embora seu escopo se limite à Administração Direta.

Necessário se faz, assim, para recuperar a exatidão técnica da legislação de emergência, a supressão dessas referências.

Com essa finalidade, acolhemos a Emenda 423.

Absorção pelo MAPA da unidade jurídica do Serviço Florestal Brasileiro.

Com a transferência do Serviço Florestal Brasileiro para a estrutura do MAPA, é impositivo que a Consultoria Jurídica deste Ministério absorva as atribuições da unidade jurídica do Serviço Florestal Brasileiro.

Com essa finalidade, estamos veiculando cláusula revocatória do art. 57 da Lei nº 11.284/06, por meio de emenda desta Relatoria.

Fixação da competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública para política indigenista.

Entendemos – no que nos alinhamos a vários outros Parlamentares – que as questões afetas às populações indígenas e à política indigenista têm o seu *locus* natural no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Assim, acolhemos a Emenda nº 20, com esse objeto, alterando os arts. 37 e 38 e, concomitantemente, removendo essas competências do Ministério da Mulher. Consequentemente, temos por prejudicadas diversas outras emendas que tratam do tema.

Inclui nas competências do MAPA a supervisão e controle da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Parece impositivo a esta Relatoria que a Anater tenha fixada, de forma livre de dúvida, a sua vinculação institucional, lacuna da qual se ressente a medida provisória da qual ora nos ocupamos.

Com essa finalidade, estamos propondo, como emenda de Relator, um novo §4º ao art. 21, que elenca as áreas de competência do MAPA, para fazer constar a previsão.

Deslocamento das competências relativas de fundo organizacional trabalhista para o Ministério da Economia.

A medida provisória operou deslocamento de competências do âmbito do extinto Ministério do Trabalho para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Entre elas, estão as relativas ao registro sindical, à política de imigração laboral e ao cooperativismo e associativismo urbano.

Entendemos, contudo, que tais áreas são estranhas ao âmbito definido para o Ministério da Justiça, sendo mais afetas ao Ministério da Economia.

Para reequalizar tais áreas, estamos acolhendo parcialmente a Emenda 407, o que impõe, por correlação, alteração nos arts. 83 e 37.

Inclusão na área de competência do MAPA do Programa de Aquisição de Alimentos.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e apresenta como finalidades básicas a promoção do acesso à alimentação e o incentivo à agricultura familiar. Como as políticas e fomento da agricultura familiar estão colocados no campo de competência do MAPA pela medida provisória, esta Relatoria decide-se, por emenda própria, pela referência expressa ao PAA no dispositivo que elenca as competências desse Ministério.

Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Esta Relatoria está, por emenda própria, prevendo a transferência das atribuições da Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio de alteração na Lei 11.540/2007. Atualmente, essa competência é da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Com isso, fortalecemos o papel do Ministério de coordenador da política e das fontes de recursos para ciência, tecnologia e inovação e da Finep, na qualidade de agência de fomento e de implementação de ações e programas.

Nova redação ao inciso XIII do art. 37, relativa aos órgãos de segurança pública do Distrito Federal.

A redação originária do dispositivo referido na medida provisória veicula imprecisões técnicas e permite, no mínimo, alguma confusão relativa à atuação da União no que tange aos órgãos da segurança pública do Distrito Federal.

Por conta disso, esta Relatoria optou, por emenda própria, por nova construção, de maior precisão, de forma a remover os pontos que a análise indicou como inadequados, formalizando a previsão de apoio à manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da legislação específica.

Desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional e recriação dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional.

Ao longo da tramitação da medida provisória no Congresso Nacional, ouvidas as Lideranças partidárias, recolhemos uma ponderação importante sobre a sobreposição de competências no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, que acumulou as atribuições atinentes aos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional. Historicamente, esses Ministérios apresentaram resultados positivos, reconhecidos especialmente por Estados e Municípios, principais interlocutores nos temas abrangidos pelos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional. Reiteramos nosso compromisso com a otimização da estrutura administrativa e, igualmente, com mais racionalidade e mais respeito ao dispêndio dos recursos públicos para custeio do aparelho estatal. Porém, nesse ponto, entendemos que os benefícios advindos dessa alteração são essenciais para a adequada promoção das políticas de desenvolvimento regional e urbano e das políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana. Consideramos, portanto, por meio de emenda de Relator, ouvidos o Presidente da República e o Ministro-Chefe da Casa Civil, promover o desmembramento do referido Ministério.

Destinação de percentual de recursos para a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O deslocamento das competências relativas a recursos hídricos para o âmbito do Ministério da Integração Nacional não se fez acompanhar de alteração correlata relativa à parcela de recursos captados sobre a geração de energia. Para superar essa lacuna formal, adotamos a Emenda 308, que altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quanto à competência dos auditores-fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, promovemos alteração na Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para vedar a investigação de crimes não fiscais, com o objetivo de promover maior segurança jurídica a esse tema e de preservar as garantias constitucionais da intimidade e do sigilo de dados.

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu pediria a gentileza de quem estiver sentado a partir da terceira fila – no caso, a assessoria – para que, caso exista algum Parlamentar, Deputado ou Senador, presente – eu já verifiquei que há dois aqui –, pudesse gentilmente ceder os assentos para os Srs. Congressistas.

Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Estou terminando.

Relativamente a todas as demais emendas apresentadas à medida provisória, temos para nós que é impositiva a rejeição dessas, dado que o mérito administrativo veiculado pela legislação de emergência referida é funcionalmente mais adequado, densifica com superioridade o novo modelo administrativo imposto, guarda intensa coerência interna e adequação aos valores que conduziram a reforma administrativa da qual ora nos ocupamos. Entendemos que a solução organizacional e administrativa veiculada pela medida provisória é superior às sugestões apresentadas, pelas razões já percorridas ao longo deste relatório, e consagra efetivo aperfeiçoamento no desenho institucional da Administração Pública Direta da União.

Sr. Presidente, agora, manifesto o meu voto.

À vista de todo o exposto, e em face da admissibilidade, constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade, adequação financeira e orçamentária e adequada técnica legislativa, e mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 870, de 2019, e das emendas acima indicadas, com rejeição de todas as demais, na forma do projeto de lei de conversão, que já está disponível em todos os monitores.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Sr. Relator. Parabéns pelo voto proferido.

Em discussão a matéria.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Sr. Presidente, eu quero pedir vista.

O SR. TÚLIO GADÉLHA (PDT - PE) – Nós queremos pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Eu queria fazer um apelo a V. Exa., muito embora eu saiba que é da alçada de V. Exa. e que o Regimento do Senado permite: nós temos um prazo de uma a cinco sessões, eu não queria o radicalismo de V. Exa., o assunto é complexo, o relatório é de 198 páginas. Nem 24 horas, nem 120 horas, eu acho que 48 horas seria o suficiente para a gente, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar e agradecer ao Relator.

Senador Fernando, quero agradecer a V. Exa. por ter contemplado a nossa proposição de retornar a Funai para o Ministério da Justiça. Portanto, agradeço a V. Exa. por essa compreensão no sentido de que é necessário que os direitos indígenas sejam realmente acompanhados pelo Ministério da Justiça. Agradeço a V. Exa. por ter contemplado a nossa proposição.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Há mais alguém?

Pois não, Senador Major Olímpio.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, quero apenas perguntar ao nobre Relator Fernando Bezerra se ficou incluso no texto agora que os auditores estão impedidos de fiscalizar crimes que não tenham relação... Isso foi incluído no texto agora?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Foi uma sugestão do Senador Eduardo Braga, que eu acatei no texto que está no relatório.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Nós somos contra começar a discussão hoje. Nós não vamos aceitar iniciar a discussão hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Não, senhor, não está em discussão, Presidente. Presidente, foi pedida vista regimental. O senhor pode conceder até de um minuto, se quiser; agora, vista tem que conceder.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Concede vista e marca para deliberar e votar amanhã.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Nós teremos obstrução se V. Exa. pautar para amanhã. Por favor, estou só avisando.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Tem de ser por 48 horas.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) – Pode ser por 24 horas, pode ser por cinco anos.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Pode ser até por 120 horas, de um a cinco dias. Eu só estou pedindo o razoável. Num assunto desses, 24 horas talvez não seja o suficiente para haver uma aprovação tranquila.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Arthur Lira...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu vou me manifestar não mais como Relator, mas como Líder do Governo. Eu estou acumulando as duas funções. O Governo deseja que a medida possa tramitar, evidentemente, com toda a transparência, aberto ao diálogo, ao debate. Nós já fizemos aqui diversas votações de medidas provisórias até sem concessão de vista. A vista do Parlamentar é legítima, precisa ser concedida, mas eu queria fazer um apelo aos membros da Comissão para que a gente pudesse apreciar essa matéria, no sentido de pautá-la para votar amanhã, às 14h30. Essa é a minha sugestão, que coloco para o Presidente.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Há dois pedidos, então, Sr. Presidente: o nosso apelo para que o senhor dê 48 horas, como é razoável, e o apelo do Líder do Governo no Senado para que dê 24 horas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Arthur Lira, eu entendo até como razoável o seu pedido, não fossem, de fato, as falas que procederam nesta Comissão durante todo esse período, que se deu na maior diligência e profundidade na discussão das matérias.

Desde o princípio, nós falamos que essa não era uma matéria que seria apenas carimbada por esta Comissão, mas que seria estudada, aprofundada. O Senador Fernando Bezerra Coelho está de parabéns pelo grau de complexidade e por como ele, de fato, conseguiu, inclusive, junto ao Governo, diversas concessões para ampliarmos as solicitações que se deram nas diversas audiências públicas.

Aqui, inclusive, aproveito para parabenizar a participação destacada do ex-Ministro Padilha durante todas as reuniões que aqui fizemos.

Assim como precisamos fazer uma discussão aprofundada, precisamos também dar toda a diligência, pois a população brasileira precisa de ações do Governo Federal na ponta. Essa medida é crucial que haja a maior diligência possível.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu suspendo esta reunião pelo período de...

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria, suspendendo esta reunião pelo prazo de 24 horas.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Peço para encerrar a reunião, Sr. Presidente. Nós não concordamos em suspendê-la, não.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não, não. Eu declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 8 de maio...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Se for suspensa, haverá problema. Vai haver obstrução sem necessidade, Relator.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, de acordo com o art. 108, §3º, a suspensão de reunião da Comissão somente será...

O SR. TÚLIO GADÉLHA (PDT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas, o que é o caso. Estou marcando a reunião para amanhã, 8 de maio, às 14h30.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Então, não são 24 horas, Sr. Presidente.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Conte com a nossa tranquilidade amanhã para aprovar a matéria, Presidente.

O SR. TÚLIO GADÉLHA (PDT - PE) – Presidente, eu queria pedir o encerramento da reunião, como Líder da Minoria.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu agradeço, Deputado, mas eu declaro suspensa a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Declaro reaberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 870, de 2019.

Solicito a gentileza da assessoria para que se poste atrás das mesas, evitando causar tumulto aqui na mesa de trabalho.

A Presidência comunica que, no dia 7 de maio, o Senador Fernando Bezerra Coelho procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, para suas considerações.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, saúdo a nossa Líder aqui no Congresso Nacional, Deputada Joice.

Sr. Presidente, na reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 870, iniciada em 7 de maio de 2019, apresentamos relatório, acompanhado de projeto de lei de conversão. Na ocasião, foi concedida, como V. Exa. acabou de manifestar, vista coletiva da matéria.

A presente complementação de voto visa ajustar o nosso relatório, incluindo nominalmente as emendas acatadas...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – ... inadmitidas e rejeitadas, conforme orientação da Secretaria das Comissões Mistas.

Promovemos também, Sr. Presidente, alguns ajustes em relação ao desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional nos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional.

Conforme entendimento com o Governo Federal, as competências relacionadas ao setor de trânsito permanecem no Ministério da Infraestrutura.

Ainda promovemos ajustes redacionais para evitar a transformação dos cargos de Ministro de Estado das Cidades, Ministro de Estado da Integração Nacional e as respectivas secretarias executivas previstas no texto original, uma vez que tais cargos comporão naturalmente as estruturas recriadas.

Também incluímos cláusula transitória para garantir que a atual estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional continuará aplicável até a entrada em vigor das estruturas regimentais do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades. O objetivo é evitar a paralisa administrativa até que a estrutura regimental dos dois novos ministérios entre em vigor.

Por fim, mantemos a revogação do art. 88, parágrafo único, da Lei 10.233, de 2001, que estabelece a necessidade de arguição e aprovação do Senado Federal aos indicados para cargo de Diretor do Dnit.

Voto.

À vista de todo o exposto e em face da admissibilidade e constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade, adequação financeira e orçamentária e adequada técnica legislativa e mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 870, de 2019, e pelo acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 6, 19, 20, 22, 136, 307, 309, 407 e 423; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 90, 91, 92, 93, 94, 95, 207, 208, 324, 402, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485 e 486 e pela rejeição das demais, na forma do projeto de lei de conversão, a seguir apresentado.

Já está disponível nos monitores, e eu pediria a compreensão dos membros da Comissão e do Sr. Presidente para me dispensar de fazer a leitura do inteiro teor do projeto de lei de conversão.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Relator.

Mais uma vez eu peço à assessoria e aos demais presentes na reunião que mantenham silêncio e que, de forma ordeira, se posicionem a partir da primeira bancada, para que possamos dar toda a importância e atenção à matéria discutida.

Em discussão a matéria.

Passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, me permita, só rapidamente. Pelo que eu entendi, houve alteração do relatório por parte de S. Ex^a o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu diria ajustes no relatório. Eu acabei de fazer comentários sobre esses ajustes. Estão disponíveis aí nos monitores.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sem prejuízo, sem embargo de eventual novo pedido de vista, porque vamos checar os ditos ajustes por V. Exa., mas só lembrando a S. Ex^a o Presidente e ao Relator que, se esses ditos ajustes alterarem o conteúdo do relatório, cabe regimentalmente novo pedido de vista.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Sr. Presidente, Deputado João Roma...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu vou estabelecer o tempo de cinco minutos para cada orador inscrito.

Por gentileza, com a palavra o Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente Deputado João Roma, Sr. Relator, Sr. Líder do Governo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Senadores e Senadoras. V. Exa., Presidente, deve ter recebido do meu Partido, o PSD, a minha substituição na Comissão, no dia de hoje. Faço-o sem nenhum constrangimento da minha Bancada, do meu Partido, do meu Líder, principalmente o André, porém não posso deixar de relatar a minha tristeza pelo fato. Participei desde a instalação da Comissão, desde a eleição, tentei participar das reuniões deliberativas, das exposições, da apresentação do relatório, e na hora da votação, no dia de hoje, uma hora antes, sou substituído da Comissão. O meu Líder me ligou, me comunicou que haveria uma posição majoritária dentro do meu Partido, o que eu respeito, nitidamente contra o meu voto a favor da permanência do seu relatório, Relator, e da permanência do Coaf junto ao Ministério da Justiça. E não posso deixar de registrar a tristeza de se sacar um membro do Partido, apesar do respeito que tenho ao Deputado Paulo Magalhães e a todo o Partido.

Mas fiz questão de vir aqui acompanhar este momento, Senador, agradecendo o relacionamento que tive na Comissão com todos, e dizer que fico triste, porque me parece que esse caso do Coaf está sendo mais importante do que o relatório inteiro. É um relatório muito grande, mas está se pegando no caso do Coaf, como se o Coaf fosse acabar saindo do Ministério da Justiça.

O Coaf continua, pode sair para uma outra instituição, que também é Governo, mas parece que está muito mais em cima do Ministro Moro do que do Ministério da Justiça, em uma queda de braço que esta Casa está querendo colocar.

Eu não vejo isso com razoabilidade. Ouvi argumentos de que no mundo inteiro, na grande maioria esse instrumento está no Ministério da Fazenda, que, na minha opinião, tem um foco muito mais arrecadatário do que fiscalizador, e esse seria um instrumento muito bom, se é isso nós queremos, se é para isso que o Presidente foi eleito, no combate à corrupção, termos um instrumento de combate à corrupção.

É muito estranho a Casa começar a mexer em órgãos da administração direta do Executivo. Eu preferia ficar com a formação, até porque, se nós somos fiscalizadores e cobradores, precisamos ter esse direito de poder cobrar sem mexer no que pretende o Governo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Falei isso ao nosso Relator ontem, quando ele criou o Ministério, se havia uma posição do Governo na criação do Ministério, e ele me relatou sim. Eu ouvi também o Presidente da República ontem em entrevista se colocando nesse sentido.

Por isso, Sr. Presidente, não vou gastar nem os 5 minutos. Fiz questão de vir aqui agradecer a convivência com todos. Podem dizer da minha tristeza de ter sido sacado pelo meu Partido, mas respeito a posição, respeito da posição do meu Líder, que está fazendo uma posição de bancada, mas espero que esta Comissão tenha a tranquilidade de votar não contra uma pessoa, não contra um cidadão, que eu considero um grande cidadão, mas que possa fazer o melhor pelo Brasil e o melhor que viemos fazer aqui, o que esse Governo se propôs, que é fazer um Governo diferente e combater a corrupção neste País.

Eu acho que o Coaf faz um papel muito mais importante, muito mais real no Ministério da Justiça do que no Ministério da Fazenda, volto a dizer, em uma conotação muito mais arrecadatória do que fiscalizadora.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Agradeço as colocações, Deputado Joaquim Passarinho, e aproveito para parabenizar, inclusive, sua assiduidade durante o trabalho desta Comissão e suas contribuições, que foram muito relevantes para uma matéria tão cara, tão importante para a estrutura do Estado brasileiro e para o funcionamento do Governo Federal.

Lamento o ocorrido, mas fica a minha admiração, e com certeza do Relator também, pela sua participação, contribuição decisiva e assiduidade durante os trabalhos desta Comissão.

Passo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Deputado João Roma, Sr. Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo e Relator desta matéria, no início eu disse que não iríamos permitir a tratoração... Quero cumprimentar a Líder do Governo no Congresso, Deputada Joice, que aqui se encontra, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Senadores e Senadoras.

Na verdade, essa reforma do Governo ela não é boa, e cabe a nós, Parlamentares, melhorar.

Lógico, o Governo não teve tempo suficiente de elaborar uma boa reforma administrativa. Essa é minha área de estudo. Passei muitos anos na universidade fazendo esse tipo de atividade aqui junto com meu colega, que hoje é Senador, Roberto Rocha. Somos da mesma escola, da Universidade Estadual do Maranhão, da mesma faculdade, da mesma geração, embora eu uns anos mais novo do que ele – é o contrário.

Mas, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria que V. Exas., assim como também os colegas Deputados e Senadores, observassem que nós temos como melhorar essa reforma administrativa, temos como aperfeiçoar essa medida provisória.

Ora, vejamos: eu fiz uma emenda melhorando, inclusive empoderando mais o Parlamento. Eu fiz a emenda, que é a Emenda nº 14, em que a Controladoria-Geral da União, que é o órgão de controle interno do Governo, ao encaminhar ao Tribunal de Contas da União o relatório de fiscalização de auditoria, encaminhasse uma cópia para a Comissão Mista de Orçamento.

O titular da fiscalização do Poder Público Federal, do Executivo Federal, é o Parlamento, é a Câmara e o Senado. Ora, por que não vamos ter acesso a essas informações? E essas informações são fundamentais para que a gente possa fiscalizar o Poder Executivo. E V. Exa. não aceitou essa emenda





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

não sei por quê. Não sei qual foi a razão. E eu queria que V. Exa. reconsiderasse. E para o caso V. Exa. não reconsiderar, eu fiz um destaque para que justamente a gente empodere o Parlamento, para que dê força e condições de fiscalizar. Vai ficar muito mais fácil a fiscalização por parte da Câmara e do Senado, dos Deputados e Senadores, quando se receberem as auditorias, os relatórios das auditorias do controle interno da União, que é a CGU. Eu não vejo por que não melhorar. Claro que o Governo quer se empoderar. É o Executivo, é uma guerra de Poderes. Agora, nós temos que nos empoderar. Se nós temos a oportunidade de fazer isso, vamos fazer e na medida certa, que é nessa medida provisória, no momento certo.

Também eu fiz outra proposta suprimindo um cheque em branco que nós estamos dando ao Governo Federal, que é o criar o Conselho de Modernização do Estado. Ora, para ser criado conselho tem que ser criado ouvindo o Parlamento. Como é que nós vamos dar o cheque em branco? Só a cabeça do Executivo é que vai valer? Tem que ser uma legislação federal, não pode ser desse jeito.

Do mesmo jeito, eu queria aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator...

Eu gostaria que parasse o meu tempo aqui porque ninguém está me olhando, nem o Relator, nem o Presidente.

Presidente, para lá porque assim não dá.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu pediria também aos assessores que estão a partir da quarta fileira que, ao identificar Senadores e Deputados presentes na Casa, por gentileza, sedam os seus espaços.

Com a palavra o Deputado.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Restitua o meu tempo, Sr. Presidente. Eu estava com dois minutos e pouco lá.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Restitua, por favor.

Do mesmo jeito, há um conselho instalado no Ministério das Relações Exteriores que é errado, e veio errado de novo, porque o conselho... Como é que existe um conselho de deliberação de políticas externas formado pelo ministro e por seus assessores? Isso é conselho? Vamos mudar o nome, isso aqui não é conselho.

Esse conselho das Relações Exteriores para funcionar corretamente tem que ter um membro do Ministério da Economia, porque lá na economia é que está a indústria e o comércio. Tem que ter um representante do Ministério da Agricultura, porque a agricultura é a maior exportadora hoje, são os produtos agropecuários. Como é que não vamos ter esse conselho que vai tomar as decisões das políticas externas se não houver um representante do Ministério da Agricultura, Sr. Relator?

E aqui eu atribuo uma nobre função ao Vice-Presidente da República. Não há uma função melhor para o Vice-Presidente da República – não é para esse, é para todos – do que ser um Presidente de um conselho desses. É importante. Já que o Presidente da República não tem condições de tomar conta de tudo porque não pode, até porque não é onipresente, só Deus é onipresente, que seja atribuída essa função ao Vice-Presidente da República.

E eu tenho certeza de que, até para o próprio Presidente, é bom, porque os próximos Vice-Presidentes que vierem não terão tempo de confabular, de fazerem nenhum tipo de conchavo, tentando derrubar o Presidente, porque não vai ter tempo, porque aqui demanda muito tempo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu queria pedir a V. Exa. que analisasse isso com cuidado, porque ninguém mais vai acusar o Vice-Presidente de querer boicotar, de querer derrubar o Presidente porque não vai mais ter tempo nem de pensar. São tantos os problemas externos, das relações exteriores que ele vai ter muitas atribuições a fazer.

A outra é quem ao invés de descentralizar, essa medida provisória centraliza no Ministério das Relações Exteriores todas as assessorias, as decisões, o trabalho das assessorias dos ministérios. Está aqui no inciso VIII do art. 45 da medida provisória. Não pode. Isso não existe. E V. Exa. não olhou. Talvez sua assessoria não o tenha alertado para isso.

A outra é que eu fiz aqui, para melhorar a nossa reforma administrativa, para melhorar a estrutura do nosso País, que as políticas de saneamento, de habitação e de mobilidade rural sejam alocadas. Não estou botando dinheiro aqui; aqui estamos criando apenas o programa, uma política dentro do Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Concedi mais um minuto para a sua conclusão.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Muito bem, muito obrigado, Sr. Presidente.

Então eu queria que se revisse isso também, a Emenda nº 9, o requerimento de destaque; não há o número aqui, não sei por que é que não botaram.

E concluindo, Sr. Presidente, por questão de assimetria, Sr. Relator, por questão de assimetria, V. Exa. botou o orçamento do Sesi e Senai ser analisado pelo Ministério da Cidadania. Já veio assim, V. Exa. concordou. Eu quero melhorar. Está ótimo. Então, vamos botar o Senar, para que o orçamento do Senar seja examinado também pelo Ministério da Agricultura, porque o que acontece é que o ministério faz uma campanha de feijão, e o Senar vai àquela cidade e dá o curso de café. Então vamos ajustar melhor.

As minhas propostas não têm nada de anormal.

Agora, para concluir, Sr. Presidente, eu só quero contestar essa mudança que V. Exa. fez do programa de aquisição de alimentos saindo do Ministério da Cidadania, que é o ministério que trata da assistência social, para o Ministério da Agricultura. Embora o dinheiro seja usado para comprar produtos alimentícios, quem vai receber esse produto é creche, é escola. É um programa tipicamente social, é um programa social. Ele não é um programa de desenvolvimento rural, de agricultura familiar, como V. Exa. talvez possa imaginar. Ele é para suprir as necessidades nutricionais das crianças e dos que estão ali doentes, nos hospitais. É para onde se destina. Então está errado, está equivocado tirar do Ministério da Cidadania e levar para o Ministério da Agricultura. Queria que V. Exa. revisse isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, questão de ordem arguindo o art. 131 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para questão de ordem.) – A questão de ordem, Presidente, é para que a Mesa nos esclareça qual será o procedimento de apreciação dos destaques, quantos destaques temos, quais destaques serão apreciados e se – aí é uma reivindicação que estamos fazendo à Mesa – há possibilidade de verificação nominal, independente do intervalo de uma hora, para cada um dos destaques.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

É a questão de ordem que submeto e a que eu peço esclarecimento de S. Exa. o Presidente e S. Exa. o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu queria aqui, antes que o Presidente pudesse se manifestar, fazer uma proposta de acordo: que houvesse acordo no número de destaques a ser verificado o quórum. Senão, seria para todos os destaques. A Mesa está com quase 15 destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Vinte e sete? Já está com destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Não, eu não estou reclamando do número de destaques; eu estou reclamando do pedido que ele faz de, no intervalo de uma hora entre uma verificação e outra, a gente ter a oportunidade de fazer a votação simbólica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Obviamente não é razoável. Concordo com V.Exa. Não será razoável a apreciação nominal dos 27, mas há alguns temas cruciais em que me parece necessária a verificação nominal.

Cito a questão do Coaf, que já foi referida aqui, a questão relacionada aos auditores, a questão relacionada à demarcação das terras indígenas, a questão relacionada às organizações não governamentais. Enfim, temos, pelo menos, cinco a oito temas em que nós, da Minoria do Senado, reivindicamos a necessidade da verificação nominal.

Permita-me, Presidente, destacar aqui... Sr. Presidente, Sra. Líder e Sr. Relator, nós estamos aqui abertamente propondo inclusive um acordo em relação a isso. Não utilizamos da prerrogativa que teríamos de novo pedido de vista. Isso estaria ensejado conforme o 131 do Regimento Interno do Senado, que é subsidiário ao Regimento comum, mas nós não estamos fazendo uso disso para podermos avançar na possibilidade do acordo na verificação de um mínimo possível dos destaques apresentados.

Então, na verdade, é o seguinte, obviamente temos a razoabilidade de dizer que 27 é demais, mas também cinco é de menos. Pedimos uma razoabilidade aí nos destaques a serem verificados pelo Plenário da Comissão.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador Randolfe, da Mesa não há nenhuma dificuldade em conceder inclusive a votação nominal para cinco destaques, desde que ocorra um entendimento entre as demais Lideranças.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Esses destaques todos serão mantidos, a questão é a votação. A votação pode ser simbólica, e vai ficar claro se se é a favor ou contra o destaque. O que o Senador Randolfe está sugerindo...

Todos os destaques vão ser votados, nenhum destaque vai ser retirado. O único problema é que ele pede para que, quando o primeiro for votado e for feita a verificação nominal, durante uma hora não tenha mais verificação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vamos supor, vota-se o Coaf. O Coaf será aprovado ou não aprovado. Aí vem a demarcação de terras, e vai ser simbólico.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sim, mas veja bem, nenhum destaque aqui...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Por isso que estamos propondo o acordo.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Não tem acordo não, porque todos os destaques são importantes. Os meus destaques eu julgo que são importantes, por que não vão ser nominais?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Ele vai ser votado, não vai ter dúvida...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sim, mas eu também quero que seja nominal o meu.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Não vai ter dúvida para você se o seu destaque vai estar apoiado ou não.

O que ele está pedindo é para que, em alguns destaques, possa ser feita a verificação nominal. Os destaques vão ser lidos pela ordem de entrada. Então, pode ocorrer que em um destaque que se quer a verificação, para que se possa saber qual é a posição do Parlamentar...

Então, nós estamos querendo que se cumpra o Regimento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, vamos cumprir o Regimento, então, vamos largar esse sexo dos anjos, pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito bem.

Respondendo ao Senador Randolfe Rodrigues, votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques, em seguida o relatório, ressalvados os destaques e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Passo a palavra à Deputada...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, me desculpe, não ficou claro.

Diante disso...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Se chegar a esta Mesa um acordo do Plenário solicitando isso, não há problema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Com verificação.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Aí cabe às forças políticas buscar entendimento, e nós estamos abertos a receber esse acordo. Senão iremos seguir a votação de acordo com o Regimento, que foi o que propôs o Senador Ciro Nogueira.

Então, cabe aos Parlamentares presentes buscar, chegar a uma sintonia para esse acordo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, permita-me.

De acordo com o Senador Ciro Nogueira, nós já estamos um pouquinho extrarregimentais, porque, se fosse para cumprir o Regimento, já seria pedida a vista e a sessão seria suspensa.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB. *Fora do microfone.*) – É um direito seu, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB. *Fora do microfone.*) – Ninguém está tirando o seu direito não. Peça vista.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O encaminhamento que estamos propondo é ter uma apreciação mínima; é fazer um acerto para definir quais destaques serão apreciados.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto. PR - PB) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues.

Cabe, portanto, aos demais presentes encontrar esse acordo. Em havendo o acordo, a Mesa aqui está receptiva para o entendimento.

Passo a palavra à Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas, eu pedi a palavra justamente para me manifestar acerca dos procedimentos. Mas há também a minha preocupação relacionada a essa Medida Provisória nº 870.

Nós vimos ontem que houve um acolhimento de algumas emendas que foram propostas em relação à Funai e a Funai ser mantida no Ministério da Justiça. Mas continua a incoerência em manter uma das principais funções da Funai, que é a identificação, a demarcação e até mesmo a fiscalização e os registros das terras indígenas. Não vejo a coerência em manter uma importante atribuição, que é importante para nós, indígenas, que prezamos muito pela terra indígena, por ser ela o ponto central dos direitos que tanto dão o suporte e a garantia para a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas e mantêm o exercício dos demais direitos sociais.

Não há coerência porque, ao se colocar a responsabilidade em um Ministério que é responsável por uma política agrícola que conflita com os interesses dos povos indígenas, não existe possibilidade de avançar em termos da consolidação desses direitos constitucionais.

Então, é justamente por isso, por haver uma incoerência, que eu peço ao Sr. Relator e aos demais colegas que consideram essa preocupação nossa. Eu aqui estou como representante dos povos indígenas, mas também prezo muito pela nossa Constituição.

A gente entende que é um dever da União fazer a demarcação e proteger os povos indígenas. Mas nesse papel da demarcação das terras indígenas, nós já tivemos experiências, no passado, relacionadas ao Ministério da Agricultura, ao da Integração Social e a outros Ministérios, e não foi possível.

O histórico do avanço da Funai para desempenhar essa função institucional passou por tudo isso, por todos os processos de colonização, por todos os processos de regulamentação dos procedimentos demarcatórios. A gente vê hoje que foi acumulada uma série de capacitações e de qualificações técnicas para que estivesse essa competência de demarcar no âmbito da Funai. A Funai é o único órgão indigenista federal capacitado, que propõe uma estrutura técnica de quadros.

Quando se pensou numa reestrutura, no desmantelamento, digamos assim, desse órgão, foi no sentido de poder propiciar a demarcação. Mas eu não vejo, em nenhum momento, esse tipo de estrutura, até mesmo conciliando as normas regulamentadoras dos próprios servidores da Funai. Estariam exercendo um desvio de função e poderiam, inclusive, estar respondendo a processo administrativo ao se incluir competência desse tipo...

(Soa a campanha.)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – ... na mão de outros servidores que não vão estar redistribuídos, realocados por meio de uma medida provisória.

Então, eu chamo atenção aqui dos senhores colegas, Senadores, Deputados, da imprensa que está aqui, da incoerência relacionada à manutenção da Funai no Ministério da Justiça, que é o local apropriado, e não manter a demarcação das terras indígenas como competência fundamental. É





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

incoerente por conta das políticas que o MAPA vem anunciando, vem desenvolvendo, ao favorecer o agronegócio em detrimento do direito constitucional dos povos indígenas de terem sua terra demarcada, regulamentada.

Sr. Relator, eu peço essa coerência nesse relatório. Eu sei que foram apresentados destaques nessa proposição; eu só queria reforçar essa justificativa, pensando também na questão dos licenciamentos em que a Funai desempenha...

(Soa a campanha.)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – ... o papel fundamental para que se possa manifestar, dentro dos componentes indígenas, os impactos de alguns projetos de infraestrutura que a Funai analisa. É incoerente também manter no Ministério da Agricultura, quando vai se manifestar sobre os impactos sociais e ambientais.

Nessa mesma linha também, venho me manifestar também pela preocupação de o Coaf ser mantido no Ministério da Justiça e pelas demais políticas também socioambientais, que foram colocadas de alguma forma em locais inapropriados e que devem constar, sim, no Ministério do Meio Ambiente. Nós não podemos reforçar políticas que são contrárias à proteção do meio ambiente em detrimento de um bem maior da população brasileira. Se existem políticas socioambientais no sentido de proteger o nosso bem-estar, o bem da natureza, o bem-estar da população em geral, nós precisamos ser coerentes na estrutura do Governo.

Ninguém está falando que não pode ser reestudado, mas que se deve manter a coerência.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputada.

Passo a palavra ao Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Sr. Presidente Deputado João Roma...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador, só um minuto. Eu gostaria de, mais uma vez, fazer o apelo à assessoria que está a partir da quarta fileira para que, verificando um Senador ou Parlamentar no salão, por gentileza, ceda o assento. E, por favor, que se mantenham a ordem e o silêncio para que nós nos dedicar com profundidade à matéria.

Com a palavra o Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Fernando Bezerra, Sra. Deputada Joice, Líder do Governo no Congresso, em nenhum lugar do mundo se enfrentaram máfias, quadrilhas, crime organizado sem que o Estado tivesse uma estrutura efetiva para investigar, para acompanhar movimentações financeiras, lavagem de dinheiro.

Se nós queremos enfrentar PCC, Comando Vermelho, Filhos do Norte, seja quem for, as facções, milícias, nós precisamos ter uma estrutura forte do Estado. E essa estrutura forte deve ficar, sim, sob a égide do Ministério da Justiça, que tem a competência, a *expertise*. E, para a felicidade do povo brasileiro hoje, tem a figura do Juiz Sergio Moro, que, com toda a sua capacidade, já está incrementando o Coaf, que tinha 35 funcionários, já foi para 50 e vai para oitenta funcionários. É um grande desafio do País.

Sr. Relator, se me permite, com todo o respeito, V. Exa. é o Líder do Governo aqui no Senado, estamos alinhados, mas me preocupou demais V. Exa. acolher uma emenda que tira a competência e que me parece, desculpe-me a expressão, mais um jabuti colocado aqui. Ela tira a competência da Receita Federal brasileira e é até retroativa. Eu peço aos senhores que prestem muita atenção nisso. A





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

limitação de atuação dos auditores fiscais ao rol taxativo de crimes específicos – crime contra a ordem tributária e o controle aduaneiro – fulmina a investigação e a eventual punição de quem comete crimes complexos: evasão de divisas, lavagem de dinheiro, tráfico internacional de drogas, que guardam relação com condutas ilícitas antecedentes.

Cumprir destacar ainda que as limitações terão efeito, Srs. Deputados e Senadores, retroativo nos termos do art. 106 do Código Tributário Nacional, o que comprometerá diretamente as ações já realizadas no âmbito da força-tarefa e tantas outras investigações penais decorrentes de representações encaminhadas pelos auditores da Receita Federal.

O aceite da proposição acarretará a extinção da área – presem atenção – de inteligência, Sra. Líder do Governo no Congresso, da Receita Federal, área responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e que foi fundamental para o êxito da obtenção de provas no âmbito da Lava Jato. Ao apurar sonegação e evasão tributária, auditores frequentemente se veem diante de vários outros ilícitos. Coletar elementos disponíveis e encaminhá-los ao Ministério Público não é voluntarismo da Receita, não; é obrigação funcional. Isso ocorre rotineiramente por meio da denominada representação fiscal para fins penais (RFFP), nos casos em que o auditor identifica fraudes que, em tese, configuram crimes contra a ordem tributária e outros delitos relacionados, como lavagem de dinheiro, corrupção e falsidade ideológica.

Quero lembrar a todos de que Bolsonaro chegou à Presidência da República e está à frente da Presidência com as bandeiras do combate intransigente à corrupção e da recuperação do Estado brasileiro e da segurança pública. Se nós estamos promovendo, e é aqui que temos de avaliar a estrutura do Estado, de repente vem a emenda Gilmar Mendes para colocar limitações à Receita Federal brasileira, para impedir que a Receita faça encaminhamentos, por exemplo, ao Ministério Público do que em tese é crime, o que é sua obrigação funcional.

Então eu encareço, Sr. Relator, que V. Exa. faça uma reflexão. E V. Exa. é Líder, para nossa felicidade, do Governo aqui no Senado. Não pode uma emenda dessas romper e desestruturar...

(Interrupção do som.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – ... tirando competência neste momento, e competência retroativa. É jogar fora o que já foi investigado, o que já foi levantado. Então, eu encareço o acolhimento do meu Destaque nº 31, que é corroborado por inúmeros Parlamentares, o Subtenente Gonzaga...

(Interrupção do som.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Randolfe e tantos *(Fora do microfone.)* outros que têm destaques neste momento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Sr. Senador, eu concedi mais um minuto para o senhor concluir.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Já concluindo *(Fora do microfone.)*, não podemos neste momento tirar a capacidade do Estado brasileiro de reagir em nome da sociedade brasileira, o que é necessário, com uma estrutura forte do Coaf, e não promover restrições que vão acabar com a força da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Receita Federal do Brasil de fazer o seu papel constitucional de defender o patrimônio do povo brasileiro.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA. *Fora do microfone.*) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pela ordem, Deputado Elmar Nascimento.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA. *Pela ordem.*) – Eu queria pedir a V. Exa. que suspendesse a reunião para resolver a questão de sentar. Não dá para ficar em pé e participar dos trabalhos da Comissão. Não está assegurado...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Por gentileza, eu gostaria que quem estivesse nas próximas fileiras que ceda o local para os Deputados presentes. Eu já falei isso duas vezes, acho que não é necessário chamar segurança para isso. Então, por gentileza. Eu agradeço.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, eu queria... Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Para questão de ordem.*) – Que não se autorizasse a prisão dos servidores do Ibama, afinal de contas, esta aqui é a Casa do povo. Foram detidos aqui servidores do Ibama que estavam do lado de fora e foram levados para...

(Interrupção do som.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... a delegacia legislativa. (*Fora do microfone.*) Que a gente evite isso, porque não há necessidade disso. Não cabe aqui, mas não precisa prender os companheiros que estão aqui querendo se manifestar, se posicionar. Acho que isso não cabe numa Casa legislativa, na Casa do povo.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador, eu não estou aqui para exercer função policial. A Polícia Legislativa sabe das suas atribuições e atua de acordo com o nosso Regimento Interno.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O senhor é o Presidente, o senhor pode fazer a intervenção. Eu estou pedindo uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu já dei instruções para manter-se a ordem dentro do Plenário, portanto, eu tenho pedido educação, respeito e silêncio a todos os presentes. Eu acho que até o momento, com mais de sete audiências públicas que nós tivemos aqui, com todos os trabalhos acontecendo de forma muito ordeira e pacífica, aprofundando o tema, acho que está a contento.

Eu passo a palavra, neste momento, ao Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nós estamos aqui hoje, Presidente, depois de uma tentativa de posicionamento ontem com relação ao relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, um pouco alarmados, alarmados.

Estou no Congresso Nacional há nove anos. A mudança administrativa da MP 870 na modificação do funcionamento do Brasil é imensa, séria. Recebeu críticas deste Parlamentar. Acho eu, Presidente Roma, que ministérios ficaram superinflados, inoperantes. O Ministério do Desenvolvimento Regional – e eu não entro no mérito – não disse para que veio até hoje. O Minha Casa, Minha Vida está parado,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

as obras do PAC desaceleraram, para as obras importantes não há repasse necessário, muito embora haja orçamento no Brasil aprovado desde dezembro do ano passado. Não se cumpre a meta orçamentária. Se você vai para o Ministério da Economia, a gente teve que ouvir o Ministro Mansueto – o maior absurdo numa declaração – dizer que ou se aprova o PLN 4 ou não se vai pagar aposentado e BPC. É uma mentira. V. Exa. sabe, o Relator sabe que repasses obrigatórios têm preferência sobre qualquer pagamento. Você pode até deixar de investir, de construir, mas não pode deixar de pagar as despesas obrigatórias.

Nós estamos aqui, desde ontem, com temas, destaques, emendas e proposições de toda quantidade e temos que respeitar a opinião alheia. Faz parte do nosso princípio, do nosso caráter respeitar as opiniões divergentes, mas não podemos deixar, neste momento, de dizer que, com um tema com toda a complexidade desta MP, que, do meu ponto de vista, é uma coisa que não funcionou como deveria – muitos ajustes ainda deverão ser feitos de maneira administrativa na sequência da administração do País –, nós vamos ficar aqui discutindo, como eu acho que é pano de fundo, e não vamos aqui usar subterfúgios, Receita Federal e Coaf.

O Coaf é um órgão criado desde 1998, um órgão de Estado, um órgão sobre o qual até hoje nunca houve uma denúncia nem de malversação, nem de prevaricação, nem de esconder dados, nem de passar a mão por cima de ninguém. Fatos recentes dizem isso. Então, é absolutamente inapropriado você ir de encontro a toda uma jurisprudência mundial e a um órgão que funciona para todos, porque é de Estado, e querer dizer que, se não funcionar – desculpe-me citar o nome – debaixo do poder do Ministro Sergio Moro, ele não vai funcionar. Isso não existe! Nós não podemos personificar aqui. Se, amanhã, o Ministro Sergio Moro deixar de ser ministro, vai acabar o combate à corrupção no Brasil? Vai acabar o combate à violência no Brasil? Hoje, os brasileiros estão presos nas grades, são presos nas cercas elétricas, são presos nas câmeras, presos nos carros blindados, e nós não temos um plano de segurança nacional ainda posto em prática, efetivo! Críticas existem muitas acerca de projetos que chegam aqui com esmero absurdo de se levar o tema da segurança pública para um nível talvez de demagogia exacerbada. A Receita Federal é importante para o País, como é a Aduana. O Brasil é um dos poucos países em que a Aduana é vinculada à Receita; em quase todos os países do mundo, elas são vinculadas ao Ministério das Relações Exteriores ou ao Ministério da Economia. A Receita cumpre um papel importante quando não exagera, quando não vaza, quando não extrapola.

E eu não entendo que, no texto do Relator – tenho que fazer justiça a ele –, ele esteja retirando qualquer milímetro de atuação ou de prerrogativas do âmbito da Receita Federal. Pelo contrário: ele diz que, quando se exagera da questão penal, civil, etc., as instâncias são outras. No âmbito tributário, a Receita é autônoma para cumprir o seu papel.

(Soa a campanha.)

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Senador Fernando Bezerra, tenho aí apresentado uma dezena de requerimentos de obstrução. E, se eu não me sentir convencido diante das várias discussões que nós vamos ter aqui, se a coisa partir só para politicagem – ou se vamos partir para tratar a coisa com seriedade, porque nós somos aqui eleitos, responsáveis, encaminhados por um voto tão popular quanto o de qualquer um que tenha sido eleito neste País –, eu irei apresentar o *kit*, e aí fico à vontade, de, se vencer ou não, quais são regimentalmente as prerrogativas deste partido e deste bloco.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Líder Arthur Lira.

Passo a palavra ao Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Relator, o Senador Fernando Bezerra Coelho; cumprimentar o Presidente, o Deputado João Roma; cumprimentar a Líder do Governo no Congresso, a Deputada Joice Hasselmann; e dizer que estou, pela primeira vez, aqui na Comissão. Fui designado pelo partido porque o membro titular, o Deputado Bira do Pindaré, do Maranhão, assumiu uma vaga na Comissão da Reforma da Previdência e, neste momento, está lá deliberando, não poderia estar aqui presente. Então, o partido me indicou.

A MP 870 foi apresentada no dia 1º de janeiro pelo Presidente Jair Bolsonaro, reformando toda a estrutura administrativa, e recebeu da minha parte emendas, Sr. Presidente, Sr. Relator, que foram o que me motivou a estar presente, a substituir o Deputado Bira, que também apresentou as mesmas emendas. Elas, inclusive, já foram até abordadas, porque vão na mesma direção das emendas da Deputada Federal Joenia Wapichana, de Roraima, e dizem respeito especificamente à posição da Funai, que saiu do Ministério da Justiça e foi para o Ministério dos Direitos Humanos, e também à questão da demarcação das terras indígenas e quilombolas.

Eu queria parabenizá-lo, Sr. Relator, que já corrigiu uma parte dessa mudança feita na Medida Provisória 870, devolvendo a Funai para o Ministério da Justiça. Isso é muito importante, Sr. Relator, por quê? Porque muitas das questões e dos conflitos enfrentados pelas populações originárias precisam da intervenção do Ministério da Justiça, precisam da Polícia Federal, precisam dessa intervenção, para os quais o Ministério da Mulher não tem a infraestrutura. Pode ser que a Ministra tenha boa vontade, tenha até a determinação de fazer, mas, no seu âmbito, ela não tem a estrutura necessária para agir. Não são poucos nem são pequenos os conflitos.

Da mesma maneira, em relação à questão das terras quilombolas, veja que você pegar essa atribuição que ficava na Funai, que é um órgão destinado a cuidar da questão indígena, e passá-la para o Ministério da Agricultura, que tem como tarefa cuidar do agronegócio – o Ministério da Agricultura não cuida de questão indígena –, é completamente esdrúxulo. Essa mudança foi corrigida. No entanto, a questão da demarcação não foi.

Sr. Relator, eu queria fazer um apelo ao bom senso do senhor e desta Comissão, porque não faz o menor sentido que a demarcação das terras indígenas fique no Ministério da Agricultura. E eu acredito que a Ministra Tereza Cristina, que já foi do meu partido, como o senhor também já foi, tem todas as qualificações para cuidar do agronegócio. A gente pode discutir. No entanto, para cuidar da questão indígena, ela não é a pessoa indicada, o Ministério da Agricultura não é indicado. Eu queria fazer um apelo para rever, para completar o que o senhor começou, e devolver a competência da demarcação de terras indígenas para a Funai.

E eu tenho uma questão – ouvindo aqui o meu colega Deputado Átila Lira –, porque me preocupou a postura do Ministro da Justiça, que nunca brigou para ter de volta a Funai lá dentro. Seria uma grande demonstração de sensibilidade da parte dele se ele tivesse encampado essa briga para ter a Funai de volta, para poder fazer justiça social com as populações originárias.

(Soa a campanha.) **O SR. CAMILO CAPIBERIBE** (PSB - AP) – Nós não vimos isso. Não houve um posicionamento. Arrancou-se a Funai de lá e, muito bem, vai desse jeito.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, Sr. Presidente, eu não sei... Eu estou acabando de chegar e chego com a disposição de fazer. Eu sei que já há destaques apresentados inclusive para as emendas que eu apresentei; no entanto, estou preparando destaques também, para que nós possamos debater essa questão. Mas seria, inclusive, até produtivo, na questão do tempo, se o senhor fizesse essa modificação, usando toda a sua experiência, o seu conhecimento, e devolvesse a demarcação não só da questão indígena, mas da questão quilombola.

No meu Estado, eles estão ali na fronteira agrícola disputando espaço. Não há como! Isso é uma questão de razoabilidade: você não entrega para um lado cuidar dos interesses do outro. Ninguém faria uma coisa dessas!

Então, Sr. Presidente, é esse o meu apelo ao Relator e a esta Comissão, porque nós não podemos retroceder nas poucas conquistas que essas populações tiveram. Nós não podemos fazer isso!

Então, eu agradeço, e vamos participar dos debates com muita determinação.

Chegamos tarde, mas esperamos que a tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado Camilo Capiberibe.

Passo a palavra ao Deputado Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Senhores e senhoras, Deputados e Senadores, primeiro eu escutei aqui a fala já de alguns Parlamentares, e realmente nos preocupa a maneira como esse debate ganhou a opinião pública e até a cobertura e a maneira como a imprensa tem tratado o tema. Nós não podemos tratar essa questão do Coaf com maniqueísmo. E esse debate não é só sobre Coaf; nós temos aqui vários temas de grande complexidade.

Eu tenho convicção de que o Coaf será bem utilizado, estando ele no Ministério da Economia ou estando ele no Ministério da Justiça. Ou alguém aqui desconfia que o Ministro Paulo Guedes, se tiver o Coaf sob suas mãos, irá ser conivente com corrupção ou que o Ministro Paulo Guedes irá se furtar em fazer o Coaf funcionar corretamente? Isso parte do pressuposto de que o Governo não confia no Governo, de que o Governo considera o seu Ministro Paulo Guedes não comprometido com o combate à corrupção. Então, não podemos aqui ter esse maniqueísmo e aceitar essa argumentação de que o Coaf, estando em um ministério ou no outro, estaria dando uma martelada na Lava Jato, ou de que nós estaríamos sendo coniventes com a corrupção. Não é esse o debate que aqui tem que estar colocado. Nós temos que ter respeito às opiniões divergentes. Isso é uma opinião autoritária.

Falo isso com a tranquilidade de estar num partido, junto com a Senadora Eliziane Gama e com o Senador Alessandro, que, hoje, em reunião de sua executiva, deliberou, por um voto dos seus Deputados e Senadores, pela manutenção do Coaf no Ministério da Justiça, mas não acho correto que coloquem os partidos e Parlamentares que opinaram pela Economia como necessariamente coniventes com corrupção. Isso é agredir o próprio Ministro Paulo Guedes na sua honra; é partir do pressuposto de que ele é um conivente e que vai trabalhar para que a corrupção não seja combatida.

Existem outros temas importantes: faço também um apelo, Senador Fernando Bezerra, Relator desta matéria, para que, no art. 21, inciso XIV, seja retirada a regularização de terras indígenas por parte do Ministério da Agricultura. Não há o mínimo sentido! Não dá para gente colocar a demarcação de terras indígenas ao critério dos interesses da agricultura. Eu acho que o Governo tem de dialogar de forma democrática entre os interesses do agronegócio, mas também entre os interesses da população indígena, entre os interesses da preservação ambiental. E está muito evidente que, ao colocar sob a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

responsabilidade do Ministério da Agricultura, se estaria aqui colocando já uma predisposição a diminuir o tamanho das terras indígenas, sem que o devido debate ocorra de forma democrática dentro do Governo. Eu acharia importante se isso pudesse ser acatado na relatoria de V. Exa. Eu entendo que nós iríamos ganhar tempo e poderíamos avançar um pouco mais. Faço também esse apelo.

E coloco aqui o debate sobre a questão da divisão do Ministério do Desenvolvimento Regional em duas pastas. Confesso que me senti surpreendido, ao saber pela imprensa e ontem, na leitura do relatório, que o Governo tinha o interesse de aumentar o número de ministérios. A gente lembra da discussão e do debate que foi feito ao longo da campanha, da promessa do Presidente eleito Bolsonaro de estabelecer apenas 15 ministérios para o País. E eu não consigo... Por mais que reconheça as deficiências na atuação do Ministério do Desenvolvimento Regional, para mim não está claro quais são os motivos dessa divisão, porque, se fosse pela inoperância, eu iria defender aqui a divisão do Ministério da Educação, que está inoperante. E não é na divisão que nós vamos corrigir a inoperância do Ministério da Educação. Isso pode ser corrigido com medidas administrativas, com o aprofundamento do debate, com a melhoria dos quadros técnicos que estão nesse ministério.

Então, vou aguardar porque apresentei destaque nesse sentido, para que seja mantida a atual estrutura no que se refere à divisão. E espero que a gente consiga esclarecer, ao longo desta votação e desta reunião, os motivos que levam o Governo a defender agora a divisão.

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Espero que os motivos não sejam de ordem política e para acomodação, porque foi contra isso que lutou o Presidente durante o seu processo eleitoral.

Deixo aqui, reiterando, o nosso apelo para que a demarcação das terras indígenas não fique sob a responsabilidade da Agricultura.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Daniel Coelho.

Passo a palavra ao Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras.

Sr. Presidente, é uma emenda, aliás, é uma medida provisória que se transformou em polêmica. Não deveria ser, mas, com o passar do tempo, inúmeros debates têm sido tratados a respeito dessa medida provisória. É assim que tem que ser: o Parlamento tem essa atribuição e compete a nós, Deputados e Senadores, discutirmos e votarmos a reforma ministerial proposta pelo Presidente Bolsonaro. Mas nós temos que ter como premissa que a reforma ministerial proposta, objeto desta medida provisória, reflete uma ideologia política, reflete uma pauta política que foi vencedora nas urnas em outubro.

Então, veja: ninguém aqui disse e ninguém em sã consciência consegue acreditar que, se o Coaf sair da mão do Moro e for para as mãos do Paulo Guedes, ninguém consegue aqui imaginar que o combate à corrupção terá acabado. Claro que não! É o Governo Bolsonaro inteiro que se compromete em combater a corrupção. Mas o Coaf dentro do Ministério da Justiça, sob o guarda-chuva, sob o comando do Ministro Moro, reflete a nova proposta de Ministério da Justiça pelo Governo, que é um Ministério da Justiça completamente focado no combate ao crime organizado, no combate à corrupção.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, Sr. Presidente, nós precisamos, na minha visão, claro, debater, mas nós precisamos entender essa premissa, que é a premissa de que a nova estrutura organizacional proposta reflete, uma ideologia política; reflete, de fato, uma pauta política que precisa ser respeitada e entendida. Se não der certo essa proposta feita pelo Presidente Bolsonaro, faremos outras mudanças lá na frente, mas eu acho que, neste momento, Sr. Presidente, nós precisamos entender essa premissa e votar de acordo com ela.

Também convém aqui a gente lembrar... E eu gosto sempre de tratar esses pontos, Deputada Joice Hasselmann, Líder do Governo no Congresso, de maneira holística. A gente aqui tem separado pontos específicos e debatido ponto por ponto: é a questão da Funai, por exemplo; é a questão do Coaf; é a questão da Receita Federal, que foi levantada, principalmente, ontem, pelo Procurador da Lava Jato Dallagnol... Enfim, temos analisado isso de maneira pontual, mas nós precisamos analisar isso de uma maneira holística, ou seja, precisamos perceber como ficará a estrutura organizacional caso todas essas mudanças sejam aceitas.

E aí eu quero propor uma reflexão para todos nós membros desta Comissão Mista que está analisando a Medida Provisória 870. O que me parece – e esta é uma opinião minha, e, se é uma opinião minha, não é desrespeito a nenhum Parlamentar, mas é uma opinião, e tenho direito de tê-la – e o que se deixa transparecer para parte da população é que há uma tentativa de esvaziamento do Ministério da Justiça e do Ministro Sergio Moro, porque, ao mesmo tempo em que se quer retirar o Coaf do Ministério da Justiça, em que se quer retirar atribuições da Receita Federal... Isso aqui me parece até a legalização da prevaricação, porque o fiscal da Receita Federal se depara com uma possível situação criminosa e não pode denunciar. Então, ele está legalizando a prevaricação. E também se quer colocar, mais uma vez, no Ministério da Justiça, a Funai. Então, o que me parece...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... e o que parece para parcela da população que eu represento é que há uma tentativa de esvaziamento do Ministro Moro. A Funai, no meu entender, tem que permanecer, sim, no Ministério dos Direitos Humanos. Se a nova proposta do Ministério da Justiça é focar o ministério no combate ao crime, no combate à corrupção, o que o Ministro Sergio Moro vai fazer ou vai tratar, por exemplo, com as políticas públicas para os índios, com as indígenas grávidas por aí que não têm sequer o acesso ao postinho de saúde?

Srs. Deputados, na minha visão, nós precisamos – e fiz dois destaques para isto – manter a Funai no Ministério dos Direitos Humanos; nós precisamos manter o Coaf com o Ministro Sergio Moro; e nós precisamos, através do destaque, erradicar esse novo ponto trazido que tira atribuições dos auditores-fiscais da Receita Federal, o que me parece ser a legalização da prevaricação.

Srs. Parlamentares, como eu disse, essa é a minha opinião. Nós precisamos respeitar.

Para finalizar já, Sr. Presidente, nós precisamos entender a premissa de que há uma proposta nova para os ministérios e que o Ministério da Justiça está focado no combate ao crime e no combate à corrupção. Qualquer mudança que seja feita nesse sentido vai soar muito mal para a população, vai soar como se o Parlamento estivesse se dobrando à corrupção quando, na verdade, nós temos que sempre combater a corrupção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Filipe Barros.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Com a palavra o ex-Ministro Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, eu quero parabenizar o esforço do nosso Presidente João Roma e do nosso Senador Relator Fernando Bezerra Coelho. Durante uma semana nós debatemos intensamente aqui, em audiências públicas, o conjunto dos temas que envolvia esta medida provisória, os conteúdos principais dela. Aliás, é por isso que eu não admito qualquer tipo de hierarquização de destaques aqui, porque, quando a gente ouviu a população, as entidades, os temas aqui foram: trabalho e emprego, terra indígena, Ministério do Meio Ambiente, o tema da água, o tema das organizações não governamentais; este é o conjunto dos temas que foram trazidos aqui.

E aqui sempre houve um grande esforço... Porque, se é verdade que o Presidente Bolsonaro foi eleito, e nós respeitamos isso – mesmo sendo de um partido de oposição, respeitamos a sua eleição e as prerrogativas de um Presidente eleito encaminhar uma proposta como esta para o Congresso Nacional –, a mesma população que elegeu o Presidente Bolsonaro elegeu os Deputados e Senadores, Senadoras e Deputadas que estão aqui. E ela nos elegeu com uma certa prerrogativa de não permitir – porque isso aqui ainda é uma República que respeita os três Poderes – de não permitir que a eleição presidencial signifique um cheque em branco de transformação do Estado brasileiro, seja ferindo a Constituição, seja mudando um conjunto de políticas públicas que foram construídas ao longo de tantos anos.

Eu repeti várias vezes aqui, Senador, uma frase do Presidente Bolsonaro nos Estados Unidos, que disse que tinha muita coisa para destruir ainda. E acho que, com esta medida provisória, ele quis destruir muita coisa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Por favor!

Quis destruir muita coisa, muita coisa. E ele, ao mandar para o Congresso Nacional, nos dá a responsabilidade sobre isso.

Em primeiro lugar, eu queria parabenizar o esforço do Relator em contemplar um conjunto de temas que foram trazidos pela população. Um deles, por exemplo, foi retirar um inciso absolutamente inconstitucional, que falava sobre coordenação, monitoramento e supervisão de organismos nacionais e internacionais. Infelizmente, eu acho que o resultado do relatório até este momento, Senador, não contempla, ainda comete o risco de ferir o atributo constitucional, porque está dando para essa estrutura a responsabilidade de avaliar os resultados dos organismos nacionais ou internacionais, o que não é prerrogativa do Estado; pode até ser de políticas públicas que sejam feitas em parcerias com essas instituições – aí, avaliar o resultado das políticas públicas –, agora, se há uma organização que não tem nenhum tipo de parceria ou financiamento com o Estado, qual é o resultado que essa estrutura da Presidência vai avaliar sobre essas organizações? Qual é o resultado que a Presidência da República tem de avaliar, por exemplo, sobre o trabalho da ONU aqui no Brasil, da OIT, da Unesco, do Unicef? Então, nós precisamos corrigir isso.

Segundo: surpreendeu-nos a criação de um novo ministério, porque o tempo todo o discurso aqui foi o seguinte: "Esta medida provisória é para enxugar a máquina", embora a gente questionasse





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que eram reduzidos sete ministérios, criadas 20 secretarias especiais e 3 estruturas de modernização e privatização do Estado. Então, surpreendeu-nos a criação. Inclusive, no caso de alguns dos ministérios, além de acabar, foram esquartejadas as responsabilidades do ministério.

Foi quase o crime Yoki – viu, Senadora Rose de Freitas? –, em que se esquartejaram em vários pedaços, pelos ministérios, as atribuições.

Então, por isso, eu quero defender aqui como destaque a recriação do Ministério do Trabalho e Emprego, porque se há algum ministério que precisa ser recriado neste País é o Ministério do Trabalho e Emprego. Quero debater isso.

Terceiro: eu acho que nós fizemos um grande esforço e precisamos complementar esse esforço no debate do relatório, no debate que está sendo feito aqui.

Se é para modernizar o Estado brasileiro, vamos aprender com o mundo. Foi dito aqui que nenhum país do mundo combate a corrupção, a lavagem de dinheiro, o tráfico, se não tiver estruturas fortes para fazer isso. Eu quero saber qual país do mundo tem o Coaf no seu Ministério da Justiça e policial?

Os Estados Unidos não combatem lavagem de dinheiro? Os países europeus como um todo não combatem lavagem de dinheiro, crime, tráfico? O conjunto dos países da América Latina não fazem isso? Qual a desconfiança que existe em relação ao Ministro Guedes e ao Ministério da Economia, para se ter, dentro do Ministério da Economia, a estrutura do Coaf? E mais do que isso: nós estamos fazendo aqui estruturas...

Sr. Presidente, se puder me dar mais 30 segundos...

Nós estamos fazendo aqui estruturas...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Está concedido mais um minuto para sua conclusão.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Muito obrigado.

Nós estamos montando aqui estruturas que ultrapassam os homens e as mulheres. Se o Governo quiser reforçar o papel de um ministério ou de outro, dentro da estrutura que existe, o Presidente pode fazer decreto, grupos de trabalho, estabelecer parcerias entre os vários ministérios. O que nós não podemos aqui fazer é mudar estruturas que vão ultrapassar os homens e as mulheres.

Tanto o Ministro Sergio Moro quanto o Ministro Guedes não serão eternos nos ministérios. Aliás, outro dia eu ouvi do Sr. Ministro Sergio Moro que ir para o STF é uma loteria. Quando ele for para o STF, quem vai estar no lugar dele? Esse cheque em branco que se está querendo dar para a estrutura do Ministério da Justiça, de alterar profundamente a sua estrutura para algo que a gente não vê em nenhum outro país do mundo?

Então, em função disso, nós já apresentamos destaques, Sr. Presidente, e vamos defender cada um deles no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Alexandre Padilha.

Com a palavra o Deputado Túlio Gadêlha.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) – Presidente João Roma; Senador, conterrâneo, Fernando Bezerra Coelho... É também conterrâneo o Presidente João Roma.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Mas eu venho aqui, Senador e Presidente, primeiro agradecer ao Senador, pelo fato de ter nos recebido. Eu e o Deputado Alessandro Molon estivemos em seu gabinete, levando as demandas que sentimos como necessárias dentro dessa MP 870. Foram várias demandas. Mas, lendo o relatório, Senador... E, aí, preciso falar que mais me dá impressão de que as mudanças que foram feitas foram meramente figurativas. Tivemos pouquíssimos avanços.

A questão da Funai é gravíssima! Não adianta a gente colocar que a Funai vai ficar no Ministério da Justiça, se sua pasta mais importante, que é demarcação de terras indígenas, continua no Ministério da Agricultura.

Colocou-se a necessidade de se criar novos ministérios, o Ministério das Cidades... Mas o País vive hoje um momento de desemprego, em que precisamos debater a questão do emprego, e a gente teve extinto o Ministério do Trabalho e Emprego – que inclusive, Senador, até coloquei para V. Exa. pessoalmente.

Desde 1995, o Governo Federal reconhece a existência de trabalho escravo no País.

Trabalho forçado, jornadas exaustivas, condições degradantes são algumas das características que caracterizam o trabalho escravo. O que me preocupa é que a gente permanece com essa prática precária e perversa de relações de trabalho.

Poucos dos senhores talvez tenham conhecimento, mas, desde que foi extinto o Ministério – e consigo foi extinta também a Secretaria de Inspeção do trabalho –, não se fiscalizam estabelecimentos comerciais, não se fiscalizam indústrias, não se fiscalizam as propriedades rurais que têm trabalho escravo!

Presidente João Roma, para que se tenha ideia, o número de estabelecimentos fiscalizados, de 1995 até hoje, é, em média, de 250 por ano. O número de trabalhadores resgatados é, em média, de 2 mil. A gente tem, de 1995 até hoje, 58 mil trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão.

Sabem quantos trabalhadores temos hoje, desde o início do Governo Bolsonaro, resgatados? Temos quatro trabalhadores – temos quatro trabalhadores. Se seguirmos essa proporção, teremos, até o final do ano, 12 trabalhadores, porque tivemos apenas cinco espaços inspecionados pelo Ministério do Trabalho.

Eu falo dessa questão porque, se a gente não consegue tirar do papel e colocar no relatório a Medida Provisória 870, do Deputado André Figueiredo, que recria o Ministério do Trabalho, que pelo menos recriemos a Secretaria de Inspeção do Trabalho, para dar autonomia aos auditores fiscais do trabalho, para realizarem esse trabalho tão importante que é o de combate à escravidão no País.

Por isso, Senador, eu queria deixar bem claro aqui minhas preocupações.

Estive ontem com o Ministro Sergio Moro, que estava preocupado com o Coaf, e me pediu para que votasse pelo Coaf, para que permanecesse no seu Ministério.

Falei para ele das relações degradantes de trabalho que temos hoje no País. Falei para ele dos povos indígenas que têm seus territórios tomados e do extermínio da população indígena e quilombola. O nosso Ministro da Justiça não demonstrou nenhuma sensibilidade para essas pautas. Ele quer o Coaf porque quer o Coaf.

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) – E essa pauta do Coaf é o que a mídia tem traçado.

Para nós, do PDT, pouco importa o Coaf no MJ ou o Coaf na Economia. Para nós, do PDT, importa combater injustiças sociais. E, dentro dessa MP 870, nada foi feito para combater essas injustiças sociais que a gente tem hoje no País.

Por isso, Presidente, o nosso pedido, para que analise nossas emendas com muito cuidado. Nós as fizemos com muito cuidado, junto com o Deputado Gonzaga e com outros Parlamentares do PDT.

Venho aqui reiterar meu apreço ao seu trabalho, ao trabalho do Ministro Fernando Bezerra – do Senador Fernando Bezerra –, e dizer que a gente precisa mais do que nunca combater o trabalho escravo no Brasil.

O trabalho escravo deveria ter ficado no século retrasado. Ou melhor: nunca deveria ter existido no nosso País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Túlio Gadêlha.

Passo a palavra ao Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – Sr. Presidente João Roma; prezado Relator, Senador Fernando Bezerra; prezados Deputados e Sras. Deputadas.

Um pouco depois da fala de vários Deputados e Senadores, a gente encontra algumas coerências, algumas divergências, e eu quero começar pela última fala do Deputado Túlio, sobre a questão da demarcação de terras junto da Funai. É fundamental que possamos resgatar essa competência da Funai também.

Quero me somar aqui à manifestação do Deputado Hildo Rocha, com relação à competência do Ministério da Cidadania na questão da aquisição dos produtos pelo Programa PAE/Pnae, para que seja, de fato, mantido no Ministério da Cidadania. Já tem um trabalho, já tem *expertise*, já vem fazendo isso há um tempo.

Quero também somar-me aqui à manifestação do Major Olímpio com relação à retirada da competência da Receita Federal dos crimes de corrupção.

Nós precisamos ter coerência! Nós não podemos fazer um discurso de combate à corrupção, que está concentrado na figura do Ministro... Eu tenho pelo Ministro um grande apreço. Sou policial militar, trabalhamos nessa perspectiva do combate à criminalidade e inclusive da corrupção também, mas nós não podemos fazer isso pela metade! Nós precisamos... E é fato concreto que boa parte das operações da Polícia Federal, certas ou erradas, se deveu ao trabalho da Receita Federal.

Nós não podemos falar em ampliar a capacidade de combate à corrupção e à criminalidade e restringir competência de quem já a tem. Pelo contrário: no Brasil, nós precisamos ampliar as competências dos órgãos de fiscalização, dos órgãos de controle. Então, isso é um equívoco do ponto de vista estratégico; é um equívoco, na perspectiva de quem, de fato, quer combater a corrupção, restringir essa competência.

Também precisamos... E há uma emenda, inclusive, do Deputado Capitão Augusto nesse sentido, sobre a competência dos auditores do trabalho. Os auditores da Receita, via de regra, trabalham com as grandes empresas, mas o auditor do trabalho faz inspeção local. Ao fiscalizar a contribuição, por exemplo, do FGTS, eles examinam os Sefips, as contribuições, e identificam as sonegações à Previdência.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E pelo menos o que foi nos dito é que isso beira a uns 30 bilhões ao ano de sonegação, e que estamos tirando a competência dos auditores do trabalho, impedindo que eles contribuam também com o combate à sonegação na Previdência.

O PDT fez, ontem, uma análise da MP e em relação ao Coaf. Por sua maioria... Fizemos um debate aprofundado do Coaf no Ministério da Economia ou no Ministério da Justiça. Do ponto de vista da responsabilidade ou da vontade do combate à corrupção, a gente até entende que há uma boa vontade, alguma lógica, mas do ponto de vista da estrutura, a posição majoritária é que permaneça o Ministério da Economia, a estrutura... Porque o Coaf é um órgão que dialoga com o sistema, e esse sistema está no âmbito da Receita, no âmbito da economia. Portanto, é uma posição majoritária do PDT nesse sentido, da manutenção do Coaf no Ministério da Economia.

Por fim, nós fizemos aqui, até num gesto de promover uma construção, para andarmos com a medida provisória... Eu, por exemplo, tinha feito emenda... Acho um equívoco estratégico acabar com o Ministério da Segurança Pública. Fizemos esse apelo aqui, fizemos emenda, e até fizemos um entendimento com o Governo, com o Ministro Moro, no sentido de levarmos esse debate adiante, porque também considero um equívoco estratégico falar em combate de criminalidade, falar em eficácia do sistema de persecução penal no Brasil, acabando com o Ministério da Segurança Pública. Não há uma lógica nisso, a não ser numa perspectiva de entender que só temos um ministro, só temos uma pessoa no Governo com competência para combater criminalidade. Nós precisamos dar conta de ampliar um pouco esse raciocínio, essa visão.

O Estado é grande, as políticas são muitas, e eu tenho sérias restrições a essa visão de superministros e de superministérios. Sequer esses superministros, ao longo do tempo, terão agenda para atender aos vários agentes, aos vários atores da gestão de todas as políticas...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, eu vou conceder mais um minuto para sua conclusão.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – ... seja na agricultura, seja na segurança pública, seja na economia. Não há condições, na minha visão, não é racional – eu diria –, não é eficaz pensamos que teremos um superministério, um superministro que vai, efetivamente, sequer ter tempo de discutir as várias ações, as várias políticas dos vários órgãos, porque reduzir ministérios necessariamente não reduz as demandas do Estado e das políticas públicas com a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Subtenente Gonzaga.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, do Estado do Amapá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Meu caríssimo Presidente João Roma, eu o incluo como amapaense também, pelas passagens por lá.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Então somos duplamente conterrâneos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para discutir.) – Pronto. Duplamente conterrâneos, exatamente – de Pernambuco e do Amapá.

Senador Fernando Bezerra, esta medida provisória editada pelo Senhor Presidente da República teve três alvos: os povos indígenas, o meio ambiente e o Estado de bem-estar social, notadamente o Ministério do Trabalho.

O Ministério do Trabalho foi, de um tacada só, extinto. Se alguma coisa está errada, se um governo... Se, durante 50 ou 60 anos da história do Brasil, o Estado brasileiro compreendeu a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

importância do Ministério do Trabalho, de repente, um governo entende que esse ministério tem que ser simplesmente extinto, ofendendo principalmente o combate ao trabalho escravo no País, como já foi muito bem destacado pelo colega Túlio Gadêlha.

Em relação ao meio ambiente, o Governo do Senhor Jair Bolsonaro manteve um ministro da destruição do meio ambiente, porque o Ministro do Meio Ambiente, hoje, não é um ministro, é um antiministro. Todas as ações e políticas dele são contra o meio ambiente. E o que há de ministério é nada! O Ministério do Meio Ambiente foi totalmente esvaziado. Veja: saiu dele o Serviço Florestal Brasileiro, que tem uma emenda modificativa para o seu retorno; saiu a gestão dos recursos hídricos; saiu o Zoneamento Ecológico-Econômico; saiu a gestão ambiental; e, por fim, numa ofensa atroz a acordos internacionais de que o Brasil faz parte, saiu a comissão relacionada ao clima do Ministério do Meio Ambiente e do Ministro das Relações Exteriores, tema que o Brasil vanguardou internacionalmente.

Aliás, o Governo é partidário daquela tese de que não existe aquecimento global. Sobre isso, há duas possibilidades, sobre o aquecimento global: a primeira é de o que nós sustentamos estar certo. Se o que nós sustentamos está certo, se tomarmos medidas preventivas, continuaremos vivos; a outra é a tese de que o aquecimento global não existe acabar triunfando. Se estes estiverem certos, nós não teremos futuro. É simples assim, em relação a isso. E o Brasil vanguardou esse tema.

O Brasil – quero lembrar – sediou a Conferência Mundial do Meio Ambiente, sediou duas Conferências Mundiais do Meio Ambiente, e não sediou a terceira Conferência Mundial do Meio Ambiente por conta de decisão do atual Governo.

Então, houve três alvos primeiros nas medidas, e nós temos um conjunto de emendas e destaques aí que nós, da Rede Sustentabilidade, apoiaremos; os primeiros para recuperar. Embora nós tenhamos no Ministério do Meio Ambiente um antiministro, nós defendemos o retorno das atribuições e competências que o Ministério do Meio Ambiente tem.

Segundo, em relação aos povos indígenas.

De nada adiantará, Sr. Relator e Sr. Presidente, ter a Funai de volta ao Ministério da Justiça, se a demarcação continuar no Ministério da Agricultura ou em outra pasta.

A demarcação de terras indígenas é a mais importante garantia constitucional, do Texto de 1988, aos povos originários. É incompleto; é colocar uma cabeça num lugar e o restante do corpo em outro. Não se ajusta. Não há cabimento em manter a demarcação em uma pasta e retornar somente a Funai para o Ministério da Justiça.

Portanto, apelamos e rogamos: existe um destaque de nosso Partido – outros partidos da oposição apresentaram, parece-me que os colegas do Partido dos Trabalhadores na Câmara –, apoiaremos esse destaque, porque não há sentido ser feito pela metade o retorno da Funai.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Para concluir, Sr. Presidente, há duas questões finais que queremos aqui destacar. A primeira é a seguinte: ao longo dos últimos anos, o Conselho de Atividades Financeiras se destacou como um organismo do Estado brasileiro que identifica a lavagem de dinheiro e o combate à corrupção. O lugar de uma instituição com essas características é o Ministério





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

da Justiça. É uma instituição que não cabe estar em outra pasta ministerial. O lugar dessa instituição é no Ministério da Justiça.

Aliás, há duas medidas que também se completam ao se falar sobre o combate à corrupção. Primeiro... E, aí, saúdo a decisão do Sr. Relator da manutenção do Coaf em relação ao Ministério da Justiça, mas, por outro lado, lamento a dita decisão do Relator em relação à limitação das atribuições da atuação dos auditores fiscais. Essas duas ações são também ações que se completam.

Os auditores fiscais do Brasil, no seu treinamento para investigação de crimes tributários, via de regra, têm encontrado ocorrências de crimes de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas. O que os senhores auditores fiscais fazem ao encontrarem, ao diagnosticarem esse tipo de crime, é comunicá-los ao Ministério Público e dar notoriedade a eles, e isso é atribuição republicana, que não pode ser limitada. Aliás, a limitação dessa atribuição, como já foi dito aqui, é um jabuti – o Major Olimpio aqui já deu o nome do jabuti, de onde veio e quais as mãos que encaminharam esse jabuti para o Congresso Nacional. Parece-me que o lugar de jabuti tem relação direta com quem já foi diagnosticado e inspecionado pela Receita Federal do Brasil.

Então, Sr. Presidente e Sr. Relator... Nós, ao mesmo tempo em que saudamos o Relator, por ter mantido o Coaf no Ministério da Justiça, lamentamos o aceite desta medida de limitação dos auditores fiscais, da atuação dos auditores fiscais, do papel fundamental que eles têm na denúncia da corrupção, no diagnóstico da lavagem de dinheiro.

Diante disso, Sr. Presidente, pedimos aqui ao Plenário... Essa medida provisória é péssima – é péssima –, porque os alvos primeiros dela foram os povos indígenas, o meio ambiente, o Estado de bem-estar social do Brasil como foi estruturado, o Ministério do Trabalho, a relação de trabalho e emprego... Esses foram os primeiros alvos. Mas, ao mesmo tempo, ela não pode ser aprovada com medidas que ainda enfraquecem os mecanismos de combate à corrupção. E esta medida em relação aos autores fiscais só enfraquece o combate à corrupção no País.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar o nobre Relator da matéria.

Eu quero me dedicar aqui a essa discussão em torno dessa mudança ou não do Coaf do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Economia. Quero também afirmar que aqui nós apoiaremos o destaque feito pelo nobre Deputado Daniel Coelho com relação ao desmembramento do Ministério.

Somos totalmente contrários a essa mudança do Coaf, porque entendemos que, desde que, por meio da medida provisória, houve essa possibilidade dentro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministro da Justiça, o Dr. Juiz Sergio Moro, vem incentivando a integração do Coaf com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e com os policiais estaduais.

Eu queria pedir a atenção do Relator.

Obrigado.

O Ministro da Justiça vem incentivando a integração do Coaf com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e com as polícias estaduais. Nós temos isso também como... Por exemplo, só no





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Rio de Janeiro, com essa mudança, só no Estado do Rio de Janeiro, 27 novos agentes estaduais foram cadastrados, neste ano, junto ao Coaf – 27. Lembrando que, até então, eram apenas quatro.

O Coaf tinha 37 servidores efetivos. O plano agora, segundo o Ministro, é de chegarem até o segundo semestre com pelo menos 65 servidores, até o final do ano.

Foi criado um setor específico dedicado a atender o investigador: o Ministério Público, o policial da ponta com informações estratégicas.

Além disso, no Governo anterior nós percebíamos claramente que o Coaf estava meio que esquecido pelo Ministério da Fazenda. Com essa incorporação que aconteceu entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve também essa maior valorização do Coaf. Houve essa maior valorização do Coaf.

O Coaf, hoje, é um órgão de inteligência contra lavagem de dinheiro. Não se combate o crime, atualmente, sem se enfrentar a lavagem de dinheiro. É preciso confiscar e asfixiar economicamente o crime organizado, principalmente o combate à corrupção.

Além disso, nesse tempo de tramitação da medida provisória, o Coaf recebeu também o apoio do Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil, que se manifestou em nota pública, apoiando a manutenção do Coaf dentro do Ministério da Justiça e Segurança Pública. E, mais do que isso: mostrando, por meio dos seus especialistas e profissionais que ali atuam, os avanços que obtiveram desde que essa mudança ocorreu no nosso País.

O Presidente do Coaf, o Sr. Roberto Leonel, afirmou em uma matéria, em uma reportagem, uma entrevista, que houve um ganho de melhora dos trabalhos do Coaf. Segundo ele... Ele afirma, diz que não mudou em nada a atividade operacional. O sigilo bancário, o sigilo das nossas operações, em que o Coaf atua ou nas quais fazem análise financeira, continua sendo o mesmo, os mesmos procedimentos, sem mudança nenhuma.

O Coaf trabalha com base em duas leis, especificamente: a Lei nº 9.613 e a Lei Complementar nº 105, de 2001. Ou seja, não há possibilidade alguma de interferência política no Coaf. Não há possibilidade de interferência política alguma. Por quê? Porque o Coaf respeita rigorosamente a legislação e a lei vigente no nosso País.

Por isso, nobre Relator, nós fazemos esse apelo, essa defesa...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, em face de já havermos iniciado a Ordem do Dia, peço que V. Exa. conclua, para que eu proceda aqui à sequência dos trabalhos.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) – Obrigado, Presidente.

Eu quero concluir, dizendo, nobre Relator, que não foi fácil chegar até aqui, até o início desta reunião. Muitos movimentos aconteceram, até, principalmente, para que eu não estivesse aqui. Tenho uma posição pública referente ao tema, mas, se aqui estivemos, apoiaremos o parecer do nobre Relator, com uma ressalva do destaque apresentado pelo nobre Deputado Daniel Coelho.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Declaro suspensa a presente reunião...

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Presidente, Presidente, Presidente...

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Dia de quinta-feira todo mundo viaja. Como nós vamos proceder nisso aqui?



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Suspendeu ontem. Vai ficar suspensa indefinidamente? Vamos consultar o Plenário aqui, Presidente. Vamos consultar o Plenário, para ver a disponibilidade dos membros.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, eu agradeço o comentário. É uma prerrogativa desta Presidência.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Negativo, senhor... Eu peço apenas tranquilidade, estabilidade...

*(Intervenção fora do microfone.)**(Tumulto no recinto.)*

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O Deputado pode se acalmar. Temos microfone justamente para não precisar levantar o tom.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... para o dia 9 de maio, às 9h da manhã. Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos e suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 07/05/2019, a reunião é reaberta às 15 horas e 06 minutos e suspensa às 16 horas e 38 minutos do dia 08/05/2019.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Bom dia a todos.

Com a graça de Deus, declaro reaberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 870, de 2019.

A Presidência comunica que, no dia 8 de maio, o Senador Fernando Bezerra Coelho procedeu à leitura de complementação de voto.

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, para suas considerações.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, de forma breve, apenas para confirmar que o relatório lido no dia de ontem é o relatório em sua versão final, mas nós estamos em processo de intensa discussão e de negociação com as diversas lideranças partidárias. Então, ao examinar cada destaque, nós veremos a possibilidade de eventualmente aceitar alguns dos que foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Sr. Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Em discussão a matéria.

Passo a palavra à Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Um minuto, Senadora. Eu gostaria, mais uma vez, de solicitar a toda a assessoria e demais presentes nesta Comissão, assim como transcorreu todo esse trabalho, foram mais de sete audiências públicas num clima de total civilidade, de exemplo deste Parlamento ao povo brasileiro, de respeito pela importância da matéria, que ficassem após a primeira bancada, mantendo obviamente não só o respeito, mas o silêncio na sala, para que possamos nos dedicar a toda essa matéria.

A lista de inscrição que está em andamento é a lista de inscrição que dá prosseguimento ao dia de ontem. Como a reunião foi suspensa, eu vou devolver a palavra, restituídos os cinco minutos, como acordado aqui.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Presidente da República, naturalmente, pelas suas prerrogativas, tem o direito de enviar a esta Casa sua reforma administrativa. Mas é bom sempre lembrar que o Presidente da República não pode fazer o que dá na cabeça, o que dá na telha. Há todo um ordenamento jurídico que precisa ser considerado ponto a ponto, no que, naturalmente, se inclui esta medida provisória que trata da reforma administrativa do Governo.

O Governo tem lá seus objetivos, isso ficou muito claro nos últimos tempos, quando deixou de forma muito clara o desinteresse pelas comunidades indígenas, pelas comunidades quilombolas, pelas comunidades tradicionais do Brasil, o desinteresse em relação à demarcação de terras indígenas. Aliás, durante a campanha eleitoral, foi colocado de forma muito rotineira que demarcação não seria prioridade do Governo. Infelizmente, nem foi prioridade dos últimos governos. O que nós tivemos numa reforma, no primeiro momento, foi a retirada da Funai do Ministério da Justiça, depois houve o retorno da Funai para o Ministério da Justiça, mas a sua principal ação, Senador Fernando Bezerra, o coração da Funai, que é a demarcação de terra, continuou no Ministério da Agricultura, ou seja, continuou na mão dos ruralistas, que não têm o menor interesse em promover a demarcação de terra, o que, aliás, é uma garantia constitucional das comunidades indígenas.

Hoje nós temos, por exemplo, um fato real: os nossos índios estão cometendo suicídio. Só para o senhor ter uma ideia, a média de suicídios na população brasileira é de 5 para cada 100 mil nascidos vivos; na comunidade indígena, é de 15 para cada 100 mil nascidos vivos. Ainda mais, está atingindo sobretudo a juventude indígena, que está nas ruas, que está na beira das estradas, a exemplo de Mato Grosso do Sul. Isso se dá por quê? Porque aquilo que é fundamental, que é o direito à terra, infelizmente, não está sendo cumprido. E quando nós tiramos e colocamos na agricultura, onde temos uma secretaria que é liderada por uma pessoa que se demonstra claramente como adversária das comunidades indígenas, nós estamos colocando uma pá de cal na possibilidade de termos novas demarcações no nosso País. E aí nós vamos colocando e vendo, ao longo da reforma, uma série de outros pontos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Governo estabelece uma intervenção inconstitucional nas entidades da sociedade civil, o que, aliás, é cláusula pétrea, porque fere um princípio individual. Se fere um princípio individual, nem medida constitucional, nem PEC; imagine medida provisória, Presidente!

Então, aqui o que nós temos é uma tentativa de intervenção na sociedade, nas entidades da sociedade civil – e o Governo argumenta que são órgãos carregados do ponto de vista ideológico. O relatório apresenta um afrouxamento da investigação no que se refere, por exemplo, a crimes de corrupção, a crimes de sonegação, ao impedir uma atuação mais ampla dos auditores da Receita Federal. Ou seja, a reforma administrativa que está para ser aprovada é uma reforma que pesa a mão nas entidades da sociedade civil, promovendo uma intervenção nessas entidades, e afrouxa na investigação da corrupção e da sonegação, o que, aliás, é um anseio hoje da população brasileira. Nós evoluímos em várias frentes no combate à corrupção, e o que nós temos agora aqui para ser aprovado...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – ... é o retrocesso daquilo em que deveria se ter avançado.

E aí, nós vamos passando para uma série de outras questões. Vários ministérios foram extintos. O Presidente da República dizia que estava fazendo o enxugamento da máquina, e agora volta mais um ministério com o desmembramento de mais um ministério. Eu até acho interessante o Ministério das Cidades e o Ministério do Desenvolvimento Regional, mas sabe-se lá por quais motivações.

Portanto, Presidente e Relator, no relatório, se não forem acatados os destaques que estão ainda para ser aprovados e discutidos daqui a pouco, é uma medida provisória, é um relatório que dificilmente nós estaremos encaminhando favoravelmente, porque não é compatível com aquilo que historicamente nós defendemos dentro do Partido Cidadania – e temos aqui, do nosso lado, o nosso Líder Daniel, aliás uma grande figura na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Passo a palavra à Senadora Juíza... Está presente?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Juíza Selma? *(Pausa.)*

Não está presente.

Sem mais quem queira discutir...

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... está encerrada a discussão.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Presidente... *(Pausa.)*

Presidente... *(Pausa.)*

Presidente, pela ordem. Eu quero fazer uso da palavra pelo tempo de liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Então, tudo bem.

Está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros, pelo período de três minutos, pela Liderança do PSL.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Sr. Presidente, para uma parcela da população talvez esta discussão possa não fazer muito sentido: se o Coaf fica no Ministério da Economia, se vai para o Ministério da Justiça, se a Funai fica no Ministério da Justiça, se fica no Ministério dos Direitos Humanos. Aliás, a Funai, Sr. Presidente – porque há esta discussão: Justiça ou Direitos Humanos –, convém a gente lembrar que a Funai hoje é responsável apenas pelas políticas indigenistas. Não faz sentido algum a gente levar a Funai para o Ministério da Justiça. Nós temos uma Ministra que é especialista em índio, tem uma filha indígena. O Brasil já foi denunciado na ONU por conta da falta de políticas públicas para os índios. Por que tirar a Funai do Ministério dos Direitos Humanos e passar para o Ministério da Justiça?

A demarcação de terras está na Agricultura. Isto eu até aceitaria debater, a questão da demarcação, se permanece lá ou não. Agora, Sr. Presidente, digo e repito o que disse ontem aqui – ontem, aliás, disse de uma maneira bem polida –: o que me parece é que há uma tentativa de desgastar o Ministro Moro, porque: "Ah, em outros países o órgão relativo, como se fosse o Coaf em outros países, permanece no Ministério da Economia". O.k., mas o que há, e é importante que a população saiba disso, isso não é maniqueísmo, isso não é nada, mas é importante saber disso, o que há, na minha visão, na visão do Deputado Federal Felipe Barros, é uma tentativa de desgastar o Ministro Sérgio Moro, de tirar das atribuições dele o combate ao crime, o combate à corrupção, porque essa é a nova atribuição...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... é a atribuição proposta para o Ministério da Justiça. E colocar para o Ministro Moro políticas indigenistas, sendo que nós temos uma Ministra que é especialista nisso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Historicamente, está na Justiça.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Historicamente, está na Justiça, Senadora, só que historicamente estava na Justiça a demarcação. Então, vamos discutir a demarcação, e não a Funai...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Se a Funai flexibilizar, assegurar a demarcação...

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Se for para debater, vamos debater a demarcação. Agora, colocar políticas indigenistas no Ministério da Justiça... O Juiz Sérgio Moro, no lugar de combater crime e corrupção, vai ter que viajar a todas as aldeias indígenas por aí, sendo que nós temos uma especialista em direitos humanos, que é a nossa Ministra.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Encerrou a palavra, Líder?

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente. O Relator se prontificaria...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não cabe pela ordem, agora. Só um minuto.

O senhor quer falar pela Liderança do PT? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Alexandre Padilha, por três minutos, pela Liderança do PT.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela Liderança.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu gostaria de saudar todos os Deputados e Deputadas, Senadoras e Senadores aqui presentes e gostaria, Sr. Presidente, que, encerrado esse período de discussão a gente... Está chegando a hora, o momento, eu acho, de esta Casa cumprir o papel que cabe a ela, que é fazer a mediação entre o desejo, que é legítimo, de um Presidente da República e o Estado brasileiro, aquilo que construiu a Constituição, o conjunto das políticas públicas que foram construídas ao longo de tanto tempo.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu fiquei chocado hoje com a forma como alguns Ministros e Ministras estão tratando de tema tão sério. Acho que se os Ministros e Ministras querem brincar de papai e mamãe, quem é papai e quem é mamãe, estão no direito deles. Mas eu acho que tanto o Ministro quanto a Ministra não ouviram as audiências públicas nem o debate que foi feito aqui, nesta Comissão.

Quem pediu e quem reivindicou que a demarcação e a proteção das terras indígenas fossem para o Ministério da Justiça não foi nem papai, nem mamãe, nem qualquer bloco partidário. Nós tivemos quase 10 mil índios aqui na Esplanada dos Ministérios há duas semanas. Nós tivemos uma audiência pública feita aqui, e, se alguns dos Parlamentares não puderam estar, acompanharam essa audiência. Os representantes das terras indígenas e a Procuradora-Geral da República, Dr^a Débora Duprat, se posicionaram claramente sobre isso.

Mas, mais do que isso, eu queria lembrar todos aqui que o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado brasileiro receberam uma comitiva das lideranças indígenas juntamente com Lideranças partidárias e, nessa reunião, se comprometeram com as lideranças indígenas no sentido de que os direitos dos povos indígenas voltariam para o Ministério da Justiça, como é desde a consolidação da nossa Constituição. Então, eu acho que nós temos aqui, sobretudo, que respeitar um compromisso público firmado pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado.

E quero dizer mais: não é possível separar direito indígena sem garantir a terra. Então, queria respeito com os povos indígenas. Não é papai nem mamãe que vão resolver o problema dos indígenas. Os povos indígenas falaram e...

(Interrupção do som.)

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – ... ao Ministério da Justiça

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Padilha.

Passo a palavra ao Deputado Marcel Van Hattem, Líder do Novo, pela Liderança do seu partido, por três minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, caros colegas Deputados, Senadores, estou aqui acompanhado também pela minha colega Deputada Adriana Ventura, que é Presidente da Frente Ética de Combate à Corrupção. Gostaria de fazer a declaração do Partido Novo de que nós somos favoráveis a que o Coaf permaneça no Ministério da Justiça, como definido na medida provisória, e permaneça justamente porque faz o controle das atividades financeiras e é instrumento importantíssimo para o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro. É importantíssimo, portanto, que esse órgão fique sob o Ministério da Justiça, sob o Ministro Sergio Moro. Aliás, quero concordar aqui com o que foi dito anteriormente. O fato de ser Ministro da Justiça o Ministro Sergio Moro precisa ser justamente saudado pelo combate à corrupção que o Ministro fez quando juiz Federal, e agora vai continuar a fazer como Ministro da Justiça. Deve ser saudado por todos nós Deputados.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E o exemplo que está sendo usado, para mim, depõe contra a iniciativa daqueles que querem transferir de volta o Coaf ao Ministério da Economia, porque, quando dizem que nenhum país do mundo tem o Coaf sob o Ministério da Justiça, mas sob o Ministério da Economia ou similar, salvo...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Gostaria de poder continuar, Sr. Presidente. Não sei se a sineta foi para mim.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Esse puxãozinho de orelha, Deputado, foi justamente para as pessoas que não estão prestando atenção no seu magnífico discurso.

Então, eu peço ao Plenário que, por gentileza, mantenha o silêncio e a cordialidade para ouvirmos os Deputados.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Obrigado.

Aqui até as conversas paralelas são baixas. Na Câmara, ontem, estava pior.

Obrigado, Sr. Presidente.

Se puderem prestar atenção, agradeço.

O exemplo que é dado aqui de que o Coaf deveria ficar no Ministério da Economia e não no da Justiça, porque todos os países, ou a maior parte, teriam no Ministério da Economia e não na Justiça, salvo a Suíça, depõe contra quem dá esse exemplo, porque é a oportunidade de o Brasil estar, pelo menos em algum quesito, próximo da Suíça, que é um exemplo no combate à criminalidade também ainda mais recentemente. De paraíso fiscal, tem se tornado um dos principais países a combater a corrupção.

Vou pedir, Sr. Presidente, se puder, para acrescentar o tempo, já que fiquei prejudicado no meu uso da palavra.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pediria, por favor, ao...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar a V. Exa. que pedisse silêncio para que, naturalmente, o orador inscrito tivesse um mínimo de consideração a ele para fazer sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Sem dúvida, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – E os nobres ilustres Deputados, o Filipe...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – É possível começar de novo, Presidente?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Por favor, Filipe...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu pediria aos Srs. Parlamentares que evitassem...Obstruindo, inclusive, a visão.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Faço um apelo a V. Exa. para colocarmos ordem aqui nesta Comissão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Esta reunião é transmitida. Então, eu pediria, por gentileza, que não só mantivessem silêncio, mas que evitassem obstruir a visão do Deputado que está falando.

Vou restaurar mais um minuto ao Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – É possível restituir todo o tempo? Meu raciocínio foi para o espaço.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Por favor, silêncio.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Peço-lhe que me restitua o tempo. Não vou usar inteiro, Presidente, mas vou precisar recomeçar o raciocínio do início. Se for possível restituir o tempo, preciso recomeçar o meu raciocínio do início, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado, foram três minutos. Tinha passado mais um minuto.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Mas não está dando para falar já há três, quatro.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vá seguindo. Se precisar de mais um complemento, ajustaremos no final.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Recomeçando, quero dizer aos senhores colegas Deputados e aos Senadores aqui presentes que estou na companhia da minha colega Deputada Adriana Ventura, que é Presidente da Frente Ética Contra a Corrupção, uma frente mista, uma frente parlamentar, neste momento em que se discute aqui a Medida Provisória nº 870 que, entre outras coisas, visa fazer com que a estrutura administrativa do Governo Federal possa combater a corrupção. É o caso da transferência da Coaf para o Ministério da Justiça, feito pelo Governo Bolsonaro, e que nós defendemos assim deva permanecer.

Nós entendemos, Sr. Presidente, caros colegas, Relator, que o combate à corrupção, no Brasil, como foi feito nos últimos anos, nas últimas décadas inclusive, tem sido um combate que deu exemplo para o mundo todo. E esta oportunidade que temos aqui de fazer com que o Coaf permaneça sob o Ministério da Justiça é mais uma oportunidade que temos de dar um exemplo para o mundo de que o Brasil quer continuar no combate à corrupção de forma séria, como acontece, sim, em muitos países. O exemplo dado aqui, da Suíça, é justamente o que precisa ser seguido pelos brasileiros, é a oportunidade de o Brasil seguir aquilo que já se faz num país como a Suíça, em que as atividades financeiras são também monitoradas, ou acompanhadas, pelo Ministério da Justiça, melhor dizendo.

Portanto, Sr. Presidente, nós, do Partido Novo, queremos fazer, mais uma vez, a nossa declaração de apoio a essa reforma administrativa com redução de ministérios e com a permanência da Coaf sob o Ministério da Justiça, neste momento conduzido pelo Ministro Sergio Moro, que também é um exemplo no combate à corrupção em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Marcel Van Hattem.

Com a palavra o Senador Otto Alencar, pela Liderança do PSD.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados, queria, antes de qualquer coisa, afirmar que o PSD, aqui no Senado Federal, não fez nenhuma alteração





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dos seus membros na Comissão dessa Medida Provisória 879. Permanece o Senador Angelo Coronel, eu permaneço como titular, o Senador Nelsinho Trad e o Senador Carlos Viana.

Então, não houve nenhuma alteração dos membros para que se pudesse atribuir ao PSD do Senado qualquer manifestação de interesse subalterno.

Segundo, Sr. Presidente, acho que é um equívoco se colocar no Ministério da Agricultura a demarcação de terras indígenas, até porque vai, lá na frente, levar a algum tipo de atrito. Se há algum brasileiro que merece respeito nas suas terras, esses são os índios.

Dessa forma, vou encaminhar, e o destaque será votado aqui. Votarei para que possam ficar tanto a Funai quanto a demarcação no Ministério da Justiça.

Há outra coisa: é próprio de qualquer Governo que assume encaminhar para o Congresso Nacional, porque é de lei, a lei de ordenamento administrativo ou de reordenamento administrativo do Estado brasileiro. Todos os Presidentes da República fizeram isso, e o atual também fez.

Sou um crítico do Governo e tenho feito oposição nessa questão da educação – o Ministro é mambembe, não tem condição nenhuma de continuar Ministro; já disse isso no Plenário do Senado – e em outras coisas, como essa liberação de armas para o povo brasileiro por decreto, mas acho que, dentro da estrutura que foi encaminhada para cá, há coisas positivas. Uma delas – estou aqui para votar – é o Coaf no Ministério da Justiça até como forma de inibir, para que não aconteçam, como aconteceram no passado, tantos casos que deslustraram a imagem do político brasileiro, de parte pequena – isso aconteceu. Isso serve para a inibição disso e para a fiscalização. Eu acredito que é o Ministério que realmente tem a Polícia Federal e tem os órgãos de fiscalização e controle. Então, deve lá estar.

A nossa posição é uma posição muito clara no Senado Federal, tem sido muito clara, até porque eu não apoiei o atual Governo, não tenho nenhum interesse em participar da estrutura do Governo, porque só participo de Governo que apoio com o meu voto. Lá atrás, demonstrei isso no Senado Federal quando votei contra o *impeachment* da Presidente Dilma, e havia um Ministro que era Ministro do meu Partido, o Ministro Gilberto Kassab, que, ao contrário do que alguns pensam, não tomou nenhuma iniciativa de querer modificar voto de Senador ou Deputado Federal no Congresso Nacional. Isso ficou muito claro: o Presidente do Partido não interferiu em nenhum momento. Quero registrar isso porque saíram algumas notas dizendo que o Presidente do Partido, ex-Ministro Kassab, queria interferir. Em nenhum momento, ele interferiu. Quero deixar isso muito claro, porque a minha posição, a da minha consciência, o do meu direito livre e soberano, é o de votar como desejo.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador Otto Alencar.

Há sobre a mesa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador Randolfe, pois não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quero encaminhar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pela Liderança, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, do querido Estado do Amapá.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela Liderança.) – Querido Deputado João Roma, Presidente, só quero encaminhar as posições da rede em relação a essa medida provisória.

Eu queria apelar, rogar a V. Exa. e aos colegas de Plenário sobre a necessidade que temos de apreciar, de todos os destaques aqui apresentados, pelo menos cinco destaques. Considero fundamental a apreciação dos destaques relativos à Fundação Nacional do Índio.

O Sr. Relator já avançou, colocando a Fundação Nacional do Índio no Ministério da Justiça, aliás, retornando-a aonde ela deveria estar, mas repito o que ontem foi destacado por outros colegas Parlamentares e por nós da Rede: é inadequado a cabeça, ou melhor, o corpo ficar em um lugar e a finalidade da instituição, que é garantir a demarcação das terras indígenas, ficar em outro espaço institucional. Por conta disso, considero central a apreciação do destaque que retorna a demarcação das terras indígenas ao Ministério da Justiça, sob pena de ser inócuo o avanço apresentado pelo Relator no retorno da Funai para o MJ.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu queria reiterar o apoio ao destaque apresentado pela Bancada do PDT relativo ao Ministério do Trabalho. Repito o que ontem nós destacamos, o que ontem nós assinalamos: o Ministério do Trabalho tem mais de 70 anos de história e não é só um Ministério de regulação de relações do trabalho, não é só um Ministério de registro sindical, mas tem uma função precípua em um País que ainda tem traços escravocratas, que é o combate ao trabalho escravo.

Além disso, Sr. Presidente, há dois destaques que merecem especial atenção deste Plenário. Um deles é relativo ao lugar onde deve estar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Em sua história, nos últimos anos, o Coaf se destacou como uma instituição de combate à corrupção, como uma instituição que auxilia as instituições que combatem a corrupção, como uma instituição que detecta a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro. A atuação de uma instituição com essa natureza, é claro, deve estar mais junto ao Ministério da Justiça do que a outro Ministério.

Por fim, Sr. Presidente, é destaque do nosso Partido, a Rede Sustentabilidade, o art. 64-A, que foi proposto por S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho e que diz respeito às atribuições dos auditores da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Peço-lhe para concluir, Senador. Foram concedidos três minutos para cada Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Esses auditores, nessa categoria profissional, têm se destacado por sua atuação, nas suas atribuições. Eles têm se destacado ao encontrarem crimes de lavagem de dinheiro, crimes de enriquecimento ilícito, crimes de toda natureza envolvendo o sistema financeiro. Diante de suas atribuições, tem se destacado a atuação dos auditores fiscais pela comunicação imediata...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Peço para concluir, por favor, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... desses delitos ao Ministério Público.

Portanto, é fundamental que os crimes de corrupção continuem sendo identificados pelos auditores da Receita Federal e comunicados, de imediato, ao Ministério...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Portanto, Sr. Presidente – é só um último apelo, permita-me –, não me parece adequado nós fazermos a votação somente de um destaque, quando nós temos pelo menos, como citei, quatro destaques centrais, e existe acordo neste Plenário para eles serem





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

votados. É claro que há outros mais. E me parece mais do que adequado e justo que pelo menos cinco destaques sejam levados a voto por este Plenário.

Isso eu quero rogar a S. Exa. o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Sr. Senador.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Há sobre a mesa requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento de votação. Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de três minutos.

Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Arthur Lira, autor do requerimento.

Pode dar como prejudicado, Deputado? O senhor o retira?

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Presidente, eu queria saber, antes de retirar os requerimentos de minha autoria e de autoria do bloco, qual é o encaminhamento que a Mesa vai dar à votação dos destaques: se vota o relatório e depois vota os destaques, como é que vota os destaques. A partir do encaminhamento da Mesa, eu decido se retiro os requerimentos ou se os mantenho.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Arthur Lira, foram apresentados aqui 33 requerimentos. Por outro lado, chegou ao conhecimento da Mesa a possibilidade de um entendimento de todo o Plenário para que se vote inicialmente logo dois pontos, dois destaques específicos – um deles versa, inclusive, sobre o Coaf. Eu consulto, inclusive, se esse é o encaminhamento, pois, se assim for, a Mesa tem total tranquilidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Nós temos divergência, Presidente. Temos divergência.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Em relação a esses dois pontos, nós temos divergência também. Eu não sei se inicialmente seriam dois. Qual seria o acordo?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Inicialmente, vamos iniciar por esses dois assuntos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – A proposta que chegou... Nós poderemos votar mais destaques, mas não mais do que quatro destaques, porque, senão, quem é Governo vai perder a possibilidade de votar simbolicamente diversos destaques.

Nós estamos querendo fazer um acordo. Então, qual é o acordo? A proposta é votar, primeiro, o Coaf e, em seguida, a demarcação de terras indígenas, porque, aqui, no debate na manhã de hoje, dominou isso.

Em seguida, se não estão satisfeitos, vamos sugerir mais dois destaques, e a gente tem quatro votações nominais. Mais do que isso, o Governo não vai abrir mão do Regimento. O Regimento nos confere a possibilidade de, depois de uma votação nominal, os destaques serem chamados para votação simbólica. Todos sabem disso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Fernando, tudo bem!

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Sr. Relator, sobre a questão da receita... Não é uma questão do Governo isso aí.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra a Senadora Juíza Selma...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu estou dizendo que pode haver mais dois destaques.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... por três minutos.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – O Plenário tem que fazer acordo sobre quais seriam esses dois novos destaques.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Por favor, senhores, a Senadora Juíza Selma está com a palavra por três minutos. Utilizem, por gentileza, esses três minutos para tentar chegar a um entendimento.

Obrigado.

Com a palavra a Senadora Juíza Selma por três minutos.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria muito de falar e de ser respeitada.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Com certeza, nós vamos começar com a votação do Coaf, depois vamos votar a demarcação indígena. Enquanto estamos votando, os Líderes estão se colocando de acordo para saber quais são os dois novos destaques que serão votados a seguir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só para ficar claro, Senador Fernando, são quatro destaques?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – São quatro destaques! São quatro destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador Randolfe, são quatro destaques. Há a questão do Coaf e da demarcação de terras indígenas. Durante esse percurso, os Líderes entram em entendimento sobre os próximos dois.

Solicito a gentileza do Líder Alexandre Padilha para eu conceder a palavra à Senadora Juíza Selma pelo período de três minutos. Durante a fala dela, os Líderes podem buscar, inclusive, um afinamento sobre esse acordo.

Obrigado.

Com a palavra a Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores presentes, eu gostaria muito de ser ouvida, mas já percebi que não é essa a intenção aqui dos presentes. Mas, de qualquer forma, quero deixar registrada a minha posição como Senadora pelo PSL, Partido do nosso Presidente, Jair Bolsonaro, no sentido de dizer que a medida provisória deve ser aprovada na forma como veio, na forma como já estão postas as coisas, na forma como os órgãos já estão constituídos. Nós não podemos atuar aqui contra os interesses do nosso País. Nós não podemos aqui ficar discutindo coisas que já estão postas e que nós vamos fazer retroceder daqui para frente.

O Brasil, desde quando se iniciou este ano, ainda não começou a andar, e não seremos nós, senhores, desta Comissão Mista, os autorizados a continuar retrocedendo o desenvolvimento do nosso País e o funcionamento da máquina pública.

Eu quero deixar aqui consignado, Sr. Presidente, Sr. Relator, a minha indignação com relação a esta tentativa de boicote ao trabalho dos auditores fiscais. Isso é o maior descaramento que a classe política pode fazer com relação ao Brasil.

Nós não podemos frustrar atribuições de uma instituição que tem como imprescindível a atuação no combate à corrupção, a atuação no combate à sonegação e à lavagem de dinheiro. Pelo mesmo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

motivo, senhores, eu quero deixar consignada aqui a minha posição no sentido de que o Coaf permaneça no Ministério da Justiça, não pelo local onde permanece, mas porque lá ele está sendo visto e respeitado como instituição administrativa independente que é e também lá ele está sendo melhor estruturado. Com 37 pessoas trabalhando para acudir o *show* de lavagem de dinheiro...

(Soa a campanha.)

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – ... que acontece neste País, era muito difícil que isso acontecesse. Agora nós temos já 53 pessoas, salvo engano, com a promessa do Ministro Sergio Moro de praticamente...

(Soa a campanha.)

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – ... dobrar essa capacidade até o final do ano.

Nós precisamos combater a corrupção. Nós precisamos dar um fim nessa pouca vergonha que este País tem vivido nos últimos anos. E para isso, senhores, nós temos que andar, e nós temos que andar de forma positiva, dando aos nossos eleitores a satisfação que eles exigem.

Muito obrigada.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Apesar de concordar e de ter a certeza de que a Senadora Selma tem todo o direito de se manifestar, eu quero aqui deixar o meu repúdio ao que ela disse sobre nós não termos condição de definir o que é melhor e o que é pior para o Brasil. Eu fui eleito Senador pelo meu Estado para ter uma posição em nome do meu povo, e nenhum Parlamentar está autorizado a aqui me desautorizar a definir e a ter a posição que eu achar que coincide...

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, invoco o art. 14.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... com o que o povo do meu Estado me delegou.

Então, não está em discussão aqui a liberdade de nenhum Parlamentar em relação ao Governo. Nós podemos fazer acordo, discutir, debater e nos posicionar em lados diferentes, mas a liberdade que cada Parlamentar tem não está em discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Sr. Presidente, invoco o art. 14.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só um minuto!

Com a palavra a Senadora Juíza Selma por um minuto.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. Para explicação pessoal.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer aqui, se fui mal-entendida, que a minha intenção foi a de dizer que não se deve fazer oposição por oposição e muito menos aproveitar este momento de discussão para desconstruir o que está construído para melhorar este País.

Muito obrigada.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, a questão de ordem tem base no art. 62, §5º, da Constituição; no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar 95/98; e no art. 4º, §4º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002.

O texto da Constituição diz, no art. 62: "§5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais".

A Lei Complementar 95 versa em seu art. 7º: "II - a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão; [...]."

Da mesma maneira, a Resolução do Congresso Nacional nº1...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador Major Olimpio...

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – ... de 2002, para aqueles que querem ouvir, dispõe sobre a apreciação das medidas provisórias e estatui, quanto às emendas, no art. 4º, §4º: "§4º É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar". É o que diz a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Presidente, além dos dispositivos acima citados, o Supremo Tribunal Federal já decidiu, nos autos da ADI nº 5.127, como inconstitucional emenda sem pertinência temática com a medida provisória.

A medida provisória em análise trata unicamente da reestruturação dos órgãos da Administração Pública Federal, não guardando qualquer pertinência a inclusão de matéria estranha a esse teor.

Sr. Presidente, eu pediria silêncio.

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – O projeto de lei de conversão proposto pelo Exmo. Sr. Relator está a incluir o art. 64-A ao texto, visando a retirar a atribuição da Receita Federal para investigar crimes como lavagem de dinheiro, evasão de divisas, tráfico de drogas, entre outros.

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Apresentei destaque para retirar esse texto do PLV, mas, dentro da competência desta Comissão sobre o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do texto proposto, esse dispositivo não deve sequer ser apreciado, sob pena de afronta à nossa Constituição.

Segundo o próprio Relator, esse texto proposto visa – Sr. Relator, isto foi dito pelo senhor – a coibir o abuso de autoridade.

Quero repetir as palavras textuais do nosso Relator. Segundo o próprio Relator, esse texto proposto visa a coibir o abuso de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Encerrou o seu tempo, Senador.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Logo, estamos, confessadamente, colocando matéria totalmente estranha ao objeto da medida provisória em apreciação e violando a nossa Carta Maior; a Lei Complementar nº 95, de 1998; a Resolução nº 1 do Congresso; o Regimento Interno e o Regimento Comum das Casas.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O tempo encerrou. V. Exa. tem mais um minuto, Senador. O senhor pode concluir, por gentileza.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

A matéria é um jabuti, que entrou de tal forma, que está desmoronando todo o trabalho feito para atender a estrutura do País.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Viola o Regimento Interno e o Regimento Comum das Casas, bem como a jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal.

Temos precedentes nesta Casa de não apreciação de matéria estranha ao escopo da medida provisória.

Sr. Presidente, pela Questão de Ordem nº 6, de 2015, à época proposta pelo então Senador Ronaldo Caiado, entendeu o Presidente do Senado à época, o Senador Renan Calheiros, em resposta à questão de ordem, que:

Vê-se, assim, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, que a norma de ritos da apreciação de medida provisória estabelece a obrigatoriedade de pertinência temática das emendas, que só poderão ser oferecidas perante a Comissão Mista, e atribui ao Presidente da Comissão a prerrogativa de indeferir liminarmente aquelas que versem sobre matéria estranha [...].

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Assim, peço a V. Exa. a retirada do art. 64-A, constante do PLV proposto pelo Relator, para que o texto não seja admitido como objeto de análise por esta Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador, cabe à Comissão Mista tão somente emitir parecer instrutivo sobre a medida provisória, que irá servir de subsídio aos Plenários da Câmara e do Senado na apreciação da matéria.

Não compete a esta Presidência a análise da constitucionalidade da medida provisória, muito menos a devolução da matéria por qualquer suposto vício.

Portanto, se a maioria do Colegiado entender pela inconstitucionalidade da medida provisória, poderá se manifestar apenas quando da votação no relatório nesta Comissão.

Sendo assim, indefiro a questão de ordem.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, V. Exa. está contrariando o próprio texto...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Aproveito...

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Está contrariando o texto novamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... para solicitar silêncio ao Plenário...

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... especialmente às pessoas que estão deste lado esquerdo, pois esta reunião está sendo transmitida, e os meios de comunicação estão com dificuldade de captação da sonora, dado o elevado grau de ruído nesta sala.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, quero dizer que o próprio texto do art. 4º, Sr. Presidente, estabelece a competência de V. Exa. liminarmente. É a Resolução do Congresso nº 1, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador Major Olímpio, muito obrigado. Eu já respondi a sua questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu agradeço as suas considerações.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Vamos recorrer da sua questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, recorreremos da decisão de V. Exa. para o Plenário.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – V. Exa. está negando o próprio texto.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Podem recorrer. O.k.!

Vamos dar sequência.

De acordo com o art. 133, nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida já pela Presidência.

Aproveito, portanto, para pedir silêncio aos presentes.

Agradeço a presença do Senador Antonio Anastasia. Inclusive, aproveito a oportunidade para felicitá-lo pelo transcurso do seu natalício.

Meus parabéns, Senador! É uma grande satisfação ser Congressista junto com o senhor neste Congresso Nacional, pessoa de tão elevada capacidade.

Vamos seguir com a matéria.

Existem, portanto, aqui 33 requerimentos de destaque apresentados à medida provisória.

Eu consulto o Plenário se há acordo para, em vez de analisar os 33 requerimentos seguidamente, na ordem de inscrição que aqui estão apresentados, seguir, portanto, o acordo para, primeiro, discutir o de nº 18, que trata sobre o Coaf, e, seguidamente, o que trata sobre a demarcação das terras indígenas. Depois, há mais dois outros, um sobre a questão da Receita Federal, que seria o terceiro. E o quarto seria um consenso entre os Líderes.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Presidente, foi definido o quarto. Seria o art. 5º, II, que tem a ver com o monitoramento das organizações não governamentais.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Consulto o Plenário.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar. Os dois primeiros são consensuais, e o terceiro a gente admite. Agora, acho que não é razoável o tema, na minha opinião, mais importante, que é a criação de dois novos Ministérios, não ser alvo de votação nominal. Esse tema é extremamente relevante, precisa ser aprofundado. Não vejo por que ele está sendo retirado. Então, é evidente que maioria se forma pelo voto. Se não houver maioria, irei usar da palavra e manifestar minha opinião sobre esse assunto e aprofundarei esse debate. Não concordo com a exclusão desse tema, que é o de maior relevância de tudo aquilo que está sendo discutido. Estamos criando dois novos Ministérios. Eu preciso entender por que serão criados esses Ministérios, a discussão sobre o custeio deles. Para mim, esse tema não está claro. E me surpreende, inclusive, a oposição querer se furtar a fazer esse debate. Eu não entendo que tipo de acordo foi celebrado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só um minuto!

Deputado Daniel, entendo as argumentações de V. Exa. Por outro lado, mesmo no dissenso, nós temos que buscar as convergências desta Casa. É uma matéria muito importante, precisa também haver uma diligência, além de profundidade na matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pergunto a V. Exa. se podemos ter um quinto destaque.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Uma vez que ocorra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Onde cabem quatro, cabem cinco, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vamos fechar por aí, Deputado Daniel Coelho. Eu lhe garanto que vou lhe conceder a palavra no momento oportuno, para que V. Exa. manifeste sua posição. Com a palavra o Líder Filipe Barros.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Aliás, ontem, havia uma conversa sobre cinco destaques, Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Exatamente!

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Se V. Exa. acatasse os cinco...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Líder Filipe...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – São quatro destaques. Vamos fechar o acordo.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, não há...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Senão, daqui a pouco, vamos votar todos.

Para a gente, é melhor, vai votando um a um.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Líder. Pensei que V. Exa. já tinha falado.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – É que eu quero falar com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, não há um consenso sobre a questão das ONGs.

Nós não achamos o destaque prioritário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Todos os assuntos aqui, cada um que foi apresentado, são de extrema relevância para o Estado brasileiro. Ocorre que não há possibilidade de... Ou há acordo, ou não há acordo. Num acordo, obviamente, algumas coisas são prejudicadas. Então, eu pediria a V. Exa. – fiz esta solicitação, de forma muito cordata, para o Deputado Daniel Coelho – que entre em entendimento com os demais Líderes, enquanto a gente dá seguimento a esse fluxo da reunião.

Eu vou proceder, neste momento, à leitura dos relatórios e destaques apresentados à MP, um por um, pois é necessário que fique registrada, inclusive, a decadência de cada um deles, para que, em sequência, nós votemos o fruto do acordo deste Plenário.

Portanto, eu consulto mais uma vez se o Plenário está em entendimento perante esse acordo.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, eu peço a palavra, em nome da Liderança.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Líder José Nelto, pela Liderança do Podemos, por três minutos.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu quero aqui discordar, Srs. Senadores, Srs. Deputados, da Senadora Selma, ao dizer que nós não podemos fazer mudanças e que temos de manter a medida provisória como veio do Governo. Discordo totalmente! Se o Governo não vai bem, a culpa não é do Congresso Nacional! O Governo tem que dar a resposta para a sociedade, o Governo tem que apresentar os seus planos de governo para esta Casa.

Mais ainda, compete a esta Casa, sim, mudar essa reforma administrativa, dando o exemplo, mantendo a Funai no Ministério da Justiça, de onde ela sempre foi, e também mantendo a demarcação feita pela própria Funai. Nós temos de respeitar a nossa comunidade indígena.

E, mais ainda, Sr. Presidente, quanto ao Coaf, eu quero aqui deixar a posição do meu Partido, do Senador Alvaro Dias. A Presidente Renata Abreu, em reunião com a bancada, decidiu que o nosso representante aqui, o Deputado Diego Garcia, vota para que o Coaf se mantenha no Ministério da Justiça, combatendo a lavagem de dinheiro e o crime organizado. O País lamenta que uma quadrilha tenha se apoderado do Brasil, usando o dinheiro público para enriquecimento ilícito. Isso nós não podemos aceitar!

Também nós, no nosso Partido, juntamente com o Cidadania, decidimos que não concordamos com a criação de mais dois Ministérios. Por que criar mais dois Ministérios? Qual foi o discurso desse Governo durante a campanha eleitoral? O de quer seriam 15 Ministérios. Já temos 22 Ministérios! Então, nós, no nosso Partido, o Podemos, não concordamos com a criação de mais dois Ministérios. Isso não está explicado para a Nação! Esse deveria ser o grande debate nessa medida provisória.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Líder José Nelto.

Requerimentos de destaques apresentados à MP 870.

Requerimento nº 33, do Deputado Alexandre Padilha, Emenda 125.

V. Exa. retira o requerimento? *(Pausa.)*

O.k!

Requerimento nº 15, do Deputado Alexandre Padilha e do Deputado Túlio Gadelha.

Os Deputados retiram o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 40, dos Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama.

Os Senadores retiram o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 36, do Deputado Alexandre Padilha.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 21, do Deputado Hildo Rocha e do Líder Arthur Lira.

Retiram o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 63, do Deputado Daniel Coelho.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Obrigado.

Requerimento nº 16, do Deputado Túlio Gadelha.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 35, do Deputado Alexandre Padilha.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

Requerimento nº 17, do Deputado Túlio Gadelha.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Presidente, pela ordem, quero só entender...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Requerimento nº 14, do Deputado Túlio Gadelha.

Retira o requerimento? *(Pausa.)*

Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Ele vai pôr de ofício depois?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Aliás, o de nº 14, do Deputado Túlio Gadelha, no fruto do acordo, será posto em apreciação. Mantém-se o Requerimento nº 14. Esse permanece.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Presidente, é exatamente isso que eu quero saber, porque o nosso requerimento é um dos destaques que constam no acordo. Então, tem que ser mantido esse.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sim, mas ele retirou.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O Requerimento nº 14, do Deputado Túlio Gadelha, Emenda nº 426, que trata sobre a demarcação, fica mantido para apreciação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... fazer só outro encaminhamento.

Acho, até para a agilidade dos trabalhos, que seria mais producente nós encaminharmos logo a votação dos destaques dos temas que foram acordados pelo Plenário. Os demais, destaques e requerimentos de destaques individuais, colocam-se em votação em globo. E aí, evita-se a retirada dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu concordo até com V. Exa., para dar celeridade. Ocorre que nós temos que seguir uma liturgia aqui, e eu preciso, de fato, para chegar a esses requerimentos, decair todos eles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O que eu sugiro a V. Exa. é destacar os que estão destacados, me permita a redundância...

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Deputado João Roma...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Mas nós já estamos na metade aqui. Pois não, Deputado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – O acordo celebrado é para que sejam votados os quatro de forma nominal. Eu não retiro o requerimento que apresentei. Ele será debatido, discutido e posso até ser derrotado de forma simbólica, mas o requerimento será votado. O meu requerimento não será retirado. Eu quero debater e discutir a criação dos dois ministérios.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É esse o problema, Presidente. Então, por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... o encaminhamento que faço à Mesa. *(Fora do microfone.)*

Então, o encaminhamento que faço à Mesa: destaquemos os que vão ser votados, os quatro, primeiramente; e os demais votamos todos em globo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Presidente, o requerimento assinado por mim e pelo Senador Alessandro, que é referente às associações...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Alessandro Vieira e Eliziane, o nº 40, Emenda 189. Os dois são iguais, que é o quinto e o segundo, pedindo para suprimir do texto. É esse, o destaque 15, da senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Isso, que é referente às entidades, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente. Esse também será tratado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – ... é esse que está no acordo para que seja votado. Então, não pode ser retirado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O destaque nº 40, da 189, não é retirado. Ele será tratado, fruto do acordo. Certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Assim como o 14, 246, do Deputado Túlio Gadêlha.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Líder.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem.) – Só fazendo um registro aqui, ao lado do Senador Major Olímpio. Essa criação de ministérios eu vejo que é um jabuti colocado. Eu quero saber: quem será o ministro ou quem serão os ministros? Eu até conversei aqui com o Senador Major Olímpio: será que será o Senador Major Olímpio? Eu não fui consultado para ser o ministro. Portanto, o Senador Fernando Bezerra, por quem eu tenho o maior respeito, poderia dizer para nós quais serão os dois ministros. Quem é que vai cair lá no ministério, lá na Esplanada?

Senador Major Olímpio, o senhor foi consultado já? Não?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – O Senador Randolfe Rodrigues está me dizendo aqui que os dois ministros estão nesta sala.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Que bom, Senador! Fico feliz de poder ter colegas com tanto talento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Na sala ou na Mesa dos trabalhos?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... que ocupem espaço destacado no Executivo, mas, respondendo à questão de ordem do Líder do Podemos, obviamente a nomeação de ministro é atribuição do Presidente da República.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT. Pela ordem.) – Eu quero fazer um apelo a V. Exa... Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V. Exa., para o bom andamento dos trabalhos nesta Comissão aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – ... para nós realmente fazermos com que seja produtiva esta Comissão, sobretudo a votação dessa medida provisória.

Quero dizer também que eu sou contra, literalmente, as medidas provisórias, que viraram um instrumento, uma ferramenta do Poder Executivo, exercendo as prerrogativas do Congresso Nacional. Nós temos é que acabar com essa ferramenta que são as medidas provisórias, mas é o que está aí colocado.

Quero pedir a V. Exa. aqui que nós votemos já os dois destaques, como já está acordado pela maioria dos Srs. Congressistas aqui. Caso contrário, nós vamos aqui ficar debatendo o sexo dos anjos até às 5h e, daqui a pouco, não vamos chegar a lugar nenhum.

Então, eu acho, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que nós temos nossa responsabilidade. E eu peço que V. Exa., pelo bom andamento desta Comissão, coloque em votação, como já está acordado aqui, os dois primeiros destaques. Feito isso, ademais, nós vamos discutir, de forma clara e transparente, de fato, os demais itens que estão nessa medida provisória. Caso contrário, Srs. Senadores, nós não vamos votar coisa alguma aqui. Vai ficar um bate-boca, e, lamentavelmente, isso não é produtivo para esta Comissão. E V. Exa. conduz bem o trabalho aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Já tendo o relatório do Senador Fernando Bezerra, vamos colocar já os dois destaques e votar para que certamente os demais que estão nessa medida provisória continuem.

E vou alertar aqui também. Muitas pessoas ficam dizendo: jabuti, jabuti. Eu quero dizer que não vou aceitar aqui, com todo o respeito à Senadora Selma, minha conterrânea aqui, que o Congresso Nacional receba aqui as medidas provisórias empurradas goela abaixo. Isso não é democrático. Nós temos que debater. Quando vem o Senador Olimpio dizer que não é constitucional, não é legal fazer as emendas que nós fazemos aqui; é legal e é constitucional. Não há nada que impeça que nós possamos aqui fazer algumas correções nas medidas provisórias.

Portanto, faço um apelo a V. Exa., Sr. Presidente, para colocarmos em votação aqui os destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado. Com a palavra, pela Liderança...

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu, como representante do PSDB nessa importante medida provisória, quero externar a nota do meu partido agora pela manhã a todos os Senadores, Deputados e demais presentes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A Bancada do partido na Câmara dos Deputados reuniu-se na tarde de ontem, dia 07/05, para tirar uma posição sobre a manutenção ou não do Coaf no Ministério da Justiça. Por maioria de votos, optou para que o referido conselho, que foi criado na gestão do Presidente Fernando Henrique, vinculado então ao Ministério da Fazenda, permanecesse nesse ministério, que hoje é comandado pelo Ministro Paulo Guedes.

Prevaleceu ainda no convencimento da maioria da Bancada o fato de que as mais importantes unidades de inteligência financeira do mundo, tais como as da Alemanha, dos Estados Unidos e da França, também estão vinculadas ao Ministério da Economia, ao Banco Central ou ao Departamento do Tesouro Nacional dos respectivos países.

Por outro lado, considerando o número de Deputados que optou pela permanência do Coaf no Ministério da Justiça, restou definido que os Parlamentares poderiam externar livremente o seu voto quando o assunto fosse deliberado pelo Plenário da Câmara Federal.

É esse o posicionamento da Bancada do PSDB, Sr. Presidente, sendo que, quando for para o Plenário, os Deputados serão liberados para manifestar cada um à sua posição.

Obrigado, Presidente.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Presidente, para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não. Líder Elmar Nascimento pelo Democratas.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA. Pela Liderança.) – Presidente, eu ouvi com muita atenção aqui os pronunciamentos dos últimos dias para tentar formar juízo de valor a respeito da votação, discordando de que o encaminhamento de uma medida provisória que trata de estrutura administrativa seria um mero ato de convalidação de um ato do Executivo. Se assim o fosse, seria simplesmente o Presidente emitir um decreto, e não é. O Senador Jayme Campos, nosso companheiro de partido, tem absoluta razão quando diz que cabe a nós aqui aperfeiçoar.

O tema central de todas as discussões – e eu acho que fui o primeiro a conversar com o Ministro Sergio Moro – foi a questão da localização do Coaf.

E eu queria sugerir, meu Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra Coelho, ao tempo em que o parabenizo pelo relatório, que o Presidente Bolsonaro designe o Ministro Sergio Moro para articulador político do Governo, porque ele conseguiu esta semana moldar uns dez votos. A mim ele não convenceu.

Pessoalmente, eu olhei nos olhos dele – é uma pessoa que eu admiro muito, é o ícone do combate à corrupção no nosso País –, mas ele não me convenceu, como política de Estado, sobre o que justificaria o Coaf ficar no Ministério da Justiça. Aliás, ele funcionou muito bem até dezembro. Tudo que se descobriu aqui agora, que levou à Lava Jato, que levou a combate à corrupção, que descobriu o laranjal, foi até dezembro. De janeiro para cá, parece que não funciona; é o contrário. Ele me usou um termo de dizer que teria condição de oferecer uma estrutura maior, mas quem pode oferecer uma estrutura maior do que o próprio Ministério da Economia?

O Deputado Célio fez uma manifestação aqui agora, pela Bancada do PSDB, à qual eu quero me associar. Foi a manifestação mais técnica que eu ouvi aqui agora. Fundada no direito comparado, como é que funciona até hoje o Coaf, como é que funciona em países que combatem efetivamente a corrupção, como os Estados Unidos, como a Itália, que enfrentou organizações criminosas poderosas, como a Espanha, como a Alemanha. E a Suíça talvez seja o pior exemplo de todos, porque a Suíça era o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

paraíso fiscal de todo corrupto do mundo, ditador, de encaminhar dinheiro para a Suíça, que está tentando...

(Soa a campanha.)

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – ... resolver algum tipo de problema.

Eu fico muito preocupado com a adjetivação: se é de Paulo Guedes, se é de Sergio Moro. Só quem tem mandato aqui somos nós e o Presidente Jair Bolsonaro. Eu não sei se o Ministro Moro amanhã vai ser ministro, continua ministro. Ninguém tem essa segurança.

E, sob a égide do discurso do combate à corrupção, nasceram todos os Estados fascistas do mundo. Por que é que se vai dotar o Ministério da Justiça de um instrumento de perseguição que poderá oferecer perseguição a quem quer que seja, de forma aleatória, de um órgão que tem funcionado tão bem no Ministério da Economia?

E por fim, Senador Fernando Bezerra Coelho, eu quero elogiá-lo pelo trabalho. Vi muita gente falar sobre a questão da Receita aqui, e parece que o difícil no Congresso Nacional é fazer o que é certo...

(Soa a campanha.)

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – ... é fazer o que é certo. Confesso que a primeira vez que li na imprensa, pedi à assessoria do nosso partido que preparasse um destaque supressivo, mas estou convencido, V. Exa. tem razão. Aqui parece que o que é difícil... A gente fica com medo dessa milícia virtual, que quer ditar como é que o Parlamento deve funcionar, e fica com medo de fazer a coisa certa.

Será que está certo o que a Receita Federal fez, de invadir, divulgar; o que alguns auditores da Receita Federal fizeram, de invadir, divulgar, sendo que depois se mostrou que não cabia nenhum tipo de investigação? É isso que está certo? E por que é que o senhor está sendo obrigado a fazer isso? Para ao menos inibir o que nós não tivemos coragem de votar ainda – nós votamos na Câmara, ainda falta o Senado –: o abuso. Porque, para se dar poder, há que se conter e estabelecer o equilíbrio, a lei dos pesos e contrapesos. Está o Ministério Público, que não quer ter nenhum tipo de controle, que hoje, quando propõe uma ação, pede de A a Z parecendo um advogado...

(Soa a campanha.)

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – ... de Justiça do Trabalho para ter metade, sem ter qualquer tipo de responsabilização. E quer se dotar a estrutura da Receita Federal com o mesmo tipo de fascismo? Isso não dá, a gente tem que impor limites.

E V. Exa. não impediu de maneira nenhuma que os crimes sejam remetidos à esfera competente. Ao contrário, apenas limitou que o auditor fiscal fique centrado no seu trabalho. Ele não pode fazer juízo de valor do que não lhe compete. Ele tem que remeter, sim, se tiver o conhecimento de outros crimes, senão estaria prevaricando. O que ele não pode é fazer o que fizeram, e a Receita precisa dar uma resposta à sociedade brasileira, porque, se está vulnerável mulher de Presidente do Supremo, se está vulnerável ministro do Supremo, ministro do STJ, o que acontece com o cidadão comum?

Por isso, eu quero dizer, Senador, que eu já estou no meu sétimo mandato e nunca fui covarde. Não vou ser intimidado por nenhum tipo de milícia virtual. Ouvi argumentos de um lado absolutamente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

técnicos, que defendem a manutenção do Coaf no Ministério da Economia até dezembro. E ouvi adjetivação, ouvi gente defendendo para lá que sequer eu sei se tem condição, se tem autoridade moral de defender, porque, por enquanto, ninguém responde qualquer tipo de processo; só depois que a pessoa for condenada é que deve responder. Eu não tenho nem inquérito, mas eu não sei se muita gente que tem coragem de pegar no microfone para defender combate à corrupção, para fazer proselitismo tem autoridade moral para fazê-lo. Eu não respondo processo, não respondo inquérito nem nunca fui cassado, e vejo gente que se arvora paladino de moralidade, que, se a gente for puxar ficha, é ficha corrida.

Então, Presidente, o nosso partido vai orientar, com relação a essa questão do Coaf, no sentido de ele manter onde sempre funcionou bem, desde quando o Presidente Fernando Henrique o criou, que foi no Ministério da Economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Líder Elmar Nascimento.

Procedo, portanto, à votação do relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, ressalvados os destaques. Quem concorda permaneça como se encontra.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Eu queria, Presidente, só ressaltar o destaque, se eu não me engano, 38, do PAA. Uma alteração que foi solicitada ontem, eu queria ouvir do Relator se ele a acatou. É do Deputado Hildo Rocha, que não está aqui hoje, por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Pois não, com certeza. O Deputado Hildo Rocha tinha apresentado um destaque para poder manter o programa do PAA no Ministério da Cidadania. A nossa proposta tinha sido deslocar para a Agricultura, tendo em vista que a Secretaria de Agricultura Familiar está no Ministério da Agricultura, mas, conversando com os dois ministros, o PAA se caracteriza mais como um programa de assistência social. Nós estamos acatando o destaque do Deputado Hildo Rocha.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Só para fazer um questionamento. V. Exa. havia apresentado um texto antes de ontem, e ontem complementou esse texto e fez uma alteração na estrutura do Ministério das Cidades, tratando sobre a política nacional de trânsito, onde em um dia ele estaria no Ministério das Cidades, e ontem o senhor mudou, fazendo com que ele continue no Ministério da Infraestrutura.

O trânsito é um problema das cidades brasileiras, com toda a vênica e admiração que eu tenho por V. Exa., e o Ministério das Cidades, na nossa avaliação, é quem tem a competência para discutir esse tipo de política. Então, nós apresentamos um destaque nesse sentido e queríamos saber se V. Exa. pode acatar esse nosso destaque.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Deputado Hugo Motta, eu quero lamentar, dizer que não temos condições de acatar. Na realidade, quando nós encaminhamos o relatório lido anteriormente, tinha sido orientado à minha consultoria a recriação dos ministérios. E o Ministério das Cidades, sim, incorporava o Denatran, mas hoje, na estrutura atual, o Denatran está vinculado ao





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ministério de Infraestrutura. Portanto, a avaliação da Casa Civil, da Presidência da República é para manter o Denatran no Ministério de Infraestrutura. Portanto, o destaque não foi acatado.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – V. Exa. pode repetir quais são os destaques?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vou falar agora.

Serão votados: o 409, do Deputado Arthur Lira, Alexandre Padilha e outros, que versa sobre o Coaf; o segundo será o 426, do Deputado Túlio Gadêlha, que trata sobre demarcação, e da Senadora Eliziane; o terceiro será a supressão do 64-A, do Filipe Barros, Major Olimpio e Senador Randolfe Rodrigues, que trata da Receita Federal; e o nº 4 será o 189, do Alessandro Vieira e da Eliziane Gama, para suprimir o art. 5º, §2º, que versa sobre as ONGs.

Então, coloco em votação o relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, ressalvados os requerimentos...

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Os outros serão debatidos posteriormente?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Um a um.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Um a um, rejeitados ou não, mesmo que simbólico?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Conforme sua solicitação.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Quem está de acordo permaneça como se encontra.

(Pausa.)

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques.

Coloco em votação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Que conste em ata o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Coloco em votação a Emenda 409, que versa sobre o Coaf.

Em votação a matéria.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Deputado Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSB se reuniu agora há pouco lá na Câmara dos Deputados e deliberou que, em relação à posição do partido aqui na Comissão sobre a localização do Coaf na nova estrutura de Governo, o PSB deliberou que o Coaf – por ampla maioria, na verdade apenas uma abstenção – deve retornar ao Ministério da Economia.

Então, estou apenas comunicando que essa deliberação aconteceu agora há pouco de manhã. Inclusive, eu não estava lá porque estou aqui nesta Comissão, não participei mais cedo dessa reunião. Estive hoje de manhã com o Ministro da Justiça Sergio Moro, ouvi os seus argumentos. No entanto, o nosso partido... Eu até expliquei isto para ele, que haveria uma deliberação partidária sobre esse tema, e que a nossa posição estaria, então, atrelada ao que o partido decidiu.

Então, estamos aqui, o PSB comunicando a nossa posição, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – V. Exa. colocou o primeiro destaque, se eu não me engano é o 27, em votação, que é o que trata do Coaf...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O 409, perfeitamente.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Quería só tirar uma dúvida com V. Exa. e reafirmar que o destaque proposto, muito embora esteja no nome deste Parlamentar, tem assinatura de pelo menos mais de uma dezena de Líderes...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu li aqui "e outros".

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – ... mais de uma dezena de Líderes, o que perfaz um total de 272 Deputados que subscreveram esse destaque.

Eu queria, se o senhor pudesse, nominar; se não, por favor, só orientasse – quem vota "sim" ou "não" faz o quê —para que a gente não tenha nenhum tipo de atropelo nessa votação. Já que não é permitida a orientação, queria só que o senhor dissesse ou esclarecesse como será: quem votar "sim" é para manutenção do texto do Relator, quem votar "não" é contra o texto do Relator – mais ou menos assim.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito bem, Líder Arthur Lira.

De fato, o senhor está correto. Até peço minhas escusas, porque na minha planilha está aqui: Deputado Arthur Lira, Deputado Alexandre Padilha e outros. Então, o que ocorre é que há a subscrição de mais de dez Líderes partidários, que perfazem, portanto, uma grande maioria deste Congresso Nacional.

Para esclarecer a votação a que se dará sequência neste momento: quem votar "sim" à 409 estará mantendo o Coaf no Ministério da Economia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – "Sim" à emenda apresentada leva o Coaf ao Ministério da Economia; quem votar "não" mantém o Coaf no Ministério da Justiça.

Quem votar "não", portanto...

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – O Bloco de assinaturas orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

Para falar a favor, a Senadora Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Ausente.

Passo a palavra ao Relator sobre a referida matéria.

Não há inscritos para falar nem contra nem a favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Acho que a matéria está plenamente esclarecida; não precisa aqui se alongar.

O Governo fez a opção de colocar o Coaf no Ministério da Justiça, tendo em vista o compromisso do Presidente da República com o combate ao crime organizado e à corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, como Relator, eu peço o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vamos votar.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN) – Presidente João Roma...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Vamos colocar em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Está em votação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN) – Presidente João Roma – Senador Jean Paul Prates, Senado, PT.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. JEAN PAUL PRATES (PT - RN) – Eu quero encaminhar pela Bancada do PT no Senado, pelo Bloco, o voto "sim", em favor do retorno ao Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

Só esclarecendo ao Plenário: como as Lideranças partidárias já fizeram uso da palavra, não cabe encaminhamento para votação.

Então, eu quero proceder à votação.

Os Srs. e Sras. Parlamentares que concordam...

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – O senhor não abriu o painel ainda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vai ser nominal. Vou abrir o painel.

Só esclarecendo: os Srs. Parlamentares que concordam com a emenda apresentada votam "sim". Com isso, o Coaf vai para a Fazenda, para o Ministério da Economia. Quem vota "não" mantém o Coaf da Justiça.

Vamos abrir o painel, por gentileza.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. *Fora do microfone.*) – PSL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não cabe orientação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para encaminhar "sim" ou "não", sem fazer discurso.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só a Bancada encaminhar "sim" ou "não".

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Abra o painel, Presidente, por favor. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O painel já está em funcionamento.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Srs. Parlamentares e suas bancadas, por gentileza, proceder à votação.

Quem vota "sim" vota pela 490, coloca o Coaf no Ministério da Economia; quem vota "não" coloca o Coaf no Ministério da Justiça. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Pois não, Deputado Elmar. *(Pausa.)*

Podem tomar com toda a tranquilidade. Não há pressa. Vamos agir de forma serena. *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Para registrar, Presidente, a Rede votou "não". *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Túlio Gadêlha... *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Consulto se posso encerrar a votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Posso encerrar a votação?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Aprovado o destaque, aprovada a Emenda nº 409. Vencido o Relator.

O Coaf segue para o Ministério da Economia.

Coloco em votação o Destaque 426, sobre demarcação.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Para falar a favor, o Deputado Túlio Gadêlha.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Depois eu vou pedir meu tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Túlio Gadêlha, com a palavra, para encaminhar a favor sobre o Requerimento 426, acerca da demarcação das terras, por três minutos.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE. Para encaminhar.) – Presidente, a questão da Funai é muito grave para todos nós. Tivemos uma distorção absurda de retirada da Funai do arcabouço do Ministério da Justiça.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Peça silêncio para a gente ouvir os argumentos do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Solicito tranquilidade.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) – Como eu estava falando, Presidente, tivemos a retirada da Funai do arcabouço do Ministério da Justiça e a realocação dela no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Aquilo em que mais temos sido questionados por parte dos povos indígenas é que esse ministério não tem a estrutura necessária para defender, para proteger e para fiscalizar os direitos dos povos indígenas. Por isso, Presidente, a gente não defende só que a Funai retorne ao Ministério da Justiça, mas que a Funai permaneça inteira, e não pela metade, dividida como está.

No nosso destaque, a gente pede...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) – ... que a demarcação de terras volte para a Funai e que a Funai permaneça no Ministério da Justiça.

Essa é a defesa que a gente faz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Túlio Gadêlha.

Em votação...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu estou inscrita para falar...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Alguém quer falar contra?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Sr. Presidente, o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Contra o requerimento?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Eu quero usar o meu tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Contra o requerimento?

Contra o requerimento, Deputado Filipe, três minutos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Presidente, eu estou inscrita para falar favoravelmente.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Meu tempo de Líder, Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, nobres colegas, como disse no começo da minha fala, na minha visão, a Funai tem que permanecer no Ministério dos Direitos Humanos, e, aí sim, podendo ser incluída na Funai a questão da demarcação.

O que nós não podemos admitir, Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... é ouvirmos frases como eu ouvi recentemente, hoje – obviamente fora dos microfones, mas uma frase dita por colegas atrás de mim –, de que não queriam deixar a Funai no Ministério dos Direitos Humanos porque "aquela mulher é louca". Foi essa frase que eu ouvi há poucos minutos aqui atrás, por Deputados, por Deputadas. E ouvi isso no momento em que dizia da história da Ministra Damares, que tem uma filha, Deputada Bia Kicis, indígena e que, a vida inteira, tem uma vida de militância na causa indígena.

Então, o que a gente percebe, Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, é que, por trás desse discurso de que nós precisamos garantir o direito dos índios, por trás do discurso de que nós precisamos garantir a demarcação de terra, por trás disso tudo, está um discurso preconceituoso contra a Ministra Damares Alves, está um discurso pouco técnico e muita, muita politicagem.

E o mais revoltante disso, Sr. Presidente, é ouvir essa frase que eu ouvi de que não queriam a Funai no Ministério dos Direitos Humanos, Senador Major Olímpio; o mais revoltante é ouvir essa frase justamente proferida por aqueles que dizem que defendem os índios.

Então, Sr. Presidente, estávamos até tentando costurar um acordo...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... para que a demarcação permanecesse na Funai, mas a Funai permanecesse nos Direitos Humanos.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... para que a demarcação permanecesse na Funai, mas a Funai permanecesse nos Direitos Humanos. Não foi possível costurar esse acordo, então sou favorável a que se mantenha a questão da demarcação exatamente nos termos do relatório do Senador Fernando Bezerra, e é dessa forma que o PSL orienta, Sr. Presidente. Obviamente que posteriormente vou querer discutir o meu destaque para que a Funai permaneça no Ministério dos Direitos Humanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Filipe Barros.

Com a palavra minha colega Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, agradeço meu tempo como Líder... Só para afirmar meu tempo como Liderança da Rede.

Eu gostaria aqui de falar para os nossos nobres colegas, Deputados, Senadores, Relator, Senador Fernando Bezerra, que a matéria aqui relacionada aos direitos dos povos indígenas deve ser consolidada sim, da forma com que a legislação já vem consolidando seus direitos.

Por que nós somos a favor de estar a Funai no Ministério da Justiça, com a competência de demarcação? A demarcação das terras indígenas não é simplesmente um discurso ideológico, não é simplesmente um discurso de um posicionamento e interesse individual. A demarcação das terras indígenas é um dever do Estado brasileiro, e temos argumentações técnicas, sim.

Desde a nossa Constituição, que foi aprovada em 1988, há políticas públicas para que se implementassem os direitos da demarcação das terras indígenas. Porque, se é questionável a demarcação no ministério que é dirigido por pessoas e até mesmo pelo próprio ministério que não possui estrutura... Nós temos visto, nos últimos tempos, que a Funai tem sido um dos principais órgãos de defesa dos povos indígenas.

Sr. Presidente, eu peço ordem aqui para poder falar tranquilamente.

(Soa a campanha.)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Peço a compreensão dos colegas, porque é um assunto de extrema importância aos povos indígenas, de extrema importância a quem defende os direitos constitucionais, principalmente à Funai, que já vem com uma capacitação técnica e qualificação técnica durante muitos anos.

Então, através da Lei 6.001, através do Decreto 1.775, nós pudemos avançar em termos de consolidação de direitos humanos dos povos indígenas.

Hoje 13% do Território brasileiro são reconhecidos oficialmente como terras indígenas, que são terras da União. Por que no Ministério da Justiça? Porque possui a estrutura...

(Soa a campanha.)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – ... de segurança e de implementação, que, muitas vezes, conflita com a política de outros ministérios. Quando o Poder Público decide que o Ministério da Justiça é o mais competente, o mais coerente e o mais qualificado, é justamente para que ele possa defender o interesse dos povos indígenas, o interesse da União; é para serem protegidos, e não para serem moeda de troca, de negociações para favorecer lados que conflitam com os direitos indígenas.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, eu peço justamente que entendam e confirmem que a Funai sem demarcação é um órgão vazio, e a Funai sem demarcação não vai poder viabilizar o direito dos povos indígenas, que são quase 1 milhão aqui no Brasil e 13% esperam a consolidação ainda desse direito que é fundamental aos povos indígenas.

Então, em relação ao destaque do Deputado Túlio Gadêlha, vamos confirmar a demarcação na Funai e dentro do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputada Joenia Wapichana.

Senadora, eu peço a compreensão de V. Exa. Eu vou dar início à votação e passo a palavra à senhora na sequência, está bem? Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Por gentileza, Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, para esclarecer sobre a votação.

Nessa votação, Deputado, da 426, quem votar "sim" está suprimindo o termo "terras indígenas" do Ministério da Agricultura e está suprimindo também o inciso I do §2º, que suprime a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas.

Quem vota "sim" suprime esse texto, portanto coloca a demarcação das terras indígenas na Funai na Justiça. Está claro?

Quem vota "não" mantém o texto...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... do Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Quem vota "não" vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Quem vota "não" vota no texto do Relator; quem vota "sim" à emenda retira demarcação da Agricultura e coloca na Justiça. O.k.?

Vamos dar início à votação.

(Procede-se à votação.)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Sr. Presidente, o relatório não está completo.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Presidente, apenas para dizer que a Bancada do PT, em nome da população indígena e também em nome do compromisso feito pelo Presidente Rodrigo Maia e pelo Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, vota "sim", a favor de que a terra indígena volte para a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Camilo Capiberibe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer se a questão da regularização das terras quilombolas também vai modificada dentro desse destaque do Deputado Túlio.

A demarcação de terra indígena é uma questão, regularização de terras quilombolas...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu sei. Se a demarcação for para a Funai, vai também a questão dos quilombolas.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Mas é que quilombola vai para o Inca. É outra coisa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Não, não vai. Demarcação...

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Ou seja, está fora.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu vou ler o texto, Deputado.

Suprima-se o inciso I, §2º, do art. 21 e dê-se a seguinte redação ao inciso XIV, art. 21:

"Art. 21. [...]"





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

.....
XIV - reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal e terras quilombolas;"

Isso fica no Ministério da Agricultura, certo? É a emenda do Deputado Túlio Gadêlha. Está em votação. Quem vota "não"...

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Sr. Presidente, somente para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Está em votação. Quem vota "não" vota com o texto do Relator; quem vota "sim" subscreve o destaque do Deputado Túlio Gadêlha...

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – ... e coloca a demarcação na Funai.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, posso fazer a discussão, o encaminhamento, melhor dizendo? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, primeiramente é para deixar claro aqui: quem vota "sim" vota favoravelmente a que a demarcação de terras fique com a Funai e no Ministério da Justiça; quem vota "não" vota para que a demarcação vá para o Ministério da Agricultura. O.k.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Permaneça lá. Vota com o Relator.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) – Perfeito, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Quem vota "não" mantém o texto do Relator.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Vota com o Relator, portanto nós estamos fazendo encaminhamento pela votação "sim".

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Questão de ordem.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – "Sim" quer dizer "não".

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não confunda, não, Senador.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – Questão de ordem.

O relatório apresentado não contempla a demarcação. Ele só...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu estou inscrita para fazer encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – ... e eu queria só fazer aqui um apelo aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vou conceder um minuto a V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Presidente, houve... Quería que os colegas entendessem isso aqui, porque, às vezes...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – ... essa questão do entendimento político... É muito bom que cada um de nós tenha essa compreensão.

Houve uma conversa nos últimos tempos...

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – ... logo após o encaminhamento da medida provisória para esta Casa junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e junto ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, em que foram colocadas claramente duas sensibilidades. A primeira é para que a Funai continuasse no Ministério da Justiça, e a segunda é para evitar o esvaziamento da Funai, porque o que aconteceu foi: quando a Funai voltou para a Justiça, o ponto principal, o coração da Funai, que é a demarcação, continuou na Agricultura, na mão do ruralista, não mão de quem já se colocou contra as comunidades indígenas. Houve essa sensibilidade em uma conversa, Senadora Rose de Freitas, nos últimos tempos e semanas, para que nós pudéssemos ter a compreensão da importância para que a demarcação continuasse assegurada dentro da Funai.

A Funai, desde que foi fundada, na década de 60, é do Ministério da Justiça. Desde que ela foi fundada, na década de 60, o objetivo principal era o quê? Era trabalhar a demarcação de terras indígenas, que, aliás, não acontece nos últimos tempos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Nem neste Governo, nem no do Temer, nem no da Dilma, aconteceu a quantidade mínima razoável para atendimento às comunidades indígenas.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Estou finalizando, Presidente.

Portanto, Presidente, eu quero pedir aqui aos colegas Senadores e Deputados que tenham sensibilidade com a comunidade indígena. Nós vamos evitar esse esvaziamento e vamos garantir que a Funai continue com suas prerrogativas e com uma função fundamental, precípua, que é a questão da ação intersetorial voltada para a seguridade social, para a saúde, para a educação dessas comunidades tradicionais, índios, quilombolas e demais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Senadora.

De acordo com o art. 48 do Regimento Comum, nenhum Parlamentar presente à reunião pode deixar de votar, salvo em caso de impedimento comunicado previamente à Mesa, e, mesmo nesse caso, computando-se o comparecimento para efeito de quórum.

Por gentileza, os Deputados que estiverem presentes procedam a seu voto.

Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Sr. Presidente, é um assunto que não se trata do tema que está sendo votado, é sobre outro destaque que nós apresentamos. Queria aqui fazer um apelo ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, sobre a ABDI, a mudança da sua localização, que está hoje no Ministério da Economia, para que ela possa ir para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Já que é uma instituição que está diretamente ligada à tecnologia e informação, nós entendemos que, no organograma de funcionamento, a ABDI se encaixa melhor no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Então, eu queria contar com a anuência de V. Exa. para que isso possa ser mudado já no texto, para evitar que o destaque seja votado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Deputado Hugo Motta, eu concordo, vou acolher o destaque, tendo em vista que fez parte de todas as negociações para a gente poder votar a medida provisória na manhã de hoje. Está acatado o destaque.



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu já vou encaminhar a votação e passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para um comentário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, há duas semanas, a Bancada da Rede Sustentabilidade acompanhou, com muito orgulho, o Abril Indígena, em que mais de 10 mil povos originários de diferentes vertentes, diferentes regiões deste País, ocuparam Brasília.

Aqui, ao ocuparem Brasília, eles se reuniram com o Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, do meu Estado, e com o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia. Conseguiram e conquistaram dos dois Presidentes das Casas o compromisso da manutenção da Funai no Ministério da Justiça e, ao mesmo tempo, a demarcação das terras indígenas ficar onde devem ficar. Não tem cabimento, como já assinalamos, que a demarcação, que é o coração, a cabeça da luta principal dos povos originários no Brasil seja retirada da atribuição da Funai, que, na prática, é o que ocorreria.

Nós da Rede temos muito orgulho de termos a primeira Parlamentar indígena da história deste País, que é a querida Deputada Joenia, que aqui já se manifestou. E é com muito orgulho que apoiamos esse destaque proposto pelo querido companheiro e amigo Deputado Túlio Gadêlha. E tenho certeza de que hoje haverá uma vitória aqui que será uma vitória da mobilização dos povos originários deste País, será a vitória dos wapixanas, dos waiãpys, dos galibis, galibí marwórno, dos tupis, dos guaranis e de todos os povos originários deste Brasil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Senador, não se esqueça também dos índios da sua região natal, como os fulni-ô e os pankararus, agora que o senhor está muito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Camilo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Falta apenas um voto, eu preciso encerrar a votação.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a posição do PSB em relação a essa votação. Nós estamos votando "sim". Ontem eu já tive a oportunidade de cumprimentar o Relator por ter devolvido a Funai para o Ministério da Justiça e hoje essa emenda importante que foi apresentada pelo Deputado Túlio Gadêlha e pela Deputada Joenia Wapichana é fundamental. Então, nós votamos "sim" para que a demarcação volte para a Funai e para que as terras quilombolas também sejam protegidas pela nossa organização administrativa do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Eu acompanho o Líder, acompanho o Relator da matéria, Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação. *(Palmas.)*

Aprovada a emenda, vencido o Relator.

Fica suprimido do art. 21 o seu §2º, inciso I. O Inciso diz "a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas", e será suprimido do texto, e o inciso II passa a ser numerado como I. E no 14: "reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal e quilombolas", suprimindo, portanto, "terras indígenas".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – O Relator Fernando Bezerra está aqui, e estamos numa conversa no sentido do entendimento de um novo texto para o caso das organizações da sociedade civil.

Eu queria sugerir a V. Exa., meu Relator, que a gente fizesse um acordo para o senhor admitir esse novo texto e admitir o quarto destaque, que passaria a ser não mais o quinto, mas quarto.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Nós estamos em processo de negociação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Mas quero fazer esse apelo a V. Exa., para que V. Exa. admita o quinto destaque, que é do nosso Deputado Daniel, referente aos dois ministérios.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Em votação o destaque referente ao art. 64-A do PLV. Para falar a favor, o Senador Major Olímpio. Ressalto que esse trata da questão da Receita Federal.

Com a palavra, por três minutos, o Senador Major Olímpio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quero falar a favor também.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao relatório do meu amigo, Senador Fernando Bezerra, a minha preocupação em relação a este art. 64-A, que até já manifestei na questão de ordem, é que é uma matéria completamente estranha ao conteúdo da medida provisória, que está tratando de medidas estruturantes de ministérios e órgãos. E aqui, como já até foi dito pelo próprio Relator em manifestações e por Deputados que sustentaram, está se tentando fazer um remendo em relação a abuso de autoridade. Então, à medida que se acolher a posição do Relator, a Receita Federal e os auditores não poderão mais atuar em crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, tráfico de drogas. E aí está se colocando ainda, para que os senhores possam entender, que qualquer um do povo pode acionar o Ministério Público, mas auditor da Receita não pode mais, precisa de decisão judicial. Repito: qualquer um do povo pode, auditor não. E, se tiver prerrogativa de foro, o auditor tem que pedir no Supremo Tribunal Federal. Se se der conhecimento ao próprio investigado, imaginem as retaliações e até ameaças à figura do auditor.

Por isso, eu quero encarecer a todos os senhores: se nós vamos discutir – nós temos que votar aqui no Senado, porque a Câmara já votou – questão de abuso de autoridade, é em outra esfera, não é no campo do revanchismo, não é neste campo agora em que estamos discutindo a estrutura. Então, eu peço encarecidamente, até com todo o respeito ao Sr. Relator, que falou em abusos, não é o caso nem o momento de falar, mas quais são os abusos? Em que circunstâncias eles aconteceram?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Encerrou o tempo, Senador.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Porque não podemos matar a vaca para acabar com o carrapato. Nós vamos lá no carrapato. A infração administrativa ou até criminal do auditor ou do membro da Receita que se excedeu...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador. Tempo encerrado.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Agora, em mudanças estruturantes do Estado, nós simplesmente dizemos: é o momento de dar paulada na Receita? Para discutir abuso de autoridade, o Senado está aqui, a palavra está conosco.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Para concluir, Senador.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Então, eu concluo só pedindo encarecidamente àqueles que votam com o que foi, o que tem sido o nosso discurso de reconduzir o Brasil, de combater a corrupção: não podemos tirar a estrutura de órgãos fiscalizadores que têm essa missão no Brasil neste momento.

Eu peço que votem contra a manifestação do Relator, que está tirando competência da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, este é um jabuti legítimo. Aliás, até agora, o primeiro grande jabuti desta medida provisória. Como diz a máxima, jabuti não sobe em árvore; ou é enchente ou é mão de gente. Esse jabuti é totalmente estranhíssimo a esta medida provisória e foi colocado para limitar a atuação republicana dos auditores da Receita Federal. A atribuição deles é de, diagnosticados crimes como evasão de divisas, crimes como enriquecimento ilícito, comunicar ao Ministério Público Federal. Se não ocorrer isso, operações que têm combatido a corrupção no País, centenas delas não terão continuidade ou estarão comprometidas ou caminharão a passo de jabuti, para fazer um paradoxo.

Talvez por isto o jabuti, para que operações do Ministério Público ou da Polícia Federal, com a colaboração da Receita Federal, com a colaboração dos auditores da Receita Federal, passem a caminhar a passos de jabuti.

Por isso defendemos, nós da Rede...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... defendemos o encaminhamento "sim" pelo destaque apresentado pela Rede Sustentabilidade e por outros partidos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Iniciada a votação...

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Antes de iniciar a votação – e V. Exa. já abriu o painel – eu pediria, por gentileza, como o Relator fez uma defesa básica do Coaf, e o Senador, a quem tenho o maior respeito, Major Olímpio, nosso companheiro no Câmara, fez um discurso eloquente. E o texto que eu li não é o texto a que o Major, por favor, se referiu.

Então, sem querer abrir discussão, eu queria só que o Relator, de uma maneira bem sucinta e explícita, dissesse justamente causas e efeitos. Não tenho dúvida de que o Plenário vai debater muito isso, mas seria importante que esta Comissão tivesse um posicionamento claro do Relator sobre até onde chega e até onde não chega, porque há muito confete nesses discursos.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado Arthur Lira.

Vou passar a palavra ao Relator para ele, de fato, esclarecer todos esses pontos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Esclarecer o "sim" e o "não".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Quem vota "sim" suprime o texto. Quem vota "não" mantém o texto sugerido pelo Relator. Quem vota "não" vota o texto do Relator, vota com o Relator. Quem vota "sim" modifica o texto do Relator.

Está em votação.

Com a palavra o Relator.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODE - ES) – Presidente, quando há pedido de esclarecimento ao Relator, ele tem precedência da palavra. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Sem problema. Vou zerar a votação.

Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu, de fato, estava aguardando essa oportunidade desde o dia de ontem, quando o Senador Major Olímpio apresentou o destaque e fez uma série de considerações sobre esse dispositivo que nós incluímos como emenda de Relator.

Dos argumentos que foram aqui expostos, tanto pelo Senador Major Olímpio, quanto pela nota de auditores da Receita Federal, quanto pela nota da Procuradoria Geral da República, eu já tive, ao longo do dia de ontem, oportunidade de me manifestar em vários veículos de comunicação, inclusive num grande debate que houve ontem à noite na GloboNews.

Mas eu disse lá que iria aqui na Comissão atacar cada um desses argumentos que foram apresentados, porque eu reputo como uma iniciativa muito importante e que merece aprovação desta Comissão e do Congresso Nacional

Quais foram os argumentos contrários apresentados? Primeiro, pertinência temática; segundo, reserva à lei complementar; terceiro, retroatividade; e por fim, a questão de mérito. Eu vou enfrentar cada um desses pontos.

Em relação à pertinência temática. A Medida Provisória 870 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, o que evidentemente pressupõe definir não apenas a denominação e a vinculação dos mencionados órgãos, mas também – e aí eu chamo a atenção – as suas competências.

A medida provisória contém várias dezenas de dispositivos que tratam da competência de órgãos federais. Eu poderia aqui citar, a título de mero exemplo, os arts. 3º, 5º, 7º, 9º, 10, 12, 13, 14, 15, entre tantos outros.

É clara, assim, a pertinência temática da iniciativa parlamentar, que tem, aliás, o único intuito de esclarecer o que já decorre da Constituição, da Lei e da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme demonstrado na justificativa da emenda.

Agora enfrento a questão da reserva da lei complementar. A emenda não promove alterações no Código Tributário Nacional, reservando-se a disciplinar as atribuições dos ocupantes do cargo de auditor fiscal da Receita Federal previstas na Lei 10.593, de 2002, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de auditoria do Tesouro Nacional, que passa a se denominar carreira de auditoria da Receita Federal, e sobre a organização da carreira de auditoria fiscal da Previdência Social e da carreira de auditoria fiscal do Trabalho. Não fere, portanto, a reserva da lei complementar.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

As leis interpretativas a que ele faz referência não precisam se revestir da mesma forma. O dever do auditor fiscal de guardar sigilo sobre as informações a que tem acesso já está previsto na Constituição Federal, art. 5º, inciso X e XII; no Código Tributário Nacional, no art. 198; e no Código Penal, no art. 325.

Atendidas certas condições, a lei complementar pode, na esteira do que já faz o parágrafo único do art. 198 do Código Tributário Nacional, ampliar as hipóteses de quebra ou compartilhamento do sigilo fiscal, como foi a decisão do Supremo Tribunal Federal, através do voto do Ministro Edson Fachin, publicado no *Diário da Justiça*, em 16/09/2016.

Passo agora a enfrentar a questão da retroatividade. Previsto no art. 150, inciso III, letra a, da Constituição, o princípio da irretroatividade determina que a lei tributária não retroagirá para abranger fatos geradores pretéritos. Dessa forma, a lei tributária somente poderá produzir efeitos para o futuro, não abrangendo os fatos geradores praticados no passado. No entanto, a ressalva a esse princípio está expressa no art. 106 do Código Tributário Nacional e no art. 144, no §1º, que são as hipóteses de retroatividade. Esse dispositivo estabelece que a lei tributária retroagirá quando meramente e expressamente interpretativa.

O que propomos no projeto de lei de conversão é que, nestes casos de possível retroatividade nos casos de lei tributária interpretativa, a competência dos auditores fiscais, como já é óbvio, limitar-se-á aos aspectos fiscais. A Receita Federal apura ilícitos fiscais. Qualquer investigação adicional deve ser feita pelo Ministério Público ou pela Polícia Federal. Não trata de impedir investigações, mas de definir competências legais.

E agora, por último, vamos enfrentar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Não, claro que não, pelo contrário. Muito pelo contrário.

Agora, em relação à questão de mérito...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Por gentileza, Senador, sem manifestação do Plenário fora do seu momento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu o ouvi com toda a atenção.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vamos manter a civilidade, por gentileza.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Agora, por último, a questão de mérito. O inciso II da nossa proposta restringe a divulgação dos indícios apurados apenas com os órgãos ou autoridades a quem é vedado o acesso direto às informações bancárias e fiscais do sujeito passivo. Não se trata, portanto, de uma ampla restrição ao compartilhamento das informações, mas de um zelo com dados sensíveis, em respeito ao princípio constitucional da privacidade.

Além disso, como apregoa o Código de Processo Penal, art. 27: "Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção [...]". Portanto, sequer é necessário ser auditor fiscal ou estar no exercício dessa função para exercer o direito de comunicar às autoridades os crimes de que tenha conhecimento e mesmo para prender o criminoso quando em flagrante delito. O objetivo da emenda é outro: vedar que, valendo-se do seu acesso direto a informações bancárias e fiscais do contribuinte, o fiscal compartilhe com autoridades





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

destituídas da mesma prerrogativa os indícios de crimes não tributários com os quais se depare na análise da referida informação.

Esse comportamento do qual se tem notícia atualmente representa uma burla ao controle judicial que se impõe sobre as demais autoridades, com a ofensa ao direito fundamental de toda pessoa à manutenção do seu sigilo bancário e fiscal, salvo justamente por ordem judicial, e leva à indevida instrumentalização dos auditores fiscais pelos órgãos de persecução criminal, com desvio da função e perda de eficiência da Receita Federal no desempenho de sua relevante atividade fim, tema, aliás, suscitado em recente manifestação do Tribunal de Contas da União.

Meus amigos, companheiros do Congresso Nacional, Deputados e Senadores, eu carrego comigo o orgulho de ter participado da elaboração da Constituição brasileira de 1988, a Constituição que foi presidida por Ulysses Guimarães, a Constituição Cidadã, a Constituição de proteção das garantias individuais, e eu estou convencido de que esta é uma decisão que o Congresso Nacional tem que adotar, assumir, para que a gente possa coibir os abusos, as extrapolações, os exageros. Com isso, nós não queremos impedir qualquer tipo de investigação, qualquer tipo. Prezamos pela transparência, prezamos pelo combate à corrupção, à lavagem, ao crime organizado. Queremos, sim, promover o bem do Brasil, mas nenhuma sociedade democrática se organiza sem respeito às leis e, sobretudo, sem respeito à Constituição Federal.

É como eu encaminho, e solicito o voto "não" aos membros desta Comissão.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não, não, só um minuto.

Só um minuto, para esclarecimento. Quem vota "sim" suprime o texto.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – É o Governo que está dizendo...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Quem vota "não" mantém o texto sugerido pelo Senador.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – O Governo orienta "não", não é?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Como eu fiz a provocação ao Relator, eu pediria um pouco de atenção neste momento. Eu queria dar um depoimento aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – ... e pedir a sensibilidade do meu amigo, companheiro e sempre justo Senador Major Olímpio.

Em uma determinada medida provisória, o Relator de hoje era um Relator de outra época de uma medida provisória que estendia, Major Olímpio – o senhor vai lembrar... A multa que o auditor fiscal aplicava era revertida num fundo de salários para a Receita Federal, dividido... Lembra disso? Eu passei dois meses tentando negociar com o Senador Fernando Bezerra Coelho – que era e é um defensor intransigente da Receita Federal, tem muitos amigos lá – e não consegui de maneira nenhuma demovê-lo daquela ideia de que nós discordamos. Houve uma confusão, o Zaratini lembra, a oposição se retirou do Plenário da Câmara, ou seja, só tinha a base do Governo, e a Receita conseguiu perder aquilo ali, porque, além de a gente achar que era um absurdo você multar e você se locupletar de o que você





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

multava – não ia parar a fábrica de multas –, ela conseguiu perder pela arrogância no tratamento no Plenário, vaiando os Parlamentares, V. Exa. lembra.

Então, o que V. Exa. explicou, se quisermos aqui discutir tecnicamente, sem paixões nem proselitismos, convence-se tecnicamente e, se for a posição do Governo, eu acho... Acho não, tenho certeza. Estou convencido de que o que se diz aí de retroatividade nenhuma lei faz, não há; e, se há, eu faço aqui um pacto com o Major Olímpio. Nós teremos tempo no Plenário, faço um compromisso com V. Exa: nós teremos tempo no Plenário de fazer essa retificação, se for o caso, e encaminho junto com V. Exa., com o Bloco da Maioria da Câmara, para que a gente possa corrigir.

Agora, as explicações – eu tenho fé no ofício – que foram dadas pelo Relator não são coerentes às críticas que são feitas nesse sentido. Não há redução de atribuição; pelo contrário, o Brasil precisa de ordem, precisa de segurança jurídica, porque isso é o que está matando os investimentos do nosso País. Não há empresário, não há industrial, não há apoio estrangeiro nem recurso internacional que venha para um país que não tenha segurança jurídica, fiscal, previdenciária, tributária, de qualquer espécie.

Então, nesse sentido, eu me consolido com o Relator, e pediria num último caso... Major Olímpio, eu faço um compromisso com V. Exa.: se se convencer – a gente tem tempo para isso chegar à Câmara e ao Senado –, eu apoiarei a tese de V. Exa. Mas, nesse caso, eu pediria que V. Exa. nos facilitasse e retirasse os destaques, senão nós vamos a voto, e oriento "não", para manter o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só um minuto...

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Eu queria só dizer...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu vou passar a ordem ao senhor. Só um minuto.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Um esclarecimento... Não, eu acho que é pertinente o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só um minuto. Eu passarei a palavra... Logo que eu termine aqui o esclarecimento, eu passarei a palavra para o senhor. Só um minuto, por favor.

Para esclarecer: está em votação. Vou deixar correr um tempo hábil, para, inclusive, quem quiser fazer a mudança do seu voto poder mudar o seu voto, certo? Quem vota "não" mantém o texto do Relator; quem vota "sim" suprime o texto do Relator. Perfeito?

Então, está em votação...

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Mas V. Exa. zerou o painel quando foi o Relator explicar!

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Passo a palavra...

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Agora vai valer o painel?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Não. Se o senhor quiser, o senhor pode mudar o seu voto.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – Não, mas eu não votei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Está valendo. Estou dizendo: caso alguém queira alterar, após os esclarecimentos do Relator, pode mudar o seu voto. Não há pressa nisso. É importante que seja feito com a melhor consciência possível.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Passo a palavra ao Senador Major Olímpio por dois minutos.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP. Pela ordem.) – Com todo o respeito ao nosso Relator, mas, após a sustentação de V. Exa., eu tive mais convicção ainda: a supressão de competências – está claro no texto, no art. 106 – que se aplica, sim, aos casos pretéritos.

V. Exa. também, talvez num ato falho na manifestação, citou as questões de abuso – V. Exa. foi Constituinte e lutou por isso, e nós respeitamos. Mas nós não estamos tratando aqui de abusos. E ficou mais do que claro agora na manifestação de V. Exa. que qualquer um do povo pode; auditor da Receita Federal tem que pedir, encaminhar ao Judiciário. São absolutamente absurdas as alegações para estarem aqui... E aí eu faria até um questionamento ao Sr. Relator se ele está falando, porque eu ouvi pessoas aí dizendo: "É a posição do Governo". Eu queria saber se a posição do Governo...

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – ... é o relatório de V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Não. Em relação...

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – É a posição do Governo suprimir a competência da Receita...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Essa é uma decisão do Relator.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) – É do Relator? Então, eu quero deixar muito bem claro que não se trata de uma posição dele como Líder do Governo aqui no Senado, por quem eu tenho todo o respeito. Então, pela manifestação que foi feita por alguns aqui, ele não está falando... Ele está falando como Relator da matéria. Não é posição do Governo suprimir competência, ser retroativo e comprometer significativamente circunstâncias que já foram encaminhadas pelo auditor da Receita; e, em qualquer serviço de servidor público, em especial da Receita, se ele se deparar com crimes, se ele não fizer a denúncia disso... E aqui está falando o Judiciário; não é o Ministério Público, não. Não é o Ministério Público, é o Judiciário.

Então, eu peço que prestem atenção em relação a isso. Não é uma posição do Governo.

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco/PSL - SP) – É uma posição do Relator neste momento, e eu peço a todos os senhores atenção em relação aos compromissos de fortalecer as instituições; às pessoas das instituições que abusarem, aí é a lei de abuso de autoridade, sejam policiais, sejam auditores, seja quem for. Agora, neste momento, nós estamos discutindo... O art. 106 do Código Tributário Nacional é claro, é transparente que se está falando de atos que foram praticados, pretéritos. Então, eu peço exatamente que votemos contrariamente à posição do Relator neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador Major Olímpio.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODE - ES) – Fiquei em dúvida: quem fala pelo Governo aqui?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Alguém quer discutir a matéria?

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODE - ES) – Eu queria saber quem fala, quem é Líder de Governo.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Hugo Motta.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB) – Sr. Presidente, só para tranquilizar o Senador Fernando Bezerra Coelho, que, pela história do Senador aqui nesta Casa, a sua base é muito maior do que a base do Governo aqui, viu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Posso encerrar a votação? Mais alguém presente precisa votar?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Só solicitar, Presidente que, como o senhor já tinha falado, os Parlamentares que registraram a presença e estão participando da reunião têm que concluir a sua votação. O Senador Jean Paul saiu aqui momentaneamente, por uma questão... Não vou explicitar aqui qual é a questão, mas é de foro íntimo; e eu, como médico, gostaria de solicitar que a gente pudesse esperar o retorno do Senador Jean Paul, para poder concluir a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – É justo, é justo.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Consulto se mais alguém quer fazer uso da palavra, para comentar a matéria.

Deputado Arthur Lira.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Eu, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) – Concordo com o pedido do Deputado Padilha.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas; respeito, Sr. Presidente, o nosso...

(Interrupção do som.)

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – ... Líder do Governo no Senado, Senador Fernando Bezerra... Sem som aqui, Presidente. Diminuíram meu microfone porque o Major Olímpio fala muito alto, eu acho.

Mas, Sr. Presidente, em todo caso, a mim parece – disse isso ontem aqui – que essa inclusão desse jabuti... Trata-se da legalização da prevaricação, Major Olímpio, porque, ao se deparar com uma situação criminosa, ou possivelmente criminosa, o auditor não pode mandar para as autoridades competentes. Todo cidadão tem o dever de comunicar às autoridades competentes quando se depararem com um crime; agora, o auditor, não. O auditor tem que guardar para ele aquela informação e não poderá compartilhar com as autoridades competentes. Então, eu entendo a intenção do Senador Fernando Bezerra e também sou favorável a que esta Casa, o Congresso Nacional, discuta o abuso de autoridade, mas não aqui.

Então, nós não podemos – e aí eu peço para todos os Deputados e Senadores votarem "sim" ao nosso destaque –, para que as prerrogativas da Receita Federal continuem as mesmas, e, num momento posterior, aí sim, a gente debata o abuso de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Mas nós não podemos legalizar a prevaricação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado Filipe Barros.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e Deputadas, Senadores e Senadoras, primeiro, eu quero cumprimentar e parabenizar o Relator da matéria, o Líder do Governo Senador Fernando Bezerra, que teve e tem a capacidade de ouvir, mas, além de tudo, de escutar os diversos setores com os quais interagiu ao longo do bordado – porque fazer uma medida provisória virar um instrumento de mudança de estrutura de Governo é um bordado complexo e difícil –, e mediar interesses diversos que vêm embutidos em uma medida provisória, desde os interesses de mudanças de rumo de Governo, às vezes, desrespeitando, tirando, desconstruindo ou deixando de lado experiências acumuladas históricas, como o caso da Funai, como caso do Coaf, que estão nos lugares de onde nunca deveriam ter saído, porque eles nasceram nos lugares apropriados pela natureza do que representam essas estruturas de Governo nos momentos em que foram criados.

E queria dizer que combater a corrupção não significa ter instrumentos para bisbilhotar a vida do cidadão seja ele qual for. Portanto, tudo o que vier para a gente preservar o tão relevante patrimônio individual, que é o direito a sua privacidade, é importante para a democracia.

Quando um país ou quando uma sociedade desrespeita o direito à privacidade, seja ela de que natureza for, nós estamos rompendo com um dos maiores princípios do Estado democrático de direito.

Portanto, Sr. Relator, eu quero parabenizá-lo pela coragem, porque é preciso ter coragem como disse aqui o Fernando Lyra, ter coragem de enfrentar... Fernando Lyra, não, o...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Arthur Lira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Deputado Arthur Lira, mas foi o Deputado do DEM que eu não...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Elmar Nascimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Elmar Nascimento, que está aqui.

... ter a coragem de enfrentar a milícia, essa milícia que persegue as pessoas, essa milícia eletrônica que acha que pode tudo.

Mas esta Casa e os Senadores estão aqui para se exporem, para terem posição, porque não há política sem debate claro, aberto e frente à frente, porque o que a gente está vendo é um debate escondido, nas redes sociais, dirigido. Política se faz...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... e democracia se faz com debate aberto, com oposição de ideias, para que a gente chegue a um lugar melhor em nome da sociedade, do Estado e da democracia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.

Esclareço a todos que vou encerrar a votação. Temos mais uma votação. Por gentileza, não esvaziem...

E passo a palavra agora para suas considerações ao Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – Sr. Presidente, prezado Relator, apesar de ter ouvido o sempre muito convincente Deputado Arthur Lira, eu entendo que não faz muito sentido nós termos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

um enfrentamento tão grande para empoderar o Ministro, que merece o empoderamento para fazer a gestão, e desempoderar os agentes.

Então, partindo da premissa de que ainda que tenha sido bastante esclarecido ou feita a tentativa de esclarecer por parte do eminente Relator, a nossa compreensão é de que nós não podemos de forma alguma, neste momento em que a tônica de toda a sociedade, de todos nós é o combate à criminalidade, o combate à corrupção, reduzirmos a capacidade de atuação de qualquer órgão de controle externo do Governo Federal, do Estado brasileiro... Do Governo, não, porque os órgãos não são do Governo, os órgãos são do Estado.

Nesse momento, nós compreendemos que não é razoável que nós, via medida provisória, façamos uma alteração de tamanha importância na competência dos auditores fiscais, principalmente em se tratando dos crimes de lavagem de dinheiro, de enriquecimento ilícito e de evasão de divisas...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Vou encerrar a votação.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – Portanto, a nossa manifestação é de que não há coerência de empoderar um ministro, um gestor e desempoderar os agentes de Estado responsáveis pelo controle externo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – NÃO, 15; SIM, 09.

Encerrada a votação.

Mantido o texto do Relator. Rejeitado o destaque e mantido texto do Relator.

Daremos sequência agora.

Em votação o destaque referente à Emenda nº 189.

Falarão a favor a Senadora Eliziane Gama; e contra, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não, Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – A Senadora Eliziane está?

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – A próxima votação é sobre as ONGs.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu queria pedir a compreensão do Senador Alessandro. Na realidade, quando nós tínhamos acatado a emenda que corrigia a questão das organizações não sociais, na apresentação do relatório eu senti que os representantes das organizações sociais presentes manifestaram a sua inconformidade.

Eu fui procurado por diversos Senadores, o Senador Alessandro, o Deputado Túlio Gadêlha, o Deputado Molon, o Deputado Alexandre Padilha, dizendo que houve uma interpretação equivocada e que acatar simplesmente a emenda não atendia, de fato, à questão da supervisão, da coordenação por parte da Secretaria do Governo em relação as organizações não sociais.

E trabalhamos, portanto, junto ao Ministro Onyx Lorenzoni, a possibilidade de a gente avançar para o texto que nos foi sugerido. Então, agora há pouco, em mensagens trocadas com o Ministro Onyx, ele me autorizou acatar a emenda proposta pelas organizações não sociais.

Portanto, a matéria está acatada,... *(Palmas.)*

... dispensada a votação. Podemos concluir o nosso trabalho.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Deputado Alexandre Padilha.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Eu só queria dizer, Sr. Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, que eu tinha plena certeza de sua sensibilidade para esse tema.

O senhor foi Constituinte, o senhor construiu a Constituição de 1988. O senhor reconhece que a Constituição deixa claro, absolutamente claro que não pode existir interferência estatal na livre organização das organizações não governamentais, muito menos também de organismos internacionais que atuam no Brasil. Então, quero dizer que saúdo a decisão do senhor, essa sua sensibilidade. Conversei com o conjunto das entidades que vieram para as audiências públicas e que apontaram esse tema, e as entidades falaram que estão totalmente contempladas com a proposta do senhor.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, muito rapidamente, Senador Fernando Bezerra, Presidente João Roma, agradecer pela compreensão da relevância do assunto, da sensibilidade e a dinâmica que V. Exa. imprimiu. Então, faço o agradecimento em nome da sociedade brasileira pela sua compreensão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Peço a palavra só para rapidamente saudar o Relator Fernando Bezerra. Eu sei que o Senador Fernando Bezerra, aberto ao diálogo que é, democrata que é, sabia que não teria cabimento esse dispositivo...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... que ofende princípios constitucionais elementares.

Então, eu queria cumprimentar V. Exa., Senador Bezerra, por acatar um princípio básico e elementar, que é o direito à liberdade de organização, liberdade de atuação das organizações não governamentais.

Na verdade, a vitória aqui não foi nem de Governo nem de oposição. Acho que a vitória foi do bom senso, foi a vitória da Constituição, foi a vitória dos princípios democráticos.

Cumprimento V. Exa., Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Aproveito para ler o texto como vai ficar:

Art. 5º – À Secretaria de Governo da Presidência da República compete:

.....
 II – coordenar a interlocução do Governo Federal com as organizações internacionais e organizações da sociedade civil que atuem no Território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do Governo Federal com essas organizações e promover boas práticas para a efetivação da legislação aplicável.

Não é supressão de texto, é nova redação.

Consulto se todos estão de acordo. *(Pausa.)*

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião e das anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Sr. Presidente, o que peço a V. Exa. não é a concessão da palavra. V. Exa. Celebrou um acordo, eu respeito formação de maioria. A gente está no Parlamento; quem tem maioria ganha, quem tem minoria perde.

Tenho o direito regimental de que seja aberta a discussão do requerimento que fiz da votação em destaque que trata da criação dos dois ministérios. O acordo que foi celebrado não foi para que não fosse votado, e sim para que fosse votado de forma simbólica.

Então, eu respeito a posição de voto simbólico e o que peço é que V. Exa. dê o tempo regimental para que faça a argumentação sobre a minha posição. Se houver alguém com posição contrária, que também o faça, e V. Exa. encaminha a votação de forma simbólica.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Deputado Daniel Coelho.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente, *pacta sunt servanda*.

Em votação...

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Em votação, não. V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu vou colocar...

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Presidente, foi feito um acordo no plenário.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Há um destaque a ser votado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só esclarecer: o destaque de autoria de V. Exa. eu vou colocar em votação neste plenário. Darei três minutos para falarem a favor; darei três minutos para se falar contra; e será apreciado pelo Plenário. É esse o entendimento?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Perfeito. Eu peço... Até para não precisar fornecer o tempo, eu peço o tempo de Líder, que é de cinco minutos, para poder fazer a minha explanação. Depois, V. Exa. dá a palavra a quem quiser, e a gente vota.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Eu vou conceder, portanto, o tempo total de cinco minutos a V. Exa. para fazer a defesa do seu destaque.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – Senadores e Deputados, nós tivemos aqui uma posição da nossa Bancada do Cidadania, posição essa que não foi a majoritária para a manutenção do Coaf no Ministério da Justiça, mas acho que o debate mais relevante – e esse é o que deveria ter sido aprofundado aqui – não é especificamente sobre esse tema, e sim o debate sobre a criação de dois novos ministérios. Não houve discussão na sociedade, não houve discussão na imprensa.

De forma atípica, Srs. Parlamentares, com a unificação dos ministérios, proposta essa defendida pelo Presidente eleito ao longo da campanha, nós tivemos uma diminuição de R\$50 milhões entre a dotação orçamentária inicial e aquilo que efetivamente foi gasto em custeio pelos dois ministérios. Cinquenta milhões de reais que eram gastos com aluguéis, com contas de energia, com pagamentos de cargos comissionados, e que hoje estão disponíveis exatamente para atender aos interesses da população.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tivemos também no Ministério unido de Desenvolvimento Regional um aumento da previsão inicial em R\$1,350 milhão para recursos hídricos, que é extremamente importante para a Região Nordeste, como também um aumento no gasto efetivo do ministério de R\$2,660 milhões para o desenvolvimento regional e territorial.

A pergunta que fica é: por que dividir agora esses dois ministérios? Essas economias que estão sendo feitas e que estão sendo destinadas ao benefício da população possivelmente irão se perder no momento em que dividem esses ministérios, e a gente efetivamente termina sem ter o debate, a argumentação e os motivos para que tenhamos, de fato, as informações necessárias e a sociedade brasileira saiba o que está ocorrendo. Será que, inclusive, essa indagação precisa ser feita? Será que, inclusive, os partidos que agora há pouco derrotaram o Governo serão beneficiados com novos ministérios em decorrência dessa derrota? Eu não consigo entender o movimento que faz o Governo, eu não consigo entender o movimento que faz a oposição, ao dar menos atenção a esse tema de tanta relevância.

Então, posiciono aqui o meu voto contrário à criação dos dois ministérios, como peço também aos Srs. Deputados e Senadores que acompanhem essa posição, mesmo que em votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado Daniel Coelho.

Passo a palavra ao Relator Fernando Bezerra Coelho.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODE - CE) – Deputado João Roma, por gentileza, sou o Senador Eduardo Girão, Líder do Bloco do PSL, do PSDB e do Podemos. As bancadas estão liberadas, mas eu gostaria de fazer uma colocação com relação ao que bem colocou com muita propriedade o Deputado Daniel, porque isso me causa muita estranheza.

Senador, eu tenho uma admiração por V. Exa., mas fiquei perplexo. Eu votei no Presidente Jair Bolsonaro por uma opção de uma ruptura de um sistema político carcomido, corrupto. Foi por isso que eu votei, mesmo discordando de algumas pautas do Presidente Jair Bolsonaro, mas não entendo. O Brasil já tem ministérios demais. Esta foi uma proposta da campanha dele: redução de ministérios. Esperava-se até que fossem menos do que nós temos hoje. E, agora, vem-se com essa proposta de criar novos ministérios. Eu não estou entendendo e quero fazer a minha colocação contrária à criação desses ministérios. Acredito que isso vai gerar mais despesas. Isso tem um impacto financeiro grande para o País, que precisa de uma reestruturação, de uma redução, com o País que está hoje tão inchado, com 13 milhões de desempregados... Está-se fazendo redução em alguns aspectos e agora vem a criação de novos ministérios? Eu não entendo e quero registrar o meu voto contrário à criação desses dois ministérios.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Eu queria trazer uma palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, rapidamente, antes do Relator, é só para registrar que a posição da Rede também é contrária a essa divisão de ministérios, que só atende ao que... Na prática, parece-me que o Governo da nova política está cada vez mais com a cara da velha. Então, é só para registrar que manifestaremos isso, inclusive, no voto no Plenário da Câmara – os representantes da Rede e a Bancada da Rede – e no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Senador.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) – Presidente, Deputado Diego Garcia, do Podemos. Falo aqui pelo Partido na Câmara. Nossa posição é também contrária a esse desmembramento do ministério.

Entendemos isso como uma ação prejudicial. Nós não podemos aceitar isso, em hipótese alguma. É necessário que o Governo seja firme e não ceda em hipótese alguma a esses partidos chamados de centrão, que querem governar no lugar do Presidente eleito. E nós não podemos aceitar esse tipo de ação, esse tipo de mudança, porque não ficou claro, não está explícito para a sociedade brasileira quais as razões, quais os motivos; muito pelo contrário, o que se ouve, o que se escuta é que alguns partidos que vão ser beneficiados com essa mudança.

O Podemos é totalmente contrário. Não aceitamos e, por isso, encaminhamos o nosso voto favorável ao destaque do Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acompanhei todas as audiências públicas aqui, nesta Comissão, e alguns dos Srs. Parlamentares que hoje estão aqui presentes não tiveram oportunidade de acompanhar o debate. Além das inúmeras emendas que foram apresentadas para ampliação da estrutura da máquina do Governo Federal, como a recriação do Ministério da Cultura, a recriação do Ministério do Trabalho e a recriação do Ministério da Segurança, e, entre as sugestões ouvidas de diversas Lideranças partidárias, que também se manifestaram aqui durante as audiências, há a possibilidade da recriação do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades.

Ao se aproximar a data para o fechamento do relatório, fizemos uma reunião com o Ministro Onyx e com o Presidente Jair Bolsonaro, falando daquilo que eu estava entendendo como sentimento da Comissão para que pudéssemos ganhar aqui um apoio majoritário, expressivo, como ganhamos, através do acordo que foi feito, votado o relatório, aprovado o relatório, ressalvados alguns destaques que foram a voto, porque eram matérias muito polêmicas que dividiam a opinião e as correntes políticas aqui da Comissão. À luz da experiência vivida pelo Governo nesses primeiros quatro meses, nas políticas que estavam afetas à área do Ministério do Desenvolvimento Regional, notadamente defesa civil, infraestrutura hídrica, desenvolvimento urbano, política urbana, saneamento, habitação popular, mobilidade, questões que são muito sensíveis, sobretudo para os entes federados Estados e Municípios, com diversos programas, entre os quais, o Minha Casa, Minha Vida, que está despertando preocupações no setor da construção e junto aos Municípios brasileiros que querem uma retomada dos investimentos em construção para recuperação do emprego, o Presidente Bolsonaro, ao fazer essa reflexão, entendeu que, entre as diversas sugestões que estavam vindo do Congresso Nacional, preferia reconhecer que a decisão de juntar essas duas áreas estava gerando uma sobreposição e uma lentidão na implementação das políticas. Ele terminou acatando a nossa sugestão – a sugestão foi minha – da recriação, do desmembramento, que, portanto, com autorização do Presidente da República, incorporamos ao nosso texto.

Eu sei e compreendo os argumentos que aqui foram apresentados, mas acho que é importante. O País vive a sua mais profunda recessão. São quase 33 meses com o País estagnado ou com baixo crescimento. Nós temos 13 milhões de brasileiros e brasileiras desempregados, nós temos 15 milhões de desalentados. O País vive num grande mau humor, com desesperança e frustração, com as famílias sem oportunidade de ter renda para sustentar os seus filhos com educação, saúde, habitação,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

alimentação. Então, eu entendo que essa decisão, que foi acolhida quando da votação do nosso relatório, é uma decisão correta, que vai procurar dar foco a políticas importantes, como é a política de infraestrutura hídrica voltada notadamente para a ampliação da oferta de água sobretudo no Nordeste brasileiro, e que vai dar mais agilidade aos grandes programas de habitação e de mobilidade urbana que serão tocados pelo Ministério das Cidades a partir de agora. Portanto, eu peço a compreensão. Eu respeito as opiniões que aqui foram expostas, mas encaminho o não acatamento, o não acolhimento do destaque que foi aqui feito pelo meu amigo companheiro, representante do povo de Pernambuco, Deputado Daniel Coelho.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado.

Os Srs. e as Sras. Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o destaque, mantido o texto do Relator.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Voto em ata, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – É o voto por Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – O voto foi por Liderança. Fez parte do...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – O combinado foi marcar posição.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Vai constar...

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente. Pois não.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) – Eu quero só registrar aqui uma preocupação, nobre Relator. Com todo respeito a V. Exa. – e parabênzulo pelo seu trabalho e pelo trabalho do Presidente também –, pelo Podemos, nós temos uma preocupação grande. Estamos cientes de que pode ser apreciada ainda hoje esta medida provisória no Plenário. Isso, Deputado Daniel Coelho, vai ser um crime, com certeza, contra a sociedade. É querer tratorar, atropelar para que nós não tenhamos tempo justamente de nos posicionar e nos manifestar no Plenário, de nos reunirmos com nossas bancadas. Muitos Parlamentares já retornaram aos seus Estados. Então, eu quero deixar claro esse registro aqui. Nós vamos ao Plenário, vamos estar lá atentos e não vamos permitir nenhuma votação que gire em torno da medida provisória na data de hoje. Acompanhamos o relatório de V. Exa., parabenzulamos pelo trabalho e queremos, sim, ampliar essa discussão no Plenário com o Plenário cheio e não com ele vazio.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Obrigado, Deputado.

Para não restar dúvida, o resultado do destaque...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODE - CE) – Presidente, Deputado João Roma, é só para fazer uma colocação ao Relator, meu colega Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODE - CE) – Eu acompanhei ontem a sua entrevista na GloboNews, você foi muito bem, embora discorde em alguns pontos de V. Exa., especialmente em relação à questão dos auditores da Receita Federal, que eu acho que não deveriam ser restritos na sua atuação, na sua fiscalização. Eu queria deixar registrado o meu voto contra a criação dos dois ministérios.

Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente. Muito obrigado.

Anunciando, foi rejeitado o destaque, mantido o texto do Relator.

Passo a palavra ao Deputado Filipe Barros, para suas considerações.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Só um minuto, Deputado Filipe.

Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, é só um pequeno comentário de redação aqui, para o que a assessoria técnica me chamou atenção.

O senhor teve a sensibilidade – e quero agradecer ao senhor e também ao Governo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Sim, como Deputado de oposição, eu quero agradecer ao Governo, ao Presidente Bolsonaro, ao Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ao Ministro Osmar Terra. O senhor teve a sensibilidade de reincorporar, de recriar o Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar), cuja sigla é conhecida. Todos nós conhecemos Consea.

Minha assessoria chamou atenção agora aqui para a questão de que, na redação final do relatório, em vez de estar escrito Conselho Nacional de Segurança Alimentar, está escrito Conselho Nacional de Segurança Nutricional. Então, é só para fazer essa correção. Eu acho que não há nenhuma questão. É claro o Consea...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Perfeitamente.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Eu quero saudar a recriação do Consea pelas mãos do nosso Relator, pela sociedade civil. Eu quero agradecer ao Presidente Bolsonaro ter autorizado o senhor a recriar o Consea.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) – Está acatada a emenda de redação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado Alexandre Padilha.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) – Sr. Presidente, não há mais quase ninguém aqui, mas quero parabenizar o Deputado Daniel Coelho pela iniciativa e deixar registrado que votei junto, porque, acima de qualquer outra coisa, estão os meus princípios, os meus valores e as minhas pautas que me trouxeram até aqui. Portanto, sou contra a criação de outros ministérios, porque foi o Estado enxuto que defendi ao fazer campanha.

Eu sei também da articulação para votarmos essa medida provisória hoje no Plenário da Câmara. Discordo, mas nós sabemos do prazo e, então... O que eu quero deixar registrado é que, no Plenário, irei lutar, Sr. Presidente, para que a Funai fique no Ministério dos Direitos Humanos e não no Ministério da Justiça. Eu tinha meu destaque sobre isso. E, no Plenário, hoje à tarde, vou lutar para que Funai permaneça nos Direitos Humanos. É importante que a população saiba o que houve, o que aconteceu. É importante que a população saiba quais serão as consequências práticas da votação de hoje. Então, tiramos o Coaf da mão do Ministro Sergio Moro, aliás, tiramos atribuições de investigação da Receita Federal e colocamos a Funai junto com a demarcação de terras no Ministério da Justiça, ou seja, um





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

esvaziamento completo do Ministro Sergio Moro, uma tentativa nítida de transformar insustentável a governabilidade do Ministro Sergio Moro à frente do Ministério da Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

Fiz questão de deixar isso registrado, pontuado para que, no Plenário, eu possa fazer essa defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado pelos seus comentários, Deputado Filipe Barros.

Passo a palavra ao Deputado Valtenir Pereira, do Mato Grosso.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT) – Sr. Presidente, nobres pares, Sr. Relator, eu quero parabenizar pela atitude e, ao mesmo tempo, pela iniciativa de ter desmembrado esses dois ministérios. São duas pastas importantíssimas que fazem a política pública chegar à ponta. Um único ministério tem, se nós enumeramos, mais de dez atribuições importantíssimas, e isso não estava rodando só no Ministério do Desenvolvimento Regional. A Ministério da Integração tem feito muito pelo Brasil – muito mesmo.

É muito bom que o Senador Fernando Bezerra tenha sido o Relator. Com a sua sensibilidade, com a sua experiência que teve também como ministro, ele compreende e teve a sensibilidade de sugerir o desmembramento dessa pasta. E quero elogiar o Presidente Bolsonaro por ter acolhido essa sugestão. Eu tenho certeza de que essa desconcentração de pastas vai ajudar muito no desenvolvimento do nosso Brasil. Então, parabéns pela iniciativa!

Respeito as opiniões divergentes, mas o que nós temos que fazer é entregar o serviço público lá na ponta: é moradia, é desenvolvimento urbano, é defesa civil, é ponte destruída pela chuva para ser construída. É uma série de políticas públicas que precisam chegar à ponta, e nada melhor que essa desconcentração, pois estava tudo concentrado num lugar só. Eu tenho certeza de que, com esse desmembramento, as coisas vão andar muito melhor. Seria mais ou menos um trator tentando puxar dez vagões. Agora, não. Agora, essa divisão vai poder fazer com que dois tratores possam puxar esses dez vagões com tranquilidade.

Grande abraço. Parabéns, Relator! Parabéns ao Presidente pelo trabalho!

O SR. PRESIDENTE (João Roma. PRB - BA) – Muito obrigado, Deputado Valtenir Pereira.

Antes de encerramos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Sras. e Srs., agradecendo a todos a civilidade, pelo ritmo com que esse trabalho se deu, a profundidade das discussões, com a realização pública de mais de sete audiências, em total clima de harmonia, de discutir de fato uma matéria tão importante para o futuro do Brasil, para o Estado brasileiro.

Quero agradecer sobremaneira a postura, a decência, o trabalho primaz do nosso Relator Senador Fernando Bezerra Coelho, que conseguiu, ao fim, contornar várias questões e aprimorar a MP 870, que foi encaminhada a este Congresso Nacional pelo Governo Federal.

Agradeço a todos a oportunidade e o bom ritmo desses trabalhos.

Ganha o Brasil, ganham os brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

*(Iniciada 14 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 07/05/2019.
Reaberta às 15 horas e 6 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 38 minutos do dia 08/05/2019.
Reaberta às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos do dia 09/05/2019.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019, com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Simone Tebet, Izalci Lucas, Lasier Martins, Mara Gabrilli, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Arolde de Oliveira, Paulo Paim, Paulo Rocha, Jorginho Mello, Paulo Eduardo Martins, Marx Beltrão, Bibó Nunes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Felício Laterça, Paulo Pereira da Silva, Vinicius Poit, José Rocha, Juíza Selma, Bia Kicis, Telmário Mota, Marcos Aurélio Sampaio, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Pedro Lupion e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Weverton, Angelo Coronel, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco, Tereza Nelma, Silas Câmara, Hiran Gonçalves, Sergio Vidigal, Roberto de Lucena, João Daniel, Junior Lourenço e Wilson da Fetaemg. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Senador Izalci Lucas e designado Relator o Deputado Paulo Eduardo Martins. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e um minuto. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/86991>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 871, de 2019.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, Presidente, nós fomos convocados para a Medida Provisória 870, em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – É porque a Medida Provisória 870 ainda não deu quórum. E a 871...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sim, então, nós temos que aguardar o quórum da 870, para, daí, a gente fazer a 871.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Não tem problema não, Deputado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Vamos aguardar o quórum para a 870.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, para contraditar, apenas para dizer que, dado o quórum e estando no horário, V. Exa. pode iniciar independentemente da convocação feita para cada uma das medidas, primeiro, porque elas são independentes entre si. Mas, independente disso, eu pediria ao Deputado Zarattini, como está acordado, como nós fizemos um acordo de procedimento, que pudéssemos ir instalando, até porque a indicação do Presidente e do Relator já foi feita com base na indicação dos partidos e é uma deselegância com os colegas.

Então, pediria essa compreensão também, independentemente da questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Com a palavra Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – É evidente que a gente tem uma série de discussões, de acordos, de procedimentos combinados. Isso não elimina o dever da base do Governo de colocar os seus Deputados aqui. Então, o mínimo que deve ter é a presença dos Deputados, senão não existe possibilidade de encaminhar os trabalhos.

Então, nós estamos contestando isso, Deputado Cajado, com todo o respeito, é que o Governo tem que se organizar, colocar a sua base aqui. Se não consegue chegar na hora aqui, a gente tem que adiar, certo? E passar para outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – A 870 não pode ser instalada, ao meu ver, porque não há número regimental. Já a 871 pode.

De acordo com a resolução nº 1, de 2002, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o nosso querido amigo, Senador Izalci Lucas.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Senador Izalci?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Grande Senador.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Nosso Ministro. Teria sim toda a nossa simpatia, até porque o Izalci foi um dos companheiros, colegas aqui na Câmara que mais lutou pela ciência e tecnologia, comandando durante anos a Frente Parlamentar em Defesa da Ciência e Tecnologia.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, queria parabenizá-lo por esta eleição, mas gostaria de tê-lo parabenizado se tivesse ido ao Ministério da Educação. Seria muito mais justo e correto. E acho que seria um avanço muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – V. Exa. está correto, Deputado Carlos Zarattini. O Senador Izalci contribuiu muito na Câmara Federal, e tenho certeza de que contribuirá para a ciência, tecnologia e educação no nosso País.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito Presidente o Senador Izalci e convido-o para assumir a Presidência da Comissão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – A eleição mais fácil que eu já vi até hoje. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Bem, primeiro eu quero agradecer o convite para presidir esta Medida Provisória, agradecer as palavras do Líder Zarattini, com quem tivemos o privilégio de participar, na Câmara Federal, sobre a ciência, tecnologia e inovação. Então agradeço as palavras de V.Exa.

Vou designar aqui, como Relator desta matéria, o Deputado Paulo Eduardo Martins. *(Pausa.)*

Proponho também a aprovação da ata...

Convido aqui o nosso Relator. Tenho certeza de que se fosse eleição também, seria eleito por unanimidade. Mas é indicação, viu, Paulo?

Faz favor. *(Pausa.)*

Deputado Paulo Eduardo Martins. *(Palmas.)*

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Os Parlamentares que concordam...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – ... permaneçam como se encontram.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pela ordem, Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Nós protocolamos um requerimento, aqui nesta Comissão, solicitando a realização de uma audiência pública para debater as repercussões sociais, políticas e financeiras para o trabalhador rural, individual e avulso, e para o segurado especial, da MP 871. Nesse requerimento, nós estamos convidando, Sr. Presidente, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais, a Contar, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Contag, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, que é a Contraf, e um representante do Ministério da Economia.

Só pediria silêncio aí, Sr. Presidente. A Deputada Joice, sempre que entra, causa um fervor, um fulgor aqui neste...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Tudo bem? Cumprimento a senhora também.

Então nós estamos aqui propondo, Sr. Presidente, porque a repercussão social dessa medida provisória é enorme. Vão ser revistos benefícios de trabalhadores rurais, benefícios de prestação





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

continuada, entre tantos outros benefícios que estão hoje disponíveis ao trabalhador mais humilde deste País, por conta da nossa legislação.

Ao fazer essa medida provisória, o Governo quer reduzir violentamente o número de pessoas beneficiadas, como já fez o Governo anterior em relação ao auxílio-doença e em relação à pensão por invalidez. Aliás, foram 70% de benefícios cassados por conta daquela medida provisória, que se transformou em lei. E esta aqui é praticamente uma repetição.

Então, Sr. Presidente, eu queria solicitar da sua parte se há concordância com a realização dessa audiência pública. Evidentemente, o Relator talvez proponha um plano de trabalho, mas nós gostaríamos que pelo menos essas entidades fossem ouvidas, da mesma forma que o Ministério da Economia fosse ouvido também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador Zarattini...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente Izalci, eu queria cumprimentá-lo pela escolha. V. Exa. tem todas as qualidades. Não conheço ainda o Relator, mas vou conhecê-lo ao longo dos trabalhos dessa medida provisória.

Quero subscrever o requerimento do Deputado Carlos Zarattini, se V. Exa. permitir, porque julgo que é importante a gente ouvir os interessados nessa questão.

De fato, essa medida provisória acaba com as aposentadorias dos trabalhadores rurais. Ela dificulta, porque tira do sindicato dos trabalhadores rurais o poder de declarar a atividade rural do trabalhador rural e leva para o âmbito do Município. Eu fui prefeito, sou um dos municipalistas mais atuantes aqui, V. Exa. sabe disso...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sim.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – ... mas sei que prefeito nenhum vai fazer declaração de atividade rural, porque ele vai sofrer consequências na Justiça Federal. Além disso, ele terá que bancar ou que estruturar todo um sistema administrativo dentro da prefeitura para fazer isso, e as prefeituras estão todas com o pires na mão, sem poder aumentar gastos com pessoal; todas estão ultrapassando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal com os gastos com pessoal. Os Estados também não podem fazer isso.

Então, não vejo como tirar dos sindicatos, das colônias de pescadores o direito de notificar, de declarar as atividades rurais e pesqueira. Então, isso, como disse o Zarattini, é para acabar com esses benefícios.

Portanto, eu quero subscrever esse requerimento de S. Exa. para que a gente tenha a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Antes de passar a palavra ao Senador Jaques Wagner, eu só quero dizer, Senador Zarattini, que, além do requerimento do Deputado Afonso Florence, que é esse que V. Exa. mencionou, há também o requerimento do Deputado Orlando Silva e do Deputado Daniel Almeida, incluindo outras entidades.

O que eu quero propor – e nós vamos fazê-lo na próxima reunião – é que o Relator vai apresentar o plano de trabalho e vai incluir também outras instituições, principalmente essas que se está propondo. Então, ele vai convidar aqui os representantes do Governo, do Ministério da Economia, que vão tratar dessa matéria. E, na próxima reunião, aprovando o plano de trabalho e os requerimentos de audiência que nós vamos fazer, nós vamos incluir outras instituições.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, fiquem tranquilos que nós vamos aprovar isso na próxima reunião.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O Senador Jaques Wagner pediu a palavra; então, em seguida, V. Exa.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Sr. Presidente, em função do seu apelo, eu declino do uso da palavra porque entendo que nós teremos um momento apropriado para fazer esse debate.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Exatamente isso que eu ia falar, Sr. Presidente. Hoje é uma reunião apenas de instalação...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – De instalação, exatamente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – ... e de indicação. Nós vamos fazer esse debate e, mais do que isso, os requerimentos apresentados serão aprovados. O Governo não obsta a discussão ampla e assegura...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Proponho, então, a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 59 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019. Com a presença dos Parlamentares Luis Carlos Heinze, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Hildo Rocha, Paulo Eduardo Martins, Tereza Nelma, Felício Laterça, Silas Câmara, Celso Maldaner, Vinicius Carvalho, Jose Mario Schreiner, Roberto de Lucena, Giovani Cherini, Vinicius Poit, Telmário Mota, Flávio Arns, Marcos do Val, Marcos Aurélio Sampaio, Beto Pereira, Bibó Nunes, Mauro Benevides Filho, Euclides Pettersen, Fernando Bezerra Coelho, Afonso Florence, Delegado Pablo e Joice Hasselmann. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcio Bittar, Lasier Martins, Weverton, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Paulo Paim, Jaques Wagner, Marx Beltrão, Hiran Gonçalves, Sergio Vidigal, João Daniel, Junior Lourenço e Vilson da Fetaemg. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho e de Requerimentos. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 6 (Plano de Trabalho), apresentado pelo Relator, Deputado Paulo Eduardo Martins. Rejeitados os requerimentos nºs 1 a 5. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/17>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019 com a presença dos Parlamentares Lasier Martins, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Rodrigo Pacheco, Paulo Eduardo Martins, Marx Beltrão, Tereza Nelma, Silas Câmara, Celso Maldaner, Luis Miranda, Jose Mario Schreiner, João Daniel, Vilson da Fetaemg, Vinicius Poit, Paulo Ganime, Acir Gurgacz, Jayme Campos, Wellington Roberto, Juíza Selma, Bia Kicis, Rodrigo Coelho, Claudio Cajado, Rogério Carvalho e Felipe Rigoni. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcio Bittar, Luis Carlos Heinze, Flávio Bolsonaro, Weverton, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Hildo Rocha, Felício Laterça, Hiran Gonçalves, Sergio Vidigal, Roberto de Lucena e Junior Lourenço. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, de 2019. **Participantes:** Evandro José Morello, Assessor Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag; Rodrigo Hildebrand, Diretor de Análise de Dados e Tecnologia da Informação do TCU; Renato Vieira, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Assessor da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Thaís Riedel, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDPREV); Warley Martins Gonçalves, Presidente de Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP). Marcos Rochinski, Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - Contraf. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/25>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia trinta de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Izalci Lucas e Felício Laterça, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019, com a presença dos Parlamentares Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Paulo Eduardo Martins, Tereza Nelma, Vinicius Poit, Paulo Ganime e Rodrigo Coelho. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcio Bittar, Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Weverton, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Paulo Paim, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco, Hildo Rocha, Marx Beltrão, Silas Câmara, Hiran Gonçalves, Sergio Vidigal, Roberto de Lucena, João Daniel, Junior Lourenço e Vilson da Fetaemg. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, de 2019. **Participantes:** Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe Adjunto Executivo da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil; Karina Braido Santurbano de Teive e Argolo, Subsecretária da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Marcia Eliza de Souza, Diretora de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social; Diego Monteiro Cherulli, Segundo Secretário do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Francisco Eduardo Cardoso Alves, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/30>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2019, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e zero minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019, com a presença dos Parlamentares Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze, Simone Tebet, Mailza Gomes, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira, Paulo Paim, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Celso Maldaner, Paulo Eduardo Martins, Vermelho, Beto Pereira, Felício Laterça, Silas Câmara, Hiran Gonçalves, Hildo Rocha, Vinicius Carvalho, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Jose Mario Schreiner, Joice Hasselmann, Sergio Vidigal, Carlos Henrique Gaguim, Paulo Pereira da Silva, Orlando Silva, João Daniel, Airton Faleiro, Junior Lourenço, Giovani Cherini, Vilson da Fetaemg, Heitor Schuch, Vinicius Poit, Paulo Ganime, Camilo Capiberibe, Irajá, Major Olimpio, Delegado Pablo, Hercílio Coelho Diniz, Acir Gurgacz, Pedro Lupion, Pr. Marco Feliciano, Geninho Zuliani, José Rocha, Eduardo Braga, Bia Kicis, Telmário Mota, Claudio Cajado, Sergio Souza, Filipe Barros, Oriovisto Guimarães, Alessandro Vieira, Chico Rodrigues, Juíza Selma, Diego Garcia, Tereza Nelma, Leila Barros, Marcos do Val e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar e Weverton. Lido o relatório pelo Deputado Paulo Eduardo Martins, é concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às dez horas e quarenta e um minutos. Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de maio, a Reunião é reaberta. Encerrada a discussão da matéria. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Às onze horas e trinta e seis minutos do dia nove de maio, a Reunião é reaberta. É lida complementação de voto apresentada pelo Relator. São apresentados os Requerimentos de destaque nºs 8 a 46. São prejudicados os Requerimentos nºs 8 a 16, bem como 27 a 46. São retirados pelos autores os Requerimentos nºs 17 a 23 e o 25. Aprovados, em globo, os Requerimentos nºs 24 e 26. Aprovado o Relatório, ressalvados os destaques, nos termos da Complementação de Voto apresentada, o qual passa a constituir o Parecer da Comissão, que conclui pela inconstitucionalidade das emendas nº 7 e 437, na parte em que alteram o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, da emenda nº 5, na parte em que cria o art. 21-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e da emenda nº 385 e pela constitucionalidade das demais emendas e, ainda, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 871, de 2019, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da MP, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total das Emendas nº 12, 24, 30, 36, 43, 53, 55, 59, 65, 74, 79, 81, 89, 94, 104, 107, 109, 111, 114, 120, 125, 147, 159, 160, 163, 170, 183, 189, 192, 206, 211, 214, 218, 219, 221, 222, 225, 228, 237, 245, 251, 262, 281, 299, 306, 311, 315, 322, 323, 324, 330, 342, 346, 347, 356, 369, 386, 389, 409, 427, 448, 450, 454, 478, 481, 500, 505, 519, 524, 525, 531, 541, 547 e 560 e parcial das Emendas nº 1, 2, 34, 46, 53, 68, 69, 72, 76, 83, 87, 88, 95,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

96, 101, 118, 122, 129, 135, 145, 149, 150, 156, 167, 168, 175, 177, 180, 197, 203, 204, 210, 217, 238, 246, 264, 265, 273, 282, 284, 286, 287, 296, 301, 325, 327, 335, 336, 351, 353, 357, 382, 383, 397, 399, 405, 408, 410, 414, 420, 433, 437, 444, 490, 518, 537, 540, 553, 559, 565, 561 e 557 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registram voto contrário os parlamentares Paulo Paim, Eliziane Gama, Airtton Faleiro, Wilson da Fetaemg e Jaques Wagner. Rejeitada a emenda nº 124, objeto do requerimento de destaque nº 24, por treze votos a sete. Rejeitada a emenda nº 185, objeto do requerimento de destaque nº 26, por quinze votos a sete. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. São aprovadas as atas das reuniões anteriores, bem como a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/09>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 871, de 2019.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Paulo Eduardo Martins, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Observando o Regimento da Casa, o registro, o quórum aqui, nós teríamos que ter, para dar o quórum, três Senadores e três Deputados. Nós registramos aqui a presença, mas, por enquanto, está faltando o registro de dois Deputados, correto? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Regimentalmente, nós já temos quórum para a leitura do relatório. São cinco...

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Está bem.

E eu gostaria de V. Exa... Na Resolução nº 1, de 1989, no art. 3º... Porque foram eleitos, a Comissão, o Presidente, o Relator... Evidentemente que o Relator revisor é indicado, mas nós estamos aqui com o art. 3º, que não foi cumprido na íntegra da Resolução nº 1, de 1989, que é a eleição do Vice-Presidente.

Então, há o Presidente; portanto, ficou faltando a eleição do Vice-Presidente, na Resolução nº 1, art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Peço a V. Exa., primeiro, que marque presença, porque sem presença V. Exa. não poderia nem estar falando.

E, segundo, esse artigo... A Resolução que aplicamos é a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Com a palavra o Relator.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR. Para proferir relatório.) – Muito bom dia a todos. Quero primeiramente agradecer a todos os que participaram das audiências públicas, que trouxeram contribuições relevantes à discussão desse tema tão delicado.

Quero agradecer também à equipe técnica da Câmara dos Deputados, à minha própria equipe de gabinete, também aos técnicos do Ministério da Fazenda, aos técnicos do INSS, que trouxeram também contribuições de alto valor.

Também agradecer a todos os convidados que estiveram conosco, além daqueles Parlamentares que nos procuraram e trouxeram esclarecimentos para a gente compor a formação da consciência necessária para formalizar o relatório.

O relatório está disponível já a todos, é um relatório extenso. Nós fizemos modificações, mais de 120 modificações, sendo cerca de 80 emendas acolhidas totalmente, mais cerca de 40 emendas acolhidas parcialmente, com o intuito de chegarmos a um relatório e a um texto o mais equilibrado possível, acolhendo contribuições que nos foram oferecidas e assim atingir o objetivo da proposta, que entendo ser meritória.

Saltando essas considerações, vou diretamente ao voto. O relatório ficará na íntegra disponível a todos. Aliás, ele já está.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Voto.

Diante do exposto, votamos pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 7 e 437, na parte em que alteram o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; da Emenda nº 5, na parte em que cria o art. 21-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e da Emenda nº 385 e pela constitucionalidade das demais emendas e, ainda, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 871, de 2019, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da MP, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total das Emendas 12, 24, 30, 36, 43, 53, 55, 59, 65, 74, 79, 81, 89, 94, 104, 107, 109, 111, 114, 120, 125, 147, 159, 160, 163, 170, 183, 189, 192, 206, 211, 214, 218, 219, 221, 222, 223, 225, 228, 237, 245, 251, 262, 281, 299, 306, 311, 315, 322, 323, 324, 330, 342, 346, 347, 356, 369, 386, 389, 409, 427, 450, 454, 478, 481, 500, 505, 519, 524, 525, 531, 541, 547 e 560 e acolhimento parcial das Emendas nºs 34, 53, 68, 69, 72, 76, 83, 88, 95, 96, 101, 122, 129, 145, 149, 150, 156, 167, 168, 175, 177, 180, 197, 203, 204, 217, 238, 246, 264, 265, 273, 284, 286, 287, 296, 301, 325, 327, 335, 336, 351, 353, 357, 397, 399, 405, 410, 414, 437, 444, 490, 537, 540, 553, 565, 561 e 557 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem, agora eu estou inscrito, registrei minha presença.

Eu entendo que o voto do Relator não é legal porque não foi cumprida uma formalidade, que é a eleição do seu Vice. V. Exa. foi eleito Presidente desta Comissão, mas nós não tivemos a eleição do Vice-Presidente. Portanto, a Comissão não pode, constitucionalmente, acontecer. Eu peço o encerramento desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sr. Deputado, V. Exa. está falando de uma resolução que já está revogada. Há uma resolução de 2002, essa é de 89. E não há nenhum impedimento para fazermos sem a eleição do Vice-Presidente.

Com a palavra o Relator.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Sr. Presidente, está na Resolução de 2002, no art. 3º. Ela não está revogada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Ah, sim, V. Exa. agora está citando a de 2002?

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Sim!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Mas não há nenhum problema fazer sem a eleição do...

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Mas V. Exa. é que disse que, em 24 horas, a Comissão tem que eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Eu indefiro a questão de ordem de V. Exa.

Com a palavra o Relator.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR) – Sr. Presidente, dou por concluída a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

O SR. JQUES WAGNER (PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – O senhor vai abrir a discussão? Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Eu ia suspender já a sessão tendo em vista que estou concedendo vista coletiva, mas aqueles que quiserem já antecipar o debate... Eu só quero registrar que, fazendo isso hoje, já fica esgotada a possibilidade de fazê-lo amanhã.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA. Para discutir.) – Como eu sou um homem que acredita...

Primeiro, grato pela sua compreensão. Queria cumprimentar o Relator e os colegas Deputados e Senadores. É porque como eu acredito que esta Casa tem um papel de buscar cada vez mais a mediação, e sei que o Relator – tivemos uma rápida conversa antes – já fez um esforço hercúleo, já fez várias modificações que eu já vi aqui no relatório, algumas delas atendendo as solicitações, vou chamar assim, dos mais fracos, dos sindicatos de trabalhadores rurais, eu queria me dirigir mais especificamente à base de sustentação do Governo.

Na medida em que o senhor vai abrir prazo, o prazo regimental é de 24 horas, eu até ponderaria se depois nós poderíamos conversar com o Líder do Governo. Eu sei que o prazo final desta MP é terça-feira, porque é preciso que ela vá... porque ela precisa estar lá na... Eu só queria tentar ampliar só na... Porque quanto mais redondo sair daqui, melhor depois, na votação do Congresso. Como eu acredito que, dialogando, a gente pode chegar, então eu queria mais me dirigir à base de sustentação do Governo para ponderar.

Eu tenho dito... Eu conversei recentemente com o Senador Flávio Bolsonaro – eu fui Governo Federal, fui Governo estadual por oito anos, sou Governo estadual –, eu acho que o Governo quer paz, não quer guerra, porque é bom para o Governo que haja paz para a gente conseguir tocar as coisas.

Eu acho que a MP tem como escopo a luta contra desvios na concessão de aposentadorias. É nobre porque é dinheiro público e qualquer tostão do dinheiro público tem que ser. O que me chama a atenção, Sr. Presidente, já lhe disse isso, já falei com o Relator, já falei com o Líder Fernando Bezerra, é que sempre que vem essa tese, vem colado com ela um ataque sistemático às entidades representativas dos trabalhadores. Na 873 é semelhante e nessa também.

Então, eu acho que é indevido isso. Abrem-se dois flancos de batalhas. Se porventura o Governo entende que é para extirpar o sindicato dos trabalhadores rurais, teria que se apresentar dessa forma. Mas eu chamo atenção aqui, porque, por exemplo, no Cnis, o órgão mais próximo deles... Eu fui Governador de uma terra que tem o maior número de agricultores familiares do Brasil, a Bahia. O Cnis não tem a participação dos sindicatos. Agora, a certidão do Incra, de posse de terra, que antes serviria para o cidadão, o pequeno agricultor familiar dizer "eu tenho essa posse de terra e por isso..."

Nós estamos falando de uma aposentadoria de um salário mínimo, não estamos falando de aposentadorias superfaturadas, não é nada disso. Estamos falando de gente que vai ganhar aposentadoria para comer. Então, eu queria realmente ponderar com os colegas da base do Governo, eu falo, porque é óbvio, da base do lado de cá todo mundo tem uma concordância. Eu queria tentar sensibilizar aqui.

Na minha opinião, combater a corrupção – vou chamar – ou a aposentadoria indevida é bem-vinda. Mas não vamos jogar a criança junto com a água suja para fora. Em todas as instituições, seja sindicato de trabalhadores, seja sindicato empresarial, em qualquer instituição você vai encontrar gente boa e gente ruim. Agora, você simplesmente aniquilar a participação dos sindicatos eu acho extremamente nocivo. Por que eu fiz questão de trazer essa ponderação? Porque nas 24, ou se a gente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

conseguir estender um pouco mais para essa conversa, para 48 ou 72 horas, ou até segunda-feira da semana que vem, já que terça eu sei que tem que encaminhar para a Câmara dos Deputados, pelo prazo final de queda da medida provisória, e não é esse o meu objetivo, não é de ficar procrastinando, a minha única ponderação é para que a gente pudesse sentar com o Relator, com o próprio Líder do Governo para ponderar.

Eu vou insistir: abre-se uma briga contra a corrupção e, ao lado dela, abre-se uma briga para atingir os sindicatos. Perdoe-me a franqueza, eu acho que isso é, vamos dizer, ser valente para baixo, e não ser valente para cima.

Eu acho que os sindicatos, querendo ou não, organizam o segmento. Quem é aqui é produtor rural, empresarialmente falando, sabe que é melhor conversar, por mais chato que seja o líder sindical, é melhor ter um interlocutor do que acontecer, como ocorreu agora, na França, com os coletes amarelos, ou, como na nossa primeira greve dos caminhoneiros, em que não se sabia com quem conversar.

Então, eu fiz questão de pedir a palavra só para tentar passar esse conceito e tentar sensibilizar. Queremos combater a corrupção? Vamos ser duros na fiscalização, mas não vamos tirar o sindicato, porque, querendo ou não, é quem está no dia a dia da vida dos trabalhadores rurais. E nós estamos falando, vou repetir, de gente que vai ganhar de aposentadoria menos de R\$1 mil para sobreviver.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador Jaques Wagner, eu faria o seguinte, porque nós temos o compromisso de encaminhar para a Câmara, terça-feira, dia 14, e a gente corre o risco, no último dia, de haver algum problema; eu prefiro fazer o seguinte: nós vamos suspender a presente reunião, marcando a reabertura para amanhã, às 14h. É o prazo que nós teremos para conversar até amanhã. Se a gente sentir que há como prorrogar esse entendimento, alguma coisa assim, a gente faz...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – ... amanhã essa nova prorrogação. Mas eu vou suspender...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Vou declarar, então, suspensa...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Declaro suspensa a presente reunião.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

Presidente, é sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – V. Exa. não é nem membro da Comissão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sou Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Primeiro, eu teria que dar a palavra...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Presidente...

Presidente, eu sou membro, eu sou membro titular.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Então, peça V. Exa. pela Liderança. V. Exa. tem cinco minutos pela Liderança.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, eu não quero falar pela Liderança; eu quero objetar o senhor em relação a essa questão. Primeiro, porque nós gostaríamos que encerrasse a reunião. Segundo, no prazo de três semanas, é muito possível que a gente possa discutir na terça-feira que vem, votar na terça-feira que vem, e dar tempo de ir à Câmara.

Então, o que nós queríamos colocar aqui: a necessidade de a gente ampliar esse debate. Nós podemos discutir aqui numa nova reunião o relatório e votarmos na terça-feira. Nós gostaríamos que fosse encerrada esta reunião, como é comum, e voltássemos a uma nova reunião para discutir o relatório, possivelmente fazer algumas alterações e fazer a votação na terça-feira que vem, com tempo suficiente para chegar à Câmara na mesma terça-feira.

Então, nós gostaríamos de fazer essa proposta ao senhor, solicitando que o senhor encaminhasse dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Essa colocação foi feita agora pelo Senador Jaques Wagner, e eu prefiro fazer o contrário, a gente precisa debater mais. Se a gente marca para amanhã, nós temos condições de dar oportunidade para outros membros debaterem não só amanhã, e, se for necessário, se a gente não chegar a um entendimento, na terça-feira. Mas eu – e é uma prerrogativa nossa aqui da Presidência – vou declarar suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 8 de maio, às 14h. Então, está suspensa esta reunião.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Na mesma linha do Senador Jaques Wagner, eu acredito que nós tínhamos a possibilidade de melhorar o texto, e olha que eu não sou Deputado de esquerda, mas o texto, da forma como está, dificilmente será aprovado no Plenário da Câmara. Então – e eu já até conversei por telefone com o Deputado Paulo –, eu vejo que há um equívoco por parte do Governo de que a aposentadoria rural pode se dar com atestado de atividade rural por prefeituras ou por governo do Estado. Eu já fui Prefeito, fui Secretário de Estado.

Eu já fui Prefeito, fui secretário de Estado. Não há a mínima condição de prefeitura ou governo de Estado dar uma declaração dessa. Primeiro, não tem estrutura para isso, o Município e o Estado terão que fazer uma mudança na legislação da sua estrutura administrativa. Segundo, terá que fazer concurso público. Terceiro, o primeiro atestado que uma prefeitura der, ou o governo do Estado, ele vai pegar um crime de improbidade pela frente, vai responder, porque ele não tem arquivo da atividade de ninguém de 15 anos para trás. Isso é uma loucura que foi colocada nessa medida provisória. De fato, é para atingir os sindicatos, mas não está atingindo os sindicatos, está atingindo os trabalhadores rurais.

Eu aqui fui eleito, o Maranhão me trouxe para cá como Deputado Federal, eu, o Deputado Junior Lourenço, que aqui está do meu lado, e demais Deputados que aqui estão, nós fomos eleitos, muito ou pouco, com voto do trabalhador rural, e nós não vamos permitir que isso passe dessa forma. Não é essa forma que vai resolver o problema da fraude. A fraude existe? Existe, mas se a fraude existe, o culpado são os órgãos de controle interno, não são os sindicatos.

Eu não sou sindicalista, nem votado por sindicato, muito pelo contrário: todos os Municípios tinham minha fotografia dizendo que eu tinha votado contra os trabalhadores rurais por causa da reforma trabalhista. Eu poderia estar fazendo o inverso, querendo condenar e tirar força do sindicato, mas, ao fazer isso, nós estamos prejudicando é quem precisa se aposentar, porque o próximo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

aposentado... Ao ser aprovado o relatório do ilustre Deputado, que eu sei que se esforçou, mas ele tem limitações, logicamente, daqui a 15 anos é que o próximo trabalhador rural vai se aposentar, porque vai começar do zero. Não começa de trás. Ninguém institui uma estrutura administrativa para fazer um trabalho desse para trás. Como vai atestar para trás, se a partir de agora é que os Municípios e Estados vão constituir essa estrutura? Então isso não existe, não há condições, isso é justamente para acabar com a aposentadoria rural.

Não adianta nada os Deputados e Senadores que estão brigando para na PEC 06 tirar de lá a aposentadoria rural, para que haja mudança na aposentadoria, porque a grande mudança é aqui na Medida Provisória 871.

Então, a continuar dessa forma, eu tenho certeza que esse relatório não será aprovado no Plenário da Câmara. Talvez no Senado nem chegue, mas não aprovaria, porque nós estaremos incorrendo num grave erro e numa injustiça social. Então, tem que ser visto isso. Não pode continuar dessa forma.

Eu apresentei emendas corrigindo essa disfunção. E quem está dizendo isso aqui é quem já foi Prefeito. Eu sei que prefeitura não tem condição nenhuma de fazer uma declaração dessa, até porque, se ele fizer, é ilegal. Como é que ele vai atestar que a pessoa trabalhou 15 anos para trás? Como ele vai atestar, se ele não tem controle disso?

E, se há fraude, é porque os órgãos de controle não funcionam, assim como também há, logicamente, servidores do próprio instituto envolvidos. Essa é a realidade. Nós temos visto aí os aposentados que se aposentam-se e, no outro dia, qual é o primeiro caminho que eles fazem? O caminho do banco. Para fazer o quê? Um empréstimo consignado. Para que ele vai fazer esse empréstimo consignado? Para justamente pagar aquelas quadrilhas que estão lá fraudando. E será que os órgãos de controle interno não têm conhecimento disso? Claro que têm! Se eu tenho conhecimento, se todo mundo tem conhecimento disso, como é que os órgãos de controle não têm?

Então não vai adiantar, essa forma não vai evitar a fraude.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não, Deputado.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Claro que foi suspensa, mas eu gostaria... Aqui não se trata de situação ou oposição. Eu quero aqui cumprimentar todos, V. Exa., o Relator... Não estou discutindo se o relatório... Não é isso. A nossa preocupação... Quer combater fraude? Eu também quero. Agora, com uma medida dessa, muitos vão pagar. E os nossos sindicatos, caro colega Hildo e Senador Jaques Vagner... Eu sou sindicalista, e nós temos prestado um serviço enorme. Estamos com a nossa confederação aqui e o que nós queremos tão somente é diálogo, é diálogo. Não estou discutindo se é oposição ou se... É diálogo! Como discutir para combater fraudes e não penalizar os justos que trabalham certinho, direitinho?

A situação foi colocada pelo colega Hildo Rocha. A prefeitura... Ontem eu estava conversando com o Presidente da Emater do meu Estado. A Emater está com deficiência de técnicos. Como eles vão dar... A situação da Emater é complicada. Quem garante que uma autodeclaração não pode ser falsa?

Nós queremos, nesse arcabouço todo, dialogar e não fazer as coisas de afogadilho, correndo. Eu acho que a pressa que nós temos no Brasil hoje é para combater a fome, é para combater o desemprego e tantas outras questões: pessoas que estão morrendo na fila do SUS; pessoas que não conseguem uma





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

escola para estudar. Para isso eu tenho pressa também, para isso contem comigo. Agora, nesse quesito, a 871 está sendo dura demais com a estrutura sindical como um todo. É essa a minha ponderação.

Não se trata de discutirmos por que somos contra. Nós queremos dialogar tão somente sobre a 871.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Só quero lembrar que a reunião foi suspensa, e amanhã nós continuaremos o debate, com inscrições para o debate.

De qualquer forma...

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não, Deputado.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer uma pequena manifestação, como catarinense que representa muito Santa Catarina. Hoje, praticamente mais de 70% dos Municípios de Santa Catarina... A aposentadoria, especialmente no meio rural... O que mais de 70% dos Municípios recebe vem da Previdência e significa mais do que o Fundo de Participação dos Municípios. O maior programa de distribuição de renda do nosso País é a previdência social.

Os dados estão aí: 83% da população no Regime Geral da Previdência recebem até dois salários mínimos; só 17% recebem mais do que dois salários mínimos; e 66% recebem apenas um salário mínimo. Eu sempre coloco que a reforma da previdência tinha de ser no andar de cima e não no Regime Geral, especialmente na aposentadoria rural.

Mas a minha palavra aqui é no sentido de defender quem conhece a realidade do associado. Nós temos de valorizar os sindicatos, porque quem tem a ficha – por exemplo, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais – da família... Nós temos o sistema de Troca-Troca de Sementes, as operações que aconteceram... Todos os anos há esse Programa de Troca-Troca de Sementes de milho. Sobre a certidão do Incra: quem conhece, quem tem a capacidade de dar essa certidão é o sindicato.

Agora, se os advogados... Por exemplo, alguém saiu do meio rural, filho de agricultor que desde os 12 anos, 10 anos, trabalha no meio rural; se alguém saiu do meio rural e foi trabalhar na cidade e contribuiu por 15 anos, é o advogado que consegue agregar esse tempo como filho de agricultor. Se nós temos hoje 9,5 milhões de aposentados especiais, é fácil explicar, e temos pouco mais de 6 milhões de agricultores familiares, é porque saíram do meio rural, contribuíram por 15 anos, foram trabalhar num frigorífico e se aposentaram. Mas o sindicato não comete irregularidade.

O sindicato tem a ficha de cada família de agricultor familiar. Ele faz isso corretamente. Ninguém é mais capacitado do que o sindicato, que tem a ficha cadastral de cada família. É o sindicato que conhece a vida do associado. Então, não é justo querer tirar essa competência. Se houver irregularidade, claro que temos que averiguar. Mas o sindicato é a entidade que representa realmente o associado.

E nós do Sul do Brasil, graças a Deus, se houver alguma irregularidade, eu boto a mão no fogo pelos sindicalistas, especialmente de Santa Catarina, onde a gente conhece os sindicatos que representam o nosso trabalhador, especialmente do meio rural.

Eu quero aqui defender o sindicalismo, que conhece a vida de cada associado. Nós confiamos nesse trabalho que vem sendo feito. Se houver algum problema jurídico, aí é questão dos advogados, não é questão do sindicato.

Então quero defender o sindicalismo do Sul do Brasil, especialmente de Santa Catarina.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Bem, está suspensa a reunião. Amanhã, então, às 14h, continuaremos com o debate da medida provisória.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 42 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 871, de 2019.

Informo que, no dia 7 de maio, foi feita a leitura do relatório do Deputado Paulo Eduardo Martins, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria. *(Pausa.)*

Nós entraremos, então, já na discussão da matéria.

Em discussão.

Àqueles que pretendem discutir a matéria eu peço que se inscrevam.

Há aqui, na lista de inscrição, apenas o Deputado Hildo Rocha.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem.) – E eu: Senadora Mara!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Passe a relação lá.

Deputado Hildo Rocha, para discussão da matéria.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Pela ordem.) – Deputado João Daniel.

Peço a minha inscrição, Presidente.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem.) – O Deputado Silas Câmara, Presidente, pede a sua inscrição para debater a matéria.

Silas Câmara, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado Hildo Rocha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Mara Gabrielli e Esperidião Amim, Sr. Presidente.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir.) – Sr. Senador Izalci Lucas, Presidente da Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 871; Sr. Relator, Deputado Paulo Eduardo; colegas Deputados e Deputadas, nós fizemos alguns destaques em relação à relatoria do nobre Deputado Paulo Eduardo por entender que, embora ele tenha aceitado algumas emendas que nós colocamos, há uma das emendas que eu julgo mais importante, a que permite que o trabalhador rural continue a ter o direito, assegurado pela Constituição Federal, de ter uma aposentadoria especial aos 15 anos de atividade.

O que acontece é que essa medida provisória, aceita no relatório do Deputado Paulo Eduardo, vai fazer com que o trabalhador rural nunca mais se aposente durante 15 anos. E por quê? Vejam os senhores o que diz a medida provisória. O trabalhador rural vai chegar e fazer uma autodeclaração de que trabalha há 15 anos em atividade rural. Até aí, tudo bem! Acontece que essa mesma medida provisória diz que essa declaração tem que ser ratificada pelo Poder Público estadual ou municipal.

Acontece que nem os Estados, nem os Municípios – nenhum dos 5.570 Municípios do Brasil, nenhum dos 26 Estados, nem o Distrito Federal – têm condições de fazer esse tipo de declaração. E por





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

uma simples razão: na estrutura das prefeituras, na estrutura dos Estados não existe esse órgão que tenha o poder de analisar se aquele trabalhador rural trabalha há 15 anos em atividade rural, até porque não existe o cadastro. Então, para isso acontecer, terá de haver uma mudança, uma reestruturação administrativa das prefeituras e dos governos estaduais, assim como também fazer concursos para colocar os servidores para exercerem tal atribuição, uma vez que ele vai ter de ser contratado para essa atribuição específica. Essa atribuição não consta em nenhum Município e em nenhum Estado.

Vejam os senhores que o que a proposta está fazendo é deixar de reconhecer os direitos dos trabalhadores rurais. Então, a negociação em torno da PEC nº 6, isto é, a de tirar o trabalhador rural de lá, de haver modificações, o Governo já está aceitando porque a grande modificação está aqui, porque vão se passar 15 anos sem ter o trabalhador rural o direito de se aposentar. Isso não é correto, não é justo e é inconstitucional inclusive. Essa medida provisória, nesse pedaço aí, nesse artigo, nesse trecho, é inconstitucional.

Então, o que nós estamos propondo aqui nessa emenda, para a qual eu quero pedir o apoio dos Srs. Deputados, dos Srs. Senadores, das Sras. Deputadas e das Sras. Senadoras, é para restabelecermos a forma correta, que é por meio dos sindicatos. O sindicato dos trabalhadores rurais é a única instituição que tem condições de fornecer essa declaração, porque é ela que vem, esse tempo todo, acompanhando a vida do trabalhador rural. Não há outro instituto que possa vir a fazer esse tipo de declaração.

Então, o que eu sugiro aqui é que, até 2034, continue dessa forma, porque é o tempo que dá os 15 anos. E aí eu faço uma proposta.

(Soa a campainha.)

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Já que a questão é de fraude e para acabar realmente com a fraude, o que eu sugiro nessa mesma emenda é mudar aqui, complementando o art. 297 do Código Penal, atribuindo entre dois e seis anos cada declaração de cadeia, cada declaração que o presidente do sindicato ou o presidente da colônia venha a fazer. Está aqui. Eu acrescentei no Código Penal o inciso IV. Então, se realmente o interesse é o de acabar com as fraudes, isso aqui é o remédio.

Agora, eu digo aos senhores que o remédio melhor é ter uma fiscalização interna, ter um controle interno eficaz. O que acontece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras, Deputadas, é que o controle interno do INSS não funciona. Essa é a realidade. E aqui não se está enfrentando esse grande problema. Não é o trabalhador rural que faz fraude, não, porque ele não é servidor do INSS. Para que haja fraude é necessário que o servidor concorde. Ele não é sindicalista. Ele não é o presidente do sindicato. Se nós aprovarmos a medida provisória desse jeito que está aqui, eu garanto aos senhores e às senhoras que vocês vão estar condenando o trabalhador rural do Brasil a não ter mais direito a uma aposentadoria que está garantida pelos Constituintes de 1988. Nós vamos tirar o direito, porque isso vai ter que ser judicializado, mas, até ser judicializado, vai ser suspenso por muito tempo o direito à aposentadoria desses cidadãos. E eu acho que é isso que o Governo quer, ou seja, que o trabalhador rural não tenha mais direito à aposentadoria.

Quero pedir mais uma vez aos Srs. Deputados e às Sras, Deputadas: vamos negociar com o Relator. Se não houver isso, não vamos aprovar. Por que aprovar se está errado?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador Esperidião Amin.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(*Soa a campanha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... de no mínimo 15 anos.

Essa é a razão pela qual eu defendo, e já apresentei aí o requerimento... Se não aparecer uma ideia melhor, eu vou defender essa, concordando com o raciocínio, não com a proposta, do Deputado Hildo Rocha. Eu concordo com o raciocínio dele. Acho que a proposta dele remete a uma não solução, com todo o respeito de amigo que eu tenho por S. Exa. Acho que a minha proposta é realista, para não produzir o mal e para não impedir que se chegue ao bem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Agradeço e passo já para o próximo inscrito, Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Também é de Santa Catarina, Presidente, e também é de Campo Erê.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir.) – Muito bem, bela cidade!

Presidente e Relator, nós temos o maior prazer, a nossa bancada, de dizer que encaminhamos muitas emendas. Vimos a emenda do Hildo Rocha, nosso colega, a do Senador Amin, a de vários outros, e nós teremos o maior prazer em encontrar uma saída negociada, sem fazer aqui obstrução ou fazer um grande enfrentamento.

O que nós queremos... E está neste Plenário, entre as organizações, o presidente da Contag e representantes de trabalhadores e trabalhadoras. Hoje, o principal jornal do Estado de Sergipe, o *Jornal da Cidade*, dá como capa que 35 mil é a fila que está no INSS à espera de aposentadoria. O sindicato da previdência, dos previdenciários iniciou uma mobilização nesta semana, porque a quantidade de funcionários está reduzidíssima. O superintendente e as superintendências colocam grandes demandas, que os funcionários não dão conta e, ao não darem conta, jogam para uma nuvem, para um sistema, que é um programa que foi criado no Governo Temer e que está continuando com o Governo Bolsonaro. Não sai aposentadoria, não sai auxílio-doença. Há denúncias gravíssimas de que peritos estão recebendo para garantir e não dar o auxílio-doença. Fui visitar um trabalhador com câncer, numa situação terrível, no Município de Pacatuba, e vi o trabalhador chorando, com sua esposa, sem poder trabalhar. O perito disse: "Você não vai receber o auxílio-doença". Foi negado isso a ele.

Então, nós estamos aqui neste momento, acima de tudo, para defender e garantir o direito sagrado do trabalhador que ficou doente ao auxílio-doença, do trabalhador e da trabalhadora rural que trabalharam a vida inteira e que precisam se aposentar, ter um mínimo de dignidade, o que é uma conquista histórica do nosso trabalhador, do agricultor, da agricultora, dos pescadores e pescadoras. E nós não podemos deixar fora nessa medida provisória, nesse PLV, a participação dos sindicatos dos trabalhadores rurais, das colônias dos pescadores. Nós temos o maior interesse e ninguém, acredito, desta Comissão, tem interesse de acobertar ou que não haja apuração de qualquer irregularidade. Agora, quando os dados do Ministério Público Federal foram apurados, quando o Governo mandou apurar, por indícios de irregularidades, paralisou-se o pagamento de um milhão e meio de pessoas, que ficaram por mais de um ano sem receber. E em apenas 16% desses se comprovou que havia de fato irregularidades.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós não queremos nenhuma irregularidade. Quando houver alguma irregularidade, deve ser punido aquele que cometeu e aquele que buscou a irregularidade. Nós queremos um sistema...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – ... que funcione e que garanta a dignidade do trabalhador.

Todas as nossas emendas têm movimento social, sindical, Contag, federação.

Eu conheço V. Exa., estive com o Relator e sei que V. Exas. terão sensibilidade e compromisso para incorporar todas essas demandas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – A próxima inscrita é a nossa querida Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP. Para discutir.) – Obrigada, Presidente Senador Izalci, Deputado Paulo.

Eu queria falar aos Senadores aqui da minha grande preocupação com relação ao art. 29, que modifica a Lei 11.907, de 2009, ou seja, o dispositivo garante que haja exclusividade da carreira de perito médico para aplicar a avaliação médica da deficiência. O que vai acontecer com isso? A gente tem hoje 3,5 mil peritos médicos, sendo que, em 2019, neste ano, uns 600 deles vão se aposentar. Aí, assim, eu fico perguntando: a gente vai ter um apagão para conseguir algum benefício e direitos neste País. Como esse número de peritos médicos vai poder avaliar todo mundo, sendo que, na lei brasileira de inclusão, a gente ainda tem a garantia de que, se uma pessoa com deficiência não consegue chegar até o perito médico, ela ainda tem o direito de ter a avaliação dela – quando ela não tem condição nenhuma de sair de casa, de dentro de casa? Isso parece que desdenha dos próprios serviços que o Governo oferece.

O Governo está apostando nos CERs, que são os centros especializados em reabilitação. Quer dizer que, para fazer uma avaliação biopsicossocial, um fisiatra não pode avaliar; só vai poder avaliar o perito. Aí, um paciente autista que é acompanhado por um psiquiatra há anos, esse psiquiatra também não pode fazer uma avaliação, que só pode ser feita com perito médico. Aí, assim, um outro médico não pode interferir numa avaliação para avaliar se uma pessoa é surda ou não. Só pode ser um perito médico. Então, a gente tem menos de 3 mil peritos disponíveis, tem 5.570 Municípios. Isso é inexequível! Isso não pode acontecer. São 46 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência e menos de 3 mil peritos, que querem exclusividade para fazer essa avaliação biopsicossocial.

A minha sugestão é suprimir esse dispositivo que foi incluído na MP, porque a gente vai fazer com que não se consiga fazer isso nunca mais.

Se a gente pensar assim, então: tudo bem, exclusividade do perito médico para ceder um benefício assistencial ou um benefício previdenciário. Tudo bem, mas esse perito vai avaliar se a pessoa com deficiência pode ter um carro, se a pessoa com deficiência... Como ele vai ter condição de fazer essa avaliação biopsicossocial com exclusividade? Com isso, a gente acaba tirando tudo o que a gente já construiu dentro do Governo, dos serviços que o Governo oferece, com centros especializados em reabilitação. Então, nem neurologista, nem fisiatra, nem psiquiatra, nem ortopedista, nenhum tipo de médico pode mais fazer isso?

A gente tem que tirar, suprimir totalmente esse dispositivo da nossa proposta, porque é inexequível, e nós vamos andar para trás.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado, Mara.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Presidente Izalci...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sim.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Eu queria fazer um contraponto aqui com a minha querida...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – V. Exa. é o próximo inscrito. Eu já posso... Aliás, é o Deputado Silas. Posso inverter?

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. *Fora do microfone.*) – Pois não. Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado...

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR. Para discutir.) – Obrigado, Deputado Silas.

Presidente Izalci, Relator Paulo Eduardo, minha querida amiga, Senadora Mara Gabrielli, Srs. Senadores, Srs. Deputados, esta emenda é de minha autoria. E...

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Estava tão pertinho!

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Tão pertinho, tão amigo!

Eu queria aqui, primeiro, agradecer ao Relator por ter acatado esta emenda. É importante, porque a carreira médica de perito é a única carreira médica de Estado. Aliás, é uma luta nossa que nós possamos fazer uma carreira médica de Estado, principalmente para os rincões, para os lugares mais distantes deste País, onde não temos médicos. Criamos aí o Mais Médicos, que deu essa celeuma toda, porque trouxemos médicos cubanos. Foi uma política que, de certa forma, deu certo, mas, por outro lado, há um questionamento do movimento médico quanto à qualificação, à revalidação desses diplomas. Estamos inclusive tentando regularizar isso lá na CCJ.

Senadora Mara, a perícia é uma atividade privativa de médico, e essa questão do relatório... O médico que faz uma avaliação psicológica, uma avaliação do seu paciente, pode entregar a esse paciente um relatório que vai ser analisado pelos peritos. Não é preciso que o candidato a receber esse benefício... Ele, eventualmente, não vai precisar fazer uma nova perícia. Se o laudo for muito bem consubstanciado, o perito vai acatar o relatório do médico assistente.

Eu queria também fazer uma referência. Eu apresentei o Destaque nº 15, que foi uma emenda que não foi acatada pelo ilustre Relator.

Dr. Paulo, nós temos cerca de 300 médicos no Ministério da Saúde que fizeram concurso público na época ainda do Inamps. Acho que você não era nem nascido, mas, em 1982, 1983, eu fiz, foi o último concurso nacional. E, lá, muitos médicos fizeram concurso para cirurgião, neuro, oftalmologista, como eu. E, no decorrer do tempo, esses médicos passaram a ser peritos do SIASS, esse sistema que faz a perícia de servidores da Polícia Federal, das universidades federais, da Funasa, de forma que esses médicos exercem temporariamente a carreira de perito, a atividade de perito.

Então, eu propus nesse Destaque nº 15 que, no decorrer da vida profissional, quando eles estiverem investidos dessa atribuição de perícia médica, que recebam essa gratificação que a gente propôs no art. 15 desse nosso destaque que não foi acatado como emenda por V. Exa.

Muito obrigado, Presidente.

Quero saudar você, Mara. Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Com a palavra, então, agora, o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar V. Exa. pela condução dos trabalhos desta Comissão e o Relator pela sua dedicação e sensibilidade.

Quero dizer a V. Exa., querido Deputado Paulo Eduardo, que também propôs algumas emendas, nos destaques, e na verdade me sinto contemplado até, porque, no caso específico do que...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado Silas, sem querer interromper, já interrompendo, gostaria que liberassem aí a bancada, porque há alguns Deputados aguardando para sentar aí do lado.

Obrigado.

Desculpe, Deputado.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – No caso específico, a nossa intenção de trazer uma colaboração para o relatório foi justamente a questão do salário-maternidade, pois a princípio estava proposto que a redução fosse de cinco anos para seis meses. Quem propôs isso não conhece o Amazonas, não tem ideia do que é o Norte do País, as dificuldades que tem a nossa Região. A única forma de se receber um salário-maternidade no interior do Amazonas são dois PrevBarcos do INSS que navegam 22 mil quilômetros de malha fluvial e que só podem fazer uma viagem em todo Estado a cada dois anos; ou seja, era um absurdo, e eu já sei que V. Exa. não apenas cotejou a minha emenda, mas manteve o que era anteriormente.

A segunda questão é sobre os médicos peritos. É de fato um absurdo você... Quem conhece região difícil de acessar – meu Estado tem pouco mais de 1,5 mil quilômetros quadrados –, a região onde eu ando duas vezes por anos, e é brincadeira: um barco, um PrevBarco...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Um milhão, exato. Um milhão. Desculpe.

Um PrevBarco sai de Manaus, sobe o Rio Solimões todinho até a Boca do Javari, gasta aí sete dias para subir e vem descendo.

(Soa a campanha.)

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Quando ele chega a Santo Antônio do Itá, por exemplo, no Médio Solimões, ele entra no Rio Itá numa comunidade e fica parado lá. O médico perito que está no Município ao lado não pode fazer perícia médica, porque já esgotou a cota que ele tem, dentro do que é o universo do acordo corporativo do sindicato ou, sei lá, da perícia médica. Sai um médico de Pernambuco, viaja de avião, Senador Izalci, até a capital do Amazonas, entra em outro avião e vai até Tefé, pega um barco e vai até onde está o PrevBarco, porque não pode ser atendido pelo médico, porque ele está designado para aquele lugar ou ultrapassou o limite de perícia médica, quer dizer, é um absurdo! É um absurdo.

E, quando se fala em colocar os médicos das Forças Armadas para fazerem a perícia médica ou os habilitados do próprio SUS, desde que dentro de um universo de seleção que o habilite e que seja remunerado, o que é justo, pela perícia, todo mundo pula, mas a verdade é que isso prejudica até muito mais a população, mas a própria previdência. Se quiser colocar perícia médica para um enfermo a cada





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

três meses, desde que haja médico para examiná-lo, não tem nenhum problema. O problema é esperar três meses para ser examinado pelo médico. Aí, dá por seis meses, dá por um ano, e, quando encerra, ele fica seis, sete, oito meses na fila para esperar uma agenda. Então, tenho certeza de que essa solução que está sendo dada vai contemplar esse desespero de quem está na fila por uma perícia médica.

Por último, eu queria dizer a V. Exas. que eu já ouvi muita gente falar aqui sobre a questão da habilitação e da confirmação do setor primário, principalmente da pesca. É, de fato, uma coisa desafiadora dizer que a prefeitura ou o Estado vai atestar algo semelhante. Para ser sincero, meu Presidente, Senador Izalci, nem os sindicatos, nem as colônias, nem as associações querem mais fazer isso. Eles fazem por comprometimento com o seu semelhante e o seu associado, porque tudo o que se assina hoje se traduz como bandidagem ou que tem de prender ou que tem de fazer ou que a pessoa não tem direito.

Então, na verdade, hoje, é um absurdo que se tire esse direito, porque o cabra que mora lá no Rio Tarauacá, no Município de Envira, se ele for à prefeitura e o Prefeito ou a prefeitura disser que não atesta, está morto, e ele não vai mais receber o seguro-defeso dele. Isso é brincadeira!

(Soa a campanha.)

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Então, eu espero que a sensibilidade do Relator, do nosso companheiro, Deputado Paulo Eduardo, ache uma solução de fato para isso, nem que seja uma solução temporária, até que se ache uma solução definitiva sobre isso, senão o prejuízo vai ser muito grande, principalmente agora que o Governo anuncia um novo recadastramento e que esse recadastramento deve recadastrar, só no meu Estado, por exemplo, cerca de 70 mil pescadores. E todo mundo está com o medo, porque o Presidente da República foi para as mídias sociais e já disse: "Olha, cuidado! Se assinar e não for, vai prender, vai fazer, vai acontecer".

Isso é complicado: é como o cabra que vai – desculpe, é só para terminar meu raciocínio –, é como a pessoa que vai para a aposentadoria porque é um agricultor, e o funcionário do INSS olha para ele e fala: "Mostra sua mão aqui". E passa a mão na mão... Já aconteceu isso. Eu já fui testemunha disso: passa a mão na mão do agricultor para dizer:

(Soa a campanha.)

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – "Mas sua mão não tem... Ela tem que estar cheia de calos, senão você não é um ser humano do setor primário".

Então, eu queria apelar para essa sensibilidade, porque nós vivemos um momento em que o Brasil precisa de muita sensibilidade, diálogo e paciência para a gente poder vencer esses obstáculos que estão colocados aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado, Deputado Silas.

Próximo inscrito, Deputado Felício Laterça.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Para discutir.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, ilustre Relator Paulo Eduardo, senhores, vou fazer um contraponto a tudo o que vocês disseram até o momento. Alguém para falar bem do Governo. E é simples falar do Governo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tenho que dizer, Senador Esperidião, que eu sou delegado da Polícia Federal e estou Deputado Federal. Ontem, eu conversava, antes da suspensão, com o Senador Jaques Wagner, falando da realidade que os senhores, até por força do mister que exerceram ao longo do tempo, ao longo das suas trajetórias, não conhecem, que é o combate à fraude. Isso eu conheço de cátedra e exemplos eu dou inúmeros. E trago e provo aos senhores.

Foi falado aqui em *fake news*, sobre a questão dos pescadores. Vamos falar em *truth news*, a verdade, a notícia verdadeira. Vamos pedir ao INSS essa comprovação do seguro-defeso aqui de Brasília. Ela é real, ela foi publicada.

Os senhores falaram também sobre a questão dessas fraudes. Cadê? O gerente do INSS foi preso. Consultem aí nos seus celulares: Operação Zero Um, força-tarefa da Polícia Federal. Um gerente do INSS, responsável pelas fraudes na Região Norte – ouviu, Senador Silas Câmara?

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. *Fora do microfone.*) – Deputado.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ) – Desculpa! Já o promovi. Próxima eleição. Manaus, Amazonas que o aguarde, Deputado Silas Câmara.

Prossigo: lá da sua terra, responsável pelo Norte e Distrito Federal. Foi preso, salvo engano, agora no dia 22 de abril, último mês.

Então, senhores, isso que o Governo Federal está tentando... E eu disse isso antes e repito sempre: é necessário o combate às fraudes e à corrupção neste País. Nós temos em andamento na Câmara a tão falada, brigada, reforma da previdência. Essa medida provisória, que está lá o colega Paulo Eduardo fazendo um esforço tremendo para relatar, precisa do aval dos senhores, até para se flexibilizar o entendimento da própria reforma da previdência. O rombo de fraudes no nosso País é imenso.

Então, não tem aqui... Se os senhores quiserem, eu me comprometo pessoalmente a buscar os dados que os senhores quiserem e a trazê-los para os senhores. Isso é fato. Colocar um dado estatístico lá para 2029... "Ah, não tenho..." Entendo a questão da Senadora, que falou sobre a questão da perícia. Vamos promover os meios! Vamos suprir o INSS com servidores! Eu já disse aqui, nesta Comissão, e vou repetir hoje: eu fui chefe da Polícia Federal em Macaé, de 2015 até o ano passado. Lá, houve a fraude do caranguejo. Não tem um caranguejo lá, senhores! (*Risos.*)

E há mais de três mil inscritos no seguro-defeso pelo caranguejo.

Então, não adianta a gente falar, falar que é o servidor que tem participação. O servidor do INSS, por vezes, também é levado a erro, o indivíduo. Nós precisamos de cruzamento de dados, e disso aí havia previsão. Vocês estão cortando tudo que tem de bom na medida provisória. A gente precisa cruzar os dados.

O indivíduo entrou numa agência...

(Manifestação da plateia.)

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ) – E eu falo, uma agência de Macaé... Foi negado o benefício. O fraudador, o despachante, em conluio com outros, sai da outra cidade, vai a outra agência e dá entrada no benefício. Então, ele vai testando a paciência e a proficiência dos servidores e da própria polícia quando chega ao nosso conhecimento. E não adianta... Eu ouvi um tom de vaia aí. Vocês só me estimulam. E vocês deveriam se envergonhar de não combater a corrupção no nosso País.

(Manifestação da plateia.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

*(Soa a campanha.)***O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Adorei!

E aí o seguinte: deve haver alguém se beneficiando. Vamos trazer, sim, vamos trazer eficiência, então, a sindicatos, a colônias de pescadores. Agora, não pode, como eu falei ontem, uma pessoa que não tem um calo na mão – eu tenho calo na mão – ir lá e dizer que é trabalhador rural. O cara nunca levou um ferrão de bagre na mão e é pescador artesanal!

Então, eu sei bem do que estou falando, sei da importância e da relevância dessa medida provisória, e quem quer o bem do nosso País vai votar favoravelmente a essa medida provisória sem mexer no seu esboço geral, porque nós precisamos e temos compromisso com o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado Líder Carlos Zarattini. *(Pausa.)*
Está presente?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado Heitor Schuch. *(Pausa.)*

Deputado Paulo Pereira da Silva, Paulinho. *(Pausa.)*

Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA. Para discutir.) – Presidente, eu o cumprimento, cumprimento o Deputado Relator, Paulo Eduardo, e todos os colegas Senadores e Deputados.

Eu gosto sempre de dizer que a democracia é construída a partir da busca do entendimento e do consenso. Acabei de ouvir de alguém com quem conversei realmente ontem, o Deputado Felício Laterça...

Felício, só porque vou usar sua argumentação.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Eu estou à vontade porque, quando governador, por conta de uma fraude, foi preso o Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia. Por outra fraude, foi preso o irmão de um Deputado da minha base. E eu sempre disse ao meu Secretário de Segurança: "Não me avise antes; só faça dentro da lei". Se me avisarem antes, eu vou ficar sempre dividido entre avisar a um amigo, eventualmente, que há um problema contra ele ou cumprir a lei, que é não avisar-lhe.

Por que estou falando isto, Presidente? Eu só quero que a gente tenha bom senso. Combate à corrupção, à sonegação, à fraude é pré-requisito para o bom funcionamento do Estado. Não há dúvida sobre isso. A única coisa que eu quero ponderar, inclusive com o Deputado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Mas ele exige exemplaridade, tem que haver fato.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Pronto.

O que eu quero ponderar com o Deputado Felício? Fraudes aconteceram? É evidente, mas, por exemplo, no caso do seguro-defeso, que é o mais falado em geral, muitas vezes... Muitas vezes, não; sempre – sei porque fui Governador – quem é que concede? Era o representante do Ministério da Pesca no Estado; não era o sindicato. O sindicato poderia até abastecer de informações, eventualmente fraudulentas. E eu cansei de combater a profusão, mesmo no Estado da Bahia, com que se produzia





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

cartão de pescador artesanal, eventualmente sem ter. Agora, eu vou falar: pelo amor de Deus, não vamos acabar com a fome matando os famintos!

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campainha.)

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Eu quero acabar com a fome, mas eu preciso, então, dar alimento aos famintos.

O que eu quero dizer, Deputado, de boa-fé, é que é óbvio que todos nós temos que policiar fraudes, dos grandes sonegadores ou dos pequenos, porque o tamanho do erro é o mesmo. Tanto faz o valor, tudo é corrupção, é fraude. Agora, não vamos generalizar, pelo amor de Jesus Cristo! Não vamos dizer que todos os sindicatos, que todas as colônias de pescadores estão de má-fé.

Então, eu ponderei sobre isso ontem, Presidente. Tive a possibilidade de conversar com o Relator e quero enaltecer a busca realmente de tentar chegar a um consenso. Falei com V. Exa., falei com o Ministro Fernando... Apoio aqui, apesar de reconhecer o seu avanço, o destaque, a emenda do Senador Esperidião Amin, e só queria pedir isto, gente: os extremos não vão nos levar – viu, Deputado Felício? – nem à leniência, nem à absolutização da condenação geral. Eu acho que a gente pode encontrar um caminho do meio. Eu não estou querendo postergar o combate à corrupção.

Agora, eu não posso negar aqui, e, de novo, eu falo mais para a base do Governo, que, sob a égide bem-vinda do combate à fraude, por debaixo se coloque praticamente o aniquilamento dos sindicatos, como, por exemplo, a revalidação da mensalidade e outros temas sobre os quais nós já conversamos, porque isso não tem nada a ver. Não vejo por que o Governo, que acaba de publicar uma medida provisória sobre a liberdade da economia, não aceita a liberdade das relações sindicais entre partes. Se o cidadão concedeu...

(Manifestação da plateia.)

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Se assinou, se ele não quiser mais contribuir, ele vai lá e diz "eu não quero mais contribuir". Ninguém mete a mão naquilo que é seu se não tiver... Então, na minha opinião, está faltando só ponderação.

E eu, agora, já que ele diz que se inspirou em mim, o querido Senador Esperidião Amim, vou me inspirar nele. Ele diz que os mineiros, um povo que ele aprecia muito, dizem que governar é o ato de não assustar. No susto, dizendo "vamos caçar todo mundo", nós vamos acabar não caçando ninguém, porque malfeitor vai sempre encontrar um caminho do mal para fazer malfeito.

Então, faço este apelo, porque quero dizer que concordo com o combate à fraude e à corrupção, mas não vamos, pelo amor de Deus, generalizar e, repito, matar, acabar com a fome matando os famintos.

Muito obrigado.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O próximo inscrito, então, que estava aqui desde o início, o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu queria destacar algumas questões que ainda não foram colocadas. Enfim, existe aqui um conjunto enorme de assuntos nesse projeto, e eu gostaria de falar, por exemplo... O que já foi falado aqui, em relação aos sindicatos rurais, a essa questão toda do cadastramento, eu acho que já foi bastante falado. Eu queria falar agora de outros pontos, como, por exemplo, do art. 22.

O art. 22 permite a penhora do bem de família na hipótese de decorrência do benefício recebido indevidamente.

Olha, é uma coisa com que a gente não pode concordar, porque o bem de família é o bem de família, não deveria ser penhorado. E, ainda por cima, se coloca outro... Eu acho que houve algum engano, Relator, porque, no inciso VII do art. 3º, coloca-se também a possibilidade de penhora por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação. Isso não tem nada a ver com essa medida provisória. Não tem nada a ver com a medida provisória. Nós não estamos tratando aqui de contrato de aluguel, de locação. Portanto, colocar o bem de família como penhorável em decorrência de fiança concedida em contrato de locação, nós realmente não estamos de acordo com isso. Achamos que devem ser retirados tanto o inciso VII, que diz isso, dos contratos de locação, como o VIII, que fala aqui da cobrança em decorrência de benefício previdenciário irregular.

Depois, eu também gostaria de falar aqui a respeito da prova de vida, outro problema que nos parece grave, porque aqui se exige que a prova de vida seja feita no INSS. Nós estamos acrescentando, através de uma emenda, a Emenda 184, a possibilidade de, além de no INSS, ser feita no sindicato, porque isso também permitiria ao trabalhador rural das áreas menos povoadas do Brasil ou mais distantes dos centros que faça a prova de vida no sindicato. Também não me parece nada de irregular.

(Manifestação da plateia.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Outro ponto seria o art. 27-A, que exige carência integral para segurados que retornem à qualidade depois de terem perdido seu vínculo no Regime Geral da Previdência.

Deputado Paulinho, o trabalhador fica desempregado. Se ele ficar desempregado mais de um ano, o que não é difícil, ou mesmo que ele esteja fazendo um "bico", ele vai perder todas as carências. Todas as carências, quer dizer, ele vai ter que refazer a carência. Então, uma trabalhadora, por exemplo, que ficou mais de um ano desempregada. Aí, ela arruma um emprego, mas engravida. Quando ela engravidar, não vai receber mais o auxílio-natalidade, porque não tem mais um ano de natalidade. Então, é de uma crueldade isso aqui, é de uma crueldade fantástica, num momento de desemprego como o que nós estamos vivendo hoje no País.

Então, nós queríamos solicitar, também, que fosse retirado esse item aqui, que está no art. 27-A do PLV.

Por fim...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Para concluir.

Nas revogações, revogou-se aqui uma outra coisa que não tem a ver com essa questão de benefícios: é a questão de que, se trabalhador sofre um acidente de trabalho no trajeto de casa ao trabalho ou do trabalho para casa, isso é considerado um acidente de trabalho. Ao revogar o dispositivo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

da Lei 8.213, alínea "d", inciso IV, revoga-se esse direito do trabalhador. Então, deixa de ser um acidente de trabalho. O trabalhador perde essa condição, perde a possibilidade de estabilidade no emprego até recuperar-se. Então, é outra questão que não diz respeito àquilo que está previsto na medida provisória, e nós queremos solicitar, então, ao Relator, que isso seja retirado também desse projeto de conversão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Vou passar para o próximo inscrito, Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Quero pedir desculpas, porque nós temos de ficar correndo entre uma Comissão e outra. Eu tinha ido ali na outra Comissão. Primeiro, quero agradecer, então, por ter mantido aí a minha fala.

Segundo, eu queria fazer uma ponderação. Fiz 19 emendas a essa medida provisória, por quê? Porque ela tem uma série de pegadinhas. Por exemplo, comunicação por meio eletrônico. Comunicar o aposentado lá do meio do Amazonas, Silas, por meio eletrônico? Não chega nem canoa lá. Há lugar aonde nem canoa chega. Estou pegando o Amazonas porque o Silas está aqui, mas pode ser qualquer lugar do Brasil.

Nós, os mais velhos – é o meu caso... Eu não sei fazer essa coisa aqui funcionar, certo? Sou um analfabeto eletrônico, digital, porque nós, mais velhos... Você pega qualquer criança, e ela sabe mais do que nós disso aqui. Então, exigir do aposentado que ele agora vá ser comunicado... E, se ele não vir a comunicação, ele perde o benefício. Então, há uma série de pegadinhas.

Das minhas emendas, o meu amigo Paulo Martins só aceitou quatro: três e uma em parte. Então, eu não vou nem pegar as outras aqui. É uma pancada.

Além disso, o Governo Bolsonaro cismou de destruir os sindicatos. Vamos falar a verdade: está tentando destruir os sindicatos dos trabalhadores urbanos; os rurais, com isso aqui, praticamente ele destrói todos; e agora os sindicatos e as associações de aposentados.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Veja bem, Paulo, vou perguntar a você aqui. Estão aqui atrás o Warley, que é Presidente da Cobap, e também o João Inocentino. São as duas maiores associações. O Warley tem 350 mil associados.

O João tem 209 mil pagando e mais uma quantidade que paga de vez em quando. Você acha que em dois anos o cara consegue recadastrar esse pessoal todo aí? Não vai recadastrar. Nem sabe direito onde está o cara que ficou sócio.

Então, o Governo, quando pôs um ano e agora põe – o Relator aceitou – dois, é muito pouco tempo. Eu fiz uma emenda de cinco e o Luiz Carlos Motta fez uma de três, e eu acho que o razoável eram pelo menos três anos, daqui para frente e não para trás, porque para trás, muitas vezes, o sindicato não tem nem controle de onde está. O cara está pagando o sindicato, mas ele não tem nenhum controle de onde ele está. E esses trabalhadores que ficaram sócios, ficaram sócios não porque foram obrigados a ficarem sócios, eles foram lá no sindicato e ficaram sócios.

Então, querer destruir as organizações dos trabalhadores aposentados aí já é demais. Destruir os sindicatos rurais, porque essa medida provisória destrói os sindicatos rurais...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu não vou nem usar todo o meu tempo. Eu queria fazer uma ponderação. Eu acho que há tanta pegadinha, Paulo, que até para a tua reputação... Você viu hoje? Foi manchete de jornais essa questão dos acidentes de trabalho. Foi manchete de vários jornais do Brasil e é uma pegadinha que está aí dentro, que muitas vezes você nem sabe e você vai pagar por isso para o resto da vida, porque no Paraná – eu sou paranaense, só que fui para São Paulo mais cedo –, os trabalhadores vão te cobrar o resto da vida por isso, entendeu?

Então... Mas veja bem, o trabalhador, quando está indo trabalhar e há um acidente no ônibus...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – ... em que ele está, da empresa, é um acidente de trabalho ou não é, entendeu?

Aí, ele não vai ter direito nenhum? Vai ser abandonado?

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP) – E aí, chega na reforma da previdência, se não for acidente de trabalho, não há mais direito a aposentadoria integral, vai abaixando.

Então, ele sofre um AVC, de nervoso, porque saiu da empresa, pronto. Aí, é assim, o fato gerador vai modificar tudo. Tem a mesma deficiência que uma outra pessoa e recebe muito menos, porque não foi acidente de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado, Senadora Mara, pela contribuição.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Então, só para encerrar, Presidente, eu acho, Paulo, que, para a tua carreira, como teu companheiro de Parlamento, dá um tempo nesse negócio aqui, segura uns dias para ver se é isso mesmo, porque, depois, você foi Relator de um projeto que vai tirar direitos dos mais miseráveis do Brasil, entendeu? Das pessoas que estão precisando.

Há aqui prazo de 10 dias. Se o cara não cumprir o prazo, ele vai perder o benefício.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Foi modificado para quanto? Para 30? Para 25, entendeu? Trinta dias?

Então, eu acho, Paulo, pensa direito, entendeu? Não é porque o Governo está pedindo não, porque o Governo passa e, depois, você fica sofrendo.

Está aqui uma pessoa experiente que pode falar melhor que eu.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Mas está de acordo.

Então, acho que nós poderíamos pelo menos ganhar uma semana aí. Nós estamos hoje na quarta, sei lá. Dá até terça-feira, Presidente, para olharmos melhor essa história. Há muita pegadinha no meio desse texto, para a gente poder corrigir algumas questões e os trabalhadores não serem tão penalizados como estão sendo, porque eu acho até que essa medida provisória aqui é pior do que a reforma da previdência, porque a reforma da previdência... *(Palmas.)*

... todo mundo está percebendo. Vai votar se quiser, está certo? Mas são 65 anos. Aqui não. Aqui há uma malandragenzinha por debaixo do pano, para sacanear o coitado do aposentado.

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Então, a minha sugestão, Izalci, você também aqui, por Brasília, poderia... Vou fazer um apelo para vocês dois: deem um tempinho para a gente dar uma olhada no texto, para podermos corrigir um pouquinho mais, para a gente poder sair disso, de certa maneira, razoavelmente bem, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Próximo inscrito, Deputado Airton Faleiro.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nossos colegas aqui, Senadores e Deputados Federais, como eu sou Deputado novo aqui, tenho que fazer uma rápida apresentação.

Eu sou agricultor familiar, nasci no Rio Grande do Sul e morei no Paraná até os 18 anos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Você passou por onde?

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Por Santa Catarina. Isso. Dizem que o catarinense é o gaúcho cansado, que não conseguiu chegar no Paraná, não é?

Mas eu estou relatando isso para dizer um pouco do segmento a que eu pertencço. Eu fui morar no Pará, na Amazônia. Estou com 42 anos lá, agricultor familiar. Fui Diretor da Contag, um mandato e meio, porque, no outro, eu saí para Deputado Estadual. Fiquei quatro mandatos como Estadual e agora virei Federal.

E eu estou dizendo isso exatamente para chamar aqui a nossa responsabilidade. Eu comungo com a ideia, sinceramente, hoje, na reunião da nossa bancada, eu disse: "Rapaz, com essa medida provisória, não precisa da reforma da previdência. Está feita a reforma, para muitos segmentos, principalmente os rurais".

Nós estamos discutindo uma PEC, que está fazendo a reforma, e uma medida provisória. Digamos, pelo menos, que tínhamos que tirar uma de pauta e tocar a outra, mas só para dizer que eu comungo com essa ideia de que está complicado. Isso aqui, se aprovado como está, não salva nem lá na reforma.

Segunda questão: eu acho que aqui não dá para fazer um debate de confronto entre a oposição e a situação. Não é esse o debate, pelo amor de Deus. Aqui é um debate da responsabilidade de legisladores. Eu estava escutando aqui, eu acho que é produtivo esse debate de combate à corrupção, e não podemos dizer que não há – e eu acho que quem for contra o combate à corrupção já perde a moral para qualquer coisa –, mas nós somos legisladores, há o órgão de fiscalização e controle. Por mais perfeita que seja a legislação, vai haver gente que vai tentar burlar, mas para isso há o órgão de fiscalização e controle. Nós não somos órgão de... Nós somos legisladores. É bom a gente ter esse entendimento.

Então, eu, aqui, do ponto de vista dos conteúdos, eu diria que, além do que já foi levantado aqui ou até reforçando o que já foi levantado aqui, sinceramente, Relator, eu acho que seria muita precipitação nossa atropelar o processo para votar logo.

Há coisas em que nós podemos ir construindo entendimentos. Nós temos aqui organizações diversas que auxiliam a gente e auxiliam todo mundo. Você pode até discordar, pode concordar, mas há conteúdos, há proposições em que a gente pode ir construindo aqui, nesta Comissão, vários entendimentos e bem aí, na frente. Também ninguém quer protelar, nós queremos um tempo, eu concordo com o Paulinho, nós queremos um tempo para ver o que é possível construir e a gente chegar a entendimentos para melhorar essa proposta.

Essa proposta, do jeito que ela está, é complicada em diversos aspectos. Um deles, por exemplo, são os prazos, como já foi mencionado aqui. Esses prazos aqui, gente, há gente que não vai ficar nem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sabendo que nós os votamos. Imaginem se eles correrem, Silas, como você disse, correrem para se regularizarem.

Então, os prazos são complicados.

Nós temos um outro problema, assim, básico, aqui, que é retirar dos sindicatos o papel de fazer a declaração de condição de segurado especial ou, então, do cadastro.

Gente, os órgãos municipais não estão dando conta nem do que eles já fazem. Transferir isso para o Estado...

(Soa a campanha.)

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – ... transferir isso para os Municípios, tirar... Isso é responsabilidade. A autodeclaração e a declaração do sindicato é uma responsabilidade, inclusive, jurídica. Se houver problema, eles respondem. Mas eu acho que vai dar errado se nós retirarmos o papel dos sindicatos, que estão lá, junto ao povo, ajudando na organização.

Como o meu tempo se esgotou, eu só queria concluir aqui dizendo que vamos devagar com o andar, porque o santo é de barro. Nós precisamos de um tempo a mais para construirmos entendimentos aqui, porque vai ser bom para todo mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado.

Passo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Vinicius Carvalho.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – Obrigado, Presidente Izalci.

Boa tarde, boa tarde a todos, Senadores, Deputados.

Relator Paulo, é um ponto, Senador e Deputados: nós atuamos há muito tempo junto às colônias de pescadores sérias do Estado de São Paulo, há muito tempo – estou no terceiro mandato –, e nós conversamos, inclusive, com o Presidente do Senado a respeito do art. 38, e muito bem o parabênz, Senador Espiridião Amin, por apresentar esta emenda para poder possibilitar às colônias de pescadores, aos sindicatos sérios que possam continuar fazendo os seus cadastramentos.

Por que isso, Presidente? Porque nós cairíamos num erro de colocar sobre os cuidados de Executivos municipais inescrupulosos a vida de pessoas sérias, simples, humildes. E, se essas pessoas sérias, simples, humildes não aceitarem as imposições desse Executivo municipal inescrupuloso, serão espezinhas por ele durante quatro anos. *(Palmas.)*

Eu não vou me estender muito, Senador, Deputado. Nós devemos fazer justiça, sim. Temos que combater a corrupção, sim. Nós tínhamos indicado no Estado de São Paulo um coordenador da pesca, chamado Marcos Pereira, o Marquinhos da Pesca. Ele trabalhava com um Deputado, com quem ele ganhava x, e foi trabalhar na pesca, a meu convite, ganhando menos x, porque ele acredita nesse que está falando com todos os senhores.

Houve a mudança de Governo, sua política simplesmente exonerou todos, inclusive os que trabalham com galhardia e seriedade. Não é esse o mérito, mas o ponto que eu quero dizer para os senhores é que esse coordenador apresentou os pontos que deveriam ser fiscalizados, as colônias que deveriam ser fiscalizadas a órgãos de fiscalização do Governo que têm indícios de irregularidades. Se há indícios de irregularidades, há que se fiscalizar sim, os órgãos competentes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós não podemos aceitar que uma medida como essa seja como aquela máxima que existe: ora, se existe ali um cachorrinho que destrói um sofá... Quer se resolver o problema da má educação do cachorrinho, que não foi adestrado? Joga-se o sofá fora.

E aqui, em outras palavras, é isso que está sendo feito. Estão querendo tirar da responsabilidade daqueles que trabalham com seriedade e entregá-los nas mãos, volto a dizer, de executivos, principalmente municipais, que existem, inescrupulosos. Nós não podemos aceitar isso.

Então, parablenzo o Senador mais uma vez. E essa emenda deve ser por V. Exa. observada e acatada, para que façamos justiça àqueles que não têm voz para poder vir aqui e falar com V. Exas. Mas eu estou representando, sim, as colônias sérias do Estado de São Paulo, que me conhecem.

(Soa a campanha.)

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – E, para finalizar, chegou ao meu conhecimento, Presidente Senador Izalci, que a Federação da Pesca de São Paulo já está começando a fazer pressão em cima dessas colônias sérias, dizendo que eles têm que se filiar para que eles possam representá-los junto à Receita Federal. Pelo amor de Deus!

Então, nós estamos falando de pessoas que não têm a possibilidade de vir aqui e falar, pessoas que não têm a possibilidade de chegar aqui e dizer o que está acontecendo, mas eles têm o meu contato e eu respondo a todos e ouço a todos. Eu sou a voz desses que me procuraram.

Boa tarde a todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Passo a palavra, agora, para o Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

Senhoras e senhores, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, eu quero, Presidente, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela condução do trabalho da Comissão. Sua serenidade, paciência, cuidado e critério permitem que a Comissão possa fazer o debate sereno sobre um assunto que é delicado e que tem um impacto na vida de tantos brasileiros.

E cumprimento o Relator, o Deputado Paulo Eduardo Martins, pelo esforço que tem feito para construir o melhor texto possível. Eu quero agradecer, Deputado, em nome das Deputadas Jandira Feghali e Alice Portugal, dos Deputados Daniel Almeida e Rubens Júnior, porque o senhor acolheu, em todo ou em parte, pelo menos em parte, emendas que foram apresentadas por Parlamentares da minha bancada. Então, eu quero agradecer a atitude que o senhor teve até a preparação desse relatório.

Queria me somar, Deputado Paulo Eduardo, àqueles que defendem que nós tenhamos um pouco mais de tempo para trabalhar o texto concretamente. Eu sei que é muito difícil a produção de uma síntese perfeita. Eu sei que todo mundo vai ficar um pouco insatisfeito porque não teve acolhidas todas as sugestões. Mas eu sou daqueles que crê que a pressa é inimiga da perfeição. Nós ainda temos tempo viável para fazer uma nova leitura, uma nova revisão, uma reunião de trabalho – se assim me permite propor –, caro Deputado, de modo que tenhamos tempo hábil de votar na Câmara, tempo hábil de votar no Senado, e tenhamos um texto que seja mais consentâneo, digamos assim, com o interesse ou com a expectativa de muitos dos que estão aqui presentes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu acredito que há um aspecto que é político, para além dos vários aspectos técnicos da medida provisória, para além de estar de acordo com a necessidade de combater fraude de toda sorte, de toda ordem, que impacta nas contas públicas. É desvio de dinheiro público, afetando muitas vezes aqueles que mais precisam. Eu estou de acordo. Mas eu quero falar sobre um assunto que não está explícito no texto da medida provisória – evidentemente não está explícito no projeto de conversão –, mas que deve ser objeto de reflexão por parte desta Comissão e deste Congresso Nacional, que é um ataque feito ao movimento sindical rural do Brasil.

Não há democracia no Planeta, democracia de verdade, que prescindia da existência de representações das classes trabalhadoras. Não é porque nós, circunstancialmente, não estamos de acordo com a produção desta ou daquela entidade sindical que nós vamos inviabilizar o seu funcionamento – o que é o caso no que diz respeito aos sindicatos rurais.

Nós sabemos que os sindicatos rurais têm uma história, têm um processo de formação. Eu sei que aqui os Parlamentares todos circulam pelos seus Estados. Todos aqui já devem ter visitado, em algum momento da sua trajetória, um sindicato rural. Sabem que ali se discutem temas específicos da categoria, discutem-se temas da política, sim, mas sabem que ali é o lugar de reunião, é o lugar de solidariedade, é o lugar de compartilhar experiência, é o lugar de ajuda mútua.

O Brasil tem 5.564 Municípios, 4 mil deles são pequenas cidades. Em grande parte, existem sindicatos que são instituições daquela sociedade. Portanto, Deputado Paulo, eu considero que quem teve a brilhante ideia de jogar sobre as costas dos sindicatos o peso da fraude...

(Soa a campanha.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Muitos argumentam que há fraude porque o sindicato atesta aquela ocupação. Quem teve a péssima ideia de criar esse mito, o faz talvez por ressentimento, porque o povo toma suas decisões. E a decisão do povo é soberana. E se o povo não reconduziu qualquer Parlamentar que seja, Deputado ou Senador, nós temos que respeitar a posição do povo, e não adotar medida de retaliação. O Governo não pode ser uma usina de provocação aos movimentos sociais.

Por isso eu quero concluir, Presidente, meu caro Relator, agradecendo uma vez mais, pedindo para que nós tenhamos um pouco mais de tempo para amadurecer o texto.

E quero deixar esse registro, que é político, porque ele não está escrito no texto da medida provisória, então não podemos nem o contestar, mas podemos registrar que nós percebemos que o que se faz é um ataque ao movimento sindical. E haverá uma reação por parte dos movimentos. Por quê? Porque a luta dos trabalhadores se dá no terreno em que ela puder se dar.

(Soa a campanha.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Para concluir, Presidente.

Ela se dará no terreno em que ela precisar se dar. Porque hoje é a Contag, é o MST. Ontem foram as ligas camponesas de Francisco Julião. Em outros momentos da história do Brasil, houve outras formas de organização.

Então, nós fazemos a defesa dos sindicatos, porque, nas democracias contemporâneas do mundo, é o sindicato a forma de participação dos trabalhadores. Mas todos estejam certos: se se tentar





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

inviabilizar os sindicatos, os trabalhadores encontrarão outros instrumentos para levar a sua luta adiante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Presidente, Senador Izalci, nobre Relator Paulo Eduardo, primeiro eu agradeço a ambos, que têm mostrado muito bom senso, muito equilíbrio na condução dos trabalhos.

Eu mesmo, que estava presidindo a CDH em diversos eventos que vocês patrocinaram para ouvir a sociedade, na última hora, cheguei no dia praticamente, pedi a ambos que ouvissem a especialista no tema, Thaís Riedel e o Varlei da Cobap. Ambos me disseram: "Não há problema nenhum, Paim. Mande-os vir aqui que nós vamos colocar". E eles falaram efetivamente.

Eu estou, neste momento, somando-me a todos que falaram aqui. Eu não vi um que falou aquilo não entrou na linha de que nós precisamos de um pouco mais de tempo para construir um grande acordo.

Eu confesso que, quando eu era sindicalista, chamavam-me de radical. Depois que virei Parlamentar, sou chamado de conciliador. E aceito. Eu aceito mesmo. Eu aprendi aqui, na lida do dia a dia dentro do Parlamento, que o bom senso, a conciliação, o entendimento, a construção coletiva é que nos levam a algum lugar. São inegáveis os argumentos que foram usados aqui por todos, por todas, eu diria. E quero elogiar a todos. Cada um, no seu ponto de vista, expressou o que pensa. Mas 99,99 entendem que como está não dá.

Eu não preciso... E agradeço aqui, já vou adiantar, porque não vou falar para receber palmas de ninguém. Eu só queria dizer que, por exemplo – e pena que o Luis Carlos saiu, o Senador do Rio Grande do Sul mais votado; eu fui o segundo, ele foi o primeiro mais votado –, com essa MP, o grande prejudicado é o trabalhador rural. É inegável que é o trabalhador rural. Nessa MP, os grandes prejudicados são os setores mais vulneráveis. Nós estamos falando aqui de quem ganha o salário mínimo praticamente.

Eu presidi a CPI da Previdência e ali eu vi os dados: apropriação indébita, 30 bilhões por ano que somem. E não é feito nada. Sonegação... Há um livro, do Rio Grande do Sul, do Prof. Cattani, em que ele diz que a sonegação no Brasil é pior do que a própria corrupção. Não deixa de ser um tipo de corrupção, só que uma corrupção legalizada. Ela chega a 500 bi por ano, e a gente não faz nada. É a gente – não estou aqui acusando nem situação, nem oposição, nem esse ou aquele Governo –, a gente não faz nada.

Não sou contra que se investigue tudo. Mas, da forma como está redigido aqui, com esse dado, por exemplo, que todos aqui falaram... Até 2020, no caso do Rio Grande do Sul, nós não vamos ter 60% cadastrados. No Norte e no Nordeste, pela distância, creio que o número é muito maior.

Então, o apelo que eu queria fazer aqui não é para aprovar emendas. Eu apresentei 12 emendas. Não precisam aprovar nenhuma das minhas. Já estou numa idade, 70 anos, em que quero mais ver as causas avançarem e muito menos emendas que eu apresentei ou não, embora eu agradeça porque hoje pela manhã aprovaram por unanimidade o projeto do salário mínimo, de que eu fui Relator – mas não fui o autor, só fui o Relator.

Por exemplo, Presidente Izalci, eu peguei uma emenda sua que resolve toda a questão das associações de aposentados e pensionistas. Emenda de V. Exa.! Está aqui o Varlei. O Varlei veio aqui e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

me implorou: "Fala da emenda do Izalci". É do Presidente desta Comissão. E sei que o Relator tem a mesma sensibilidade. Se a sua é o ideal ou seria o ideal... Se não é essa... Bom, vamos construir o que for possível.

A Mara Gabrielli... Ora, a Mara Gabrielli, Presidente, Relator... Eu tenho muito orgulho e em todo lugar a que vou eu digo isto: o seu relatório na Câmara foi fundamental para existir hoje o que eu chamo de Estatuto da Pessoa com Deficiência – que é o nome original, mas depois foi adaptado e ficaram os dois –, a Lei Brasileira de Inclusão.

O que ela está propondo aqui é mais do que lógico: é só regulamentar o que está já no estatuto: que é uma comissão que vai decidir, e não só o perito que vai decidir se é ou não é.

Eu tenho o maior respeito por todos os setores, mas é inegável... Eu falei outro dia e repito de novo: eu tenho um funcionário meu que teve um AVC, está lá na cama jogado faz três anos. Quem paga o salário sou eu, porque eles não o encostam e muito menos o aposentam. Temos problemas. Claro que podem dizer: "Ah, mas isso é uma exceção". Errar é humano. Tudo bem, tudo bem...

Presidente, encerrando a minha fala, eu queria pedir com muito carinho, porque eu sei que V. Exa. merece e o nosso Relator merece: vamos dar esse prazo aqui.

Nas emendas aqui, pelo que eu percebi, não há nada do campo... Inclusive, eu diria, mais do centro para a esquerda; eu preferia dizer mais de centro. De todas eu assino embaixo. Quero assinar embaixo da emenda do Esperidião Amin, do PP. Quero assinar embaixo da emenda do PSDB. Quero assinar embaixo da emenda do Zarattini, enfim, de cada um dos que estão aqui, porque todos, com paixão, com emoção – e eu vejo até que com muita emoção –, estão defendendo aqui os setores mais vulneráveis. É isso que dá razão para as nossas vidas, para estarmos na vida pública.

Para defender poderosos nós não precisaríamos nunca vir aqui. E eu sei que todos aqui concordam, é unanimidade essa visão. Não estou, inclusive, classificando esse ou aquele partido. Todos estão aqui porque querem justiça. E, na linha da justiça, meu querido Presidente, meu querido Relator, só peço isto – não estou pedindo nenhuma emenda –: deem mais um prazo. E vamos sentar, vamos conversar.

Izalci, aquela questão, inclusive, dos economistas...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Dos contadores.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) – Dos contadores. A dos economistas é outra. Dos contadores! Eu fiz o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – É verdade.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) – E dei parecer favorável. Como a outro projeto seu também, que trata da população que fica mais no interior, da questão dos estudantes terem direito ao transporte gratuito, dei o parecer.

Então, nós todos temos compromisso com o social. Em nome do social e das políticas humanitárias, eu só peço, na linha do que foi dito aqui, mais dez dias que sejam. Eu me disponho a estar junto, não para dizer – porque eu sou talvez o mais velho aqui – que eu vou dar grandes ideias; mas estar ali, quem sabe, para servir o cafezinho para cada um e deixar vocês construírem esse grande acordo.

Uma salva de palmas a esta Comissão. (*Palmas.*)

Esta Comissão merece.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E para o Relator e para o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Há aqui um último inscrito, o Raimundo Costa, que nós vamos ouvir, e eu vou suspender por 30 minutos, para que a gente possa fazer um entendimento com as Lideranças. Eu vou convidar os Líderes para uma reunião enquanto o pessoal toma um cafezinho, e a gente volta em 30 minutos.

Mas, antes, vamos ouvir aqui o Deputado Raimundo Costa.

O SR. RAIMUNDO COSTA (PR - BA) – Sr. Presidente, quero agradecer aí a paciência e a tolerância do tempo e saudar o Relator.

Eu tive duas emendas, dentro dessa preocupação da 871. E quero agradecer ao Relator pela atenção que me deu quando fui mostrar essa realidade, o que está sendo dito aqui, e que neste momento facilita... Vou usar pouco tempo já que acredito que, com esse entendimento de discutir um pouco mais esse relatório, a gente possa entender melhor essa realidade do Brasil, o Brasil que essa medida provisória com certeza vai desfazer.

Eu quero aqui fazer o registro de que sou Presidente de uma colônia de pescadores do Estado da Bahia, sou presidente de uma colônia de pescadores do Estado da Bahia, sou Presidente da Federação de Pescadores do Estado da Bahia, e acima de tudo, estou aqui porque sou pescador. (*Palmas.*)

O Brasil tem um passivo, o Governo tem um passivo com esse segmento. E as colônias de pescadores, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores, foi quem começou a organizar, homens e mulheres esquecidos de políticas públicas.

Como foi dito aqui pelo Deputado, é nessas organizações e sindicatos rurais que há um entendimento. O Estado não tem condições de atender. A Bahia tem 417 Municípios. Nós somos de uma região litorânea do sul da Bahia que tem cidade arquipélago, onde pessoas têm dificuldade de se transportar de uma ilha para a outra. E toda essa aplicabilidade se for efetivamente aprovada, com certeza, a reforma da PEC que está aqui vai ganhar sem precisar aprovar as demais.

Tirar do trabalhador rural, dos sindicatos rurais e das colônias essa condição de representá-los, de defender... É quem conhece, o Estado não conhece o trabalhador. Quem conhece são as suas organizações. Os sindicatos, as colônias são formados por eles.

Como é possível o Estado receber de um trabalhador, seja lá qual for... Porque onde há dinheiro, recurso público, vai haver fraude. No Bolsa Família, há; no Minha Casa, Minha Vida, há; nesta Casa, há. Enfim, há sempre um malandro. (*Palmas.*)

Há sempre um malandro para tirar o dinheiro público.

Nós estamos falando de organizações sérias, que efetivamente constroem a história dos trabalhadores deste País. E eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer este registro: o Estado pode confiar nessas organizações. Em nome das colônias de pescadores da Bahia e do Brasil... A CNPA está aqui presente, como os diretores de federações do Estado que estão preocupados, porque o trabalhador que está lá é que vai sofrer, é que vai pagar essa conta de que ele não tem culpa.

Eu queria apenas esperar que esta Comissão, formada no Congresso, possa ter mais tempo e paciência para que efetivamente não mate os sindicatos, não mate as organizações, que tanto constroem este País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Suspendo por 30 minutos a reunião e convido todos os Líderes a comparecer àquela sala do fundo para a gente tentar um entendimento com relação ao texto.

(Suspensa às 15 horas e 51 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 871, de 2019.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para questão de ordem.) – Presidente, questão de ordem. Começou a Ordem do Dia na Câmara, tem que encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sim. Está suspensa a... Eu só quero informar ao...

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Isso está errado. Suspende não, encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – A competência é do Presidente.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sim, Presidente. Suspende, não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Eu só quero informar, antes de suspender definitivamente... Quero falar com o Senador Paulo Paim, que fez um apelo muito grande, e com os demais. Quero dizer a V. Exa. que, na discussão que fizemos, a proposta colocada pela Senadora Mara foi acatada – aquilo que foi colocado por ela –; a questão da emenda do Esperidião Amin foi acatada parcialmente para 2021, prorrogando por três anos; o Líder Carlos Zarattini fez algumas ponderações que também foram acatadas, como a carência para 12 meses. Então, a gente avançou muito. Por isso é que nós vamos suspender a reunião e marcar para amanhã às 10h. Então, ficam todos convocados para amanhã.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando para o dia 9 de maio, às 10h.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 42 minutos do dia 07/05/2019. Reaberta às 14 horas e 31 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 38 minutos do dia 08/05/2019.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 871, de 2019.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Paulo Eduardo Martins, para a leitura da complementação do voto.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR. Como Relator.) – Bom dia a todos.

Vamos à leitura da complementação do voto, farei de forma breve e compreensível a todos.

Na 5ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019, iniciada em 7 de maio de 2019, apresentamos relatório perante esta Comissão, acompanhado de Projeto de Lei de Conversão (PLV). Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Na presente complementação, optamos por acolher a Emenda nº 448, que visa eliminar a desigualdade de tratamento ora existente em relação aos dependentes com deficiência intelectual, mental ou grave, cujo instituidor da pensão seja vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Em suma, trazemos para o corpo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as previsões constantes da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, relativas à dependência presumida, à compatibilidade entre o recebimento de remuneração pelo trabalho da pessoa com deficiência intelectual, mental ou grave e o recebimento da pensão, bem como ao afastamento da exigência de interdição e de apresentação, para requerimento de benefícios previdenciários, de termo de curatela de beneficiário com deficiência.

Esta complementação de voto nos oportunizou também a possibilidade de adotar mais uma alteração da legislação que vai ao encontro dos interesses da Previdência Social, em especial para a melhoria na gestão dos serviços prestados pelo INSS.

Como sabido, os constantes contingenciamentos orçamentários impactam diretamente na execução de atividades finalísticas da autarquia, destacando-se, em especial, o monitoramento e prevenção de irregularidades nos pagamentos feitos pelo INSS, o que, ao fim e ao cabo, colimam no pagamento de grande monta orçamentária de benefícios indevidos.

Como exemplo, o atual contingenciamento, na ordem de R\$450 milhões, não só impossibilita a execução de todos os contratos previstos para o exercício de 2019, como também impede o investimento no desenvolvimento de sistemas e mecanismos de detecção e saneamento de irregularidades.

Demais disso, deve-se ter em mente que a transformação do INSS e o investimento maciço em digitalização e virtualização dos serviços é uma necessidade premente da autarquia, frente às mudanças ocorridas no quadro de servidores do instituto.

Ao passo em que, no ano de 2017, houve 2.010 aposentadorias e, no de 2018, 2.393, só nos primeiros meses de 2019 já se computam 3.524 servidores aposentados. A expectativa é que, ainda neste ano, o montante de aposentadorias alcance o número de 12.000 servidores, equivalente a 30% da força de trabalho da autarquia.

Dessa forma, propomos por meio do PLV alteração na Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que cuida da alienação de bens imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, geridos pelo INSS, para incluir um §5º no art. 14 do mencionado Diploma, para prever que, na hipótese de alienação de imóvel do referido fundo, será devido pelo adquirente o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da alienação, a ser destinado exclusivamente para a modernização do atendimento aos segurados do RGPS e ao aperfeiçoamento dos sistemas de prevenção à fraude.

A finalidade da medida é conferir ao INSS fonte de recursos permanente a serem aplicados exclusivamente no planejamento e execução de sistemas de prevenção à fraude, além de propiciar melhorias na prestação de serviços aos segurados do RGPS.

Importa registrar que a proposta em tela se encontra ancorada em permissivos legais já existentes, os quais autorizam a alienação de bens imóveis de propriedade do FRGPS considerados desnecessários ou não vinculados às suas atividades operacionais, inclusive com previsão de pagamento de comissão pelos serviços relacionados à alienação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Optamos por acolher, ainda, de forma parcial, a Emenda nº 87, que altera o inciso II do §8º do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para deixar claro que o cadastro do procurador ou representante legal do beneficiário para a realização da prova de vida se dá perante o INSS, não incluindo as instituições financeiras.

Julgamos necessário esclarecer, ainda, que ao rejeitarmos a adoção do prazo decadencial de 180 dias para a concessão do salário-maternidade, a Emenda nº 118, do Deputado Silas Câmara, pode ser considerada parcialmente acolhida, uma vez que esta propõe situações em que a decadência não seria aplicada, tendo sido adotado um entendimento mais amplo, que não aplica a decadência para o requerimento inicial desse benefício.

Julgamos necessário proceder a alguns ajustes, ainda, quanto ao §6º do art. 31 da MP nº 871, de 2019, que determina que, na hipótese de não haver saldo suficiente para a restituição, inclusive em investimentos de aplicação ou resgate automático, a instituição financeira restituirá o valor disponível e comunicará a insuficiência de saldo ao ente público. A Emenda nº 88 suprime o termo “inclusive em investimentos de aplicação ou resgate automático”, e acrescenta o termo “inexistência” antes de “ou insuficiência”, modificações que acolhemos.

O §7º do art. 31 da MP nº 871, de 2019, estabelece que, na hipótese de comprovação do óbito por meio de informação prestada pelo SUS ou pelo INSS, a restituição ocorrerá no nonagésimo dia após o recebimento do requerimento. A Emenda nº 88, que também acolhemos nessa parte, suprime a regra prevista neste dispositivo quanto ao prazo de restituição e trata do conceito de valores disponíveis. Aproveitamos o ensejo para corrigir pequeno erro material no texto do art. 24 do PLV, que cuida da alteração do §4º do art. 49 da Lei nº 8.212, de 1991. Como a alteração se circunscreve à redação desse dispositivo especificamente, notamos a necessidade de incluir uma linha pontilhada entre o *caput* do art. 49 e a nova redação do citado §4º. Conquanto fosse infundado e extremamente improvável alguém sustentar essa leitura, dada a clareza da parte do parecer que trata dessa mudança, isso reforçará que não há supressão alguma dos dispositivos interpostos entre o *caput* e o §4º do art. 49, quais sejam os §§1º e 3º do referido artigo.

Por força do último acordo firmado no âmbito desta Comissão, suprimimos também a revogação da alínea “d” do inciso IV do *caput* do art. 21 da Lei nº 8.213, de 1991, rejeitando a Emenda nº 223. Dessa forma, mantemos a previsão atual de que se equipara a acidente de trabalho o acidente *in itinere*.

Outra alteração corresponde ao resgate de carência após a perda da qualidade de segurado. A MP nº 871, de 2019, propôs alteração ao art. 27-A da Lei nº 8.213, de 1991, de forma que nesse particular será mantida a norma anterior à MP nº 871, de 2019, que exigia apenas a metade do período de carência após a perda da qualidade de segurado, mantendo-se a inclusão do auxílio-reclusão no dispositivo. Assim, acatamos parcialmente as Emendas nº 1, 2, 46, 135, 210, 282, 382, 383, 399, 408, 420, 433, 437, 518 e 559.

Também consideramos alterar a regra para renovação da autorização de descontos de associações de aposentados, que passa a ser a cada 3 anos, valendo a partir de 31 de dezembro de 2021.

Por fim, também por força do acordo, será feito um ajuste na redação do inciso V do §3º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2009, para determinar que essa atribuição dos peritos médicos federais, relativa a benefícios previdenciários, assistenciais e tributários, para pessoas com deficiência, vigorará até a aprovação do instrumento de avaliação da deficiência de que trata a LBI.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Diante do exposto, votamos pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 7 e 437, na parte em que alteram o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, da Emenda nº 5, na parte em que cria o art. 21-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e da Emenda nº 385 e pela constitucionalidade das demais emendas e, ainda, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 871, de 2019, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da MP, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total das Emendas nºs 12, 24, 30, 36, 43, 53, 55, 59, 65, 74, 79, 81, 89, 94, 104, 107, 109, 111, 114, 120, 125, 147, 159, 160, 163, 170, 183, 189, 192, 206, 211, 214, 218, 219, 221, 222, 225, 228, 237, 245, 251, 262, 281, 299, 306, 311, 315, 322, 323, 324, 330, 342, 346, 347, 356, 369, 386, 389, 409, 427, 448, 450, 454, 478, 481, 500, 505, 519, 524, 525, 531, 541, 547 e 560 e parcial das Emendas nºs 1, 2, 46, 135, 210, 282, 382, 383, 399, 408, 420, 433, 437, 518, 559, 34, 53, 68, 69, 72, 76, 83, 87, 88, 95, 96, 101, 118, 122, 129, 145, 149, 150, 156, 167, 168, 175, 177, 180, 197, 203, 204, 217, 238, 246, 264, 265, 273, 282... 286, 287, 296, 301, 325, 327, 335, 336, 351, 353, 357, 397, 399, 405, 410, 414, 437, 444, 490, 537, 540, 553, 565, 561 e 557 e pela rejeição das demais emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Passamos à votação da matéria.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, uma dúvida. Só queria tirar uma dúvida. O Relator falou que, quando da venda dos imóveis do INSS, haveria uma espécie de comissão de 5%. A minha pergunta, Relator, é se esses 5% se acrescem ao valor do imóvel. Eu queria ver se possível, se o senhor aceitaria, que isso não se aplicaria quando da venda de imóveis para habitação de interesse social.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR. *Fora do microfone.*) – Tudo bem, está acatado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O senhor poderia colocar isso no relatório? Acho que seria muito bom porque, quando ocorre essa venda para interesse social, não há motivo de se aumentar.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR) – Está acatado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Tendo em vista o acordo entre os Líderes, todos os requerimentos foram retirados ou prejudicados, à exceção de dois.

Votação em globo dos Requerimentos 20 e 26, de admissibilidade dos destaques das Emendas 184 e 185, respectivamente.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovados.

Admissibilidade aprovada.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Em votação o relatório...

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR) – Presidente, Presidente, acho que houve uma confusão. Nós falamos de manter o 124, e não o 184. Então, houve uma confusão. A gente gostaria de votar o 185 e o 124.

É só trocar, Sr. Presidente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Corrigindo. Exatamente: é o 124, que é o Requerimento nº 24 e o Requerimento nº 26. Que é exatamente a Emenda 124 e 185.

Então, só esclarecendo, é a votação da admissibilidade das Emendas 124 e 185, respectivamente.

O.k.? Então, aprovados os requerimentos de destaque das Emendas 124 e 185.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Presidente....

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Presidente, o encaminhamento.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Encaminhamento.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Para encaminhar.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nosso caro Relator, inicialmente quero elogiar aqui a forma como V. Exas. conduziram a Presidência desta Comissão e a relatoria, dando oportunidade para negociações, para a busca de entendimentos. Inclusive, nós – e aqui sou Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores – reconhecemos o esforço, o empenho, mas também reconhecemos que em determinado momento se chega a um limite de conversação, de negociação. Diante desse limite, quando não se tem acordo, se tem o voto. Não é verdade?

Eu, em nome da nossa bancada e dos que pensam como nós ou parecido, tenho que reconhecer que o que acabamos de votar, que as emendas que foram assimiladas, são interessantes e acabam contemplando, talvez, o sentimento de uma grande parte desta bancada ou desta Comissão. Então, nós reconhecemos esses avanços.

Por outro lado, essa medida provisória, no nosso entendimento, não tem acordo sobre as questões centrais, entre elas e participação das entidades sindicais. Ao mesmo tempo, traz limitações em diversos outros aspectos, não nos restando outro caminho a não ser orientar e encaminhar o voto contra a medida provisória, ou seja, o relatório final da medida provisória. Então, nossa orientação é votar contra. E depois vamos debater os destaques para a votação também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, queria também, inicialmente, cumprimentar o Relator. Acho que ele fez uma série de adaptações, recebeu vários encaminhamentos em pontos importantes, a exemplo do BPC, a exemplo do salário-maternidade, de vários outros pontos que são importantes.

Mas eu gostaria também de fazer aqui um destaque que é, na verdade, a nossa grande preocupação, que é referente à questão da aposentadoria rural. Nós temos, por exemplo, um ataque direto à Região Nordeste quando você prejudica a aposentadoria rural.

Eu sou da Região Nordeste. Só para o senhor ter uma ideia, no meu Estado, o Estado do Maranhão, 70% dos Municípios do Estado... A renda proveniente da aposentadoria rural é maior do que o Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, se você atinge diretamente essas comunidades, essa população, você vai ter um baque econômico violento nessas cidades. O que nós vamos ter e poderemos ter surgindo nos próximos anos, de uma forma muito mais ampla, é a questão da mendicância da população idosa. Isso é muito sério e muito grave. Nós precisamos entender que o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ataque tem que ser na fraude, não no aposentado. A gente tem que entender que o ataque tem que ser na fiscalização, e não na eliminação. Eu acho que está havendo uma inversão de prioridades e de mecanismos para o combate à fraude. Ninguém é favorável à fraude.

Agora, nós estamos, com a aprovação da proposta da forma como está, ferindo de morte. Nós estaremos eliminando, passado o prazo de definição – se não forem acatadas as duas emendas, ou melhor, os dois destaques que nós estamos aqui apresentando -, a realização da aposentadoria rural. Essa é a realidade. Só para se ter uma ideia, o cadastro hoje, Presidente, na média geral do Contag, é de apenas 5%, porque apenas no ano passado nós tivemos a efetividade desse cadastro. Então, isso é muito grave. Se a gente não tiver uma elasticidade maior, nós estaremos trazendo um grave problema ao homem e à mulher do campo.

Então, eu queria pedir, inclusive já antecipando aqui aos colegas, que analisem os próximos destaques. Nós já vencemos, inclusive, algumas batalhas ali, na MP 870. E eu espero que os Deputados e Senadores, neste Comissão, também tenham essa mesma sensibilidade.

Para a proposta e o relatório do jeito que estão, o Cidadania faz um encaminhamento contrário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Quem está falando?

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente, é o Deputado Silas Câmara. Quero me inscrever para encaminhar pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – O.k. Então, vamos...

Está aqui inscrito, ainda, o Deputado... O Deputado Silas Câmara e, depois, o Deputado Wilson.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Sr. Presidente... Senador Paulo Paim. Eu gostaria de me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – O.k., Senador.

Com a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente, eu abro mão do encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PTB - PB. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Senador Izalci; prezado Relator, Deputado Paulo Eduardo.

Primeiro, eu quero cumprimentá-los pela grandeza de ter nos ouvido. Atrasou? Isso é um fato; a democracia tem que ter diálogo. E nós queremos fazer este Brasil andar para a frente. Nós temos pressa de gerar empregos, de acabar com a miséria e de tantas coisas que todo brasileiro quer, tanto do campo como da cidade.

Fizemos esse acordo do prazo. Falo aqui como Vice-Líder da Minoria na Câmara. Desse prazo, da carência até dezembro de 2021, e de três em três anos, para fazer a renovação.

Falar em combater fraude... Sobre isso, acho que todo mundo da sociedade é a favor; temos de combater a fraude. Agora, ver erro só nos menores... É preciso ver os grandes também. E, no Brasil, nós levamos mais de 50 anos na construção da estrutura sindical, da nossa confederação e de outras instituições. Agora, nós não podemos, o Governo não pode, através de uma medida provisória, vir e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

acabar com a nossa estrutura. Se temos deficiência, vamos corrigir a deficiência. Agora, nós não podemos, como eu falei na primeira sessão que foi instalada, pegar a bacia com a água suja e jogar fora com a criança. Temos que jogar a água suja fora e deixar a criança. Eu tenho ponderado isso. Não se trata de oposição e situação, trata-se do Brasil.

Então, quero deixar isso registrado e dizer que nós queremos continuar dialogando, que é preciso estabelecer o diálogo. E nós não podemos aceitar que uma medida acabe com milhares e milhares de serviços que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem prestado em nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu queria primeiro cumprimentar V. Exa., Senador Izalci, e o Deputado Paulo Eduardo, porque ambos fizeram um grande esforço para construirmos.

Eu dizia, na Comissão de Direitos Humanos, hoje pela manhã, que eu viria aqui votar um grande acordo e que seria, provavelmente, votação simbólica, porque seria de forma unificada. Não foi possível, porque houve uma intransigência, queiramos ou não, por parte do Governo, principalmente na questão sindical e na questão do cadastro.

Sabemos que existem aqui inúmeras emendas. Eu queria muito mais dirigir-me aos Senadores que estão nesta grande Comissão, pelo equilíbrio e bom senso. Interessa a quem prejudicar os trabalhadores rurais? A ninguém! Todos nós, nas nossas campanhas, fomos pedir voto aos trabalhadores rurais. E fizemos de coração! E nós não mentimos para eles. Nós dissemos a eles que nós viríamos para cá, para defender o interesse de todo o povo brasileiro, independentemente da questão ideológica. Eu não gosto muito desse negócio de debate ideológico, direita, esquerda e centro. Nós somos aqui homens e mulheres que o povo elegeu para defender o povo brasileiro! Para defender o povo brasileiro. É só isso! Foi isso o que me moveu.

Eu estava no Plenário – e não vim correndo para cá –, para estar aqui com os senhores.

Olha, pela orientação que recebi aqui...

Eu sou daqueles que, a não ser que me convençam, não mudo de opinião nem de posição. Mas acho que todo mundo aqui está convencido de que os trabalhadores rurais serão prejudicados, que os pescadores serão prejudicados.

Eu quase não atuo na área de pescadores – confesso que não. Mas não importa! Não importa se é favelado, se é pescador, se é negro, se é branco, se é índio, se tem uma posição ideológica mais para cá ou mais para lá. Nós estamos defendendo aqui a nossa gente. E essa gente do campo eu aprendi a respeitar. Eu aprendi a respeitar.

Eu tive a oportunidade de passar com eles – a convite deles – só um dia. Só um dia. O que que é levantar quando o Sol está raiando e só parar de trabalhar quando o Sol desapareceu! Não têm sábado, não têm domingo, não têm feriado, não têm nascimento de filho, não têm papai-noel, porque não têm Natal, não têm Páscoa... Eles têm de trabalhar! Eles têm que produzir! E eles produzem.

(Soa a campanha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Porque a vaca, lá, sendo bem direto, não espera! Você tem que buscar a vaca no campo, botar na ordenha e fazer o trabalho que tem que fazer, para que o leite chegue à mesa de toda a nossa gente. E assim é com o arroz, o pão, o feijão, com tudo!

O apelo que eu faço aos nossos queridos Senadores... Poderíamos até votar de acordo com o projeto principal, pela importância... Quando eu digo de acordo, é não pedir verificação, no projeto principal, pelo trabalho que os senhores fizeram. Agora, os senhores disseram – eu estive participando muito pouco aí, mas participei, mas estava aqui presente: "Façam destaques! Quem decide é o Plenário!". E percebi que vai ser resumido a alguns destaques. Quantos?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Foi feito um acordo, Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Eu concluo aqui já.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Foi feito um entendimento. Acatamos diversas emendas, diversas propostas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Isso. Estou sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – ... e destacamos duas, conforme o acordo com a oposição.

Então, agradeço a V. Exa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Aí que eu faço o apelo... É isso mesmo. Vou concluir agora.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Sim, foi ótimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Eu acho que os senhores souberam dialogar com todos, isso é muito bom, prevaleceu o bom senso, mas que esses dois destaques a gente vote aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Lógico.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Porque é a soberania do Congresso, é a soberania deste Plenário que vai votar dois destaques, e o Brasil todo vai bater palmas para nós e para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Ora, Senador Izalci, eu conheço V. Exa. Permita que eu lhe dê um elogio aqui, muito carinhoso. E conheço também o Deputado Paulo Eduardo. Ambos gostariam de ver esses destaques aprovados. Gostar é uma coisa; ter envolvimento e compromisso político é outra coisa. Mas eu sei que, de coração, de coração, vocês gostariam de ver esses dois destaques aprovados.

Então, eu peço aqui, de forma muito carinhosa: vamos aprovar esses dois destaques. Depois, no Plenário, o debate continua, na certeza de que nós fizemos, de coração, o melhor para toda a nossa gente do campo, da cidade, independentemente de questão ideológica, de ser base do Governo, de ser oposição. Isso aqui não me interessa! Interessa que a gente saia daqui com a consciência tranquila do dever cumprido.

Eu defendi os interesses dos trabalhadores do campo e da cidade e dos próprios empresários! Empresário que é produtor, na área rural, eu nunca vi defender essa posição. Tanto que, na reforma da previdência, eles dizem: "Nós concordamos que saia o prejuízo dos rurais". De forma unânime!

Então, senhores e senhoras...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Agradeço...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – ... estou apostando muito no grande entendimento desses dois destaques que nós votaremos pelo bem do povo brasileiro.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Senador Paim, acho que eram 500, quatrocentos e sessenta e tantas emendas... 578 emendas; e foram acatadas mais de 120. Acho que foi, realmente, uma medida bastante conversada e acordada. Então, acho que nesses dois destaques nós vamos para o voto.

Mas, antes, a última Deputada inscrita aqui, a nossa querida Joice.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para encaminhar.) – Presidente, Relator, senhores... Rapidamente, o Governo, obviamente, encaminha a favor do texto, e quero agradecer o trabalho de todos vocês.

Nosso Relator aqui ouviu a todos e acatou muitas e muitas emendas, como disse o Presidente – mais de cem emendas –, e a gente está aqui pela construção de um processo que é de modernização nesse sistema e de combate à fraude. É muito simples, e é isso o que o Governo quer.

O Governo não está aqui promovendo e jamais promoverá demonização, perseguição. O que nós queremos é que o homem do campo, de fato, seja atendido. Mas, o homem do campo! O que nós queremos é combater a fraude e fazer com que o dinheiro chegue aonde deve chegar, num processo muito mais justo e muito mais moderno.

Então, o Governo encaminha "sim".

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Presidente, só para esclarecer...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – Gente, sem manifestação, por favor.

(Soa a campainha.)

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Não... Vejamos nós: eu... Concordando com o Senador Paulo Paim, nós vamos fazer todo um debate e a votação dos destaques num segundo momento. Agora, nós estamos votando o texto. E a nossa Bancada, do Partido dos Trabalhadores, tanto a Bancada da Câmara Federal como a do Senado, vai votar contrariamente ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

É o texto que foi lido, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório com o voto contrário do Senador Paulo Paim, do Deputado Wilson, da Senadora Eliziane, do Deputado Airton e do Senador Jaques Wagner.

Aprovado o relatório, ficam ressalvados, então, os destaques.

Em votação o destaque referente à Emenda 124...

Cadê o 124 aqui? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Relator, com relação à Emenda 124.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR. Para proferir relatório.) – Emenda 124, que altera os §§1º e 2º do art. 138-B, a respeito da comprovação de condição do exercício de atividade rural.

Optei por acatar no relatório, manter no relatório a proposta que foi encaminhada pelo Governo, porque entendo que o cadastro é suficiente. Ele já está moderno, já está acontecendo, e mais: não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

modifica as condições para comprovação de trabalho rural que são aplicadas até hoje. O cadastro é para frente, ele passa a valer para depois dele, e, quando houver divergência, o trabalhador pode apresentar as provas que já estão previstas em lei, que vigoram até hoje.

Não entendi como nenhum prejuízo para o trabalhador, respeito quem pensa diferente e, por isso, rejeitei essa emenda. E peço que o Governo também, que os Deputados e a base do Governo também rejeitem esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Bem, os Srs. e as Sras. Parlamentares que concordam com o Relator...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) – Sr. Presidente, para encaminhar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – ... permaneçam como se encontram.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Um a favor e um contra.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Um pelo Senado e um pela Câmara.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Deputado Airton Faleiro, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores e a oposição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – V. Exa. pode já encaminhar.

Eu vou, de qualquer forma, deferir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Eu estou inscrita para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Há um requerimento do Zarattini para votação nominal.

Eu já vou abrir o painel, e V. Exa. já faz o encaminhamento.

O painel está aberto para a votação do destaque da Emenda 124.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, imagino que eu esteja falando aqui não em nome de um partido político, não em nome de uma bancada, mas uma fala que busca traduzir o sentimento...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Só um minutinho, que eu vou repor o tempo a V. Exa.

Só para orientar: o Relator rejeita o destaque; então, quem acompanha o Relator vota "não"; quem discorda do Relator... Aí, é o encaminhamento de V. Exa.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Vota a favor da nossa bela emenda.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Claro que todos nós gostaríamos de falar, só pela ordem. É pela ordem. É só no processo de votação. Não é argumentar. Não vou argumentar nada.

Todos nós gostaríamos de falar, mas a gente respeita a decisão de V. Exa. Mas pelo menos, Presidente, vamos deixar que os dois argumentem antes de iniciar a votação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

É só isso que eu peço!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – É, porque foi um acordo, Senador Paim. Já há um acordo, já foi conversado sobre isso.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Vamos seguir o acordo.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) – Mas V. Exa. não vai me permitir só...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Então, quem vota contra e quem é a favor já está decidido. É só mesmo o encaminhamento.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) – Sr. Presidente, o encaminhamento é feito com o objetivo de tentar convencer os nossos pares... Eu não quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Quem quiser...

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Mas é um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Gente, quem quiser votar e acompanhar o Deputado provavelmente não vai votar agora e vai aguardá-lo falar. Quem já está convicto vai votar antecipado. Quem não está convicto ainda vai aguardar.

E V. Exa. falará pelo Senado na próxima fala.

Então, o Deputado e, depois, o Senador Paim.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Quantos minutos eu tenho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Dois minutos.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – É curto demais.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – Sr. Presidente, esclareça de novo: quem vota com o Relator vota "sim", vota "não"...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Quem vota com o Relator vota "não".

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Vota "não". O Governo vota "não". Quem vota com o Relator vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Deputado Airton.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pode.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, como eu disse, espero que eu esteja falando aqui não em nome de um partido político, mas falando em nome do sentimento do nosso meio rural brasileiro.

Eu diria aos meus pares, aqui, que o que se trata não é de alguém que esteja discordando de o Governo dar a última palavra sobre os benefícios, porque sempre foi assim! É o INSS que dá a última palavra sobre a concessão ou não de um benefício.

Não está em jogo aqui alguém que queira, de qualquer forma, atrapalhar o combate à fraude ou qualquer desvio de benefício.

(Soa a campanha.)

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – O que está em jogo aqui também não é a defesa do fortalecimento apenas dos sindicatos. Não. O que está em jogo aqui é se essas entidades que estão lá, junto ao povo, vão contribuir na organização das categorias; se vão contribuir na junção de documentos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

e se vão ter voz ativa para chegar ao processo de concessão, de solicitação do benefício, junto ao INSS, com mais embasamento.

E essa proposta do Governo tem uma falha profunda, porque ela se baseia apenas no debate e na visão de tratar medidas para combater desvios ou fraudes.

E eu pergunto a V. Exas.: quem garante que lá, na prefeitura, não se vai cometer fraude? Quem garante que a prefeitura não vai fazer uso político para a concessão dos benefícios?

(Soa a campanha.)

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Então, a participação – vou concluir – das entidades sindicais no processo de organização da solicitação do benefício é determinante em nome das categorias, e não dos sindicatos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador Paulo Paim, V. Exa. encaminhar também...

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, de forma muito carinhosa e respeitosa, a Senadora Eliziane já fez uma bela fala e eu estava chegando. E, neste momento, ela vai falar pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O.k.

Então, Senadora Eliziane.

V. Exa. tem dois minutos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para encaminhar.) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Senador, é bom que a gente entenda o que que é essa emenda. Nessa emenda, na verdade, nós vamos aumentar o prazo.

Vocês vejam só: esse cadastro... A ideia foi concebida há dez anos. Olhem só! Foi concebida há 10 anos, mas apenas no ano passado ele começou minimamente a rodar. E aí um detalhe: mais de 60% dos trabalhadores estão fora do cadastro.

Eu vou dar um exemplo do meu Estado.

No meu Estado do Maranhão, temos apenas 5%.

Agora, você imagina: se, nesse tempo todo, lá no Maranhão, nós só conseguimos 5%, nós vamos conseguir até 2020, gente? Impossível! É impossível, impraticável!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senadora, é 2021.

Só para corrigir, foi 2021.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Certo... Pois é.

O que nós vamos ter, a partir dessa data que é estabelecida pelo Governo, é a eliminação desse trabalhador no cadastro.

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – É bom que se deixe claro.

Nós não somos contrários ao cadastro. O cadastro é importante. Na próxima emenda nós vamos tratar mais especificamente sobre isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O sindicato quer participar do processo e, nesse caso específico, o que nós queremos é dar tempo para isso. O prazo que é dado, em 2028, é um prazo razoável, é um prazo adequado para que o trabalhador rural não possa ficar fora desse cadastro.

Se isso for aprovado do jeito que está, pessoal, nós vamos ter, a partir de 2021, fora do sistema os trabalhadores rurais, sobretudo, principalmente, da Região Nordeste do Brasil.

Nesse sentido, nós estamos fazendo o encaminhamento "sim", para que o destaque realmente possa ser acatado.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Passo à Deputada Joice para encaminhar, por favor. V. Exa. está inscrita.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para encaminhar.) – Presidente, eu abro mão do nosso tempo, mas quero pedir, mais uma vez, para que todos nós tenhamos essa responsabilidade com o combate absoluto às fraudes no nosso País.

Gente, isso aqui é coisa séria! Este Governo se preocupa, de fato, em fazer com que esse dinheiro chegue às mãos de quem, de fato, deve receber esse dinheiro.

Ninguém aqui...

Não adianta fazer vaia, nem nada, gente. Não adianta representante de sindicato...

(Soa a campanha.)

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – ... sabe-se lá do quê... Nós estamos aqui no bom trato com o dinheiro público.

O que nós queremos é cuidar, é cuidar...

(Soa a campanha.)

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – ... cuidar, de fato, do dinheiro que tem que chegar na mão do trabalhador rural. É simplesmente...

Eu duvido que alguém aqui compactue com fraude. Não é possível! Não é possível que alguém compactue. Eu creio que não.

Então, estamos todos aí, no mesmo caminho, que é o do combate à fraude, que é o do respeito ao benefício do INSS.

E as emendas, todas aquelas que, de fato, contribuem com o processo, foram acatadas com muita maestria pelo nosso Relator.

Então, vamos seguir em frente.

O Governo, de fato, quer a manutenção do combate à fraude, e nós queremos o apoio de todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Convido todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, a votarem.

Mais cinco minutinhos para encerrar a votação.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Mais cinco minutinhos.

Referendando o pedido: o Governo vota "não". Por favor. O nosso pedido é para não acatar a emenda.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Há dois Parlamentares aqui do lado...

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Dois Parlamentares pediram e estão vindo. Estão em outra medida provisória.

A gente está em duas discussões ao mesmo tempo aqui, em duas MPs, e há pessoas que estão nas duas Comissões.

(Procede-se à votação.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas já acabou lá a outra medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois é, eles disseram que estão vindo para cá. Pediram cinco minutinhos e já estão chegando.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco/PSDB - DF) – O Presidente só vota se houver empate.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, já começou lá...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Não tem... É matéria não deliberativa.

É porque a Senadora pediu para aguardar cinco minutinhos, e eu dei o tempo. Já está correndo o tempo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, vou encaminhar, pelo Senado, o próximo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, o próximo. *(Pausa.)*

Só quero comunicar a V. Exa. que encaminharei "sim", pelo Senado, no próximo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O.k.

(Procede-se à votação.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, já deu cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Não, estão faltando dois minutos.

Acabou de chegar o Senador Angelo Coronel, e a outra Senadora está chegando aqui. Já deve estar batendo à porta.

É porque houve um pedido deles. Eles estavam votando a outra matéria. *(Pausa.)*

Pessoal, eu pediria a todos os Parlamentares, na medida do possível, que permanecessem. Só há mais um outro destaque para que a gente possa votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 7; NÃO, 13.

Rejeitado o destaque. *(Palmas.)*

Em votação o destaque referente à Emenda nº 185.

Com a palavra o Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR. Para encaminhar.) – A emenda pretende estabelecer que os sindicatos também possam exercer a prova de vida.

O sentido da MP é que concentra nos órgãos governamentais, oficiais, as informações e, considerando todo o *know-how* desses órgãos que já fazem esse serviço, nós entendemos que essa emenda não merecia prosperar.

Portanto, eu peço...

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Relator...

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR) – ... pela rejeição desse destaque.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sr. Relator, eu acho que está havendo um entendimento equivocado aqui. Nós estamos falando da 185.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Emenda 185. Exatamente.

O SR. PAULO EDUARDO MARTINS (PSC - PR) – É a Emenda 185, exatamente essa.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O Senador Randolfe já encaminhou o voto "sim" pelo Senado.

V. Exa. com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar V. Exa. e o Sr. Relator pela disposição ao diálogo, mas, veja, essa medida provisória e esse dispositivo, em especial, são uma forma sutil de o Governo, a pretexto de combater fraudes, dificultar a aposentadoria e os benefícios dos trabalhadores rurais, dos pescadores, dos mais frágeis.

Na verdade, isso aqui é uma pré-reforma previdenciária, e tão cruel quanto aquela que está lá na Câmara. Tão cruel quanto. A argumentação de fraude não se justifica.

Nesta emenda, em especial, nós estamos propondo a prorrogação pelo menos até 2028, por uma razão simples: o que o Governo está querendo é trocar, das entidades sociais, do movimento social, e passar para os prefeitos, em que, muitas das vezes, nos Municípios, nos Municípios dos rincões do Brasil, está o coronelismo...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... que utilizará desta prerrogativa de forma eleitoreira, nos processos eleitorais.

Na verdade, trata-se de uma ação clara de perseguição à sociedade civil organizada; de perseguição às organizações sindicais; de antecipar e retirar direitos dos mais pobres, dos trabalhadores rurais.

Aliás, tem sido este o curso das medidas do Governo: é tentar fomentar o conflito no campo, com o decreto de armas; retirar a aposentadoria dos trabalhadores rurais, ampliando a idade; é acabar com o Benefício da Prestação Continuada; e é, nesta pré-reforma previdenciária dessa medida provisória, na prática, acabar com o direito de aposentadoria de trabalhadores e pescadores. E é, nessa pré-reforma previdenciária dessa medida provisória, na prática acabar com o direito de aposentadoria de trabalhadores e pescadores.

Por isso encaminhamos "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Só esclarecendo: quem vota com o Relator vota "não", e quem é a favor do destaque vota "sim".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, para falar pela Câmara, o Deputado Vilson.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Relator, Senadores e Deputados, é lamentável que nós tenhamos feito uma ginástica...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O painel está aberto – só para esclarecer.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – ... para a tentativa de um acordo. É lamentável que Governo não esteja cumprindo o acordo.

E a fala da Deputada Joice acaba agredindo a gente, porque fala como se o Governo fosse dono do País, como se isto aqui fosse um boteco. Isto aqui não é um boteco, está certo?

Outra coisa: se quer combater fraude, conte comigo, conte conosco; nós também queremos. Agora, destruir a nossa estrutura sindical com a MP é judiação. Começar pelos mais pobres, pelos miseráveis? Isso é uma judiação. E a reforma da previdência não está só lá na PEC 06, ela começa na MP 871.

É por isso que o meu voto é "sim". Eu estou do lado do Brasil, eu estou do lado da classe trabalhadora...

(Soa a campanha.)

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) – ... eu estou do lado dos nossos sindicatos, que têm prestado um serviço relevante há mais de 50 anos neste País. *(Palmas.)*

Duvido de que façam o serviço que nós fazemos. E o nosso sindicato é referência para a classe trabalhadora. Eu "duvideodó" se não vai haver fraudes nas Prefeituras, em outros órgãos, em qualquer segmento. Agora, se houver fraude, vamos dialogar e vamos conversar.

Por isso o meu voto é "sim".

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O painel está aberto. Faltam alguns Parlamentares ainda para votar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pelo tempo da Liderança, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pode, mas eu só quero dizer....

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) – V. Exa. me olhou tão fixamente, que até assustei. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – É só para avisar aqui ao Deputado Vilson: nós fizemos o acordo e cumprimos o acordo. O que ficou acordado foi exatamente que nós votaríamos o texto, e os dois destaques seriam votados nominalmente. Esse foi o acordo. Então, nós cumprimos o acordo.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. *Fora do microfone.*) – Nós reduzimos...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sim, dentro do acordo. Então, agradeço a V. Exa. Senadora Eliziane, V. Exa., pela Liderança.

Peço àqueles que ainda não votaram que possam votar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu queria trazer aqui uma realidade que talvez alguns dos colegas não conheçam. Eu sou do Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão tem indicadores sociais ainda muito difíceis. Nós temos um Governador que tem trabalhado muito pelo Estado, mas os indicadores ainda são muito difíceis. Eu nasci numa cidadezinha





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

muito pequena, e 80% das crianças de onde eu nasci vivem abaixo da linha de pobreza. Portanto, eu sou uma sobrevivente. Os meus avós foram aposentados rurais porque foram trabalhadores rurais. São Municípios tão distantes, Presidente, tão distantes em que R\$3 significam muito para eles. A situação econômica é gravíssima: R\$20 significam muito. E quando eu digo R\$20, isso significa um transporte. Em alguns desses Municípios, sequer existe conhecimento do que significa uma internet, por exemplo, para poder ter acesso a esse cadastro de caso, ou de uma LAN house onde quer que seja.

O que nós estamos fazendo aqui com o texto dessa medida provisória é ferindo de morte essa população que não tem acesso nenhum a sistema informatizado, que não tem acesso nenhum a sistema de órgãos públicos. Todo povoado, Presidente, tem um delegado sindical. Todo povoado tem um sindicato.

A questão aqui não é eliminar o sindicato, meu Deus do céu! Seria criar um sistema de fiscalização e controle mais rígido. Se o problema é a fraude lá no sindicato, vamos atacar a fraude! Nós não vamos eliminar o sindicato. Qual é a nossa proposição? Era deixar o sindicato junto com os órgãos públicos, ou seja, você está retirando o órgão que dá uma contribuição fundamental para essas populações. Então, isso é muito sério, isso é muito grave. Nós poderemos ter, nos próximos anos, a exclusão desse trabalhador rural lá do povoado distante, que não tem transporte para andar, que não tem acesso, sem falar que nós podemos deixar, de uma forma exclusiva, para aquele controlador político a decisão de dar ou não uma aposentadoria. Imaginem só a situação de chantagem que pode acontecer a partir da efetividade dessa aposentadoria ou não.

Portanto, nós pedimos aqui aos colegas que tenham essa sensibilidade com a população pobre. Isso aqui é uma atenção direta à população pobre. Se a gente não conseguir aprovar este destaque, nós traremos prejuízos graves para esses trabalhadores e essas trabalhadoras rurais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Obrigado.

Deputado Vinicius.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Presidente, pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Após a fala do Vinicius, eu passo a palavra a V. Exa., e vou encerrar a votação, porque há uns aqui que ainda vão viajar.

Deputado Vinicius.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para encaminhar.) – Eu serei muito rápido, Sr. Presidente.

Eu entendo a fala da Senadora que me antecedeu, a fala do Senador Paulo Paim, aqui, respeito muito e vejo a dificuldade dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores pelo Brasil.

Porém, eu estava aqui na audiência. Quando houve a audiência pública, pouquíssimos estavam aqui, e a gente viu os dados: os bons, pessoal, acabam pagando pelos maus. Milhões de mães não recebem o auxílio-maternidade. Milhões de viúvas e viúvos não recebem pensão e não recebem por causa das fraudes. A gente precisa combater, e às vezes medidas extremas têm que ser tomadas para a gente corrigir, e depois a gente pode dialogar para voltar a ter alguma outra coisa, na minha opinião. Mas, nesse ponto, a gente precisa corrigir o que aconteceu no Brasil.

Por isso, encaminhando "não", Sr. Presidente. Eu queria dizer que entendo vocês, só que milhões estão prejudicados por causa das fraudes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Então, eu indago a V. Exas. – eu vou ficar aqui até quando V. Exas. quiserem – se posso encerrar e, depois, a gente dá a palavra a quem quiser falar?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Então, está bom. Posso encerrar a votação? A gente encerra...

Está encerrada a votação.

SIM, 7; NÃO, 15. *(Palmas.)*

Rejeitado o destaque.

Antes de encerrar os trabalhos – não vou encerrar agora porque o Líder João Daniel pediu a palavra –, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Deputado João Daniel, por favor.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sr. Relator e demais Deputados e Senadores, nós estamos vendo claramente qual é verdadeiramente o projeto do Governo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Não encerramos ainda a reunião. Há gente ainda falando. Então, eu gostaria de pedir a V. Exas. silêncio.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – O projeto do Governo Bolsonaro é muito claro. O Governo, a Líder do Governo e as Lideranças que falam pelo Governo aqui estão claramente com a intenção, com o interesse de impedir que o trabalhador rural, que a trabalhadora rural receba a sua aposentadoria, receba seu salário-maternidade; que os pescadores e as pescadoras artesanais tenham o seu seguro-defeso, tenham a sua aposentadoria; que o operário, quando tiver um acidente de trabalho, receba o seu auxílio-doença

Aqui é para economizar, porque esse Governo tem compromisso com os bancos, esse Governo é do setor financeiro. Por isso que o Governo impediu que o acordo aqui fosse cumprido, para manter a presença. Eu vi o Relator e o Presidente querendo ver a participação das entidades de pescadores e de trabalhadores, mas a Liderança do Governo vem, porque não gosta de trabalhador, tem vontade de criminalizar e de não ter a participação dos trabalhadores e trabalhadoras.

É lamentável, Sr. Presidente, como o Governo Bolsonaro consegue ser reacionário, de extrema direita, contra os pobres do campo e da cidade. Deixamos aqui o nosso repúdio.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado pela presença.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 42 minutos do dia 07/05/2019.

Reaberta às 14 horas e 31 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 38 minutos do dia 08/05/2019.

Reaberta às 11 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 33 minutos do dia 09/05/2019.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872, DE 2019. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Mauro Benevides Filho e José Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Juíza Selma, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Arolde de Oliveira, Telmário Mota, Jean Paul Prates, Jorginho Mello, Marcos Aurélio Sampaio, Capitão Alberto Neto, Bia Kicis, Hildo Rocha, Joice Hasselmann, Augusto Coutinho, José Ricardo, Marcos do Val, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Luis Miranda, Lucas Barreto, Major Olimpio, Paulo Paim, Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Pedro Lupion. Deixam de comparecer os Parlamentares Jader Barbalho, Dário Berger, Styvenson Valentim, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Hélio Leite, Pr. Marco Feliciano, Paulo Teixeira e Tadeu Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Mauro Benevides Filho. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Mauro Benevides Filho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/04/10>

O SR. PRESIDENTE (José Rocha. PR - BA) – Silêncio, por favor.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 872, de 2019.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Mauro Benevides Filhos.

Ainda não houve indicação para Vice-Presidente.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleito Presidente o Deputado Mauro Benevides Filho, que já se antecipa e assume a Presidência, já com...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – A Presidência é sua. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Rocha. PR - BA) – Convido o Deputado Mauro Benevides para que assuma a Presidência desta Comissão.

Passo, portanto, a Presidência ao Deputado Mauro Benevides Filho, que, nesta Casa, honra muito o pai, que aqui foi um grande Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, minha primeira palavra é de agradecimento pela confiança que me é depositada por cada uma das senhoras e dos senhores. Mas preciso agradecer também a duas pessoas: à Liderança do meu partido, Deputado André Figueiredo, e à Líder do Governo, Deputada Joice, a quem também agradeço a confiança e que, talvez examinando aqui os meus doze anos de Secretária da Fazenda, interpretou que eu pudesse contribuir com algo para aprimorar as ações deste Congresso Nacional, em especial das Comissões Mistas que compõem e analisam as medidas provisórias.

Portanto, fica aqui o meu agradecimento sincero e a certeza absoluta de que vou procurar fazer o meu melhor para construir este novo momento que o Congresso Nacional vivencia, até porque esta medida provisória – não sei se as Sras. e os Srs. Deputados já leram na íntegra – eu creio que não deva ter problemas mais sérios na sua discussão, porque ela trata basicamente da prorrogação de uma gratificação de gabinete como temporária dos servidores da AGU. Portanto, desde 2004 que isso vem sendo prorrogado sistematicamente e esta é mais uma prorrogação que esta medida provisória está propondo.

Ela tem um outro item especial que diz respeito a quem vai representar os integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, dentre eles aqueles que compõem a Força Nacional, para que a Defensoria Pública da União também possa fazê-lo, porque hoje isso é feito exclusivamente pela AGU.

Mas esses são pontos que vão ser designados e discutidos com V. Exas. quando da designação do Relator, que, neste momento, ainda está sendo acordado aqui entre as Lideranças que compõem as duas Casas. Eu espero, portanto que, nessas 48 horas, nós possamos dar ciência a todos os Deputados e Senadores que isso possa ser feito nesse prazo, que me foi repassado e que eu compartilho, portanto, com todas as senhoras e os senhores.

Por último, quero lembrar que esta medida provisória vence e que o último dia de vigência dela é no dia 3 de junho de 2019. Portanto, nós vamos ter de analisar e, até pela não complexidade da matéria, nós teremos tempo suficiente para poder discutir com esta Casa, ouvir os lados. Inclusive não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sei – o Relator, com certeza, vai fazer isso –, mas eu queria, se V. Exas. concordassem...A prorrogação de despesa, pelo §7º do art. 17, da LRF, é considerada como despesa de caráter continuado e precisa ser feita a demonstração do impacto orçamentário e financeiro.

Então, como na próxima reunião o Relator vai apresentar o plano de trabalho a ser discutido com V. Exas. e para que a gente não perca tempo em relação a essa definição... *(Pausa.)*

Então, para que isso não demore mais e que a gente possa dar mais celeridade, eu pergunto a V. Exas. se há algum problema, se V. Exas. concordam que nós já demandemos da AGU o impacto orçamentário e financeiro, que deve ser muito pequeno. São gratificações somente para alguns servidores. Se V. Exas. concordarem, a gente já daria sequência e, na próxima reunião, o Relator apresentaria o plano de trabalho e, aí sim, discutiríamos todas as 11 emendas que já estão previamente apresentadas para esta Comissão Mista.

Então, eu escuto o Plenário para saber se já podemos dar sequência ou vamos aguardar a designação do Relator, que deverá acontecer nas próximas 48 horas. *(Pausa.)*

Não havendo nenhuma...

Já estou sendo informado, inclusive, aqui pela AGU que, de hoje para amanhã, a AGU estará formalizando, nesta Comissão Mista, já a apresentação do impacto orçamentário-financeiro, até porque a Emenda Constitucional nº 95, aprovada pelo Congresso Nacional, introduziu dois novos artigos: o 113 e o 114, onde também obriga, quando da análise de matérias que ampliam despesas nesta Casa... Nós temos agora mais um disciplinamento, para que tenhamos que acompanhar.

Eu fico aqui imaginando, compartilhando com vocês: com tanto controle da LRF, de teto do gasto, como pode os Estados brasileiros e a própria União se encontrar em situação fiscal ainda comprometedoras, mas que, com certeza, esta Casa vai ainda debater?

Portanto, se o Plenário concordar, fica, então, deliberado que a AGU nos encaminhará e, na próxima reunião, o Relator já apresentará o plano de trabalho definitivo.

Alguém tem alguma ponderação a fazer, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Como considero previamente aprovada, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

(Iniciada às 15 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872, DE 2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Mauro Benevides Filho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, com a presença dos Parlamentares Esperidião Amin, Izalci Lucas, Juíza Selma, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Capitão Alberto Neto, Bia Kicis, Luiz Carlos, Hildo Rocha, Joice Hasselmann, Pr. Marco Feliciano, Paulo Teixeira, José Ricardo, José Rocha, Marcos do Val, Angelo Coronel, Major Olimpio e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Parlamentares Jader Barbalho, Dário Berger, Styvenson Valentim, Arolde de Oliveira, Omar Aziz, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Marcos Aurélio Sampaio, Hélio Leite e Tadeu Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 872, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** O relator faz a leitura de seu Relatório, que é aprovado e passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 872, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e seis minutos. O Presidente submete a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente Reunião, que é aprovada. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Mauro Benevides Filho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/05/14>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 872, de 2019.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores que possam tomar assento, porque, logo em seguida, passo a palavra ao Relator, Senador Telmário Mota...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Pois não, Sr. Deputado Paulo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Evidentemente é uma situação muito difícil para vocês e para nós. Nós temos direito de pedir vista. Eu sei que V. Exas. não gostariam que nós pedíssemos vista...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu pondero ao nobre Deputado: nós estamos hoje no prazo limite de envio à nossa Casa.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É isso. Eu só queria, então, para não pedir vista, pedir a inclusão do tema dos Defensores, porque é uma questão de Estado.

O que eu estou sentindo? Eu estou sentindo que, neste começo de Governo, o Governo não está conseguindo responder às múltiplas questões que ele tem que responder.

O que eu acho é que isso não prejudica o Governo, porque, ao incluir, o Governo pode tirar: pode tirar no Plenário, pode tirar no veto, pode tirar em várias situações, e é uma questão de Estado que nós estamos tratando. Isto aqui não é um benefício que nós estamos dando para ninguém. Nós estamos tentando equacionar o problema de uma instituição de Estado.

Então, depois de conversar com a Senadora Zenaide, a nossa sugestão é esta: eu peço vista e, em troca da rapidez, eu pediria que V. Exas. ponderassem a possibilidade de incluir esse tema na matéria; aí eu abro mão de pedir vista, inclui-se a matéria, e o Governo ainda tem como resolver isso *a posteriori*. Nós não estamos aqui na fase final do debate.

Então, eu queria... Nós estamos tratando com dois Parlamentares: Telmário Mota, que é Parlamentar do extremo norte do Brasil; Mauro Benevides, que é padrinho... Quando eu via Mauro Benevides, ele não estava acompanhado por menos de 30, 40 Defensores, é o rei da Defensoria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Inclusive conquistando a autonomia financeira...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Isso, ele era o rei.

Então, em nome de Mauro Benevides pai, peço a V. Exa... Abro mão do pedido de vista, Senador Telmário. Desculpem-me a antipatia da minha posição, mas eu estou tentando ajudar uma instituição de Estado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR) – V. Exa. está coberto de razão, está coberto de razão ao insistir nessa tese, mas V. Exa. tem que entender que não existe nem emenda. V. Exa. quer que eu inclua no relatório... E já venceram os prazos das emendas.

Olhe só: venceram os prazos das emendas, V. Exa. quer que eu faça uma emenda de Relator para incluir um projeto que não foi sequer debatido. E nós estamos no último momento. Então, eu queria que V. Exa. entendesse isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Olhe só, bem colocou V. Exa.: o Governo ainda está se encontrando e ele vai encontrar essa necessidade que existe hoje da Defensoria Pública – tranquilamente nós vamos levar a ele essa demanda, não há nenhuma dúvida.

Olhe, V. Exa. quer que a gente inclua uma emenda que não existe, com o prazo já vencido, com um contingente maior do que o propósito da medida provisória. Olha o bom senso!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Pois não, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Deputado José Ricardo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado José Ricardo.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Presidente Deputado Mauro Benevides, a gente conhece o trabalho – V. Exa. mais do que eu – e a importância da Defensoria Pública da União. Aqui, realmente... Hoje tomei conhecimento aqui.

Eu sei que precisaríamos debater mais essa matéria. Eu estou entendendo que hoje, praticamente, é a segunda reunião desta Comissão – houve a de instalação e a de hoje. Hoje veio o assunto aqui; está coincidindo com o prazo em que o Presidente quer que se feche e se encaminhe para o Plenário. Muito bem, mas o assunto veio hoje, na primeira reunião após a instalação.

Eu acho que é extremamente pertinente, porque a proposta da medida provisória passa atribuições para a Defensoria Pública da União. Talvez o número de situações, de ações não seja tão expressivo ao ponto de ter que ampliar tanto o trabalho da Defensoria e ter que arregimentar mais funcionários, mas o que ela traz é uma coisa bem concreta, porque não altera despesas do Governo, mantém os mesmos profissionais que estão disponibilizados para a Defensoria. Mas ela tem uma situação que está lá no pescoço: ela tem um prazo para devolver os funcionários ou arcar com essas despesas, mas ela não tem esse recurso. E quem impôs isso? A emenda constitucional.

Então, é uma coisa bem concreta, simples, porque para o Governo isso não vai mudar nada em termos de gastos públicos, e nós temos aqui a possibilidade de solucionar de forma simples. Por isso que eu faço o apelo também. Eu acho que é bem ponderado o Deputado Paulo Teixeira ter pedido vista, mas eu acho que, se a gente pudesse solucionar, cumprir aquilo de que o Presidente Rodrigo Maia está precisando, eu concordo. Acho que essa matéria é fundamental. O apelo é para o Relator: que a gente pudesse incluir um simples artigo, especificando essa situação, para resolver o problema.

Agora, para debater com a Casa Civil, acho que vai haver tempo realmente. Se ela não concordar, há a possibilidade de isso ser retirado; se ela concordar, já está resolvido, e nós ajudamos a resolver o problema dessa instituição, da qual aqui todo mundo já está falando tão bem, conhece há tantos anos.

Esse é o pedido que eu faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado, pois não.

Com certeza é muito justa a matéria, inclusive no mérito. O que o Senador Telmário pondera é que o prazo, em si, de emendas já está vencido. Neste caso, ele teria que alterar todo o relatório para inserir dentro do seu relatório o aceite da tese que nós estamos discutindo hoje. Então, eu não vejo isso como... Se isso era um assunto que já estava debatido há tanto tempo, eu não sei por que só agora a gente vai abordar esse assunto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Mas, enfim, o Senador Telmário Mota está com a palavra para fazer as suas considerações e, inclusive, ler o relatório que já está pronto.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Mas, Sr. Presidente, eu queria só insistir neste aspecto: o assunto está vindo hoje, porque também hoje é a primeira reunião, talvez a única após...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Não, mas as emendas foram apresentadas...

Não, não, não. Permita-me corrigir o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Eu sei, eu digo: esta é a oportunidade de a instituição também vir aqui trazer, de forma bem concreta, bem serena. E por isso que aqui podemos ajudar a resolver.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Mas a minha única ponderação é que, mesmo sendo a primeira, vários Deputados e Senadores apresentaram as suas emendas.

A Senadora Juíza Selma quer falar agora?

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Pode ser depois da leitura do relatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – O.k. Está bem.

Senador Telmário Mota com a palavra, por favor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR. Para proferir relatório.) – Este relatório é do conhecimento de todos, está no sistema. Eu vou ler uma parte introdutória do parecer, vou ler a importância, a motivação da ementa e, depois, eu vou para a parte da análise, como normalmente se faz em todas as medidas provisórias, senão vamos passar aqui quase duas horas nisso.

Da Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, sobre a Medida Provisória nº 872, de 2019, que altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Relatório.

Vem a exame a Medida Provisória nº 872, de 2019, que altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

A medida provisória é constituída de três artigos.

O art. 1º dá nova redação ao *caput* do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências, para prorrogar, até 4 de dezembro de 2020, a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária percebida pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União. Além disso, o art. 1º da medida provisória altera o parágrafo único do art. 8º da mesma lei, apenas para adequar o fato de que o parágrafo único do seu art. 7º foi, anteriormente, renomeado como §1º.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O art. 2º da medida provisória dá nova redação ao §11 do art. 5º da Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei no 10.277, de 10 de setembro de 2001, para estabelecer que os integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, incluídos os da Força Nacional de Segurança Pública, os da Secretaria de Operações Integradas e os do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que venham a ser investigados ou processados em função do seu emprego nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, possam ser representados pela Advocacia-Geral da União, conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências, ou pela Defensoria Pública da União, na hipótese de hipossuficiência ou vulnerabilidade, nos termos da lei.

O art. 3º determina o início da vigência da medida provisória na data de sua publicação, que ocorreu em 31 de janeiro de 2019.

Vamos direto para a análise, considerando que o relatório está à disposição de todos, Senadores e Deputados.

De início, cumpre examinar a admissibilidade da medida provisória, nos termos do *caput* e do §5º do art. 62 da Constituição Federal, os quais permitem sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos, considerando a necessidade de adoção imediata das providências contidas na proposição, nos termos da exposição de motivos do Poder Executivo. De um lado, mostra-se imprescindível a prorrogação da gratificação de que trata o art. 1º da medida provisória, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de apoio à atividade jurídica da AGU. De outro, a delimitação das atribuições da AGU e da Defensoria Pública da União na representação judicial dos servidores que menciona, em função do seu emprego nas atividades e serviços de preservação da ordem pública, é também disposição essencial, pela segurança jurídica que oferece a esses agentes públicos.

A medida provisória obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento normativo, dispostos no art. 62 da Constituição Federal. Registre-se que a proposição não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Constituição Federal; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo, art. 62, §10, da Constituição Federal. Além disso, a medida provisória vem vazada em boa técnica legislativa.

Dessa forma, verifica-se que não há vício constitucional a atingir a Medida Provisória nº 872, de 2019, do que decorre sua admissibilidade.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe registrar que, em atendimento ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação das medidas provisórias, foi anexada a Nota Técnica nº 5, de 2019, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Controle do Senado Federal, na qual se aponta que o Poder Executivo não instruiu a exposição de motivos com as informações previstas no art. 100 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. Não obstante, observa-se que a medida provisória trata de mera prorrogação de efeitos de legislação que já vigorava e de esclarecimento e adequação de atribuições entre a AGU e a DPU, na representação dos agentes públicos que menciona.

Quanto ao mérito, entendemos que a medida provisória merece aprovação, por serem convenientes e oportunas as mudanças na legislação vigente que formula.

Por fim, já na parte final, Sr. Presidente... Eu queria ir direto ao voto, porque está todo mundo acompanhando, não é?

Por todo o exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 872, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas.

Foram onze emendas apresentadas: uma retirada pelo próprio autor; e as outras não eram compatíveis com a proposição da medida provisória.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, com a análise técnica e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – A análise, com certeza, Senador, aborda tanto o assunto de cunho financeiro quanto o mérito.

Eu vou abrir...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – ... para discutir a matéria, ao Plenário desta Comissão.

Deputado Paulo Teixeira deseja...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discutir.) – Presidente, quanto mais eu conheço a matéria, mais me preocupa e mais eu acho que V. Exas. vão ajudar e, portanto, resolver uma questão importante.

Em primeiro lugar, não é uma matéria de gratificação. Eles não estão pedindo gratificação. Não é a mesma matéria da AGU. Eles estão pedindo a fixação desses servidores na Defensoria – a fixação. O que acontece? Eles tentaram fazer na 870, não conseguiram. A Comissão desta medida provisória foi instalada na semana passada, e esta é a primeira reunião dela. Está certo? Eles foram orientados a trazer esse tema hoje aqui. O que nós estamos querendo, volto a dizer, não é resolver um problema salarial, não me prontificaria a fazê-lo nesta altura do campeonato. O que nós estamos querendo é fixar os servidores da Defensoria na Defensoria. Por quê? Nós somos aqui... Está aqui o Deputado José Ricardo, do Amazonas, que sabe da importância de um Defensor Público no Amazonas. Está aqui a Senadora Zenaide, que sabe da importância de um Defensor Público no Rio Grande do Norte. E todos aqui o sabem. A Senadora que é do Mato Grosso...

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Selma.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – ... Selma – do Mato Grosso, não é? –, Juíza Selma, igualmente sabe da importância de um Defensor para essa população vulnerável.

Portanto, qual é a questão? O que se pede aqui... Ninguém quer prejudicar a AGU. Nós não queremos fazer caducar esta medida provisória, tampouco adiá-la. A Deputada Bia Kicis me procurou,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nos procurou – nós estávamos num grupo – e falou: "Olha, a gente acha importante votar hoje". Nós também, nós não queremos prejudicar o conjunto das carreiras que estão dentro, tampouco esse é um tema, Deputada, de gratificação; é um tema de fixação de servidores públicos que são fundamentais para o Estado brasileiro e para o atendimento dos mais vulneráveis da sociedade brasileira.

É nesse sentido que a gente quer ver se o Senador e o Deputado Mauro Benevides aceitariam uma emenda agora, que está sendo redigida ali. Todos nós a assinaríamos, introduziríamos uma base jurídica, que já há aí, e posteriormente nós poderíamos amadurecer esse debate – e o Governo tem força para derrubar esse debate, seja em Plenário, seja no veto final. É essa ponderação que a gente quer fazer.

Longe de mim querer aqui atrapalhar o conjunto de carreiras que conseguiram já amadurecer as suas questões, mas nós queremos fazer um apelo em relação à Defensoria Pública da União, que é uma instituição muito importante. Portanto, não queremos colocar em contraposição a AGU – a AGU me conhece, eu fui Relator do Código de Processo Civil; a AGU sabe o *status* que demos à Defensoria na AGU, à Advocacia da União no Código de Processo Civil –, mas nós achamos que essa questão da Defensoria está perdida no espaço. Eles estão vagando no espaço, e uma instituição como essa não pode vagar no espaço face à importância que ela tem para a sociedade brasileira. Queremos fazer essa ponderação a todos os Parlamentares aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu quero, antes de mais nada – Deputado Paulo Teixeira, V. Exa. tem realmente buscado o consenso nessa matéria –, fazer duas ponderações. Primeira: não pode ser uma emenda parlamentar, porque o prazo para emenda já está vencido, porque a Comissão foi instalada no dia 10 de abril – aliás o prazo para apresentação de emenda são seis dias depois da publicação; já é outro prazo, anterior ao que efetivamente nós estamos debatendo aqui. Portanto, qualquer solução desse processo passaria obrigatoriamente pelo parecer do Senador Telmário. Então, só para ficar claro o nosso raciocínio de como proceder se porventura isso pudesse ser efetivamente acatado.

Mas, antes de o Senador falar, eu quero passar a palavra à Senadora Juíza Selma, para poder ter a sua palavra nesta Comissão da Medida Provisória.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Presidente, depois eu gostaria de falar também – Deputada Bia Kicis.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – O.k.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. Para discutir.) – Senhores presentes, Sr. Presidente, é uma honra estar aqui compondo essa Comissão; meu querido colega Senador Telmário Mota, é uma honra tê-lo aqui como nosso Relator; todos os presentes, colegas legisladores, eu gostaria de cumprimentá-los neste momento.

Eu gostaria de fazer algumas pontuações exatamente porque, como bem nos disse o Sr. Deputado que me antecedeu, somos aqui oriundos do sistema de Justiça e sabemos, às vezes, como é difícil manter esse sistema de Justiça efetivamente funcionando, por isso não vamos medir esforços no sentido de que a Defensoria Pública da União não fique à mercê de seu próprio abandono.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu gostaria, Sr. Presidente, de pontuar, Sr. Relator, que existe um projeto de lei – 7.922, de 2014 – que está pronto para ir a Plenário na Câmara, e esse projeto de lei dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da DPU. Esse projeto de lei, por si só, se for para Plenário imediatamente, soluciona todo esse imbróglio, todo esse problema que nós estamos aqui enfrentando neste momento.

Muito bem. Nós temos alguns problemas com relação à inclusão dessa emenda, seja no relatório, seja como emenda. Como já disse o Sr. Presidente, nós estamos fora do prazo para uma emenda simplesmente. Há vício de iniciativa: a proposta versa sobre servidores públicos da União, e essa proposição tem que ser de origem do Poder Executivo, segundo o art. 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal. Então, nós não conseguiríamos dar efetividade para essa construção. Há também inconstitucionalidade por conta de haver aumento de despesa por emenda parlamentar. Ainda que não se considere aumento de despesa, porque a situação já está dessa forma, é óbvio que o recolhimento incide em superávit, vamos dizer, ou em vantagem para o órgão que vai recolher. Agora, a manutenção incide em despesa para o órgão cedente, não é isso? Então, havendo esse aumento de despesa lá pelo órgão cedente, também haveria incondicionalidade nessa proposição.

Outra coisa que já foi dita, salvo engano, também pelo Relator e também pelo Presidente: nós não temos pertinência temática e nós não podemos inovar em sede de medida provisória, isso é inconstitucional. Não adianta a gente aqui achar que pode ajudar, fazer o que a gente pensa que pode fazer para ajudar e, chegando lá, uma Adin derruba, o Supremo Tribunal Federal derruba, e a gente fica aqui achando ruim porque o Judiciário está se imiscuindo nas atribuições do Legislativo. Nós precisamos seguir essas diretrizes gerais.

O que eu penso, além dessas considerações que eu fiz, é o seguinte: nós ainda temos, diante dessa negociação que foi feita com o Ministério Público, segundo o que os próprios Defensores Públicos da União disseram, nós temos ainda algum prazo aí, já que foram concedidos seis meses para essa construção alternativa, e não seria nesta tarde que nós iríamos achar aqui um ovo de ouro em uma galinha para dar solução a uma coisa que já deveria estar sendo tratada há meses.

Outra questão, senhores: o Presidente da República provavelmente veta essa emenda. Então, eu não vejo... Eu acho que é desgastante, é um desgaste político desnecessário.

Agora, existem algumas alternativas que eu gostaria de deixar aqui colocadas, inclusive, para o pessoal da DPU, que foram postas aqui pela própria equipe do Governo Federal. Uma delas é a requisição de novos servidores e a devolução dos atuais, porque aí se extingue a inconstitucionalidade. Extingue-se a questão da irregularidade, devolvem-se os atuais e pegam-se novos. É óbvio que isso dá problema na questão da desorganização do trabalho, na necessidade de treinamento de pessoal, mas, enfim, é um fôlego que se dá.

Outro posicionamento é o de se aumentar o orçamento da DPU para que esse órgão consiga arcar com o reembolso da cessão de funcionários.

E a terceira hipótese é a deliberação em instância política superior, ou seja, a gente fazer aqui uma força-tarefa, ir até o Governo Federal e pedir que nova medida provisória seja proposta com esse fim específico, ou seja, o de solucionar o problema da DPU.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu quero só deixar consignado que fui procurada pelos Defensores Públicos da União e me senti solidária com eles, porém, pelos motivos técnicos que agora eu acabo de explanar, não vejo possibilidade de que se acate isso como uma solução jurídica e política que vá satisfazer a própria categoria.

Ademais, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu devo apenas fazer uma consideração: a Defensoria Pública da União não é como a Defensoria Pública dos Estados. Esta, sim, está lá no ribeirinho; esta, sim, está na cidadezinha do interior. A Defensoria Pública da União só funciona onde há Justiça Federal; portanto, apenas naqueles núcleos maiores, nas cidades maiores. Então, não teríamos esse abandono das populações mais distantes. Esse não é o quadro, felizmente, porque essa população é atendida pela Defensoria Pública dos Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Estão inscritos ainda para falar o Deputado José Ricardo, a Senadora Zenaide e a Deputada Bia Kicis.

Deputado José Ricardo, por favor.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria aqui dizer o seguinte: o Regimento permite uma complementação no relatório do Relator – aliás, é um relatório muito bem feito em relação à questão da AGU e à matéria como um todo. O Regimento dá essa abertura, essa possibilidade de que aqui, na Comissão, a gente possa agregar algum conteúdo, alguma proposta, alguma emenda, desde que esteja em sintonia com que a gente está debatendo aqui, seja pertinente e dentro da constitucionalidade.

Eu vou insistir para que se possa fazer isso, mas eu preciso aqui me contrapor a alguns entendimentos que eu vejo em relação às palavras da Senadora Juíza Selma. Primeiro: a despesa já existe, não há aumento de despesa. Um dos requisitos para você dizer que a iniciativa tem que ser do Executivo é a questão do aumento da despesa. Não há, a despesa já existe. O órgão de origem tem essa despesa, mas existe aí uma legislação que obriga a devolvê-los, e a Defensoria não tem como arcar com a contratação de outros, o pagamento deles, vamos falar assim, para mantê-los. Já existe a despesa.

Depois: é pertinente o assunto. Por quê? Nós estamos falando de uma medida provisória ...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado José Ricardo, posso esclarecer um ponto, só um ponto? Apesar de a despesa já existir, com a Emenda Constitucional 95 há uma segmentação da despesa. A Defensoria, com a sua autonomia, agora é computada separadamente. Então, para efeitos... Haveria aumento. No caso a Defensoria, o que V. Exa. está querendo dizer é que a despesa como um todo ficaria a mesma, mas, na distribuição da despesa, vai a alocação...

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Caso a Defensoria fosse... Tem que pagar...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Exatamente.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – ... por esses funcionários que estão à disposição. E é isso que se está tentando evitar por ela não ter orçamento para isso. E o órgão de origem não vai ter despesa adicional porque já está tendo por conta de disponibilidade.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu quero dar essa ênfase, inclusive em relação à pertinência, porque aqui se está propondo que a Defensoria Pública da União vá defender... E aí cita aqui várias situações de funcionários públicos. Estão sendo passadas atribuições, despesa que ela vai ter, adicional ao que ela já faz, no seu trabalho. Então, o assunto tem tudo a ver com a Defensoria. Por isso a minha discordância respeitosa em relação a isso, à pertinência. O assunto é pertinente.

Também quero reforçar o entendimento de que, se existe uma proposta de um projeto de lei para a carreira... Nós sabemos que projeto de lei demanda um tempo diferente das medidas provisórias e, portanto, acho que não resolveria a curto prazo. Se o Governo está com essa proposta, acho muito bom, mas eu acho que aqui nós temos como solucionar uma questão de forma imediata. Além disso, uma nova medida provisória, que acho que seria o caso se o Governo tiver também o entendimento...

Nós estamos falando desde o início que é possível que aqui a gente possa evitar um trabalho a mais para o próprio Governo e para esta Casa: podendo solucionar através de uma emenda, de uma complementação no relatório.

Por último, Senadora Juíza Selma, o que acontece? Vamos só pegar um exemplo do caso do Amazonas. Existem muitas demandas. A gente precisaria de mais Defensores Públicos Federais por questões ligadas à terra, a terras públicas federais, indígenas – talvez seja a maior demanda que há hoje – e questões previdenciárias, onde o Estado não entra. Aliás, o Estado também tem as dificuldades naturais. Fui Deputado Estadual, e uma das pautas principais era esta: a defesa e a ampliação da Defensoria Pública do Estado. Foram dados passos importantes, ampliou-se bastante, agora há investimentos para a sua interiorização. Então, hoje, vejo a Defensoria Pública da União como fundamental. Precisaria ampliar o contingente de Defensores, realmente. Nós precisamos do que há lá e não podemos perder esses que hoje estão atuando na Defensoria. É esse o apelo que é feito pela Defensoria porque o número é grande. De 1,2 mil, 800 estão nessa situação. Por isso a nossa insistência numa complementação no relatório do Senador Telmário para poder incluir essa emenda que está sendo proposta em conjunto.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Telmário, meu colega de Partido que está aqui, eu acho que não há aumento de despesa porque já existem esses 800 servidores públicos que estão à disposição da Defensoria com os custos de onde vieram, do local de origem. Apenas vão deslocar do local de origem para eles. E acho o seguinte: eu já presenciei, na própria Câmara, que se podia, se todo mundo concordasse, fazer a complementação de um relatório.

Digo o seguinte: Defensoria Pública... Esse povo está aí para defender o público, o povo brasileiro. Isso não é uma questão de partido, nem de cor, nem de quem é governo e nem de quem não é. E, pelo que eu soube, já vinham discutindo isso e a toda hora se dava a entender que iam resolver. No final, quando eles olharam, estava isso aqui, sem eles estarem incluídos. Se você tem 1,2





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mil servidores e vai perder mais de 800, é claro que você vai, praticamente, extinguir uma instituição como a Defensoria Pública da União.

Então, acho que cabe à gente aqui ver como resolver. Não acredito que o Governo vá fazer... Acho que é muito mais complicado convencer o Governo a fazer outra medida provisória só para eles. Vamos ver se a gente entra num consenso e resolve as duas instituições, porque ninguém tem interesse de prejudicar a Advocacia-Geral da União. São duas instituições que têm credibilidade grande com a população. E a gente sabe que, no momento em que a gente vive, não há tantas instituições em que o povo acredita. Então, vamos ver se a gente defende aí. Eu estava vendo com o Zé Carlos, o nosso Defensor... A gente precisa. No Rio Grande do Norte também não é diferente.

A gente teve índio lá. Queria até dizer aqui que, quando foi formado o Exército Brasileiro, o índio Poti foi quem levou os índios. É um dos grandes formadores do Exército Brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – A Mesa toma ciência.

Concedo a palavra à Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para discutir.) – Boa tarde ao Sr. Presidente, ao Deputado Mauro Benevides, ao nosso Relator, Senador Telmário Mota, a todos os colegas aqui presentes, Senadores, Deputados, e a todas as pessoas que nos acompanham.

Eu fico bastante preocupada com essa situação como servidora pública que fui. Sou uma Deputada egressa das carreiras jurídicas, fui Procuradora do Distrito Federal por 24 anos, abrigamos a Defensoria Pública do Distrito Federal. Portanto, reconheço a importância da Defensoria.

Sabemos, também, que é preciso termos organização para que o serviço público funcione a contento. Não é fazendo gambiarra em cima de uma medida provisória que veio aqui para tratar de uma outra carreira que precisa ser olhada, que é a AGU, que tem seiscentos e tantos servidores numa situação que os coloca em risco de serem devolvidos se houver uma insistência de se colocar nessa medida provisória um tema que não é, de fato, adequado; como disse minha colega aqui, a Senadora Selma, não é adequado.

Essa medida provisória foi trabalhada, é preciso olhar o orçamento, as condições de finanças, como fazer para enfrentar essa carência do quadro.

Eu quero dizer aqui aos membros da Defensoria Pública, que já foram recebidos pelo Ministro Santos Cruz, que nós estamos, eu e a Senadora Selma, também de carreira jurídica, junto com todos os demais colegas da oposição, que também estão aqui sensíveis a esta causa, que nós estamos dispostos a trabalhar para que a Defensoria não fique esquecida.

Já existe uma lei que está pronta para ir ao Plenário. Essa, sim, vai cuidar da carreira da Defensoria Pública, que tem autonomia. Então, essa lei vai estruturar, em vez de ficarmos criando aqui remendos que não vão resolver o problema.

Nós temos que olhar com seriedade quando se trata do serviço público. O serviço público tem que ser eficiente. Então, nós queremos aqui pedir à oposição que se sensibilize, que esteja atenta para a questão da AGU. A Defensoria não ficará abandonada, mas tudo tem que ser tratado dentro do espaço correto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Essa medida provisória chegou aqui, foi pensada pelo Governo para tratar da AGU, para não deixar a AGU à míngua. Vamos, de uma forma também adequada, tratar da Defensoria, para que todos possam ser atendidos. Quando as pessoas atropelam o processo, olhando para si, para a sua situação, elas podem acabar prejudicando aqueles que foram previdentes, que trabalharam a tempo e a hora.

Então, eu peço que a Defensoria Pública entenda a situação e concorde que passemos a trabalhar juntos, agora sim, para resolver a questão também da Defensoria, sem prejudicar a AGU, que tomou a frente, chegou até aqui com essa medida provisória e está esperando ser atendida.

Muito obrigada.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É apenas...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado Paulo Teixeira, esse brilhante Parlamentar quer fazer...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discutir.) – Eu ouvi aqui a fala das duas Parlamentares, a Senadora Juíza Selma e a Deputada Bia Kicis, e elas remetem a solução para a não solução. Quando elas dizem que há um projeto de lei que tramita desde 2014, não tinha...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – A senhora me escuta, não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Obrigado.

Até porque quando ela fala da necessidade de uma iniciativa do Executivo... Essa medida é uma medida que foi editada pelo Executivo.

O que eu quero dizer é o seguinte. Em 2014, no início da tramitação desse projeto de lei, não havia a Emenda Constitucional 95. Portanto, essa matéria requer urgência. Ela, sim, precisa ser resolvida rapidamente. Ela não pode esperar um projeto de lei. Eu já fui governo. Quando a gente era governo, a gente pegava o telefone para resolver um problema como esse, parava tudo e resolvia. Agora, aqui o que se pede é sacrifício dos outros para não resolver.

Não me parece que o Senador Telmário seja do Governo, o Deputado Mauro Benevides também não é do Governo, eu não sou do Governo, a Senadora Zenaide não é do Governo, o Deputado José Ricardo não é do Governo. Não sei os demais, quem é ou não é, mas o que eu quero dizer é que o que está faltando é alguma máquina de solucionar problemas, rapidez.

Antigamente se chamava aqui um Líder de Governo e o cara falava: "Vamos fazer assim: vamos mandar numa próxima medida provisória, vamos fazer assim." O que se está aqui fazendo é insistindo em deixá-los, como se fosse um favor, no limbo – uma instituição da natureza da Defensoria Pública! Cheguei até a ouvir aqui que ela não é importante. Ora, não sei para quem. Não sei para quem ela não é importante, mas, para o povo brasileiro, tenho certeza de que a Defensoria Pública é importante.

Então, eu tenho uma proposta. Fizeram-me o apelo, o Deputado Mauro Benevides e o Senador Telmário, para que nós não pedíssemos vista. Eu faço um outro apelo. Como o dia de hoje ainda é longo, que nós pudéssemos manter o quórum, suspender, alguém conversaria com o Governo, o Governo proporia a solução, nós voltaríamos e votaríamos, até dentro dos quatorze dias que ainda





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

temos. Mas o que eu não acho é que Governo possa agir com esse nível, digamos assim, de obrigatoriedade.

A oposição tenta usar o Regimento para fazer valer o que precisa ser... Então, o que eu estou pedindo... Agora, se o Governo não tem essa disposição, eu não posso também abrir mão do meu papel de oposição. Não tenho como abrir. É me pedir demais! É que o Governo às vezes acha que está fazendo um favor para a gente. Não é um favor para a gente. É uma instituição que está sendo... Então, alguém tem que dizer: "Olha, vamos resolver isso na medida provisória x, tal dia." Aí a instituição não fica ao relento – porque o que se propôs para a gente é: "Continuem ao relento as instituições."

Senador Telmário, desculpe-me. Tenho por V. Exa. admiração, não tenho outro sentimento, vejo-o e o acompanho. O que estou pedindo não é a V. Exa. O que estou pedindo é que alguém do Governo responda a essa instituição, dê uma resposta efetiva que não seja a que eu ouvi aqui – "Há um projeto de lei de 2014, etc." Isso é não resposta. E eu quero uma resposta para essa instituição.

Então, alguém tem que ligar para o Governo e dizer: "Vai ser resolvida essa matéria na medida provisória x, y, z, com uma emenda a ser feita, ela não ficará ao relento. É uma importante instituição." Eu nunca vi gente de um governo dizer que uma instituição não tem importância!

Então, eu quero aqui fazer um apelo para o Governo responder à Defensoria Pública quando será dada – não será por esse projeto de lei, não será –, em qual medida provisória será introduzida essa matéria... E, aí, o que estou pedindo é uma suspensão dos nossos trabalhos, sem tirar o quórum, para resolver no dia de hoje, para dar uma resposta, porque assim o Governo para, assim o general não sei das quantas para, o ministro não sei das quantas para, porque tem uma matéria na Câmara a ser discutida. Então, não pode dizer para uma instituição dessa: "Você não é importante, importante é o outro." Está certo ou não? Puxa vida! Vamos aqui...

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. Pela ordem.) – Deputado, pela ordem.

Se o senhor está se referindo a mim, eu não disse isso.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Não, não foi.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT) – Eu só disse que a Defensoria Pública da União não vai àqueles lugares mais longínquos, porque a Defensoria Pública da União atende à Justiça Federal, atende apenas aos centros maiores. Agora, jamais, muito longe de mim, dizer que não tivesse importância, é o contrário.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Não, Senadora, eu não disse isso. Eu também discordo de que ela não vá aos lugares longínquos. Por exemplo, Manaus é para mim um lugar muito importante; Fortaleza é um lugar muito importante, o povo de Fortaleza.

A SRA. JUÍZA SELMA (PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Isso é capital.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Mas é capital. Muita gente pobre mora em Fortaleza, mora em Macapá, mora em Manaus, por isso é importante a Defensoria Pública. Então, eu estou pedindo essa história: que alguém ligue para o Governo e o Governo diga "tudo bem, vamos receber hoje, vamos dar uma resposta e vamos tirá-los do limbo", ou vamos suspender até dar, porque eu sei que começo de governo é difícil...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu vou conceder a palavra ao Relator, Senador Telmário Mota, para que ele possa fazer as suas considerações e ver o encaminhamento que vamos dar, porque, após a palavra do Relator, esta Presidência dará sequência à matéria.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, Deputado Paulo, eu ouvi atentamente a proposição e percebi a boa intenção de V. Exa.; também ouvi a Senadora Zenaide, companheira do meu partido; também o José Ricardo, que se manifestou com muita boa vontade; também a Deputada Bia e a Senadora Selma, mas vamos...

Olha que coisa boa esta Casa! Nós estamos decidindo exatamente a vida de dois órgãos que vão cuidar da lei – olha que coisa boa! –, um dos pobres e outro da coisa pública: a AGU e a Defensoria Pública.

A Defensoria Pública, Presidente Mauro, é exatamente aquela que grita a dor do pobre, que está no Judiciário para defender o pobre, aquele que quer que a lei aconteça. Como é que ele quer rasgar a lei aqui? Quer entrar com um instrumento que não é legal? Primeira emenda, fora do propósito; segunda, a Senadora Selma foi muito feliz, ainda esquecendo a última razão de não aceitar. Quer dizer, há um vício de iniciativa, inconstitucionalidade, não há pertinência temática, não há estimativa orçamentária. Como não aumenta o orçamento? Claro que o aumenta! Quer ver uma coisa: se a gente prorrogar agora, tanto a AGU quanto a Defensoria Pública... É até 2020. Como não aumenta? Onde está esse orçamento previsto? Em qual anexo isso está previsto?

Agora, uma coisa é certa: se a gente não votar essa emenda hoje, amanhã, da AGU, pode ir embora para casa todo mundo, amanhã já cai e vai embora todo mundo, já pega amanhã. Já a Defensoria Pública ainda tem oxigênio. Eles não têm mais, acabou o oxigênio deles.

Então, eu não acredito que exatamente o defensor do pobre quer acabar com defensor da coisa pública. Eu não penso assim e não posso eu – veja você – muito à vontade, muito à vontade... Olha, eu sou, talvez, um dos únicos Parlamentares aqui a ter colocado emenda para a Defensoria Pública.

Eu sou, talvez, um dos únicos Parlamentares aqui que coloquei emenda para a Defensoria Pública. Coloquei R\$500 mil. Olha aí, como eu tenho carinho pela Defensoria Pública. O primeiro defensor público do meu Estado é meu irmão, o atual é meu primo. Alguém gosta mais da Defensoria do que eu? Pode gostar igual, mas nós temos coisas familiares, diz o Deputado Mauro Benevides.

Então, gente, mesmo oposição ao Governo, eu vou rasgar o meu relatório, meter jabuti aqui dentro para amanhã eu ser desmoralizado, se é inconstitucional? Nós estamos enganando quem aqui, meu Deus? Nós estamos falando com advogados competentes, que defendem o pobre, os necessitados. Então, nós vamos aqui tentar tampar o sol com a peneira, jogar para a plateia. E eu muito à vontade, porque eu sou oposição a esse Governo, ninguém bate mais neste Governo do que eu. Aqui no Senado, só eu que bato. Mas eu tenho a responsabilidade da relatoria. E peço a compreensão.

Eu duvido, se fosse o Deputado Paulo, que ele fizesse isso. Eu não teria coragem de pedir a ele. Não teria coragem! Porque eu sei a responsabilidade dele de fazer as coisas dentro da legalidade. Como a Senadora Zenaide, não tem quem mude o voto dela quando ela se encontra sustentada na legalidade. Eu estou dentro da legalidade. Como é que vocês vão pedir para eu sair da legalidade? Eu vou ter vergonha. Eu vou me sentir menor, menorzinho, igualmente ao Mecias, meu amigo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR) – Não, não. Deixa eu completar. Como?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Senador, o senhor pode ligar lá e pedir uma reunião...

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR) – Não fui nada, não foi propositado. Eles ontem, se não me engano, estiveram... Me visitaram. Eu falei para eles que tinha conversado com a nossa assessoria, mas já com prazo vencido.

Agora, uma coisa eu garanto advogar, porque, Senador Paulo, o senhor pode dizer assim: "Eu quero o Governo venha dizer isso." Quem garante para o Governo? Eu não garanto, o Mauro não garante, você não garante. Eu vi tantas vezes aqui o Temer e o Jucá enganarem esta Casa. Indicou na reforma trabalhista e caiu todo mundo aqui de anjinho.

Promessa nem santo quer mais. Tem que ser fato concreto. E o fato concreto é o Governo entender que ele é Governo, que ele precisa da Defensoria Pública, que a Defensoria Pública é essencial, mas que neste momento nós não podemos matar a AGU, gente. Nós estamos assim: se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. Me ajudem, vamos concluir o nosso trabalho, que nós estamos dispostos a fazer. Essa é a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Bom, senhores...

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) – Como meu colega me citou, eu queria dizer o seguinte. É inconstitucional, aumenta...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Ele citou inclusive elogiando, Senadora, pelo rigor da legalidade.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) – Então, o que eu quero dizer é o seguinte: é inconstitucional, vai aumentar despesa para a AGU também, para os seiscentos, porque ele não vai ter...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) – Não, eu estou dizendo... Tudo bem, está previsto, certo?

É claro que o Governo, entre a AGU, à qual eu tenho o maior respeito também e acho que precisa das duas instituições... A pergunta é: por que na medida provisória não vieram as duas instituições importantíssimas para este País?

Eu queria só dizer aqui que a Defensoria Pública está em Pacaraima. Está lá a Defensoria Pública da União. Então, existe uma necessidade. E a chance de esse projeto de lei que está aí há quase cinco anos ser aprovado para refazer essas carreiras deles... Mas de onde vão tirar esses oitocentos e pouco? Vão fazer concurso público, o que não pode também, com a PEC do teto? Na verdade, é praticamente extinguir a Defensoria Pública da União. Não tenho nem dúvida disso, porque de 1.200 tiram 800. E essa história de refazer a carreira? Vai refazer a carreira só do que restou dos 1.200? Porque concurso a gente tem que ser realista e não vai... A defensoria só vai voltar a funcionar se mantiver os funcionários que estão à disposição dela. Isso é fato, isso é real.

Eu não estou discutindo aqui, jamais iria pedir aqui para alguém fazer algo errado. Esse não é o meu papel. Como ele disse, eu só voto no que eu acho correto, independente... Agora, quando o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

assunto é público, da União, para defender gente, como ele disse, é assim: uma defende as pessoas e outra defende o Brasil, o patrimônio, que é a mesma coisa, somos nós.

Mas a probabilidade dessa defensoria, mesmo que tenha um oxigêniozinho aí, por mais tantos meses... Eu não vejo uma saída para isso nesses poucos meses, a não ser uma nova medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Nós vamos tentar...

Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Presidente, como Vice-Líder do Governo no Congresso, Senadora, Deputado Paulo, eu já me comprometo aqui a buscar essa solução – viu, Deputado? –, marcar reuniões e lutar para que saia uma medida provisória para a Defensoria Pública. Assim mantemos a AGU, atendemos a AGU e vamos trabalhar juntos, todos, porque a defensoria é de interesse de todos: do povo e do Governo. E é de interesse de todos os operadores do Direito.

Então, vocês têm aqui o meu compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu agradeço, portanto, a palavra firme da nobre Deputada, que é Vice-Líder do Governo aqui no Congresso.

Eu, inclusive, quero também enfatizar, porque eu vivenciei todo o processo de consolidação da defensoria, tanto em âmbito nacional como em âmbito dos Estados, porque a emenda constitucional obrigou os Estados, apesar de paulatinamente, a aumentar os seus quantitativos. Não foi de uma vez, porque também os Estados não teriam condições de honrar, mas eu me lembro bem das negociações em que meu pai, que começou como Senador e depois Deputado Federal, Mauro Benevides, trabalhou muito, na construção. E não seria aqui neste momento que a gente deixaria desconstituírem esse alicerce gerado durante tantos anos.

Portanto, eu queria ponderar aos Deputados e às Senadoras aqui presentes, com a palavra da Deputada Bia Kicis, Deputado Paulo Teixeira, pois acho que temos uma abertura. A defensoria sai daqui hoje com o horizonte realmente bem mais amplo do que tínhamos quando iniciamos a reunião, porque é importante para assegurarmos, e a AGU também assegurar, o processo.

Ela acabou de dizer publicamente que vai lutar para que isso seja reconstruído no âmbito da Defensoria Pública nacional.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Portanto, eu coloco... Eu vou ter que...

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) – Sr. Presidente, só uma ponderação. Já que a Vice-Líder do Governo coloca esse compromisso, e o prazo é curto, vai até o início de junho, 3 de junho, e eles estão nessa situação, então, realmente, se puder... O tempo é bem pequeno mesmo, não é?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Bom, então, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos, portanto, à votação da matéria.

Em votação o relatório do Senador Telmário Mota.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão. *(Palmas.)*





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Parabéns à AGU, parabéns à Defensoria Pública também, que encontraram nesta Comissão realmente o apoio necessário para esse novo momento que com certeza vão vivenciar.

Antes de encerrarmos os trabalhos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, proponho a aprovação, logo, da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

E vamos encaminhar imediatamente à Câmara dos Deputados.

Era só, Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 6 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

